

Corregedoria-Geral  
da Justiça Federal

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA

Tribunal Regional Federal da  
**1ª REGIÃO**



2017

*Corregedoria-Geral da Justiça Federal*

*Inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – 20 a 29/3/2017*

*Processo CJP-PCO 2017/00106*

---

**Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES**  
**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

**ELABORAÇÃO E REVISÃO**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**

## SUMÁRIO

<b>A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>C. OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	<b>10</b>
<b>D. UNIDADES JURISDICIONAIS</b>	<b>27</b>
<b>I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO</b>	<b>27</b>
<b>Presidência: Des. Federal HILTON QUEIROZ</b>	<b>27</b>
<b>Vice-Presidência: Des. Federal ÍTALO MENDES</b>	<b>43</b>
<b>Corregedoria Regional: Des. Federal JOÃO BATISTA MOREIRA</b>	<b>54</b>
<b>II. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS</b>	<b>58</b>
<b>GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA</b>	<b>58</b>
Desembargador Federal <b>JAMIL DE JESUS OLIVEIRA</b>	<b>58</b>
Desembargadora Federal <b>GILDA SIGMARINGA SEIXAS</b>	<b>70</b>
Desembargador Federal <b>CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO</b>	<b>82</b>
<b>GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA</b>	<b>94</b>
Desembargador Federal <b>FRANCISCO NEVES DA CUNHA</b>	<b>94</b>
Desembargador Federal <b>FRANCISCO DE ASSIS BETTI</b>	<b>113</b>
Desembargador Federal <b>JOÃO LUIZ DE SOUSA</b>	<b>133</b>
<b>GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA</b>	<b>151</b>
Desembargador Federal <b>MÁRIO CÉSAR RIBEIRO</b>	<b>151</b>
Desembargadora Federal <b>MÔNICA SIFUENTES</b>	<b>164</b>
Desembargador Federal <b>NEY BELLO</b>	<b>177</b>
<b>GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA</b>	<b>189</b>
Desembargador Federal <b>OLINDO MENEZES</b>	<b>189</b>
Desembargador Federal <b>CÂNDIDO RIBEIRO</b>	<b>202</b>
Desembargadora Federal <b>NEUZA ALVES</b>	<b>215</b>
<b>GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA</b>	<b>229</b>
Desembargador Federal <b>CARLOS MOREIRA ALVES</b>	<b>229</b>
Desembargador Federal <b>SOUZA PRUDENTE</b>	<b>240</b>
Desembargador Federal <b>NÉVITON GUEDES</b>	<b>250</b>
<b>GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA</b>	<b>261</b>
Desembargador Federal <b>DANIEL PAES RIBEIRO</b>	<b>261</b>
Desembargador Federal <b>JIRAIR ARAM MEGUERIAN</b>	<b>272</b>
Desembargador Federal <b>KASSIO MARQUES</b>	<b>283</b>

<b>GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA</b> -----	<b>294</b>
Desembargadora Federal <b>ÂNGELA CATÃO</b> -----	<b>294</b>
Desembargador Federal <b>JOSÉ AMILCAR MACHADO</b> -----	<b>306</b>
Desembargador Federal <b>HERCULES FAJOS</b> -----	<b>317</b>
<b>GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA</b> -----	<b>329</b>
Desembargador Federal <b>MARCOS AUGUSTO DE SOUSA</b> -----	<b>329</b>
Desembargadora Federal <b>MARIA DO CARMO CARDOSO</b> -----	<b>343</b>
Desembargador Federal <b>NOVÉLY VILANOVA</b> -----	<b>357</b>
<b>E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO</b> -----	<b>371</b>
Secretaria Judiciária-----	<b>371</b>
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais -----	<b>376</b>
Coordenadoria da Corte Especial e das Seções -----	<b>384</b>
Coordenadoria de Recursos -----	<b>392</b>
Coordenadoria da 1ª Turma-----	<b>400</b>
Coordenadoria da 2ª Turma-----	<b>408</b>
Coordenadoria da 3ª Turma-----	<b>418</b>
Coordenadoria da 4ª Turma-----	<b>424</b>
Coordenadoria da 5ª Turma-----	<b>430</b>
Coordenadoria da 6ª Turma-----	<b>440</b>
Coordenadoria da 7ª Turma-----	<b>449</b>
Coordenadoria da 8ª Turma-----	<b>455</b>
<b>F. UNIDADES ESPECIAIS</b> -----	<b>463</b>
Coordenação dos Juizados Especiais Federais -----	<b>463</b>
Sistema de Conciliação da 1ª Região -----	<b>468</b>
Escola de Magistratura Federal da 1ª Região-----	<b>478</b>
Coordenadoria de Execução Judicial (Precatórios)-----	<b>480</b>
Sistemas Judiciais Eletrônicos -----	<b>485</b>
Estatística -----	<b>498</b>
<b>G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO</b> -----	<b>502</b>
<b>H. ANEXOS</b> -----	<b>503</b>

## **A. ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO**

Nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.798/2008, do art. 3º, inciso III, do Provimento 1/2009 e das Portarias CJF-PCG-2017/00001 e CJF-PCG-2017/00002, todos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Corregedor-Geral, Ministro Mauro Campbell Marques, determinou a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, abrangendo as seguintes áreas: 1) unidades jurisdicionais, 2) unidades processantes e 3) órgãos de apoio jurisdicional.

A inspeção foi realizada no período de 20 a 29 de março de 2017, tendo sido designados para conduzir os trabalhos – conforme o inciso III do art. 21 do Provimento da Corregedoria 1/2009 – os Desembargadores Federais Mônica Autran Machado Nobre (3ª Região); Fernando Quadros da Silva, Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz (4ª Região); bem como as Juízas Federais Maria Cláudia de Garcia Paula Allemant (2ª Região); Leila Paiva Morrison (3ª Região); Taís Schilling Ferraz Gomes (4ª Região) e Niliane Meira Lima (5ª Região).

Foram designados para auxiliar na inspeção os servidores Adriana Gerhard Delforge, Arnaldo Fernando Giroto, Bettina Rezende Vieira, Carla Lucena Baptista, Denise Guimarães Tângari, Eliseu Didonet Neto, Evandro Lucas Faleiros, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Inácio Michetti Souza, Fernanda Teotonia Vale Carvalho, Gilson Pereira Chaves, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Macêdo Barcelar Caneca, Luigi Frusciante Filho, Maisa Elizabete de Paula, Márcia Cristina Abbud, Marco Antonio Teixeira de Lucena, Maria Alice Alcântara Rodrigues, Maria Eugênia Heck Griep, Marina Oliveira de Faria, Mary de Oliveira Cabot, Mirela Saldanha Rocha, Renato de Oliveira Paes, Ricardo Odakura Costa Silva, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha e Savina Menezes Scampini.

Preliminarmente, foram solicitadas estatísticas processuais aos gabinetes dos desembargadores federais e às unidades processantes, bem como a listagem de todos os processos do Tribunal para a seleção de amostra.

Na realização dos trabalhos de inspeção, utilizou-se sistema de controle com acesso pela internet para apresentar e reunir informações consideradas relevantes, armazenando-se, num único ambiente web, os questionários previamente enviados pela Corregedoria-Geral, que foram preenchidos pelos gabinetes e unidades inspecionadas. Nesse sistema foram agregadas as informações dos Processos inspecionados, bem como as impressões gerais sobre as unidades.

Para a abertura e o acompanhamento da inspeção foram feitas as devidas comunicações e convites à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao Ministério Público Federal, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e à Ordem dos Advogados do Brasil – nas seções judiciárias em que o TRF 1ª Região possui

jurisdição, quais sejam, Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Determinou-se que, durante a inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas do TRF 1ª Região prosseguissem regularmente e sem solução de continuidade.

## **B. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

As inspeções nos tribunais regionais federais sofreram evolução desde a edição da Lei 11.798, de 29/10/2008. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal empenhou esforços no sentido de aprimorar, continuamente, a coleta de informações e as técnicas de acompanhamento e controle da gestão administrativa e processual das cortes federais, assim como a elaboração de diagnóstico real, capaz de contribuir para disseminar boas práticas administrativas e judiciárias e para corrigir eventuais deficiências de organização ou funcionamento das unidades inspecionadas.

Pautadas pelo propósito de coletar objetivamente dados e informações, eliminando ao máximo os riscos de uma avaliação meramente subjetiva, as inspeções foram idealizadas e concretizadas como práticas rotineiras, realizadas a cada dois anos nos tribunais regionais federais, com continuidade nas autoinspeções, e destinam-se a orientar a salutar prática do autoconhecimento, visando à transparência, eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

Os critérios adotados para selecionar os processos, por amostragem, e os dados solicitados em questionários, entrevistas, visitas e inspeções propriamente ditas têm como objetivo fornecer retrato real e atualizado da gestão administrativa e processual de cada órgão jurisdicional, que contribua para uma visão nacional da instituição e permita formular políticas gerais de planejamento e desenvolvimento para a Justiça Federal, nivelando e democratizando o acesso e a prestação jurisdicional para todos os cidadãos brasileiros, de qualquer localidade ou região do território nacional.

Os preparativos da inspeção bienal iniciam-se com a autoinspeção, gerando relatórios com informações das unidades jurisdicionais, que são analisados pela Corregedoria-Geral, servindo de instrumento para o acompanhamento permanente da situação processual e administrativa, além de base para a definição do escopo da nova inspeção.

Em seguida, o trabalho de campo é diretamente realizado no Tribunal, mediante análise, um a um, de processos de listagem elaborada a partir de determinadas fases críticas, levando-se em consideração importantes fatores como tempo de tramitação, conclusão e julgamento; nível de atendimento das prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; perfil quantitativo e qualitativo do acervo processual em tramitação; quadro histórico e evolução da gestão processual e administrativa; comportamento da unidade na curva geral de desempenho médio no Tribunal.

A partir da análise de processos da amostragem, as equipes de inspeção, quando não for necessário ampliar o foco da análise para outras situações e feitos, identificam as boas práticas e eventuais deficiências, inclusive por meio de entrevistas com magistrados e servidores, para registro nos relatórios prévios elaborados com liberdade de atuação analítica, mas sempre dentro de parâmetros mínimos de objetividade.

Os relatórios prévios das equipes são conferidos e sistematizados para formação do relatório final da inspeção, abrangendo unidades jurisdicionais e processantes. Importante ressaltar que a maior ou a menor complexidade de cada inspeção e do relatório sempre dependem da situação de funcionamento e organização de cada órgão e tribunal, no tocante especialmente à qualidade, consistência, acessibilidade e confiabilidade das informações, bem como dos mecanismos internos para o respectivo controle e consolidação.

Destaque para a análise preliminar do Tribunal, a título de “Observações Gerais”, levantando dados estatísticos, processuais e organizacionais, com a respectiva análise destinada a traçar um perfil médio das unidades jurisdicionais, o que, no caso do TRF da 1ª Região, foi feito principalmente com base nas respectivas seções especializadas.

A propósito, são coletadas e fornecidas informações importantes, que devem ser consideradas no exame do relatório das unidades específicas, porque servem de apoio para estudos comparativos e para a adoção de política geral de gestão processual e administrativa da Corte, na medida em que indicam tendências de comportamento ou desempenho geral das unidades inspecionadas.

O relatório trata da inspeção de unidades jurisdicionais e processantes diretamente vinculadas à prestação jurisdicional. Nas jurisdicionais, separam-se os gabinetes do corpo diretivo – com atribuições muito específicas – dos demais gabinetes vinculados às seções e turmas.

O relatório das unidades jurisdicionais é feito por gabinete, dentro da respectiva seção e turma, para permitir exposição baseada em condições semelhantes de trabalho, com eventuais ressalvas cabíveis (por exemplo, relativamente a tempo de atuação junto à unidade), viabilizando análise fundada em critérios homogêneos de aferição.

São levantados os dados funcionais básicos do magistrado com objetivo de historiar a respectiva atuação no gabinete, turma e seção; dados administrativos da unidade, em particular, os atinentes ao quadro funcional; e os relativos à atividade-fim, que são analisados sob as perspectivas estatística, organizacional e processual.

As boas práticas e a metodologia de trabalho de cada unidade são pesquisadas e registradas para estudo e divulgação. Toda a lista de feitos da amostragem é examinada, identificando, processo a processo, os pontos positivos ou críticos da tramitação processual, com o intuito de levantar as principais ocorrências e definir qual a tendência predominante na gestão da unidade, para efeito de reconhecimento de boa prática ou apontamento de eventual recomendação de medida de gestão. Do mesmo modo ocorre na inspeção das unidades processantes.

O relatório seguiu um padrão objetivo de análise. Eventual reiteração de termos ou expressões é proposital porque decorre da constatação de situações concretas realmente idênticas nas diferentes unidades inspecionadas, demonstrando, inclusive, a



existência de situações sistêmicas, estruturais, persistentes e comuns à Corte como um todo.

A apresentação deste relatório não exclui a possibilidade de evolução na inspeção dos tribunais regionais federais. Não obstante, tem atuado e trabalhado constantemente a Corregedoria-Geral do Conselho de Justiça Federal, objetivando o aprimoramento de metodologias e técnicas aplicáveis não apenas no momento da inspeção, mas especialmente nas fases de pré-inspeção e pós-inspeção.

O resultado que ora se apresenta retrata as informações e dados colhidos na verificação de aproximadamente 3.750 processos, trabalhados segundo padrões objetivos de 'controle por fases e situações processuais', buscando fornecer diagnóstico atualizado da situação da gestão processual e administrativa nas várias unidades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## **C. OBSERVAÇÕES GERAIS**

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sediado em Brasília-DF, foi inspecionado pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal no período de 20 a 29 de março de 2017. Na ocasião, compunham o quadro diretivo do Tribunal os Desembargadores Federais Hilton Queiroz (Presidente), Ítalo Mendes (Vice-Presidente) e João Batista Moreira (Corregedor Regional). Conforme a especialização por seção, os demais 24 cargos de desembargadores federais estavam assim ocupados:

**1ª SEÇÃO** – especializada em servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; e benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos:

- JAMIL DE JESUS OLIVEIRA;
- GILDA SIGMARINGA SEIXAS;
- CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO;
- FRANCISCO DE ASSIS BETTI;
- JOÃO LUIZ DE SOUSA;
- FRANCISCO NEVES DA CUNHA.

**2ª SEÇÃO** – matéria penal em geral; improbidade administrativa e desapropriação direta e indireta:

- MÔNICA SIFUENTES;
- MÁRIO CÉSAR RIBEIRO;
- NEY BELLO;
- CÂNDIDO RIBEIRO;
- OLINDO MENEZES;
- NEUZA ALVES.

**3ª SEÇÃO** – especializada em licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

- SOUZA PRUDENTE;
- NÉVITON GUEDES;
- CARLOS MOREIRA ALVES;
- JIRAIR ARAM MEGUERIAN;
- KASSIO MARQUES;
- DANIEL PAES RIBEIRO.

**4ª SEÇÃO** - especializada em inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos e questões de direito financeiro:

- JOSÉ AMILCAR MACHADO;
- ÂNGELA CATÃO;
- HERCULES FAJOSSES;
- MARIA DO CARMO CARDOSO;
- NOVÉLY VILANOVA;
- MARCOS AUGUSTO DE SOUSA.

Além dos gabinetes dos 24 desembargadores federais, foram inspecionadas ou visitadas as seguintes unidades: Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários, Secretaria Judiciária, Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, Coordenadoria da Corte Especial e das Seções, Coordenadoria de Recursos, Coordenadoria de Execução Judicial, Coordenadorias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas, Coordenação dos Juizados Especiais Federais, Sistema de Conciliação e Escola de Magistratura Federal dos, além dos setores responsáveis pelas estatísticas e pelos sistemas judiciais eletrônicos.

Ficou a cargo da Secretaria de Controle Interno, órgão sistêmico da Justiça Federal e diretamente vinculado à Presidência do Conselho da Justiça Federal, a auditoria nas áreas administrativas do Tribunal, de sorte que suas respectivas observações não integram este relatório.

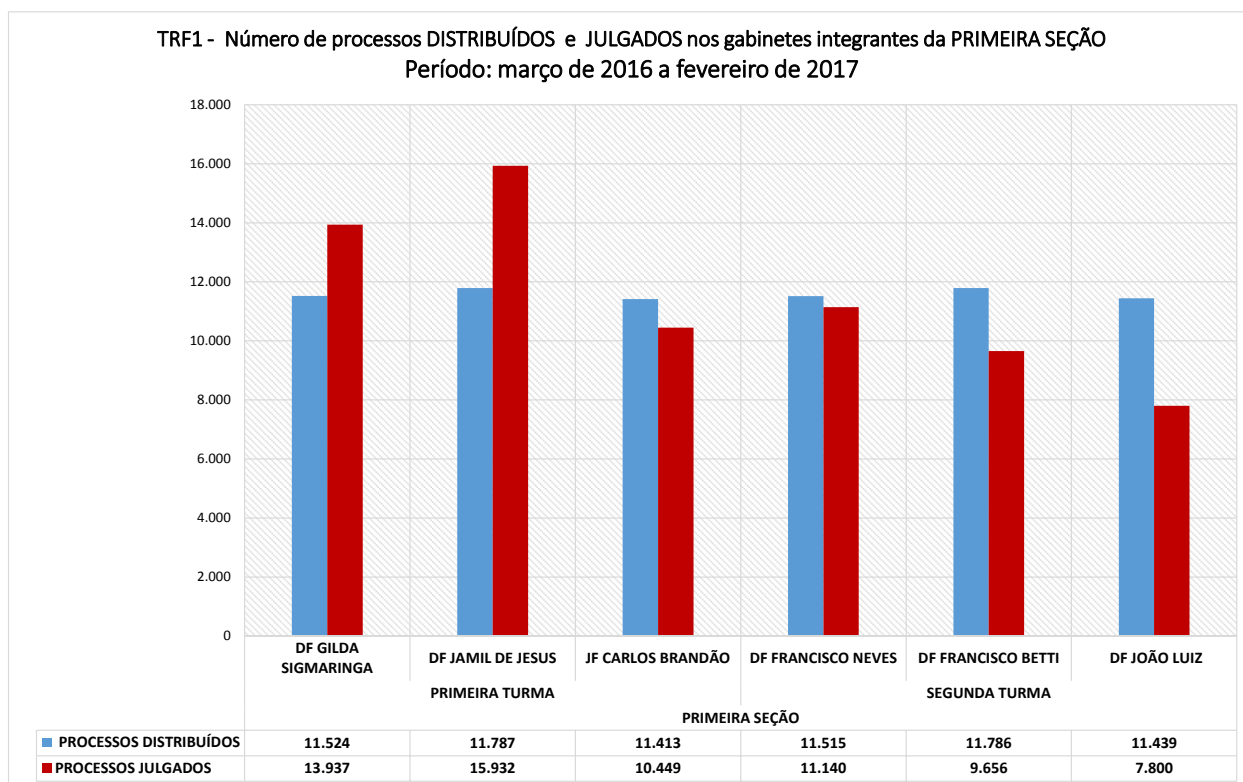
Para a avaliação da prestação jurisdicional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foram inicialmente levantados os dados estatísticos, processuais e administrativos das seções especializadas da Corte.

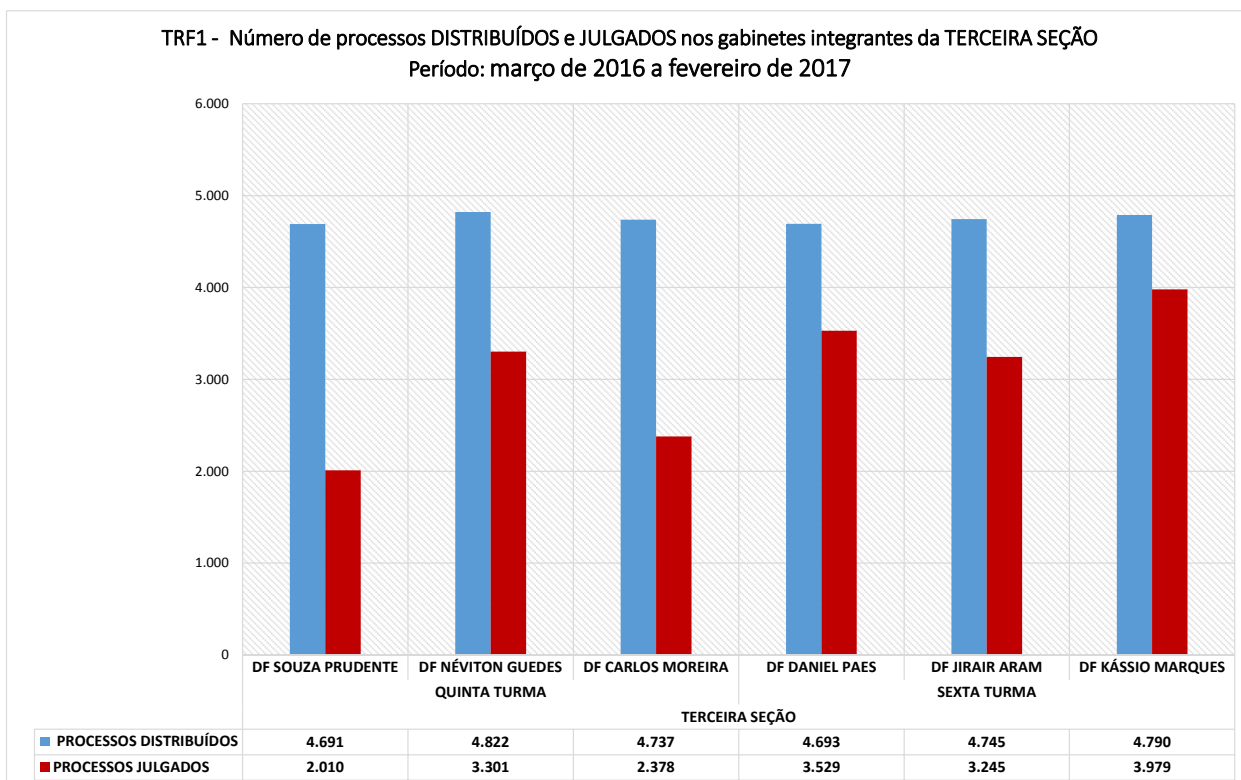
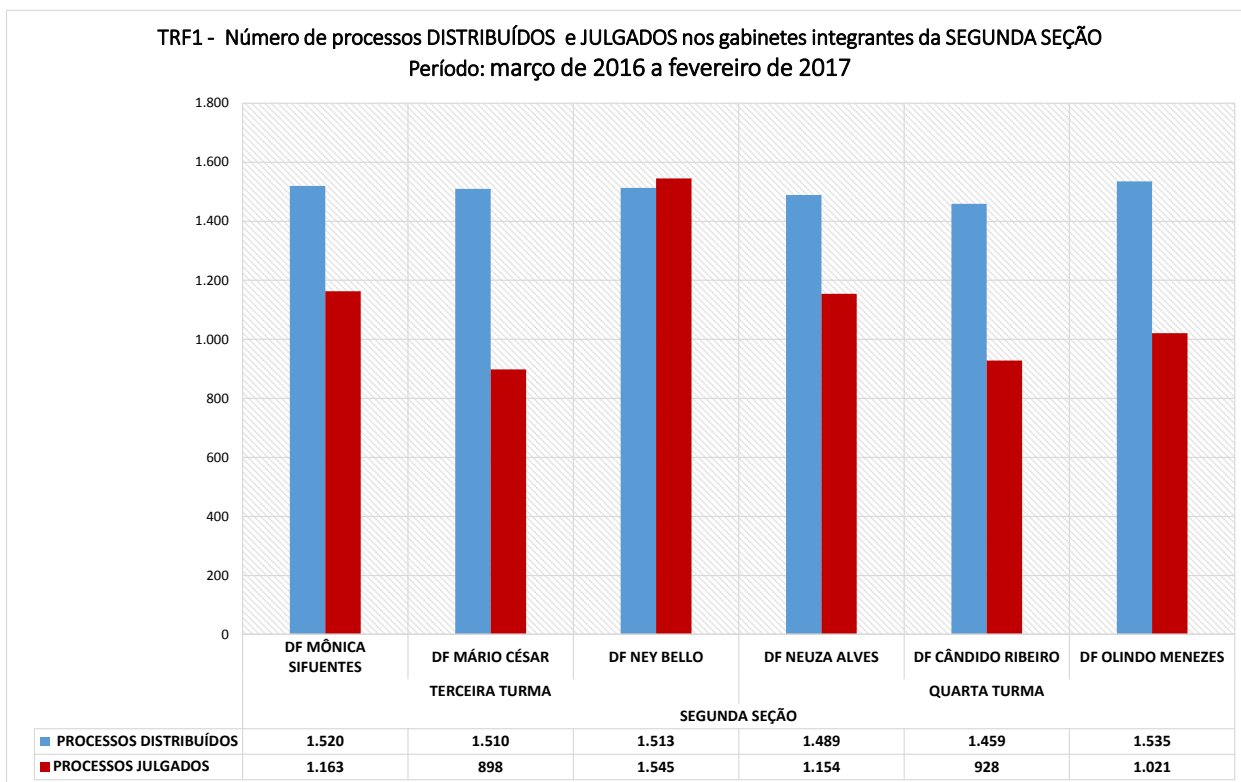
A análise processual foi feita por meio de amostragem no âmbito de cada unidade inspecionada, tendo sido previamente selecionados aproximadamente 3.750 processos, nas mais diferentes classes e fases processuais, com identificação de situações eventualmente críticas, cujo exame físico ou eletrônico coube a equipes formadas por um magistrado e três servidores.

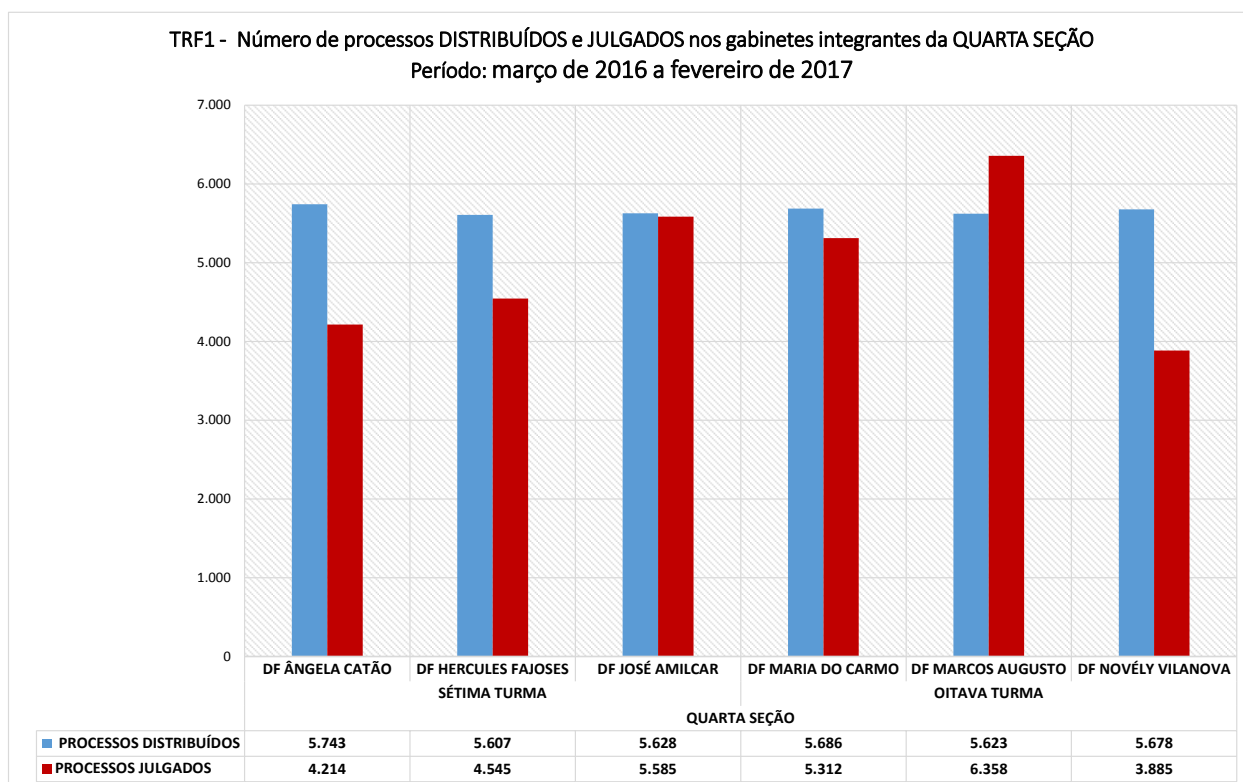
O resultado da avaliação concreta de cada acervo, por amostragem, consta dos relatórios individuais das unidades, no qual se registram, ainda, metodologia de trabalho, gestão de pessoal e processual, boas práticas, observações gerais e recomendações. A avaliação conjunta da equipe, ao apreciar pontos de divergência e convergência – por meio de reuniões e troca de experiências durante a inspeção – resultou nesta parte geral do relatório, em que se buscou identificar o perfil médio do Tribunal pelas respectivas turmas, gabinetes e demais órgãos inspecionados, mediante a sistematização dos relatórios prévios das unidades.

Adotou-se, como referência, o período de março/2016 a fevereiro/2017, últimos 12 meses. Os dados constantes nas tabelas e gráficos apresentados nos relatórios das unidades são oficiais, porquanto fornecidos pela Divisão de Estatística do TRF da 1ª Região – DIEST e extraídos do sistema de acompanhamento processual físico (Juris), do eletrônico (E-Jur) e do processo judicial eletrônico (PJe).

A avaliação da gestão foi verificada, primeiramente, no tocante ao índice de produtividade, em face da distribuição nas quatro diferentes seções do TRF1, que possuem competências especializadas (art. 8º, §§ 1º ao 4º, Regimento Interno). Os gráficos a seguir demonstram essa dinâmica processual nos gabinetes integrantes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Seções do Tribunal.





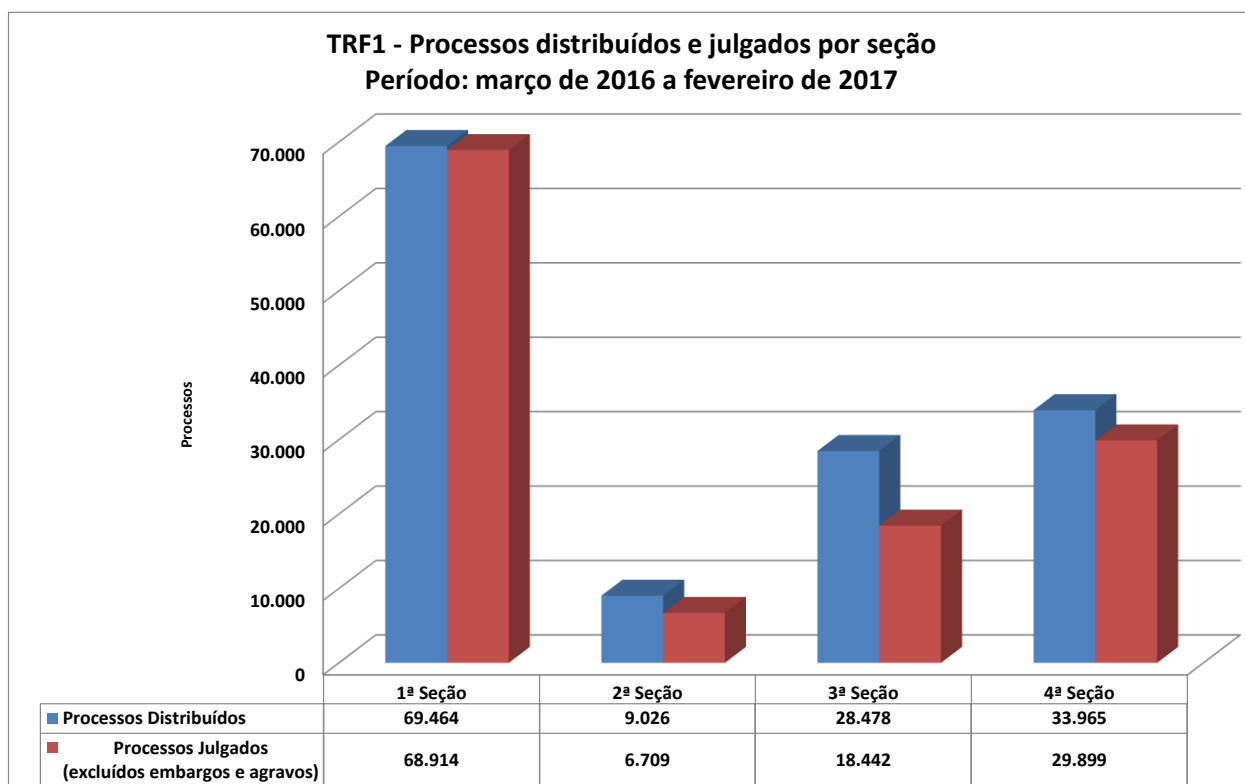


Verifica-se que, no período considerado, a distribuição processual concentrou-se em duas seções, a 1ª e 4ª, que receberam conjuntamente 73,39% de todo o volume distribuído no TRF1 (respectivamente, 49,29% e 24,10%). A 2ª Seção recebeu 6,40% e a 3ª Seção os demais 20,21%, somando, ambas, o montante de 26,61%.

Em produtividade média – considerando que o percentual retrata a média e não significa que todas as unidades estejam em situação idêntica, existindo casos extremos em relação à média, conforme evidenciado nos gráficos acima – a 1ª Seção julgou 99% da distribuição; a 2ª Seção, 74%; a 3ª Seção, 65%; e a 4ª Seção, 88%.

O objetivo da análise de desempenho geral por seções – a partir de critérios objetivos definidos, por exemplo, pelo Conselho Nacional de Justiça – é o de identificar boas práticas a serem disseminadas e eventuais problemas de gestão, que devem ser igualmente conhecidos pela Corregedoria-Geral para encaminhar sugestões de aperfeiçoamento e indicar soluções efetivas por parte do próprio Tribunal, antes de qualquer medida interventiva externa.

A relação entre distribuição e julgamento nas quatro seções do TRF1 é mostrada a seguir:

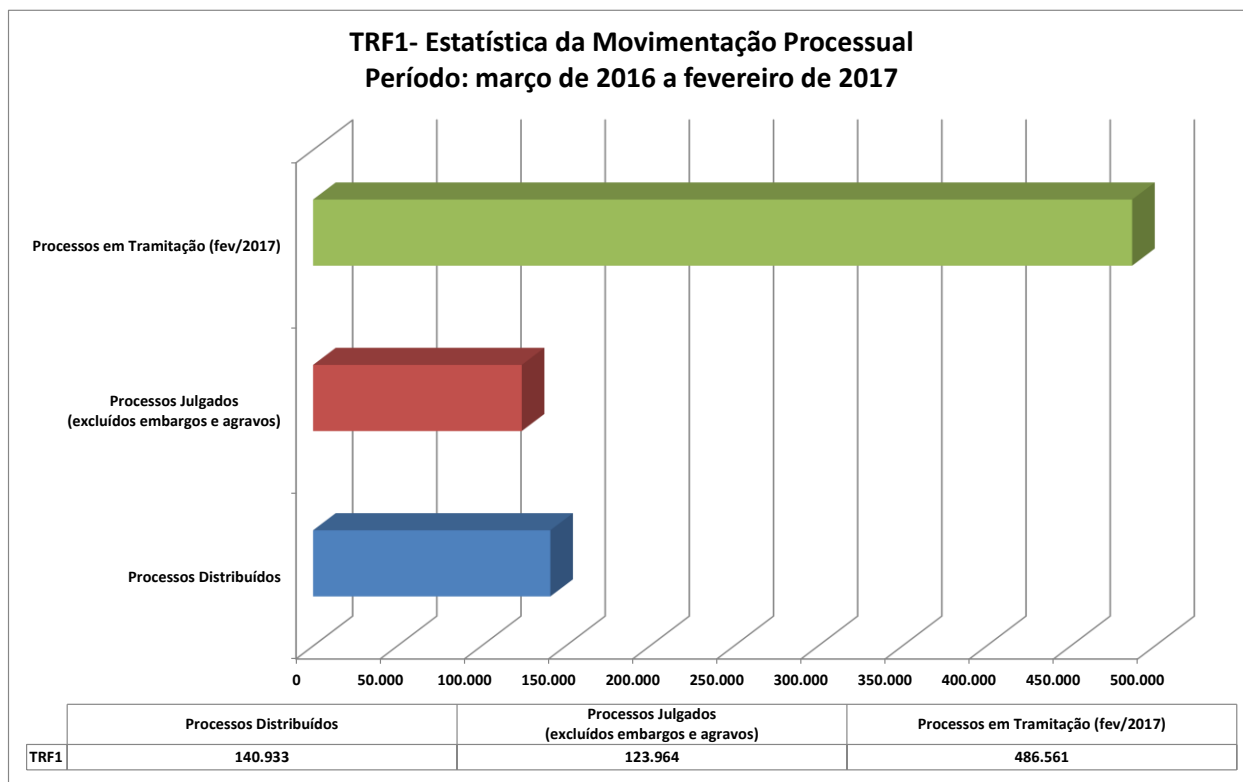


A produtividade média e geral do Tribunal é de aproximadamente 87,96% do volume distribuído.

A análise correlata ao resultado produzido trata do efeito gerado pelo fluxo processual sobre o acervo preexistente, onde se verifica que a produção é inferior a distribuição em 12% para o período analisado.

A curva relativa ao índice de produção em face da distribuição, comparativamente à inspeção de 2015, quando a produção superava em 16.249 feitos o número de processos distribuídos, rompeu aquela tendência positiva. Nos últimos 12 meses, o número de distribuídos (140.933) superou em 16.969 o de julgados (123.964). Este decréscimo de 12% na produtividade sobre a distribuição, quando comparado ao volume de processos em trâmite, conduz a prognósticos preocupantes quanto à possibilidade de redução do acervo, se mantida a situação atual da Corte.

Com efeito, o acervo é crescente. Na inspeção realizada em 2011, havia 387.837 processos em trâmite no Tribunal; na inspeção realizada em 2013, 390.529, na inspeção realizada em 2015, 468.652 e, em fevereiro de 2017, 486.561 processos em tramitação (excluídos os suspensos e sobrestados). Essa realidade contribuiu para a elevação do acervo em 1% entre março/2016 e fevereiro/2017, ou seja, 6.635 processos.



Destacam-se alguns fatores que, dentre outros, explicam o fato de o acervo do TRF1 ser crescente, visto que houve decréscimo no número de processos julgados – esclarecendo-se que a referência a “julgados”, conforme o glossário de metas do CNJ, corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

- a) baixa produtividade de alguns gabinetes;
- b) acúmulo de agravos regimentais e embargos de declaração pendentes de apreciação;
- c) falta de controle dos feitos que tiveram apreciação de tutela, porém não foram levados ao colegiado;
- d) concentração de agravos de instrumentos que ficam aguardando o julgamento da apelação; e
- e) fluxo negativo de processos conclusos na Presidência e Vice-Presidência, para exame de admissibilidade de recursos especiais e extraordinários, cujo acervo de 15.319 conclusos em julho/2015 aumentou para 22.710 em fevereiro de 2017, um incremento de 48%.

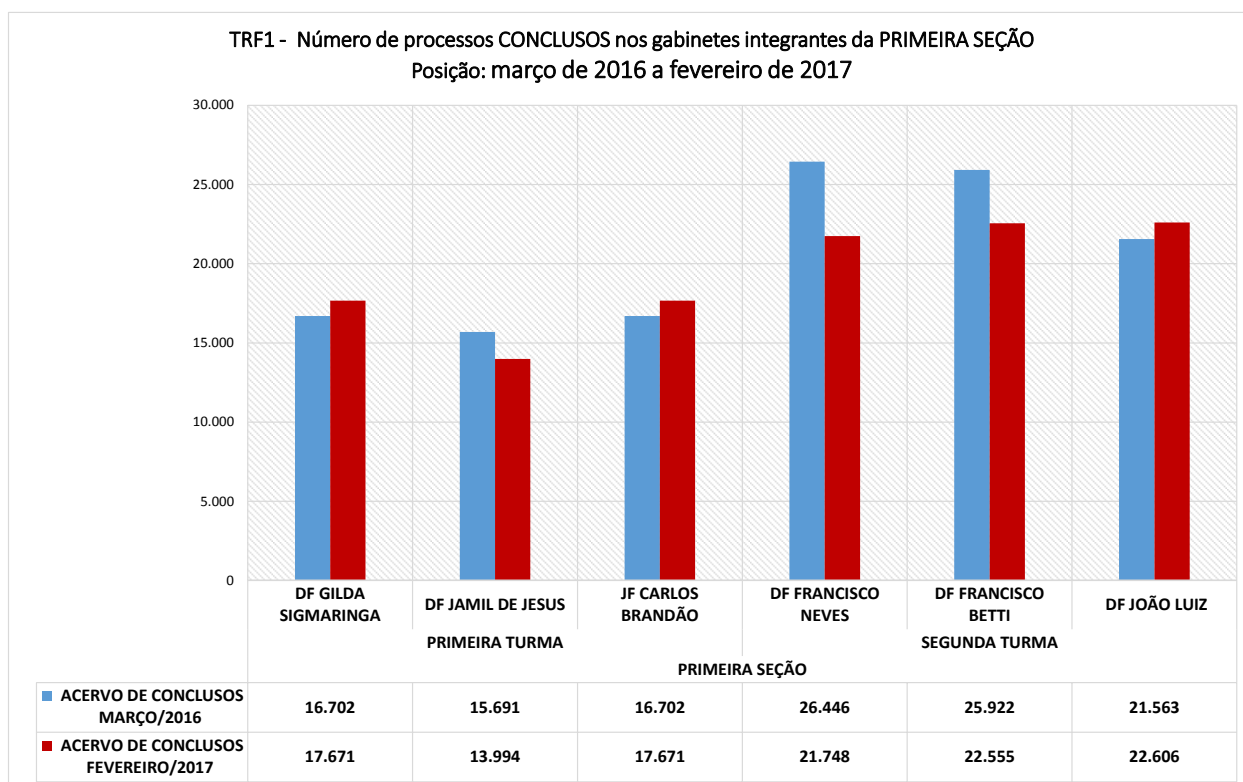
Particularmente, chama atenção ainda o acervo de processos em trâmite que integram a 1ª Seção, com competência previdenciária e servidores públicos civis e militares, que têm, em média, 31.734 feitos por gabinete. E, como visto, a 1ª Sessão absorve a maior distribuição do Tribunal (49,29%). O Tribunal adotou, como medida para

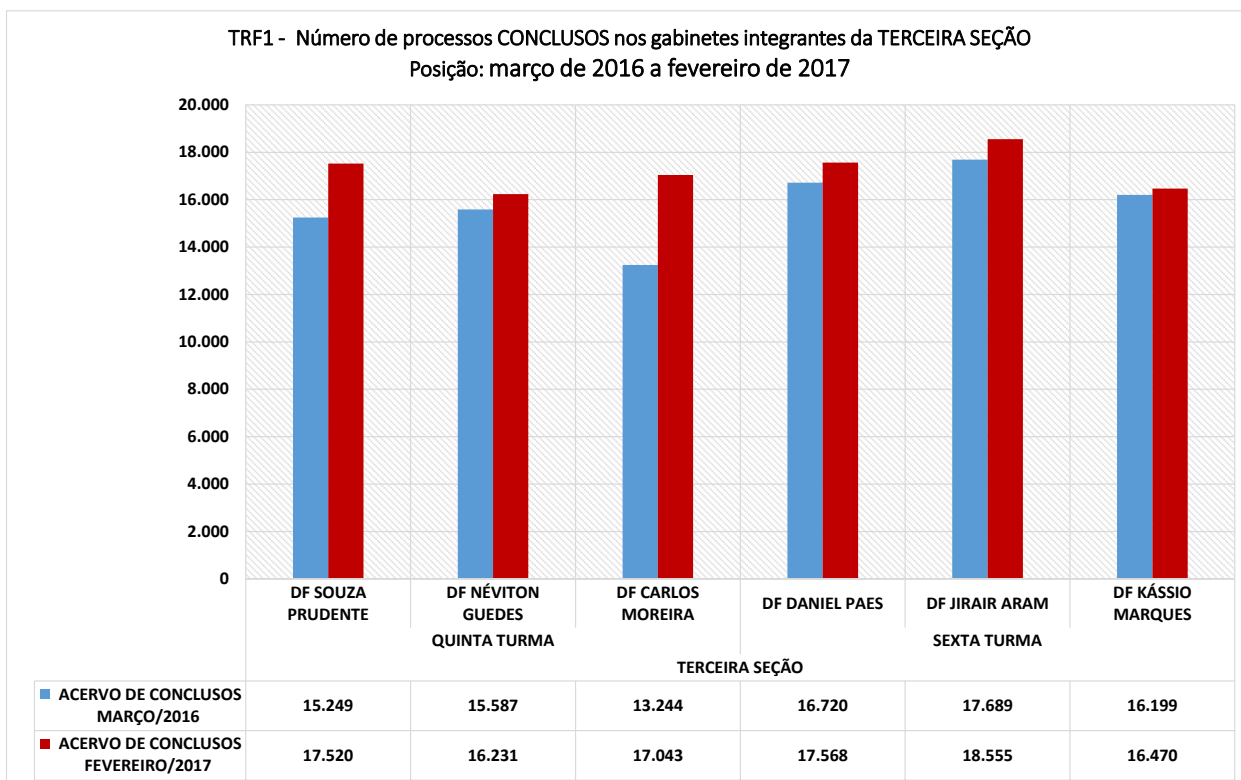
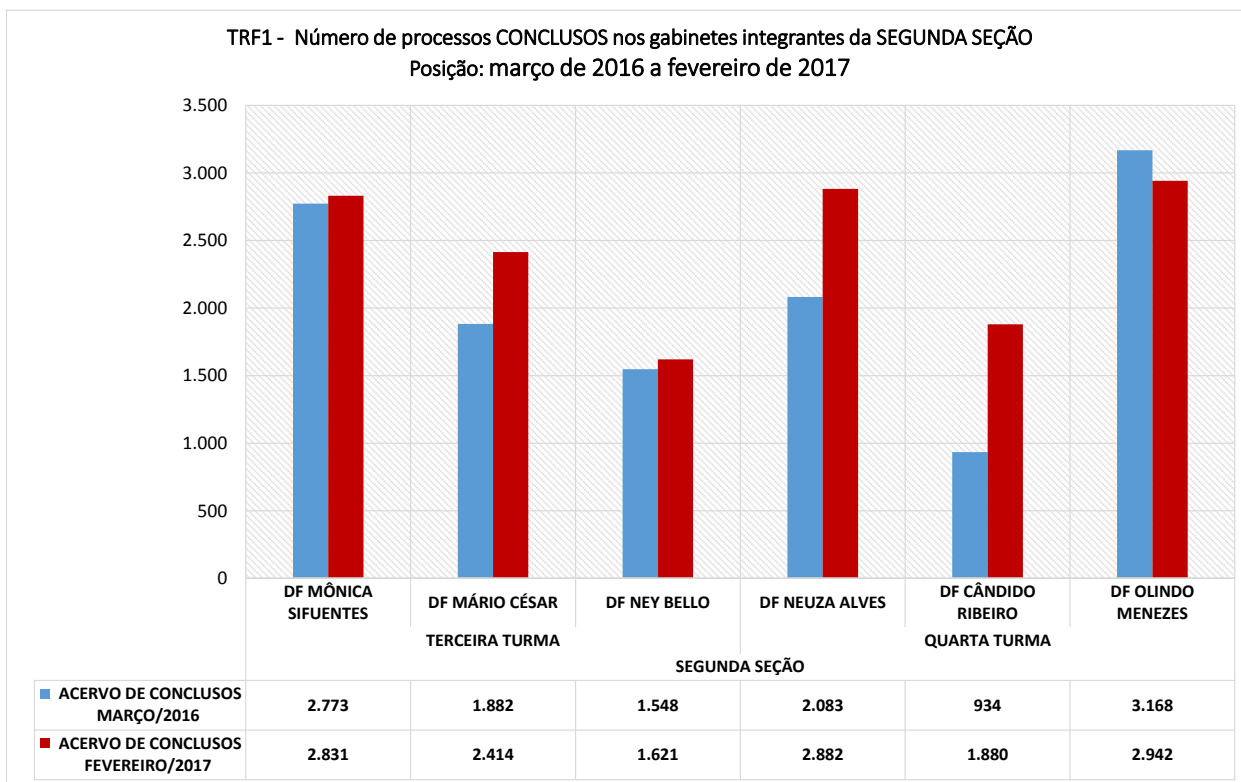


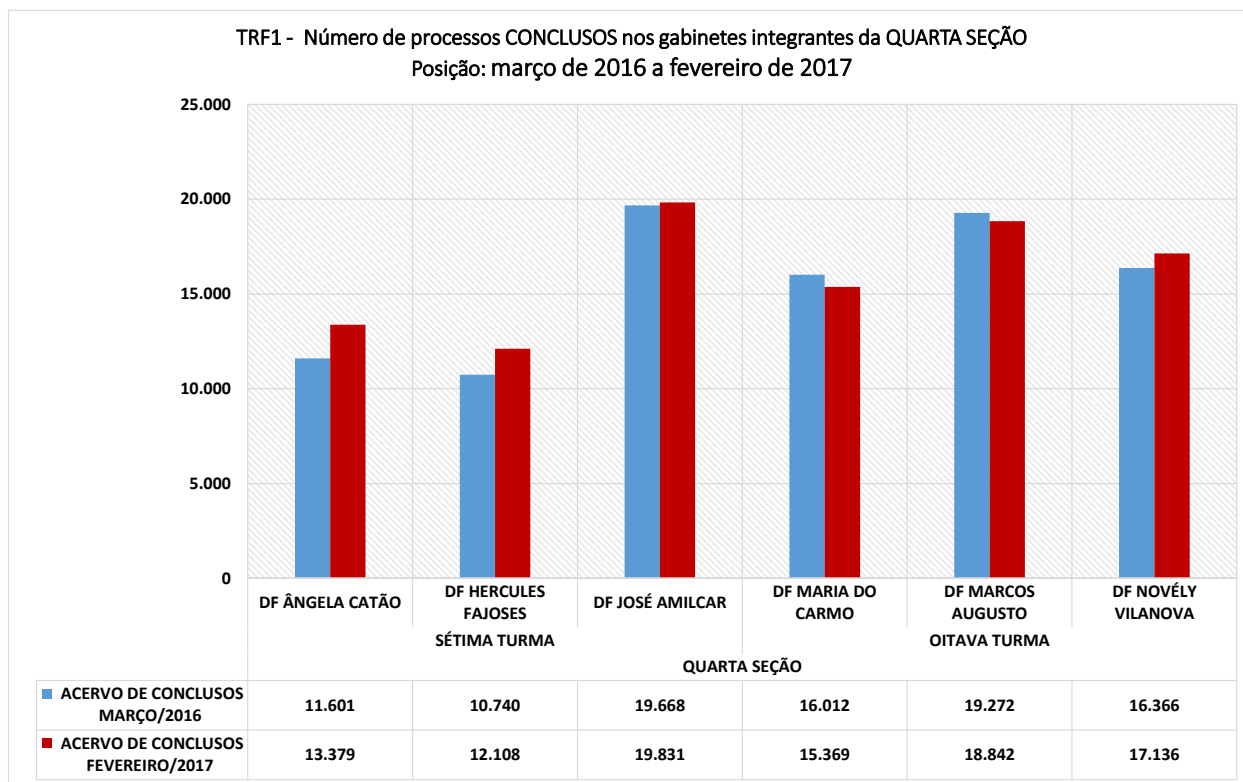
solucionar este problema, a instituição de câmaras regionais previdenciárias nas Seções Judiciárias da Bahia e de Minas Gerais, criadas pela Resolução PRESI 23 de 1º de dezembro de 2014, referendada pela Resolução PRESI 5/2015, instaladas em 23/2/2015. E, ainda, a Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, que foi instituída pela Resolução PRESI 11/2015 e instalada em 25/3/2015.

Uma situação sensível na gestão dos gabinetes diz respeito ao tempo de tramitação após o primeiro julgamento na Corte. Não é incomum verificar acúmulo de processos com agravos legais ou regimentais e embargos declaratórios pendentes de julgamento. Tal fato – associado a outras situações específicas das unidades jurisdicionais indicadas em seus relatórios – justifica o porquê de algumas delas, ainda que tenham realizado número de julgamentos superior ao de processos distribuídos, não lograrem redução no acervo de conclusos.

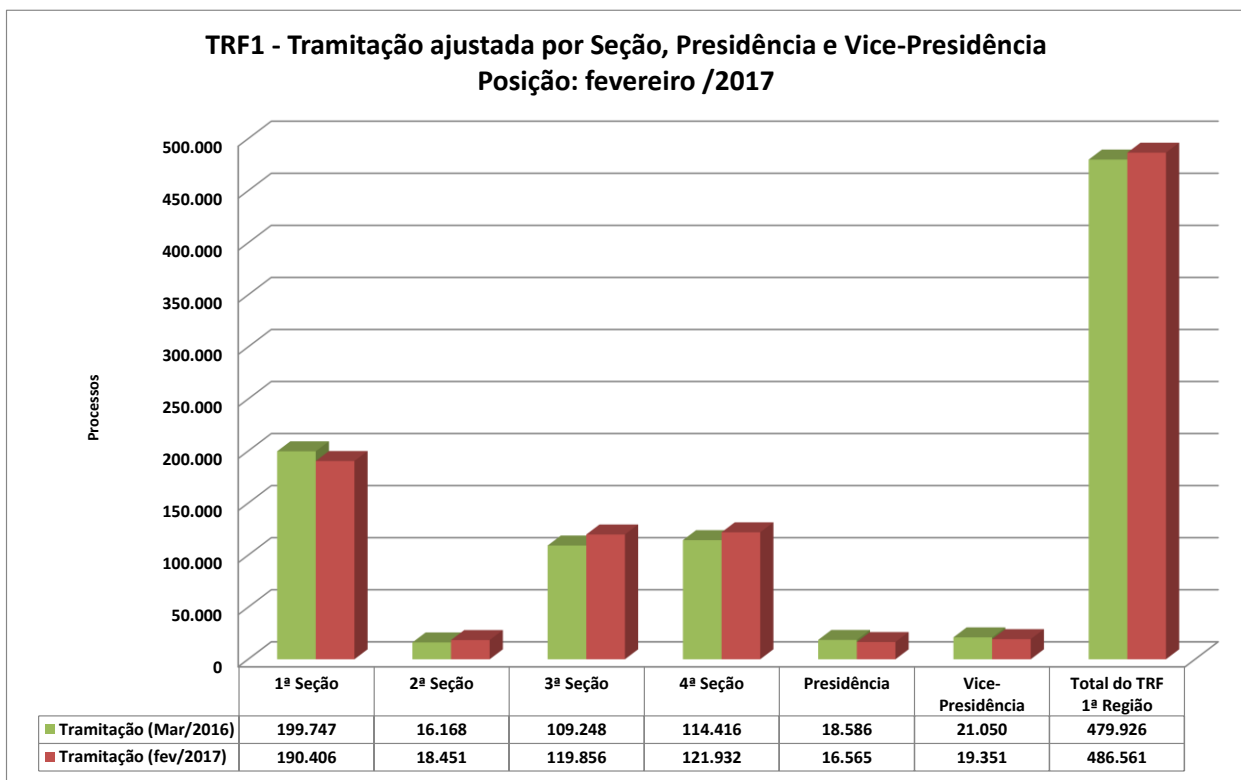
Os gráficos a seguir ilustram a situação do acervo de feitos conclusos por seções, nas posições de março/2016 e fevereiro/2017, demonstrando o aumento ou diminuição do acervo em cada gabinete.





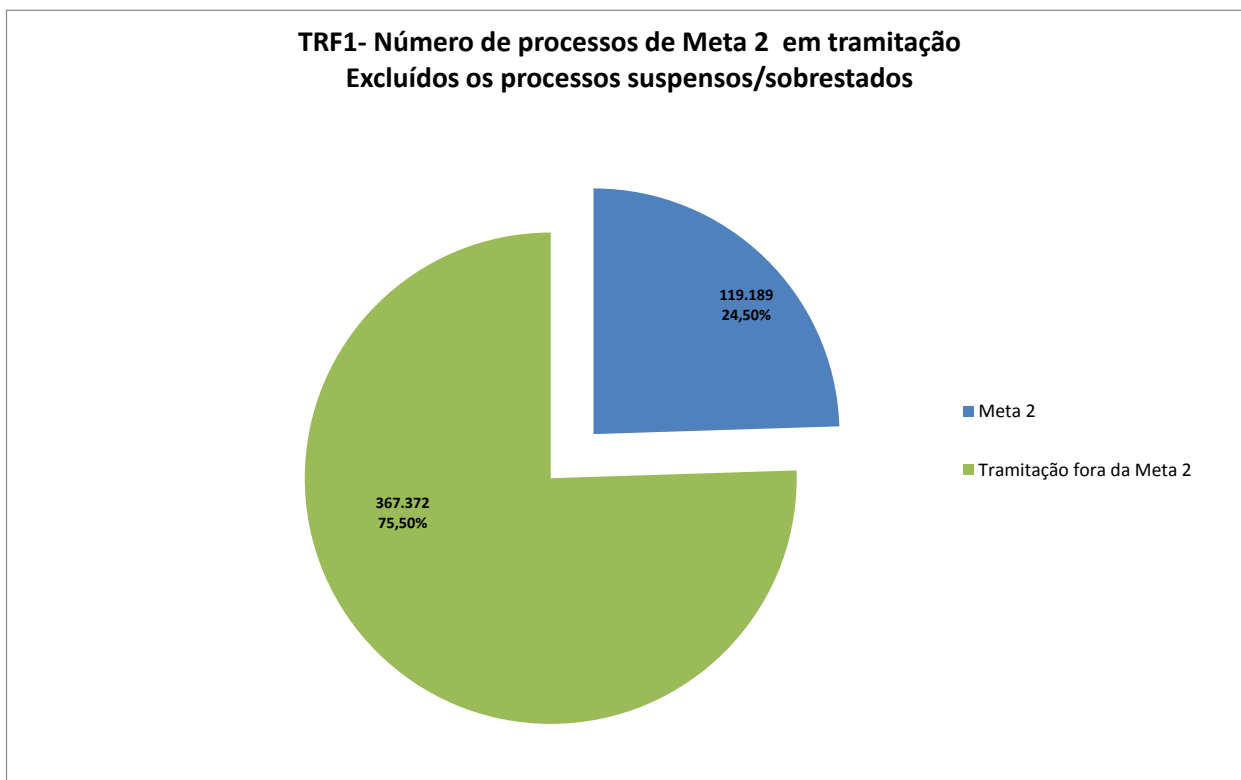


Outro ponto relevante é a análise dos feitos em tramitação em todo o Tribunal, bem como nas seções, Presidência e Vice-Presidência, em fevereiro de 2017. O gráfico a seguir demonstra o total em tramitação por seção: cerca de 42% (190.406 feitos) representa o estoque da 1ª Seção; 4% (18.451), o da 2ª Seção; 27% (119.856), o da 3ª Seção; e 27% (121.932 processos), o da 4ª Seção.



Destaca-se, também, como importante fator da gestão processual, o perfil do acervo e, em particular, por tempo de tramitação, considerada a data de distribuição originária no TRF1.

O dado mais relevante diz respeito a processos da Meta 2 do CNJ (processos distribuídos até 2013), que, em fevereiro/2017, somavam 119.189 feitos em tramitação, equivalentes a 24,5% do acervo total do TRF1, excluídos os suspensos/sobrestados, conforme gráfico a seguir.



A inspeção não se ateve simplesmente à tarefa de apontar problemas, mas buscou elaborar um diagnóstico da situação geral do Tribunal, quanto a alguns aspectos importantes, para orientar a discussão das soluções respectivas.

No campo estatístico, a evolução do controle é significativa quando comparada com a realidade verificada nas inspeções de 2011, 2013 e 2015. O Tribunal, por meio da Divisão de Estatística – DIEST, melhorou a ferramenta de Business Intelligence – BI e, ao longo dos últimos dois anos, implementou novos tipos de relatórios estruturados e dinâmicos que servem como recurso estratégico para a gestão de gabinetes e unidades processantes. Porém, sua utilização permanece tímida.

Apesar dos esforços envidados pela DIEST no sentido de melhorar a consistência dos dados do Tribunal, é fato notório que os problemas associados ao sistema processual (SIAPRO), como falta de encadeamento entre fases e a não alimentação adequada dos sistemas pelos servidores dos gabinetes e coordenadorias das turmas e seções do TRF1, persistem e representam um grande entrave na coleta e consolidação de dados confiáveis.

Os dados gerais expostos a respeito da prestação jurisdicional, independentemente da análise da situação de cada unidade, confirmam, em regra, as conclusões firmadas em inspeções anteriores, pelo Conselho da Justiça Federal. Mesmo sendo possível identificar melhorias, sobretudo em gabinetes que adotaram novas técnicas e procedimentos de gestão processual, ainda subsistem, deficiências, algumas graves,

que devem ser enfatizadas para orientar as ações específicas, seja de planejamento, seja de execução, seja de controle e fiscalização.

O problema mais grave diz respeito à produtividade de algumas unidades e ao tempo de tramitação dos feitos, retratada pelo persistente incremento de acervo e pelo perfil de processos antigos em tramitação. As causas prováveis, tanto administrativas como jurisdicionais, assim como possíveis soluções sem embargo de outras, já foram registrados neste prévio relatório geral, merecendo análise e reflexão para que os problemas destacados sejam efetivamente resolvidos, de forma originária, pelos próprios magistrados e gestores das unidades inspecionadas e do próprio Tribunal como um todo.

Registre-se que medidas de longo prazo, frequentemente almejadas pelos órgãos inspecionados – como a ampliação do Tribunal ou divisão da região, a criação de cargos e a realização de concursos – só podem ser efetivadas após complexos trâmites legislativos e fogem às atribuições desta Corregedoria. Todavia, algumas medidas de curto e médio prazo podem ser implementadas, notadamente relativas a gestão de pessoas e de processos, para viabilizar a redução do acervo, ou, ao menos a mitigação do seu acúmulo.

Foram elaboradas recomendações específicas nas diversas áreas inspecionadas, objetivando adequar os procedimentos a parâmetros legais ou normativos da Administração e aprimorar a prestação jurisdicional e o serviço administrativo de apoio.

Sem prejuízo das recomendações contidas nos relatórios feitos por unidade e setor, determina-se ao Presidente do TRF 1ª Região:

1. observar os casos de prioridade legal, como *habeas corpus*, mandados de segurança, agravos de instrumento, exceção de suspeição, restauração de autos e ações coletivas;
2. alterar o Regimento Interno, para a inclusão, de todos os desembargadores da Corte na escala de plantão, como ocorre em outros tribunais;
3. analisar, como ocorre nos demais tribunais regionais federais, que o juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais, por delegação, fique concentrado no Gabinete da Vice-Presidência;
4. aumentar o número de servidores, mediante estratégias de redimensionamento dos quadros da área meio e fim do próprio Tribunal, conforme as prioridades, sem afetar os quadros da 1ª instância;
5. implementar o trabalho remoto, considerando a experiência positiva nos demais órgãos do Poder Judiciário;
6. substituir os equipamentos obsoletos utilizados no trabalho;

7. aprimorar os sistemas eletrônicos para otimização do serviço jurisdicional, como por exemplo, disponibilizar controle do número de feitos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado;
8. nos agravos de instrumento, após o exame dos pedidos de antecipação da tutela recursal ou suspensão de liminar, julgar com rapidez de forma colegiada;
9. implementar plano para priorização do exame liminar nos agravos de instrumento pendentes, bem como que o Tribunal desenvolva relatório estatístico específico que auxilie no controle dos processos com liminar deferida e pendentes de julgamento colegiado;
10. avaliar e discutir a possibilidade de implementação de um sistema de remessa direta, ao gabinete do revisor, dos processos sujeitos à revisão, eliminando-se a etapa (e o tempo) de passagem dos autos pela Coordenadoria da Turma;
11. desenvolver e aperfeiçoar os sistemas de acompanhamento processual, de forma a permitir um melhor gerenciamento dos feitos, bem como a criação de sistema para confecção de minutas de votos e decisões integrado com a informatização da sessão de julgamento;
12. criar sistema informatizado para fins de controle de autos sobrestados, de modo a que eles não constem como parte do acervo com movimentação em atraso da unidade;
13. criar sistema simplificado, nos moldes de uma rede interna de consulta prévia, possibilitando a que cada unidade indique e apresente as requisições de materiais e equipamentos de que necessita;
14. criar instrumento tecnológico eficiente e disponível para comunicação interna entre os servidores, a exemplo do Psi, *software* livre adotado em diversos tribunais e sem custo;
15. fomentar as comunicações, inclusive informais, entre os gabinetes que atuam na mesma matéria, para a formação de bancos de modelos e trocas de experiência, destinados à solução de pendências e agilização dos trâmites processuais;
16. criar catálogo de minutas padronizadas e de pautas temáticas com o fim de otimizar as rotinas;
17. avaliar a possibilidade de disponibilização das minutas de votos-revisão, votos-vista e votos divergentes aos demais gabinetes que integram a Turma e a Seção, anteriormente às sessões de julgamento, contribuindo, assim, para que elas possam transcorrer com maior fluidez;

18. verificar junto à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional e às procuradorias federais para implementação de políticas de conciliação; e a desistência, por parte dos órgãos federais, de recursos nas matérias com entendimento jurisprudencial firmado em recursos repetitivos, em repercussão geral, ou em súmula vinculante;
19. revisar a competência das turmas da 1ª Seção, para que remanesçam exclusivamente com processos de matéria previdenciária (RGPS) e assistencial (LOAS);
20. manter a priorização e a adoção de medidas estratégicas emergenciais, inclusive com apoio das câmaras regionais ou outros modelos de distribuição do acervo, para o julgamento dos processos da Meta 2 do CNJ, que totalizam, hoje, 7.180 feitos;
21. criar novas câmaras regionais voltadas exclusivamente aos gabinetes previdenciários.
22. priorizar o emprego de recursos humanos e materiais, e de informatização nos gabinetes que atuam com competência previdenciária, tendo em vista o volume incomparável de ações do Tribunal – grande parte proveniente da jurisdição delegada e originária dos diversos estados que compõem a 1ª Região;
23. priorizar as decisões monocráticas terminativas, especialmente no julgamento dos processos cujos temas já tenham sido enfrentados pelos tribunais superiores no julgamento de questões repetitivas ou de repercussão geral, a exemplo dos casos de desaposentação (RE 661256) e de revisionais relativas aos novos tetos fixados em emendas constitucionais (RE 564354);
24. priorizar o julgamento das ações coletivas em tramitação nos respectivos gabinetes, com vistas ao cumprimento da Meta 6 do CNJ;
25. adotar, sendo possível, fórmulas mais simples, diretas, pontuais e resumidas nos votos-revisão em que o revisor, conquanto concorde com o voto do relator, opta pela apresentação do voto escrito;
26. estudar a viabilidade de se encaminhar os processos ao revisor com o relatório juntado aos autos, bem como com a minuta de voto (anexado à capa do processo, por e-mail ou valendo-se de outro canal de fácil utilização);
27. o revisor não deverá manter em seu gabinete o processo a ele encaminhado pelo relator em prazo superior a 90 dias;
28. adequar o tempo de vista de processos de outros gabinetes ao prazo legal;
29. conferir prioridade de tramitação e julgamento também aos processos gravados com preferências (especialmente aqueles com distribuição mais pretérita



no órgão e aqueles relacionados como metas do CNJ e do CJF) tal como já observado em relação aos feitos em que há risco de prescrição;

30. apreciar o mérito dos agravos de instrumento antes da prolação da sentença nos processos de origem;

31. priorizar o julgamento dos processos com distribuição mais antiga, levando-se em conta não apenas a data de sua chegada ao Tribunal, como também a data em que ajuizada a ação (nos casos cuja tramitação iniciou-se no 1º grau);

32. manter na contracapa do processo uma calculadora (física ou digital, conforme o caso) de acompanhamento do prazo de prescrição, a fim de evitar a ocorrência da perda da pretensão punitiva, devendo o fato ser considerado na seleção das prioridades de julgamento;

33. ampliar em todas as unidades, na medida do possível, o grau de enfrentamento das pendências mais antigas e de maior complexidade;

34. avaliar a possibilidade de negativa de seguimento nos processos que estejam pendentes de reexame necessário no Tribunal, sem apelação, julgados já na vigência do novo CPC, frente aos novos parâmetros de valor definidos para reexame obrigatório nos processos contra a Fazenda Pública;

35. adotar medidas para a ampliação de espaço físico para acomodação dos servidores e do acervo, garantindo-se a saúde dos servidores e permitindo melhorar a gestão administrativa e a preservação do estado dos processos;

36. realizar *workshops* em sistema de imersão, de forma a permitir o afastamento do trabalho diário, entre os servidores da 1ª Seção, com a participação de servidores de outros TRFs que atuem na mesma competência, objetivando a troca de soluções já desenvolvidas para a otimização das atividades e possível uniformização de rotinas e entendimentos;

37. capacitar os servidores de modo constante, seja mediante cursos de treinamento específicos, seja mediante a troca de experiências e de boas práticas com servidores de outros gabinetes do TRF 1ª Região ou até mesmo de outros tribunais;

38. criar controle estatístico específico dos processos liberados para revisão e dos que aguardam voto-vista (com pendência junto a outros relatores), o que não existe atualmente e deve ficar sob responsabilidade da secretaria processante;

39. buscar o constante aprimoramento da gestão do gabinete, inclusive mediante o conhecimento e compartilhamento de boas práticas, de modo que os bons resultados colhidos por alguma unidade sejam multiplicados para os demais, bem como por meio da troca de experiência com outros tribunais;

40. cumprir as cartas de ordem em prazos mais curtos do que os praticados atualmente, reduzindo-se de 60 para 30 dias; e

41. Por fim, realizar pelas unidades processantes do Tribunal, mapeamento das dificuldades enfrentadas diariamente na realização do trabalho das coordenadorias por conta da baixa eficiência dos sistemas processuais disponíveis, de modo a formalizar objetivamente essas demandas à Administração do TRF 1ª Região, por meio de um projeto que atenda às suas necessidades, com soluções tecnológicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

Aproveito a oportunidade para informar que a Corregedoria-Geral tem atuado com particular afinco no sentido de aprimorar a sua metodologia de trabalho, adotando novos procedimentos e técnicas capazes de facilitar a identificação, a captação e a avaliação de informações relevantes às inspeções, com o maior grau possível de objetividade e qualidade.

Registro meus agradecimentos e cumprimentos a todos os que colaboraram para a realização dos trabalhos de inspeção, bem como para a tempestiva apresentação do relatório, tanto os integrantes da equipe da Corregedoria-Geral, como os membros e servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## D. UNIDADES JURISDICIONAIS

### I. GABINETES DO CORPO DIRETIVO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON QUEIROZ

#### PRESIDÊNCIA

e

#### ASSESSORIA JURÍDICA E DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal HILTON JOSÉ GOMES DE QUEIROZ.

**1.2. Órgãos de atuação:** Plenário, Corte Especial Judicial e Administrativa, Conselho de Administração, Conselho da Justiça Federal e Conselho do Pro-Social.

**1.3. Tempo de atuação:** desde 15/4/2016.

**1.4. Órgãos vinculados:** GAPRE – Gabinete da Presidência; NUGEP – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes; ASEP – Assessoria Especial da Presidência; ASRET – Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários; SEGEP – Secretaria-Geral da Presidência; SECOI – Secretaria de Controle Interno e DIGES – Diretoria-Geral da Secretaria.

Há três juízes federais em auxílio à Presidência, sendo dois vinculados ao Gabinete da Presidência e um à ASRET: Pablo Zuniga Dourado, convocado pelo Ato PRESI 94, de 27 de janeiro de 2016; Rodrigo de Godoy Mendes Ato PRESI 346 de 15 de abril de 2016; e Alexandre Buck Medrado Sampaio, Ato PRESI 258, de 31 de março de 2016.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Presidente.

#### 1.5. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Gabinete Des. Federal	ASRET	TOTAL
Servidores efetivos	08	14	22
Servidores sem vínculo	-	-	-
Servidores requisitados	04	-	04
Terceirizados	06	07	13
Estagiários	04	13	17
TOTAL	22	34	56
Servidores em área fim	-	14	14

**1.5.1. Cargos e funções comissionadas em atividade: 26, assim distribuídas:**

ÁREAS	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1
Gabinete Presidência	1	1	-	1	6	2	1	-	-
Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários (ASRET)	2	3	-	-	8	-	1	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:**

Quanto às funções jurisdicionais, a Presidência realiza o juízo de admissibilidade de recursos dirigidos às instâncias superiores, quanto às matérias de competência da 2ª Seção (matéria penal em geral; improbidade administrativa e desapropriação direta e indireta), da 3ª Seção (licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; e FGTS); e da 4ª Seção (inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; e preços públicos e questões de direito financeiro).

Vinculados à Presidência funcionam:

a) Gabinete da Presidência - GAPRE, responsável pelo recebimento, processamento e distribuição de todos expedientes administrativos (pedidos de redistribuição, permuta, aquisição de material, pedidos de magistrados) além de outras atribuições administrativas, como expedição de atos normativos e atendimento a autoridades. Coordena e executa as atividades de apoio administrativo à Presidência e presta assistência direta ao presidente em sua representação oficial e pessoal.

b) Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários - ASRET, cuja atribuição é prestar assessoramento técnico e jurídico ao Presidente nas suas funções judicantes.

c) Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, cuja competência é gerir os procedimentos administrativos, acompanhar e divulgar os temas e processos submetidos ao instituto da repercussão geral, dos recursos repetitivos e do incidente de assunção de competência.

d) Assessoria Especial da Presidência – ASESP, destinada a assessorar o TRF1 na articulação com o Poder Legislativo e acompanhar, de acordo com a determinação

do Presidente, assuntos de interesse da 1ª Região em andamento em órgãos externos, nas esferas municipal, estadual e federal.

e) Secretaria-Geral da Presidência – SEGEP, cuja competência é prestar assessoramento geral ao Presidente, bem como planejar, coordenar e orientar as atividades de relações públicas e cerimonial e de comunicação social do Tribunal.

f) Secretaria de Controle Interno – SECOI, cujas atribuições são coordenar as atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação, monitoramento e desenvolvimento da fiscalização e da auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, dos atos e fatos de gestão praticados no âmbito do TRF1 - tendo por base os princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública - e orientar sua realização nas unidades setoriais de controle interno nas seções judiciárias, visando à identificação e ao saneamento de eventuais impropriedades, bem como avaliar os resultados obtidos pela Administração nos aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.

g) Diretoria-Geral da Secretaria – DIGES, que se destina a planejar, supervisionar, coordenar e dirigir todas as atividades administrativas da Secretaria do Tribunal e orientar e acompanhar essas atividades nas seções judiciárias da 1ª Região.

Em relação ao acervo administrativo, há, em 22/3/2017, 50 procedimentos administrativos (no SEI) em trâmite no Gabinete da Presidência, referentes a temas diversos, dos quais destacamos relacionados a gestão de pessoas, assuntos da magistratura, providências junto ao CNJ, questões orçamentárias etc.

O acervo judicial conta com 16.565 processos, sendo que não remanesce pendência da inspeção anterior. Pode-se observar pela tabela abaixo a evolução do acervo, de acordo com a classificação/localização.

Quanto ao acervo relativo à admissibilidade de recursos, tem-se a seguinte análise:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO (Apenas para admissibilidade de recursos)</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)*	18.586
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)*	16.565
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	10.086
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	10.906
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	23.075
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	26.607

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

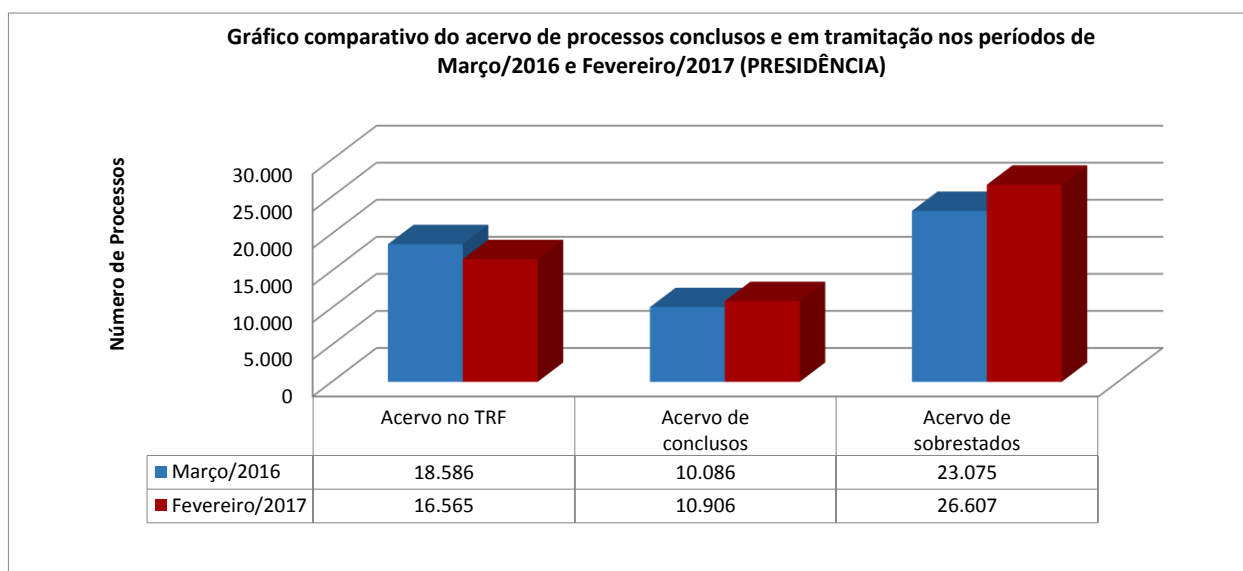
Nota: \*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos, vinculado à presidência, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de conclusos subiu em 820 e o número de processos sobrestados subiu em 3.532.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisões proferidas pelo STF/STJ envolvendo diversas matérias, sendo as principais de Direito Previdenciário seguidas de Direito Tributário.

A Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários apresentou, em fevereiro/2017, um saldo em efetiva tramitação de 16.565 feitos conclusos, que quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim (14), resultou em 1.183 processos por servidor.

O histórico estatístico da unidade está representado no gráfico abaixo.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2015 a fevereiro/2016)</b>	
Total de Processos (entradas)	11.939
Total de Processos (saídas)	11.142
Fluxo Processual no gabinete (entradas - saídas)	797

*Nota: Para efeito de cálculo do fluxo e considerando que na Vice-Presidência um processo recebido para exame de admissibilidade de recurso normalmente apresenta mais de uma decisão em recursos diferentes, essa estatística deve considerar para o item "Total de processos (saída)" somente a unidade do processo julgado, independentemente do número de decisões incidentes sobre ele.*

Segundo dados informados pela Estatística, extraídos do sistema, no período de doze meses, houve entrada de 11.939 processos e saída de 8.502 decorrentes de decisões em exame de admissibilidade de Resp e RE, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados:

<b>DECISÕES PROFERIDAS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Decisão monocrática terminativa	111
Decisão homologatória de desistência de recursos	1
Decisão em exame de admissibilidade de Resp e Rext	8.502
Embargos de Declaração	566
Agravos Legais e Regimentais	1.047
Demais decisões	10.772
<b>TOTAL</b>	<b>20.999</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Verifica-se que foram proferidas 20.999 decisões nos últimos doze meses, enquanto o volume de processos (entradas) foi de 11.939.

Tendo em vista que, em geral, um único processo pode conter mais de um recurso, resultando, portanto, em mais de uma decisão, a prolação de 20.999 decisões não significa que a mesma quantidade de feitos tenha sido subtraída do acervo da Assessoria Jurídica e de Recursos Especiais e Extraordinários, como visto na tabela acima.

Ainda em relação ao acervo judicial, além dos processos para juízo de admissibilidade, verificou-se a seguinte situação:

<b>ACERVO EM TRAMITAÇÃO</b>	<b>MARÇO DE 2017</b>
Avocatória	2 processos
Carta de ordem/precatória	0
Suspensão de liminar/antecipação de tutela	30 processos
Exceção de suspeição criminal	4 processos
Cautelar	20 processos
Outros	Não há informação
<b>TOTAL</b>	<b>56 processos</b>

Conforme informação do Chefe do Gabinete da Presidência há uma rotatividade contínua desses processos, ou seja, eles chegam e saem no prazo máximo de 48 horas.

No que diz respeito às recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 - que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, mas que muitas alterações legislativas não se aplicam à sua área de atuação.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 254 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 215 físicos e 39 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Todos os processos que tramitavam em unidades externas foram inspecionados, pois foram alcançados à equipe de inspeção. Não há processos a serem incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e, no acervo geral, não foram apurados processos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

- a) proceder à baixa no sistema: 00253958720044010000;
- b) despachar no prazo de 30 dias:

0000048-85.2000.4.01.3300	0000074-59.2005.4.01.3801	0000108-49.2009.4.01.3201
0000179-90.2006.4.01.3901	0001132-45.2010.4.01.3600	0000320-90.1997.4.01.0000
0000582-56.2006.4.01.3902	0001311-74.2004.4.01.3701	0001462-41.2002.4.01.3400
0002012-70.2002.4.01.4100	0002192-33.2003.4.01.0000	0002218-26.2006.4.01.0000
0002609-16.2004.4.01.3600	0002755-55.2003.4.01.4000	0002775-84.2005.4.01.3900
0002602-65.2002.4.01.3900	0002518-80.2000.4.01.3400	0000499-58.2002.4.01.4200
0000359-30.2006.4.01.3700	0002609-16.2004.4.01.3600	0000425-47.2000.4.01.3400
0000356-35.2002.4.01.3500	0000481-51.1998.4.01.3400	0000754-38.2005.4.01.3900
0003631-93.2001.4.01.3801	0000740-12.2009.4.01.3804	0003661-32.1999.4.01.3500
0000861-52.2008.4.01.3100	0003686-63.1999.4.01.3300	0000888-88.2002.4.01.3700
0000947-65.2001.4.01.4200	0000981-91.2006.4.01.3803	0000981-91.2006.4.01.3803
0001022-03.2006.4.01.3304	0003108-96.2006.4.01.3804	0000853-08.2004.4.01.3200
0003152-92.1999.4.01.3600	0004307-38.2010.4.01.3700	0003661-32.1999.4.01.3500
0004315-39.2006.4.01.3802	0003221-17.2006.4.01.4300	0004450-83.1999.4.01.4000
0004563-04.2002.4.01.0000	0005176-84.1999.4.01.3700	0004638-33.2000.4.01.4100
0004750-60.1999.4.01.3801	0005199-02.2004.4.01.3200	0005038-29.2004.4.01.3802
0003760-98.2006.4.01.4100	0005502-37.1999.4.01.9199	0004017-65.2002.4.01.4100
0005610-56.2002.4.01.3801	0004059-03.1999.4.01.0000	0004002-87.2001.4.01.3500
0005094-66.2002.4.01.3500	0006338-81.2007.4.01.3200	0005891-81.2012.4.01.3600
0006357-33.2007.4.01.3800	0006358-23.2004.4.01.3800	0006633-31.2002.4.01.3803
0007777-56.2000.4.01.3400	0006066-77.2000.4.01.3800	0006225-08.1999.4.01.0000
0007572-18.1995.4.01.0000	0007404-42.2007.4.01.3800	0007339-29.2007.4.01.4000
0006264-08.1999.4.01.3200	0007421-71.2003.4.01.0000	0007126-68.2002.4.01.0000
0007221-68.2011.4.01.3400	0009549-31.2003.4.01.3600	0007792-63.2003.4.01.4000
0007783-88.1999.4.01.3500	0008199-46.2000.4.01.0000	0007881-63.2006.4.01.3812
0007892-67.2005.4.01.9199	0009135-59.2010.4.01.3900	0008205-54.2012.4.01.3000
0008266-57.2000.4.01.3800	0008314-47.2002.4.01.9199	0012026-16.2001.4.01.3400
0009658-25.2015.4.01.3600	0012165-84.2009.4.01.3400	0013132-71.2014.4.01.0000
0009886-71.2008.4.01.3300	0013191-19.2001.4.01.3200	0015131-74.2010.4.01.3500
0009886-71.2008.4.01.3300	0013909-46.1997.4.01.3300	0014040-98.2009.4.01.3300
0010589-81.2003.4.01.0000	0014197-65.2005.4.01.3800	0014775-67.2001.4.01.3800
0015130-67.2007.4.01.3800	0010909-92.1998.4.01.3400	0016305-60.2006.4.01.3500
0016496-07.1998.4.01.3300	0016140-59.2001.4.01.3800	0016132-41.1998.4.01.0000



0015267-56.2014.4.01.0000	0015147-06.2007.4.01.3800	0016284-84.2001.4.01.0000
0015901-89.2000.4.01.3800	0016636-78.2007.4.01.3800	0015937-36.2010.4.01.0000
0016655-32.2007.4.01.3300	0017330-47.2007.4.01.3800	0017825-84.2003.4.01.0000
0018203-23.2002.4.01.3800	0018444-32.2008.4.01.3300	0018467-45.1999.4.01.3800
0018495-10.2002.4.01.9199	0019707-57.2003.4.01.3500	0019740-13.1999.4.01.0000
0019707-57.2003.4.01.3500	0016795-67.2010.4.01.0000	0019810-53.2001.4.01.3300
0021108-91.1998.4.01.0000	0020036-63.2012.4.01.3400	0020387-20.2000.4.01.3800
0020903-23.2002.4.01.0000	0020955-72.2000.4.01.3400	0021239-12.2002.4.01.3400
0021819-62.1999.4.01.0000	0022358-37.2004.4.01.3400	0022492-69.2010.4.01.0000
0022796-49.2002.4.01.0000	0023520-07.1999.4.01.3800	0024013-64.2001.4.01.0000
0023286-56.2002.4.01.3400	0024192-51.1999.4.01.3400	0024856-75.2001.4.01.3800
0025721-86.2000.4.01.0000	0026603-86.2016.4.01.0000	0025782-29.2000.4.01.3400
0025880-92.2001.4.01.0000	0027641-51.1998.4.01.3400	0026614-26.2000.4.01.3800
0027722-58.2002.4.01.3400	0027648-19.2002.4.01.0000	0026779-73.2000.4.01.3800
0027771-26.2007.4.01.3400	0028063-60.2006.4.01.0000	0026926-53.2000.4.01.0000
0027562-65.2000.4.01.3800	0028279-70.1996.4.01.0000	0029261-11.2001.4.01.0000
0029366-46.2005.4.01.0000	0030400-22.1997.4.01.3400	0029877-44.2010.4.01.3500
0031197-54.2000.4.01.3800	0031576-89.2004.4.01.3400	0032382-76.2003.4.01.0000
0037568-17.2002.4.01.0000	0032499-09.1999.4.01.0000	0038857-38.2000.4.01.3400
0032884-15.2003.4.01.0000	0038907-23.2003.4.01.3800	0033607-29.2006.4.01.0000
0034091-83.2002.4.01.0000	0034263-78.2000.4.01.3400	0032995-86.2000.4.01.3400
0034344-13.1998.4.01.0000	0035460-83.2000.4.01.0000	0033596-92.2014.4.01.3500
0036018-72.1998.4.01.3800	0039597-23.2001.4.01.3800	0039621-77.2016.4.01.0000
0040322-04.2008.4.01.3400	0043538-03.1999.4.01.0000	0040341-35.2002.4.01.0000
0045630-24.2004.4.01.3800	0046104-50.2012.4.01.3400	0041313-14.2007.4.01.3400
0041461-84.2000.4.01.0000	0042800-95.1998.4.01.3800	0049392-48.2004.4.01.3800
0080345-85.2000.4.01.0000	0043456-76.2003.4.01.3800	0129499-72.2000.4.01.0000
0068403-56.2000.4.01.0000	0059815-60.2000.4.01.0000	0047428-89.2009.4.01.3300
0078301-30.1999.4.01.0000	0049134-31.2000.4.01.0000	0064722-49.1998.4.01.0000
0060675-32.1998.4.01.0000	0087902-26.2000.4.01.0000	0077311-53.2010.4.01.0000
0065624-31.2000.4.01.0000	0049797-77.2000.4.01.0000	0050418-10.2010.4.01.3400
0060144-72.2000.4.01.0000	0111694-57.2000.4.01.9199	0076527-28.2000.4.01.0000
0067186-74.2011.4.01.3400	0055508-63.2000.4.01.0000	0057957-91.2000.4.01.0000
0031018-69.2003.4.01.0000	0058067-95.1997.4.01.0000	0101903-16.2000.4.01.0000
0102476-54.2000.4.01.0000	0106804-27.2000.4.01.0000	0093867-82.2000.4.01.0000
0131136-58.2000.4.01.0000	0006033-87.2000.4.01.3800	0060587-57.1999.4.01.0000
0011738-54.1999.4.01.0000	0001217-88.2015.4.01.0000	0003154-36.2015.4.01.0000
0004315-39.2006.4.01.3802	0003154-36.2015.4.01.0000	0003154-36.2015.4.01.0000
0003154-36.2015.4.01.0000	0001217-88.2015.4.01.0000	0003154-36.2015.4.01.0000
0006052-27.2012.4.01.0000	0008831-47.2015.4.01.0000	0009789-33.2015.4.01.0000
0011622-90.2009.4.01.3300	0026243-93.2012.4.01.0000	0029814-28.2010.4.01.3400
0028070-86.2010.4.01.3500	0031803-79.2013.4.01.0000	0035118-86.2011.4.01.0000
0035415-25.2013.4.01.0000	0038092-28.2013.4.01.0000	0048561-36.2013.4.01.0000
0045796-92.2013.4.01.0000	0049024-75.2013.4.01.0000	0049098-32.2013.4.01.0000
0055997-75.2015.4.01.0000		

c) julgar agravo regimental no prazo de 60 dias:

0004357-81.2003.4.01.4000	0003991-67.2001.4.01.3400	0008962-11.2005.4.01.3900
0010697-52.2004.4.01.3500	0030550-80.2009.4.01.3400	0053659-89.2010.4.01.3400
0011745-84.2015.4.01.0000	0015157-28.2012.4.01.0000	0019781-76.2010.4.01.3400

0019782-61.2010.4.01.3400	0021072-53.2015.4.01.0000	0021670-65.2010.4.01.3400
0024344-55.2015.4.01.0000	0029814-28.2010.4.01.3400	0042576-18.2015.4.01.0000
0059244-35.2013.4.01.0000	0064191-35.2013.4.01.0000	0066013-93.2012.4.01.0000
0010936-55-2010.4.01.3400	0056473-84.2013.4.01.0000	

d) encaminhar processo imediatamente ao relator para eventual juízo de retratação: 0025008-77.2001.4.01.0000.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que não existe tramitação célere do acervo em geral, muitos feitos da amostragem estavam sem movimentação processual há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade requer acompanhamento, sendo recomendável a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação processual na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Na ASRET, a triagem inicial de processos é feita por um estagiário, sob a supervisão de um servidor, que registra nas capas os recursos a serem examinados.

Uma vez triados, os processos são organizados por matéria, de acordo com a classificação constante das etiquetas das capas, localizados em prateleiras (conforme a matéria e classe) no 3º andar e também em armários dos 2º e 3º andares do Edifício Sede I. Toda a movimentação interna é registrada no sistema em nome do servidor responsável.

Da mesma forma, os eletrônicos são triados e localizados diretamente nas pastas dos servidores ou em uma pasta residual para aqueles que não têm servidor responsável.

Embargos de declaração e agravos regimentais são distribuídos para o servidor que fez a respectiva decisão.

A distribuição de tarefas entre os servidores é feita segundo especialização previamente definida.

Há fixação das metas de trabalho pelo magistrado com participação dos servidores, sendo objetivo principal a redução do acervo. Cada servidor deve procurar produzir o máximo de processos, sem perder a qualidade do trabalho. A cada fim de mês, é realizado um levantamento estatístico interno, com a inclusão de uma tabela de produtividade por servidor. Os dados são obtidos nos sistemas do TRF e GDOC. Depois

de finalizado o levantamento estatístico, a ASRET avalia os resultados das atividades da unidade, visando à redução do acervo de processos conclusos para decisões, despachos e julgamento.

Relativamente ao tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta CNJ, foi informado que isso tem sido observado. A assessoria informou também haver priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento.

Em relação às conciliações, não há notícia de sua ocorrência nesta fase processual e, no tocante aos recursos, existem poucas desistências.

Quanto ao trâmite e digitalização de processos para remessa às cortes superiores, foi informado que a CORIP – Coordenadoria de Registros e Informações Processuais é o setor responsável pela digitalização e remessa ao STJ.

Para o STF, o setor responsável é a COREC – Coordenadoria de Recursos. No entanto, em razão de o Supremo haver implantado um novo sistema de recepção desses processos e não haver compatibilidade com o existente no Tribunal, o setor está, neste momento, com os processos parados para esse fim. Atualmente há apenas 5 agravos em RE a serem digitalizados e encaminhados ao STF, sendo que este problema está ocorrendo há um mês e meio. O maior problema verificado é com o recebimento dos processos oriundos daquela egrégia Corte Constitucional.

Foi informado, ainda, que este problema está sendo levado ao conhecimento do setor de informática para apresentação de uma solução.

No que diz respeito ao controle de prazo para julgamento de feitos, foi informado que um dado preciso não é possível, até porque o Presidente da Casa assumiu o cargo há menos de um ano e o acervo já era grande. Após a realização da triagem, a tramitação dependerá da análise individual dos feitos, sendo que aqueles de matéria já definida possuem um tempo mais reduzido de tramitação.

No âmbito da ASRET, a gestão de pessoal é realizada pela Assessora e, no Gabinete da Presidência, pelo Secretário-Geral.

Os períodos de férias são intercalados pelos servidores a fim de evitar-se que a equipe fique desfalcada e haja queda na produção de minutas de forma significativa. O gozo de férias nos meses de janeiro e julho é concedido preferencialmente aos servidores cujos filhos estejam em idade escolar.

Somente há substituição para o cargo de Chefe de Assessoria. A substituição é assumida pelo servidor mais experiente da equipe.

A gestão de recursos materiais, tanto na ASRET quanto no Gabinete, é realizada pela chefia do Gabinete.

Relativamente ao atendimento a advogados, foi informado que aqueles que visam meras consultas processuais são atendidos pela equipe de prestadores de serviço. Contudo, quando há necessidade de atendimento personalizado a advogados, os juízes

em auxílio à Presidência os recebem e transmitem à equipe de servidores as providências que devem ser tomadas. Os servidores não atendem advogados.

Foi informado que não houve acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores em razão da troca da Presidência.

Dentre os órgãos vinculados à Presidência, merece destaque a recente criação do NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, instituído na estrutura do Tribunal pela Resolução Presi 44, de 14 de outubro de 2016.

O Núcleo tem por finalidade gerir os procedimentos administrativos, acompanhar e divulgar os temas e processos submetidos ao instituto da repercussão geral, dos recursos repetitivos e do incidente de assunção de competência.

Suas competências vêm assim detalhadas no Regulamento de Serviço, aprovado pela Portaria PRESI 98/2017:

1. Informar ao NUGEP do CNJ e manter na página do Tribunal na internet dados atualizados de seus integrantes, tais como nome, telefone e e-mail, com a principal finalidade de permitir a integração entre os tribunais do país, bem como enviar esses dados, observadas as competências constitucionais, ao STF e ao STJ, sempre que houver alteração em sua composição.

2. Uniformizar, nos termos da Resolução CNJ 235/2016, o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência.

3. Acompanhar os processos submetidos à técnica dos casos repetitivos e da assunção de competência em todas as suas fases, alimentando o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ 235/2016, promovendo ampla divulgação aos magistrados, órgãos julgadores e unidades processantes da Justiça Federal da 1ª Região.

4. Auxiliar os órgãos julgadores na gestão do acervo sobrestado.

5. Alimentar o banco de dados a que se refere o art. 5º da Resolução CNJ nº 235/2016, com informações atualizadas sobre os processos sobrestados na 1ª Região, incluindo turmas recursais e juízos de execução fiscal, identificando o acervo a partir do tema de repercussão geral ou de repetitivos, ou de incidente de resolução de demandas repetitivas e do processo paradigma, conforme a classificação realizada pelos tribunais superiores e o TRF-1ª Região.

6. Informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil.

7. Receber e compilar os dados referentes aos recursos sobrestados na 1ª Região, inclusive turmas recursais dos JEFs e juízos de execução fiscal.

8. Informar ao Nugep do CNJ a existência de processos com possibilidade de gestão perante empresas - públicas e privadas -, bem como agências reguladoras de

serviços públicos, para implementação de práticas autocompositivas, nos termos do art. 6º, VII, da Resolução CNJ 125/2010.

9. Solicitar, caso necessário, a colaboração de outras unidades do Tribunal para o exercício de suas atribuições.

10. Elaborar, relatórios periódicos do quantitativo dos recursos sobrestados na 1ª Região, o qual deverá conter a respectiva vinculação aos temas e recursos paradigmas.

11. Desenvolver novas formas de trabalho para fomentar o incremento da eficiência, da eficácia e da efetividade da unidade.

12. Colaborar com a implementação do plano estratégico do TRF e o cumprimento de metas, projetos e iniciativas.

13. Prestar informações pertinentes à unidade para composição de relatórios oficiais, gerenciais e informativos, de caráter permanente ou eventual.

14. Manter atualizadas as informações dos sistemas informatizados e da rede corporativa na intranet, internet e similares, com dados referentes às atividades desenvolvidas pela área.

15. Promover a utilização racional dos recursos, observando os princípios da gestão socioambiental e do plano de logística sustentável.

16. Analisar, controlar e gerenciar o controle eletrônico de frequência dos servidores da unidade, providenciando os necessários ajustes.

17. Desempenhar outras atribuições afetas à unidade previstas em normas ou delegadas pela autoridade superior.

O setor conta com cinco servidores e um estagiário, sendo concebido como órgão de inteligência do Tribunal, destinado essencialmente ao controle de feitos sobrestados nos 1º e 2º graus, inclusive JEFs, turmas recursais e juízos de execução.

Estima-se que no âmbito do 1º grau da 1ª Região haja entre 400 mil e um milhão de processos sobrestados, aguardando decisões dos órgãos superiores.

Como se trata de unidade recentemente criada, inicialmente dedicou-se à compilação de temas em conformidade com as listagens existentes no STJ e no STF.

Foi informado pela coordenação que estão sendo realizados estudos junto ao setor de informática para viabilizar o controle dos feitos já sobrestados.

A rotina do setor consiste na atualização semanal de precedentes e repasse das informações a todos os magistrados de 1º e 2º graus, mediante o envio de boletim do setor.

## 5) OBSERVAÇÕES GERAIS:

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) O acervo, apesar de volumoso, encontra-se organizado. Contudo, verificou-se que não têm sido observados os casos de prioridade, como *habeas corpus*, mandados de segurança, agravos de instrumento, exceção de suspeição, restauração de autos e ações coletivas. Há volume considerável de processos pendentes de juízo de admissibilidade há alguns anos em tais classes processuais.

b) A Assessoria informou que em razão do elevado acervo ocorrem casos em que os feitos podem estar indevidamente localizados, ficando, assim, sem o devido tratamento preferencial quando possível ou necessário.

c) A realização de plantões fica exclusivamente a cargo da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria, sobrecarregando ainda mais esses órgãos.

d) Gabinete da Presidência e ASRET são setores bem individualizados. Contudo, não há chefe do gabinete na Assessoria para o desempenho das tarefas administrativas.

e) Os plantões no Tribunal são realizados pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Corregedor Regional. Como se trata de autoridades frequentemente envolvidas em atividades diversas da prestação jurisdicional, o que muitas vezes demanda afastamento da sede, recomenda-se a alteração com a inclusão, como ocorre em outros tribunais, de todos os desembargadores da Corte na escala de plantão. Os dirigentes da Corte, em princípio, devem responder pelo plantão apenas no período de recesso. Durante o ano o plantão deve ser compartilhado entre os gabinetes que têm função jurisdicional.

Verificou-se, ainda, que a repartição da competência para o juízo de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários, apesar dos esforços da Presidência e da Vice-Presidência e de suas respectivas equipes, não está surtindo resultados satisfatórios. No acervo da Presidência, por exemplo, foram identificados vários processos conclusos desde o ano de 2014 sem qualquer decisão. A despeito da elogiável ênfase na apreciação dos agravos, a admissibilidade dos RESPs e REs na Presidência ainda não observa prazo razoável.

Somados os números da Presidência e da Vice-Presidência, contabilizou-se nesta Inspeção um acervo de 35.898 processos (16.565 na Presidência e 19.333 na Vice-Presidência). Destes, estavam conclusos 20.804 (10.906 na Presidência e 9.898 na Vice-Presidência). Houve entrada de 37.295 feitos (11.939 na Presidência e 25.356 na Vice-Presidência) e saída de 19.071 (8.502 na Presidência e 10.569 na Vice-Presidência). Nos Gabinetes da Presidência (ASRET) e da Vice-Presidência há 51 servidores/colaboradores trabalhando na admissibilidade de RESPs e REs (14 na Presidência e 37 Vice-Presidência).

A análise dos números das inspeções de 2016 nos demais tribunais regionais federais (conquanto o período de pesquisa seja diverso serve como parâmetro para uma verificação aproximada, pois o número de meses é o mesmo) permite as seguintes constatações:

<b>TRF</b>	<b>ACERVO</b>	<b>CONCLUSOS</b>	<b>ENTRADAS</b>	<b>SAÍDAS</b>	<b>FORÇA DE TRABALHO</b>
<b>TRF1</b> (2017) Pres. e Vice-Pres.	35.898 Pres. e Vice-Pres.	20.804 Pres. e Vice-Pres.	37.295 Pres. e Vice-Pres.	19.071 Pres. e Vice-Pres.	51 Pres (ASRET) e Vice-Pres.
<b>TRF2</b> (2016)	33.696	5.381	12.931	26.159	33
<b>TRF3</b> (2016)	22.678	12.314	33.474	62.097	46
<b>TRF4</b> (2016)	9.841	1.299	74.142	78.615	33
<b>TRF5</b> (2016)	25.248	8.000	24.738	29.456	27

Como se constata, o TRF 1ª Região está entre aqueles que têm os maiores números de entradas, mas o montante de saídas é o menor entre os regionais. Por outro lado, apresenta o maior acervo e o maior número de processos conclusos, embora a força de trabalho, somando-se o número de servidores da ASRET e da Vice-Presidência, seja a maior entre tais cortes.

A análise dos números demonstra que a divisão de trabalho entre a Presidência e a Vice-Presidência, na admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais, não vem contribuindo para a celeridade da atividade. Os dados indicam que, em princípio, a divisão acarreta dispersão, sobreposição de atividades e inexistência de padronização de rotinas.

Tudo isso está a indicar que a admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais poderia ficar vinculada a um único órgão, com otimização de procedimentos e força de trabalho. Como o Presidente da Corte tem inúmeras atribuições administrativas e exerce a representação do órgão, é natural que não disponha de tempo suficiente para analisar os processos e despachar com a ASRET, mostrando-se recomendável, assim como ocorre em todos os demais regionais, que o juízo de admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais, por delegação, fique concentrado no Gabinete da Vice-Presidência.

A mudança da estrutura, com readequação da força de trabalho e a padronização de rotinas, acompanhada de um esforço para incremento da produtividade, certamente se prestaria para agilizar o juízo de admissibilidade, com diminuição do prazo médio para as decisões, o que é ainda muito expressivo; também seria útil à tentativa de redução dos números referentes ao acervo e aos processos conclusos, que é superior ao das demais regiões. Todavia, esse ponto trata de sugestão, e não determinação, na medida em que a decisão se insere na autonomia do Tribunal.

Por sua vez, em contato com os magistrados e servidores dos demais órgãos do Tribunal, verificou-se ainda que os sistemas processuais adotados na 1ª Região ('Juris', 'e-Jur' e 'PJe') apresentam dificuldades em seu funcionamento, o que atrasa e dificulta a execução do trabalho.

Como exemplos de dificuldades encontradas frente ao sistema processual 'PJe', podem ser apontados: (a) problemas com as autuações dos processos, pois os dados são preenchidos pelos advogados, o que por óbvio não permite uma padronização de uso de termos e procedimentos – não existe a participação da CORIP nesse momento, o que poderia encurtar em cerca de 15 minutos a análise de cada processo eletrônico que passa pelas mãos do servidor; (b) não há identificação das situações de prevenção nesse sistema eletrônico, outro grande empecilho para a prestação jurisdicional célere, existindo situações em que a prevenção só foi detectada pela unidade após informação de advogado atuante nos processos; (c) não há possibilidade de trabalho em lotes, de modo que todos os feitos têm que ser alimentados um a um.

Constatou-se, também, que não há um instrumento tecnológico eficiente e disponível para comunicação interna entre os servidores, a exemplo do Psi, *software* livre adotado pelo TRF da 4ª Região. As vantagens do uso de um sistema de comunicação interna que permita o contato *on-line* imediato e ininterrupto entre todas as pessoas vinculadas ao órgão, sem necessidade de conversa presencial ou mesmo telefonema, é que ele diminui distâncias, reduz gastos e agiliza em muito as atividades.

Recomenda-se à Corte seja verificada a possibilidade de adoção de um sistema já disponível e em uso em outro TRF (um bom sistema, à guisa de exemplo, foi mencionado no parágrafo anterior), mediante parceria, sem a necessidade de gastos orçamentários.

Por fim, necessário observar que o TRF da 1ª Região se mantém em posição de desigualdade frente a outros tribunais do Brasil quando verificada: a) sua base territorial - 14 Estados e o Distrito Federal; b) a distribuição ordinária de processos; e c) a proporção entre juízes de 1º grau e desembargadores federais.

O Tribunal conta com 27 membros, dos quais apenas 24 exercem funções judicantes ordinárias.

Desde a sua criação, o TRF da 1ª Região fora aumentado apenas uma vez, passando de 18 desembargadores para os atuais 27, no ano de 2.000. Já o número de juízes de 1º grau cresceu de 270 naquele ano, para 756 nos dias atuais, aumentando a desproporção entre 1ª e 2ª instancias de forma exponencial. A proporção vigente é de um desembargador federal para cada grupo de 28 juízes de 1º grau.

Demais disso, o Tribunal possui jurisdição sobre toda a Região Norte (Amazonas, Pará, Roraima, Acre, Rondônia e Amapá), abrangendo a Amazonia Legal com suas peculiaridades e suas especificidades, além de exercer a 2ª instância federal sobre os estados de Minas Gerais, Maranhão, Piauí, Goiás, Bahia, Tocantins, Mato Grosso e o



Distrito Federal. Por suas dimensões, características e grandezas, os Estados do Norte (juntos ou em maior parte) e o Estado de Minas Gerais fariam jus a um Tribunal próprio.

Desta maneira, ainda que seja possível identificar equívocos, omissões e falhas na prestação jurisdicional do TRF da 1ª Região, forçoso é reconhecer que já seria o caso de sugerir o seu desmembramento ou o aumento de assentos neste Sodalício para romper a contínua linha de acúmulos de feitos, especialmente diante da crescente distribuição processual.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Realizar triagem mais apurada quanto aos casos de prioridades, tanto na chegada de novos processos quanto no acervo já existente na unidade, a fim de dar andamento mais célere aos feitos.

b) Continuar apoiando a estruturação do NUGEP, órgão que pode contribuir para o racional enfrentamento do passivo do Tribunal.

c) Avaliar a possibilidade de destinação de uma CJ para a ASRET para o desempenho das funções de Chefe de Gabinete (sugestão da Assessoria, que parece procedente, mas deve ser analisada pela Administração à luz de elementos a serem levantados).

d) Providenciar:

i) junto à informática do Tribunal, a realização de estatísticas mensais a fim de localizar eventuais atrasos no julgamento de embargos de declaração, agravos regimentais e outras conclusões mais antigas;

ii) a adequação entre os sistemas informatizados do Tribunal e o utilizado pelo STF para remessa dos processos a àquele órgão, pois o envio encontra-se atualmente paralisado em razão de sua incompatibilidade; e

iii) estudos para desenvolver/adotar sistemas processuais eletrônicos compatíveis com a demanda de trabalho.

e) Instituir sistema de comunicação interna.

f) Tomar providências para que:

i) a atribuição referente à admissibilidade dos recursos extraordinários e especiais seja cometida exclusivamente à Vice-Presidência (o que já ocorre nos demais regionais), pois a esta tem muitas tarefas administrativas (o que torna difícil o desempenho de atividades jurisdicionais), e há necessidade de aperfeiçoar e agilizar os trabalhos, como se percebe dos números referentes ao acervo, aos conclusos e à produtividade apresentados nas Observações Gerais (item 5 supra); e

ii) seja promovida a divisão dos plantões fora do período de recesso entre todos os gabinetes de desembargadores que têm funções jurisdicionais, nos termos das considerações expendidas nas Observações Gerais (item 5 supra).

g) Regularizar a situação dos feitos relacionados nos itens “a” a “d” da Análise de Processos da Amostra (item 3 supra).

h) Por fim, desmembrar ou aumentar assentos no Tribunal, observada a autonomia do sodalício na identificação de critérios geográficos e estatísticos, a fim de solucionar a contínua linha de acúmulo de feitos, especialmente diante da crescente distribuição processual.

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DESEMBARGADOR FEDERAL ÍTALO MENDES**

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES

**1.2. Órgãos de atuação:** Plenário, Corte Especial e Conselho de Administração

**1.3. Tempo de atuação:** desde 15/4/2016

**1.4. Órgãos vinculados:** Vice-Presidência

Não há juízes federais em auxílio à Vice-Presidência.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Vice-Presidente, Assessores e Chefe de Gabinete.

**1.5. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Gabinete Des. Federal	TOTAL
Servidores efetivos	13	13
Servidores sem vínculo	02	02
Servidores requisitados	-	-
Terceirizados	08	08
Vagas não ocupadas	-	-
Estagiários	14	14
TOTAL	37	37
Servidores em área fim	10	10

**1.5.1. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 14, assim distribuídas:

ÁREAS	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1
Gabinete Vice-Presidência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gabinete Desemb. Fed.	01	02	-	-	06	04	-	01	-
Total	01	02	-	-	06	04	-	01	-

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

A Vice-Presidência decide a admissibilidade de recursos dirigidos à instância superior referentes aos processos cuja matéria é da competência da 1ª Seção, a saber: ações de servidores públicos, de militares, bem como aquelas referentes a benefícios assistenciais e previdenciários dos Regimes Geral e de Servidores Públicos.

O processamento desses recursos é feito pela Coordenadoria de Recursos (COREC), e, no exame de admissibilidade, auxiliam os servidores do Gabinete do Desembargador, uma vez que a Vice-Presidência não conta com cargos de servidores.

Quanto ao trâmite processual, segundo relatado pela Assessoria, os feitos com recurso especial/extraordinário já processados são recebidos na Vice-Presidência para o exame de admissibilidade. Em seguida, é realizada a triagem dos processos objetivando identificar eventuais pendências na sua tramitação, bem como a sua separação de acordo com a matéria versada no recurso, localizando-os em estantes próprias, para posterior análise e decisão.

A organização do trabalho é feita mediante especialização de servidores por matéria, visando à otimização das tarefas e aumento da produtividade.

Além do exame de admissibilidade dos recursos excepcionais, que inclui também os despachos de sobrestamento (quando houver processo representativo da controvérsia afetado à sistemática dos recursos repetitivos e da repercussão geral, assim como o juízo de conformidade quando o paradigma houver sido julgado), incumbe à Vice-Presidência o julgamento dos agravos regimentais contra suas próprias decisões. Também há competência do Vice-Presidente para o julgamento de processos no âmbito da Corte Especial, que lhe couberem por distribuição. Este trabalho também é organizado por matérias e confiado a servidores por especialidade e natureza do feito.

A gestão dos processos sobrestados, em face de repercussão geral ou recurso repetitivo está afeta à COREC.

Em relação ao acervo de processos conclusos para admissibilidade dos recursos excepcionais, fez-se a seguinte análise:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO (Apenas para admissibilidade de recursos)</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)*	21.050
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)*	19.351
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	9.167
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	11.804
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	8.136
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	14.846

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

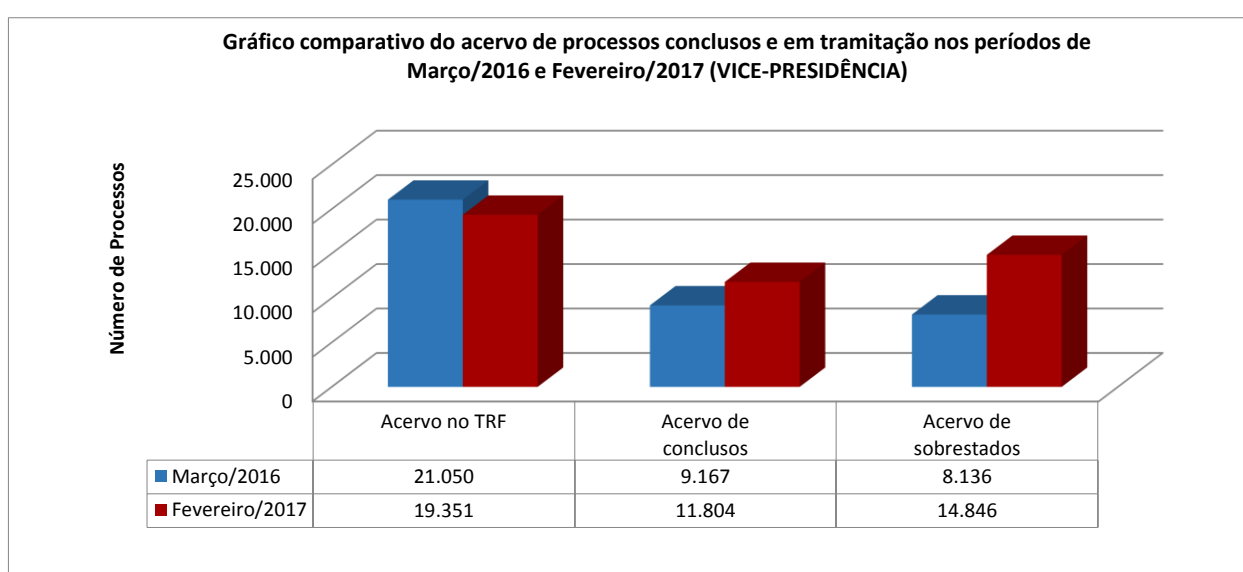
Nota: \*As estatísticas de acervo ajustado no Tribunal e de conclusos, vinculado à Vice-Presidência, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Verifica-se que, nos últimos doze meses, o acervo de processos concluídos aumentou em 2.637, e o número de processos sobrestados aumentou em 6.710.

Importante destacar, no tocante aos processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ envolvendo diversas matérias, mas principalmente sobre a correção monetária instituída pela Lei n. 11.960/09 e sobre a desaposentação dos beneficiários da Previdência Social.

No Gabinete da Vice-Presidência havia, em fevereiro/2017, um acervo de 19.351 processos em tramitação, que cotejado ao número de cargos efetivos alocados na atividade-fim, resultou em 1.935 processos por servidor.

O histórico estatístico da unidade está representado no gráfico abaixo.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se a seguinte situação:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2015 a fevereiro/2016)</b>	
Total de Processos (entradas)	25.356
Decisões em exame de admissibilidade de RESP e RE (saída)	10.569
Saldo processual na Vice-Presidência (entradas - saídas)	14.787

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Segundo dados obtidos nos relatórios estatísticos extraídos do sistema no período de doze meses, houve entrada de 25.356 processos e saída de 10.275 com decisões em exame de admissibilidade de Resp e RE, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para reduzir e inverter essa dinâmica.

No que concerne à produtividade da unidade inspecionada, ressaltam-se os seguintes dados:

<b>DECISÕES PROFERIDAS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Decisão monocrática terminativa	4
Decisão homologatória de desistência de recursos	1
Decisão em exame de admissibilidade de RESP e RE	10.569
Embargos de Declaração	279
Agravos Legais e Regimentais	1.309
Demais decisões	27.224
<b>TOTAL</b>	<b>39.386</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Verifica-se que foram proferidas 39.386 decisões nos últimos doze meses, enquanto o volume da entrada de processos foi de 25.356.

Tendo em vista que, em geral, um único processo contém mais de um recurso, resultando, portanto, em mais de uma decisão, a prolação de 39.386 decisões não significa necessariamente que a mesma quantidade de feitos tenha sido subtraída do acervo da Vice-Presidência, de modo que não há contradição nos números que apontam aumento de acervo a despeito do elevado número de decisões proferidas.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 267 processos selecionados para inspeção, foram inspecionados: 194 físicos e 72 eletrônicos, sendo que o processo físico 0027930-76.2010.4.01.0000 está extraviado.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os processos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base nas informações obtidas no sistema de movimentação processual do Tribunal. De todo modo, os processos deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

Na unidade, verificou-se a existência de discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema e aquela constante dos autos físicos, sendo recorrentes os casos de fases processuais não registradas nos autos, como por exemplo, de “conclusão”, havendo apenas a de remessa ao Gabinete da Vice-Presidência.

Cumpra o registro de que a ausência de lançamento da fase ‘conclusão’ não deve ser imputada à Vice-Presidência, mas à COREC, responsável por esse procedimento, assim como a existência de movimentações no sistema não registradas nos autos, que

não se restringem à atuação do setor inspecionado. Todavia, faz-se necessário esse registro, porquanto a fiel representação da movimentação dos processos nos autos e no sistema é imprescindível, não apenas para a segurança das informações processuais e melhor compreensão para as partes e operadores do direito, como também para a geração de relatórios estatísticos mais confiáveis.

Em relação aos processos listados na amostra, recomendou-se:

- a) proceder à baixa no sistema: 0034170-81.2001.4.01.3400;
- b) dar cumprimento ao despacho da fl. 328: 0013372-97.2000.4.01.3800;
- c) examinar com prioridade a petição das fls. 595-598: 0023659-92.2008.4.01.0000;
- d) submeter à Presidência para juízo de admissibilidade do recurso interposto, tendo em vista declaração de suspeição do Vice-Presidente na fl. 254: 0022708-69.1997.4.01.3400;
- e) priorizar o processo restaurado 0049320-61.2004.4.01.3800;
- f) priorizar o processo 0007885-37.1999.4.01.0000 em face da sua antiguidade (processo iniciado em 9/2/1999);
- g) priorizar o processo 0029231-87.2012.4.01.0000, pendente de decisão desde 22/10/2012, conquanto no sistema conste conclusão em 16/6/2014;
- h) quanto ao processo extraviado 0027930-76.2010.4.01.0000, envidar esforços em tentativa derradeira de localização, que, se frustrada, a unidade deverá providenciar a restauração dos autos;
- i) decidir o conflito de competência 0072008-53.2013.4.01.0000 conclusivo desde 19/4/2016;
- j) julgar prioritariamente os agravos regimentais interpostos:

0022349.70.2007.4.01.3400	0023828.06.2004.4.01.3400
0029050.86.2003.4.01.3400	0039045.82.2006.4.01.3800
0035804.68.2008.4.01.3400	0002515.84.2003.4.01.3800
0011781.34.2012.4.01.0000	

- k) decidir, em juízo de admissibilidade, no prazo de 30 dias:

0000500.84.2012.4.01.3200	0011259.34.2004.4.01.3800
0001070.33.2013.4.01.0000	0011940.30.2011.4.01.4100
0002624.08.2010.4.01.0000	0013068.36.2006.4.01.3300
0002948.95.2010.4.01.0000	0013284.95.2000.4.01.3400
0003443.42.2010.4.01.0000	0013745.89.2004.4.01.3800
0003449.49.2010.4.01.0000	0013826.45.2002.4.01.3400
0003843.56.2010.4.01.0000	0014537.26.2006.4.01.0000

0005179.95.2010.4.01.0000	0015017.18.2008.4.01.3400
0005181.65.2010.4.01.0000	0015019.49.2008.4.01.3800
0006261.29.2008.4.01.3300	0016180.63.2004.4.01.3500
0006261.29.2008.4.01.3300	0017258.07.2000.4.01.3800
0007532.11.2010.4.01.0000	0017397.85.2002.4.01.3800
0015000.43.2008.4.01.3800	0017747.65.2008.4.01.9199
0015577.96.2013.4.01.0000	0018057.09.1997.4.01.0000
0016199.34.2011.4.01.3400	0018481.89.2004.4.01.3400
0016790.73.2009.4.01.3300	0018909.75.2007.4.01.3300
0016790.73.2009.4.01.3300	0019159.80.1999.4.01.3400
0022615.33.2011.4.01.0000	0020016.10.2005.4.01.3500
0026062.58.2013.4.01.0000	0020289.17.2012.4.01.9199
0027540.72.2011.4.01.0000	0021050.19.2011.4.01.3400
0029231.87.2012.4.01.0000	0021308.05.2006.4.01.3400
0029414.24.2013.4.01.0000	0022039.69.2004.4.01.3400
0030182.18.2011.4.01.0000	0023302.68.2006.4.01.3400
0030505.52.2013.4.01.0000	0023596.50.2007.4.01.3800
0031391.56.2010.4.01.0000	0024258.74.2012.4.01.3400
0038014.97.2014.4.01.0000	0024283.51.2012.4.01.3800
0038454.98.2011.4.01.0000	0024629.24.2001.4.01.3400
0040495.57.2010.4.01.3400	0025016.10.1999.4.01.3400
0042949.20.2013.4.01.0000	0025500.30.2005.4.01.0000
0043297.38.2013.4.01.0000	0026952.55.2008.4.01.3400
0045856.70.2010.4.01.0000	0027258.92.2006.4.01.3400
0046571.78.2011.4.01.0000	0027930.95.2009.4.01.3400
0049083.63.2013.4.01.0000	0028145.09.1997.4.01.0000
0049721.33.2012.4.01.0000	0028155.87.1996.4.01.0000
0063961.27.2012.4.01.0000	0028423.85.1999.4.01.3800
0063990.14.2011.4.01.0000	0028423.85.1999.4.01.3800
0067937.37.2015.4.01.0000	0028917.05.2007.4.01.3400
0072008.53.2013.4.01.0000	0029277.71.2006.4.01.3400
0000060.25.2011.4.01.3200	0030325.02.2005.4.01.3400
0000277.69.2005.4.01.3300	0030390.63.2002.4.01.3800
0000311.83.2002.4.01.4000	0030546.75.2007.4.01.3800
0000500.57.2013.4.01.4200	0031535.76.2010.4.01.3800
0000515.43.2005.4.01.3800	0031860.56.2007.4.01.3800
00005299220074013400	0032249.75.2006.4.01.3800
0000620.68.2006.4.01.3805	0032717.78.2002.4.01.3800
0000787.26.2004.4.01.4300	0033293.34.2007.4.01.3400
0000920.85.2005.4.01.3701	0033478.70.2006.4.01.3800
0000996.44.2006.4.01.3000	0034436.29.2005.4.01.3400
0001076.08.2006.4.01.3000	0034968.08.2002.4.01.3400
0001203.46.2002.4.01.3400	0035321.19.2009.4.01.0000
0001559.02.2006.4.01.3400	0035468.74.2002.4.01.3400
0001583.39.2007.4.01.4000	0036683.80.2005.4.01.3400
0001906.64.2008.4.01.3400	0038163.88.2008.4.01.3400
0002131.79.2012.4.01.3809	0038978.20.2006.4.01.3800
0002166.60.2008.4.01.4300	0039010.03.2002.4.01.3400
0002621.74.2011.4.01.3700	0039902.77.2009.4.01.0000
0002844.23.2008.4.01.3800	0040509.95.2011.4.01.3500



0002920.46.2009.4.01.3304	0040560.60.2003.4.01.3800
0003212.25.2005.4.01.3804	0040721.02.2005.4.01.3800
0003584.27.2002.4.01.3400	0041457.75.2012.4.01.9199
0003743.89.2006.4.01.3800	0041708.59.2013.4.01.9199
0004010.39.2002.4.01.3400	0042806.89.2007.4.01.9199
0004047.70.2011.4.01.3814	0042989.21.2012.4.01.3400
0004052.65.2005.4.01.3600	0043600.79.2005.4.01.3800
0004125.91.2006.4.01.3603	0043922.02.2005.4.01.3800
0004194.35.2006.4.01.3503	0044125.68.2003.4.01.3400
0004504.63.2009.4.01.3300	0044524.82.2011.4.01.9199
0004698.48.2005.4.01.3803	0044938.51.2009.4.01.9199
0004883.98.2010.4.01.3807	0045003.20.2004.4.01.3800
0005101.89.2006.4.01.3800	0045937.96.2012.4.01.9199
0005715.66.1997.4.01.3200	0047520.78.2011.4.01.3500
0005786.73.2008.4.01.3300	0048325.82.2003.4.01.3800
0005902.60.2001.4.01.4000	0049540.30.2002.4.01.3800
0006093.50.2006.4.01.3800	0050042.53.2011.4.01.9199
0006212.27.2010.4.01.3814	0053594.17.2007.4.01.0000
0006450.95.2007.4.01.9199	0054593.14.2000.4.01.0000
0006480.35.2006.4.01.4101	0055184.58.2009.4.01.0000
0006689.15.2011.4.01.3200	0055496.92.2013.4.01.0000
0006734.13.2007.4.01.3700	0057310.52.2007.4.01.0000
0006998.49.2001.4.01.3600	0057560.31.2010.4.01.9199
0007176.79.2002.4.01.3400	0057697.47.2009.4.01.9199
0007250.49.2006.4.01.3900	0058889.23.2003.4.01.3800
0007348.45.2008.4.01.4100	0058890.08.2003.4.01.3800
0007411.51.2013.4.01.3500	0059349.29.2011.4.01.3800
0007464.13.2006.4.01.3812	0060463.88.2010.4.01.0000
0007495.04.1998.4.01.0000	0060926.49.2008.4.01.9199
0007785.80.2003.4.01.3803	0062307.53.2012.4.01.9199
0007894.53.2005.4.01.3600	0062498.14.2003.4.01.3800
0007978.14.2001.4.01.3400	0065082.68.2014.4.01.3800
0008084.36.2007.4.01.3700	0065897.29.2008.4.01.0000
0008256.93.2007.4.01.3500	0065997.95.2009.4.01.9199
0008778.23.2007.4.01.3500	0066265.86.2008.4.01.9199
0008822.42.2007.4.01.3500	0071593.75.2010.4.01.0000
0008850.10.2007.4.01.3500	0010218.73.2001.4.01.3400
0009211.30.2003.4.01.3803	0010826.14.2005.4.01.3600
0009655.35.2008.4.01.3400	0011137.90.2009.4.01.3300
0010070.90.2009.4.01.3300	0011236.25.2003.4.01.3800

L) Juntar petição e decidir em 30 dias: 0036090-46.2008.4.01.3400.

No tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que não há a celeridade desejada na tramitação do acervo em geral, considerando a existência de inúmeros processos sem decisão há mais de dois anos, situação que demanda um plano de trabalho voltado à observância prioritária da antiguidade das ações, bem como do

tempo de conclusão, de modo a reduzir o tempo médio de tramitação processual na unidade.

Quanto ao fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, porquanto não se verifica redução do acervo de processos, mas sim o seu crescimento, situação que demanda a adoção de medidas de esforço para reduzi-lo quantitativamente.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Segundo relatado pela Assessoria, a triagem dos processos objetivando identificar eventuais pendências na sua tramitação, a sua separação de acordo com a matéria versada nos recursos, assim como a especialização dos servidores por matéria revelam boas práticas que auxiliam na organização, otimização de tarefas e dinâmica do trabalho da unidade.

A gestão dos processos sobrestados, em face de repercussão geral ou recurso repetitivo, está afeta à COREC, desonerando a unidade desses controles.

A Assessoria informou existir sistemática de atendimento preferencial para os processos com prioridades legais e enquadrados nas metas do CNJ.

Foi relatado, também, que há planejamento do trabalho da unidade com a adoção de metodologia de fixação de metas internas gerais e individuais cujos resultados são objeto de avaliações periódicas com a participação da equipe.

O atendimento às partes e advogados é realizado exclusivamente pela chefia do Gabinete, que disponibiliza, quando solicitado, vista dos processos no balcão.

No que diz respeito às recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 - que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi relatado que a unidade atualizou os seus procedimentos, merecendo destaque a observância da orientação do STJ no sentido da aplicação das regras do novo CPC apenas aos recursos excepcionais interpostos contra acórdãos publicados anteriormente a sua vigência.

#### **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Durante a inspeção, verificou-se que, conquanto o elevado número de processos recebidos pela Vice-Presidência no âmbito do juízo de admissibilidade e a carência de servidores sejam apontados como fatores de maior dificuldade para a realização do trabalho e o atingimento de bons resultados, também é certo que os sistemas informatizados disponíveis no TRF1 não são eficientes e apresentam constantes instabilidades, segundo relatos da própria Assessoria. Existe ainda a “convivência simultânea” de processos físicos com os digitais e eletrônicos na mesma dinâmica de

trabalho da unidade, o que representa dificuldade na operação e gerenciamento do trabalho.

b) Verificou-se que a dinâmica processual da unidade não imprime a celeridade desejada na tramitação do acervo em geral, considerando a existência de inúmeros processos sem decisão há mais de dois anos, situação que demanda um plano de trabalho voltado à observância prioritária da antiguidade das ações, bem como do tempo de conclusão, de modo a reduzir o tempo médio de tramitação na unidade.

c) Outro aspecto que merece destaque é o fato de que a maior parte do acervo não está no mesmo espaço físico, o que compromete as necessárias ações gerenciais para equacionar o elevado número de processos.

d) Portanto, pode-se concluir que as instalações físicas - em certa medida limitadas e separadas - representam fator de dificuldade para uma boa gestão do trabalho. Por outro lado, a perspectiva de inauguração de uma nova e mais ampla sede do TRF1, atualmente em obras, pode solucionar esse problema.

e) Oportuno registrar que a unidade fez o acompanhamento das recomendações da inspeção anterior, inexistindo pendências relativas aos processos com apontamentos naquela oportunidade.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

### **a) Triagem:**

No gerenciamento de acervos com elevado número de processos, a triagem representa um dos mais significativos pilares da organização e planejamento do trabalho. Ou seja, na porta de entrada é possível definir os rumos do trabalho que vai ser realizado, com organização e resultados positivos ou com dificuldades de operação e resultados não satisfatórios.

Especificamente no que concerne à unidade inspecionada, recomenda-se que na triagem inicial seja feita a separação imediata dos recursos que serão decididos de forma padronizada, devido à identidade da matéria, o que pode ser feito em lote. Em geral, essa dinâmica é recomendável acontecer, devido ao volume significativo, nos processos previdenciários e de servidores públicos, de modo a resolver com mais facilidade e em menor tempo esses casos. Ademais, essa prática contribui consideravelmente na redução do acervo geral.

Ainda na triagem pode ser feito um trabalho de identificação da antiguidade do processo, considerando a distribuição na origem, representativa do tempo total de tramitação do feito na Justiça, que revela corretamente o tempo de espera do jurisdicionado pela resposta do Judiciário, não importando o fato de ter ficado mais tempo

em uma ou outra instância, ou em uma ou outra unidade judiciária. Essa prática possibilitaria dar solução célere ao menos para os casos mais graves de excesso de tempo de tramitação, muitas vezes com mais de 10, 20 anos desde a distribuição.

Não se desconhece o fato de que os relatórios estatísticos, via de regra, apuram a data da conclusão à unidade judiciária para definir situações de atraso, circunstância que demanda também classificação e organização do acervo por esse parâmetro, de modo a possibilitar a solução dos processos mais antigos na unidade.

b) Diagnóstico da Unidade:

Recomenda-se a realização de um diagnóstico da unidade a partir do mapeamento dos processos, de modo a apurar os dados gerenciais necessários ao conhecimento quantitativo e qualitativo do acervo, a fim de subsidiar os métodos de organização e a realização do planejamento do trabalho.

O pleno conhecimento e domínio do acervo de processos pelos gestores é outro dos pilares centrais para o desenvolvimento de um trabalho eficiente.

c) Distribuição do trabalho:

Compete aos gestores a coordenação e a supervisão de uma equipe de trabalho, independentemente do modelo adotado. Não se pode prescindir dessa condição, que constitui também outro pilar central para o desenvolvimento eficiente do trabalho.

Isso implica precipuamente a prerrogativa da definição e distribuição das tarefas, assim como a planificação de metas gerais e individuais da unidade e a posterior apuração dos resultados.

Conexo ao gerenciamento do acervo está o gerenciamento da equipe de trabalho, mediante a identificação de perfis e capacidades de cada integrante para melhor distribuir as tarefas e obter melhores resultados.

Recomenda-se, portanto, a inserção desses conceitos na metodologia da equipe de trabalho da unidade.

d) Evitar esforços no sentido de buscar soluções para unificar os espaços físicos, de modo a manter todo o acervo de processos da Vice-Presidência no mesmo local, medida que deve contribuir significativamente para melhorar a gestão do trabalho.

e) Processos da amostra:

Recomenda-se, por fim, dar cumprimento com prioridade aos apontamentos lançados pela equipe nos processos inspecionados (item 3), bem como em relação aos demais processos em condições semelhantes eventualmente existentes no acervo da unidade.

**GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL  
DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA**

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

**1.2. Órgãos de atuação:** Plenário, Corte Especial, Conselho de Administração e Ouvidoria

**1.3. Tempo de atuação:** desde abril/2016

Há três juízes federais em auxílio à Corregedoria.

No período da inspeção, a equipe foi recebida pelo Corregedor Regional, pelos Juízes Federais em auxílio à Corregedoria Regional, pelo Chefe da Assessoria e pelo Assessor Técnico.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Corregedoria	Gabinete Des. Federal	TOTAL
Servidores efetivos	10	10	20
Servidores sem vínculo	-	01	01
Servidores requisitados	02	03	05
Servidores prestando serviços em outros setores	-	-	-
Terceirizados	03	01	04
Vagas não ocupadas	-	-	-
Estagiários	09	03	12
TOTAL	24	18	42
Servidores em área fim	-	04	04

**1.4.1. Cargos e funções comissionadas em atividade:** 21, assim distribuídas:

	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1
Corregedoria	-	01	-	-	05	03	01	-	-
Gabinete do Desemb. Fed.	01	01	-	01	05	-	03	-	-
Total	01	02	-	01	10	03	04	-	-

## **2) ORGANIZAÇÃO, METODOLOGIA E BOAS PRÁTICAS:**

O Corregedor atua nos feitos administrativos da Corregedoria e do Conselho de Administração do Tribunal. Além desses, atua em processos jurisdicionais, como membro da Corte Especial do Tribunal e Presidente da Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG.

A unidade está organizada por setores, com as respectivas funções e atribuições, distribuídas entre Assessoria da Corregedoria (Ascor), Gabinete da Corregedoria (Gager) e Ouvidoria Judicial (Seouj).

Os processos administrativos de competência da Corregedoria tramitam integralmente de forma digital no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo os últimos processos físicos sido digitalizados recentemente e inseridos no referido sistema.

Os prazos de tramitação dos processos administrativos são constantemente verificados pelos servidores e o controle estatístico dos setores é feito pelos respectivos gestores.

A distribuição interna das atividades ocorre por setores, que realizam trabalhos específicos sob a coordenação dos juízes auxiliares, assim distribuídas:

a) Juiz Federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho: correições ordinária e extraordinária, inspeções, inquéritos judiciais e processos da Corte Especial Judicial, procedimentos avulsos e sindicâncias, representação CNJ, impedimentos e suspeições, afastamentos - exterior, afastamentos – nacional, afastamentos - interesse particular, perícias, ouvidoria, armas e bens apreendidos, plantões – marcação, relatório anual de atividades e consultas relacionadas aos assuntos acima;

b) Juiz Federal Newton Pereira Ramos Neto: magistério e atividades incompatíveis, processo digital / e-Proc / e-Cint / e-CVD, rotinas do sistema processual, estatísticas, tabelas processuais CJF e CNJ, Comitê Gestor TI, correição parcial (despachos), interceptações telefônicas e quebra de sigilo, metas CNJ, carta precatória, alvará, Recomendação CNJ n. 51, comissão de segurança, prisões, E-calendário e consultas relacionadas aos assuntos acima e temas residuais;

c) Juiz Federal Francisco Codevila: vitaliciamento, concurso público para juiz federal substituto, promoção / remoção / permuta / prorrogação de jurisdição, lotação / substituição / designação / auxílio / mutirão, provimentos/redistribuição novas varas, Provimento Geral (revisão), férias, suspensão de prazos processuais e expediente forense e consultas relacionadas aos assuntos acima.

Em relação às inspeções das unidades jurisdicionais de 1º grau, estas são realizadas pelos juízes federais e juízes federais substitutos, que encaminham à Corregedoria relatório da inspeção (formulário padronizado). Ressalta-se que o referido formulário foi atualizado pela Orientação Normativa Coger n. 1/2016 para fazer constar informações sobre a alienação antecipada de bens e controle da prescrição penal (recomendação constante no relatório da Inspeção CJF de 2015).

Não foram listados processos para inspeção na unidade, uma vez que não foi identificada situação processual crítica, conforme critérios de pesquisa elaborados pela Corregedoria-Geral, para fins de controle e acompanhamento.

O uso de videoconferência nas sessões das câmaras regionais previdenciárias, racionalizando tempo e custo financeiro (uma das câmaras é presidida pelo Corregedor Regional), foi relatado como uma boa prática que merece ser destacada no presente relatório.

Foram elencadas, durante as entrevistas, providências a serem adotadas, na medida do possível, para o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pela Corregedoria Regional, a saber:

a) necessidade de definição da sistemática de compensação de plantões, estando o tema afetado ao Conselho de Administração do TRF1, mediante recurso da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região (matéria objeto de revisão, também, no CJF, porém atualmente sobrestada, aguardando julgamento de procedimento idêntico pelo CNJ);

b) racionalização do custo das correições ordinárias com a sugestão da ampliação do intervalo para a sua realização; maximização do uso da via eletrônica e atenção a casos de necessidades específicas;

c) priorização das correições extraordinárias quando e se necessário for, dada a maior relevância de atuação nos casos concretos previamente detectados;

d) criação ou especialização de mais varas federais na área criminal e cível, nos locais em que houver comprovada necessidade;

e) definição adequada, no âmbito do TRF1, das atribuições correicionais relacionadas às unidades que compõem a estrutura dos juizados especiais federais (COJEF com atribuições voltadas exclusivamente à área administrativa);

f) quantidade adequada de juízes auxiliares da Corregedoria Regional, com a distribuição racional de funções internas mediante atribuição de processos via PA-SEI (juízes auxiliares suprem falta de desembargadores em turmas e seções);



g) planejamento em curso para a concepção de critérios de designação e atuação de juízes formadores com vistas ao acompanhamento de magistrados em processo de vitaliciamento;

h) melhoria do sistema de informática da 1ª Região em razão de extensão, distâncias e precariedade da rede de internet, além do deficitário quadro de técnicos (variedade de sistemas até a implantação total do PJ-e);

i) alteração regimental para livre distribuição de inquéritos judiciais.

Quanto à Meta 10/2010 do CNJ, importante destacar que vem sendo cumprida pela unidade.

As inspeções e correições nas unidades jurisdicionais são realizadas obedecendo aos critérios do Provimento/COGER n. 129/2016 (artigos 23 a 41).

Foram devidamente atendidas as recomendações da inspeção anterior, no sentido de inserir no formulário das inspeções das unidades jurisdicionais, bem como das correições, item relacionado à alienação antecipada de bens - conforme orientação do Fórum de Corregedores; como também item relacionado ao controle da prescrição penal, bem assim determinar a juntada de etiqueta para esse fim na capa dos autos.

A Unidade informou que existem quatro processos que apuram responsabilidade de juízes de 1º grau.

### **3) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Durante a visita, verificou-se a existência de condições adequadas para o desenvolvimento do serviço, estando a unidade devidamente estruturada e organizada.

b) As instalações físicas são satisfatórias e não comprometem o bom andamento dos trabalhos.

c) Verificou-se, ainda, a existência de adequado planejamento da atividade da Corregedoria mediante cronogramas de correições e inspeções ordinárias.

d) Tramita na unidade pequena quantidade de processos administrativos (248).

### **4) RECOMENDAÇÕES:**

Envidar esforços para colocar em prática as medidas anteriormente elencadas e entendidas no item 2 como necessárias ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pela Corregedoria Regional.

## II - GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS

### GABINETES INTEGRANTES DA 1ª TURMA

#### DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL DE JESUS OLIVEIRA

**Especialidade:** Servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

#### 1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA

**1.2. Órgãos de atuação:** 1ª Turma.

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 16/12/2014.

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

Não há juízes federais em auxílio ao gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador Federal.

#### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	14	-	2	1	4	21	11
Inspeção/2017	15	-	2	3	4	24	13

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com três auxiliares a mais. Houve incremento de dois servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	33.883
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	30.475
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	15.691
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	13.994
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

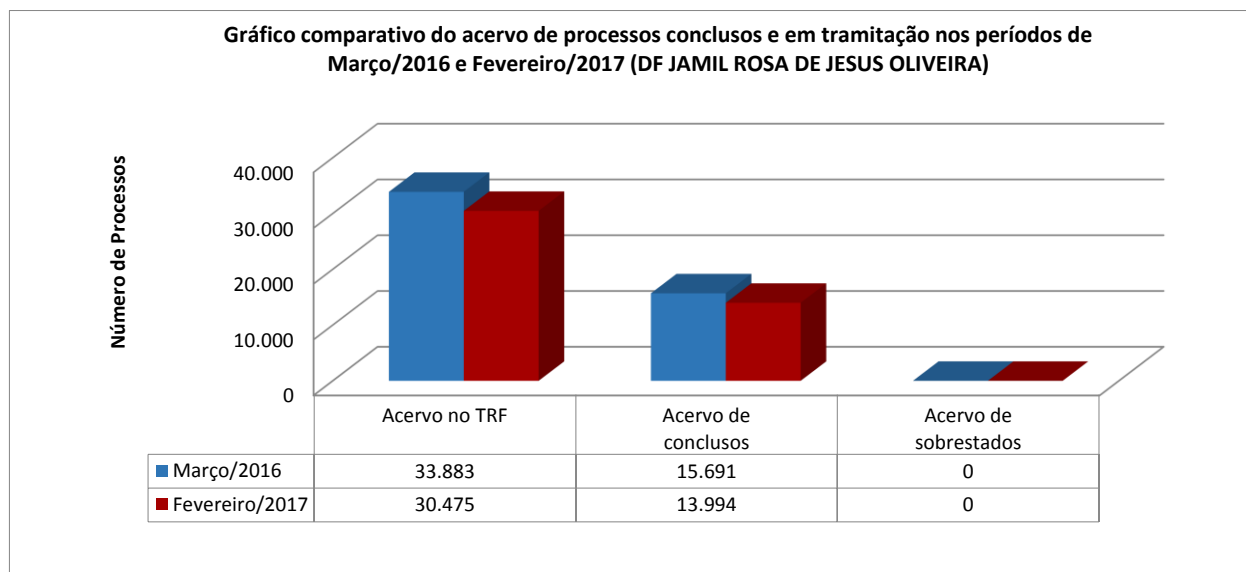
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos diminuiu em 1.697 e o número de sobrestados continua zerado.

O gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 13.994 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.076 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve queda de 3.408 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	11.787
Total de processos julgados*	15.932
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	-4.145

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 11.787 e julgamento de 15.932 processos, resultando, assim, em redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	13.825
Total de processos julgados em mesa	272
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.835
Total geral de processos julgados*	15.932
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	33%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se terem sido julgados 15.932 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de feitos distribuídos foi de 11.787; ou seja, o número de julgados superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 272 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.835 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 33%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	2.024
b. Agravo Legal/Regimental	419

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Pendentes de julgamento: 2.024 embargos de declaração e 419 agravos legais/regimentais.

O Gabinete informou que a Divisão de Estatística não disponibilizou as informações referentes à quantidade de processos com tutela provisória há mais de 60 ou 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado. Porém, dentre os processos inspecionados,

foram encontrados 2 feitos sem análise de liminar (00664198020134010000 e 00714629520134010000).

O acervo do gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	2
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	1
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	143
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	211
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	244
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	345
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	483
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	543
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.479
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	24
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	6

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 3.451, representando 24,66% do acervo de processos conclusos na unidade.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são adequadamente triados e julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com processos distribuídos até o ano de 2013, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Os feitos da Meta 6 eram em 30. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			1
1995			
1996			1
1997			
1998	2	2	
1999	2	1	1
2000	4	2	4
2001	20	15	5
2002	16	14	4
2003	21	15	6
2004	33	23	10
2005	33	19	10
2006	59	44	13
2007	825	334	201
2008	1.269	452	272
2009	1.974	593	346
2010	1.899	476	513
2011	3.045	862	724
2012	3.396	1.215	756
2013	4.259	3.057	1.689
2014	6.689	4.291	2.453
2015	1.002	4.386	2.479
2016	-	938	3.626
2017	-	-	880
<b>Total</b>	<b>24.548</b>	<b>16.739</b>	<b>13.994</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. O acervo de processos conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 24.548; e 16.739 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 13.994. Em termos globais, verifica-se a redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2017. A maior parte do acervo é do ano de 2014 em diante, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2012, o que se revela um dado positivo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	155
<b>TOTAL</b>	<b>161</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do gabinete liberados para revisão.

Quanto à indicação no quadro acima, acerca da existência de 6 feitos que aguardam voto-vista, ao requerer a relação dos processos junto ao Gabinete inspecionado, foi informado que os autos foram remetidos por equívoco da turma ao Gabinete da Desembargadora Gilda Seixas.

Além disso, quanto aos processos recebidos para lavratura de acórdão, embora o quadro acima indique a existência de 155 processos, o Gabinete inspecionado informou que, na data de 22/3/2017, existiam 481 processos com essa pendência.

Neste universo há processos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência três para voto-vista e um para lavratura de acórdão. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias. Recomenda-se a movimentação em 60 dias:

00180602620094013400	00012286220124013900
00083357120134013400	00226810320084013400

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do Código de Processo Civil/2015, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando seus procedimentos.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 140 processos selecionados para inspeção, foram inspecionados 89 físicos e 42 eletrônicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os processos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis não foram inspecionados com base no respectivo extrato processual. De todo modo, recomenda-se que tais processos sejam incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem revelou a existência de 13 processos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2007.

Na unidade verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos, vez que alguns andamentos no sistema não constam nos autos físicos.

Na listagem não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados feitos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 90 dias:

0000361.90.2007.4.01.3400	0000790.94.2001.4.01.3100	0001228.62.2012.4.01.3900
0001292.92.2013.4.01.3300	0001709.07.2011.4.01.3400	0003343.90.2011.4.01.3803
0004290.86.2006.4.01.3200	0004439.40.2001.4.01.3400	0004440.44.2009.4.01.3400
0004958.77.2008.4.01.3300	0005153.27.2002.4.01.3800	0006434.77.2013.4.01.3300
0006746.59.2005.4.01.4100	0009353.15.2008.4.01.3300	0009644.05.2014.4.01.3300
0009702.27.2009.4.01.3900	0010592.24.2013.4.01.3803	0011196.25.2002.4.01.3300
0011559.98.2001.4.01.3800	0012075.35.2012.4.01.3800	0012270.95.2007.4.01.9199
0013845.65.1999.4.01.3300	0014466.33.2011.4.01.3400	0014517.44.2011.4.01.3400
0015357.78.2002.4.01.3300	0015551.55.2000.4.01.0000	0019432.59.1999.4.01.3400
0019812.75.2001.4.01.3800	0020239.06.2004.4.01.3400	0022114.84.1999.4.01.3400
0025078.21.1996.4.01.9199	0026546.19.2003.4.01.3300	0026711.60.2013.4.01.3900
0027124.41.2001.4.01.3400	0028852.44.2006.4.01.3400	0029971.79.2002.4.01.3400
0030402.64.2012.4.01.3400	0034006.04.2009.4.01.9199	0037448.25.1999.4.01.3800
0037838.16.2008.4.01.3400	0039468.73.2009.4.01.3400	0039703.21.2010.4.01.0000
0046594.92.2000.4.01.3400	0054944.83.2011.4.01.3400	0058288.72.2011.4.01.3400
0059962.32.2013.4.01.0000	0062740.72.2013.4.01.0000	0077413.70.2013.4.01.0000
0027057.32.2008.4.01.3400.		



b) outros:

- Julgar em 30 dias:

0000334.84.2005.4.01.3301	0001740.48.2007.4.01.3600	0010019.17.2011.4.01.0000
0011347.11.2013.4.01.0000	0016309.43.2014.4.01.0000	0018089.52.2013.4.01.0000
0030600.19.2012.4.01.0000	0078012.14.2010.4.01.0000	0079955.95.2012.4.01.0000;

- Julgar em 60 dias:

0001380.63.2008.4.01.9199	0001599.54.2005.4.01.3000	0001722.60.2007.4.01.0000
0001735.92.2009.4.01.3814	0002131.02.2008.4.01.0000	0002468.88.2008.4.01.0000
0004138.51.2009.4.01.3000	0005842.68.2015.4.01.0000	0006399.69.2013.4.01.3801
0006613.56.2009.4.01.0000	0009821.10.2012.4.01.3600	0010076.06.2009.4.01.0000
0010904.06.2013.4.01.3801	0010983.08.2001.4.01.3800	0013213.30.2008.4.01.0000
0017020.83.2012.4.01.3600	0018796.88.2011.4.01.0000	0019903.02.2003.4.01.9199
0020144.83.2007.4.01.0000	0020505.61.2011.4.01.0000	0022460.25.2014.4.01.0000
0023464.44.2007.4.01.0000	0023619.22.2012.4.01.9199	0024259.11.2011.4.01.0000
0024389.88.2007.4.01.9199	0026019.92.2011.4.01.0000	0026116.87.2014.4.01.0000
0026598.62.2006.4.01.3800	0027124.12.2008.4.01.0000	0027434.71.2005.4.01.9199
0030737.98.2003.4.01.3400	0031665.88.2008.4.01.0000	0032723.24.2011.4.01.0000
0033588.18.2009.4.01.0000	0034150.51.2004.4.01.9199	0034805.28.2001.4.01.9199
0035401.51.2007.4.01.0000	0037214.45.2009.4.01.0000	0039062.67.2009.4.01.0000
0042650.82.2009.4.01.0000	0044321.43.2009.4.01.0000	0048121.45.2010.4.01.0000
0053555.44.2012.4.01.0000	0053611.82.2009.4.01.0000	0055860.35.2011.4.01.0000
0056661.53.2008.4.01.0000	0056702.83.2009.4.01.0000	0056752.46.2008.4.01.0000
0057351.07.2003.4.01.3800	0057425.05.2009.4.01.0000	0058951.75.2007.4.01.0000
0059592.63.2007.4.01.0000	0060139.64.2011.4.01.0000	0067296.59.2009.4.01.0000
0069085.30.2008.4.01.0000	0069621.36.2011.4.01.0000	0072171.04.2011.4.01.0000;

- Processos não inspecionados por se encontrarem em outra unidade ou em carga.  
Incluir na próxima inspeção:

0003906.42.2004.4.01.9199	0007062.04.2006.4.01.3400	0015603.92.2003.4.01.3800
0018652.22.2008.4.01.0000	0018953.36.2016.4.01.9199	0023595.19.1998.4.01.3400
0027062.83.2010.4.01.3400	0062777.55.2011.4.01.3400	0085465.67.2014.4.01.3800

- Regularizar em 30 dias:

0009654.70.2005.4.01.0000	0017207.76.2002.4.01.0000;
---------------------------	----------------------------

- Regularizar em 10 dias:

0022681.03.2008.4.01.3400	0024352.23.2001.4.01.0000	0024361.04.2009.4.01.0000
0035680.66.2009.4.01.0000	0048702.21.2014.4.01.0000	0054421.81.2014.4.01.0000
0070104.10.2014.4.01.3800	0009584.23.2014.4.01.3400	

- Regularizar em 5 dias: 0038238-79.2007.4.01.0000

- Analisar em 5 dias:

0049314.05.2014.4.01.3800	0047347.73.2014.4.01.0000	0066419.80.2013.4.01.0000
0071462.95.2013.4.01.0000	0001852.25.2009.4.01.3801	

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe tramitação célere do acervo em geral, com poucos problemas específicos avistados, entre os quais a existência de processos sem movimentação há vários anos. Porém, o Desembargador Jamil Rosa de Jesus Oliveira tem implementado um plano estratégico dirigido à redução do acervo e à melhoria do ambiente de trabalho.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é satisfatória, verificando-se a redução contínua do acervo.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) Os feitos físicos e os digitais são triados por assuntos e lançados no sistema JURIS, o que permite o controle por meio de relatórios.

b) Os feitos com matéria já analisada pelo Desembargador são separados e encaminhados ao servidor responsável para rápida inclusão em pauta. Os processos com matéria inédita ficam guardados. Se a matéria nova for previdenciária, os autos ficam guardados no próprio gabinete; por sua vez, se a matéria estiver relacionada a servidor público, o processo fica guardado na 1ª sala do subsolo.

c) Há seis servidores especializados na elaboração de minutas relacionadas à matéria previdenciária. O Chefe da Assessoria e mais um servidor estão responsáveis pelas minutas atinentes a servidores públicos. Há um servidor responsável pelos processos da 1ª Seção (inclusive execuções). O Chefe do Gabinete analisa os pedidos liminares de agravos digitais de servidor público; e um servidor analisa liminares de matéria previdenciária. As minutas dos votos de agravos são redigidas por uma servidora, enquanto outra servidora minuta despachos e decisões de mero expediente junto com o Chefe do Gabinete.

d) A Meta 1 do CNJ é a prioridade. As outras metas e prioridades legais são atendidas dentro das possibilidades do Gabinete.

e) Quanto a medidas de conciliação e desistência de recursos, a cada seis meses é verificado se os agravos já triados perderam objeto. Os processos são remetidos ao Setor de Conciliação quando solicitados.

f) No tocante à priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, mensalmente, o Chefe do Gabinete faz levantamento de processos nessa situação e comunica ao Desembargador e ao Chefe da Assessoria.

g) O controle de prazo para julgamento de feitos prioriza o cumprimento da Meta 1 do CNJ. Os pedidos de preferência dos processos antigos são sempre atendidos.

h) as metas são fixadas pelo Desembargador com a participação dos servidores. Todos os servidores têm livre acesso ao Desembargador para esclarecimento de dúvidas processuais.

i) A avaliação e o planejamento de atividades são realizados sempre que necessários.

j) Quanto ao desempenho, o gabinete informou que o Desembargador analisa todas as minutas elaboradas. Eventual correção é passada para o responsável pela minuta.

k) Não são estabelecidas metas individuais. A cobrança pela produtividade é feita pela assessoria conforme a complexidade do trabalho.

l) A gestão de pessoas e de recursos materiais é realizada pelo Chefe do Gabinete.

m) Os advogados têm acesso livre ao desembargador, sem necessidade de marcar horário.

n) Em relação ao acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores, o gabinete informou que os processos da inspeção são separados em local específico e são minutados pelo Chefe da Assessoria e pela Assessora.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

- a) Houve redução da quantidade total de processos do acervo do Gabinete.
- b) As quatro câmaras regionais ajudaram no julgamento dos feitos presentes no TRF da 1ª Região.
- c) O trabalho desenvolvido no Gabinete está dividido por equipes conforme a especialização das matérias.

- d) Não há metas individuais determinadas para a equipe de trabalho.
- e) Os servidores têm livre acesso ao Desembargador para esclarecimento de dúvidas processuais.
- f) O quadro de pessoal no Gabinete está defasado.
- g) Os equipamentos utilizados no trabalho estão obsoletos.
- h) Os processos não são julgados apenas por ordem cronológica, mas também pelos temas para fins de otimização da atividade jurisdicional e redução do acervo.
- i) O Gabinete informou que o Desembargador analisa todas as minutas produzidas pela equipe.
- j) Todos os processos previdenciários estão localizados no próprio Gabinete. Os processos de servidores públicos estão armazenados no depósito do subsolo.
- k) O Tribunal utiliza quatro sistemas eletrônicos independentes (Juris, G-doc, e-Jur, PJe) que têm pouca ou nenhuma comunicação entre eles.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

- a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.
- b) Julgar os processos de inspeção e autoinspeção.
- c) Regularizar os andamentos nos processos:
  - I - 0001740-48.2007.4.01.3600: julgar exceção de impedimento em 30 dias;
  - II - 0001852-25.2009.4.01.3801: apreciar petição de fl. 114 em 5 dias;
  - III - 0009584-23.2014.4.01.3400 (e): lavrar acórdão em 10 dias;
  - IV - 0013845-65.1999.4.01.330: regularizar AI juntado às fls. 170/246;
  - V - 0024361-04.2009.4.01.0000: dar andamento em 10 dias;
  - VI - 0035680-66.2009.4.01.0000: dar andamento em 10 dias;
  - VII - 003823879.2007.4.01.0000: apreciar petição de fl. 115 em 5 dias;
  - VIII - 0047347-73.2014.4.01.0000 (e): apreciar petição de fl. 101 em 5 dias;
  - IX - 0048702-21.2014.4.01.0000: publicar acórdão de agravo regimental em 10 dias;

X - 0071462-95.2013.4.01.0000 (e): dar andamento em 5 dias.

- d) O Gabinete deve estabelecer metas individuais e gerais para a equipe.
- e) O Tribunal deve aumentar o número de servidores na unidade.
- f) Os equipamentos utilizados no trabalho devem ser substituídos por novos.
- g) Manter o julgamento dos feitos não só pela ordem cronológica das conclusões. Porém, observar o disposto no art. 12, *caput*, e § 2º, do CPC/2015.
- h) O Tribunal deve promover a utilização de um sistema eletrônico coeso.

## 7) CONCLUSÃO

Em suma, constatou-se que o número de feitos previdenciários cresce dia a dia, circunstância que impede um controle mais efetivo do andamento de cada processo e até mesmo justificaria eventual modificação da competência da Turma, retirando-se a competência para julgar servidores públicos.

Os três magistrados da 1ª Turma entrevistados revelaram sua satisfação com a criação das câmaras regionais de julgamento, demonstrando que seria interessante a criação de novas câmaras regionais a fim de desafogar os gabinetes previdenciários.

Também foram unânimes em demonstrar sua insatisfação com o PJe e com a pouca ou nenhuma interação entre os sistemas processuais utilizados pelo TRF1.

Verificou-se a boa aceitação em relação ao envio de feitos para a conciliação, mas há necessidade de mais gestão junto aos demais órgãos da União a fim de viabilizar tais acordos.

Seria interessante, também, a implementação do trabalho remoto, considerando a experiência positiva nos demais órgãos do Poder Judiciário.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA**

**DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS**

**Especialidade:** Servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; Benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

**1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargadora Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS.

**1.2. Órgãos de atuação:** 1ª Turma TRF1.

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 16/12/2014.

No período de cinco anos, a Magistrada não requereu remoções internas.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pela Desembargadora Federal.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	10	-	2	3	5	20	7
Inspeção/2017	13	-	1	3	5	22	11

O gabinete informou ter controle interno do seu acervo, mas consideramos apenas as estatísticas oficiais, fornecidas pelo Tribunal, diante da necessidade de uniformização dos dados. Com efeito, a Desembargadora informou que uma servidora deixou o quadro de pessoal da unidade.

Considerando os dados presentes na tabela acima, a força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com dois auxiliares a mais. Houve incremento de quatro servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	31.656
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	29.703
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	13.553
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	13.564
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	11

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

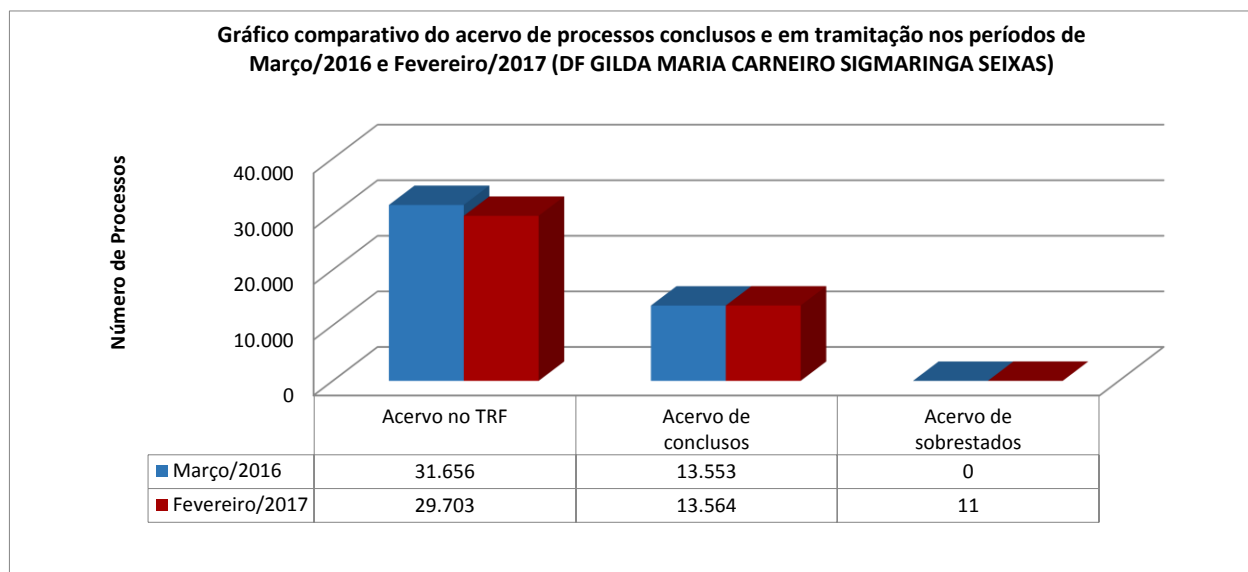
Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 11 processos e o número de sobrestados subiu em 11 processos.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, sendo a principal desaposentação.

O gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 13.564 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.233 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve queda de 1.953 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte:



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	11.524
Total de processos julgados*	13.937
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	-2.413

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses houve distribuição de 11.524 processos e julgamento de 13.937, resultando, assim, em redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	9.547
Total de processos julgados em mesa	1.276
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	3.114
Total geral de processos julgados*	13.937
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	46%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 13.937 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de feitos distribuídos foi de 11.524; ou seja, o número de julgados superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 1.276 processos em mesa.

Nos últimos doze meses foram proferidas 3.114 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 46%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	1.965
b. Agravo Legal/Regimental	765

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 1.965 embargos de declaração e 765 agravos legais/regimentais.



Não existem processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado.

O acervo do gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	4
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	7
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	199
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	279
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	382
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	465
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	550
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	591
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	931
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	26
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	10

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 3.408, representando 25,13% do acervo de processos conclusos na unidade.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são adequadamente triados e julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com processos distribuídos até o ano de 2013, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

O número de processos da Meta 6 é de 36 processos. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994	1		
1995			
1996	3	1	
1997			
1998			
1999		1	1
2000	4	2	3
2001	9	4	5
2002	8	4	4
2003	12	9	9
2004	22	13	14
2005	37	26	25
2006	54	31	31
2007	618	201	275
2008	942	310	416
2009	1.892	522	611
2010	1.835	636	544
2011	2.760	971	819
2012	2.901	889	742
2013	3.257	2.501	1.333
2014	5.807	3.577	2.340
2015	956	3.297	2.060
2016	-	925	3.464
2017	-	-	868
<b>Total</b>	<b>21.118</b>	<b>13.920</b>	<b>13.564</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. O acervo de processos conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 21.118; e 13.920 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 13.564. Em termos globais, verifica-se a redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2017. A maior parte do acervo é do ano de 2014 em diante, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2012, o que se revela um dado positivo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que há um feito que aguarda voto-vista há mais de 30 dias, configurando pendência externa: 0033568-70.2013.4.01.3400.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência três processos pendentes de voto-vista, que devem ser levados à sessão de julgamento em 30 dias. São eles:

0008865.51.2008.4.01.3400	0021416.68.2005.4.01.3400	0061532.74.2014.4.01.3700
---------------------------	---------------------------	---------------------------

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando seus procedimentos, merecendo destaque as adequações feitas nas minutas utilizadas.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 124 processos selecionados para inspeção, foram inspecionados: 79 físicos e 40 eletrônicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os processos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis não foram inspecionados com base no respectivo extrato

processual e um deles foi solicitado à respectiva unidade. Recomenda-se a inclusão dos feitos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem revelou a existência de 11 processos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2007.

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos, vez que alguns andamentos no sistema processual não constam neles.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Proceder à baixa no sistema, prazo 10 dias:

0020519-79.2010.4.01.0000	0037999-70.2010.4.01.0000;
---------------------------	----------------------------

b) Julgar, no prazo de 90 dias:

0000573-90.2007.4.01.3601	0000844-90.2007.4.01.3701	0000883-66.2007.4.01.3902
0001768-97.2008.4.01.3400	0001923-27.2009.4.01.3801	0002036-22.2006.4.01.3304
0002148-28.2005.4.01.3400	0002271-62.2006.4.01.3700	0002693-15.2015.4.01.9199
0003334-47.2005.4.01.3801	0003489-86.2009.4.01.3000	0003655-47.2003.4.01.3900
0003740-05.2004.4.01.3801	0005469-45.2013.4.01.3803	0006026-53.2004.4.01.3801
0006783-28.2000.4.01.3400	0007326-89.2004.4.01.3400	0007767-50.2003.4.01.4000
0009282-90.2007.4.01.3803	0009345-76.2010.4.01.3200	0009477-43.2009.4.01.3500
0009758-35.2006.4.01.3813	0011170-30.2012.4.01.3800	0011292-53.2006.4.01.3800
0013063-68.2006.4.01.9199	0015344-92.2006.4.01.3800	0015486-59.2011.4.01.3400
0016214-45.2003.4.01.3800	0016771-73.2014.4.01.3500	0017057-41.2006.4.01.3400
0018547-79.2012.4.01.3500	0019402-72.2008.4.01.9199	0019797-98.2008.4.01.3400
0020959-31.2007.4.01.9199	0021308-39.2014.4.01.0000	0023906-05.2001.4.01.3400
0024532-53.2003.4.01.3400	0026353-53.2007.4.01.3400	0026371-06.2008.4.01.9199
0026552-97.2011.4.01.3800	0028757-09.2009.4.01.3400	0029345-55.2005.4.01.3400
0030086-95.2005.4.01.3400	0030409-35.2003.4.01.3800	0031017-15.2015.4.01.9199
0032042-54.2002.4.01.3400	0032408-20.2007.4.01.3400	0033284-33.2011.4.01.3400
0033431-62.2007.4.01.3800	0033597-91.2010.4.01.9199	0034627-11.2013.4.01.0000
0037161-49.2009.4.01.3400	0038109-59.2007.4.01.3400	0038131-59.2003.4.01.3400
0039291-68.2012.4.01.3800	0040845-45.2009.4.01.9199	0042889-11.2004.4.01.3800
0043436-82.2007.4.01.3400	0044004-06.2013.4.01.0000	0054957-48.2012.4.01.3400
0055873-53.2009.4.01.9199	0056318-08.2008.4.01.9199	0056621-93.2003.4.01.3800
0058051-80.2003.4.01.3800	0059868-96.2014.4.01.3800	0064387-87.2013.4.01.3400
0038170-46.2009.4.01.3400	0001650-13.2006.4.01.3200	0004357-09.2006.4.01.3311;

c) Outros:

- Feitos não inspecionados por encontrar-se em outra unidade. Incluir na próxima inspeção:

0000327-66.2004.4.01.4000	0003700-86.2005.4.01.3801	0076264-24.2012.4.01.9199
---------------------------	---------------------------	---------------------------

- Retificar acórdão em 30 dias:

0000763-98.2012.4.01.3400	0004544-83.2012.4.01.3900	0008358-51.2012.4.01.3400
0045311-58.2014.4.01.0000	0038688-75.2014.4.01.0000	0042096-91.2012.4.01.3800;

- Publicar em 10 dias:

0002420-24.2006.4.01.3000	0010974-47.2008.4.01.3300	0002580-66.2013.4.01.3400
0021398-81.2013.4.01.0000		

- Julgar em 60 dias:

0003654-68.2007.4.01.3400	0002962-58.2005.4.01.3200	0005954-13.2010.4.01.0000
0006128-89.2005.4.01.3300	0008483-42.2009.4.01.3200	0009032-05.2007.4.01.3400
0012925-14.2010.4.01.0000	0012959-86.2010.4.01.0000	0013933-55.2012.4.01.0000
0018572-48.2005.4.01.3400	0019848-22.2011.4.01.0000	0021856-64.2014.4.01.0000
0022163-23.2011.4.01.0000	0022265-16.2009.4.01.0000	0026927-86.2010.4.01.0000
0027042-10.2001.4.01.3400	0030430-18.2010.4.01.0000	0030503-87.2010.4.01.0000
0032181-40.2010.4.01.0000	0032548-64.2001.4.01.3400	0033084-55.2013.4.01.3400
0047094-83.2004.4.01.3800	0047095-68.2004.4.01.3800	0047193-94.2010.4.01.0000
0054855-60.2010.4.01.9199	0057732-36.2012.4.01.3400	0024579-27.2012.4.01.0000
0038271-86.2005.4.01.3800	0041468-56.2003.4.01.3400	0043792-53.2011.4.01.0000

- Julgar em 30 dias:

0003826-78.2014.4.01.0000	0012270-59.2008.4.01.3800	0036288-30.2001.4.01.3400;
---------------------------	---------------------------	----------------------------

- Não encontrada petição de agravo interno, regularizar em 30 dias: 0037441-64.2011.4.01.0000;

- Regularizar em 10 dias:

0037609-37.2009.4.01.0000	0037854-77.2011.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

- Petição pendente, analisar em 10 dias: 0047788-05.2014.4.01.9199;
- Processo não inspecionado, está em outra Unidade. Regularizar o agravo de instrumento em 30 dias: 0074363-75.2009.4.01.0000;
- Não inspecionado por falta de acesso às informações processuais pelo Sistema Juris. Incluir na próxima inspeção: 0024842-30.2010.4.01.0000;
- Encaminhar voto-vista em sessão de julgamento em 30 dias: 0061532-74.2014.4.01.3700.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe tramitação célere do acervo em geral, com poucos problemas específicos avistados, pois ainda existem feitos sem movimentação processual há vários anos. Porém, a Desembargadora tem implementado um plano estratégico dirigido à redução do acervo e à melhoria do ambiente de trabalho.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é satisfatória, verificando-se a redução contínua do acervo.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) Os processos físicos são encaminhados à Secretaria do Gabinete, que os seleciona por matéria e assunto/objeto – deslocando-os aos CJ's e aos Diretores de Núcleos (FC-6) responsáveis pelas minutas respectivas. Os eletrônicos são distribuídos em dois sistemas (GPD e PJe) e triados diariamente pelo Chefe do Gabinete e Assessora.

b) A classificação dos processos é feita por matérias (previdenciário e/ou servidor público). Dentro de cada matéria, separam-se os objetos/assuntos, os quais são ordenados cronologicamente.

c) Quanto à especialização de servidores por matéria ou fase processual, todos são capacitados para atuar nas matérias afins do gabinete, nos termos determinados pela Desembargadora.

d) O cargo CJ-2 da assessoria responde pelos feitos com prioridade legal. As metas do CNJ são divididas entre os núcleos.

e) O gabinete separa, quando da triagem, as matérias pertinentes à conciliação e os pedidos de desistência de recurso.

f) Em relação à priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, o gabinete informou que a partir de 2017 todas as pendências serão registradas por e-mail e sanadas com a secretaria de forma célere e eficiente.

g) O julgamento dos processos é realizado nos termos do art. 12, § 2º, do NCPC. Ressalta-se que há julgamento de processos das Metas 1 e 2 simultaneamente.

h) Quanto à fixação das metas de trabalho pelo magistrado com participação dos servidores, são feitas reuniões periódicas a fim de fixar as metas para a equipe.

i) O planejamento das atividades é criterioso. Busca-se minutar simultaneamente os processos mais antigos e os mais recentes.

j) O gabinete informou que usa a estatística do Tribunal como parâmetro de desempenho da unidade.

k) Segundo o gabinete, as Metas 1 e 2 do CNJ foram cumpridas nos anos de 2015 e 2016; e as Metas 3 e 6 estão sendo priorizadas.

l) Em relação à gestão de pessoal e recursos materiais, com o fim de valorizar os servidores, a Desembargadora defende: (I) a implementação de horas-extras e de premiação por produtividade; e (II) a criação de quatro funções de diretor de núcleo dentro do gabinete. O gabinete informou ter havido redução de material de escritório.

m) A unidade afirmou selecionar pessoas treinadas, capacitadas e com perfil para o atendimento a advogados. A Desembargadora atende, preferencialmente, com hora marcada.

n) Segundo o Gabinete, será dada prioridade ao atendimento das observações feitas na presente inspeção, assim como nas inspeções anteriores.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

- a) A criação de FC-6, por meio da extinção de uma FC-4 e de uma FC-2, e divisão de atribuições, ainda dependente de regulamentação pelo Tribunal.
- b) Segundo o gabinete, as horas extras realizadas em 2015 alavancaram a produtividade.
- c) Criação de cursos de capacitação interna (teoria e prática) de servidores e prestadores de serviços para atualização e reciclagem.
- d) Otimização de rotinas (catálogo de minutas padronizadas; pautas temáticas).
- e) A Desembargadora criou quatro núcleos com divisão de tarefas e estabeleceu metas de produtividade que vem sendo cumpridas. O Gabinete é bem organizado e cada servidor tem seu próprio armário para guardar os processos.
- f) Os processos estão triados, inclusive os presentes no depósito, que não é exclusivo para uma determinada matéria.

- g) Há feitos que demandam análise inicial com celeridade.
- h) Há movimentações processuais que não estão corretamente anotadas nos processos físicos.
- i) A Desembargadora e a assessoria apresentaram como sugestões de incremento de produtividade e redução do acervo: a gestão da Corregedoria-Geral junto à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional e às Procuradorias Federais para implementação de políticas de conciliação; e a desistência, por parte dos órgãos federais, de recursos nas matérias com entendimento jurisprudencial firmado em recursos repetitivos, em repercussão geral, ou em súmula vinculante.
- j) A Desembargadora sugere a implementação do trabalho remoto no Tribunal e a melhoria nos sistemas de informática, em destaque o PJe, que poderia ser melhorado mediante ferramenta de assinatura em lote.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

- a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.
- b) O Tribunal deve aumentar o número de servidores na unidade.
- c) Manter os cursos de capacitação interna.
- d) Priorizar as preferências legais e processos relacionados às Metas do CNJ.
- e) Manter o julgamento dos feitos não só pela ordem cronológica das conclusões, mas observar o disposto no art. 12, *caput*, e § 2º, do CPC/2015.
- f) Estabelecer, além das metas gerais para a equipe, metas individuais para os servidores.
- g) Os equipamentos utilizados no trabalho devem ser substituídos por novos.
- h) Os sistemas eletrônicos disponibilizados devem ser aprimorados para otimização do serviço jurisdicional.
- i) Zelar pela realização adequada das movimentações dos feitos presentes no Gabinete.

## **7) CONCLUSÃO**

Em suma, constatou-se que o número de feitos previdenciários cresce dia a dia, circunstância que impede um controle mais efetivo do andamento de cada processo e até mesmo justificaria eventual modificação da competência da turma, retirando-se a competência para julgar servidores públicos.



Os 3 magistrados da 1ª Turma entrevistados revelaram sua satisfação com a criação das câmaras regionais de julgamento, demonstrando que seria interessante a criação de novas câmaras regionais a fim de desafogar os gabinetes previdenciários.

Também foram unânimes em demonstrar sua insatisfação com o PJe e com a pouca ou nenhuma interação entre os sistemas processuais utilizados pelo TRF1.

Verificou-se a boa aceitação em relação ao envio de feitos para a conciliação, mas há necessidade de mais gestão junto aos demais órgãos da União, a fim de viabilizar tais acordos.

Seria interessante, também, a implementação do trabalho remoto, considerando a experiência positiva nos demais órgãos do Poder Judiciário.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 1ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO**

**Especialidade:** Servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

**1. DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

**1.2. Órgãos de atuação:** 1ª Turma

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 3/12/2015

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

Não há juízes federais em auxílio ao gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	12	-	2	3	4	21	13
Inspeção/2017	16	1	-	3	4	24	11

O gabinete informou ter controle interno do seu acervo, mas foram consideradas apenas as estatísticas oficiais fornecidas pelo Tribunal, diante da necessidade de uniformização dos dados.

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com três auxiliares a mais. Houve redução de dois servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	32.872
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	31.094
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	16.702
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	17.671
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

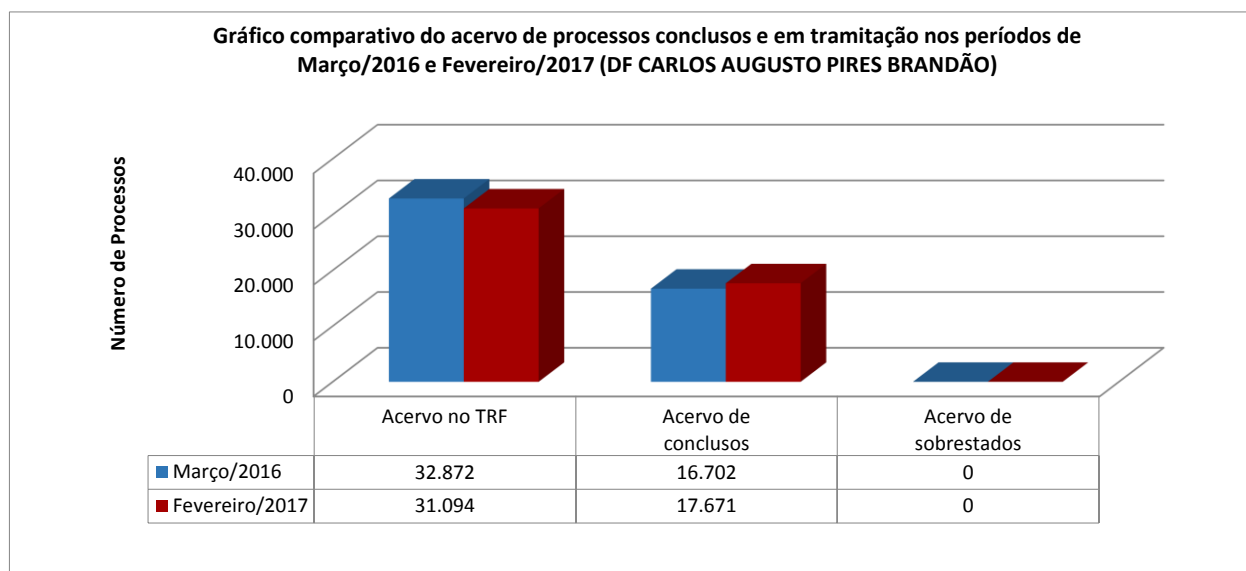
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 969 e o número de sobrestados continua zerado.

O gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 17.671 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.606 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve queda de 1.778 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	11.413
Total de processos julgados*	10.449
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	964

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 11.413 e julgamento de 10.449 processos, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	9.562
Total de processos julgados em mesa	582
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	305
Total geral de processos julgados*	10.449
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	14%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 10.449 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de feitos distribuídos foi de 11.413; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 582 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 305 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 14%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	1.810
b. Agravo Legal/Regimental	206

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 1.810 embargos de declaração e 206 agravos legais/regimentais.

Embora no questionário preenchido pelo Gabinete não haja menção de processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado,

dentre os feitos inspecionados verificou-se a existência de um redistribuído ao atual relator em 3/12/2015, sem análise do pedido liminar (0021302-66.2013.4.01.0000).

O acervo do gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	1
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	103
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	357
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	433
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	485
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	781
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	839
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.302
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	19
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	12

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 4.301, representando 24,34% do acervo de conclusos na unidade.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são adequadamente triados e julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com processos distribuídos até o ano de 2013, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

O número de feitos da Meta 6 era de 31 processos. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição:

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996	1	1	1
1997			
1998			
1999	1		
2000	2	1	1
2001	1		
2002	1	3	3
2003	2	3	4
2004	2	3	1
2005	2	5	5
2006	11	17	19
2007	238	188	186
2008	1.115	474	531
2009	1.477	549	694
2010	1.413	549	651
2011	3.002	1.264	1.070
2012	2.936	1.317	1.068
2013	3.335	2.722	1.638
2014	5.410	4.260	3.126
2015	921	4.331	2.913
2016	-	923	4.838
2017	-	-	922
<b>Total</b>	<b>19.870</b>	<b>16.610</b>	<b>17.671</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. O acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015 era de 19.870; e 16.610 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 17.671 processos. Houve a redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, entre os anos de 2015 e 2016, mas não houve diminuição dos feitos conclusos ao longo do último ano, o que se revela um dado preocupante, devendo o gabinete adotar providências para inverter o fluxo. A maior parte do acervo é do ano de 2014 em diante, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2010, o que se revela um dado positivo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	2
TOTAL	8

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O gabinete informou ter controle interno do seu acervo, mas foram consideradas apenas as estatísticas oficiais fornecidas pelo Tribunal, diante da necessidade de uniformização dos dados.

Constatou-se a existência de 6 processos do gabinete que aguardam voto-vista, bem como 2 para lavratura de acórdão. Sobre esse aspecto, embora no quadro acima exista a indicação de 2, conforme informado pelo Gabinete inspecionado, na data de 24/3/2017 existia apenas 1 processo com essa pendência.

Neste universo há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa (0001228-62.2012.4.01.3900, 0061532-74.2014.4.01.3700, 0022681-03.2008.4.01.3400).

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	131
TOTAL	137

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de 6 processos para voto-vista e 131 processos para lavratura de acórdão. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias. Os processos para voto-vista são: 0002709-18.2007.4.01.4100 e 0001465-69.2007.4.01.3901 - recomenda-se a movimentação em 60 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo

destaque os cursos realizados pela equipe, bem como a troca de informações com as equipes dos demais gabinetes.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 142 processos selecionados para inspeção, foram inspecionados 84 físicos e 49 eletrônicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os processos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis não foram inspecionados com base no respectivo extrato processual. Recomenda-se que os feitos sejam incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem revelou a existência de 19 processos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2007.

Na unidade verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos, vez que alguns andamentos no sistema não constam nos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados feitos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar, no prazo de 90 dias:

0000149-37.1996.4.01.3600	0000489-57.2000.4.01.3400	0000732-59.2005.4.01.4100
0000809-38.2014.4.01.3814	0000944-46.2001.4.01.3801	0001312-11.2011.4.01.9199
0002533-12.2006.4.01.3700	0003254-33.2011.4.01.3200	0003397-08.2001.4.01.3803
0003595-09.2000.4.01.3600	0003709-09.1999.4.01.3300	0004028-02.2013.4.01.4200
0004159-44.2015.4.01.9199	0004359-37.2014.4.01.0000	0004423-13.2007.4.01.4100
0004561-37.2003.4.01.3803	0004810-52.2012.4.01.4100	0004933-21.2009.4.01.3400
0005094-41.2003.4.01.3400	0005127-89.2008.4.01.4100	0005231-68.2004.4.01.3600
0005474-62.2002.4.01.3800	0005494-21.2013.4.01.0000	0006388-15.2005.4.01.3900
0007246-81.2011.4.01.3400	0008066-17.2008.4.01.3300	0008684-02.2007.4.01.0000
0009202-79.2004.4.01.3400	0010026-08.2008.4.01.3300	0011177-33.2013.4.01.3300
0012589-39.2012.4.01.0000	0012863-94.2012.4.01.3300	0014888-08.2011.4.01.3400
0017516-14.2013.4.01.0000	0017877-36.2010.4.01.0000	0017891-78.2004.4.01.9199
0021035-94.2013.4.01.0000	0021244-58.2007.4.01.3400	0022983-90.2012.4.01.3400
0024569-42.1996.4.01.0000	0024580-78.2000.4.01.3800	0027323-80.2008.4.01.3800
0028601-07.1997.4.01.9199	0028899-21.2002.4.01.3800	0031871-92.2004.4.01.9199
0033085-06.2000.4.01.3300	0033830-35.2013.4.01.0000	0034088-45.2004.4.01.3400
0034233-57.2011.4.01.3400	0035323-21.1998.4.01.3800	0037612-45.2007.4.01.3400
0037956-16.2013.4.01.3400	0039204-51.2011.4.01.9199	0039816-70.2000.4.01.3800
0040876-12.2003.4.01.3400	0042164-48.2009.4.01.9199	0042730-41.2003.4.01.3400



0043731-17.2010.4.01.3400	0044493-46.2000.4.01.3800	0047528-64.2011.4.01.3400
0057225-80.2008.4.01.9199	0058826-87.2010.4.01.3400	0061929-15.2013.4.01.0000
0067987-87.2011.4.01.3400.		

b) outros:

- Julgar em 60 dias:

0000080-23.2006.4.01.3901	0000170-16.2014.4.01.0000	0000851-94.2012.4.01.3802
0002699-08.2014.4.01.0000	0003194-91.2010.4.01.0000	0005068-38.2002.4.01.3801
0005738-71.2009.4.01.3400	0005852-43.2001.4.01.3900	0007053-76.2014.4.01.0000
0007478-50.2007.4.01.0000	0010141-35.2008.4.01.0000	0014374-89.2009.4.01.9199
0014400-38.2006.4.01.3300	0015478-43.2014.4.01.9199	0015484-50.2014.4.01.9199
0021448-44.2003.4.01.3400	0024445-39.2008.4.01.0000	0030101-11.2007.4.01.0000
0030481-29.2001.4.01.3400	0032263-66.2013.4.01.0000	0032632-60.2013.4.01.0000
0034857-12.2007.4.01.3800	0036829-58.2013.4.01.0000	0044099-07.2011.4.01.0000
0045356-67.2011.4.01.0000	0048364-23.2000.4.01.3400	0049020-77.2009.4.01.0000
0050891-79.2008.4.01.0000	0053420-71.2008.4.01.0000	0053601-62.2014.4.01.0000
0063746-85.2011.4.01.0000	0072045-80.2013.4.01.0000	0074464-73.2013.4.01.0000
0074498-48.2013.4.01.0000	0075228-59.2013.4.01.0000	0076625-56.2013.4.01.0000
0077266-44.2013.4.01.0000	0063396-19.2009.4.01.9199	0026154-55.2011.4.01.9199;

- Regularizar em 10 dias:

0002210-45.2009.4.01.4300	0002703-49.2008.4.01.3300	0003701-40.2011.4.01.4002
0004638-26.2015.4.01.3803	0011033-77.2014.4.01.3800	0015079-39.2000.4.01.3400
0031863-08.2011.4.01.3400	0033350-76.2012.4.01.3400	0034114-62.2011.4.01.9199
0036961-30.2014.4.01.3800	0037466-86.2015.4.01.9199	0037910-88.2013.4.01.3800
0037956-84.2011.4.01.3400	0038043-06.2011.4.01.9199	0038598-77.2013.4.01.3500
0042206-56.2013.4.01.3800	0044146-22.2014.4.01.3800	0044732-86.2009.4.01.0000
0050293-98.2013.4.01.3800	0067195-29.2013.4.01.3800	0044182-76.2008.4.01.9199
0013370-80.2011.4.01.3400	0019311-84.2006.4.01.3400	0047271-39.2010.4.01.9199

- Regularizar em 30 dias:

0002423-79.2011.4.01.0000	0002928-62.2006.4.01.4101	0031765-77.2007.4.01.0000
---------------------------	---------------------------	---------------------------

- Analisar pedido liminar em 10 dias: 0021302-66.2013.4.01.0000;

- Julgar em 10 dias: 0039560-27.2013.4.01.0000;

- Julgar em 30 dias: 0079178-64.2009.4.01.3800;

- Processos não inspecionados por se encontrarem em outra unidade ou não terem sido localizados pelo gabinete:

0001687-47.2015.4.01.3807	0020048-68.2007.4.01.0000	0026645-72.2015.4.01.0000
0031564-70.2007.4.01.3400	0034462-20.2007.4.01.3800	0036164-32.2009.4.01.9199
0046361-75.2012.4.01.3400	0062261-59.2015.4.01.9199	0072455-55.2014.4.01.9199

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe tramitação célere do acervo em geral, com problemas específicos pontuais, pois ainda existem processos sem movimentação processual há vários anos. Porém, o Desembargador tem implementado um plano estratégico dirigido à redução do acervo e à melhoria do ambiente de trabalho.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é satisfatória, verificando-se a redução contínua do acervo.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) os processos são triados por assunto/matéria e pelo ano de distribuição no Tribunal. A movimentação interna dos processos é informada no sistema Juris.

b) os processos de Meta 2, os que serão julgados em bloco ou em pautas temáticas ficam no Gabinete para fins de cumprimento da Meta 1. Os demais processos são triados e movimentados para o depósito do Gabinete.

c) a maior parte dos servidores analisa processos de matéria previdenciária. Um servidor é responsável pelo controle e pela análise dos agravos de instrumento e outro responde pela análise dos processos referentes a servidores públicos. O assessor cuida dos feitos de competência da Seção e dos pedidos de urgência. A Chefe da Assessoria elabora e corrige minutas relativas a processos previdenciários; encaminha pedidos de urgência; supervisiona e orienta os servidores; acompanha a estatística do Gabinete; e assessora o Desembargador na definição de metas da unidade.

d) os processos com prioridade legal são identificados com etiquetas. Há, também, o controle pela data de distribuição dos processos para possibilitar o cumprimento da Meta 2;

e) caso alguma das partes manifeste interesse em conciliar o processo é encaminhado para o Núcleo de Conciliação do Tribunal para verificação da possibilidade de conciliação.

f) o gabinete informou que os processos com julgamento adiado e os pendentos de julgamento em mesa devem ser analisados na pauta subsequente.

g) quanto ao controle de prazo para julgamento de feitos, não é possível determinar o tempo médio de tramitação, tendo em vista o volume do acervo e a diversidade de matérias. O Gabinete informou que, na medida do possível, prioriza o exame de tutelas

urgentes/de evidência, os pedidos de vista e a lavratura de acórdão e análise de preferências legais.

h) os servidores possuem metas fixadas pelo Desembargador. Sempre que necessário as metas são revisadas visando à melhoria da prestação jurisdicional e do cumprimento das metas do CNJ.

i) reuniões semanais entre o Desembargador e a Assessoria são realizadas para trocar informações sobre os entendimentos da turma julgadora e sobre os resultados da unidade relativos à quantidade de processos julgados nas pautas. Há avaliações mensais quando do recebimento do relatório estatístico fornecido pela Coordenadoria da 1ª Turma.

j) segundo o gabinete, o desempenho no período entre as inspeções foi satisfatório, tendo em vista o volume do acervo e o quadro de servidores incompleto.

k) a meta dos servidores que trabalham com matéria previdenciária é de 40 processos. A meta semanal para os processos relativos a servidores públicos é variável, em face da complexidade dos feitos. O gabinete também define metas de curto e de médio prazo para cumprimento das metas do CNJ.

l) o Gabinete informou que seu quadro de pessoal é composto por 17 servidores, 4 estagiários e 3 prestadores de serviços, que estão distribuídos entre a secretaria e assessoria jurídica. A Chefe da Assessoria, o assessor e os oficiais de gabinete são responsáveis pela elaboração de minutas de votos e pela lavratura de acórdãos. As atividades administrativas ficam destinadas aos servidores e colaboradores lotados na secretaria.

m) os advogados são atendidos sem necessidade de prévio agendamento, porém, os residentes em outras unidades da Federação podem agendar, previamente, um atendimento.

n) segundo o gabinete, as recomendações das inspeções anteriores são acompanhadas pelo Desembargador e pelos servidores.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

- a) Não cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ.
- b) O Gabinete está com um acervo de processos elevado e isso dificulta a localização de processos físicos.

- c) Existe um depósito que armazena os feitos de servidores públicos. Os processos de matéria previdenciária estão no Gabinete.
- d) A grande quantidade de processos físicos no Gabinete diminui a qualidade do ambiente de trabalho. A limitação do espaço físico obriga o revezamento de mesas entre os servidores.
- e) Os processos com prioridade legal e de metas do CNJ são identificados.
- f) Há muitos feitos pendentes de lavratura de acórdão e de voto-vista.
- g) Existe processo com análise de liminar pendente.
- h) Há processos sem movimentação desde a atuação no Tribunal.
- i) As metas individuais são determinadas pelo Desembargador.
- j) O atendimento a advogados pode ser realizado presencialmente ou por teleconferência (Skype).

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

- a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.
- b) Cumprir as Metas 1 e 2 CNJ.
- c) Observar as seguintes recomendações:
  - 0021302-66.2013.4.01.0000: analisar pedido liminar em 10 dias;
  - 0039560-27.2013.4.01.0000: não teve apreciação desde sua distribuição no Tribunal. Analisar petição requerendo extinção do processo por perda superveniente do objeto em 10 dias;
  - 0044099-07.2011.4.01.0000: não há movimentação desde a atuação. Julgar agravo de instrumento em 60 dias;
  - 0008684-02.2007.4.01.0000: analisar juntamente com o processo n. 0032284-42.2013.4.01.0000 em 90 dias;
  - 0079178-64.2009.4.01.3800: analisar petição de desistência da apelação às fls. 168/170 em 30 dias.
- d) Realizar o julgamento dos feitos não só pela ordem cronológica das conclusões. Observar o disposto no art. 12, *caput*, e § 2º, do CPC/2015.
- e) Lavrar acórdãos pendentes em 10 dias.
- f) Levar votos-vista pendentes para julgamento na turma, bem como os processos adiados na sessão de julgamento subsequente a do seu adiamento.

g) Manter a fixação de metas individuais e gerais para a equipe.

h) O Tribunal deve aumentar o número de servidores na unidade.

i) Substituir os equipamentos utilizados por novos.

j) Aprimorar o sistema eletrônico de movimentação dos processos na unidade.

k) Priorizar o julgamento dos processos físicos que estão no Gabinete, a fim de que a qualidade do meio ambiente de trabalho se torne mais eficiente.

## **7) CONCLUSÃO**

Em suma, constatou-se que o número de feitos previdenciários cresce dia a dia, circunstância que impede um controle mais efetivo do andamento de cada processo e até mesmo justificaria eventual modificação da competência da turma, retirando-se a competência para julgar servidores públicos.

Os 3 magistrados da 1ª Turma entrevistados revelaram sua satisfação com a criação das câmaras regionais de julgamento, demonstrando que seria interessante a criação de novas câmaras regionais, a fim de desafogar os gabinetes previdenciários.

Também foram unânimes em demonstrar sua insatisfação com o PJe e com a pouca ou nenhuma interação entre os sistemas processuais utilizados pelo Tribunal.

Verificou-se a boa aceitação em relação ao envio de feitos para a conciliação, mas há necessidade de mais gestão junto aos demais órgãos da União a fim de viabilizar tais acordos.

Seria interessante, também, a implementação do trabalho remoto, considerando a experiência positiva nos demais órgãos do Poder Judiciário.

## GABINETES INTEGRANTES DA 2ª TURMA

### DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO NEVES DA CUNHA

**Especialidade:** servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal FRANCISCO NEVES DA CUNHA

**1.2. Órgãos de atuação:** 2ª Turma, 1ª Seção, Corte Especial (Suplente).

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** como desembargador federal desde fevereiro de 2016; como juiz federal convocado desde outubro de 2015.

O Desembargador tomou posse em fevereiro de 2016, não tendo requerido remoções internas desde então.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

#### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	5	0	11	3	5	24	11
Inspeção/2017	10	0	5	3	6	24	11

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, tendo aumentado o número de servidores do quadro efetivo e reduzido o número de cedidos. Há um estagiário a mais. Na totalização permanece o total de 24 auxiliares. Houve manutenção da força de trabalho destinada à atividade-fim. O gabinete informou que o cargo de Assessor Chefe – CJ-3 está vago e deve ser preenchido até 31/3/2017.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	35.531
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	32.783
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	26.446
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	21.748
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	1

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de conclusos no Gabinete diminuiu em 4698 processos e o número de sobrestados manteve-se praticamente zerado, havendo atualmente apenas um feito sobrestado.

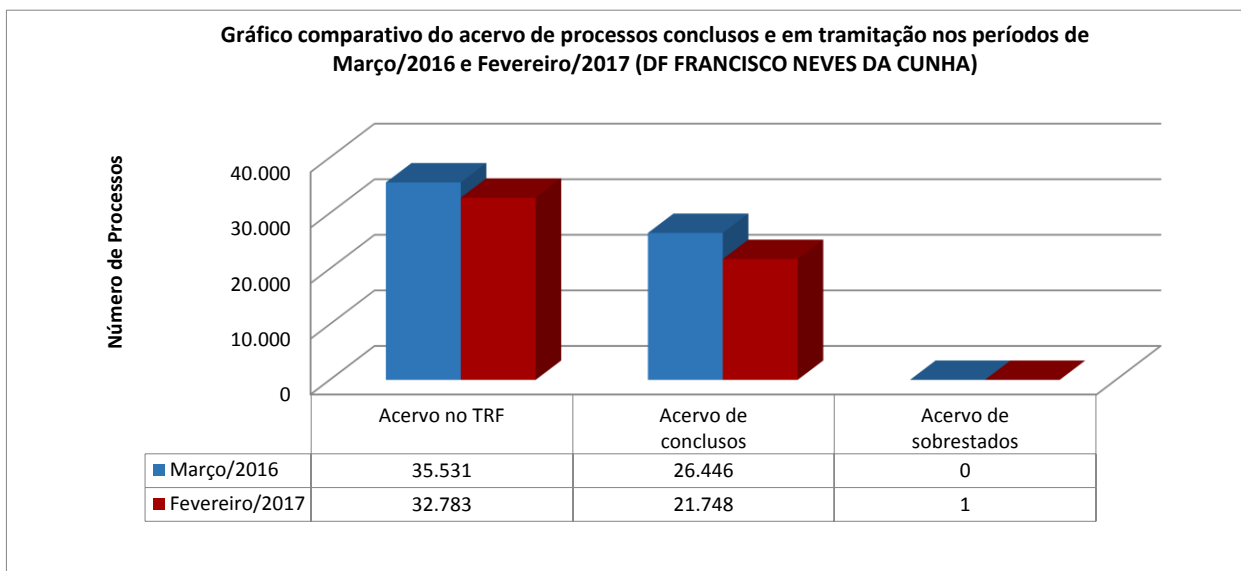
Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve queda de 2.748 processos.

Dentre as medidas de redução do acervo identificadas, além dos evidentes esforços do grupo de trabalho do gabinete e do Desembargador constatados pela equipe de inspeção, encontra-se a criação das câmaras regionais previdenciárias, nos Estados da Bahia e de Minas Gerais, com a remessa de processos previdenciários originários dos estados de MG, BA, MT, GO e RO distribuídos até o ano de 2013. O volume de feitos que foram remetidos para as câmaras regionais produziu efeitos sobre o acervo do Gabinete. Os processos remetidos às câmaras regionais pelos gabinetes da 2ª Turma totalizam 37.794 e foram excluídos do total de feitos em tramitação nos gabinetes de origem.

Importante destacar, no tocante a processos a serem sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, que não há a rotina de selecioná-los e separá-los fisicamente, com lançamento de movimento específico de sobrestamento. Segundo informação colhida junto ao Gabinete, existe um núcleo de controle de demandas repetitivas que, eventualmente, indica processos vinculados às questões repetitivas ou de repercussão geral pendentes de julgamento nos tribunais superiores, mas na prática do Gabinete esses processos não são destacados dos demais, seja fisicamente, seja no sistema de movimentação processual.

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 21.748 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim (11), resultou em 1.977 processos por servidor.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	11.515
Total de processos julgados*	11.140
<b>Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)</b>	<b>375</b>

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 11.515 processos e julgamento de 11.140, resultando, assim, considerado o dado anual, que não foi possível julgar mais que o volume de feitos distribuídos. Observa-se porém, um evidente equilíbrio entre distribuídos e julgados, o que se revela muito positivo no caminho da contenção e, no futuro, da inversão do fluxo processual (Meta 1 do CNJ).

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:



<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	6.392
Total de processos julgados em mesa	818
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	3.930
Total geral de processos julgados*	11.140
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	44%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

No período em análise, foram julgados 6.392 processos via pauta e 818 em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 3.930 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 44%.

Em relação aos dados da inspeção de 2.015, verifica-se que houve aumento no volume de processos julgados por decisão monocrática.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	641
b. Agravo Legal/Regimental	203

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 641 embargos de declaração e 203 agravos legais/regimentais.

Não foi possível identificar o número de feitos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado. O TRF1 não disponibiliza esse controle nos sistemas de informação e não há rotina específica interna para este monitoramento.

Segundo informações do Gabinete, estão pendentes de análise de liminar em agravo de instrumento e outros procedimentos aproximadamente 1500 processos. Segundo a assessoria, procura-se, mediante trabalho de triagem, controlar o risco de perecimento de direito nesses casos.

Ressalte-se que, segundo informações da Assessoria do Gabinete, há cerca de um ano havia mais de 6.000 processos com análise de pedido liminar pendente, tendo havido um esforço concentrado para a redução desse número.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	3
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	296
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	567
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	692
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	756
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.167
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.256
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.532
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	20
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	12

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Meta 1 do CNJ pode ser acompanhada pelas tabelas anteriores. Foram julgados 11.140 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de feitos distribuídos foi de 11.515; ou seja, embora o número de julgados não tenha superado o de distribuídos observa-se uma nítida aproximação entre os dois indicadores, estando o Gabinete próximo do equilíbrio, na busca de evitar um aumento da taxa de congestionamento da unidade (21.748).

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 6.269, representando 28,8% do acervo de conclusos na unidade.

Na Meta 6/2016 havia 20 processos pendentes, e na Meta 6/2017 o total de 12 ações coletivas. Tendo em vista a relevância das matérias objeto destas metas, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se envidar esforços para alcançá-las.

O Gabinete adota também a prática de incluir regularmente nas pautas de julgamento um percentual de processos novos, com vistas a evitar o aumento da taxa de congestionamento e atender as metas definidas internamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO NEVES DA CUNHA

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			1
1995	1		
1996	2	2	
1997	5	2	1
1998	4	2	1
1999	2	2	1
2000	15	5	
2001	18	11	5
2002	30	19	7
2003	22	14	10
2004	42	16	10
2005	43	19	10
2006	51	29	25
2007	751	460	401
2008	1.285	805	700
2009	1.953	1.036	830
2010	2.450	1.509	943
2011	4.407	2.949	1.361
2012	5.274	3.471	1.405
2013	6.214	4.307	1.689
2014	9.119	6.527	3.499
2015	1.017	5.879	3.991
2016	-	1.064	5.951
2017	-	-	907
<b>Total</b>	<b>32.705</b>	<b>28.128</b>	<b>21.748</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. O acervo de processos conclusos em fevereiro/2015 era de 32.705; atualmente, há 21.748. Houve diminuição substancial dos feitos conclusos na quase totalidade dos anos até 2016. Verifica-se que a maior parte do acervo ano a ano é de 2016, restando poucos processos anteriores ao ano de 2007 (71).

O quadro geral revela uma evolução positiva frente ao anterior. Entretanto, observa-se uma redução lenta do volume de processos mais antigos e, há, ainda, um acervo bastante representativo de remanescentes entre 2007 e 2015 (14.819), equivalente a aproximadamente 68% do total de conclusos no gabinete.

Atualmente, do total de 21.748 processos conclusos, há 4.306 na unidade com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	3
TOTAL	4

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do gabinete liberados para revisão, apenas um com pendência de voto-vista e três com pendência de lavratura de acórdão. Não há feitos pendentes de declaração de voto junto a outros gabinetes.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
TOTAL	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Foi identificado na inspeção apenas um processo que atualmente aguarda voto-vista (desde 15/3/2017). O Gabinete informa que adota a prática de levar todos os processos com pedido de vista na sessão seguinte, excelente prática que merece ser registrada. Neste universo não há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias.

Não há processos pendentes de revisão ou declaração de voto e há apenas um pendente de lavratura de acórdão.

Nos processos da amostra foram, porém, identificados casos de processos já julgados em que não foi feita a juntada do voto do relator, providência que antecede a lavratura do acórdão.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, especialmente o novo CPC, foi observado que a unidade tem diferenciado os processos novos dos antigos para efeito da aplicação de regimes jurídicos diversos em relação a algumas das inovações. A principal mudança referida foi a redução no uso de decisões monocráticas terminativas, mais recentemente fundadas em jurisprudência dominante da Corte, pela necessidade da existência de precedente vinculante ou súmula.

Segundo informações da assessoria, os servidores realizam reuniões periódicas para fixar pontos controvertidos quanto à aplicação das inovações do CPC, a exemplo das alterações quanto à fixação de honorários pela segunda instância e às novas regras de admissão e processamento dos agravos. As dúvidas trazidas ao Chefe da Assessoria e aquelas por ele verificadas são compiladas e esclarecidas de forma geral a todos os servidores, a fim de otimizar o trabalho do Gabinete e evitar a confecção de minutas contraproducentes. A prática merece registro, como iniciativa importante à efetividade do trabalho e como política de gestão.

Quanto à conciliação, os processos passíveis de solução consensual, de acordo com a Resolução PRESI 31/2015, são enviados para o núcleo de conciliação - NUCON. O Gabinete informa que há 2.387 feitos no núcleo.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 141 processos selecionados para inspeção (100 físicos e 41 eletrônicos), todos foram inspecionados.

A amostragem revelou a existência de 17 feitos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo distribuído em 2007. Trata-se de ação de sindicato contra a UFMG referente a reajuste de servidores públicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e registrados no sistema.

Na comparação entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos percebem-se algumas inconsistências. Na amostra de processos observou-se que em alguns casos a movimentação lançada no sistema indica a ocorrência de muitos eventos, mas nenhum relativo ao efetivo exame dos autos (redistribuições sucessivas, petições com pedido de preferência e outras, que provocam a retirada do processo da conclusão para juntada e sem exame posterior). Estes registros como eventos de movimentação resultam na dificuldade de se gerenciar, estatisticamente, o acervo dos processos com conclusão mais antiga.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Julgar em 30 dias:

0000230-60.2013.4.01.3900	Aguarda exame de embargos de declaração e de agravo legal ou regimental desde 16/6/2015. Julgar em 30 dias.
0000316-57.2005.4.01.3400	Aguarda exame de embargos de declaração. Julgar em 30 dias.
0000624-96.2006.4.01.3808	Aguarda exame de embargos de declaração desde 28/7/2016. Julgar em 30 dias

0001336-18.2002.4.01.3100	Meta CNJ 2/2010. Distribuídos em 2006. Aguarda exame de embargos de declaração desde 2/7/2015. Julgar em 30 dias.
0002039-93.2006.4.01.3815	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Prioridade: idoso - Julgar em 30 dias.
0002289-75.2000.4.01.3900	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Prioridade: idoso - Julgar em 30 dias.
0003540-03.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Conclusos para julgamento de embargos de declaração em 22/03/2017. Julgar em 30 dias.
0004616-62.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008 Prioridade: idoso - Julgar em 30 dias, primeira conclusão em 28/02/2008.Sem movimentação desde a distribuição.
0004759-51.2006.4.01.3809	Aguarda exame de embargos de declaração desde 08/01/2016. Julgar em 30 dias.
0004806-21.2002.4.01.3500	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Prioridade: idoso - Julgar em 30 dias.
0005166-23.2007.4.01.4100	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Aguarda exame de embargos de declaração desde 09/11/2015. Julgar em 30 dias.
0005170-30.2010.4.01.3300	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Aguarda exame de embargos de declaração desde 02/03/2016, julgar em 30 dias.
0010889-27.2009.4.01.3300	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar em 30 dias.
0011877-78.2004.4.01.9199	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Aguarda exame de embargos de declaração desde 08/09/2011 Julgar em 30 dias.
0014817-16.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar embargos de declaração em 30 dias.
0017588-05.2007.4.01.3300	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 30 dias.
0021068-21.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar agravo interno em 30 dias.
0022116-16.2011.4.01.3600	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar agravo interno em 30 dias.
0022389-28.2002.4.01.3400	Aguarda exame de embargos de declaração desde 01/10/2015. Julgar em 30 dias.
0024990-94.2007.4.01.9199	Aguarda exame de embargos de declaração desde 11/7/2012. Julgar em 30 dias.
0026962-46.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar embargos de declaração em 30 dias.
0028690-25.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2006, distribuídos em 2001. Aguarda julgamento de embargos declaratórios desde 20/02/2014. Julgar em 30 dias.
0029909-05.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Aguarda exame de agravo legal ou regimental com primeira conclusão em 07/08/2012. Julgar em 30 dias.
0033484-24.1999.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Conclusos com embargos de declaração. Julgar em 30 dias.
0033862-86.2013.4.01.3800	Aguarda exame de agravo legal ou regimental com primeira conclusão em 26/08/2015. Julgar em 30 dias.
0035110-46.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Conclusos com embargos de declaração. Julgar em 30 dias.
0038315-18.1999.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005 Aguarda exame de embargos de declaração desde 06/11/2015. Julgar em 30 dias

0038841-25.2015.4.01.9199	Aguarda retificação de julgamento em embargos de declaração. Julgar em 30 dias.
0042251-19.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 11/02/2014. Julgar em 30 dias.
0042784-31.2007.4.01.9199	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007 Examinar pedido de antecipação de tutela formulado pela parte autora em 48 horas. Julgar embargos de declaração em 30 dias.
0043240-88.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 02/03/2016. Julgar em 30 dias.
0044266-58.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar agravo regimental em 30 dias.
0052530-76.2011.4.01.3800	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Conclusos com agravo interno. Minutado. Julgar em 30 dias.
0063895-81.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar agravo regimental em 30 dias.
0068569-39.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Conclusos com agravo interno desde 15/04/2015. Julgar em 30 dias.
0079767-05.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar agravo regimental em 30 dias.

b) Julgar em 90 dias:

0000125-93.2006.4.01.3200	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Julgar em 90 dias.
0000511-56.2015.4.01.9199	As petições com pedido de preferência retiraram o feito da conclusão por duas vezes, sendo que a primeira em 14/01/2015. Julgar em 90 dias.
0000608-71.2008.4.01.4100	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Aguarda exame dos embargos infringentes. Julgar em 90 dias.
0001190-14.2012.4.01.4300	Julgar em 90 dias.
0001222-50.2006.4.01.3808	META CNJ: 2/2012. Julgar em 90 dias.
0001415-12.2007.4.01.3200	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Petição pendente. Julgar em 90 dias.
0001865-61.2007.4.01.3100	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0001939-84.2005.4.01.4200	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias .
0002223-04.2005.4.01.4100	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0002466-82.2012.4.01.3200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012 Julgar em 90 dias.
0002827-23.2007.4.01.9199	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0002932-67.2012.4.01.3300	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0003870-09.2006.4.01.4000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Sem movimentação desde a distribuição. Julgar em 90 dias.
0005160-35.2001.4.01.4000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009, retorno dos autos para Juízo de retratação, julgar em 90 dias.
0005530-72.2005.4.01.4000	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Primeira conclusão em 10/11/2008, com redistribuições posteriores. Julgar em 90 dias.
0006294-44.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Primeira conclusão em 15/01/2009, com redistribuições posteriores e juntada de uma petição. Julgar em 90 dias.

0006616-46.2008.4.01.4300	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0006947-70.2012.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0006967-89.2007.4.01.3900	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0007301-49.2013.4.01.3307	Última conclusão em 31/08/2015. Julgar em 90 dias.
0007327-49.2005.4.01.3300	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010 Julgar em 90 dias.
0007975-66.2013.4.01.3100	Julgar em 90 dias.
0008807-73.2007.4.01.3500	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Julgar em 90 dias.
0008989-68.2007.4.01.3400	Primeira conclusão em 31/10/2007, retirado duas vezes de conclusão para juntada de petição. Julgar em 90 dias.
0009124-46.2007.4.01.9199	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgamento anterior anulado, julgar em 90 dias.
0009881-04.2008.4.01.3800	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Sem movimentação desde a distribuição. Julgar em 90 dias.
0010579-56.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011 Julgar em 90 dias.
0010790-14.2011.4.01.4100	Processo com primeira conclusão em 20/02/2014. Julgar em 90 dias.
0012400-52.2003.4.01.3500	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Sem movimentação desde a distribuição. Julgar em 90 dias.
0012464-61.2009.4.01.3400	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Primeira conclusão em 15/10/2010, retirado de conclusão duas vezes para juntada de petição. Julgar em 90 dias.
0015740-08.2006.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0016555-38.2011.4.01.3300	Aguarda exame do recurso. Distribuído em 8/2/2013. Julgar em 90 dias.
0017215-75.1997.4.01.3800	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0017239-51.2010.4.01.9199	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar em 90 dias.
0017431-86.2007.4.01.9199	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0017932-89.2007.4.01.0000	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0018350-46.2006.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0018792-60.2015.4.01.9199	Distribuídos em 17/04/2015. Julgar em 90 dias.
0019199-23.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0019808-14.2010.4.01.3900	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0020590-40.2004.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0020740-08.2014.4.01.3400	Distribuídos em 16/01/2015. Julgar em 90 dias.
0020848-23.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0020869-76.2014.4.01.9199	Julgamento suspenso por pedido de vista, concluso para retificação do acórdão. Julgar em 90 dias.
0021468-69.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0023053-59.2002.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Processo para rejuízo, juízo de retratação (REPERCUSSÃO GERAL art. 543-B) Julgar em 90 dias.
0024680-89.1997.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Processo incluído na pauta de 22/03/2017. Acompanhar julgamento, pois houve indicação de retirada de pauta. Julgar em 90 dias.
0024704-72.2014.4.01.9199	Aguarda exame do recurso. Distribuído em 13/05/2014. Julgar em 90 dias.
0025130-36.2005.4.01.3400	Processo para rejuízo/juízo de retratação (art. 543-B- Repercussão Geral) desde 25/11/2015. Julgar em 90 dias.
0025334-27.2012.4.01.3500	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0025470-14.2004.4.01.3400	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Retirado de pauta em 01/02/2017. Julgar em 90 dias.



0026292-07.2007.4.01.3300	Aguarda julgamento dos embargos infringentes desde 4/3/2013. Julgar em 90 dias.
0026803-98.2004.4.01.3400	Aguarda exame do recurso distribuído em 18/02/2014, com última conclusão na mesma data. Processo sem movimentação desde a distribuição. Julgar em 90 dias
0027998-31.1998.4.01.3400	Processo para rejuízo, juízo de retratação. (art. 543-C do CPC/73) Julgar em 90 dias.
0028745-35.1994.4.01.0000	Processo para rejuízo (Art. 543-C, § 7º, CPC/73) após julgamento de recursos repetitivo. Julgar em 90 dias
0028817-48.2006.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Aguarda julgamento do recurso distribuído em 24/5/2007. Julgar em 90 dias.
0029244-52.2004.4.01.3400	Meta 02/2009 CNJ Aguarda exame recurso distribuído em 28/10/2014. Julgar em 90 dias.
0030503-04.2012.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0030825-58.2011.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0031040-61.2012.4.01.3800	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0031941-49.2014.4.01.3803	Distribuídos em 22/07/2015. Parecer do MPF registrado como agravo regimental no sistema. Julgar em 90 dias.
0032545-02.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias
0032739-22.2004.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005 Retorno de autos do STJ para retificação do julgado. Julgar em 90 dias.
0034478-76.2004.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Embargos à execução. Execução extinta e comunicada nos autos. Julgar em 90 dias.
0034552-28.2007.4.01.3800	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Primeira conclusão em 13/02/2008, com sucessivas redistribuições posteriores. Última conclusão em 02/03/2016. Julgar em 90 dias.
0035182-28.2004.4.01.3400	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar em 90 dias.
0035546-05.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005 Retorno dos autos do STJ para novo julgamento, conclusos desde 10/12/2014. Julgar em 90 dias.
0036052-63.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0036120-57.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0036721-82.2011.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013 Julgar em 90 dias.
0036828-92.2012.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0037109-63.2003.4.01.3400	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009 Julgar em 90 dias.
0039323-90.2004.4.01.3400	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006 Retorno de autos da Vice-Presidência para fins do artigo 543-B, §3º, do CPC. Julgar em 90 dias.
0043440-95.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0044023-46.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Sem remessa ao MPF. Julgar em 90 dias.
0044625-22.2012.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013 Dar vista ao MPF e julgar em 90 dias.
0045282-62.2001.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005 Julgar em 90 dias.
0049500-77.2004.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007 Julgar em 90 dias.
0050244-30.2012.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0052376-31.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Processo sem vista ao MPF. Após. julgar em 90 dias.
0054559-72.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.

0055453-29.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar recurso em 90 dias.
0059333-72.2014.4.01.9199	Processo com primeira conclusão em 20/10/2014. Julgar em 90 dias.
0060375-57.2014.4.01.3800	Distribuídos em 19/11/2015. Julgar em 90 dias.
0063135-88.2009.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0078109-62.2010.4.01.9199	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.

c) Julgar em 10 dias, publicar acórdão em 10 dias, examinar pedido liminar em 48 horas:

0030206-80.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Publicar acórdão em 10 dias.
0035437-93.2012.4.01.3500	Processo julgado, mas aguarda lavratura de acórdão desde 06/04/2016. Lavrar acórdão e publicar em 10 dias.
0044638-36.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Examinar pedido liminar em 48 horas.
0044640-06.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Examinar pedido liminar em 48 horas.
0045637-86.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Examinar pedido liminar em 48 horas.
0056859-31.2014.4.01.9199	Aguarda exame de pedido de antecipação de tutela desde 17/03/2017. Julgar em 10 dias.
0058307-93.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar pedido de antecipação de tutela em 48 horas. Processo com prioridade de idoso.
0058833-60.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Cautelar extinta. Baixar o processo em 10 dias.
0064739-89.2015.4.01.0000	Julgar pedido liminar em 48 horas.

Considerando que na quase totalidade dos processos havia atos pendentes por período superior a dois anos, o tempo de julgamento recomendado teve como critério comum à equipe de inspeção os prazos de:

- 48 horas para exame de liminar pendente há mais de um ano;
- 10 dias para publicação de decisões e acórdãos;
- 30 dias para julgamento de agravos regimentais e/ou embargos de declaração;
- 90 dias para o julgamento dos demais recursos.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar a dificuldade na manutenção de um ritmo célere de julgamentos e de tratamento do acervo em geral, diversos feitos da amostragem estavam sem movimentação processual há vários anos, a grande parte há mais de dois anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Neste ponto, fundamental a revisão da competência das turmas da 1ª Seção, para que remanesçam exclusivamente com processos de matéria previdenciária (RGPS) e assistencial (LOAS).

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante. Embora esteja ocorrendo redução gradual do acervo de processos e o volume de feitos julgados seja bastante representativo, medidas são aconselhadas com o objetivo de tornar sustentável a própria política de metas da unidade.

Sem tais medidas de natureza estruturante, os atuais esforços não atingirão o objetivo de reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) na triagem inicial de processos, um prestador de serviços separa feitos cuja temática é previdenciária ou assistencial dos demais e distribui para o servidor responsável pelos subgrupos do Gabinete. Este servidor faz análise de urgência, encaminhando ao responsável, em caso positivo, e, quanto aos demais, procede à distribuição entre os servidores, conforme as especialidades.

b) os processos são alocados em armários, identificados no sistema Juris, onde se registra a sala e o armário. São separados por matéria e antiguidade. A cada movimentação física, segue-se a alteração no sistema quanto à localização registrada. Os processos estão divididos entre o gabinete e três depósitos vinculados, nos subsolos do edifício sede II e no Edifício Dona Marta.

c) o Gabinete especializa os servidores por matéria processual. Além disso existe pessoal responsáveis especificamente pelos agravos e liminares em geral.

d) Tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta CNJ. A partir da triagem, procura-se dar preferência aos processos mais antigos. Os processos devolvidos para juízo de retratação são levados em lote nas sessões, porém sem um prazo estabelecido.

e) quanto à conciliação, os processos passíveis são enviados ao núcleo de conciliação – NUCON, havendo, atualmente, 2.387. Dentre os feitos inspecionados, identificaram-se alguns em que o Gabinete consultou a União sobre a possibilidade de conciliação, tendo a resposta sido negativa.

f) em relação à priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, o gabinete mantém em tramitação um volume considerável de processos que foram retirados de pauta, segundo dados da autoinspeção, embargos de declaração e agravos legais, a exigir a adoção de prática específica para a gestão destes processos a fim de que seja priorizada a conclusão dos julgamentos já iniciados. Com o novo CPC, a tendência, doravante, é de que a grande parte dos processos não mais seja levada em

mesa, pela exigência de inclusão em pauta quando ultrapassados prazos específicos de adiamento ou pedidos de vista, e quando se tratar de embargos de declaração e agravos legais.

g) considerando o volume de processos em tramitação no gabinete, bem como a distribuição mensal de novos feitos, cuja média é de 959,58 processos, fica bastante prejudicado o controle de prazo para julgamento dos feitos. Observa-se que nos agravos de instrumento, após o exame dos pedidos de antecipação da tutela recursal ou suspensão de liminar, não há prazo definido na rotina do Gabinete para o julgamento colegiado.

h) os servidores têm metas de produtividade estipuladas pela chefia. Aos que trabalham na confecção de minutas de voto são exigidas 25 de decisão a cada semana. Os estagiários também trabalham com cota de produtividade, sendo-lhes exigidas 12 minutas por semana. Segundo a assessoria, na Secretaria a principal meta é zerar a triagem e organizar os processos que chegam no dia, de modo a deixá-los aptos à análise.

i) quanto ao planejamento e à avaliação periódica de atividades, mensalmente e trimestralmente é feito o acompanhamento das metas estipuladas para verificação de cumprimento e adequação. Segundo dados da assessoria, a chefia faz sua avaliação e a leva para discussão com a equipe, sempre buscando o aperfeiçoamento das atividades e melhoras nos resultados. São realizadas reuniões frequentes para debater com toda a equipe eventuais alterações na metodologia de triagem e análise de processos, sendo que todos os servidores são incumbidos de prestar contas ao Chefe da Assessoria, toda sexta-feira, acerca da produção semanal individual.

j) diante do volume de processos no acervo e distribuídos a cada mês, percebe-se que o desempenho geral da equipe é bom. O cumprimento das metas de produtividade vem permitindo, se não a redução do acervo, um equilíbrio crescente na relação processos novos/julgados. A equipe e o Magistrado são comprometidos com a agilidade e a qualidade da prestação jurisdicional, porém seus esforços têm como limitadores de resultado o grande volume de trabalho e a inexistência de perspectiva de modificação substancial nas características extenuantes de suas atividades.

k) a produtividade do Gabinete é bastante representativa, e os dados indicam que os servidores cumprem as metas internamente estipuladas. No entanto, não há perspectiva de redução na distribuição de novos feitos, o que torna bastante improvável, no médio prazo, a redução da taxa de congestionamento da unidade sem a adoção de estratégias estruturantes no âmbito do próprio Tribunal.

l) o controle da frequência e da produtividade dos servidores é eficiente. Quanto aos recursos materiais, a unidade ressenete-se de maiores recursos de tecnologia da informação, com sistemas que auxiliem na simplificação e automatização dos

procedimentos, contribuindo para uma maior agilização na tramitação dos processos. O volume de feitos no gabinete, ademais, concorre em espaço com os servidores.

m) segundo a assessoria, todos os advogados são atendidos e a consulta é livre, observados os critérios legais e a disponibilidade no momento.

n) o gabinete adota a prática de levar todos os processos com pedido de vista na sessão de julgamento seguinte, excelente prática que merece ser registrada.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Volume incomparável de ações previdenciárias de competência do Tribunal – a grande parte proveniente da jurisdição delegada à Justiça Estadual e originária dos diversos estados que compõem a 1ª Região – indica a necessidade de priorização do emprego de recursos humanos e materiais, e de informatização nos gabinetes que atuam com essa competência.

b) Em que pese ainda não ter sido possível o atingimento da Meta 1 do CNJ (julgamento de maior número de processos que os distribuídos no ano anterior), verifica-se que o volume de feitos em tramitação e conclusos sofreu redução considerável desde a última inspeção. Dentre as medidas de redução do acervo identificadas, encontra-se a criação das câmaras regionais previdenciárias, nos estados da Bahia e de Minas Gerais, com a remessa de processos previdenciários originários dos estados de MG, BA, MT, GO e RO distribuídos até o ano de 2013. O volume de processos remetidos às câmaras regionais produziu efeitos significativos sobre o acervo do Gabinete. Os processos remetidos pelos gabinetes da 2ª Turma totalizam 37.794 e foram excluídos do total de feitos em tramitação nos gabinetes de origem.

c) Os gabinetes da 2ª Turma, dentre os quais o do Desembargador Francisco Neves da Cunha, não foram alcançados pelo mutirão implementado por iniciativa do CNJ (Programa de Aceleração de Julgamentos).

d) Observou-se nos trabalhos de inspeção que a equipe sob a coordenação do Desembargador é extremamente motivada e comprometida com o trabalho, empenhando-se na busca dos melhores resultados. As políticas de gestão adotadas têm produzido um bom clima organizacional, que se percebe ser fruto da criatividade dos gestores da unidade na gestão dos inúmeros desafios da jurisdição.

e) A entrada em vigor do novo CPC foi considerada prejudicial para o desempenho do Gabinete, em especial por ter dificultado o uso de decisões monocráticas terminativas com base em jurisprudência não sumulada ou que ainda não tenha sido confirmada no regime dos recursos repetitivos e da repercussão geral. Em consequência, atualmente a unidade faz uso muito restrito das decisões monocráticas.

f) Os sistemas informatizados adotados revelam-se lentos e inadequados à demanda por celeridade e eficácia, fazendo-se necessário, ainda, o desenvolvimento de sistema de elaboração de votos e decisões e de informatização das sessões, já tendo havido, em inspeção anterior, a sugestão de utilização do sistema GEDPRO (4ª Região). A rotina atualmente adotada pelos gabinetes é a de troca antecipada e em papel das ementas nos processos pautados para a sessão subsequente, sendo que a adoção de um sistema de criação, edição, pesquisa de decisões/votos/ementas e de informatização das sessões permitiria que os gabinetes tivessem acesso prévio ao inteiro teor do relatório e do voto em cada processo pautado ou levado em mesa, pudessem trocar informações antes da sessão, otimizando-a. Ademais, se estaria constituindo uma poderosa ferramenta de pesquisa.

g) O recurso à conciliação também deveria ser incrementado. O acervo é muito grande, havendo conseqüentemente um espaço considerável para iniciativas dessa natureza.

h) Dentre as recomendações originadas da inspeção de 2015, registra-se que tem havido esforço do Gabinete para cumprimento da Meta 2 e das determinações. Nos processos mais antigos distribuídos antes de 2007, o estoque foi reduzido de 263 (inspeção de 2015) para 71. Atualmente, do total de 21.748 feitos conclusos, há 4.306 na unidade com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal, o que indica a necessidade de incrementarem-se os esforços para a solução dos processos mais antigos.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) As características específicas dos processos sobre questões previdenciárias e assistenciais, que revolvem um verdadeiro microssistema normativo, indicam a importância da efetiva especialização da competência dos gabinetes. No entanto, embora já recomendado nas inspeções anteriores, não foram adotados procedimentos para reduzir a competência das turmas da 1ª Seção, que, além da matéria previdenciária, são responsáveis por temas como servidores públicos e militares, ativos e inativos, cujas questões judiciais envolvem o aprofundamento de conhecimentos em microssistemas próprios de normas, dificultando sobremaneira o desempenho dos gabinetes. Sugere-se, assim, reduzir a competência das turmas da Primeira Seção, para que possam concentrar-se exclusivamente na matéria previdenciária do Regime Geral de Previdência Social e Assistencial, retirando-se da sua competência as questões pertinentes a servidores públicos civis e militares, ativos e inativos. Outra possibilidade seria a transformação dos órgãos fracionários, de forma a agregar mais turmas à 1ª Seção, dividindo a competência hoje atribuída apenas às 1ª e 2ª Turmas da 1ª Seção do Tribunal.

b) A solução para o congestionamento de processos nessa instância de julgamento requer, s.m.j., melhoria estrutural, com o aumento do número de julgadores e servidores em gabinetes previdenciários, cuja recomendação se reitera, sem prejuízo da adoção de medidas emergenciais para o controle e redução do acervo de processos.

c) Maior uso de decisões monocráticas terminativas, especialmente no julgamento dos processos cujos temas já tenham sido enfrentados pelos tribunais superiores no julgamento de questões repetitivas ou de repercussão geral, a exemplo dos casos de desaposentação (RE 661256) e de revisionais relativas aos novos tetos fixados em emendas constitucionais (RE 564354).

Quanto ao ponto, percebe-se que a Resolução Presi 11/2016, que altera o Regimento Interno para fins de adequação ao CPC/2015, não adequou as práticas de julgamento ao art. 932 do CPC/2015.

d) Como técnica de gestão de acervo, em havendo a separação dos processos julgados já na vigência do novo CPC e que estejam pendentes de reexame necessário no Tribunal, sem apelação, seja avaliada a possibilidade de negativa de seguimento, frente aos novos parâmetros de valor definidos para reexame obrigatório nos processos contra a Fazenda Pública.

e) Priorização do julgamento das ações coletivas em tramitação no Gabinete com vistas ao cumprimento da Meta 6 do CNJ.

f) Manutenção da priorização do julgamento dos processos da Meta 2 do CNJ, que totalizam, hoje, 6.269.

g) Implementação de um plano para priorização do exame liminar nos agravos de instrumento pendentes, bem como que o TRF1 desenvolva relatório estatístico específico que auxilie no controle dos processos com liminar deferida e pendentes de julgamento colegiado.

h) Criação no gabinete de rotina específica de sobrestamento dos feitos, com observância dos critérios do novo CPC, em temas de repercussão geral e repetitivos, com lançamento da movimentação correspondente e separação dos processos, possibilitando o permanente gerenciamento deste acervo via sistema.

i) Reitera-se a recomendação de adoção de medidas para a ampliação de espaço físico para acomodação dos servidores e do acervo, garantindo-se a saúde dos servidores e permitindo melhorar a gestão administrativa e a preservação do estado dos processos.

j) Cumprimento das recomendações lançadas pela equipe nos feitos inspecionados, acompanhando os respectivos andamentos, priorizando seus julgamentos e aplicando as recomendações feitas nos processos listados, para todos os demais do acervo geral que se encontrem em situação semelhante.

k) A partir dos dados da amostra de processos, adoção de rotina de priorização dos feitos que retornam dos tribunais superiores com anulação de decisões e da própria Vice-Presidência para juízo de retratação nos casos de precedentes vinculantes.

l) Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento processual, de forma a permitir um melhor gerenciamento dos feitos, bem como a criação de sistema para confecção de minutas de votos e decisões integrado com a informatização da sessão de julgamentos.

m) Realização de workshops em sistema de imersão, de forma a permitir o afastamento do trabalho diário, entre os servidores da 1º Seção, com a participação de servidores de outros TRFs que atuem na mesma competência, objetivando a troca de soluções já desenvolvidas para a otimização das atividades e possível uniformização de rotinas e entendimentos.

n) Levantamento específico quanto ao tempo em que remanescem no núcleo e quanto à conveniência e efetividade da permanência dos feitos no setor, considerando o número de processos remetidos ao NUCON, conforme informado pelo Gabinete,

Em relação às recomendações ainda pendentes da inspeção anterior, reiteram-se:

I - a priorização do julgamento de embargos de declaração e agravos legais/regimentais;

II - a importância de se estudar a hipótese de flexibilização dos horários de trabalho, de modo a otimizar a produtividade e a motivação dos servidores, observada a carga horária legal;

III - a importância de se desenvolver sistema para permitir maior informatização na confecção das decisões, pauta e rotinas de julgamento em sessão;

IV - quanto à restauração de autos do processo 00062299820064010000, aguarda-se resposta de ofício enviado ao juízo de origem em 16/11/2015 para a busca de peças. Recomenda-se a reiteração do ato ou a urgente adoção de outras providências com vistas à recuperação das peças e prosseguimento; e

V - quanto à restauração dos autos do processo 00296204320014013400, constam apenas os eventos de redistribuição do processo, desde 2011. Recomenda-se que sejam adotados com urgência os procedimentos legais de recuperação.



**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI**

**Especialidade:** servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI (afastado por decisão do STJ). Responde pelo Gabinete o Juiz Federal convocado Dr. César Cintra Jatahy Fonseca

**1.2. Órgãos de atuação:** 2ª Turma e 1ª Seção

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 1º/2/2016 (Ato da Presidência 92)

No período de cinco anos, o magistrado não requereu remoções internas. Trata-se de magistrado convocado em substituição ao Desembargador desde fevereiro de 2016.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Juiz Federal Convocado César Jatahy Fonseca.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	16	0	0	3	5	24	15
Inspeção/2017	16	0	0	3	5	24	11

A força de trabalho em exercício não sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com 24 auxiliares, entre servidores efetivos, estagiários e prestadores de serviço.

Em relação à inspeção de 2015, houve redução de 4 servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim, que atualmente soma 11 servidores.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	34.677
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	33.779
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	25.922
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	22.555
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	2
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	2

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

*Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.*

*\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.*

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos diminuiu em 3.367 e o de sobrestados manteve-se o mesmo, sendo numericamente sem significação em relação ao acervo do gabinete.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve queda de 898 processos.

Dentre as medidas de redução do acervo identificadas, encontra-se a criação das câmaras regionais previdenciárias, nos estados da Bahia e de Minas Gerais, com a remessa de processos previdenciários originários dos estados de MG, BA, MT, GO e RO distribuídos até o ano de 2013. O volume de feitos que foram remetidos para as câmaras regionais produziu efeitos sobre o acervo do Gabinete.

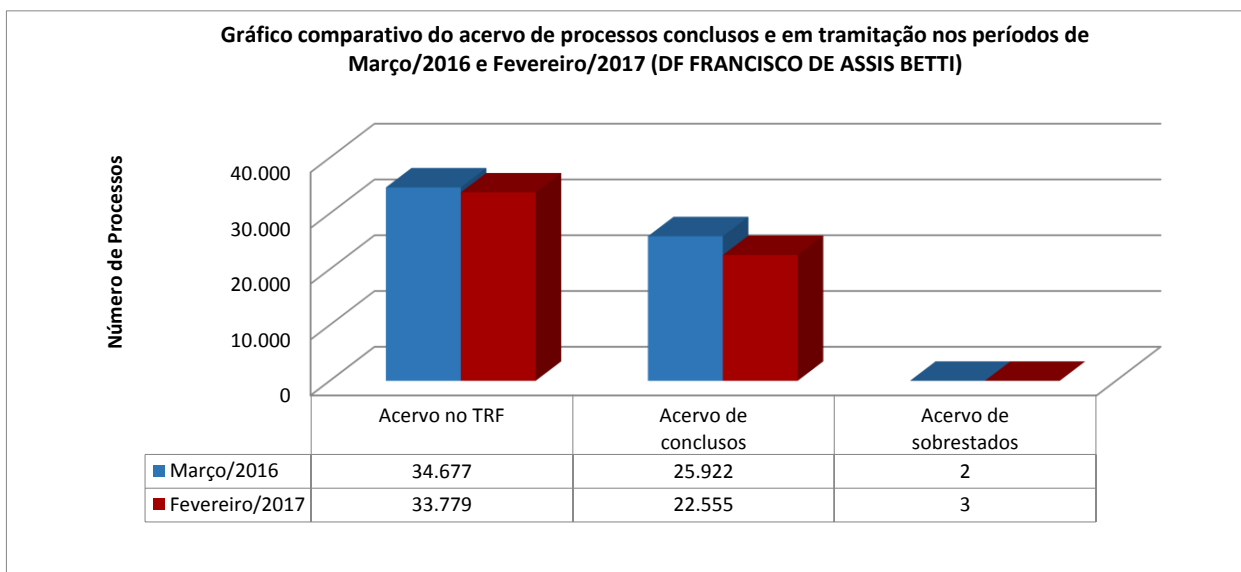
Os processos remetidos às câmaras regionais pelos gabinetes da 2ª Turma totalizam 37.794 e foram excluídos do total de feitos em tramitação nos gabinetes de origem.

Importante destacar, no tocante a processos a serem sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, que não há a rotina de selecioná-los e separá-los fisicamente, com lançamento de movimento específico de sobrestamento. Segundo informação colhida junto ao Gabinete, existe um núcleo de controle de demandas repetitivas que, eventualmente, indica processos vinculados às questões repetitivas ou de repercussão geral pendentes de julgamento nos tribunais superiores, mas na prática do Gabinete estes feitos não são destacados dos demais, seja fisicamente, seja no sistema de movimentação processual.

Por ocasião dos trabalhos de inspeção, verificou-se que os dois processos que constavam como sobrestados nos registros de fevereiro/2017 eram relativos a incidentes à época ainda pendentes de julgamento, e que atualmente não há feitos com suspensão.

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 22.555 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim (11), resultou em 2.050 processos por servidor em atividade-fim.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	11.786
Total de processos julgados*	9.656
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	2.130

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 11.786 processos e julgamento de 9.656 processos, resultando assim que, considerado o dado anual, não foi possível julgar mais processos que o volume de feitos distribuídos.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	8.604
Total de processos julgados em mesa	604
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	448
Total geral de processos julgados*	9.656
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	40%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

No período em análise, foram julgados 8.604 processos via pauta e 604 em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 448 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 40%.

Em relação aos dados da inspeção de 2.015, verifica-se que houve redução do volume de processos julgados (14.226 entre agosto de 2014 e julho de 2015). Quanto às decisões monocráticas, segundo informações do Gabinete, a redução decorreu das restrições a esta técnica de decisão, que foram introduzidas pelo novo CPC, especialmente em razão da necessidade da existência de precedentes vinculantes dos tribunais superiores ou súmulas.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	707
b. Agravo Legal/Regimental	195

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 707 embargos de declaração e 195 agravos legais/regimentais.

Não foi possível identificar o número de processos com tutela provisória, há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado. O TRF1 não disponibiliza este controle nos sistemas de informação e não há rotina específica interna para este controle.

Segundo informações do próprio Gabinete, estão pendentes de análise de liminar em agravo de instrumento aproximadamente 300 processos cujas minutas de decisão ficam sob a responsabilidade de um único servidor.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	16
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	9
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	238
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	520
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	672
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	888
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.276
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.277
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.442
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	16
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	6

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Meta 1 do CNJ pode ser acompanhada pelas tabelas anteriores. Foram julgados 9.656 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 11.786; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 6.338, representando aproximadamente 28,10% do acervo de conclusos na unidade.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são triados e, na medida do possível, julgados por ordem de antiguidade.

Na Meta 6/2016 havia 16 processos e na Meta 6/2017 um total de apenas 6 ações coletivas. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se envidar esforços para alcançá-la.

O Gabinete adota, também, a prática de incluir regularmente nas pautas de julgamento um percentual de processos novos, com vistas a evitar o aumento da taxa de congestionamento e atender as metas definidas internamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989	1		
1990	1		
1991			
1992			
1993			
1994	1		
1995			
1996	5	1	1
1997	9	3	3
1998	8	4	
1999	3	1	1
2000	17	8	3
2001	41	28	10
2002	46	38	12
2003	55	35	18
2004	60	45	18
2005	74	53	28
2006	86	59	29
2007	581	406	284
2008	1.346	761	597
2009	2.201	999	753
2010	3.252	1.412	1.091
2011	4.994	2.595	1.493
2012	5.692	3.774	1.700
2013	5.463	4.358	1.878
2014	7.328	6.135	3.817
2015	924	5.166	3.652
2016	-	1.053	6.168
2017	-	-	999
<b>Total</b>	<b>32.188</b>	<b>26.934</b>	<b>22.555</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, com nítida priorização dos antigos. O acervo de processos conclusos em fevereiro/2015 era de 32.188; atualmente, há 22.555. Houve diminuição substancial dos feitos conclusos na quase totalidade dos anos até 2016. Verifica-se que a maior parte do acervo ano a ano é de 2016, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2007 (123), o que revela uma evolução positiva no quadro anterior. Por outro lado, há ainda um acervo bastante representativo de processos remanescentes entre 2007 e 2015 (15.265), equivalente a aproximadamente 67% do total de conclusos no gabinete.

Atualmente, do total de 22.555 processos conclusos, há 4.341 na unidade com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

No que tange aos feitos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do gabinete liberados para revisão, apenas um que aguarda voto-vista e nenhum aguardando declaração de voto.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a inexistência de processos conclusos para revisão, para voto-vista e para declaração de voto, e apenas um recebido para lavratura de acórdão.

Nos processos da amostra foram, porém, identificados casos já julgados em que não foi feita a juntada do voto do relator, providência que antecede a lavratura do acórdão.

O Gabinete informa que adota a prática de levar todos os processos com pedido de vista na sessão seguinte, excelente prática que merece ser registrada. Neste universo não há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, especialmente o novo CPC, foi observado que a unidade tem diferenciado os processos novos dos antigos para efeito da aplicação de regimes jurídicos diversos em relação a algumas das inovações.

Percebe-se que houve redução do número de decisões monocráticas terminativas, o que, segundo o Gabinete, ocorreu em razão das restrições ao uso desta técnica a partir do novo CPC.

O Gabinete tem procurado priorizar o julgamento dos processos mais antigos (ordem cronológica), o que se constata pelos dados estatísticos que vêm ocorrendo, bem como aqueles afetos a pessoas com deficiência (benefício por incapacidade/assistencial). Há um número mínimo de feitos relativos ao benefício assistencial pendentes de julgamento.

Quanto à conciliação, os processos passíveis de solução consensual, de acordo com a Resolução Presi 31/2015, são enviados para o núcleo de conciliação - NUCON. Nas ações previdenciárias, este procedimento depende de peticionamento nos autos pelo interessado. Dentre os feitos inspecionados, identificaram-se alguns que passaram por esse procedimento.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 149 processos selecionados para inspeção (112 físicos e 37 eletrônicos), todos foram inspecionados, à exceção do processo 002353177720054010000, que se encontrava em carga com a AGU desde 15 de fevereiro de 2017.

Os processos que tramitavam em unidades externas foram solicitados e estavam fisicamente disponíveis para inspeção, à exceção do feito acima referido, que foi inspecionado com base na movimentação processual. Segundo os dados do sistema, teve acórdão publicado em 15/2/2013 e transitou em julgado 15/3/2013. Após diversas remessas internas entre os gabinetes, o processo foi retirado em carga pela AGU em 15/2/2017.

O processo não inspecionado fisicamente será incluído pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

Os feitos físicos localizados na unidade estavam identificados e registrados no sistema processual.

Na comparação entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos percebem-se algumas inconsistências. Na amostra de processos, observou-se que em alguns casos a movimentação lançada no sistema indica a ocorrência de muitos eventos, mas nenhum relativo ao efetivo exame dos autos (redistribuições sucessivas, petições com pedido de preferência e outras que provocam a retirada do processo da conclusão para juntada e sem exame posterior). Estes registros como eventos de movimentação resultam na dificuldade de se gerenciar, estatisticamente, o acervo dos feitos com conclusão mais antiga.

A amostragem revelou a existência de 14 processos sem nenhuma espécie de movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2008.



Na listagem não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Julgar em 30 dias:

0000202-33.2000.4.01.3000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 21/05/2010. Julgar em 30 dias.
0000544-65.2006.4.01.3701	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007 Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 28/11/2007. Julgar em 30 dias.
0000734-52.2002.4.01.3803	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda julgamento dos embargos de declaração desde 01/09/2010. Julgar em 30 dias.
0001309-42.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Aguarda julgamento agravo interno desde 21/06/2010. Julgar em 30 dias.
0001612-82.1999.4.01.3802	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 14/03/2013. Julgar em 30 dias.
0001699-22.2004.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 09/08/2013. Julgar em 30 dias.
0001767-97.2009.4.01.3814	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Aguarda julgamento de agravo regimental desde 08/08/2013. Julgar em 30 dias.
0002580-44.2009.4.01.3000	Aguarda exame de embargos de declaração desde 25/11/2015. Julgar em 30 dias.
0002802-81.2002.4.01.3800	Aguarda exame de embargos de declaração desde 28/08/2012. Julgar em 30 dias
0003168-88.2013.4.01.0000	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Pendente de julgamento do agravo interno desde 14/02/2013. Julgar em 30 dias.
0003356-07.2002.4.01.3900	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Pendente julgamento de embargos de declaração desde 14/01/2013. Julgar em 30 dias.
0004504-59.2007.4.01.4100	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 02/10/2015. Julgar em 30 dias.
0004613-73.2007.4.01.4100	Aguarda exame de embargos de declaração desde 02/02/2016. Julgar em 30 dias.
0005498-58.2013.4.01.0000	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Processo com embargos de declaração desde 04/03/2013. Julgar em 30 dias.
0006234-08.2002.4.01.3801	Processo foi devolvido pelo STJ para novo julgamento dos embargos de declaração. Conclusos desde 20/11/2012. Julgar em 30 dias.
0006246-16.2001.4.01.3200	Processo foi devolvido pelo STJ anulando acórdão dos embargos de declaração e determinando novo exame. Julgar em 30 dias.
0006309-03.2012.4.01.9199	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Há pedido de desistência da ação formulado em maio/2013, apreciar em 30 dias
0007431-18.2003.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda julgamento de embargos de declaração. Prazo: 30 dias.
0008185-42.2003.4.01.3400	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Aguarda exame de embargos de declaração desde 30/01/2013. Julgar em 30 dias.
0008610-40.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 02/07/2010 julgar em 30 dias.
0009036-52.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 12/07/2010. Julgar em 30 dias.
0010515-17.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Processo julgado, mas aguarda lavratura de acórdão desde 25/05/2015. Lavrar acórdão em 30 dias.
0015566-77.2007.4.01.0000	Aguarda exame de agravo interno desde 10/02/2010. Julgar em 30 dias.
0015585-44.2002.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda exame de embargos de declaração desde 10/03/2011. Julgar em 30 dias.

0017876-51.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda exame de embargos de declaração desde 21/03/2013. Julgar em 30 dias.
0018562-96.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Aguarda exame de embargos de declaração desde 10/01/2013. julgar em 30 dias.
0019192-55.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 13/05/2014. Julgar em 30 dias.
0020206-35.2011.4.01.9199	Meta 02/2004 CNJ. Aguarda exame embargos de declaração desde 2/12/2012. Julgar em 30 dias
0021739-15.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Aguarda exame de embargos de declaração desde 30/10/2012. julgar em 30 dias.
0022310-59.2005.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda exame de embargos de declaração desde 13/08/2013. Julgar em 30 dias.
0023292-97.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda exame de embargos de declaração desde 06/03/2013. Julgar em 30 dias.
0024219-82.2009.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 03/10/2013. Julgar em 30 dias.
0024231-77.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda exame de embargos de declaração desde 14/02/2013. Julgar em 30 dias.
0024768-78.1998.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 03/07/2013. Julgar em 30 dias.
0027099-06.2012.4.01.3800	Aguarda exame de agravo interno desde 13/05/2014. Julgar em 30 dias.
0027405-02.2007.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 1/10/2007. Aguarda exame de petição desde 11/1/2010 (fls. 1231). Julgar o recurso em 30 dias.
0027480-41.2007.4.01.0000	Aguarda exame de agravo interno desde 11/9/2007 Julgar em 30 dias.
0028770-96.2004.4.01.0000	META CNJ: 2/2009. Aguarda julgamento do agravo de instrumento desde 2004. Processo sem movimentação há mais de 3 anos. Prioridade de idoso (pedido formulado em 18/2/2012). Julgar com urgência em 30 dias.
0029037-22.2001.4.01.3800	META CNJ: 2/2005. Aguarda julgamento de embargos declaratórios desde 13/2/2013. Julgar em 30 dias.
0029587-97.2003.4.01.0000	META CNJ: 2/2007. Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 24/4/2013. Julgar em 30 dias.
0029788-14.1998.4.01.3800	Aguarda julgamento de embargos de declaração desde 27/11/2012. Processo com apelação distribuída em 2/10/2001 Prioridade máxima idoso. Julgar em 30 dias.
0031299-83.1998.4.01.3400	Acórdão dos embargos declaratórios foi anulado pelo ARESP 190980/DF. Rejulgar os embargos de declaração de fls. 156/163 em 30 dias.
0031992-86.2015.4.01.0000	Aguarda exame de embargos de declaração desde 15/12/2016. Julgar em 30 dias
0039045-31.2009.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 17/8/2009. Julgar o agravo em 30 dias.
0039631-10.2005.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda exame de embargos de declaração desde 02/02/2010. Julgar em 30 dias.
0039989-33.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Processo aguarda julgamento de agravo regimental desde 19/8/2009. Julgar em 30 dias.
0043617-30.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Aguarda julgamento de agravo regimental desde 08/09/2009. Julgar em 30 dias.
0047326-05.2011.4.01.0000	Aguarda exame de embargos de declaração desde 8/11/2012. Julgar em 30 dias.
0051876-72.2013.4.01.0000	Aguarda exame agravo regimental desde 28/10/2013. Julgar em 30 dias
0055655-88.2010.4.01.9199	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010 Aguarda exame de agravo regimental desde 13/4/2012 Julgar em 30 dias

0059694-51.2008.4.01.0000	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Aguarda julgamento de agravo regimental desde 17/08/2009. Julgar em 30 dias.
0066329-09.2012.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 22/2/2013. Julgar em 30 dias
0066365-51.2012.4.01.0000	Aguarda exame embargos de declaração desde 4/3/2013. Julgar em 30 dias.
0069190-55.2008.4.01.9199	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Prioridade idoso, julgar em 30 dias.
0072237-18.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010 Processo com agravo regimental pendente de julgamento desde 22/2/2011. Julgar em 30 dias.
0072352-97.2014.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 27/1/2015. Julgar em 30 dias.
0076856-88.2010.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 4/3/2011. Julgar em 30 dias.
0076858-58.2010.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 4/3/2011. Julgar em 30 dias.
0076866-35.2010.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 30/3/2011. Julgar em 30 dias.

b) Julgar em 60 dias:

0000278-17.2012.4.01.3815	Prioridade: direitos e interesses coletivos ou difusos - Julgar em 60 dias. Meta 2/CNJ - distribuído em 06/11/2013.
0001408-27.2007.4.01.4200	Direitos e interesses coletivos ou difusos. Julgar em 60 dias.
0001897-05.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Encaminhar processo para vista ao MPF e após julgar em 60 dias.

c) Julgar em 90 dias:

0000002-32.2006.4.01.3900	Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
0000166-04.2005.4.01.4200	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Aguarda novo julgamento em função de acórdão anulado pelo STJ desde junho de 2013. Julgar em 90 dias.
0000661-66.2000.4.01.3701	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Aguarda novo julgamento por anulação de acórdão pelo STJ desde 09/10/2013. Julgar em 90 dias.
0000703-22.2007.4.01.3200	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias
0000997-55.2000.4.01.3900	Nova distribuição ao TRF1 em 13/05/2014. Julgar em 90 dias.
00017402120074013900	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Analisar petição com pedido de extinção da execução e/ou julgar em 90 dias.
0002252-36.2004.4.01.3600	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Distribuídos em 17/08/2005. Julgar em 90 dias.
0002300-16.2000.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias
0002340-92.2013.4.01.0000	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0002501-44.2000.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013 Há pedido de extinção do feito sem exame do mérito. Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
00028110620084013809	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0002861-18.2005.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias.
0003185-56.2005.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias.
0003224-68.2006.4.01.0000	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Julgar em 90 dias.
0003242-39.2000.4.01.3900	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.

0003589-68.2011.4.01.4100	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
0003715-70.2001.4.01.4100	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011 Retorno ao TRF em 25/04/2011. Julgar em 90 dias.
0003716-68.2004.4.01.3803	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
0003883-47.2001.4.01.3300	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Retorno dos autos ao TRF após prolação de nova sentença. Distribuição em 14/07/2010. Julgar em 90 dias.
0003930-70.2001.4.01.3801	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias
0004343-64.1997.4.01.3400	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Nova distribuição em 29/04/2010, após prolação de nova sentença. Julgar em 90 dias.
0004950-90.2000.4.01.3200	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar em 90 dias.
0004981-88.1997.4.01.3500	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0005740-57.2008.4.01.3600	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
0006073-85.2012.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0007330-08.2008.4.01.3200	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias
0007546-39.2003.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Distribuído em 27/03/2003. Julgar em 90 dias.
0010089-72.2004.4.01.3300	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0011498-81.2003.4.01.3700	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Processo foi retirado de pauta desde 05/12/2012. Julgar em 90 dias.
0013382-15.2011.4.01.3200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012, última conclusão em 02/09/2014. Julgar em 90 dias .
0013812-22.2006.4.01.3400	Aguarda exame dos embargos infringentes , distribuído em 10/03/2014. Julgar em 90 dias.
0014070-59.2007.4.01.3800	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias
0014207-96.2014.4.01.9199	Distribuído em 2014. Julgar em 90 dias.
0014303-14.2014.4.01.9199	Distribuído em 2014. Julgar em 90 dias.
0014655-85.2000.4.01.3500	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Julgar em 90 dias
0015060-17.2015.4.01.3300	Distribuídos em 2015. Julgar em 90 dias
0015102-14.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0015871-70.2012.4.01.3400	Última conclusão em 10/01/2014. Julgar em 90 dias.
0016072-54.2006.4.01.3600	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0016076-22.2009.4.01.0000	Julgar em 90 dias.
0017054-57.2013.4.01.0000	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0017263-11.2013.4.01.3400	Distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0019888-04.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0022482-35.2004.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias.
0022767-37.2009.4.01.3400	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar em 90 dias.
0024464-45.1999.4.01.3400	Houve nova distribuição no TRF, em 05/02/2015, após retorno da 1ª instância para nova sentença. Julgar em 90 dias.
0024998-18.2010.4.01.0000	Aguarda exame próprio feito distribuído em 03/05/2010. Julgar em 90 dias.
0026052-82.2011.4.01.0000	Aguarda exame do próprio recurso distribuído em 11/05/2011. Julgar em 90 dias
0026274-45.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
0028093-56.2001.4.01.3400	META 2/2006- CNJ. Aguarda exame do recurso de apelação distribuído em 17/11/2008. Julgar em 90 dias.
0028862-25.2014.4.01.0000	Processo foi relatado e aguarda revisão desde 19/12/2014. Julgar em 90 dias
0029493-81.2005.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005 Aguarda julgamento de mérito desde 21/10/2005. Examinar petição de revogação de

	mandato de fl. 108 - 48 horas. Julgar o mérito do recurso em 90 dias. Feito sentenciado na origem 12/11/2009.
0030204-71.2014.4.01.0000	Distribuído em 14/10/2014. Julgar em 90 dias.
0031205-65.1999.4.01.3800	Distribuído em 11/7/2013. Julgar em 90 dias.
0034053-95.2007.4.01.0000	Há pedido de desistência do feito desde 13/10/2009. Julgar em 90 dias.
0037197-26.2007.4.01.3800	Aguarda exame de petição desde 10/10/2014. Aguarda julgamento de mérito do recurso desde 22/8/2013. Julgar em 90 dias.
0037835-76.1999.4.01.3400	Aguarda exame do recurso distribuído em 10/01/2014. Julgar em 90 dias.
0038171-31.2009.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0043188-86.2011.4.01.3300	Aguarda exame do recurso desde 11/9/2012. Julgar em 90 dias
0043464-35.2015.4.01.9199	Julgar em 90 dias.
0043925-22.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Aguarda exame de petição de correção de autuação. Julgar o feito em 90 dias.
0044735-02.2013.4.01.0000	Aguarda exame do próprio recurso distribuído em 5/8/2013. Julgar em 90 dias.
0044782-15.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009 Aguarda julgamento de agravo regimental desde 31/8/2009. Julgar em 90 dias
0045720-34.2014.4.01.0000	Aguarda exame do recurso distribuído em 15/8/2014. Julgar em 90 dias.
0046248-68.2014.4.01.0000 E	Aguarda exame: ( x ) do próprio feito (ação ou recurso) distribuído em 18/08/2014, com última conclusão em 12/08/2015 Julgar em 90 dias
0049547-77.2010.4.01.3400	Aguarda exame do recurso distribuído em 19/9/2011, com última conclusão em 18/8/2013. Julgar em 90 dias.
0050412-66.2011.4.01.3400	Aguarda exame do recurso distribuído em 13/12/2012, com última conclusão em 1/2/2013. Julgar em 90 dias.
0050741-15.2010.4.01.3400	Aguarda exame do recurso distribuído em 3/4/2012, com última conclusão em 26/3/2015. Julgar em 90 dias
0059474-82.2010.4.01.0000	Aguarda exame do recurso, com última conclusão em 10/12/2010. Julgar em 90 dias.
0059481-59.2010.4.01.3400	Aguarda exame recurso distribuído em 30/3/2012, com última conclusão em 10/5/2012. Julgar em 90 dias
0064256-98.2011.4.01.0000	Processo foi relatado e aguarda revisão desde 3/12/2015. Julgar em 90 dias.
0070099-97.2008.4.01.9199	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Examinar petição de juntada de procuração (fl. 175/177) Julgar em 90 dias.

d) impulsionar em 10 dias:

0004730-92.2014.4.01.3300	Processo julgado, mas aguarda lavratura de acórdão desde 26/10/2016. Lavrar e baixar para publicação em 10 dias.
0008415-98.2013.4.01.9199	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Processo julgado em 17/02/2016- declinada a competência para o TJ Minas Gerais. Juntar inteiro teor e publicar em 10 dias.
0009408-84.2004.4.01.3500	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006. Processo julgado, mas aguarda publicação de acórdão desde 22/11/2016. Processo está concluso ao Juiz Federal Convocado. Publicar em 10 dias.
0021825-97.2011.4.01.9199	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Processo julgado, mas aguarda: juntada do inteiro teor e publicação de acórdão desde 09/11/2016. Publicar em 10 dias.
0024261-87.2015.4.01.9199	Processo julgado, mas aguarda: juntada do inteiro teor e publicação de acórdão desde 31/08/2016. Publicar em 10 dias.
0047278-56.2010.4.01.3500	Processo julgado, mas aguarda baixa definitiva desde 8/7/2013. Baixar em 10 dias.

e) outras determinações:

0023531-77.2005.4.01.0000	Processo não inspecionado, por não estar na unidade. Incluir na próxima autoinspeção.
---------------------------	---

Considerando que na quase totalidade dos processos havia atos pendentes por período superior a dois anos, o tempo de julgamento recomendado teve como critério comum à equipe de inspeção os prazos de:

- 48 horas para exame de liminar pendente há mais de um ano;
- 10 dias para publicação de decisões e acórdãos;
- 30 dias para julgamento de agravos regimentais e/ou embargos de declaração;
- 90 dias para o julgamento dos demais recursos;

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar a dificuldade na manutenção de um ritmo célere de julgamentos e de tratamento do acervo em geral, diversos feitos da amostragem estavam sem movimentação processual há vários anos, a grande parte há mais de dois anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Neste ponto, fundamental a revisão da competência das turmas da 1ª Seção, para que remanesçam exclusivamente com processos de matéria previdenciária (RGPS) e assistencial (LOAS).

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante. Embora esteja ocorrendo redução gradual do acervo de processos e o volume de feitos julgados seja bastante representativo, medidas são aconselhadas com o objetivo de tornar sustentável a própria política de metas da unidade, cuja carga de trabalho é evidentemente excessiva, repercutindo inclusive na saúde e motivação dos servidores.

Sem tais medidas de natureza estruturante, os atuais esforços não atingirão o objetivo de reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) A triagem inicial de processos é realizada inicialmente pela Assessora e por um prestador de serviços (terceirizado). Segundo a Assessoria, os processos físicos são recebidos no Sistema Juris e encaminhados para a triagem, onde os feitos são verificados, para identificação de possíveis irregularidades. O processo recebe um código interno referente à “tabela de deslocamento do gabinete”, que o identifica conforme a classe e a matéria.

b) Os processos são alocados em armários, identificados no sistema Juris, onde se registra a sala e o armário. São separados por matéria, representada por códigos. A cada movimentação física, segue-se a alteração no sistema quanto à localização registrada.

c) O gabinete procura especializar os servidores por matéria processual. Dificulta, porém, a adoção de critérios de maior especialização, o fato de poucos servidores trabalhando na confecção de minutas de votos (11), além da variedade das matérias sob a competência das 1ª e 2ª Turmas do Tribunal, as quais atendem, além dos feitos de natureza previdenciária e assistencial, os relativos a servidores públicos civis e militares, ativos e inativos.

d) Em relação ao tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ, a Assessoria informa que procura dar prioridade aos processos mais antigos, bem como os que voltam para juízo de retratação.

e) Quanto à conciliação, os processos passíveis são enviados ao núcleo de conciliação - NUCON. Não foi possível fornecer o número de feitos atualmente no núcleo. Dentre os processos inspecionados identificaram-se alguns que passaram por este procedimento; e, nos da amostra, foram identificados alguns pedidos de desistência e recursos prejudicados pendentes de análise.

f) No que se refere a priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, o gabinete mantém em tramitação um volume considerável de processos que foram retirados de pauta, segundo dados da autoinspeção, embargos de declaração e agravos legais, a exigir a adoção de prática específica para a gestão destes processos a fim de que seja priorizada a conclusão dos julgamentos já iniciados.

Com o novo CPC, a tendência, doravante, é de que a grande parte dos processos não mais seja levada em mesa, pela exigência de inclusão em pauta quando ultrapassados prazos específicos de adiamento ou pedidos de vista, e quando se tratar de embargos de declaração e agravos legais;

g) Controle de prazo para julgamento de feitos. Considerando o volume de processos em tramitação no Gabinete, bem como a distribuição mensal de novos feitos, cuja média é de 982,16 processos, fica bastante prejudicado o controle de prazo para julgamento. São priorizados, porém, os mais antigos.

Observa-se que nos agravos de instrumento, após o exame dos pedidos de antecipação da tutela recursal ou suspensão de liminar, não há prazo definido na rotina do Gabinete para o julgamento colegiado. Dificulta a finalização dos agravos a circunstância de haver apenas um servidor designado à função de minutar as decisões e, na sequência, o relatório, voto e ementa, trabalho que, diante do volume de agravos no acervo e de liminares ainda pendentes de apreciação no gabinete, talvez pudesse receber auxílio de estagiário, especialmente quando a decisão colegiada vier a confirmar a do relator inicialmente minutada.

h) Os servidores têm metas de produtividade estipuladas pela chefia. Aos que trabalham na confecção de minutas de voto são exigidas 24 de decisão a cada semana para os que têm FC-5, e 20 para os que têm FC-4. Há servidor específico responsável pelas decisões monocráticas terminativas.

i) Quanto ao planejamento e avaliação periódica de atividades, mensalmente e trimestralmente é feito o acompanhamento das metas estipuladas para verificação de cumprimento e adequação.

j) Diante do volume de processos no acervo e distribuídos a cada mês, percebe-se que o desempenho geral da equipe é bom. O cumprimento das metas de produtividade vem permitindo, se não a redução do acervo, uma busca do equilíbrio na relação processos novos/julgados. A equipe e o magistrado são comprometidos com a agilidade e a qualidade da prestação jurisdicional, porém seus esforços têm como limitadores de resultado o grande volume de trabalho e a inexistência de perspectiva de modificação substancial nas características extenuantes de suas atividades.

k) A produtividade do gabinete é bastante representativa, e os dados indicam que os servidores cumprem as metas internamente estipuladas. No entanto, não há perspectiva de redução na distribuição de novos feitos, o que torna bastante improvável, no médio prazo, a redução da taxa de congestionamento da unidade sem a adoção de estratégias estruturantes no âmbito do próprio Tribunal.

l) O controle da frequência e da produtividade dos servidores é eficiente. A grande carga individual de trabalho, associada a uma política de metas, porém, é fator que se revela como desmotivador entre os servidores, o que requer a adoção de técnicas de decompressão e, talvez, a revisão das políticas de recompensa praticadas. Quanto aos recursos materiais, a unidade ressenete-se de maiores recursos de tecnologia da informação, com sistemas que auxiliem na simplificação e automatização dos procedimentos, contribuindo para uma maior agilização na tramitação dos processos. O volume de processos no gabinete, ademais, concorre em espaço com os servidores.

m) Ressalvados os casos de urgência, os advogados e as partes por estes acompanhadas são atendidos pelo Magistrado, mediante prévio agendamento. Os casos urgentes e de processos incluídos em pauta de julgamento pelos gabinetes da 2ª Turma ou da 1ª Seção são recebidos a qualquer dia da semana. O atendimento também é realizado pelo Chefe do Gabinete e/ou Chefe da Assessoria durante o horário de expediente, sem necessidade de agendamento.

n) O gabinete adota a prática de levar todos os processos com pedido de vista na sessão de julgamento seguinte, excelente prática que merece ser registrada.



## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) O volume incomparável de ações previdenciárias de competência do Tribunal - a grande parte proveniente da jurisdição delegada à Justiça Estadual e originária dos diversos estados que compõem a 1ª Região - indica a necessidade de priorização do emprego de recursos humanos, materiais e de informatização nos gabinetes que atuam com essa competência.

b) Em que pese ainda não ter sido possível o atingimento da Meta 1 do CNJ (julgamento de maior número de processos que os distribuídos no ano anterior), verifica-se que o volume de processos em tramitação e conclusos sofreu redução considerável desde a última inspeção. Dentre as medidas de redução do acervo identificadas, encontra-se a criação das câmaras regionais previdenciárias na Bahia e em Minas Gerais, com a remessa de processos previdenciários originários dos Estados de MG, BA, MT, GO e RO, distribuídos até o ano de 2013. O volume de feitos remetidos às câmaras regionais, que totaliza 37.794, produziu efeitos sobre o acervo dos gabinetes da 2ª Turma.

c) Os gabinetes da 2ª Turma, dentre os quais o do Desembargador Francisco Betti, não foram alcançados pelo mutirão implementado por iniciativa do CNJ (Programa de Aceleração de Julgamentos).

d) Observou-se, durante os trabalhos de inspeção, que a equipe é bastante comprometida com o trabalho e a obtenção dos resultados.

e) A entrada em vigor do novo CPC foi considerada prejudicial para o desempenho do Gabinete, em especial por ter dificultado o uso de decisões monocráticas terminativas com base em jurisprudência não sumulada ou que ainda não tenha sido confirmada no regime dos recursos repetitivos e da repercussão geral. Em consequência, ocorre o uso muito restrito das decisões monocráticas.

f) Dentre as recomendações originadas da inspeção de 2015:

I - o gabinete priorizou visivelmente o andamento dos processos mais antigos, em especial os da Meta 2, que tiveram redução de 980 para 123 nos feitos distribuídos anteriormente a 2007; e

II - o processo 00474992019974010000, que se encontrava em carga com a AGU, foi inspecionado com base no respectivo extrato de movimentação processual e teve prosseguimento. Atualmente, o feito se encontra em tramitação no STJ, desde setembro de 2016.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) As características específicas dos processos sobre questões previdenciárias e assistenciais, que revolvem um verdadeiro microssistema normativo, indicam a importância da efetiva especialização da competência dos gabinetes. No entanto, embora já recomendado por esta Corregedoria nas inspeções anteriores, não foram adotados procedimentos para reduzir a competência das turmas da 1ª Seção, que, além da matéria previdenciária, são responsáveis por temas como servidores públicos e militares, ativos e inativos, cujas questões judiciais envolvem o aprofundamento de conhecimentos em microssistemas próprios de normas, dificultando sobremaneira o desempenho dos gabinetes. Sugere-se, assim, reduzir a competência das Turmas da 1ª Seção, para que possam concentrar-se exclusivamente na matéria previdenciária do Regime Geral de Previdência Social e assistencial, retirando-se da sua competência as questões pertinentes a servidores públicos civis e militares, ativos e inativos. Outra possibilidade seria a transformação dos órgãos fracionários, de forma a agregar mais turmas à 1ª Seção, dividindo a competência hoje atribuída apenas à 1ª e 2ª Turmas da 1ª Seção do Tribunal.

b) A solução para o congestionamento de processos nesta instância de julgamento requer, s.m.j., melhoria estrutural, com o aumento do número de julgadores e servidores em gabinetes previdenciários, cuja recomendação se reitera, sem prejuízo da adoção de medidas emergenciais para o controle e redução do acervo.

c) Faz-se necessário maior uso de decisões monocráticas terminativas, especialmente no julgamento dos processos cujos temas já tenham sido enfrentados pelos tribunais superiores no julgamento de questões repetitivas ou de repercussão geral, a exemplo dos casos de desaposentação (RE 661256) e de revisionais relativas aos novos tetos fixados em emendas constitucionais (RE 564354).

Quanto ao ponto, percebe-se que a Resolução Presi 11/2016, que altera o Regimento Interno para fins de adequação ao CPC 2015, não adequou as práticas de julgamento ao art. 932 do CPC/2015.

d) Sugere-se, como técnica de gestão de acervo, em havendo separação dos processos julgados já na vigência do novo CPC e que estejam pendentes de reexame necessário no Tribunal sem apelação, seja avaliada a possibilidade de negativa de seguimento, frente aos novos parâmetros de valor definidos para reexame obrigatório nos feitos contra a Fazenda Pública.

e) Priorização do julgamento das ações coletivas em tramitação no Gabinete com vistas ao cumprimento da Meta 6 do CNJ.

f) Manutenção da priorização do julgamento dos processos da Meta 2 do CNJ, que totalizam, hoje, 6.338 feitos.

g) Implementação de um plano para priorização do exame liminar nos agravos de instrumento pendentes, bem como que o Tribunal desenvolva relatório estatístico específico que auxilie no controle dos processos com liminar deferida e pendentes de julgamento colegiado.

h) Criação no gabinete de rotina específica de sobrestamento dos processos com temas de repercussão geral e repetitivos, com lançamento da movimentação correspondente e separação dos feitos, possibilitando o permanente gerenciamento deste acervo via sistema.

i) Reitera-se a recomendação de adoção de medidas para a ampliação de espaço físico para acomodação dos servidores e do acervo, garantindo-se a saúde dos servidores e permitindo melhorar a gestão administrativa e a preservação do estado dos processos.

j) Cumprimento das recomendações lançadas pela equipe nos feitos inspecionados, acompanhando os respectivos andamentos e priorizando seus julgamentos e aplicando as recomendações feitas nos processos listados, para todos os demais do acervo geral que se encontrem em situação semelhante. Merecem atenção redobrada os processos 00075463920034010000 (agravo de instrumento) e 0002252-36.2004.4.01.3600 (atualmente em embargos infringentes) diante do tempo de distribuição.

k) Inclusão, na próxima autoinspeção, do processo 00235377720054010000, que não foi inspecionado fisicamente nesta oportunidade e que se encontrava em carga com a AGU.

l) Avaliação da possibilidade de adoção de critérios mais visuais para a adoção dos nomes dos localizadores, facilitando a identificação das matérias dos processos, que hoje se encontram alocados vinculados a códigos representativos das matérias.

m) Realização de workshops em sistema de imersão, de forma a permitir o afastamento do trabalho diário, entre os servidores da 1ª Seção, com a participação de servidores de outros TRFs que atuem na mesma competência, com o objetivo de troca de soluções já desenvolvidas para a otimização das atividades e para possível uniformização de rotinas e entendimentos.

n) Conforme apontado na inspeção anterior, o recurso à conciliação também deveria ser incrementado. O acervo é muito grande, havendo, conseqüentemente, um espaço considerável para iniciativas desta natureza.

o) Tendo em vista que os sistemas informatizados adotados revelam-se lentos e inadequados à demanda por celeridade e eficácia, faz-se necessário, ainda, o desenvolvimento de sistema de elaboração de votos e decisões e de informatização das sessões, já tendo havido, em inspeção anterior, a sugestão de utilização do sistema GEDPRO (4ª Região). A rotina atualmente adotada pelos gabinetes é de troca antecipada e em papel das ementas nos processos pautados para a sessão

subsequente, sendo que a adoção de um sistema de criação, edição, pesquisa de decisões/votos/ementas e de informatização das sessões permitiria que os gabinetes tivessem acesso prévio ao inteiro teor do relatório/voto em cada processo pautado ou levado em mesa, pudessem trocar informações antes da sessão, otimizando-a. Ademais, se estaria constituindo uma poderosa ferramenta de pesquisa.

Em relação às recomendações pendentes da inspeção anterior, reiteram-se, ainda:

- a necessidade de priorização do julgamento de embargos de declaração e agravos legais/regimentais.
- a importância de se estudar a hipótese de flexibilização dos horários de trabalho, de modo a otimizar a produtividade e a motivação dos servidores, observada a carga horária legal.

## GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 2ª TURMA

### DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA

**Especialidade:** servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal JOÃO LUIZ DE SOUSA

**1.2. Órgãos de atuação:** 2ª Turma, 1ª Seção, Corte Especial

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 1º/12/2014

O Desembargador tomou posse em 1º/12/2014, não tendo requerido remoções internas desde então.

Não há juízes federais em auxílio ao gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

#### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	8	1	3	3	5	20	8
Inspeção/2017	10	1	3	2	5	21	13

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, tendo aumentado o número de servidores do quadro efetivo em 2, mantendo-se o número de cedidos e de servidores sem vínculo. Há um prestador de serviços a menos. Na totalização, a diferença em relação à inspeção anterior é de 1 servidor a mais, e houve aumento significativo de servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	31.128
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	32.572
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	21.563
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	22.606
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 1.043 e não houve alteração quanto aos sobrestados, que permaneceram zerados.

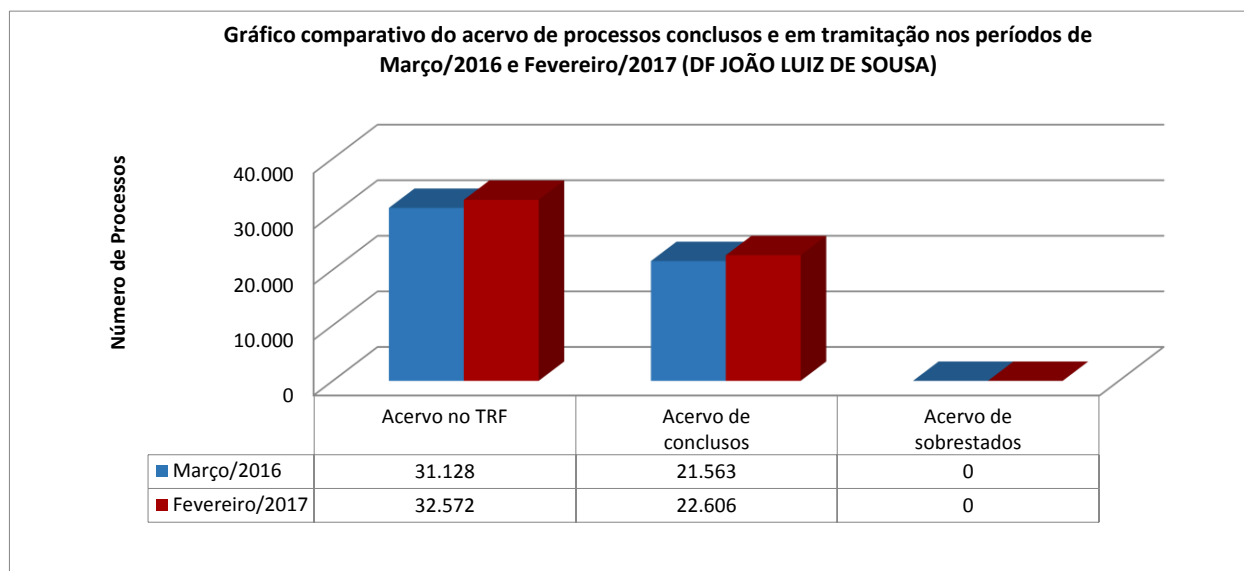
O acervo total em trâmite no Tribunal teve crescimento de 1.444 processos.

Importante destacar, no tocante a processos a serem sobrestados que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ envolvendo diversas matérias, que não há a rotina de selecioná-los e separá-los fisicamente, com lançamento de movimento específico de sobrestamento.

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 22.606 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim (13), resultou em 1.738,9 processos por servidor.

Importante registrar que com a criação das câmaras regionais, foram remetidos pelos gabinetes da 1ª Seção um total de 37.794 processos que resultaram excluídos da competência dos gabinetes originários.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	11.439
Total de processos julgados*	7.800
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	3.639

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 11.439 processos e julgamento de 7.800, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual (Meta 1 do CNJ).

Segundo informações da chefia do Gabinete, o grupo de trabalho é novo, tendo sido constituído a partir da chegada do Desembargador no Tribunal, em dezembro de 2014, com alguns servidores cedidos e sem experiência no trabalho de Gabinete. Atualmente há 2 vagas em aberto, inclusive com uma função comissionada.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	5.251
Total de processos julgados em mesa	614
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.935
Total geral de processos julgados*	7.800
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	38%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 5.251 processos via pauta nos últimos 12 meses e 614 em mesa.

No último ano foram proferidas 1.935 decisões monocráticas terminativas cujo grau de recorribilidade foi identificado em 38%.

Em relação aos dados da inspeção de 2.015, verifica-se que houve aumento no volume de feitos julgados por decisão monocrática e que o número total de julgados manteve-se semelhante.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	659
b. Agravo Legal/Regimental	160

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 659 embargos de declaração e 160 agravos legais/regimentais.

Não foi possível identificar o número de processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado. O Tribunal não disponibiliza esse controle nos sistemas de informação e não há rotina específica interna para esse monitoramento.

Também não foi possível identificar o número de processos pendentes de análise de liminar. A rotina adotada é a de fazer a triagem dos feitos que chegam e identificar aqueles em que em tese seja caso de concessão da medida em caráter liminar. Os demais não são apreciados previamente e aguardam a inclusão em pauta para julgamento coletivo.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	10
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	12
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	197
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	644
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	806
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	1.132
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.387
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.330
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.662
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	48
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	16

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A meta 1 do CNJ pode ser acompanhada pelas tabelas anteriores. Foram julgados 7.800 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de feitos distribuídos foi de 11.439; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 7.180, representando 31,7% do acervo de conclusos na unidade (22.606).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são triados e, na medida do possível, julgados por ordem de antiguidade.

Na Meta 6/2016 havia 48 processos e na meta 6/2017 um total de 16 ações coletivas. Tendo em vista a relevância das matérias objeto destas metas, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se envidar esforços para alcançá-la.



Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, **POR ANO DE DISTRIBUIÇÃO**, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LUIZ DE SOUSA			
ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989	1	1	1
1990			
1991			
1992			
1993			
1994	3	2	3
1995	1	1	
1996	2	2	
1997	2	1	1
1998	5	3	3
1999	8	4	3
2000	12	7	3
2001	13	6	5
2002	13	8	3
2003	29	14	9
2004	34	16	8
2005	33	22	13
2006	33	22	18
2007	534	431	279
2008	1.021	865	705
2009	1.328	1.105	895
2010	2.234	1.563	1.289
2011	3.012	2.014	1.555
2012	3.625	2.060	1.513
2013	4.295	2.871	1.857
2014	7.940	5.611	3.982
2015	921	5.092	3.760
2016	-	880	5.843
2017	-	-	858
<b>Total</b>	<b>25.099</b>	<b>22.601</b>	<b>22.606</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. O acervo de conclusos em fevereiro/2015 era de 25.099. Atualmente, há 22.606. Houve diminuição substancial dos processos conclusos na quase totalidade dos anos até 2016. Verifica-se que a maior parte do acervo ano a ano é de 2016, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2007 (70), no entanto alguns deles são bastante antigos, havendo 11 remanescentes distribuídos no Tribunal antes do ano 2000.

O quadro geral revela uma evolução positiva frente ao anterior. Entretanto, observa-se uma redução lenta do volume de processos mais antigos e, há, ainda, um acervo bastante representativo de feitos remanescentes distribuídos entre 2007 e 2015 (15.835), equivalente a aproximadamente 70% do total de conclusos no Gabinete.

Atualmente, do total de 22.606 processos conclusos, há 4.793 processos na unidade com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	7
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do gabinete liberados para revisão, nem pendência nos votos-vista e apenas sete processos com pendência de lavratura de acórdão. Não há feitos pendentes de declaração de voto junto a outros gabinetes.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	0
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Quanto a feitos de outros relatores, não foram identificados processos aguardando voto-vista. O Gabinete informou que adota a prática de levar todos os processos com pedido de vista na sessão seguinte, excelente prática, que merece ser registrada.

Não há processos pendentes de revisão, declaração de voto e no registro de fevereiro de 2017, havendo apenas dois feitos pendentes de lavratura de acórdão, providência não mais pendente por ocasião da inspeção.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, especialmente o novo CPC, foi observado que a unidade tem diferenciado os processos novos dos antigos para efeito da aplicação de regimes jurídicos diversos em relação a algumas das inovações, inclusive na fixação de honorários de sucumbência.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 132 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 88 físicos e 44 eletrônicos.

Os feitos físicos localizados na unidade estavam identificados e registrados no sistema.

Os processos que tramitavam em unidades externas foram trazidos para o Gabinete e inspecionados.

A amostragem revelou a existência de 15 feitos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2007.

Na comparação entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos percebem-se algumas inconsistências. Na amostra de processos observou-se que em alguns casos a movimentação lançada no sistema indica a ocorrência de muitos eventos, mas nenhum relativo ao efetivo exame dos autos (redistribuições sucessivas, petições com pedido de preferência e outras, que provocam a retirada do processo da conclusão para juntada e sem exame posterior). Estes registros como eventos de movimentação resultam na dificuldade de se gerenciar, estatisticamente, o acervo dos feitos com conclusão mais antiga.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados feitos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar em 30 dias:

0000051-20.1998.4.01.3200	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Concluso com embargos de declaração desde 03/12/2012. Julgar em 30 dias.
0001202-61.2002.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Processo concluso com embargos de declaração desde 14/05/2014. Julgar em 30 dias.
0002355-22.2008.4.01.3400	Aguarda exame de embargos de declaração. Julgar em 30 dias.
0007096-94.2007.4.01.3803	META 2/2016 Aguarda exame do agravo regimental desde 14/4/2014. Julgar em 30 dias.
0007955-34.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 04/12/2014. Julgar em 30 dias.
0010111-29.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 04/12/2014. Primeira conclusão em 25/04/2011 com sucessivas redistribuições. Julgar em 30 dias.

0011531-10.2016.4.01.9199	Concluso para lavratura do acórdão desde 20/1/2017. Lavrar em 30 dias.
0016664-92.2010.4.01.0000	Meta 2/CNJ - 2015 Aguarda exame de agravo regimental desde 17/10/2011. Julgar em 30 dias
0018519-72.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 04/12/2014. Julgar em 30 dias.
0018939-52.2003.4.01.3300	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Concluso com embargos de declaração desde 16/08/2016. Julgar em 30 dias.
0019252-81.2001.4.01.3300	Meta 2/CNJ 2015. Houve nova distribuição no TRF, em 6/3/2014; redistribuição ao atual relator em 1/12/2014. Julgar em 30 dias.
0020809-48.2007.4.01.3800	Processo concluso desde 10/2/2017 para lavratura do voto vencedor. Lavrar acórdão em 30 dias.
0021492-63.2012.4.01.0000	Meta 2 CNJ/ 2016 Aguarda exame de agravo regimental desde 22/11/2012. Julgar em 30 dias
0023907-48.2005.4.01.3400	META 2/CNJ 2015. Aguarda exame de agravo regimental desde 2/2/2016. Julgar em 30 dias.
0025123-83.2010.4.01.0000	Meta 2 CNJ/2015. Aguarda exame de agravo regimental desde 17/10/2011. Julgar em 30 dias.
0027174-14.2003.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar agravo interno em 30 dias.
0030070-20.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar agravo interno em 30 dias.
0030378-17.2004.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar agravo interno em 30 dias.
0031378-91.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar agravo interno em 30 dias.
0031482-54.2007.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 8/8/2014. Julgar em 30 dias.
0031877-75.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar agravo interno em 30 dias.
0033703-68.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar agravo regimental em 30 dias.
0036612-83.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar agravo regimental em 30 dias.
0039442-56.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar agravo regimental em 30 dias.
0042561-64.2006.4.01.0000	Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 09/03/2016. Processar em 30 dias.
0048155-49.2012.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 28/8/2012. Julgar em 30 dias.
0049856-50.2009.4.01.0000	Aguarda exame de agravo legal ou regimental. Julgar em 30 dias.
0053484-13.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010 Aguarda julgamento de agravo regimental interposto em 16/02/2011. Julgar em 30 dias.
0058485-47.2008.4.01.0000	Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 19/12/2016. Julgar em 30 dias.

0059043-26.2012.4.01.3800	Concluso para retificação do acórdão desde 27/10/2016. Retificar em 30 dias.
0061033-74.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar agravo regimental em 30 dias.
0067866-74.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Com primeira conclusão em 12/03/2012 e posteriores redistribuições. Julgar agravo legal/regimental em 30 dias.
0073502-21.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Aguarda exame de agravo regimental interposto em 22/10/2012. Julgar em 30 dias.
0073753-73.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar agravo regimental em 30 dias.
0073945-69.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar agravo legal/regimental em 30 dias.
0074732-98.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Com primeira conclusão em 15/08/2012, e posteriores redistribuições. Julgar agravo legal/regimental em 30 dias.
0100483-10.1999.4.01.0000	Aguarda exame de agravo regimental desde 31/7/2006. Julgar em 30 dias.

b) Julgar em 90 dias:

0000075-76.2007.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0000533-43.2009.4.01.3600	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0000645-37.2008.4.01.3700	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0001094-20.2012.4.01.4002	Processo ainda não remetido ao MPF. Julgar em 90 dias.
0001409-29.2012.4.01.3200	Processo ainda não remetido ao MPF. Julgar em 90 dias.
0001519-25.1999.4.01.3801	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Sentença anulada. Retorno dos autos ao TRF1 em 23/09/2014. Julgar em 90 dias.
0001762-29.2008.4.01.3000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0001888-88.2010.4.01.4300	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Processo ainda não remetido ao MPF. Julgar em 90 dias.
0002108-20.1999.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias.
0002272-47.2006.4.01.3700	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0002715-88.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0003616-22.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar em 90 dias.
0003954-75.2014.4.01.3823	Distribuídos em 19/11/2015. Julgar em 90 dias.
0004795-93.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0005915-59.2001.4.01.4000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Nova distribuição em 04/09/2009, após prolação de nova sentença. Julgar em 90 dias.
0006021-46.2008.4.01.0000	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Liminar apreciada. Julgar em 90 dias.
0006139-31.1999.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Sentença anulada. Nova distribuição em 24/11/2011. Julgar em 90 dias.
0006804-54.1998.4.01.3600	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Sentença anulada. Nova distribuição em 04/05/2009. Julgar em 90 dias.

0007120-50.2005.4.01.3300	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0007369-84.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0007965-68.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0009935-35.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0010567-42.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0010587-33.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0011424-88.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0012259-13.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0013467-80.2011.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0013575-17.2008.4.01.3400	Processo ainda não remetido ao MPF. Julgar em 90 dias.
0013640-61.2007.4.01.0000	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Liminar apreciada. Julgar em 90 dias.
0014034-63.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Retorno dos autos ao Relator para novo exame: artigo 543-B, §3º, do CPC/73. Julgar em 90 dias.
0015082-35.2012.4.01.3800	Houve nova distribuição no TRF, em 14/3/2014; redistribuição ao atual relator em 4/12/2014. Julgar o recurso em 90 dias
0015467-78.2005.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Retorno dos autos do STJ para novo exame: artigo 557, §1º-A, do CPC/73. Julgar em 90 dias.
0016975-42.2004.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0017199-35.1998.4.01.3300	Meta 2/CNJ - 2015 Houve nova distribuição no TRF, em 6/3/2014; redistribuição ao atual relator em 4/12/2014. Julgar o recurso em 90 dias.
0017873-84.2006.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0019793-08.2001.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias.
0020553-20.2011.4.01.0000	META 02/CNJ 2016 Houve nova distribuição no TRF, em 6/3/2014; redistribuição ao atual relator em 5/12/2014. Julgar o mérito do recurso em 90 dias.
0020685-82.2008.4.01.0000	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Liminar apreciada. Julgar em 90 dias.
0021301-79.2003.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Processo ainda não remetido ao MPF. Julgar em 90 dias.
0021426-76.2005.4.01.3800	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0021452-23.2013.4.01.3500	Processo ainda não remetido ao MPF. Julgar em 90 dias.
0021716-98.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0023299-50.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0023672-47.2005.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Nova distribuição em 04/09/2013, após prolação de nova sentença. Julgar em 90 dias.
0023673-76.2008.4.01.0000	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Liminar apreciada. Julgar em 90 dias.
0025303-63.2001.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias.
0025554-78.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0025966-09.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007, Julgar em 90 dias.
0026107-88.2011.4.01.3700	Houve nova distribuição no TRF, em 6/3/2014; redistribuição ao atual relator em 4/12/2014. Julgar o mérito do recurso em 90 dias.

0026449-44.2011.4.01.0000	Meta 2/CNJ 2015 Houve nova distribuição no TRF, em 6/3/2014; redistribuição ao atual relator em 5/12/2014. Julgar o mérito do recurso em 90 dias.
0026595-17.2004.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0027908-56.2003.4.01.3300	Meta 2/CNJ 2015. Houve nova distribuição no TRF, em 14/3/2014, redistribuição ao atual relator em 4/12/2014. Julgar o mérito do recurso em 90 dias.
0027926-73.2000.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Julgar em 90 dias.
0028123-62.2008.4.01.0000	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0028288-65.2006.4.01.3400	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0028582-25.2012.4.01.0000	Houve nova distribuição no TRF, em 14/3/2014; redistribuição ao atual relator em 5/12/2014. Julgar o mérito do recurso em 90 dias.
0029131-93.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0029777-38.2005.4.01.3800	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Aguarda julgamento do recurso desde 5/12/2007. Após sucessivas redistribuições, o feito foi concluso ao relator atual em 1/12/2014. Julgar em 90 dias.
0031033-76.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0031549-67.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0031872-67.2011.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0035189-42.2008.4.01.3800	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0035483-19.1997.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0035592-23.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Aguarda julgamento do recurso distribuído 21/6/2012, última conclusão em 5/12/2014. Julgar em 90 dias.
0035883-52.2005.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. Julgar em 90 dias.
0036781-94.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Julgar em 90 dias.
0039387-06.2000.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Houve anulação da sentença e nova remessa ao TRF1 em 14/02/2014. Julgar em 90 dias.
0040535-10.2008.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. Julgar em 90 dias.
0040787-86.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0043479-58.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
0045185-47.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Processo sem parecer do MPF. Julgar em 90 dias.
0047250-97.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. Julgar em 90 dias.
0048691-16.2010.4.01.3400	Conclusos para julgamento em 04/12/2014. Julgar em 90 dias.
0049298-73.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0050689-14.2013.4.01.3400	Processo concluso para julgamento em, 20/01/2016. Julgar em 90 dias.
0051154-72.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. Julgar em 90 dias.
0052945-47.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Julgar em 90 dias.
0054011-33.2008.4.01.0000	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008. Julgar em 90 dias.
0057289-56.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010. Aguarda julgamento de recurso desde 20/2/2013, com última conclusão em 4/12/2014. Julgar em 90 dias.
0057338-39.2015.4.01.0000	Julgar em 90 dias.

c) outros em 10 dias:

0001500-42.2014.4.01.3300	Embargos de declaração julgados em 8/03/2017. Publicar acórdão em 10 dias.
0004993-10.1989.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. Embargos de declaração já julgados. Publicar em 10 dias.
0018932-31.2014.4.01.9199	Processo julgado, mas aguarda lavratura de acórdão desde 15/06/2016. Lavrar acórdão em 10 dias.
0051786-44.2015.4.01.9199	Processo aguardando lavratura de acórdão desde 20/01/2017. Lavrar acórdão em 10 dias.
0056300-17.2000.4.01.0000	Processo teve julgamento de embargos declaratórios julgado em 16/03/2017. Publicar a decisão em 10 dias.
0061420-26.2009.4.01.0000	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. Processo com decisão julgando prejudicado o agravo de instrumento. Publicar em 10 dias.

Considerando que na quase totalidade dos processos havia atos pendentes por período superior a dois anos, o tempo de julgamento recomendado teve como critério comum à equipe de inspeção os seguintes prazos:

- 48 horas para exame de liminar pendente há mais de um ano;
- 10 dias para publicação de decisões e acórdãos;
- 30 dias para julgamento de agravos regimentais e/ou embargos de declaração; e
- 90 dias para o julgamento dos demais recursos.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar a dificuldade na manutenção de um ritmo célere de julgamentos e de tratamento do acervo em geral; diversos feitos da amostragem estavam sem movimentação processual há vários anos, a grande parte há mais de dois anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Neste ponto, fundamental a revisão da competência das turmas da 1ª Seção para que remanesçam exclusivamente com processos de matéria previdenciária (RGPS) e assistencial (LOAS).

Em termos de fluxo processual a situação da unidade é preocupante, pois não tem havido inversão do fluxo com julgamento de maior número de feitos que os distribuídos no mesmo período.

Em que pese tenha havido envio de processos para as câmaras regionais previdenciárias, não houve redução do acervo na comparação com a última inspeção, e houve aumento do passivo de feitos nos últimos doze meses, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.



#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) A primeira triagem dos processos é feita por uma estagiária, que repassa à servidora para revisão. Os casos complexos são entregues ao Chefe do Gabinete. Os demais, à exceção dos feitos com prioridade legal ou meta do CNJ, são localizados nos depósitos vinculados à unidade, em número de dois.

b) Segundo a chefia do Gabinete, há armários onde são separados os feitos das metas do CNJ e os de prioridade legal com idade muito avançada ou doenças muito graves. As outras prioridades ficam separadas nos próprios armários dos respectivos assuntos. Os processos estão divididos entre o gabinete e dois depósitos vinculados, nos subsolos do edifício sede II e Edifício Dona Marta.

c) Quanto à especialização de servidores, os lotados na assessoria elaboram minutas de feitos afetos às matérias de competência da 2ª Turma, atentos às preferências legais. Há dois atuando com agravos e os demais se dedicam estritamente às apelações e processos de competência originária. Após a elaboração das minutas os processos são submetidos ao Chefe da Assessoria, que os revisa individualmente e, posteriormente, à análise do desembargador federal.

d) No que se refere a tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta CNJ, a partir da triagem procura-se dar preferência aos processos mais antigos.

e) Quanto à conciliação, os processos passíveis são enviados para o núcleo de conciliação. Não foi possível identificar quantos processos vinculados ao Gabinete encontram-se nesse núcleo.

f) Em relação a priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, o Gabinete mantém em tramitação 65 processos que foram retirados de pauta, sendo que 61 foram retirados por magistrados que antecederam o atual relator, segundo dados da autoinspeção. Há também embargos de declaração e agravos legais a exigir a adoção de prática específica para a gestão destes processos a fim de que seja priorizada a conclusão dos julgamentos já iniciados.

Com o novo CPC, a tendência, doravante, é de que a grande parte dos processos não mais seja levada em mesa, pela exigência de inclusão em pauta quando ultrapassados prazos específicos de adiamento ou pedidos de vista, e quando se tratar de embargos de declaração e agravos legais.

g) Considerando o volume de processos em tramitação no Gabinete, bem como a distribuição mensal de novos feitos, cuja média é de 953,25, fica bastante prejudicado o controle de prazo para julgamento.

Observa-se que nos agravos de instrumento, após o exame dos pedidos de antecipação da tutela recursal ou suspensão de liminar, não há prazo definido na rotina do Gabinete para o julgamento colegiado, nem o sistema permite o controle automatizado.

h) Os servidores têm metas de produtividade estipuladas pela Assessoria. Aos que trabalham na confecção de minutas de voto são exigidas 30 de decisão a cada semana. Segundo a Assessoria, na Secretaria, a principal meta é zerar a triagem e organizar os processos que chegam no dia, de modo a deixá-los aptos à análise.

i) Quanto ao planejamento e avaliação periódica de atividades. Cada servidor lotado na Assessoria do Gabinete fica responsável pela elaboração de minutas de relatórios e votos, consoante a cota individual, com vistas ao julgamento de uma quantidade de processos que permita o cumprimento da Meta 1 do CNJ e o atendimento às demais metas. Na assessoria, são realizadas reuniões para debater com a equipe eventuais alterações na metodologia de triagem e análise de processos.

j) Diante do volume de processos no acervo e distribuídos a cada mês, percebe-se que o desempenho geral da equipe é bom. Entretanto, sem outras medidas de caráter estruturante ou de divisão do acervo, não vem sendo possível equilibrar a relação processos novos/julgados, segundo os dados do último ano. A equipe e o Magistrado são comprometidos com a qualidade da prestação jurisdicional, porém seus esforços têm como limitadores de resultado o grande volume do acervo de processos e as condições de trabalho.

k) A produtividade do Gabinete é representativa. Segundo a Assessoria, os números são estudados e discutidos em equipe de modo a melhorar os resultados, sendo todos os servidores incumbidos de prestar contas à chefia, toda sexta-feira, acerca da produção semanal individual. No entanto, não há perspectiva de redução na distribuição de novos feitos, o que torna bastante improvável, no médio prazo, a redução da taxa de congestionamento da unidade sem a adoção de estratégias estruturantes no âmbito do próprio Tribunal.

l) O controle da frequência dos servidores é eficiente e há preocupação em discutir com a equipe as metas e possíveis alternativas. Quanto aos recursos materiais, a unidade ressenete-se de maiores recursos de tecnologia da informação, com sistemas que auxiliem na simplificação e automatização dos procedimentos, contribuindo para uma maior agilização na tramitação dos processos.

Merecem especial registro as condições precárias de trabalho na unidade. O ambiente de trabalho é pequeno e com pouquíssima ventilação, há cheiro de mofo, e o volume de processos no Gabinete concorre em espaço com os servidores.

m) Segundo a assessoria, todos os advogados são atendidos e a consulta é livre, observados os critérios legais e a disponibilidade no momento.

n) O Gabinete adota a prática de levar todos os processos com pedido de vista na sessão de julgamento seguinte, excelente prática que merece ser registrada.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) O volume incomparável de ações previdenciárias de competência do Tribunal - a grande parte proveniente da jurisdição delegada à Justiça Estadual e originária dos diversos estados que compõem a 1ª Região - indica a necessidade de priorização do emprego de recursos humanos, materiais e de informatização nos gabinetes que atuam com esta competência.

b) Em que pese ainda não ter sido possível o atingimento da Meta 1 do CNJ (julgamento de maior número de processos que os distribuídos no ano anterior), verifica-se que o volume de feitos em tramitação e conclusos sofreu redução considerável, desde a última inspeção (24.330 na última inspeção e agora 22.606). entretanto, este indicador teve um incremento nos últimos 12 meses, conforme registrado no item 2 deste relatório.

Dentre as medidas adotadas para redução do acervo, encontra-se a criação das câmaras regionais previdenciárias, na Bahia e em Minas Gerais, com a remessa de processos previdenciários originários dos Estados de MG, BA, MT, GO e RO distribuídos até o ano de 2013. O volume de feitos que foram remetidos para as câmaras regionais produziu efeitos significativos sobre o acervo, sendo medida reconhecida como eficiente pelo Gabinete para agilizar o julgamento dos processos. Os feitos remetidos às câmaras regionais pelos gabinetes da 2ª Turma totalizam 37.794 e foram excluídos do total em tramitação nos gabinetes de origem.

O Desembargador e a chefia do Gabinete informam não haver remessa para as câmaras regionais há, aproximadamente, seis meses e têm como fundamental a manutenção deste auxílio em regime de esforço concentrado.

c) Os gabinetes da 2ª Turma, dentre os quais o do Desembargador João Luiz de Sousa, não foram alcançados pelo mutirão implementado por iniciativa do CNJ (Programa de Aceleração de Julgamentos).

d) Observou-se nos trabalhos de inspeção que a equipe sob a coordenação do Desembargador João Luiz de Sousa é comprometida com o trabalho, empenhando-se na busca dos melhores resultados. Porém, a Assessoria e Desembargador narram dificuldades na reposição de servidores faltantes e na manutenção dos já existentes, frente ao volume de trabalho.

e) Constatou-se que o ambiente de trabalho é pouco ventilado e as salas são apertadas, não propiciando ambiente saudável de trabalho. O mobiliário é antigo, sendo de ressaltar que a sala da chefia do Gabinete possui saída direta para um aparelho de ar condicionado que gera ruído alto e contínuo, além de forte vibração, nitidamente insalubre. Não se verificou limpeza do ambiente de trabalho, que tem forte cheiro de poeira quando se adentra a sala. De outro lado, como já anotado na inspeção anterior, o Gabinete continua separado entre Secretaria e Assessoria, desfavorecendo a integração dos trabalhos.

f) A entrada em vigor do novo CPC não foi considerada prejudicial para o desempenho do Gabinete, que já está adequando os julgamentos às orientações do novo código, como por exemplo, na distribuição dos ônus da sucumbência. As decisões monocráticas, contudo, têm uso muito restrito.

g) Os sistemas informatizados adotados revelam-se lentos e inadequados à demanda por celeridade e eficácia, fazendo-se necessário, ainda, o desenvolvimento de sistema de elaboração de votos e decisões e de informatização das sessões, já tendo havido, em inspeção anterior, a sugestão de utilização do Sistema GEDPRO (4ª Região). A rotina atualmente adotada pelos gabinetes é de troca antecipada e em papel das ementas nos processos pautados para a sessão subsequente, sendo que a adoção de um sistema de criação, edição, pesquisa de decisões/votos/ementas e de informatização das sessões, permitiria que os gabinetes tivessem acesso prévio ao inteiro teor do relatório e voto em cada processo pautado ou levado em mesa, podendo trocar informações antes da sessão, otimizando-a. Ademais, se estaria constituindo uma poderosa ferramenta de pesquisa.

h) O recurso à conciliação também deveria ser incrementado. O acervo é muito grande, havendo, conseqüentemente, um espaço considerável para iniciativas desta natureza.

i) Dentre as recomendações originadas da inspeção de 2015, registra-se:

- tem havido esforço do Gabinete para cumprimento da Meta 2 e das determinações. Nos processos mais antigos distribuídos anteriormente a 2007, o estoque foi reduzido de 288 (inspeção de 2015) para 70. Atualmente, do total de 22.606 feitos conclusos, há 4.793 na unidade com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal, o que indica a necessidade de incrementarem-se os esforços para a solução dos processos mais antigos;
- houve incremento substancial da força de trabalho em atividade-fim desde a última inspeção, tendo o número subido de 8 para 13 servidores responsáveis pela elaboração de minutas de decisões e votos; e
- foram estabelecidas metas de produtividade para todos os servidores.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) As características específicas dos processos sobre questões previdenciárias e assistenciais, que revolvem um verdadeiro microssistema normativo, indicam a importância da efetiva especialização da competência dos gabinetes. No entanto, embora já recomendado nas inspeções anteriores, não foram adotados procedimentos para reduzir a competência das turmas da 1ª Seção, que, além da matéria previdenciária, são responsáveis por temas como servidores públicos e militares, ativos e inativos, cujas

questões judiciais envolvem o aprofundamento de conhecimentos em microssistemas próprios de normas, dificultando sobremaneira o desempenho dos gabinetes. Sugere-se, assim, reduzir a competência das turmas da 1ª Seção, para que possam concentrar-se exclusivamente na matéria previdenciária do Regime Geral de Previdência Social e assistencial, retirando-se da sua competência as questões pertinentes a servidores públicos civis e militares, ativos e inativos. Outra possibilidade seria a transformação dos órgãos fracionários, de forma a agregar mais turmas à 1ª Seção, dividindo a competência hoje atribuída apenas às 1ª e 2ª Turmas da 1ª Seção do Tribunal.

b) A solução para o congestionamento de processos nesta instância de julgamento requer, s.m.j., melhoria estrutural, com o aumento do número de julgadores e servidores em gabinetes previdenciários, cuja recomendação se reitera, sem prejuízo da adoção de medidas emergenciais para o controle e redução do acervo.

c) Maior uso de decisões monocráticas terminativas, especialmente no julgamento dos feitos cujos temas já tenham sido enfrentados pelos tribunais superiores no julgamento de questões repetitivas ou de repercussão geral, a exemplo dos casos de desaposentação (RE 661256) e de revisionais relativas aos novos tetos fixados em emendas constitucionais (RE 564354).

Quanto ao ponto, percebe-se que a Resolução Presi 11/2016, que altera o Regimento Interno para fins de adequação ao CPC 2015, não adequou as práticas de julgamento ao art. 932 do CPC/2015.

d) Priorização do julgamento das ações coletivas em tramitação no Gabinete com vistas ao cumprimento da Meta 6 do CNJ.

e) Manutenção da priorização e a adoção de medidas incrementais, inclusive com apoio das câmaras regionais ou outros modelos de distribuição do acervo, para o julgamento dos processos da Meta 2 do CNJ, que totalizam, hoje, 7.180 feitos.

f) Implementação de um plano para exame de todos os pedidos de liminar em agravos de instrumento e outros feitos, pois, segundo informações do Gabinete, apenas aqueles passíveis de concessão são apreciados em sede de liminar, ficando os demais aguardando julgamento colegiado.

g) Reitera-se a recomendação para que o Tribunal desenvolva relatório estatístico específico que auxilie no controle dos processos com liminar deferida e pendentes de julgamento colegiado.

h) Criação de rotina específica de sobrestamento dos processos, com observância dos critérios do novo CPC, em temas de repercussão geral e repetitivos, com lançamento da movimentação processual correspondente e separação dos feitos, possibilitando o permanente gerenciamento desse acervo via sistema.

i) Reitera-se a recomendação de adoção de medidas para a ampliação e melhoria do espaço físico para acomodação dos servidores e do acervo, garantindo-se a saúde

dos servidores e permitindo-se melhorar a gestão administrativa e a preservação do estado dos processos. Soluções provisórias devem ser avaliadas, inclusive a possibilidade e limites do teletrabalho, que, relativamente aos processos físicos, reconhece-se, é dificultado por implicar na necessidade de movimentação física dos processos a partir da sede.

j) Cumprimento das recomendações lançadas pela equipe nos feitos inspecionados, acompanhando os respectivos andamentos, priorizando seus julgamentos e aplicando as recomendações feitas nos processos listados, para todos os demais do acervo geral que se encontrem em situação semelhante.

k) Reitera-se a recomendação do desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento processual, de forma a permitir um melhor gerenciamento dos feitos, bem como a criação de sistema para confecção de minutas de votos e decisões integrado com a informatização da sessão de julgamentos.

l) Realização de workshops em sistema de imersão, de forma a permitir o afastamento do trabalho diário, entre os servidores da 1ª Seção, com a participação de servidores de outros TRFs que atuem na mesma competência, com o objetivo de troca de soluções já desenvolvidas para a otimização das atividades e para possível uniformização de rotinas e entendimentos.

**GABINETES INTEGRANTES DA 3ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**

**Especialidade:** Matéria penal em geral; improbidade administrativa; desapropriação direta e indireta.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

**1.2. Órgãos de atuação:** 3ª Turma, 2ª Seção e Órgão Especial

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 25/4/2014

No período de cinco anos, o Magistrado requereu remoções internas, a saber, a assunção do cargo de Presidente do Tribunal em abril de 2012 e o retorno à matéria criminal (acervo atual) em 25/4/2014.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pela Juíza Federal Rogéria Maria Castro Debelli, convocada para substituir o titular durante sua licença para tratamento da saúde.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	11	1	2	3	5	22	14
Inspeção/2017	10	2	4	3	5	24	11

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com 2 auxiliares a mais. Houve redução de 3 servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	2.338
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	2.830
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	1.882
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	2.414
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

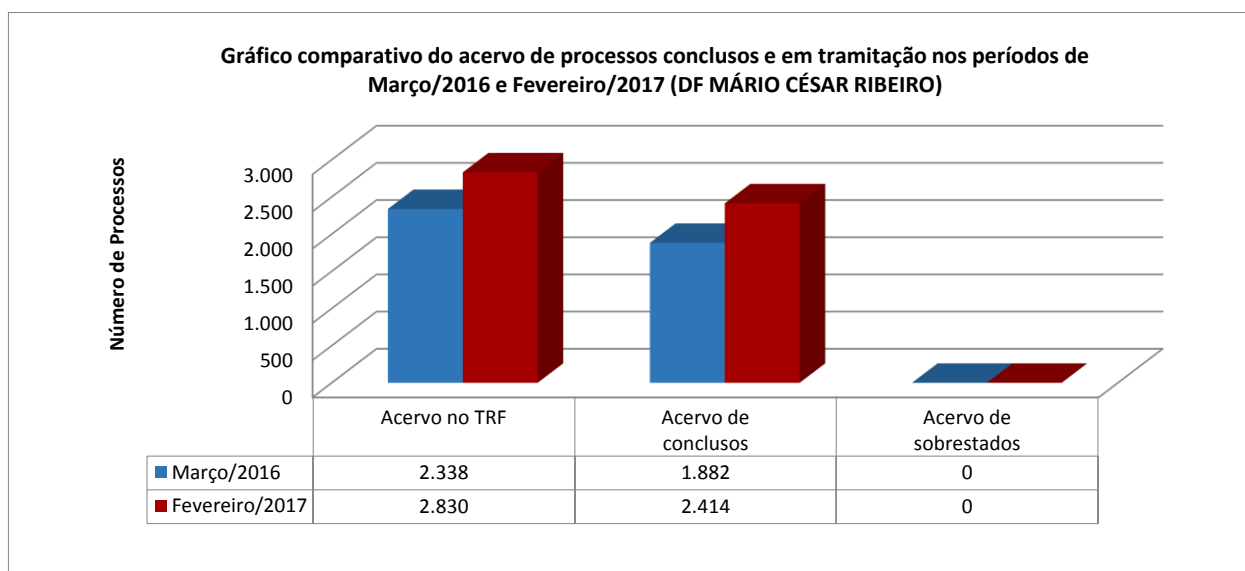
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 532 e o de sobrestados continuou o mesmo (nenhum processo).

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 2.414 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em cerca de 219 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 492 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:



<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	1.510
Total de processos julgados*	898
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	612

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 1.510 processos e julgamento de 898, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	394
Total de processos julgados em mesa	335
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	169
Total geral de processos julgados*	898
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	37%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 898 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 1.510; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 CNJ).

No período em análise, foram julgados 335 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 169 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 37%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	37
b. Agravo Legal/Regimental	46

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 37 embargos de declaração e 46 agravos legais/regimentais.

O Gabinete informou não possuir controle próprio sobre o número de feitos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado. Informou, ainda, que o Tribunal também não forneceu este dado para a unidade.

O acervo do gabinete, quanto às metas do CNJ e do CJF, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	0
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	0
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	0
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	0
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	2
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	15
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	138
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)	2
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	16
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	131
META 6/2016** (distribuídos até 2012)	1
META 6/2017** (distribuídos em 2013)	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos cíveis relacionados a improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 7 - (Período base: Janeiro a Dezembro/2016)	
Casos novos criminais	834
Processos criminais baixados	7

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Baixar quantidade maior de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	58

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, tráfico de pessoas e trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

Em relação à Meta 2 CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013 e apurado em fevereiro/2017 era de 155, representando 6,42% do acervo de conclusos na unidade (2.414).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são adequadamente triados e julgados por ordem de antiguidade. Atualmente a unidade trabalha, majoritariamente, com processos distribuídos no ano 2013, portanto, com menos de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Quanto à Meta 4/2016 do CNJ, distribuídos até 31/12/2014 e apurados em fevereiro/2017, havia 149 processos; enquanto os da Meta 6/2017 eram 2. Tendo em

vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em relação às Metas específicas 7 e 8/2016, verificou-se que a unidade está buscando atendê-las satisfatoriamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001	1		
2002			
2003	1	1	1
2004			
2005	2	2	2
2006		3	1
2007	3	6	4
2008	4	3	4
2009	12	15	5
2010	12	22	13
2011	21	22	29
2012	84	58	38
2013	420	284	171
2014	723	608	473
2015	110	737	585
2016	-	139	980
2017	-	-	108
<b>Total</b>	<b>1.393</b>	<b>1.900</b>	<b>2.414</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos, como os mais recentes estão sendo julgados. Todavia, estes últimos poderiam sê-lo em maior intensidade. O acervo de conclusos distribuídos até fevereiro de 2015 era de 1.393; e 1.900 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 2.414. Em termos globais, verifica-se houve a diminuição dos conclusos por ano de distribuição até o ano de 2015. A maior parte do acervo é do ano de 2014 em diante, restando poucos feitos anteriores a 2013, o que se revela um dado positivo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	34
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que há 34 processos do Gabinete liberados para revisão, mas ainda não pautados pelo revisor, bem como 1 que aguarda voto-vista e nenhum para declaração de voto. Neste universo há processos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa:

0000754-75.2009.401.3810	0004070-38.2009.401.3700	0004980-92.2010.401.4100
0003546-16.2010.401.3503	0023649-60.2009.401.3800	0019713-90.2010.401.3800
0061188-26.2010.401.3800	0026929-29.2015.401.3800	0075600-59.2010.401.3800
0057523-38.2010.401.3400	0004665-36.2011.401.3904	0037692-58.2011.401.3500
0025748-61.2013.401.3800	0025754-68.2013.401.3800	0021903-89.2011.404.3800
0005254-87.2013.401.3700		

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	110
Recebidos para voto-vista	5
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de 110 processos conclusos para revisão, 5 para voto-vista e nenhum para declaração de voto. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias:

0000660-54.2014.401.4004	0000202-34.2014.401.4102	0000437-82.2014.404.3202
0003558-45.2014.401.3000	0012974-44.2014.401.4000	0008872-51.2014.401.3200
0052226-72.2014.401.3800	0007716-65.2014.401.3802	0002861-64.2014.401.3601
0012130-79.2014.401.3811	0006719-15.2014.401.3307	0079630-98.2014.401.3800
0017851-42.2014.401.3801	0005636-28.2014.401.3505	0000311-98.2015.401.3201
0000545-04.2015.401.3000	0002073-73.2015.401.3000	0004474-88.2015.401.3600
0011571-15.2015.401.3900	0019565-94.2015.401.3900	0000794-13.2007.401.4300
0002901-59.2009.401.4300	0002915-43.2009.401.4300	0000869-14.2009.401.3902
0002230-56.2009.401.3000	0013364-36.2003.401.3600	0009578-25.2001.401.3900
0003119-42.2008.401.4100	0004867-64.2006.401.3200	0003891-68.2009.401.4100
0006996-31.2005.401.3700	0000617-96.2008.401.3303	0003484-15.2006.401.3600
0002564-38.2010.401.3200	0002564-38.2010.401.3200	0001258-10.2006.401.3900
0002196-24.2009.401.3601	0017696-21.2004.401.3500	0004691-92.2005.401.3500
0001881-84.2005.401.3500	0001842-62.2010.401.3601	0002909-62.2010.401.3601
0003297-62.2010.401.3601	0007584-22.2006.401.3500	0020772-07.2010.401.3900
0001712-55.2008.401.3500	0001207-21.2009.401.3503	0020149-49.2010.401.3800
0019109-84.2010.401.4300	0008720-64.2010.401.3807	0008721-49.2010.401.3807
0000861-69.2010.401.3201	0018785-15.2010.401.4100	0001519-69.2011.401.4200
0012050-47.2011.401.3900	0000377-20.2011.401.3201	0002027-66.2011.401.3601
0008150-22.2011.401.3200	0006075-89.2011.401.3304	0008587-79.2011.401.4100
0024607-23.2011.401.3300	0039732-83.2011.401.3800	0009114-24.2011.401.3100
0001132-44.2011.401.3201	0000067-77.2012.401.3201	0005651-04.2012.401.3500
0000466-40.2012.401.3902	0003030-61.2012.401.3200	0002822-84.2012.401.4200
0003043-63.2013.401.3802	0002930-85.2013.401.4101	0001893-29.2013.401.4002
0031745-34.2013.401.3700	0002958-88.2013.401.3602	0004428-16.2013.401.4200
0001038-28.2013.401.3201	0001069-48.2013.401.3201	0006885-32.2013.401.3000
0006592-66.2013.401.3807	0004349-43.2013.401.4101	0006700-68.2013.401.4301
0052560-43.2013.401.3800	0002030-02.2013.401.4102	0002089-87.2013.401.4102
0019430-19.2013.401.3200	0005426-87.2013.401.4101	0000109-77.2014.401.4100
0000783-06.2014.401.3308	0001293-60.2013.401.3823	0002487-19.2013.401.4301
0002450-34.2013.401.3802	0002221-50.2013.401.4101	0000932-09.2013.401.3802
0002047-80.2013.401.3700	0002307-91.2012.401.3507	0007912-73.2012.401.4200
0009946-32.2012.401.3000	0001653-16.2012.401.3601	0006700-68.2013.401.4301
0000564-91.2012.401.3201	0034505-78.2012.401.3800	0017763-75.2012.401.3800
0028763-72.2012.401.3800	0000668-80.2012.401.3202	0002174-79.2012.401.3303
0003848-20.2012.401.4200	0002626-08.2012.401.4300	0005727-19.2012.401.3600

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque a participação de servidores em cursos promovidos pelo Tribunal e em cursos particulares às expensas do próprio interessado.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 82 processos selecionados para inspeção, 81 foram inspecionados: 69 físicos e 12 eletrônicos.

Os feitos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os processos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base nos respectivos extratos processuais. De todo modo, os feitos serão incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Também se verificou a existência, na amostragem, de 20 feitos criminais com réus presos, sendo que o 0019191-61.2008.4.01.3500 está vinculado a processos originários e os 19 seguintes a feitos recursais:

0000559-93.2013.4.01.3505	0000710-59.2009.4.01.4100	0001078-14.2012.4.01.3502
0001704-42.2013.4.01.4102	0002599-85.2012.4.01.3601	0002915-42.2015.4.01.4200
0002915-43.2009.4.01.4300	0003038-59.2009.4.01.4100	0004237-03.2009.4.01.3200
0004926-29.2010.4.01.4100	0005048-55.2008.4.01.3601	0005727-19.2012.4.01.3600
0006075-86.2011.4.01.3304	0006384-70.2013.4.01.3811	0009161-39.2010.4.01.4100
0016999-91.2014.4.01.4100	0020196-29.2014.4.01.3300	0031919-09.2014.4.01.3700
0041206-21.2013.4.01.3800.		

O número total de réus presos vinculados a processos em trâmite na unidade é de 265 processos.

Houve declínio de competência por perda da prerrogativa de foro em 114 ações originárias somente no ano de 2017.

Foram proferidas 18 decisões terminativas reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa também somente no ano de 2017.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, constou 1 processo extraviado (0072307-69.2009.4.01.0000) e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

O processo extraviado, em verdade, pertencia ao acervo do Desembargador Mário César Ribeiro, quando este estava vinculado à 4ª Turma. Todavia, o respectivo acervo foi redistribuído ao Desembargador Olindo Menezes quando o Desembargador Mário César Ribeiro assumiu a Presidência do Tribunal (em 25/4/2012). Assim sendo, o referido processo não mais pertence à relatoria do Desembargador Mário César Ribeiro

e sim à do Desembargador Olindo Menezes. Por esta razão, não há recomendação específica quanto a este processo relativamente à unidade.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 90 dias:

0021164-65.2014.4.01.0000	0060548-69.2013.4.01.0000
0065684-13.2014.4.01.0000	0002574-70.2011.4.01.3904
0000758-18.2008.4.01.3400	0001499-47.2006.4.01.3200
0003438-19.2008.4.01.4000	0005311-85.2012.4.01.4300
0008082-97.2011.4.01.4000	0016999-91.2014.4.01.4100
0008629-83.2009.4.01.3200	0031919-09.2014.4.01.3700
0037390-29.2011.4.01.3500	0017725-88.2011.4.01.3900
0004840-38.2008.4.01.4000	0050307-26.2010.4.01.3400

b) julgar no prazo de 90 dias (Meta CNJ 18/2013):

0011792-97.2011.4.01.0000	0047461-51.2010.4.01.0000
0006477-88.2003.4.01.4100	

c) publicar os acórdãos no prazo de 10 dias:

0041805-39.2012.4.01.3300	0041206-21.2013.4.01.3800
0023681-87.2012.4.01.3500	

d) encaminhar, no prazo de 30 dias, para inclusão em pauta para julgamento (feitos aguardando voto-revisor ou voto-vista):

0000710-59.2009.4.01.4100	0004454-96.2016.4.01.0000
0017101-26.2016.4.01.0000	0019841-54.2016.4.01.0000
0008587-79.2011.4.01.4100	0004926-29.2010.4.01.4100
0020950-50.2000.4.01.3400	0029088-67.2014.4.01.3900
0013364-36.2003.4.01.3600	0031760-98.2011.4.01.3400
0003341-21.2010.4.01.4300	0002915-43.2009.4.01.4300
0002915-42.2015.4.01.4200	0003038-59.2009.4.01.4100
0006075-86.2011.4.01.3304	0005727-19.2012.4.01.3600
0009161-39.2010.4.01.4100	0019109-84.2010.4.01.4300
0019191-61.2008.4.01.3500	0068298-64.2009.4.01.0000
0020149-49.2010.4.01.3800	0001939-86.2005.4.01.3100

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que poderia ser mais célere, verificando-se a existência de muitos feitos da amostragem sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é passível de melhorias, uma vez que não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

A triagem inicial dos processos é bem organizada, sendo feita pela chefia do Gabinete em conjunto com outros supervisores, sob orientação daquele. Neste momento, os processos, físicos e eletrônicos, são separados e destinados aos localizadores internos da unidade.

Urgências, prioridades legais e preferências são encaminhados diretamente à Assessoria, sendo indicada já na capa a situação peculiar de cada processo (se é caso, por exemplo, de réu preso, ou de pedido liminar ou de meta), recebendo estes, portanto, tratamento específico.

Neste mesmo momento é realizado o controle dos prazos prescricionais, de maneira pormenorizada, aqui sendo considerados não apenas os marcos legais, mas também eventual diminuição do prazo decorrente de provimento recursal ou de pleito formulado em promoção ministerial.

A Secretaria do Gabinete, sob a supervisão de sua chefia, tem elaborado minutas com base em modelos de decisões repassadas pela Assessoria em processos de menor complexidade.

À Secretaria também compete averiguar se há providências a serem tomadas anteriormente à elaboração das minutas, saneando o processo.

A atuação da Secretaria do Gabinete tem possibilitado à Assessoria debruçar-se sobre minutas de decisões mais complexas, desonerando-a de realizar as tarefas inerentes ao processamento dos feitos, remanescendo a seu cargo, de forma praticamente estrita, a elaboração das minutas.

A maioria dos servidores não possui especialização por matéria, salvo nos casos de improbidade administrativa e de desapropriação.

Há, no entanto, especialização por classes processuais no que tange, por exemplo, às ações originárias, agravos e mandados de segurança.



Pela natureza dos processos, dificilmente ocorre a conciliação. De outro lado, a desistência recursal também se revelou rara.

Nem sempre são priorizados os feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, salvo nos casos de prescrição iminente.

O controle de prazos para julgamento de feitos tem como diretriz a iminência da prescrição, bem como as situações de urgência e aquelas em que há réus presos. Quanto aos demais processos, não é realizado o referido controle de prazo.

As metas são estabelecidas pelo Magistrado, com o concurso da chefia da Assessoria. Há a participação de servidores, especialmente para avaliar a viabilidade e a utilidade de sua implementação.

O planejamento das atividades é constante, sendo estabelecidos planos de abordagem dos processos, com o intuito de otimizar a elaboração das minutas de decisões.

A avaliação das atividades é trimestral, propiciando a correção de rumos e a melhoria da estratégia, se esta for exitosa.

A gestão de recursos materiais está a cargo da chefia do Gabinete. Também compete à referida chefia a gestão do pessoal lotado na Secretaria. O controle do desempenho e da produtividade, bem como das metas do pessoal da Secretaria também é de incumbência da chefia em questão.

A gestão de pessoal da Assessoria, bem como o controle do desempenho do Gabinete, dos servidores, da produtividade e das metas do pessoal da Assessoria estão a cargo da chefia da Assessoria.

O atendimento a advogados é realizado, preferencialmente, às sextas-feiras. Na maioria das vezes, o atendimento é realizado pela chefia do Gabinete.

Nem todas as recomendações das inspeções anteriores foram atendidas, não havendo notícias de que a unidade tenha justificado à equipe da Corregedoria-Geral, de modo formal, a impossibilidade de seu atendimento, ainda que momentânea. Tampouco foi informado à Corregedoria-Geral o eventual equívoco na recomendação dada pelas equipes de inspeção.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) O grupo guarda uma perenidade em sua composição, estando trabalhando em conjunto há vários anos, inclusive anteriormente à passagem do Desembargador pela Presidência do Tribunal, o que revela um bom ambiente de trabalho.

b) A equipe, em sua maioria, tem experiência na matéria penal, o que facilitou sua readaptação na jurisdição criminal após o término da gestão administrativa do Desembargador na Presidência do Tribunal.

c) O Gabinete avalia, quando da análise da prescrição, não apenas o prazo legal considerando-se a pena aplicada, mas também aquele que será aplicável se a pena aplicada vier a ser diminuída, de ofício, ou a pedido das partes;

d) O período de duração de férias de cada servidor, via de regra, é de 10 dias, em 3 períodos distintos do ano, evitando-se que um servidor esteja de férias simultaneamente a outro.

e) A unidade possui muitos processos para revisão (de outro relator), motivo pelo qual já elaborou diversos planos de trabalho para diminuir este acervo. Atualmente, há mais de um servidor dedicando-se a esses processos, embora não de forma exclusiva, pois eles possuem outras atividades secundárias.

f) A unidade entendeu que o número de servidores não é suficiente para administrar o volume de trabalho.

g) O Gabinete possui uma organização própria, com um banco de dados de suas próprias decisões.

h) Há um controle dos processos recebidos na unidade, bem como da prescrição em cada processo criminal.

i) Existe grande preocupação com a organização, motivo pelo qual o Gabinete está investindo de forma direcionada a alcançar melhorias no sistema já existente.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

A título de recomendações específicas, a equipe apurou as seguintes possibilidades de melhoria no fluxo de trabalho da unidade inspecionada:

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.

b) Certificar-se de que foi promovida a juntada dos relatórios nos processos criminais encaminhados ao revisor e, sendo possível, disponibilizar a ele a respectiva minuta de voto (anexada à capa do processo, por e-mail ou valendo-se de outro canal de fácil utilização).

c) Avaliar a possibilidade de disponibilização das minutas de votos-revisão, votos-vista e votos divergentes aos demais gabinetes que integram a Turma e a Seção, anteriormente às sessões de julgamento, contribuindo, assim, para que elas possam transcorrer com maior fluidez.

d) Atender às recomendações específicas relativas aos processos inspecionados, acompanhando atentamente suas tramitações, velando para as situações que as originaram não tornem a ocorrer e para que, caso ocorram, sejam prontamente detectadas e corrigidas.

e) Adotar, sendo possível, fórmulas mais simples, diretas, pontuais e resumidas nos votos-revisão em que o revisor, conquanto concorde com o voto do relator, opta pela apresentação do voto escrito.

f) Aumentar o número de pedidos de inclusão de processos em pauta, na condição de revisor, observando-se, além do risco de prescrição, outros fatores igualmente relevantes.

g) Instituir rotina de verificação periódica dos processos incluídos na categoria das prioridades (metas do CNJ, metas do CJF, réus presos, risco de prescrição, processos antigos etc.), no que tange à correção e à persistência dos motivos que justificaram essa inclusão; simetricamente, instituir rotina de verificação periódica, por amostragem, de processos não incluídos na referida categoria, para aferir-se se devem sê-lo.

h) Atribuir absoluta prioridade de tramitação e julgamento em relação aos processos em que há réus presos.

i) Capacitar os servidores de modo constante, seja mediante cursos de treinamento específicos, seja mediante a troca de experiências e de boas práticas com servidores de outros gabinetes do TRF1 e até mesmo de outros Tribunais.

j) Informalizar as comunicações com os demais gabinetes da Turma e da Seção, para que ela sirva como meio para a resolução de pendências e para agilizar a tramitação de processos; isto se aplica tanto aos servidores em geral, quanto aos gestores das unidades.

k) Avaliar e discutir a possibilidade de implementação de um sistema de remessa direta, ao gabinete do revisor, dos processos sujeitos à revisão, eliminando-se a etapa (e o tempo) de passagem dos autos pela Coordenadoria da Turma.

l) Aumentar o número de servidores dedicados à área fim da unidade que demanda reforços.

m) Analisar prontamente os pedidos de arquivamento de inquéritos policiais, notícias crime e peças de informação, formulados pelo Ministério Público Federal.

n) Conferir prioridade de tramitação e julgamento também aos processos gravados com preferências (especialmente aqueles com distribuição mais pretérita no órgão e aqueles relacionados como metas do CNJ e do CJF) tal como já observado em relação aos processos em que há risco de prescrição.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA**

**DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES**

**Especialidade:** Matéria penal em geral; improbidade administrativa; desapropriação direta e indireta.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargadora Federal MONICA JACQUELINE SIFUENTES

**1.2. Órgãos de atuação:** 3ª Turma e 2ª Seção

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 31/8/2012

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pela Juíza Federal Convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho. A titular está em licença para fins de estudos fora do País.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	12	-	4	5	4	25	11
Inspeção/2017	14	-	2	3	5	24	11

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com 1 auxiliar a menos. Não houve nem incremento, nem redução de servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	3.168
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	3.550
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	2.773
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	2.831
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

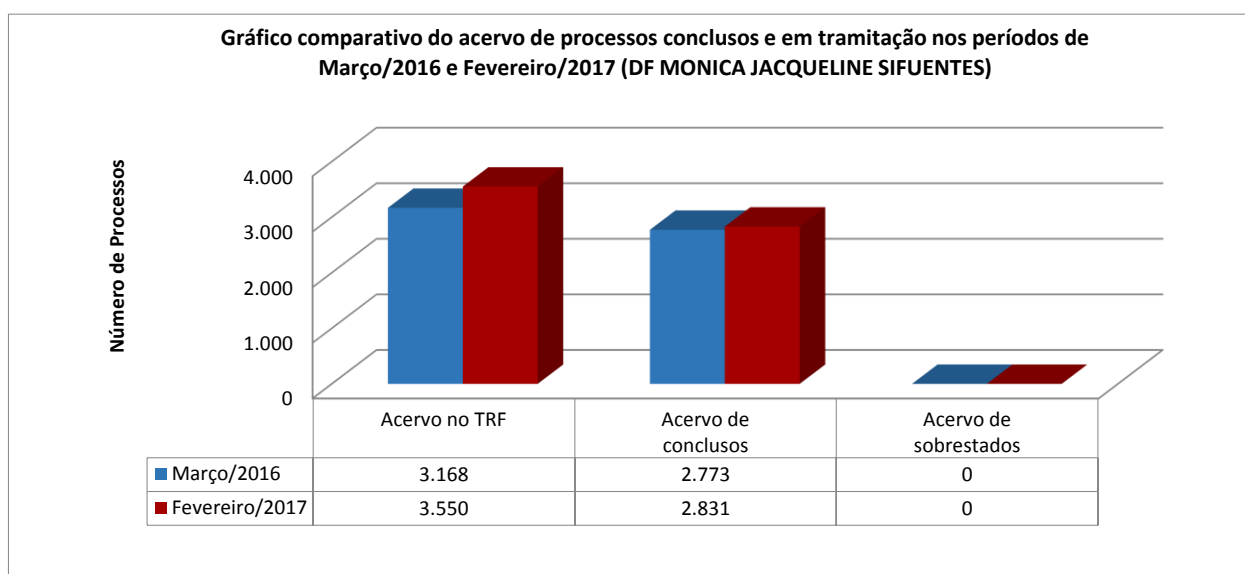
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 58 e o de sobrestados continuou o mesmo (nenhum).

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 2.831 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em cerca de 257 processos por servidor, considerando-se serem 11 os servidores em atividade-fim.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 382 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	1.520
Total de processos julgados*	1.163
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	357

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 1.520 e julgamento de 1.163 feitos, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	534
Total de processos julgados em mesa	340
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	289
Total geral de processos julgados*	1.163
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	33%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 1.163 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 1.520; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 CNJ).

No período em análise, foram julgados 340 feitos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 289 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 33%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	52
b. Agravo Legal/Regimental	29

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 52 embargos de declaração e 29 agravos legais/regimentais.

O Gabinete informou não terem sido disponibilizados dados acerca da quantidade de processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado. Não há, ademais, um controle próprio na unidade quanto a este quantitativo.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ e do CJF, apresenta atualmente o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	1
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	10
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	17
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	41
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	91
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	137
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	189
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	317
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)	66
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	63
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	104
META 6/2016** (distribuídos até 2012)	6
META 6/2017** (distribuídos em 2013)	6

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos cíveis relacionados a improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 7 - (Período base: Janeiro a Dezembro/2016)	
Casos novos criminais	805
Processos criminais baixados	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Baixar quantidade maior de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	166

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, tráfico de pessoas e trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 803, representando 28,36% do acervo de conclusos na unidade (2.831).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são adequadamente triados e, em parte, julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com processos

distribuídos nos anos de 2011, 2012 e 2013, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal, em parte.

Quanto à Meta 4/2016 do CNJ, distribuídos até 31/12/2014 e apurados em fevereiro/2017, havia 233 processos; enquanto os da Meta 6/2017 eram 12. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em relação às Metas específicas 7 e 8/2016, verificou-se que a unidade está buscando atendê-las satisfatoriamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADORA FEDERAL MONICA SIFUENTES**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999		1	
2000			
2001			1
2002		1	1
2003		2	1
2004	1	1	1
2005	3	1	1
2006	2	3	1
2007	37	19	8
2008	51	34	19
2009	99	79	46
2010	149	124	89
2011	230	180	131
2012	381	281	201
2013	558	518	322
2014	753	673	488
2015	111	698	512
2016	-	137	879
2017	-	-	130
<b>Total</b>	<b>2.375</b>	<b>2.752</b>	<b>2.831</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.



Observa-se que os feitos antigos estão sendo julgados, mas poderiam sê-lo em maior intensidade. Pode-se fazer a mesma afirmação em relação aos mais recentes. O acervo de processos conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 2.375; e 2.752 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 2.831 feitos. Em termos globais, não houve diminuição dos conclusos ao longo dos últimos dois anos, o que se revela um dado preocupante, devendo o Gabinete adotar providências para inverter o fluxo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do Gabinete liberados para revisão, havendo, no entanto, 6 feitos que aguardam voto-vista e nenhum para declaração de voto. Neste universo há processos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendências externas:

0041073-25.2007.4.01.3400	0017101-26.2016.4.01.0000	0004454-96.2016.4.01.0000
0019841-54.2016.4.01.0000		

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	61
Recebidos para voto-vista	7
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de 61 processos conclusos para revisão, 7 para voto-vista e nenhum para declaração de voto. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias:

0009883-25.1999.4.01.3400	0010168-18.1999.4.01.3400	0012052-82.1999.4.01.3400
0020262-25.1999.4.01.3400	0020263-10.1999.4.01.3400	0019674-71.2015.401.0000
0008838-79.2011.401.4300	0007050-95.2013.401.3900	0005601-49.2005.401.3200

0004831-90.2005.401.3900	0030094-38.2015.401.0000	
--------------------------	--------------------------	--

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque a padronização de rotinas.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 120 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 119 físicos e 1 eletrônico.

Os feitos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os processos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base nos respectivos extratos processuais. De todo modo, os processos deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Também se verificou a existência, na amostragem, de 23 feitos criminais com réus presos, dos quais 23 estão vinculados a processos recursais:

0000319-42.2015.4.01.3503	0000344-66.2012.4.01.3307	0000861-69.2010.4.01.3201
0000869-14.2009.4.01.3902	0001089-03.2013.4.01.3601	0001519-69.2011.4.01.4200
0002061-58.2013.4.01.3605	0002564-38.2010.4.01.3200	0002901-59.2009.4.01.4300
0002909-62.2010.4.01.3601	0003180-76.2011.4.01.3200	0003336-72.2014.4.01.4004
0004339-49.2014.4.01.3200	0005752-43.2013.4.01.3100	0007331-89.2015.4.01.3800
0007331-89.2015.4.01.3800	0007900-27.2013.4.01.3100	0009167-47.2013.4.01.3807
0010746-71.2014.4.01.3200	0011127-86.2014.4.01.4200	0015903-46.2011.4.01.4100
0018785-15.2010.4.01.4100	0032446-76.2014.4.01.3500	

O número total de réus presos com base em decisões tomadas em processos que tramitam na unidade é de 144, sendo 3 vinculados a processos originários e 141 a recursais.

Houve declínio de competência por perda da prerrogativa de foro em 139 ações originárias desde o início deste ano (2017).

Foram proferidas 60 decisões terminativas reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa no últimos 12 meses.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e, no acervo geral, não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 90 dias:

0008090-88.2007.4.01.3200	0004339-49.2014.4.01.3200
0025269-70.2000.4.01.3300	0006003-67.2005.4.01.3900
0000004-35.2006.4.01.3307	0000788-72.2007.4.01.3502
0001788-37.2003.4.01.3700	0007306-76.2001.4.01.3700
0036977-96.2005.4.01.3800	0000319-42.2015.4.01.3503
0000894-50.1997.4.01.3901	0004816-85.2004.4.01.3600
0001047-69.2005.4.01.4300	0014343-65.2007.4.01.3500
0004563-70.2004.4.01.3900	0004684-46.2013.4.01.0000
0008859-41.1999.4.01.3600	0003576-40.2004.4.01.3801
0003180-76.2011.4.01.3200	0008368-60.2006.4.01.3900
0019617-24.2013.4.01.0000	0000643-86.2003.4.01.4300
0022334-92.2007.4.01.3500	0005984-13.2008.4.01.3300
0000611-77.2008.4.01.3307	0002935-18.2005.4.01.3801
0000399-68.2009.4.01.4100	0002382-39.2003.4.01.3801
0006686-72.2007.4.01.3500	0009432-71.2007.4.01.3900
0015683-15.2005.4.01.3500	0002468-33.2005.4.01.3900
0048566-41.2012.4.01.3800	0008800-45.2007.4.01.3900
0018174-92.2005.4.01.3500	0000391-87.2006.4.01.4200
0006043-49.2005.4.01.3900	0003167-53.2006.4.01.3200
0051896-61.2003.4.01.3800	0007331-89.2015.4.01.3800
0010746-71.2014.4.01.3200	0000070-81.2008.4.01.4200
0005601-49.2005.4.01.3200	0000047-92.2008.4.01.3503
0003517-38.2012.4.01.4200	0007050-95.2013.4.01.3900
0010409-29.2008.4.01.3900	0012052-82.1999.4.01.3400
0019482-12.2003.4.01.9199	0004101-82.2000.4.01.3600
0029620-43.2001.4.01.3400	0037225-64.2015.4.01.0000
0036807-29.2015.4.01.0000	0034339-92.2015.4.01.0000
0057393-63.2010.4.01.0000	0026021-66.2005.4.01.3300

b) julgar no prazo de 30 dias:

0019458-57.2008.4.01.0000	0039338-42.2012.4.01.3800
0001956-49.2006.4.01.3307	

c) publicar os acórdãos no prazo de 10 dias:

0000750-71.2005.4.01.4200	0028155-96.2015.4.01.3500
---------------------------	---------------------------

d) encaminhar para inclusão em pauta para julgamento (aguardam voto-revisor ou voto-vista) no prazo de 30 dias:

0011127-86.2014.4.01.4200	0009883-25.1999.4.01.3400
0010168-18.1999.4.01.3400	

e) julgar no prazo de 90 dias (Metas do CNJ e CJF):

0019431-31.2000.4.01.3500	0001933-43.2006.4.01.4200
0005677-04.2009.4.01.3307	0006863-18.2007.4.01.3700
0004205-64.2007.4.01.4300	0020126-57.2001.4.01.340
0000033-18.2006.4.01.3200	0020322-86.1999.4.01.3500
0019216-97.2005.4.01.3300	0009112-04.2010.4.01.3807
0026771-40.2006.4.01.0000	0005350-73.2011.4.01.3506
0001454-76.2008.4.01.3813	0033983-97.2006.4.01.3400
0000406-74.2006.4.01.4000	0005451-90.2010.4.01.4300
0000337-92.2008.4.01.3702	0001408-25.2004.4.01.3200
0038900-14.2010.4.01.3500	0000324-88.2006.4.01.3306

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que a tramitação do acervo em geral poderia ser mais célere, verificando-se a existência de muitos feitos da amostragem sem movimentação processual há vários anos (desconsiderando-se as redistribuições e triagens), exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é passível de melhorias, uma vez que não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

O Gabinete possui uma divisão de trabalho entre a Assessoria e a Secretaria. Esta faz a triagem dos processos, elabora minutas de despachos de expediente, controla o envio e recebimento dos processos, encaminha os processos para as pautas de julgamentos, faz o cálculo prescricional e revisa as minutas elaboradas pela Assessoria.

A assessoria prepara as minutas de decisões liminares e terminativas, as de acórdãos de processos da própria relatoria e as de votos vencedores, além das de votos-revisão.

O acervo é triado e classificado em diferentes códigos de movimentação interna, tais como a data de prescrição, os processos com réus presos, as prioridades legais e as metas.

Sempre que possível, os processos físicos, depois de serem classificados por matéria, ficam localizados em armários. Todavia, o espaço físico dos armários não é suficiente para acomodá-los. Em face disso, muitos permanecem próximos aos assessores, sobre as mesas e os balcões. No entanto, são devidamente identificados e sua movimentação interna é lançada no sistema Juris.

O controle do acervo é feito por meio de planilhas, que são revisadas periodicamente de acordo com as necessidades de serviço. O Gabinete mantém o controle dos processos incluídos em pauta e cuida para que cada uma tenha, pelo menos, 15 por ele remetidos.

A especialização dos servidores é parcial. Alguns se dedicam à revisão de minutas encaminhadas pelo gabinete do magistrado revisado. Alguns atuam em determinadas fases processuais. Outros atuam em determinadas matérias (como desapropriação, improbidade administrativa, tráfico de drogas, *habeas corpus*). Além disso, há servidores que atuam predominantemente em processos em que há réus presos ou risco de prescrição e em feitos da competência da seção que reúne as turmas com competência em matéria penal.

Existe um tratamento específico para feitos gravados com prioridades ou incluídos em metas do CNJ e do CJF: são classificados internamente, com o lançamento de fases específicas, o que permite que sejam agrupados para a elaboração das minutas pertinentes.

Pela natureza dos processos, inexistente a figura da conciliação. De outro lado, a desistência recursal revelou-se rara.

Nem sempre são priorizados os feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, salvo nos casos de risco de prescrição iminente.

É realizado o controle de prazo para julgamento dos processos em que há possibilidade de reconhecimento da prescrição. Para os demais feitos, este controle inexistente.

Não há metas individuais de produtividade, e sim coletivas (número mínimo de processos em pauta), sendo estas estabelecidas em função das diversas frentes de trabalho.

As metas coletivas dizem respeito à elaboração das minutas de decisão e seu controle é realizado pela chefia da Assessoria.

Estão a cargo da chefia do Gabinete a gestão de recursos materiais, a gestão do pessoal lotado na Secretaria, o controle do desempenho, da produtividade e das metas do pessoal.

A gestão de pessoal da Assessoria, bem como o controle do desempenho do Gabinete, dos servidores, da produtividade e das metas do pessoal estão a cargo da chefia da Assessoria.

O atendimento a advogados, pelo Magistrado, normalmente é realizado mediante agendamento com a Secretária, todavia, independentemente disso, advogados e partes são atendidos pela Chefe do Gabinete.

A consulta e a vista dos autos é realizada nas coordenadorias processantes mediante requerimento.

Quanto ao acompanhamento dos processos das inspeções anteriores, verifica-se que a unidade empreendeu esforços para proceder ao seu julgamento. Como remanescente da última autoinspeção, tem-se apenas um feito originário que pende de encaminhamento ao revisor.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

- a) Grande número de afastamentos gerados por licenças-saúde dos servidores.
- b) Parceria de trabalho entre o gabinete inspecionado e o de seu revisor, possibilitando maior fluidez no andamento dos processos sujeitos à revisão.
- c) Entrosamento entre os servidores da Assessoria e os da Secretaria do Gabinete, que se apoiam reciprocamente.
- d) Interesse no intercâmbio de experiências com outros tribunais regionais, na expectativa de que isso possa contribuir para o crescimento da unidade.
- e) O fato de a Turma e a Seção às quais o Gabinete está vinculado possuírem competência tanto em matéria criminal quanto em matéria cível (desapropriações e improbidades) foi apontado como uma dificuldade adicional, na gestão da força de trabalho.
- f) Nos últimos doze meses, a unidade duplicou a quantidade de processos que costumava encaminhar à revisão; da mesma forma, também reverteu o acúmulo de feitos que aguardavam revisão.
- g) Na ótica do Gabinete, os processos encaminhados à revisão deveriam figurar no acervo do revisor, e não no acervo do relator; isso acarreta o desvio da força de trabalho para a pesquisa de dados que poderiam estar disponíveis.
- h) Alteração da metodologia empregada na elaboração dos votos-revisão, tornando-os mais objetivos.

i) A unidade sofreu uma correção do CJF, predominantemente em face do atraso no julgamento de processos com réus presos; em face disso, foi realizado um mutirão, do qual resultou a redução da quantidade de feitos nessa situação.

j) Na entrevista foram mencionadas as dificuldades para obtenção de dados estatísticos, imprescindíveis para a gestão do acervo de processos.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

A título de recomendações específicas, para a melhoria no fluxo de trabalho da unidade, a equipe apurou o que se segue:

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.

b) Conferir agilidade aos atos processuais que se seguem ao julgamento dos processos, especialmente no que diz respeito à lavratura de acórdãos e à publicação de decisões.

c) Priorizar o julgamento dos feitos identificados como metas do CNJ e do CJF, especialmente aqueles em que há réus presos e os de improbidade administrativa.

d) Priorizar o julgamento dos processos com distribuição mais antiga, levando-se em conta não apenas a data de sua chegada ao Tribunal, como também a data em que ajuizada a ação (nos casos cuja tramitação iniciou-se no primeiro grau).

e) Julgar de forma mais expedita os recursos de embargos de declaração e os agravos regimentais.

f) Pedir dia para julgamento, na condição de revisor, dos processos encaminhados pelo relator no prazo máximo de 90 dias.

g) Apresentar eventuais votos-vista em sessão próxima àquela em que o pedido de vista houver sido formulado.

h) Avaliar o risco de prescrição, como fator a ser considerado na seleção das prioridades de julgamento, levando em conta, também, variáveis como a possibilidade de redução da pena e a possibilidade de interposição de recursos aos tribunais superiores.

i) Julgar os processos que já foram relacionados em inspeções anteriores.

j) Nos casos em que, no entender do Gabinete, isso possa ser feito, considerar a possibilidade de atribuir a elaboração supervisionada de minutas de decisões jurisdicionais a estagiários, reforçando, assim, sua formação profissional (como, por exemplo, em casos de menor complexidade e em casos em que o entendimento da Turma estiver pacificado).

k) Definir um cronograma para julgamento dos processos cujo atraso foi apontado nesta inspeção.

l) Perseguir o cumprimento das recomendações já estabelecidas na inspeção anterior que ainda não foram atendidas.

m) Avaliar a possibilidade de disponibilização das minutas de votos-revisão, votos-vista e votos divergentes aos demais gabinetes que integram a Turma e a Seção anteriormente às sessões de julgamento, contribuindo, assim, para que elas possam transcorrer com maior fluidez.

n) Atender às recomendações de inspeções anteriores que ainda não foram observadas pela unidade.

o) Atender as recomendações específicas relativas aos processos inspecionados, acompanhando atentamente suas tramitações, velando para as situações que as originaram não tornem a ocorrer e para que, caso ocorram, elas sejam prontamente detectadas e corrigidas.

p) Aumentar o número de servidores dedicados à área fim da unidade, que demanda reforços.

q) Conferir prioridade de tramitação e julgamento também aos processos gravados com preferências (especialmente aqueles com distribuição mais pretérita no órgão e aqueles relacionados como metas do CNJ e do CJF) tal como já observado em relação aos feitos em que há risco de prescrição.



**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 3ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO**

**Especialidade:** Matéria penal em geral; improbidade administrativa; desapropriação direta e indireta.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal NEY BELLO

**1.2. Órgãos de atuação:** 3ª Turma, 2ª Seção e Corte Especial

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 25/4/2014

No período de cinco anos, o Magistrado requereu 1 remoção interna, a saber: o ingresso na 3ª Turma, em 25/4/2014, após sair da 1ª Turma, à qual estava vinculado desde a sua posse.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	16	-	1	3	5	25	10
Inspeção/2017	14	-	2	3	4	23	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com 2 auxiliares a menos. No entanto, não houve redução de servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	2.348
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	2.528
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	1.548
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	1.621
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

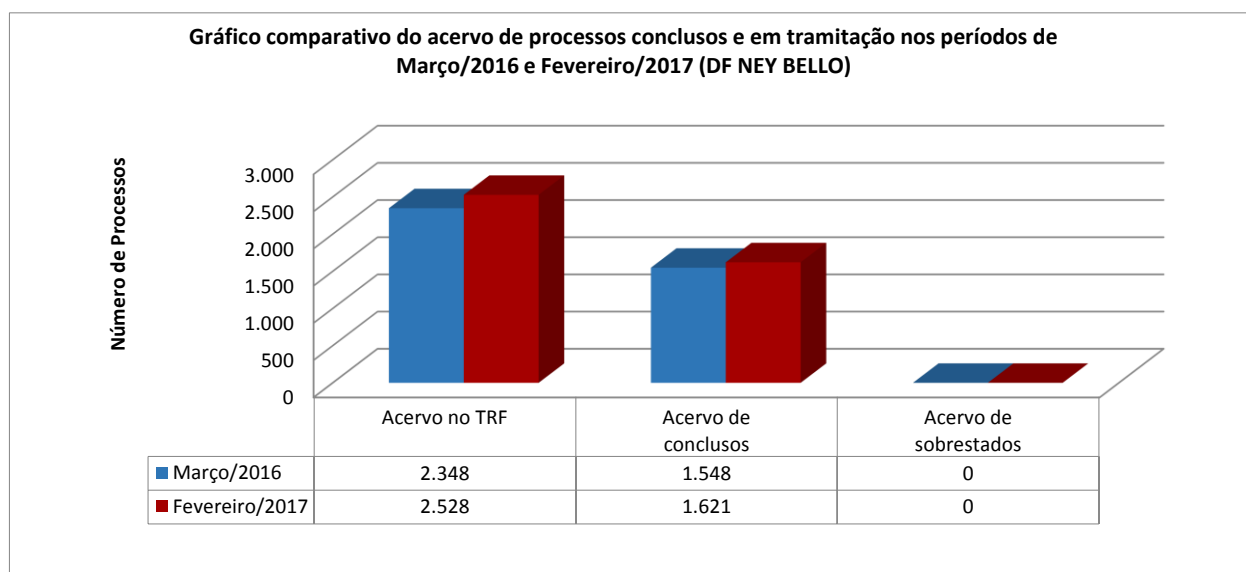
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de conclusos cresceu em 73 e o número de sobrestados continuou o mesmo (nenhum processo).

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 1.621 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em cerca de 162 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 180 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de feitos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	1.513
Total de processos julgados*	1.545
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	-32

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 1.513 processos e julgamento de 1.545, resultando, assim, em redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	749
Total de processos julgados em mesa	516
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	280
Total geral de processos julgados*	1.545
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	16%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 1.545 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 1.513; ou seja, o número de julgados superou o de distribuídos (Meta 1 CNJ).

No período em análise, foram julgados 516 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 280 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 16%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	30
b. Agravo Legal/Regimental	28

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 30 embargos de declaração e 28 agravos legais/regimentais.

Segundo o Gabinete, inexistem processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado.

O acervo da unidade, quanto às metas do CNJ e do CJF, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	1
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	7
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	5
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	17
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	62
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	80
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	119
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)	8
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	2
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	1
META 6/2016** (distribuídos até 2012)	2
META 6/2017** (distribuídos em 2013)	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos cíveis relacionados a improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 7 - (Período base: Janeiro a Dezembro/2016)	
Casos novos criminais	718
Processos criminais baixados	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Baixar quantidade maior de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	127

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, tráfico de pessoas e trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 291, representando 17,95% do acervo de conclusos na unidade (1.621).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são adequadamente triados e julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com processos distribuídos nos anos de 2012 e 2013, portanto, em sua maior parte, com menos de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Quanto à Meta 4/2016 do CNJ, distribuídos até 31/12/2014 e apurados em fevereiro/2017, havia 11 processos; enquanto os da Meta 6/2017 eram 3. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em relação às Metas específicas 7 e 8/2016, verificou-se que a unidade está buscando atendê-las satisfatoriamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

<b>DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO</b>			
<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000		2	1
2001			
2002			
2003		1	1
2004	1		
2005		2	2
2006	2	1	1
2007	2		1
2008	30	18	7
2009	30	19	8
2010	55	35	19
2011	127	83	67
2012	213	111	76
2013	351	228	144
2014	594	341	253
2015	97	529	262
2016	-	128	663
2017	-	-	116
<b>Total</b>	<b>1.502</b>	<b>1.498</b>	<b>1.621</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que os feitos antigos estão sendo julgados. O mesmo se pode afirmar em relação aos mais recentes, estes, porém, poderiam sê-lo em maior intensidade. O acervo de processos conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 1.502; e 1.498 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 1.621. Em termos globais, verifica-se a redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2015. A maior parte do acervo é do ano de 2016 em diante, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2013, o que se revela um dado positivo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	60
Recebidos para voto-vista	8
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que há 60 processos do Gabinete liberados para revisão, mas ainda não pautados pelo revisor, bem como 8 que aguardam voto-vista e declaração de voto. Neste universo há processos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa:

0057794-86.2015.4.01.0000	0003530-59.2010.4.01.3601	0064540-33.2016.4.01.0000
0000812-28.2010.4.01.3201	0002536-41.2009.4.01.3900	0020263-10.1999.4.01.3400
0014398-19.2003.4.01.3900	0031616-30.2007.4.01.3800	0000047-92.2008.4.01.3503
0002761-72.2011.4.01.4100	0005872-44.2008.4.01.3300	0009096-26.2009.4.01.3600
0019728-86.2010.4.01.3500	0034955-72.2003.4.01.3400	0009883-25.1999.4.01.3400
0010168-18.1999.4.01.3400	0012052-82.1999.4.01.3400	0020262-25.1999.4.01.3400
0005617-79.2010.4.01.3603	0032356-29.2013.4.01.0000	0010409-29.2008.4.01.3900
0000070-81.2008.4.01.4200	0002172-64.2012.4.01.3803	0003517-38.2012.4.01.4200
0010746-71.2014.4.01.3200	0011127-86.2014.4.01.4200	0007331-89.2015.4.01.3800
0000118-38.2015.4.01.3507	0033487-78.2014.4.01.3500	0001482-30.2015.4.01.3803
0028572-22.2015.4.01.3800	0042585-08.2014.4.01.3300	0031848-61.2015.4.01.3800
0000513-57.2016.4.01.3810	0016249-76.2010.4.01.3600	0016987-64.2010.4.01.3600

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	33
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de 33 processos conclusos para revisão, 3 para voto-vista e nenhum para declaração de voto. Neste universo há feitos sem movimentação há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias:

0000754-75.2009.4.01.3810	0003546-16.2010.4.01.3503	0004980-92.2010.4.01.4100
0005254-87.2013.4.01.3700	0019713-90.2010.4.01.3800	0021903-89.2011.4.01.3800
0023649-60.2009.4.01.3800	0025748-61.2013.4.01.3800	0025754-68.2013.4.01.3800
0026929-29.2015.4.01.3800	0061188-26.2010.4.01.3800	0004070-38.2009.4.01.3700
0003546-16.2010.4.01.3503	0075600-59.2010.4.01.3800	0057523-38.2010.4.01.3400
0004665-36.2011.4.01.3904	0037692-58.2011.4.01.3500	0005254-87.2013.4.01.3700

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque o controle da admissibilidade recursal, bem como a colocação em pauta dos embargos de declaração.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 42 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 41 físicos e 1 eletrônico.

Os processos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base nos respectivos extratos processuais. De todo modo, deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Também se verificou a existência, na amostragem, de 7 feitos criminais com réu preso, todos vinculados a processos recursais:

00017244720144013601	00027015720154013810	00042051120134013603
00042914020134014101	00064213720154013000	00081678020154013600
00143676720154014000		

O número total de réus presos com base em decisões tomadas em processos que tramitam na unidade é de 31, sendo 7 vinculados a feitos originários e 24 a recursais.

Houve declínio de competência por perda da prerrogativa de foro em 71 ações originárias nos últimos 12 meses. Deste total, 31 consistiam em procedimentos que tramitavam exclusivamente no Ministério Público Federal.

Foram proferidas 23 decisões terminativas reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa nos últimos 6 meses.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema de acompanhamento e as constantes dos processos físicos.

Na listagem, não constaram feitos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 90 dias:

0007569-12.2008.4.01.3200	0009988-44.2005.4.01.3900
0061858-76.2014.4.01.0000	0002147-33.2007.4.01.3801
0023160-78.2003.4.01.3300	

b) publicar os acórdãos no prazo de 10 dias:

0043477-49.2016.4.01.0000	0059991-77.2016.4.01.0000
0023160-78.2003.4.01.3300	

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe tramitação relativamente célere do acervo em geral, sem problemas específicos avistados.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é satisfatória, havendo acúmulo exigindo a adoção de esforços para a redução do estoque e do tempo médio de tramitação na unidade, metas que já foram alcançadas em anos anteriores.



#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

O Gabinete faz a triagem adequada dos processos novos (distribuídos) e dos em tramitação, realizando o juízo de admissibilidade dos recursos cíveis e avaliando a possibilidade de ocorrência da prescrição nos criminais.

Depois de serem separados por classes e por matérias, de forma organizada e apropriada, os feitos são imediatamente situados nos devidos localizadores ou encaminhados a outras unidades, se for o caso.

Há situações em que os processos são imediatamente entregues aos servidores responsáveis pela elaboração de minutas de despachos, decisões monocráticas ou votos.

Há um controle eficiente e eficaz do acervo, próprio da unidade, tanto no que se refere aos feitos que se encontram no gabinete como aos que são encaminhados a outros órgãos e setores.

De regra, não há especialização dos servidores por matéria, à exceção dos processos relativos ao tráfico de drogas e aos crimes ambientais. Há, também, a especialização de alguns servidores em relação a determinadas classes (*habeas corpus*, mandados de segurança, agravos) mais afetas às urgências.

Confere-se tratamento específico a feitos com prioridade legal ou assinalados como sendo relativos a metas do CNJ e do CJF, com notada diligência em relação aos réus presos.

Pela natureza dos processos, inexistente a figura da conciliação. De outro lado, a desistência recursal revelou-se rara, sendo escassos os casos, ademais, de perda de objeto.

Os feitos criminais adiados e pendentes de julgamento em mesa são apresentados, como regra, na sessão seguinte àquela em que foram adiados; os feitos cíveis, dentro do prazo exigido pela nova legislação processual.

É realizado um acompanhamento individual dos feitos remetidos ao revisor, com pedido de vista do relator e também de outros membros da Turma, controlando-se especificamente o prazo para seu julgamento. Da mesma forma, o processamento das ações originárias também se revelou célere, dado o controle esmerado do acervo.

A unidade fixa cotas individuais de produtividade para os integrantes de sua equipe. As cotas, no entanto, não são fixas, podendo oscilar conforme o grau de dificuldade e a quantidade dos processos e conforme as necessidades detectadas pelos gestores (como, por exemplo, a idade do acervo, o número de feitos, as preferências e prioridades e a prescrição). As metas são fixadas pelo Magistrado, com a participação dos servidores

gestores, após estes últimos haverem se reunido com a equipe, colhendo as sugestões de seus membros.

O planejamento da unidade e a avaliação periódica de seu desempenho são realizados com o uso desta mesma sistemática. A avaliação é constante, possibilitando que seja feita a imediata correção de rumos, se isto for considerado necessário. O planejamento leva em conta as peculiaridades dos processos e as características e capacidades dos servidores.

A gestão de pessoal e de materiais é realizada pela chefia do Gabinete.

O atendimento aos advogados é feito pelo próprio Desembargador, duas vezes por semana, preferencialmente mediante agendamento.

O acompanhamento das recomendações de inspeções anteriores foi incorporado às rotinas do Gabinete.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) observou-se andamento célere aos processos relacionados para inspeção, estando, a maioria deles, já incluída em pauta, encaminhada ao revisor ou já julgada.

b) é dada atenção especial ao cumprimento das metas, mesmo com a diminuição de sua equipe (em virtude de saídas definitivas de servidores, que não foram repostas, e de afastamentos temporários de servidores para tratamento de saúde).

c) foram observadas as determinações da inspeção anterior: todos os processos com pendências foram levados a julgamento ou encaminhados ao revisor.

d) visando a aprimorar a gestão de seu acervo, a unidade elaborou um plano de trabalho que procura conciliar as prioridades legais, as metas estabelecidas pelos diversos órgãos do Poder Judiciário e o propósito de redução constante do acervo; neste sentido, por exemplo, a par da atenção às prioridades e às metas antes referidas, faz-se a preparação dos processos para julgamento com base na identidade da matéria.

e) os processos que chegam da distribuição, cuja estrutura carece de aprimoramento, não trazem todas as anotações que deveriam conter, o que faz que alguns dados tenham que ser colhidos pela equipe do Gabinete.

f) foram relatadas dificuldades para trabalhar com os sistemas informatizados, que são múltiplos e não se comunicam entre si.

g) também foram informadas dificuldades no manuseio do PJe, por não atender às especificidades relativas aos processos criminais.

h) da experiência com inspeções realizadas pelo em outros tribunais regionais, das quais o titular do gabinete participou, foram trazidas algumas boas práticas, como o aumento da equipe da Assessoria e a correlata redução da equipe da Secretaria do Gabinete.

i) o Gabinete ressentiu-se da falta de um sistema de comunicação corporativa digital, o que informalizaria e agilizaria a comunicação institucional entre os gabinetes e as secretarias.

j) observou-se grande interesse em incorporar os sistemas de fluxo processual e de elaboração de minutas de decisões utilizados pelo TRF da 4ª Região.

k) a unidade relatou que desempenha atividades que seriam próprias da Secretaria da Corte Especial e das Seções, ante as dificuldades de estrutura e de pessoal desses órgãos.

l) o fato de a Turma e a Seção às quais o Gabinete está vinculado possuírem competência tanto em matéria criminal quanto cível (desapropriações e improbidades) foi apontado como uma dificuldade adicional, na gestão da força de trabalho.

m) o Gabinete procura conferir um bom ritmo processual às ações penais originárias, nas quais seu titular oficia como relator. Nesse sentido, as cartas de ordem e as cartas precatórias são expedidas com prazo certo (60 dias, via de regra), normalmente com a utilização do malote digital. Além disso, sempre que possível, os interrogatórios dos réus são realizados, pessoalmente, pelo próprio Desembargador.

n) embora não se trate de medida tomada pela própria unidade, e sim pela Presidência do Tribunal, merece destaque a existência da Coordenação Regional dos Juízos Federais Criminais e das Coordenações Seccionais dos Juízos Federais Criminais da 1ª Região. Tais coordenações promovem programas de atualização e especialização em matéria penal e processual penal, para magistrados com competência criminal na Justiça Federal da 1ª Região. Além disso, são promovidos seminários e fóruns destinados à realização de debates e trocas de experiências sobre temas palpitantes em matéria penal e processual penal.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

A título de recomendações específicas, a equipe apurou as seguintes possibilidades de melhoria no fluxo de trabalho da unidade inspecionada:

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.

b) Conferir prioridade de tramitação e julgamento também aos processos gravados com preferências legais (especialmente aqueles com distribuição mais pretérita no órgão e aqueles relacionados como metas do CNJ e do CJF) tal como já observado em relação aos feitos em que há risco de prescrição.

c) Destinar, de modo permanente, o maior número possível de servidores da unidade à sua atividade-fim, que demanda reforços.

d) Atender às recomendações específicas relativas aos processos inspecionados, acompanhando atentamente suas tramitações, velando para as situações que as originaram não tornem a ocorrer e para que, caso ocorram, elas sejam prontamente detectadas e corrigidas.

e) Ampliar, na medida do possível, o grau de enfrentamento das pendências mais antigas e de maior complexidade.

f) Capacitar os servidores de modo constante, seja mediante cursos de treinamento específicos, seja mediante a troca de experiências e de boas práticas com servidores de outros gabinetes do Tribunal e até mesmo com servidores de outros tribunais.

g) Fomentar as comunicações informais entre os gabinetes que atuam na mesma matéria, para que elas sirvam como veículo para a solução de pendências e agilização dos trâmites processuais; isto se aplica tanto aos gestores da unidade quanto aos demais integrantes de sua equipe.

h) Avaliar a possibilidade de disponibilização das minutas de votos-revisão, votos-vista e votos divergentes aos demais gabinetes que integram a Turma e a Seção anteriormente às sessões de julgamento, contribuindo, assim, para que elas possam transcorrer com maior fluidez.

i) Conferir prioridade também aos processos recebidos no Gabinete para revisão, observando-se ser prioritário, para o pedido de dia, não apenas o risco de prescrição, mas também outros fatores.

**GABINETES INTEGRANTES DA 4ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES**

**Especialidade:** Matéria penal em geral; improbidade administrativa; desapropriação direta e indireta.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal OLINDO MENEZES

**1.2. Órgãos de atuação:** 4ª Turma, 2ª Seção, Corte Especial e Conselho de Administração

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 25/4/2012

No período de cinco anos, o Magistrado requereu 1 remoção interna, a saber a saída da Presidência do Tribunal em abril de 2012:

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Juiz Federal Leão Aparecido Alves, que foi convocado para atuar no período de férias do titular.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	15	-	2	3	5	25	15
Inspeção/2017	15	-	2	3	4	24	11

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com 1 auxiliar a menos. Houve redução de 4 servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	3.195
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	3.604
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	3.168
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	2.942
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

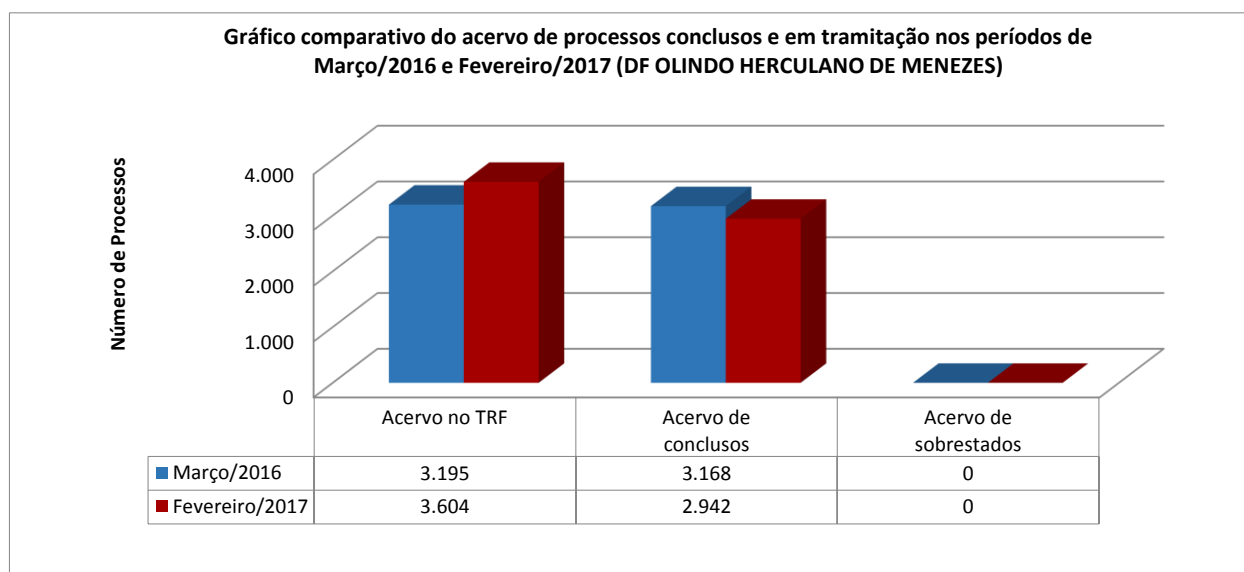
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos diminuiu em 226 e o de sobrestados continuou o mesmo (nenhum).

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 2.942 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em cerca de 267 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 409 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	1.535
Total de processos julgados*	1.021
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	514

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 1.535 e julgamento de 1.021 processos, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	403
Total de processos julgados em mesa	324
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	294
Total geral de processos julgados*	1.021
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	16%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 1.021 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 1.535; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 324 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 294 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 16%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	45
b. Agravo Legal/Regimental	49

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 45 embargos de declaração e 49 agravos legais/regimentais.

O Gabinete informou não possuir controle próprio sobre o número de processos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado. Informou, ainda, que o Tribunal também não forneceu este dado para a unidade.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ e do CJF, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	1
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	4
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	4
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	12
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	30
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	87
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	138
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	165
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	280
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)	5
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	24
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	100
META 6/2016** (distribuídos até 2012)	0
META 6/2017** (distribuídos em 2013)	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos cíveis relacionados a improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 7 - (Período base: Janeiro a Dezembro/2016)	
Casos novos criminais	769
Processos criminais baixados	3

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Baixar quantidade maior de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	168

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, tráfico de pessoas e trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 721, representando 24,51% do acervo de conclusos na unidade (2.942).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são adequadamente triados, mas não necessariamente são julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade



trabalha, majoritariamente, com processos distribuídos nos anos de 2011, 2012 e 2013, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal (em parte).

Quanto à Meta 4/2016 do CNJ, distribuídos até 31/12/2014 e apurados em fevereiro/2017, havia 129 processos; enquanto o da Meta 6/2017 correspondia a 1. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em relação às Metas específicas 7 e 8/2016, verificou-se que a unidade está buscando atendê-las satisfatoriamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003			
2004	1		
2005	1	2	2
2006	10	7	4
2007	17	13	7
2008	36	20	12
2009	129	54	27
2010	221	124	87
2011	297	237	142
2012	412	307	174
2013	673	486	300
2014	913	831	572
2015	67	841	607
2016	-	119	895
2017	-	-	113
<b>Total</b>	<b>2.777</b>	<b>3.041</b>	<b>2.942</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os processos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados; poderiam sê-lo, no entanto, com maior agilidade. O acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 2.777; e 3.041 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 2.942. Em termos globais, verifica-se a redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, especialmente até o ano de 2015. A maior parte do acervo é do ano de 2016 em diante, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2011, o que se revela um dado positivo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	23
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que há 23 processos do gabinete liberados para revisão, mas ainda não pautados pelo revisor, bem como 1 que aguarda voto-vista e nenhum para declaração de voto. Neste universo há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa:

0000743-64.2014.401.4200	0000281-43.2014.401.3801	0008166-81.2013.401.3304
0009195-45.2012.401.3000	0012428-93.2012.401.3600	0018190-27.2011.401.3600
0003186-59.2012.401.3811	0001295-27.1998.401.3800	0006268-66.1999.401.3200
0001295-27.1998.401.3800	0006286-66.1999.401.3200	0008735-51.2006.401.3814
0000281-43.2014.401.3801	0000743-64.2014.401.4200	0003186-59.2012.401.3811
0006371-14.2012.401.4100	0008166-81.2013.401.3304	0009195-45.2012.401.3000
0012428-93.2012.401.3600	0019674-71.2015.401.0000	0008838-79.2011.401.4300
0007050-95.2013.401.3900	0005601-49.2005.401.3200	0004831-90.2005.401.3900
0018190-27.2011.401.3600	0030094-38.2015.401.0000	

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	14
Recebidos para voto-vista	2
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de 14 conclusos para revisão, 2 para voto-vista e nenhum para declaração de voto. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias:

0028765-28.2015.401.3900	0028764-43.2015.401.3900	0005723-64.2012.401.3605
0020575-39.2015.401.0000		

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque a mudança relativa aos prazos e intimações. Segundo a unidade, todas as medidas legais estão sendo cumpridas à risca pela coordenadoria processante.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 90 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 83 físicos e 7 eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base nos respectivos extratos processuais. De todo modo, deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem revelou a existência de 1 processo sem movimentação desde a distribuição, remontando ao ano de 2014.

Também se verificou a existência, na amostragem, de 7 feitos criminais com réus presos, dos quais todos estão vinculados a processos recursais

2583-25.2008.4.01.3811	3316-21.2013.4.01.4100	6233-46.2013.4.01.3701
12172-08.2012.4.01.4100	14990-41.2013.4.01.3600	15899-36.2011.4.01.3800
52583-95.2013.4.01.3700		

O número total de réus presos em processos relativos aos processos recursais que tramitavam na unidade é de 120. A unidade não forneceu, apesar de reiteradamente instada, os dados relativos ao número de processos em que havia anotação de réus presos nas ações originárias.

Houve declínio de competência por perda da prerrogativa de foro em 90 ações originárias nos últimos 12 meses.

Foram proferidas 25 decisões terminativas (monocráticas) reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa neste ano.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral foi apurada a existência de 1 extraviado sem restauração (0072307-69.2009.4.01.0000).

O processo extraviado, em verdade, pertencia ao acervo do Desembargador Mário César Ribeiro, quando este estava vinculado à 4ª Turma. Todavia, o respectivo acervo foi redistribuído ao Desembargador Olindo Menezes quando aquele Desembargador assumiu a Presidência do Tribunal (em 25/4/2012). Assim sendo, não mais pertence à relatoria do Desembargador Mário César Ribeiro e sim à do Desembargador Olindo Menezes, impondo-se sua restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar no prazo de 90 dias:

0025203-71.2015.4.01.0000	0003316-21.2013.4.01.4100
0032737-37.2013.4.01.0000	0062185-55.2013.4.01.0000
0011714-30.2016.4.01.0000	0047227-93.2015.4.01.0000
0030448-15.2005.4.01.0000	0016830-96.2007.4.01.3600
0041898-03.2015.4.01.0000	0002583-25.2008.4.01.3811
0032149-96.2001.4.01.3800	0001367-33.2005.4.01.3100
0041392-27.2015.4.01.0000	0031669-60.1997.4.01.3800
0000273-43.2008.4.01.3812	0021251-80.2003.4.01.3500
0014990-41.2013.4.01.3600	0001245-34.2012.4.01.3307
0029913-13.2001.4.01.3400	0028580-50.2015.4.01.0000
0062851-27.2011.4.01.0000	0035536-87.2012.4.01.0000
0052583-95.2013.4.01.3700	0007719-06.1998.4.01.3600

b) publicar os acórdãos no prazo de 10 dias:

0009312-90.2014.4.01.3800	0000581-17.2010.4.01.4101
---------------------------	---------------------------

c) encaminhar, no prazo de 30 dias, para inclusão em pauta para julgamento (aguardam voto-revisor ou voto-vista):

0036581-92.2013.4.01.0000	0028764-43.2015.4.01.3900
0028765-28.2015.4.01.3900	

d) julgar no prazo de 90 dias (Metas CNJ 18/2013, 4/2014 e 4/2016):

0029822-59.2011.4.01.3500	0005967-02.2008.4.01.4100
0028624-98.2008.4.01.3400	0006411-34.2013.4.01.3300
0005520-57.2007.4.01.4000	0002873-03.2008.4.01.3500
0002472-24.2006.4.01.3807	0000297-15.2009.4.01.3302
0000513-79.2010.4.01.4000	0001190-65.2007.4.01.3305
0024484-41.2010.4.01.3500	0015398-60.2007.4.01.3400
0000827-82.2005.4.01.3100	0000898-95.2007.4.01.3300

e) julgar no prazo de 90 dias (Meta 2 do CNJ dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016):

0038500-87.2002.4.01.3400	0002237-04.2004.4.01.4300
0001439-86.2003.4.01.4200	0000134-32.2005.4.01.3801
0003454-61.2003.4.01.3801	0009109-05.2007.4.01.3500
0021020-04.2008.4.01.0000	0002132-31.2007.4.01.3812
0005687-58.2008.4.01.3800	0012785-94.2008.4.01.3800
0049712-42.2010.4.01.0000	0046449-65.2011.4.01.0000
0031748-53.2008.4.01.3800	0011327-19.1997.4.01.3900
0001355-36.2008.4.01.3901	0001578-08.2006.4.01.3303

f) encaminhar ao Ministério Público Federal, no prazo de 10 dias, o processo 0061653-47.2014.4.01.0000.

g) proceder, no prazo de 90 dias, à restauração dos autos relativos ao processo 0072307-69.2009.4.01.0000.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe tramitação célere apenas de algumas classes processuais, mas não do acervo em geral; apesar disso, muitos feitos da amostragem estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade apresentou melhorias, mas ainda não é satisfatória, havendo acúmulo e crescimento sazonal do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

O Gabinete tem adotado a prática de triagem inicial, baseada no relatório do Ministério Público Federal, nos casos de improbidade e desapropriação, o que permite um agrupamento dos processos semelhantes, a fim de agilizar seu julgamento.

Em relação aos feitos criminais, é realizada a análise quanto à prescrição, bem como o exame de sua prioridade e urgência, sendo, ato contínuo, destinados ao localizador específico.

Uma vez triados e classificados consoante os critérios de preferência e de prioridade legal, bem como após a análise da prescrição, os processos são localizados nos armários do Gabinete e no arquivo descentralizado.

Os servidores possuem especialização por matéria dentro da Assessoria. Um grupo elabora as minutas de decisões dos processos criminais e o outro, dos processos cíveis.

O acervo é organizado observando-se a ordem de distribuição, as preferências legais e as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Pela natureza dos processos, dificilmente ocorre a conciliação. De outro lado, a desistência recursal também se revelou rara.

Nem sempre são priorizados os feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa.

A unidade não possui um sistema de controle de prazos para julgamento. Os feitos são levados a julgamento, sobretudo, em face da iminência da prescrição. Além disso, prioriza-se o julgamento de processos com réus presos ou incluídos em metas.

Não se faz a previsão da data provável para o processo que chega ao gabinete ser levado em mesa, em pauta, ou encaminhado ao revisor.

Há fixação de metas de trabalho pelo Magistrado, com participação dos servidores. Para tal fim, são realizadas reuniões semestrais entre o Desembargador e a Assessoria e entre o Desembargador e a Secretaria.

O desempenho e a produtividade são avaliados utilizando-se de relatórios extraídos do gerenciador de documentos, procurando-se identificar a evolução das elaborações de minutas dos servidores (quantitativa e qualitativamente).

As metas são traçadas de acordo com as necessidades de serviço, o que pode ocasionar mudanças em razão de demandas urgentes, como o acúmulo de processos em vias de prescrição ou o aumento dos com réus presos. Há metas individuais de produtividade, que levam em conta a complexidade dos feitos. Procura-se pautar 2 por servidor, por pauta, na matéria cível. Na parte criminal, separam-se em lotes que são repassados aos assessores.

A gestão de recursos materiais é realizada pela chefia do Gabinete, à qual também compete realizar a gestão de pessoal lotado na Secretaria do Gabinete. À chefia da Assessoria compete realizar a gestão de pessoal lotado na Assessoria do Gabinete.

O atendimento às partes e aos advogados, por telefone, é realizado pela Secretaria da Turma. Em caso de comparecimento ao Gabinete, os advogados são atendidos pelo Chefe da Assessoria. Em caso de interesse de audiência com o Desembargador, elas são ordinariamente agendadas para as sextas-feiras.

Nem todas as recomendações das inspeções anteriores foram atendidas, não havendo notícias de que a unidade tenha justificado à Corregedoria-Geral, de modo formal, a impossibilidade de seu atendimento, ainda que momentânea. Tampouco foram apontados eventuais equívocos nas recomendações feitas nos relatórios das inspeções anteriores.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) o Gabinete revelou dificuldades no treinamento de seus servidores, apontando não serem disponibilizados cursos de capacitação na matéria penal; em face disso, a própria unidade assume o encargo de promover essa capacitação, desviando-se de sua atividade-fim.

b) a unidade relatou que, por serem múltiplos os sistemas informatizados do Tribunal e por inexistir o devido treinamento para sua utilização, nem todos os recursos disponíveis acabam sendo utilizados; o que gera reflexos desfavoráveis para a agilização dos atos processuais e para o pleno desempenho das competências ínsitas a cada servidor.

c) valoriza-se a participação dos servidores na sua gestão, incorporando suas sugestões à rotina do Gabinete, em fluxo horizontal de cooperação.

d) foi informado que o número de feitos em matéria penal é elevado e continua em ritmo ascendente, pois necessita destacar pelo menos dois servidores para elaborar minutas de decisão dos processos cíveis (desapropriações e improbidades), o que acarreta a redução de sua força de trabalho na área criminal.

e) as minutas de decisão da relatoria do Desembargador são elaboradas pelos servidores e repassadas diretamente a ele, que as revisa, fazendo com que a totalidade da equipe da Assessoria possa dedicar-se somente à confecção das minutas.

f) foi noticiado haver um controle próprio do fluxo processual e de seu acervo, por considerar que o sistema de dados não espelha, adequadamente, as informações que constituem objeto desse controle.

g) no entender dos gestores da unidade, seria positiva a criação de um sistema de consulta prévia, possibilitando que cada unidade indicasse os materiais e equipamentos de que necessita, para que, na medida do possível, o respectivo suprimento levasse em conta essa demanda.

h) há minutas de despachos ordinatórios que são elaboradas pela Secretaria da Turma ou da Seção, assim como minutas de relatórios e votos que são elaboradas por servidores vinculados à Secretaria do Gabinete.

i) o sentimento dos gestores da unidade é no sentido de que há dificuldades para o preenchimento de vagas nos gabinetes que detêm competência em matéria penal.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

A título de recomendações específicas, a equipe apurou as seguintes possibilidades de melhoria no fluxo de trabalho da unidade inspecionada:

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.

b) Estudar a viabilidade de se encaminhar os processos ao revisor com o relatório juntado aos autos, bem como com a minuta de voto (anexado à capa do processo, por e-mail ou valendo-se de outro canal de fácil utilização).

c) Avaliar a possibilidade de disponibilização das minutas de votos-revisão, votos-vista e votos divergentes aos demais gabinetes que integram a Turma e a Seção anteriormente às sessões de julgamento, contribuindo, assim, para que elas possam transcorrer com maior fluidez.

d) Atender às recomendações de inspeções anteriores que ainda não foram observadas pela unidade.

e) Atender às recomendações específicas relativas aos processos inspecionados, acompanhando atentamente suas tramitações, velando para que as situações que as originaram não tornem a ocorrer e para que, caso ocorram, sejam prontamente detectadas e corrigidas.

f) Sendo possível, a adoção de fórmulas mais simples, diretas, pontuais e resumidas, nos votos-revisão em que o revisor, conquanto concorde com o voto do relator, opta pela apresentação de voto escrito.

g) Conferir prioridade de tramitação e julgamento também aos processos gravados com preferências (especialmente aqueles com distribuição mais pretérita no órgão e aqueles relacionados como metas do CNJ e do CJF) tal como já observado em relação aos feitos em que há risco de prescrição.

h) Capacitar os servidores de modo constante, seja mediante cursos de treinamento específicos, seja mediante a troca de experiências e de boas práticas com servidores de outros gabinetes e até mesmo de outros Tribunais.



i) Fomentar as comunicações informais entre os gabinetes que atuam na mesma matéria, para que elas sirvam como veículo para a solução de pendências e para a agilização dos trâmites processuais; isto se aplica tanto aos gestores da unidade quanto aos demais integrantes de sua equipe.

j) Avaliar e discutir a possibilidade de implementação de um sistema de remessa direta, ao gabinete do revisor, dos processos sujeitos a revisão, eliminando-se a etapa (e o tempo) de passagem dos autos pela Coordenadoria da Turma.

k) Aumentar o número de servidores dedicados à área fim da unidade, que demanda reforço.

l) Priorizar o julgamento dos processos identificados como metas do CNJ e do CJF, especialmente aqueles em que há réus presos e os de improbidade administrativa.

m) Auditar o acervo das ações penais originárias para identificar se há processos que devam ser encaminhados a outros órgãos, ou que carecem de saneamento.

n) Priorizar o julgamento dos feitos que já foram relacionados em inspeções anteriores, tanto do CJF, como do CNJ, e na autoinspeção.

o) Instituir a rotina de levantamento de eventuais processos já julgados, mas cujo acórdão não foi publicado no prazo de 10 dias após a conclusão do julgamento; com base nesse levantamento, promover, de imediato, as publicações devidas.

p) Definir um cronograma dos feitos cujo atraso foi apontado nesta inspeção.

q) Nos casos em que, no entender do Gabinete, isso possa ser feito, considerar a possibilidade de atribuir a elaboração supervisionada de minutas de decisões jurisdicionais a estagiários, reforçando, assim, sua formação profissional (como, por exemplo, em casos de menor complexidade e em casos em que o entendimento da Turma estiver pacificado).

r) Avaliar o risco de prescrição como fator a ser considerado na seleção das prioridades de julgamento, levando em conta, também, variáveis como a possibilidade de redução da pena e a possibilidade de interposição de recursos aos tribunais superiores.

s) Conferir agilidade aos atos processuais que se seguem ao julgamento dos feitos, especialmente no que diz respeito à lavratura de acórdãos e à publicação de decisões.

t) Envidar esforços para que, até que se atinja um estoque desejável de processos, o número de julgados seja permanentemente superior ao de distribuídos.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 4ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO**

**Especialidade:** Matéria penal em geral; improbidade administrativa; desapropriação direta e indireta.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**1.2. Órgãos de atuação:** 4ª Turma, 2ª Seção, Corte Especial e Escola da Magistratura

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 15/4/2016

No período de cinco anos, o Magistrado requereu remoções internas, a saber:

- a) de abril de 2010 a abril de 2012, atuou como Corregedor;
- b) de abril de 2012 a abril de 2014, manteve-se vinculado à 3ª Turma e à 2ª Seção;
- c) de abril de 2014 a abril de 2016, assumiu a Presidência do Tribunal e
- d) de abril de 2016, em diante, assumiu os atuais órgãos de atuação.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Juiz Federal Antônio Oswaldo Scarpa, que estava respondendo pelo Gabinete, na condição de convocado, no período de licença-saúde do titular, Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	14	-	2	-	5	21	9
Inspeção/2017	15	-	-	3	5	23	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com dois auxiliares a mais. Houve incremento de 1 servidor na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	2.156
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	2.633
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	934
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	1.880
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

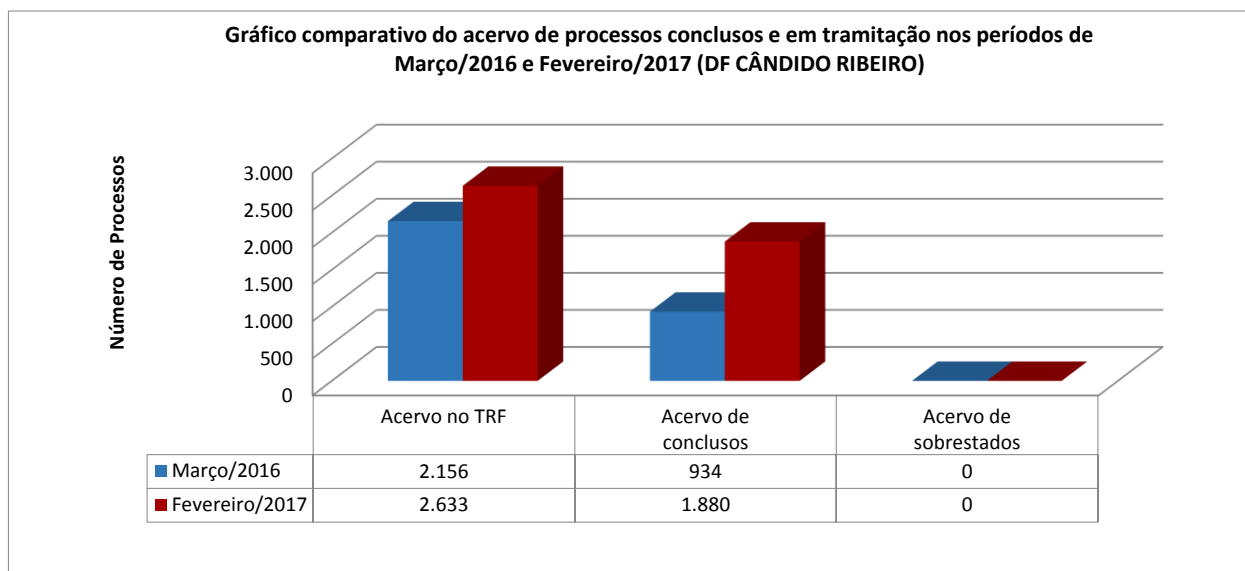
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 946 e o de sobrestados continuou o mesmo (nenhum).

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 1.880 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 188 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 477 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	1.459
Total de processos julgados*	928
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	531

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 1.459 e julgamento de 928 processos, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	318
Total de processos julgados em mesa	413
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	197
Total geral de processos julgados*	928
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	33%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 928 feitos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 1.459; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 413 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 197 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 33%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	76
b. Agravo Legal/Regimental	50

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 76 embargos de declaração e 50 agravos legais/regimentais.

O Gabinete informou 9 processos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ e do CJF, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	0
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	0
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	0
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	1
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	21
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	104
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)	0
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	5
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	97
META 6/2016** (distribuídos até 2012)	0
META 6/2017** (distribuídos em 2013)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos cíveis relacionados a improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 7 - (Período base: Janeiro a Dezembro/2016)	
Casos novos criminais	729
Processos criminais baixados	6

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Baixar quantidade maior de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	69

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, tráfico de pessoas e trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 127, representando 6,76% do acervo de conclusos na unidade (1.880).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são adequadamente triados e julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com processos

distribuídos, majoritariamente, no ano 2013, portanto, com menos de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Quanto à Meta 4/2016 do CNJ, distribuídos até 31/12/2014 e apurados em fevereiro/2017, havia 102 processos. Não havia feitos da Meta 6/2017. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de processos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em relação às Metas específicas 7 e 8/2016, verificou-se que a unidade está buscando atendê-las satisfatoriamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003			
2004			
2005	1		1
2006		1	1
2007			1
2008	4	2	2
2009	5	3	6
2010	6	5	6
2011	11	5	7
2012	53	14	20
2013	244	80	91
2014	571	372	358
2015	68	473	448
2016	-	90	835
2017	-	-	104
<b>Total</b>	<b>963</b>	<b>1.045</b>	<b>1.880</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos como os mais novos poderiam ser julgados em maior intensidade. O acervo de conclusos distribuídos até fevereiro de 2015 era de 963; e 1.045 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 1.880 processos. Em termos globais, não se verifica a redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, o que ocorreu apenas nos anos de 2014 e 2015. A maior parte do acervo é do ano de 2016 em diante, restando poucos feitos anteriores ao ano de 2012, o que se revela um dado positivo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	83
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que há 83 processos liberados para revisão, mas ainda não pautados pelo revisor, bem como 3 que aguardam voto-vista e nenhum para declaração de voto. Neste universo há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias, desconsiderando-se a troca de revisor ocorrida em 24/3/2017, configurando pendência externa:

0006458-95.2006.401.3900	0004759-96.2011.401.3802	0003592-76.2013.401.3801
0024227-79.2011.401.3500	0017143-05.2008.401.3800	0001521-63.2011.401.3804
0001550-69.2008.401.3400	0001203-91.2013.401.4101	0001638-97.2015.401.4100
0068539-91.2016.401.0000	0033200-93.2011.401.3800	0003936-88.2008.401.4300
000827584.1998.401.3800	0001231-84.2012.401.3813	0005125-86.2016.401.3600
0028502-88.2004.401.3800	0003791-94.2015.401.4200	0014719-88.2009.401.3400
0000381-81.2012.401.3311	0021326-87.2006.401.3800	0044001-93.2010.401.3900
0051775-96.2004.401.3800	0040317-02.2010.401.3500	0000795-80.2001.401.4300
0000816-04.2007.401.3805	0051407-09.2012.401.3800	0002739-24.2014.401.3804
0006551-22.2010.401.3802	0031003-10.2007.401.3800	0003456-14.2011.401.3813
0018150-13.2013.401.3200	0018484-11.1999.401.3500	0020950-10.2010.401.3300
0010276-09.2011.401.3600	0000788-16.2001.401.4300	0038740-16.2011.401.3900
0000435-16.2014.401.4301	0004143-37.2014.401.3505	0015001-34.2012.401.3300
0003101-34.2010.401.3200	0012136-22.2010.401.3813	0043235-25.2005.401.3800
0014141-20.2009.401.3500	0004372-20.2012.401.3811	0000298-23.2012.401.3810
0002731-24.2008.401.4300	0004204-26.2013.401.3603	0001915-19.2010.401.3800
0047604-47.2014.401.3800	0011892-42.2008.401.3400	0006568-63.2015.401.3000
0065323-59.2015.401.0000	0007817-56.2014.401.3300	0018219-59.2011.401.3800

0072406-51.2010.401.3800	0075510-51.2010.401.3800	0007456-53.2012.401.3803
0004622-44.2016.401.3801	0007810-40.2010.401.4000	0002414-37.2014.401.3808
0003352-41.2009.401.3700	0009786-41.2011.401.3000	0016155-49.2011.401.4100
0014276-39.2008.401.3800	0008664-48.2007.401.3900	0009433-56.2007.401.3900
0035140-30.2010.401.3800	0014742-17.2009.401.3600	0010778-11.2012.401.3600
0000138-94.2008.401.3306	0031100-78.2005.401.3800	0012285-91.2009.401.3800
0026549-16.2009.401.3800	0000630-66.2011.401.3311	0053882-06.2010.401.3800
0002184-97.2006.401.3800	0003563-53.2004.401.3700	0004825-73.2011.401.3900
0051407-09.2012.401.3800	0005461-26.2008.401.4100	0000660-38.2015.401.3901
0075510-51.2010.401.3800	0006221-22.2010.401.3900	0004784-54.2007.401.3801
0001376-19.2012.401.3821	0007588-97.2004.401.3801	0000273-40.2013.401.3821
0006991-67.2009.401.3700	0016155-49.2011.401.4100	0017143-05.2008.401.3800
0003592-76.2013.401.3801	0015633-54.2008.401.3800	0006117-78.2006.401.3800
0029481-62.2013.401.3500	0008876-61.2010.401.3901	0072406-51.2010.401.3800
0000498-27.2006.401.3200	0004915-46.2013.401.3307	0004630-92.2014.401.3800
0009375-70.2013.401.3600	0000067-81.2007.401.3903	0002632-90.2013.401.3811
0003106-18.2009.401.3806	0012352-82.2011.401.3801	

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	20
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de 20 processos conclusos para revisão, 1 para voto-vista e nenhum para declaração de voto. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias:

0000743-64.2014.401.4200	0000281-43.2014.401.3801	0008166-81.2013.401.3304
0009195-45.2012.401.3000	0012428-93.2012.401.3600	0018190-27.2011.401.3600
0003186-59.2012.401.3811	0001295-27.1998.401.3800	0032421-19.2016.4.01.0000
0006268-66.1999.401.3200		

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque a participação dos assessores em cursos oferecidos periodicamente pelo tribunal, após cada modificação legislativa.



### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 57 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 53 físicos e 4 eletrônicos.

Os processos físicos, localizados na unidade, estavam identificados e com registros pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base no respectivo extrato processual. De todo modo, deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem não revelou a existência de feitos sem movimentação desde a distribuição.

Também se verificou a existência, na amostragem, de 3 processos criminais com réus presos, todos vinculados a processos recursais (221151-2013.4.01.3601, 20960-2013.4.01.4102 e 1215468-2013.4.01.3803).

O número total de réus presos em feitos que tramitam na unidade é de 58, todos vinculados a processos recursais.

Houve declínio de competência por perda da prerrogativa de foro em 120 ações originárias nos últimos 6 meses.

Foram proferidas 89 decisões terminativas (monocráticas) reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa nos últimos 12 meses.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar, no prazo de 90 dias:

0042401-87.2016.4.01.0000	0002049-57.2012.4.01.4000
0013345-36.2008.4.01.3800	0021137-74.2013.4.01.3700
0065384-90.2010.4.01.0000	0000851-59.2014.4.01.3500
0002211-51.2013.4.01.3601	0038918-49.2016.4.01.0000
0012154-68.2013.4.01.3803	0000209-60.2013.4.01.4102
0012442-04.2003.4.01.3500	0000571-41.1999.4.01.4300
0032835-59.1999.4.01.3800	0036441-22.2004.4.01.3800
0004711-51.2008.4.01.3800	0008811-72.1991.4.01.3500
0010915-05.2008.4.01.3900	0001675-92.2004.4.01.4300

b) julgar, no prazo de 30 dias, o processo 0024266-20.2009.4.01.3800.

c) publicar os acórdãos, no prazo de 10 dias:

0028162-83.2013.4.01.0000	0039786-27.2016.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

d) julgar, no prazo de 30 dias, os embargos de declaração relativos ao processo 0011270-07.2010.4.01.0000.

e) encaminhar, no prazo de 30 dias, para inclusão em pauta de julgamento (processos aguardando voto-revisor ou voto-vista):

0001501-07.2012.4.01.3200	0060690-27.2010.4.01.3800
---------------------------	---------------------------

f) julgar, no prazo de 90 dias (Meta CNJ 18/2013):

0000815-72.2009.4.01.3603	0003244-17.2006.4.01.3603
0003937-64.2007.4.01.3603	0008089-74.2006.4.01.3900
0008207-77.2006.4.01.3600	0009837-73.2008.4.01.3900
0009954-98.2007.4.01.3900	

g) julgar, no prazo de 90 dias, o processo 0000113-41.2009.4.01.3308 (Meta CNJ 4/2016)

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que a tramitação do acervo em geral poderia ser mais célere, verificando-se a existência de alguns feitos da amostragem sem movimentação há vários anos (desconsiderando-se as redistribuições e triagens), exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é passível de melhorias, uma vez que não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

O Gabinete divide suas atividades entre a Secretaria e a Assessoria. À secretaria competem as atividades de tramitação processual. Já à Assessoria cabe o desempenho da chamada atividade-fim (elaboração de minutas de decisões).

A triagem inicial é realizada pela Secretaria do Gabinete, tanto no que se refere aos processos físicos como aos eletrônicos.

A Secretaria incumbe-se de todos os atos processuais que devem preceder à confecção das minutas de decisão, especialmente a classificação dos feitos (segundo critérios próprios da unidade), a determinação de encaminhamento a outros órgãos e a juntada de peças (razões e contrarrazões de apelação).

Os critérios de distribuição das atividades são traçados considerando-se dois fatores preponderantes conjugadamente, quais sejam: a) a afinidade pessoal com a matéria (no caso dos servidores lotados na Assessoria), ou com a função (no caso dos lotados na Secretaria), e b) a necessidade de serviço. Não são, portanto, estanques.

Existe um tratamento específico para feitos com prioridade legal ou Metas do CNJ e do CJF: os processos são classificados internamente com lançamento de fases próprias, de forma a serem agrupados para que se possa proceder à elaboração das minutas de decisão.

Pela natureza dos feitos, inexistente a figura da conciliação. De outro lado, a desistência recursal revelou-se rara.

Confere-se prioridade aos processos que foram adiados, bem como àqueles pendentes de julgamento em mesa.

É realizado o controle de prazo para julgamento dos feitos, especialmente aqueles em que há possibilidade de reconhecimento da prescrição. Esse controle também é realizado nos processos de metas do CNJ ou do CJF, nos mais antigos, bem como em relação aos em que há réus presos.

Não há a fixação das metas (cotas) individuais de trabalho, a fim de não incentivar a busca por processos cuja minuta de decisão seja de elaboração mais facilitada.

Há, no entanto, uma meta coletiva, que não é quantitativa, mas sim qualitativa, qual seja a de conferir prioridade de julgamento aos feitos em que há anotação da existência de réus presos, de processos relacionados com metas do CNJ ou do CJF, com risco de prescrição ou com distribuição mais remota.

Há especialização de matérias por servidores que são assim divididas: um servidor cuida das apelações em que há réus presos; outro daquelas em que não há réus presos; outro dos agravos em matéria criminal e dos recursos em sentido estrito; outro dos votos-revisão, outro dos *habeas corpus*, outro das liminares em geral, outro dos feitos

originários, outro das desapropriações e outros dois, com o auxílio de um estagiário, são responsáveis pela elaboração das minutas dos processos de improbidade administrativa.

A produtividade é mensurada pela chefia da Assessoria, especialmente, levando-se em conta o número de feitos com preferências legais em que houve a elaboração de minuta de decisão.

O planejamento das atividades da unidade é feito em cooperação entre Secretaria e Assessoria, a fim de gerar maior interação entre as diferentes etapas de trabalho.

São realizadas reuniões periódicas, efetuadas mudanças de técnicas gerenciais do acervo, constantemente, a fim de otimizar seu respectivo julgamento, avaliando-se frequentemente o desempenho individual do servidor e da unidade como um todo.

A gestão do material é realizada pela chefia do Gabinete, que, ademais, realiza a gestão dos membros da equipe lotados na Secretaria. À chefia da Assessoria cabe a gestão dos membros da equipe lotados na Assessoria.

O atendimento a partes e advogados é sempre realizado por um assessor ou pela Chefe do Gabinete.

É realizado o acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores, especialmente no que diz respeito ao andamento dos processos (tramitação célere e julgamento), inexistindo pendência da unidade em relação às últimas inspeções.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) Prioridade aos processos mais antigos, considerando-se a data de distribuição no Tribunal, remanescendo poucos feitos pendentes de elaboração de minutas nesta situação.

b) Aumento da força de trabalho na Assessoria, possibilitando priorizar a elaboração das minutas de decisões nos feitos com distribuição mais pretérita.

c) Processos sujeitos à revisão não são remetidos diretamente ao Gabinete do revisor, mas sim direcionados à Coordenadoria da Turma, que realiza a respectiva remessa.

d) A unidade considera que seria conveniente dispor de um controle estatístico e de acervo mais eficiente, tanto no que diz respeito aos processos que estão no Gabinete, como aos que se encontram em outros órgãos.

e) Controle próprio de estatísticas, alimentado constantemente, com detalhamentos que possibilitam o monitoramento do real acervo de feitos conclusos e distribuídos.

f) O Gabinete é organizado, bem mapeado e estruturado, fatores que merecem ser destacados como positivos, pois contribuem para que o fluxo processual seja célere.

g) Dificuldade no preenchimento de vagas de servidores na unidade, ante a falta de interesse de grande parte dos funcionários do órgão em trabalhar com a matéria penal, especialmente na Assessoria.

h) Há esforços em definir, previamente às sessões de julgamento, as divergências e ressalvas de entendimento dos componentes da Turma e da Seção, a fim de levar à discussão apenas as questões cujo debate se fizer necessário.

i) As minutas de decisões são revisadas por outro servidor da Assessoria antes de serem encaminhadas à análise do Desembargador (juiz convocado).

j) Existe planilha de acompanhamento da situação da prescrição de todos os processos, com alerta de proximidade. Além disso, os feitos urgentes são devidamente identificados (com etiquetas) e separados em locais específicos previamente determinados.

k) A unidade referiu que o Tribunal, como um todo, poderia ser melhorado sob o ponto de vista organizacional, se houvesse um aperfeiçoamento da área da tecnologia da informação.

l) É dispensada atenção especial à tramitação e julgamento dos processos em que há anotação de réus presos, havendo poucos feitos ainda nessa situação.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

A título de recomendações específicas, a equipe apurou as seguintes possibilidades de melhoria no fluxo de trabalho da unidade inspecionada:

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.

b) Priorizar o julgamento dos processos identificados como metas do CNJ e do CJF, especialmente aqueles em que há réus presos e os de improbidade administrativa.

c) Priorizar o julgamento dos processos com distribuição mais antiga, levando-se em conta não apenas a data de sua chegada ao Tribunal, como também a data em que ajuizada a ação (nos casos cuja tramitação iniciou-se no 1º grau).

d) Avaliar o risco de prescrição, como fator a ser considerado na seleção das prioridades de julgamento, levando em conta, também, variáveis como a possibilidade de redução da pena e a possibilidade de interposição de recursos aos tribunais superiores.

e) Nos casos em que, no entender do Gabinete, isso possa ser feito, considerar a possibilidade de atribuir a elaboração supervisionada de minutas de decisões

jurisdicionais a estagiários, reforçando, assim, sua formação profissional (como, por exemplo, em casos de menor complexidade e em casos em que o entendimento da Turma estiver pacificado).

f) Instituir um plano de metas coletivas e individuais para agilizar a tramitação e julgamento dos feitos.

g) Definir um cronograma para que sejam julgados os processos cujo atraso foi apontado nesta inspeção.

h) Perseguir o cumprimento das recomendações já estabelecidas na inspeção anterior que ainda não foram atendidas.

i) Conferir prioridade de tramitação e julgamento também aos processos gravados com preferências (especialmente aqueles com distribuição mais pretérita no órgão e aqueles relacionados como metas do CNJ e do CJF) tal como já observado em relação aos feitos cuja prescrição é iminente.

j) De modo permanente, destinar o maior número possível de servidores da unidade à sua atividade-fim, que carece de reforços.

k) Atender às recomendações específicas relativas aos processos inspecionados, acompanhando atentamente suas tramitações, velando para as situações que as originaram não tornem a ocorrer e, caso ocorram, sejam prontamente detectadas e corrigidas.

l) Capacitar os servidores de modo constante, seja mediante cursos específicos de treinamento, seja mediante a troca de experiências e de boas práticas com servidores de outros gabinetes do Tribunal e até mesmo de outros tribunais.

m) Fomentar as comunicações informais entre os gabinetes que atuam na mesma matéria, para que elas sirvam como veículo para a solução de pendências e para a agilização dos trâmites processuais; isto se aplica tanto aos gestores da unidade quanto aos demais integrantes de sua equipe.

n) Avaliar a possibilidade de disponibilização das minutas de votos-revisão, votos-vista e votos divergentes aos demais gabinetes que integram a Turma e a Seção, anteriormente às sessões de julgamento, contribuindo, assim, para que elas possam transcorrer com maior fluidez.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL - 4ª TURMA**

**DESEMBARGADORA FEDERAL NEUZA ALVES**

**Especialidade:** Matéria penal em geral; improbidade administrativa; desapropriação direta e indireta.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA

**1.2. Órgãos de atuação:** 4ª Turma e 2ª Seção

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 25/4/2016

No período de cinco anos, a Magistrada requereu uma remoção interna, em abril de 2014, para ocupar a Vice-Presidência do Tribunal, até 24/4/2016.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida:

a) inicialmente, pelo Dr. Henrique Gouveia da Cunha, Juiz Federal que estava respondendo pelo Gabinete, na condição de convocado, no período de licença-saúde da então titular, Desembargadora Neuza Maria Alves da Silva;

b) após, pelo Desembargador NÉVITON GUEDES, que assumiu a titularidade do Gabinete no curso da inspeção em decorrência do procedimento de permuta, instaurado pela administração do Tribunal.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	12	0	3	3	4	22	8
Inspeção/2017	12	0	0	3	6	21	12

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com um auxiliar a menos. Houve incremento de quatro servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	2.963
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	3.306
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	2.083
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	2.882
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

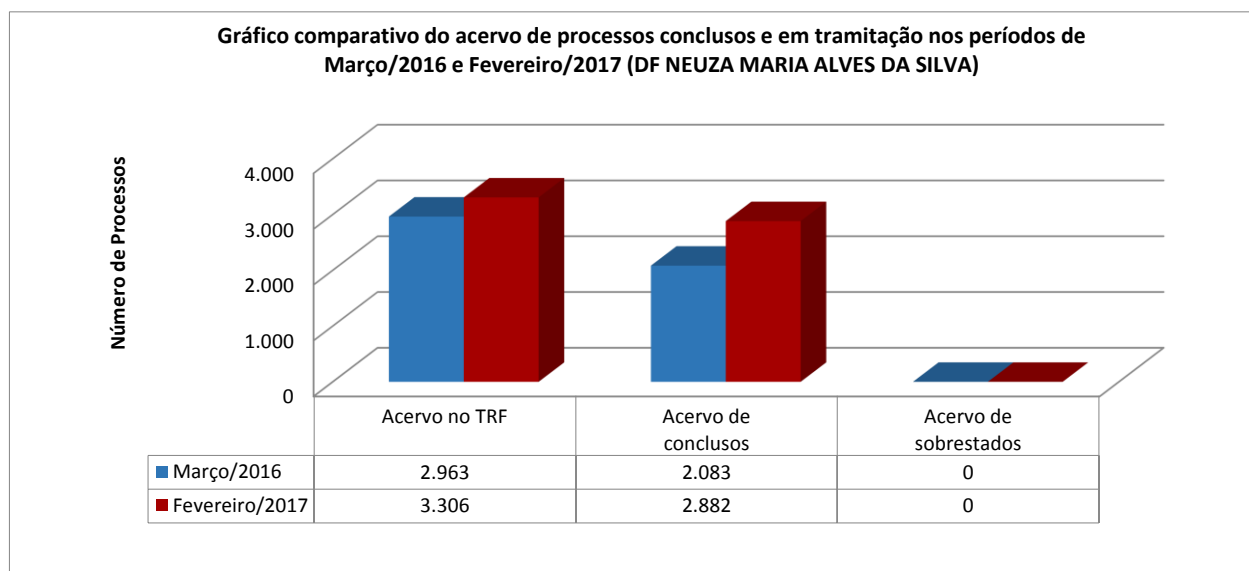
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 799 e o número de sobrestados continuou o mesmo (nenhum).

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 2.882 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em cerca de 240 processos por servidor, considerando-se serem 12 os servidores em atividade-fim.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 343 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:



<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	1.489
Total de processos julgados*	1.154
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	335

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 1.489 feitos e julgamento de 1.154, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	433
Total de processos julgados em mesa	404
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	317
Total geral de processos julgados*	1.154
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	33%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 1.154 feitos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 1.489; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 404 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 317 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 33%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	113
b. Agravo Legal/Regimental	79

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 113 embargos de declaração e 79 agravos legais/regimentais.

O Gabinete informou inexistirem processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado.

O acervo da unidade, quanto às metas do CNJ e do CJF, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	0
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	1
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	2
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	6
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	52
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	90
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	255
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)	14
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	69
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	175
META 6/2016** (distribuídos até 2012)	2
META 6/2017** (distribuídos em 2013)	3

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos cíveis relacionados a improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 7 - (Período base: Janeiro a Dezembro/2016)	
Casos novos criminais	766
Processos criminais baixados	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Baixar quantidade maior de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal em 24/11/2015)</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	90

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, tráfico de pessoas e trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 406, representando 14,09% do acervo de conclusos na unidade (2.882).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os processos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são adequadamente triados e julgados por ordem de antiguidade. Atualmente, o Gabinete trabalha, majoritariamente, com feitos distribuídos nos anos de 2012 e 2013, portanto, com menos de cinco anos de tramitação no Tribunal, em sua maior parte.

Quanto à Meta 4/2016 do CNJ, distribuídos até 31/12/2014 e apurados em fevereiro/2017, havia 258 processos; enquanto os da Meta 6/2017 eram 5. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em relação às Metas específicas 7 e 8/2016, verificou-se que a unidade está buscando atendê-las satisfatoriamente.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADORA FEDERAL NEUZA MARIA ALVES DA SILVA

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994	1	1	1
1995			
1996		1	
1997			
1998			
1999			
2000	1		1
2001		1	1
2002			1
2003			
2004			
2005	1	1	
2006			1
2007	3	5	2
2008	4	3	5
2009	6	13	8
2010	17	39	29
2011	33	31	72
2012	216	127	138
2013	463	406	332
2014	900	685	644
2015	138	793	654
2016	-	111	889
2017	-	-	104
<b>Total</b>	<b>1.783</b>	<b>2.217</b>	<b>2.882</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que os feitos antigos estão sendo julgados, mas poderiam sê-lo em maior intensidade. Pode-se fazer a mesma afirmação em relação aos mais recentes. O acervo de processos conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 1.783; e 2.217 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 2.882. Em termos globais, não houve diminuição dos conclusos ao longo dos últimos dois anos, o que se revela um dado preocupante, devendo o Gabinete adotar providências para inverter o fluxo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	14
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que há 14 processos do gabinete liberados para revisão, mas ainda não pautados pelo revisor, bem como 1 que aguarda voto-vista e nenhum para declaração de voto. Neste universo há 1 feito que aguarda providências há mais de 30 dias (0020575-39.2015.401.0000), configurando pendência externa, merecendo registro o fato de que houve troca de acervo no dia em que a unidade foi inspecionada.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	86
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	6
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a processos de outros relatores, apurou-se a existência de 86 conclusos para revisão, 3 para voto-vista e nenhum para declaração de voto. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias, desconsiderando-se a troca de acervo no dia em que a unidade foi inspecionada, recomendando-se a movimentação em 60 dias:

0006458-95.2006.401.3900	0004759-96.2011.401.3802	0003592-76.2013.401.3801
0024227-79.2011.401.3500	0017143-05.2008.401.3800	0001521-63.2011.401.3804
0001550-69.2008.401.3400	0001203-91.2013.401.4101	0001638-97.2015.401.4100
0068539-91.2016.401.0000	0033200-93.2011.401.3800	0003936-88.2008.401.4300

000827584.1998.401.3800	0001231-84.2012.401.3813	0005125-86.2016.401.3600
0028502-88.2004.401.3800	0003791-94.2015.401.4200	0014719-88.2009.401.3400
0000381-81.2012.401.3311	0021326-87.2006.401.3800	0044001-93.2010.401.3900
0051775-96.2004.401.3800	0040317-02.2010.401.3500	0000795-80.2001.401.4300
0000816-04.2007.401.3805	0051407-09.2012.401.3800	0002739-24.2014.401.3804
0006551-22.2010.401.3802	0031003-10.2007.401.3800	0003456-14.2011.401.3813
0018150-13.2013.401.3200	0018484-11.1999.401.3500	0020950-10.2010.401.3300
0010276-09.2011.401.3600	0000788-16.2001.401.4300	0038740-16.2011.401.3900
0000435-16.2014.401.4301	0004143-37.2014.401.3505	0015001-34.2012.401.3300
0003101-34.2010.401.3200	0012136-22.2010.401.3813	0043235-25.2005.401.3800
0014141-20.2009.401.3500	0004372-20.2012.401.3811	0000298-23.2012.401.3810
0002731-24.2008.401.4300	0004204-26.2013.401.3603	0001915-19.2010.401.3800
0047604-47.2014.401.3800	0011892-42.2008.401.3400	0006568-63.2015.401.3000
0065323-59.2015.401.0000	0007817-56.2014.401.3300	0018219-59.2011.401.3800
0072406-51.2010.401.3800	0075510-51.2010.401.3800	0007456-53.2012.401.3803
0004622-44.2016.401.3801	0007810-40.2010.401.4000	0002414-37.2014.401.3808
0003352-41.2009.401.3700	0009786-41.2011.401.3000	0016155-49.2011.401.4100
0014276-39.2008.401.3800	0008664-48.2007.401.3900	0009433-56.2007.401.3900
0035140-30.2010.401.3800	0014742-17.2009.401.3600	0010778-11.2012.401.3600
0000138-94.2008.401.3306	0031100-78.2005.401.3800	0012285-91.2009.401.3800
0026549-16.2009.401.3800	0000630-66.2011.401.3311	0053882-06.2010.401.3800
0002184-97.2006.401.3800	0003563-53.2004.401.3700	0004825-73.2011.401.3900
0051407-09.2012.401.3800	0005461-26.2008.401.4100	0000660-38.2015.401.3901
0075510-51.2010.401.3800	0006221-22.2010.401.3900	0004784-54.2007.401.3801
0001376-19.2012.401.3821	0007588-97.2004.401.3801	0000273-40.2013.401.3821
0006991-67.2009.401.3700	0016155-49.2011.401.4100	0017143-05.2008.401.3800
0003592-76.2013.401.3801	0015633-54.2008.401.3800	0006117-78.2006.401.3800
0029481-62.2013.401.3500	0008876-61.2010.401.3901	0072406-51.2010.401.3800
0000498-27.2006.401.3200	0004915-46.2013.401.3307	0004630-92.2014.401.3800
0009375-70.2013.401.3600	0000067-81.2007.401.3903	0002632-90.2013.401.3811
0003106-18.2009.401.3806	0012352-82.2011.401.3801	

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque o incentivo à participação em cursos ministrados aos servidores.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 90 feitos selecionados para inspeção, 88 foram inspecionados: 80 físicos e 8 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com os registros processuais pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base nos respectivos extratos processuais. De

todo modo, os processos deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem revelou a existência de 26 processos sem movimentação desde a distribuição ao Gabinete (desconsiderada a triagem e as redistribuições internas), o mais antigo remontando: a) ao ano de 2016, considerando-se a chegada ao Gabinete; e b) ao ano de 2010, considerando-se a distribuição no Tribunal (houve sucessivas redistribuições).

Também se verificou a existência, na amostragem, de 6 feitos criminais com réus presos, todos eles vinculados a processos recursais.

O número total de réus presos vinculados a feitos em andamento na unidade é de 126, todos vinculados a processos recursais.

Houve declínio de competência, em razão da perda de prerrogativa de foro, relativamente a 159 feitos durante os últimos 12 meses.

Houve reconhecimento da ocorrência da prescrição em duas ações levadas a julgamento na Turma. O Gabinete, apesar de reiteradamente instado pela equipe de inspeção, não soube informar o número de decisões terminativas reconhecendo a ocorrência deste fenômeno extintivo.

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e da movimentação constante dos autos físicos.

Na listagem, constaram processos extraviados (Ap 0056620-67.2000.4.01.0000/MG e AI 0011447-68.2010.4.01.0000/PI) e, no acervo geral, não foi apurada a existência de outros extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar, no prazo de 90 dias:

0006398-10.2001.4.01.3800	0005077-93.2003.4.01.3500
0002077-80.2007.4.01.4200	0001152-09.2009.4.01.3200
0000914-27.2005.4.01.4300	0009082-83.2007.4.01.3900
0011786-08.2007.4.01.3500	0005497-73.2013.4.01.0000
0018819-77.2015.4.01.3400	0010402-29.2010.4.01.0000
0001692-18.2009.4.01.3601	0056463-74.2012.4.01.0000
0004490-75.2007.4.01.4100	0005612-81.2001.4.01.3600

0003097-81.2008.4.01.4100	0005589-95.2006.4.01.0000
0001861-81.2005.4.01.4300	0001786-92.2011.4.01.3601
0001054-37.1999.4.01.3600	0001045-36.2012.4.01.3304
0034779-83.2009.4.01.3400	0007468-20.2009.4.01.3400
0003299-03.1999.4.01.3800	0004583-88.2004.4.01.3600
0009944-54.2007.4.01.3900	0002240-83.2008.4.01.3502
0007141-93.2009.4.01.3200	0033629-82.2009.4.01.0000
0019161-30.2011.4.01.3400	0005612-81.2001.4.01.3600
0000171-50.2010.4.01.4200	0008571-35.2009.4.01.3603
0008921-90.2009.4.01.3904	0013161-93.1997.4.01.3500
0003364-83.2003.4.01.3500	0001064-84.2009.4.01.4100

b) julgar, no prazo de 30 dias:

0005349-26.2004.4.01.3800	0016193-38.2013.4.01.3600
0014623-24.2011.4.01.3200	0003574-75.2014.4.01.0000
0065323-59.2015.4.01.0000	0006730-37.2015.4.01.0000
0000351-22.2011.4.01.3201	0031198-94.2008.4.01.3400

c) publicar os acórdãos , no prazo de 10 dias:

0062132-74.2013.4.01.0000	0001383-57.2010.4.01.3311
0020112-88.2001.4.01.0000	0000663-90.2010.4.01.3311
0035255-83.2002.4.01.0000	

d) julgar os embargos de declaração, no prazo de 30 dias:

0016689-28.2003.4.01.3500	0002453-80.2004.4.01.4100
0003520-93.2012.4.01.3811	0002766-41.2004.4.01.4100
0004522-40.2002.4.01.3200	0000348-64.2006.4.01.3000

e) julgar, no prazo de 90 dias (Meta CNJ 18/2013):

0005163-28.2003.4.01.3900	0070310-85.2008.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

f) lavrar e publicar o acórdão, no prazo de 10 dias: 0069091-32.2011.4.01.0000 (META CNJ 4/2010).

g) regularizar, no prazo de 10 dias, a fase processual no sistema e nos autos físicos e promover seu andamento: 0012862-42.2007.4.01.9199.

h) restaurar, no prazo de 90 dias, os autos extraviados: 0056620-67.2000.4.01.0000 e 0011447-68.2010.4.01.0000

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que a tramitação do acervo em geral poderia ser mais célere, verificando-se a existência de muitos feitos da amostragem sem movimentação há vários anos (desconsiderando-se as redistribuições e triagens), exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é passível de melhorias, uma vez que não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação processual na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Assim que os processos chegam ao Gabinete, é realizada uma primeira triagem, centralizada em um único servidor para os feitos penais; outros servidores fazem a triagem inicial dos processos de improbidade administrativa e de desapropriação.

O feito é saneado, verificando-se a existência de providências pendentes anteriores à confecção da minuta de decisão (intimações, juntada de peças, envio do feito ao Ministério Público Federal) a serem tomadas.

Ato contínuo, é realizado o controle do prazo prescricional. Em seguida os processos são separados por assuntos e classes, numa segunda triagem, que também confere tratamento específico para feitos com prioridade legal ou incluídos em metas do CNJ e do CJF.

Não há especialização dos servidores por matéria. Entretanto, alguns são especializados na elaboração de minutas de decisões liminares, especialmente as de *habeas corpus*.

Também não há metas individuais ou coletivas estabelecidas na unidade. Contudo, com a chegada do juiz convocado, priorizou-se o julgamento dos *habeas corpus* e das demais urgências, bem como dos processos da relatoria de outro desembargador que estavam pendentes de revisão para inclusão em pauta.



Confere-se prioridade aos feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa.

Não há controle de prazo para julgamento de feitos em regra geral. As exceções dizem respeito aos processos com risco de prescrição, com réus presos ou incluídos em metas.

O planejamento e a avaliação periódica das atividades, bem como do desempenho e da produtividade são realizados: a) no que diz respeito aos servidores que trabalham na Secretaria do Gabinete, pela chefia do Gabinete; b) quanto aos servidores que elaboram minutas de decisões, ou seja, que trabalham na Assessoria do Gabinete, pela chefia da Assessoria, que define as diretrizes que serão observadas pela equipe.

O atendimento a partes e advogados também é realizado, em regra, pela chefia do Gabinete. O Juiz convocado reserva, preferencialmente, um dia da semana para o atendimento, sem prejuízo de que este seja também realizado em outras oportunidades, especialmente quando se trata de processos já pautados e ou de casos urgentes.

O acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores está a cargo da chefia da Assessoria. Não foi relatada a existência de nenhum plano para o seu cumprimento, existindo, outrossim, diversos processos relacionados na inspeção anterior que ainda não haviam sido julgados.

As observações acima foram feitas, substancialmente, com base nas informações coligidas no dia 20/3/2017, data em que a equipe da Corregedoria fez a visita ao Gabinete, procedeu à coleta de dados e fez as entrevistas. Na referida data, o acervo ainda estava atribuído à Desembargadora Neuza Maria Alves da Silva.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes no Gabinete inspecionado:

a) A unidade entende que seria conveniente dispor de um controle estatístico específico - quais são e há quanto tempo estão nessa fase - dos processos liberados para revisão e dos que aguardam voto-vista (com pendência junto a outros relatores), o que está a cargo da secretaria processante;

b) Diante da demora no respectivo cumprimento, realizam-se alguns atos que estariam a cargo da secretaria processante, como, por exemplo, o envio de ofícios e o acompanhamento das respectivas respostas;

c) Há uma atuação muito destacada dos terceirizados nas tarefas e competências do Gabinete, onde eles são responsáveis por múltiplas atividades;

d) O sistema de estatística é apontado como passível de melhorias, não retratando com fidedignidade o panorama do acervo;

e) Há necessidade do manuseio de múltiplos sistemas informatizados, com plataformas distintas, e cujo funcionamento não contribui, da forma esperada, para a agilização da tramitação processual;

f) As contenções orçamentárias impediram que a quantidade de material de expediente solicitado fosse entregue ao Gabinete para suprir suas necessidades;

g) Apesar da situação do acervo da unidade, observou-se um grande comprometimento e atuação intensiva do Juiz convocado. Também se observou que o Magistrado emvidou esforços expressivos para melhorar o perfil do referido acervo (quantitativa e qualitativamente);

h) Com o escopo de agilizar a tramitação dos feitos e por conta de recomendação da inspeção anterior, adotou-se o sistema de tramitação direta do revisor para o relator, sem a intermediação da Coordenadoria da Turma; contudo, devido às resistências encontradas, a prática foi abandonada;

i) Houve considerável incremento do número de servidores dedicados à atividade-fim, que carece de reforços.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

A título de recomendações específicas, foram apuradas as seguintes possibilidades de melhoria no fluxo de trabalho da unidade:

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3;

b) Identificar, de forma mais evidente, os processos em que há réus presos (na capa, de modo bem ostensivo);

c) Conferir agilidade aos atos processuais que se seguem ao julgamento, especialmente no que diz respeito à lavratura de acórdãos e à publicação de decisões;

d) Atualizar os dados referentes à tramitação processual oficial (para consulta no site do Tribunal), a fim de que ela espelhe a exata movimentação verificada em cada feito;

e) Priorizar o julgamento dos processos identificados como metas do CNJ e do CJF, especialmente aqueles em que há réus presos e os de improbidade administrativa;

f) Priorizar o julgamento dos processos com distribuição mais antiga, levando-se em conta não apenas a data de chegada ao Tribunal, mas também a em que ajuizada a ação (nos casos cuja tramitação iniciou-se no 1º grau);

g) Julgar de forma mais expedita os recursos de embargos de declaração e os agravos regimentais;

h) Encaminhar os processos ao Ministério Público Federal, quando for o caso de sua intervenção, logo após a realização da triagem;

i) Pedir dia para julgamento, na condição de revisor, dos processos encaminhados pelo relator no prazo máximo de 90 dias;

j) Apresentar eventuais votos-vista em sessão próxima àquela em que o pedido de vista houver sido formulado;

k) Avaliar o risco de prescrição, como fator a ser considerado na seleção das prioridades de julgamento, levando em conta, também, variáveis como a possibilidade de redução da pena e a possibilidade de interposição de recursos aos tribunais superiores;

l) Julgar os processos que já foram relacionados em inspeções anteriores;

m) Nos casos em que, no entender do Gabinete, isso possa ser feito, considerar a possibilidade de atribuir a elaboração supervisionada de minutas de decisões jurisdicionais a estagiários, reforçando, assim, sua formação profissional (como, por exemplo, em casos de menor complexidade ou em que o entendimento da Turma estiver pacificado);

n) Instituir um plano de metas coletivas e individuais para agilizar a tramitação e julgamento dos feitos;

o) Definir um cronograma para que sejam julgados os processos cujo atraso foi apontado nesta inspeção;

p) Perseguir o cumprimento das recomendações já estabelecidas na inspeção anterior que ainda não foram atendidas;

q) Conferir prioridade de tramitação e julgamento também aos feitos gravados com preferências (especialmente aqueles com distribuição mais pretérita no órgão e aqueles relacionados como metas do CNJ e do CJF) tal como já observado em relação aos processos em que há risco de prescrição;

r) De modo permanente, destinar o maior número possível de servidores da unidade à sua atividade-fim, que carece de reforços;

s) Atender as recomendações específicas relativas aos processos inspecionados, acompanhando atentamente suas tramitações, velando para as situações que as originaram não tornem a ocorrer e para que, caso ocorram, elas sejam prontamente detectadas e corrigidas;

t) Ampliar o grau de enfrentamento das pendências mais antigas e de maior complexidade;

u) Capacitar os servidores de modo constante, seja mediante cursos de treinamento específicos, seja mediante a troca de experiências e de boas práticas com servidores de outros gabinetes do TRF1 e até mesmo de outros Tribunais;

v) Fomentar as comunicações informais entre os gabinetes que atuam na mesma matéria, para que sirvam como veículo para a solução de pendências e para a agilização

dos trâmites processuais; isto se aplica tanto aos gestores da unidade quanto aos demais integrantes de sua equipe;

w) Avaliar a possibilidade de disponibilização das minutas de votos-revisão, votos-vista e votos divergentes aos demais gabinetes que integram a Turma e a Seção anteriormente às sessões de julgamento, contribuindo, assim, para que possam transcorrer com maior fluidez.

## GABINETES INTEGRANTES DA 5ª TURMA

### DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

**Especialidade:** Licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**1.2. Órgãos de atuação:** 5ª Turma, 3ª Seção, Corte Especial e Tribunal Regional Eleitoral, como membro titular, desde 30/5/2016.

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 15/4/2016

No período de cinco anos, o Magistrado requereu duas remoções internas, a saber:

1) da 6ª Turma e 3ª Seção para a Corregedoria Regional, no período de 25/4/2014 a 15/4/2016 - Transferência do acervo para o Desembargador Daniel Paes Ribeiro, no quantitativo de 16.472 processos; e

2) da Corregedoria Regional para a 5ª Turma e 3ª Seção, na data de 15/4/2016 - Recebimento de 17.326 processos do Desembargador João Batista Moreira.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

#### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	13	01	02	02	02	20	07
Inspeção/2017	09	03	03	03	04	22	13

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com dois auxiliares a

mais. Houve incremento de seis servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	17.379
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	19.657
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	13.244
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	17.043
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

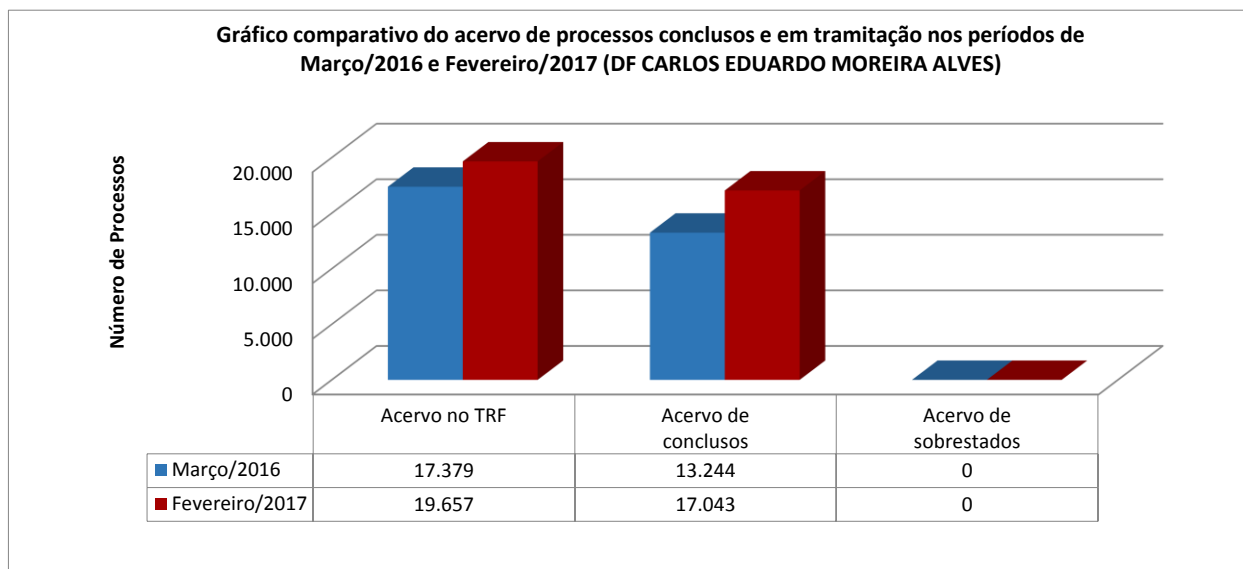
Nos últimos doze meses, o acervo de feitos conclusos cresceu em 3.799 e o de sobrestados permaneceu o mesmo, de acordo com a estatística do Tribunal. Porém, conforme dados inseridos no questionário respondido pelo Gabinete, há 395 processos sobrestados/suspensos.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, sendo as principais: FGTS (índices de correção) e Decreto-Lei n. 70/66 (constitucionalidade ou não). Não foi informado sobre situações relativas a suspensão em virtude de arguição de inconstitucionalidade em tramitação na Corte Especial ou sobrestamento determinados pelo próprio relator.

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 17.043 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.311 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 2.278 feitos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	4.737
Total de processos julgados*	2.378
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	2.359

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 4.737 feitos e julgamento de 2.378, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas urgentes para a inversão do fluxo processual, visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	1.112
Total de processos julgados em mesa	176
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.090
Total geral de processos julgados*	2.378
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	25%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 2.378 feitos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 4.737; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 176 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.090 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 25%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	152
b. Agravo Legal/Regimental	82

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 152 embargos de declaração e 82 agravos legais/regimentais.

O Gabinete não possui controle específico de processos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, tendo dito, no questionário e na entrevista, que estima haver mais de 4.000 feitos nesta situação.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	5
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	160
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	537
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	965
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.601
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.912
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.893
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	146
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	86

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 7.073, representando 41,5% do acervo de conclusos na unidade (17.043).

O número de feitos da Meta 6 era de 232. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente do número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o seu alcance com a máxima brevidade.



Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000	1		
2001	1		
2002		1	1
2003		3	2
2004	3	3	2
2005	1	5	6
2006	1	8	6
2007	4	9	11
2008	612	118	206
2009	1.435	403	640
2010	1.712	904	989
2011	2.628	1.483	1.702
2012	2.745	2.139	2.000
2013	2.727	2.146	2.037
2014	4.350	2.964	2.752
2015	494	2.914	2.331
2016	-	516	3.852
2017	-	-	506
<b>Total</b>	<b>16.714</b>	<b>13.616</b>	<b>17.043</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são triados, porém, não são julgados prioritariamente por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com um processo distribuído no ano 2002; dois distribuídos em 2003; dois distribuídos em 2004; seis em 2005; seis em 2006; onze em 2007; 206 em 2008; 640 em 2009; 989 em 2010;

1.702 em 2011; e 2.000 em 2012; portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, porém, deveriam sê-lo com maior intensidade. O acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 16.714; e 13.616 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 17.043. Em termos globais, verifica-se que, em alguns anos, houve redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, ao passo que, em outros anos, cresceu. Restam poucos feitos anteriores a 2007. Em geral, quanto mais antigo é o ano de distribuição do acervo de conclusos, menor é a sua quantidade. No entanto, um grande número de conclusos vem se formando, relativo aos processos distribuídos a partir 2011 (15.180).

No que tange aos feitos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	1
Recebidos para lavratura de acórdão	2
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do TRF da 1ª Região, constatou-se que não há processos do Gabinete liberados para revisão, havendo três feitos que aguardam voto-vista e um que aguarda declaração de voto, configurando pendência externa.

No entanto, de acordo com informações do Gabinete, encaminhadas pela Coordenadoria Processante, apuraram-se os seguintes dados:

*“os processos da relatoria do Dr. Moreira Alves que estão em outra lotação:*

*- GABINETE DR. NÉVITON GUEDES:*

*- 0025095-42.2015.4.01.0000, para lavratura de acórdão, desde 05/12/2016;*

*- 00737468120104010000, pendente de julgamento de embargos de declaração (Dra. Selene foi relatora para acórdão);*

*- 0027079-61.2015.4.01.0000, para análise de prevenção, desde 09/07/2015;*

*- 0000518-15.2007.4.01.3901, pendente de VOTO-VISTA do Dr. Néviton, desde 14/07/2016;*

*- 0001401-59.2007.4.01.3804, pendente de lavratura de acórdão (Dr. Néviton foi relator p/acórdão), desde 14/06/2016;*

- 0002353-23.2015.4.01.0000, pendente de lavratura de acórdão (Dr. Néviton foi relator p/acórdão), desde 07/11/2016;
- 0006570-86.2009.4.01.3600, pendente de VOTO-VISTA do Dr. Néviton, desde 18/07/2016;
- 0022235-30.2004.4.01.3500 (2004.35.00.022606-0), pendente de lavratura de acórdão (Dra. Selene foi relatora p/acórdão), desde 08/08/2014;
- 0022805-16.2004.4.01.3500, pendente de lavratura de acórdão, desde 28/10/2016;
- 0025866-64.1999.4.01.3400, pendente de julgamento de embargos de declaração (Dra. Selene foi relatora para acórdão);
- 0036455-71.2006.4.01.3400, pendente de julgamento de embargos de declaração (Dra. Selene foi relatora para acórdão);
- 0040666-14.2010.4.01.3400, pendente de julgamento de embargos de declaração (Dra. Selene foi relatora para acórdão);
- 0046525-69.2014.4.01.3400, pendente de assinatura de VOTO-VISTA do Dr. Néviton, desde 23/02/2017;
- 0064319-11.2011.4.01.3400, pendente de VOTO-VISTA do Dr. Néviton, desde 28/03/2016;
- GABINETE DR. SOUZA PRUDENTE:
- 0041216-48.2015.4.01.0000, pendente de análise de prevenção, desde 21/10/2016.”

Considerando as informações repassadas pelo Gabinete, todos esses feitos aguardam providências há mais de 30 dias.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELADORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	1
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, não se apurou a existência de processos conclusos para revisão, e nem para a lavratura de acórdão, havendo três processos para votos-vista (0013159-14.2015.4.01.3300, 0072486-48.2015.4.01.3700 e 0073628-87.2015.4.01.3700) e um para declaração de voto (0042160-96.2015.4.01.3800). Todos esses processos estão sem movimentação há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do NCPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi dito, no questionário e na entrevista, que nenhuma providência nova foi adotada pela unidade para a readequação das rotinas ali previstas quanto aos temas.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 73 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 54 físicos e 19 eletrônicos. Os físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Não houve processos da lista de inspeção que tramitavam em unidades externas e que não estavam fisicamente disponíveis.

A amostragem não revelou a existência de feitos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se julgar todos eles em 90 dias:

0034929-21.2010.4.01.3500	0041014-47.2010.4.01.0000	0001717-33.2010.4.01.0000
0034929-21.2010.4.01.3500	0041014-47.2010.4.01.0000	0049594-95.2012.4.01.0000
0002515-31.2010.4.01.3803	0050176-80.2012.4.01.3400	0057263-58.2010.4.01.3400
0065796-84.2011.4.01.0000	0065796-84.2011.4.01.0000	0007405-34.2005.4.01.3400
0012996-45.2012.4.01.0000	0041864-33.2012.4.01.0000	0007942-69.2010.4.01.0000
0020801-20.2010.4.01.0000	0025678-95.2004.4.01.3400	0010594-20.2005.4.01.3400
0027216-19.2010.4.01.0000	0028040-75.2010.4.01.0000	0011080-73.2012.4.01.0000
0033026-67.2004.4.01.3400	0020801-20.2010.4.01.0000	0025678-95.2004.4.01.3400
0011744-32.2002.4.01.3500	0000214-33.2004.4.01.3800	0029859-76.2003.4.01.3400
0018909-11.1999.4.01.3800	0007410-32.2000.4.01.3400	0018548-64.1998.4.01.3400
0030679-22.2008.4.01.3400	0001610-36.2004.4.01.3803	0017107-33.2007.4.01.3400
0001610-36.2004.4.01.3803	0002604-61.2008.4.01.3500	0017115-18.2000.4.01.3800
0033192-75.2008.4.01.0000	0000538-79.2006.4.01.3500	0058668-52.2007.4.01.0000
0001468-95.2004.4.01.3200	0006900-19.2009.4.01.0000	0048609-34.2009.4.01.0000
00017777420094013901	0020921-24.2005.4.01.3400	0015762-37.2004.4.01.3400
0061574-78.2008.4.01.0000	0048202-28.2009.4.01.0000	0014879-90.2004.4.01.3400
0000008-36.2005.4.01.3201	0011213-13.2006.4.01.3400	0028937-06.2001.4.01.3400
0006029-30.1998.4.01.3700	0006029-30.1998.4.01.3700	0033769-09.2006.4.01.3400
0001454-54.2004.4.01.3801	0032175-74.2013.4.01.3800	0042496-24.2010.4.01.3300
0008139-59.2008.4.01.3600	0009812-23.2008.4.01.0000	0029221-36.2005.4.01.3800
0001437-24.1999.4.01.3500	0035548-07.1999.4.01.3800	0002470-44.2003.4.01.4200
0043577-96.2009.4.01.9199	0000924-40.2000.4.01.3300	0033261-97.2005.4.01.3400
0000911-56.2006.4.01.4100	0033261-97.2005.4.01.3400	0018548-64.1998.4.01.3400
0003461-34.1999.4.01.3400	0010964-70.1999.4.01.3800	0028045-97.2010.4.01.0000
0021104-54.2003.4.01.3500.		

Foram identificados feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual, quais sejam:

0018548-64.1998.4.01.3400	0018909-11.1999.4.01.3800	0028045-97.2010.4.01.0000
0030679-22.2008.4.01.3400	0038156-24.2002.4.01.0000	0040850-48.2002.4.01.3400.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que inexistente tramitação célere do acervo em geral, havendo muitos feitos da amostragem que estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade. Nos últimos doze meses, o acervo passou de 17.379 processos (em março de 2016) a 19.657 (em fevereiro de 2017).

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Assim como observado na inspeção de 2015, verificou-se que, no que tange à metodologia e às boas práticas da unidade, destacam-se as relativas a triagem inicial dos processos, com a atuação de um servidor, três estagiários e um terceirizado. Estes, classificam os processos por matéria e anotam a sua localização, não havendo a separação física dos processos por matéria em escaninhos.

Ressalta-se, também, a especialização dos servidores por matéria ou fase processual.

Há tratamento específico para feitos urgentes, com prioridade legal ou metas do CNJ.

Há prioridade no julgamento de embargos de declaração, a fim de reduzir o acervo.

Não há metas de trabalho fixadas pelo Desembargador, uma vez que os servidores elaboram mais minutas de votos/decisões do que o Magistrado consegue julgar, sendo que, em média, procura incluir em pauta de julgamento cerca de cinquenta processos por sessão.

Há um núcleo de conciliação no Tribunal que requisita ao Gabinete os processos para tentativa de acordo, assim como, quando há manifestação específica do interesse em conciliar das partes, a própria unidade encaminha os feitos ao núcleo.

Não há um planejamento específico do trabalho dos servidores, sendo que os processos mais antigos possuem uma atenção especial do Desembargador e de servidores que elaboram suas minutas, ao passo que os outros servidores ocupam-se dos demais feitos, visando a redução do acervo de mais antigos.

Os advogados são sempre recebidos pelo Desembargador, após atendimento prévio pelo servidor destacado para tanto.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

b) O acervo de processos pendentes de julgamento é grande e, caso seja mantido o histórico de entradas e saídas nos últimos doze meses, não há perspectivas de significativa redução, nem mesmo a longo prazo. Assim, tal qual já destacado na inspeção de 2015, em que pesem os aspectos positivos decorrentes das metodologias de trabalho do Gabinete e das boas práticas adotadas, a situação atual do seu acervo desafia a busca de medidas que propiciem o incremento da produtividade.

c) É expressiva a quantidade de agravos de instrumento (4.509, de acordo com a autoinspeção). Pelas informações que foram coligidas junto ao Gabinete, as decisões monocráticas que concedem ou denegam o efeito suspensivo colimado pela parte agravante, nos casos urgentes, são regularmente proferidas. No entanto, vê-se que, uma vez processados, os agravos não são prontamente levados a julgamento pelo Colegiado.

d) Antes da assunção do acervo pelo Desembargador, em 2015, houve mutirão (Programa de Aceleração de Julgamento – PAJ do CNJ) onde foram julgados quase 3.500 processos, sendo que 2.800, aproximadamente, retornaram ao Gabinete após a assunção com embargos de declaração ou agravo regimental, conforme informado no questionário.

e) Assim como as demais unidades inspecionadas, a unidade, na sua gestão, enfrenta as dificuldades decorrentes de um sistema de estatística falho.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Dar cumprimento às recomendações lançadas nos processos inspecionados, bem como às indicadas nos itens 2 e 3.

b) Aplicar as recomendações feitas nos processos listados para todos os do acervo que se encontrem em situação semelhante.

c) Nos últimos doze meses, foram julgados 2.378 processos, de acordo com a estatística do Tribunal. Dentre eles, 1.090 referem-se a feitos julgados por decisão monocrática terminativa, pelo que se conclui que, em média, foram incluídos em cada pauta apenas 27<sup>1</sup> processos, devendo o Gabinete implantar, com urgência, plano de trabalho para elevar a produtividade, superando a distribuição e reduzindo o acervo.

d) Promover o controle específico de processos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, procurando inserir em pauta, com urgência, os mais de 4.000 processos que estima haver nesta situação.

e) Incluir um número maior de processos por pauta de julgamento de sessão.

f) Aumentar o número de servidores atuando na área fim e, portanto, elaborando minutas de votos, decisões e despachos.

g) Propiciar, sempre que possível, a participação de servidores em cursos de capacitação, assim incrementando seus conhecimentos e lhes dando motivação.

h) Priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ e dos demais feitos com distribuição mais antiga, bem como as prioridades legais.

i) Identificar os processos incluídos nas metas do CNJ e os com prioridades legais, tanto fisicamente - por exemplo, com a fixação de etiquetas -, como no sistema, com a inserção de identificadores, conforme se trate de processos físicos ou virtuais.

j) Encaminhar o julgamento dos processos contendo agravos legais/regimentais e embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias.

k) Proferir os votos-vista e declarações de voto pendentes em até 60 dias.

l) Apreciar o mérito dos agravos de instrumento antes da prolação da sentença no processos de origem.

m) Buscar o constante aprimoramento da gestão do Gabinete, inclusive mediante o conhecimento e compartilhamento de boas práticas, de modo que os bons resultados colhidos por determinado gabinete sejam multiplicados para os demais, bem como por meio da troca de experiência com outros tribunais.

---

<sup>1</sup> 2.378 (total de processos julgados) – 1.090 (julgados por decisão monocrática terminativa) = 1.288 (incluídos em pauta): 12 (meses): 4 (sessões por mês) = 27 processos por sessão, em média.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE**

**Especialidade:** Especialidade: Licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE

**1.2. Órgãos de atuação:** 5ª Turma, 3ª Seção

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 14/2/2012

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	03	0	08	03	02	16	11
Inspeção/2017	06	0	04	03	05	18	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com dois auxiliares. Houve redução de um servidor na força de trabalho destinada à atividade-fim.



## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	17.546
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	20.139
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	15.249
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	17.520
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

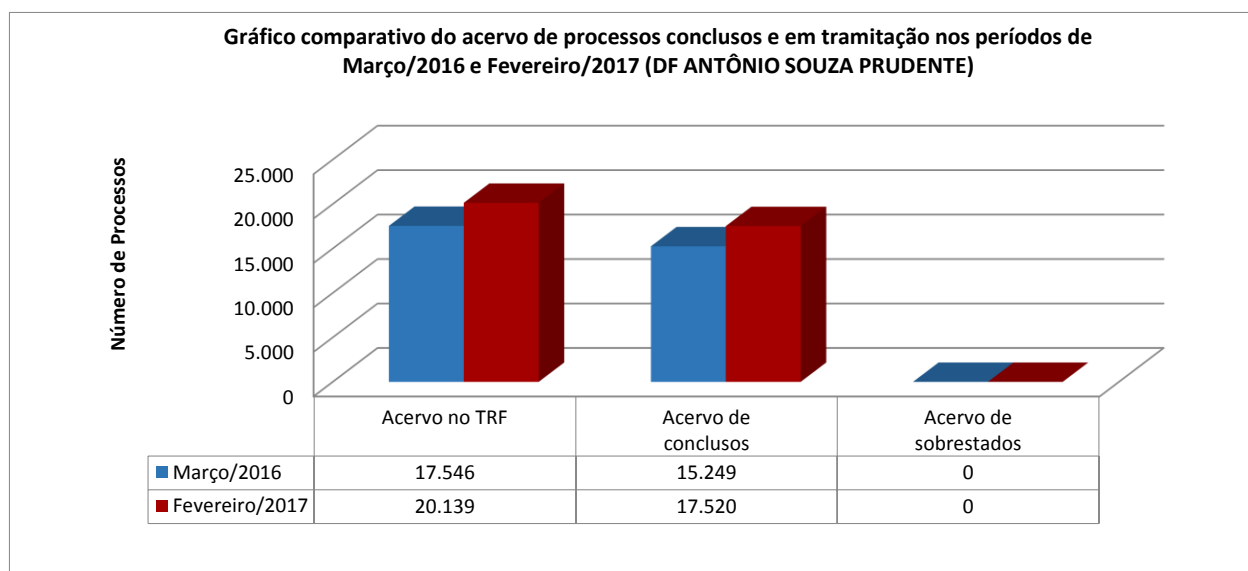
Nos últimos doze meses, o acervo de conclusos cresceu em 2.271 e não há feitos sobrestados, de acordo com a estatística do Tribunal. No entanto, conforme dados estatísticos fornecidos pelo próprio Gabinete, há, efetivamente 1.892 processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, sendo as principais: expurgos inflacionários, poupança e FGTS (TR). Não foi informado sobre situações relativas à suspensão em virtude de arguição de inconstitucionalidade em tramitação na Corte Especial ou sobrestamento determinados pelo próprio relator.

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 17.520 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.752 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 2.593 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	4.691
Total de processos julgados*	2.010
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	2.681

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 4.691 feitos e julgamento de 2.010, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas urgentes para a inversão do fluxo processual, visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	1.057
Total de processos julgados em mesa	230
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	723
Total geral de processos julgados*	2.010
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	21%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 2.010 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 4.691; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 230 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 723 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 21%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	126
b. Agravo Legal/Regimental	171

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 126 embargos de declaração e 171 agravos legais/regimentais.

O Gabinete esclareceu que não possui um controle específico de processos com tutela provisória há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, porquanto o sistema de informática do Tribunal não permite fazer um levantamento dos feitos nessa situação.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	2
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	5
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	357
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	603
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	900
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	970
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.520
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.681
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	2.053
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	48
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	36

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 8.091, representando 46,18% do acervo de conclusos na unidade (17.520).

O número de feitos da Meta 6 era de 84. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			1
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001	1		
2002	2		
2003		1	
2004	8	3	2
2005	7	1	1
2006	25	11	11
2007	500	423	403
2008	802	723	689
2009	1.156	1.050	977
2010	1.253	1.139	1.049
2011	1.929	1.711	1.612
2012	2.161	1.871	1.759
2013	2.666	2.282	2.152
2014	3.457	2.918	2.585
2015	312	2.643	2.444
2016	-	325	3.394
2017	-	-	441
<b>Total</b>	<b>14.279</b>	<b>15.101</b>	<b>17.520</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são triados, porém, não são julgados prioritariamente por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com um processo distribuído no ano 1993; dois em 2004; um em 2005; 11 em 2006; 403 em 2007; 689 em 2008; 97 em 2009; 1.049 em 2010; 1.612 em 2011; e 1.759 em 2012; portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, porém, deveriam sê-lo com maior intensidade. O acervo de conclusos,

distribuídos até fevereiro de 2015, era de 14.279; e 15.101 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 17.520. Em termos globais, verifica-se que, entretanto, está havendo uma pequena redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2014, e aumento, após 2015. Restam poucos feitos anteriores ao ano de 2006. Em geral, quanto mais antigo é o ano de distribuição do acervo de conclusos, menor é a sua quantidade. No entanto, um novo acervo de conclusos vem se formando, relativo aos processos distribuídos a partir de 2007 (17.505).

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	14
Recebidos para declaração de voto	2
Recebidos para lavratura de acórdão	2
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do Tribunal, não há processos do Gabinete liberados para revisão, havendo quatorze que aguardam votos-vista; dois para declaração de voto e dois para lavratura de acórdão, configurando pendência externa.

No entanto, de acordo com as informações da unidade, os números são os seguintes:

*“- pendentes de proferir votos-vistas no gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes - 15 (quinze) processos.*

*- pendentes de proferir votos-vogais no gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes - 02 (dois) processos.*

*- pendentes de análise de prevenção no gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes - 04 (quatro) processos.*

*- pendentes de proferir votos-vistas no gabinete do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - 04 (quatro) processos.*

*- pendente de proferir voto-vogal no gabinete do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - 01 (um) processo.*

*- pendentes de proferir votos-vistas no gabinete do Desembargador Federal Kássio Marques - 03 (três) processos.*

*- pendentes de análise de prevenção no gabinete do Desembargador Federal Kássio Marques - 02 (dois) processos”.*

Em relação aos processos que aguardam providências há mais de 30 dias, o gabinete não disponibilizou tal informação.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, não se apurou a existência de processos conclusos para revisão, havendo, no entanto, atualmente, seis para votos-vista e um para lavratura de voto, recomendando-se a movimentação em 60 dias.

No entanto, em que pesem os dados estatísticos do Tribunal, o Gabinete informou que há, nessa situação:

*“ - pedido de voto-vista pelo Desembargador Federal Souza Prudente, feito da relatoria do Desembargador Federal Olindo Menezes incluído para julgamento na sessão do dia 06/04/2017 - 01 (um) processo - MS 0047668-45.2013.4.01.0000/df .*

*- pedido de voto-vista pelo Desembargador Federal Souza Prudente, feito da relatoria da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas incluído para julgamento na sessão do dia 06/04/2017 - 01 (um) processo - MS 0065407-60.2015.4.01.0000/DF.”*

Em relação aos processos que aguardam providências há mais de 30 dias, a unidade também não disponibilizou tal informação.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei nº 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, o Gabinete, no questionário, limitou-se a dizer, genericamente, que as determinações legais estão sendo seguidas.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 70 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 53 físicos e 17 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os processos que não estavam fisicamente disponíveis no Gabinete se encontravam na 5ª Turma. Destes, aqueles com decisões assinadas, foram inspecionados com base no respectivo extrato processual e, os demais, foram trazidos até a equipe para serem fisicamente inspecionados.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Foram identificados dois feitos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual: 0009973-17.2001.4.01.3900 e 0018831-43.2014.4.01.0000.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos feitos listados, recomenda-se julgar, em 90 dias, os processos: 0010414-72.2012.4.01.0000, 0009973-17.2001.4.01.3900 e 0044103-35.1997.4.01.0000.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que inexistente tramitação célere do acervo em geral, sendo que a grande maioria dos feitos da amostragem, que estava sem movimentação há vários anos, foi incluída, no primeiro dia da inspeção (20/3/2017), na pauta de julgamento da sessão do dia 5/4/2017. Há necessidade, portanto, de plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade. Nos últimos doze meses, o acervo passou de 17.546 processos (em março de 2016) a 20.139 (em fevereiro de 2017).

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Assim como observado na inspeção de 2015, verificou-se que, no que tange à metodologia e às boas práticas da unidade, destaca-se a relativa à triagem inicial dos feitos, feita pelos estagiários mais capacitados e por terceirizados, que classificam e promovem a separação física dos processos. Os feitos são separados por matéria e alocados em escaninhos próprios, todos no gabinete.

Destaca-se, também, que as metas de trabalho são definidas pelo Desembargador, que elege, pessoalmente, os processos que serão encaminhados a julgamento. A partir deste rol, os processos são divididos entre os servidores, também a critério do julgador, de acordo com o preparo intelectual de cada um, estabelecendo-se, dessa forma, as metas individuais.

As metas, portanto, correspondem ao número de processos selecionados pelo Desembargador e entregue a cada um dos servidores escolhidos para minotá-los, não havendo um quantitativo específico a ser sempre observado.

Os servidores não são especializados por matéria, sendo possível que uma única pessoa elabore minutas, para incluir em uma mesma pauta de julgamento, de processos com matérias distintas.

Há um núcleo de conciliação no Tribunal que requisita ao Gabinete os processos para tentativa de acordo, assim como, quando há manifestação específica do interesse em conciliar das partes, o próprio Gabinete encaminha os feitos àquele setor.

Os advogados são sempre recebidos pelo Desembargador, após atendimento prévio pelo servidor destacado para tanto.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

b) O acervo de processos pendentes de julgamento é grande e, caso seja mantido o histórico de entradas e saídas dos últimos doze meses, não há perspectivas de significativa redução, nem mesmo em longo prazo. Assim, tal qual já destacado na inspeção de 2015, em que pesem os aspectos positivos decorrentes das metodologias de trabalho do Gabinete e das boas práticas adotadas, a situação atual do seu acervo desafia a busca de medidas que propiciem o incremento da produtividade.

c) É expressiva a quantidade de agravos de instrumento (5.829, de acordo com a autoinspeção). Pelas informações que foram coligidas junto à unidade, as decisões monocráticas que concedem ou denegam o efeito suspensivo colimado pela parte agravante, nos casos urgentes, são regularmente proferidas. No entanto, vê-se que, uma vez processados, os agravos não são prontamente levados a julgamento pelo colegiado.

d) Assim como as demais unidades inspecionadas, o gabinete, na sua gestão, enfrenta as dificuldades decorrentes de um sistema de estatística falho.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Cumprir todas as recomendações dos processos inspecionados (item 3).

b) Aplicar as recomendações feitas nos feitos listados para todos os do acervo que se encontrem em situação semelhante.

c) Verificar se todos os processos desta inspeção, incluídos na pauta da sessão do dia 5/4/2017, foram efetivamente julgados.

d) Nos últimos doze meses, foram julgados 2.010 processos, de acordo com a estatística do TRF da 1ª Região, dentre eles, 723 referem-se a julgados por decisão monocrática terminativa, pelo que se conclui que, em média, foram incluídos em cada



pauta apenas 27<sup>2</sup> processos, devendo o Gabinete implantar, com urgência, plano de trabalho para elevar a produtividade, superando a distribuição e reduzindo o acervo.

e) Aumentar a meta individualizada de produção de cada servidor, a fim de incluir um número maior de processos por pauta de julgamento de sessão.

f) Aumentar o número de servidores atuando na área fim e, portanto, elaborando minutas de votos, decisões e despachos.

g) Propiciar, sempre que possível, a participação de servidores em cursos de capacitação, assim incrementando seus conhecimentos e lhes dando motivação.

h) Promover a especialização dos servidores por matéria, assim agilizando a elaboração das minutas de decisão/voto e possibilitando o incremento do número de processos a ser incluído em pauta.

i) Não utilizar os servidores do Gabinete para as funções cartorárias, buscando, assim, aumentar o número atuando na área fim.

j) Priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ e dos demais feitos com distribuição mais antiga, bem como as prioridades legais.

k) Identificar os processos incluídos nas metas do CNJ, bem como as prioridades legais, tanto fisicamente - por exemplo, com a fixação de etiquetas -, como no sistema, com a inserção de identificadores, conforme se trate de processos físicos ou virtuais.

l) Encaminhar o julgamento dos processos contendo agravos legais/regimentais e embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias.

m) Proferir os votos-vista e declarações de voto pendentes em até 60 dias.

n) Apreciar o mérito dos agravos de instrumento antes da prolação da sentença no processos de origem.

o) Buscar o constante aprimoramento da gestão da unidade, inclusive mediante o conhecimento e compartilhamento de boas práticas, de modo que os bons resultados colhidos por determinado gabinete sejam multiplicados para os demais, bem como por meio da troca de experiência com outros tribunais.

---

<sup>2</sup> 2010 (total de processos julgados) – 723 (processos julgados por decisão monocrática terminativa) = 1.287 (processos incluídos em pauta): 12 (meses): 4 (sessões por mês) = 27 processos por sessão, em média.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 5ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES**

**Especialidade:** Licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal NÉVITON GUEDES

**1.2. Órgãos de atuação:** 5ª Turma, 3ª Seção e Corte Especial

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 2/6/2014

O Desembargador também atua na Comissão de Regimento Interno, desde 23/8/2016; na Escola de Magistrados, desde 3/5/2016; e na Comissão de Concurso para Juiz Federal, desde 16/5/2016.

No período de cinco anos, o Magistrado requereu duas remoções internas, a saber: 1) da 1ª Turma, com jurisdição desde 12/7/2011, com acervo de, aproximadamente, 24.000 processos, para a 5ª Turma, em 2/6/2014, recebendo, aproximadamente, 16.000 processos; e, 2) durante esta inspeção, para a 4ª Turma, a partir de 20/3/2017.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	13	01	03	03	05	25	13
Inspeção/2017	13	01	02	03	05	24	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com um auxiliar a menos. Houve redução de três servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	17.658
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	19.193
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	15.587
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	16.231
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

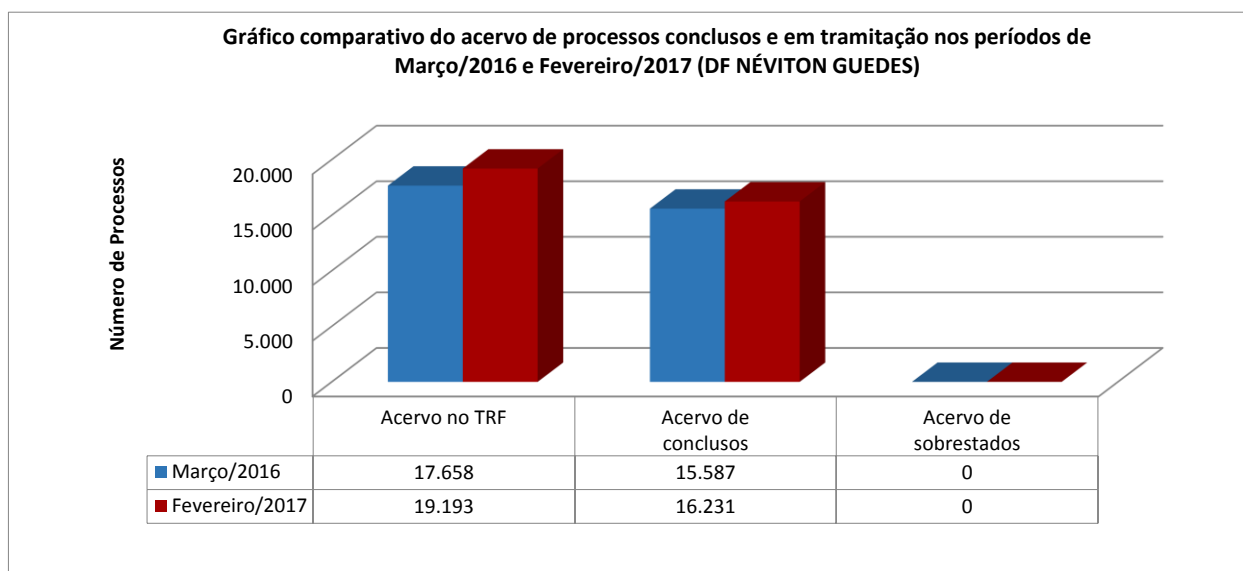
Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 644 e não há sobrestados. Não obstante, no questionário respondido pela unidade consta informação acerca da existência de efetivamente uma média de 3.000 feitos sobrestados.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, sendo as principais: expurgos inflacionários em ações de poupança; e Decreto-Lei n. 70/66 em Sistema Financeiro de Habitação. Não foi informado sobre situações relativas à suspensão em virtude de arguição de inconstitucionalidade em tramitação na Corte Especial ou sobrestamento determinados pelo próprio relator.

O gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 16.231 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.623,10 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 1.535 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	4.822
Total de processos julgados*	3.301
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	1.521

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 4.822 feitos e julgamento de 3.301, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas urgentes para a inversão do fluxo processual, visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	1.837
Total de processos julgados em mesa	467
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	997
Total geral de processos julgados*	3.301
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	19%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 3.301 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 4.822; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 467 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 997 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 19%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	444
b. Agravo Legal/Regimental	104

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 444 embargos de declaração e 104 agravos legais/regimentais.

Em relação aos feitos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, o Gabinete informou que não há, no âmbito do Tribunal, como extrair relatório com tal informação, ressaltando, entretanto, que todos os processos distribuídos passam por uma triagem e, os urgentes, são imediatamente encaminhados para a Assessoria.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	226
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	327
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	711
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	739
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.318
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.387
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.357
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	205
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	83

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 6.065, representando 37,37% do acervo de conclusos na unidade (16.231).

O número de processos da Meta 6 era 288. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL NÉVITON GUEDES**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993	1	1	1
1994			
1995	1	1	
1996			
1997			
1998			
1999			
2000	4	5	4
2001	4	3	1
2002	7	21	8
2003	16	20	13
2004	22	20	20
2005	28	21	13
2006	23	23	20
2007	337	288	265
2008	500	451	420
2009	1.116	971	861
2010	1.133	973	879
2011	2.022	1.788	1.589
2012	2.212	1.901	1.673
2013	2.533	2.060	1.722
2014	4.198	3.327	2.599
2015	532	2.991	2.346
2016	-	558	3.299
2017	-	-	498
<b>Total</b>	<b>14.689</b>	<b>15.423</b>	<b>16.231</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são triados, porém, não são julgados

prioritariamente por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com um processo distribuído no ano 1993; quatro processos distribuídos em 2000; um processo distribuído em 2001; oito em 2002; treze em 2003; vinte em 2004; treze em 2005; vinte em 2006; 265 em 2007; 420 em 2008; 861 em 2009; 879 em 2010; 1.589 em 2011; e 1.673 em 2012; portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, porém, deveriam sê-lo com maior intensidade. O acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 14.689; e 15.423 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 16.231. Em termos globais, verifica-se que, entretanto, está havendo uma pequena redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2014, e aumento, após 2015. Restam poucos feitos anteriores ao ano de 2006. Em geral, quanto mais antigo é o ano de distribuição do acervo de conclusos, menor é a sua quantidade. No entanto, um grande número de conclusos vem se formando, relativo aos processos distribuídos a partir de 2007 (16.151).

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do Tribunal, não há processos do Gabinete liberados para revisão, nem para declaração de voto, havendo seis feitos que aguardam voto-vista e um para lavratura de acórdão.

No entanto, de acordo com as informações repassadas pela unidade, há cinco processos de relatoria do gabinete que estão conclusos em outros gabinetes, quais sejam:

2575-63.2015.4.01.3901	25304-30.2014.4.01.3400	4105941.2016.4.01.0000
4254466.2013.4.01.3400	4418407.2013.4.01.3400.	

Neste universo, todos esses processos aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	13
Recebidos para declaração de voto	2
Recebidos para lavratura de acórdão	3
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nos termos da estatística do TRF da 1ª Região, dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a inexistência de processos conclusos para revisão, treze para voto-vista, dois para declaração de voto e três para lavratura de acórdão.

Porém, de acordo com as informações repassadas pelo Gabinete, há 17 processos para voto-vista incluídos para a pauta do dia 19/4/2017, a saber:

442587.2010.4.01.3902	4953.77.2012.4.01.3603	6779.2010.4.01.3902
2756.18.2013.4.01.3603	184868.2012.4.01.3902	2002.34.000.400780
2007.34.000.4141.31	439343.2014.4.01.3902	230277.2014.4.01.3902
5241.25.2012.4.01.3603	3455.48.2014.4.01.3902	6770.43.1998.4.01.4000
5118.15.2007.4.01.3901	465.25.69.2014.4.01.3400	22.35.15.2014.4.01.3902
3848.13.2008.4.01.4101.	363.37.2008.4.01.3311	

Tais feitos estão sem movimentação há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, o gabinete informou, no questionário respondido, que *“os servidores do gabinete participam de cursos oferecidos pelo Tribunal e pelos demais órgãos da federação. Juntamente a isso, os servidores trocam informações e frequentam cursos particulares. No que tange a alguns pontos específicos como, por exemplo, o artigo 1.017, o Gabinete procura olhar no sistema os casos nos quais o advogado não tenha juntado a decisão agravada ou qualquer outro documento necessário”. Acrescenta que procuram “seguir todas as preferências legais dispostas na Lei 13.146 e no Estatuto do Idoso. Tudo é feito por meio de tabela Excel, na qual compulsamos, semanalmente, os processos que têm prioridade legal, a fim de que possamos incluí-los em pauta.”*



### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 77 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 52 físicos e 25 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros pertinentes.

Não houve processos da lista de inspeção que tramitavam em unidades externas e que não estavam fisicamente disponíveis.

A amostragem não revelou a existência de feitos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Na listagem, consta um processo extraviado (0003636-38.2002.4.01.0000) e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar, em 90 dias:

0000012-87.2008.4.01.4100	0001060-23.2012.4.01.0000	001060-23.2012.4.01.0000
0001465-15.2010.4.01.3400	0003615-81.2010.4.01.0000	0005010-25.2012.4.01.3400
0006075-21.1999.4.01.3300	0006684-53.2012.4.01.0000	0006714-44.2010.4.01.3400
0008186-80.2010.4.01.3400	0010134-57.2010.4.01.3400	0011267-85.2006.4.01.3300
0011583-16.2012.4.01.4100	0012046-68.2015.4.01.3803	0013237-52.2008.4.01.3300
0018093-26.2012.4.01.0000	0019769-62.2010.4.01.3400	0021374-82.2015.4.01.0000
0024308-62.2010.4.01.3500	0024827-27.2011.4.01.0000	0048850-85.2012.4.01.3400
0049494-77.2011.4.01.0000	0052089-97.2012.4.01.3400	0056553-19.2011.4.01.0000
0072539-13.2011.4.01.0000	0072539-13.2011.4.01.0000	0072539-13.2011.4.01.0000
0070034-54.2008.4.01.0000	0003289-67.2000.4.01.3300	0004271-02.2001.4.01.3800
0074483-21.2009.4.01.0000	0004501-05.2005.4.01.3800	0015679-92.1998.4.01.3800
0045978-54.2008.4.01.0000	0001322-84.2000.4.01.3300	0001431-82.2001.4.01.3100
0044156-57.2000.4.01.3800	0053082-78.2000.4.01.0000	0027113-73.2001.4.01.3800
0001139-30.1998.4.01.3900	00018609720124013800	0031853-40.2002.4.01.3800
0014514-12.1999.4.01.3400	0045372-60.2007.4.01.0000	0010956-55.1997.4.01.3900
0028791-91.2003.4.01.3400	0001358-51.2003.4.01.3000	0043224-37.2011.4.01.0000
0042035-44.1999.4.01.0000	0000396-07.2009.4.01.4200	0105864-62.2000.4.01.0000
0043465-72.2002.4.01.3800	0005387-69.2008.4.01.4100	0020276-55.2008.4.01.3800
0001245-75.2000.4.01.3300	0002558-87.1999.4.01.3500	001627-25.2001.4.01.3400
0043381-29.2010.4.01.3400	0001511-58.1997.4.01.3400	0001896-61.2005.4.01.3000
0019650-62.2000.4.01.3300	0033719-80.2006.4.01.3400	0002897-77.2003.4.01.3800
0006490-74.1999.4.01.3600	0041525-11.2002.4.01.3400	0027953-56.2009.4.01.0000
0040008-68.2002.4.01.3400	0000437-48.1998.4.01.4300	0008898-17.2003.4.01.3400
0012660-06.1997.4.01.3900	0000437-48.1998.4.01.4300	0012660-06.1997.4.01.3900;

b) lavrar acórdão, em 30 dias: 0038476-30.2014.4.01.3500, 0022099-98.2007.4.01.3800 e 0014684-66.2008.4.01.3400;

- c) retificar acórdão, em 30 dias: 0040847-73.2014.4.01.3400;
- d) regularizar voto/publicação, em 30 dias: 0020276-55.2008.4.01.3800;
- e) publicar acórdão, em 30 dias: 0005637-09.2011.4.01.4000 e 0003071-87.2011.4.01.4000; e
- f) juntar petição e julgar, em 90 dias: 0006770-43.1998.4.01.4000;
- g) promover a restauração dos autos, a ser iniciada em 10 dias: 0003636-38.2002.4.01.0000 (não localizado).

Foram identificados processos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual, quais sejam:

0001139-30.1998.4.01.3900	0001245-75.2000.4.01.3300	0004501-05.2005.4.01.3800
0005387-69.2008.4.01.4100	0008898-17.2003.4.01.3400	0010956-55.1997.4.01.3900
0012660-06.1997.4.01.3900	0015679-92.1998.4.01.3800	0027953-56.2009.4.01.0000
0033719-80.2006.4.01.3400	0053082-78.2000.4.01.0000.	

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que inexistente tramitação célere do acervo em geral, havendo muitos feitos da amostragem que estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade. Nos últimos doze meses, o acervo passou de 17.658 (2016) a 19.193 processos (2017).

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

No que tange à metodologia e às boas práticas da unidade, destaca-se a triagem inicial dos processos, com a atuação de um servidor, que encaminha os urgentes e padronizados aos servidores que irão elaborar as suas minutas e anotar a localização.

Destaca-se, também, a especialização dos servidores por matéria ou fase processual.

Há tratamento específico para feitos urgentes, com prioridade legal e metas do CNJ.

Há metas de trabalho fixadas pelo Desembargador, que sempre determina uma cota de processos - geralmente 15 por semana por servidor -, cujas minutas devem ser elaboradas.

Os servidores são periodicamente avaliados por suas atividades, sendo satisfatório o desempenho dos mesmos.

Há um núcleo de conciliação no Tribunal que requisita ao Gabinete os processos para tentativa de acordo, assim como, quando há manifestação específica do interesse em conciliar das partes, a própria unidade encaminha os feitos àquele núcleo.

Os feitos da área de saúde são sempre julgados com prioridade.

A estrutura do Gabinete mostra-se bem organizada, havendo efetivo controle do acervo processual.

Os advogados são sempre recebidos pelo Desembargador, após atendimento prévio pelo servidor destacado para tanto.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

O acervo de processos pendentes de julgamento é grande e, caso seja mantido o histórico de entradas e saídas dos últimos doze meses, não há perspectivas de significativa redução, nem mesmo em longo prazo. Assim, tal qual já destacado na inspeção de 2015, em que pesem os aspectos positivos decorrentes das metodologias de trabalho do Gabinete e das boas práticas adotadas, a situação atual do seu acervo desafia a busca de medidas que propiciem o incremento da produtividade.

É expressiva a quantidade de agravos de instrumento (5.098, de acordo com a autoinspeção). Pelas informações que foram coligidas junto à unidade, as decisões monocráticas que concedem ou denegam o efeito suspensivo colimado pela parte agravante, nos casos urgentes, são regularmente proferidas. No entanto, vê-se que, uma vez processados, os agravos não são prontamente levados a julgamento pelo colegiado.

Assim como as demais unidades inspecionadas, o Gabinete, na sua gestão, enfrenta as dificuldades decorrentes de um sistema de estatística falho.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) dar cumprimento às recomendações lançadas nos feitos inspecionados, bem como às indicadas nos itens 2 e 3;

b) aplicar as recomendações feitas nos processos listados para todos os processos do acervo que se encontrem em situação semelhante;

c) nos últimos doze meses, foram julgados 3.301 feitos, de acordo com a estatística do Tribunal. Dentre eles, 997 referem-se a julgados por decisão monocrática terminativa,

pelo que se conclui que, em média, foram incluídos em cada pauta apenas 48<sup>3</sup> processos, devendo o Gabinete implantar, com urgência, plano de trabalho para elevar a produtividade, superando a distribuição e reduzindo o acervo;

d) promover o controle específico de processos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, procurando inseri-los em pauta, com urgência;

e) incluir um número maior de feitos por pauta de julgamento de sessão;

f) aumentar o número de servidores atuando na área fim - sobretudo considerando a redução de três servidores em tal área desde a última inspeção (2015) - e, portanto, elaborando minutas de votos, decisões e despachos;

g) propiciar, sempre que possível, a participação de servidores em cursos de capacitação, assim incrementando seus conhecimentos e lhes dando motivação;

h) priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ e dos demais feitos com distribuição mais antiga, bem como as prioridades legais;

i) identificar os feitos incluídos nas metas do CNJ, bem como as prioridades legais, tanto fisicamente - por exemplo, com a fixação de etiquetas -, como no sistema, com a inserção de identificadores, conforme se trate de processos físicos ou virtuais;

j) encaminhar o julgamento dos feitos contendo agravos legais/regimentais e embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias;

k) proferir os votos-vista e declarações de voto pendentes em até 60 dias;

l) apreciar o mérito dos agravos de instrumento antes da prolação da sentença no processos de origem; e

m) buscar o constante aprimoramento da gestão do Gabinete, inclusive mediante o conhecimento e compartilhamento de boas práticas, de modo que os bons resultados colhidos por determinado gabinete sejam multiplicados para os demais, bem como por meio da troca de experiência com outros tribunais.

---

<sup>3</sup> 3.301 (total de processos julgados) – 997 (processos julgados por decisão monocrática terminativa) = 2.304 (processos incluídos em pauta): 12 (meses): 4 (sessões por mês) = 48 processos por sessão, em média.

## GABINETES INTEGRANTES DA 6ª TURMA

### DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO

**Especialidade:** Licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO

**1.2. Órgãos de atuação:** 6ª Turma, 3ª Seção e Corte Especial.

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 25/4/2014

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, o Desembargador estava em gozo de férias, tendo sido designada para atuação em seu Gabinete a Juíza Federal RHIND GHASSAN KAYATH, que recebeu a equipe da Corregedoria-Geral.

#### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	12	01	03	03	03	22	14
Inspeção/2017	15	01	03	03	04	26	12

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com quatro auxiliares a mais. Houve redução de dois servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	18.466
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	20.234
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	16.720
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	17.568
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

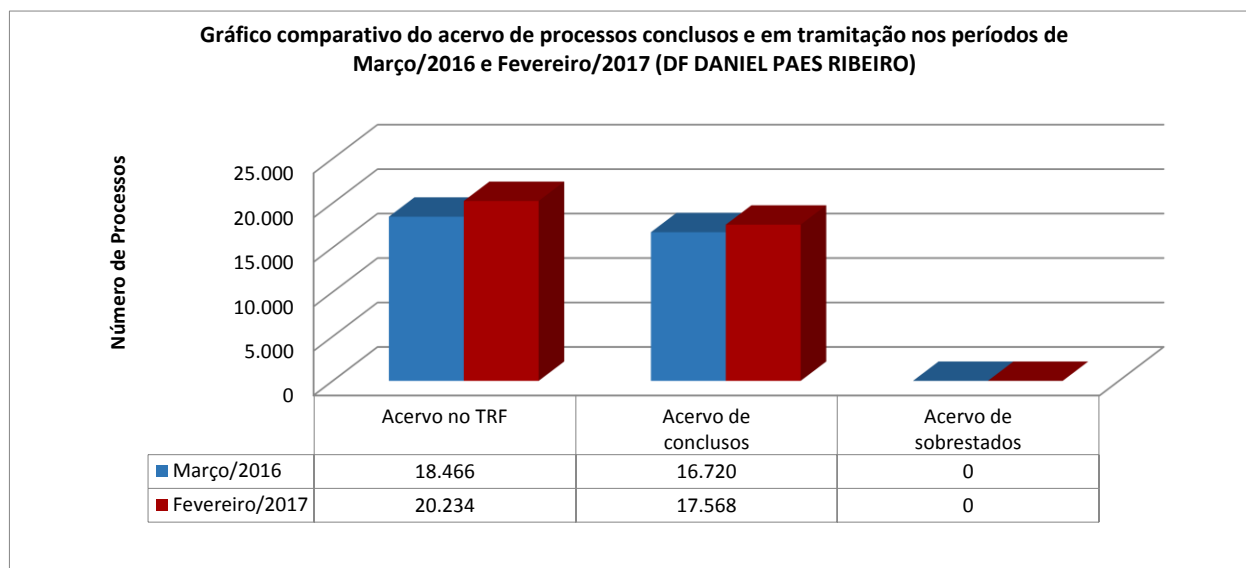
Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 848 e o de sobrestados manteve-se zerado.

No tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, o Gabinete informou que, de acordo com as informações prestadas pela DIEST – Divisão de Estatística, não dispõe de “*relatório automatizado para extrair as informações solicitadas*”, deixando, portanto, de identificar os processos que se encontram no gabinete nessas situações. Não foi informado sobre situações relativas à suspensão em virtude de arguição de inconstitucionalidade em tramitação na Corte Especial ou sobrestamento determinados pelo próprio relator.

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 17.568 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.464 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 1.768 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	4.693
Total de processos julgados*	3.529
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	1.164

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 4.693 feitos e julgamento de 3.529, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	1.912
Total de processos julgados em mesa	234
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.383
Total geral de processos julgados*	3.529
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	20%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 3.529 feitos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 4.693; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 234 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.383 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 20%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	344
b. Agravo Legal/Regimental	124

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 344 embargos de declaração e 124 agravos legais/regimentais.

Em relação aos processos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, o Gabinete informou que, de acordo com as informações prestadas pela DIEST – Divisão de Estatística, não dispõe de “*relatório automatizado para extrair as informações solicitadas*”, deixando, portanto, de identificar os feitos que se encontram nessa situação.

O acervo da unidade, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	23
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	6
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	214
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	499
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	848
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	1.157
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.629
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.805
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.776
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	209
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	83

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 7.957, representando 45,29% do acervo de conclusos na unidade (17.568).

O número de processos da Meta 6 era 292. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.



PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992			
1993	1	1	1
1994			
1995			
1996			
1997			
1998	2	2	2
1999			1
2000	9	9	7
2001	8	8	4
2002	9	8	7
2003	8	8	5
2004	26	22	16
2005	30	20	16
2006	26	21	14
2007	550	460	248
2008	816	682	574
2009	1.203	1.056	941
2010	1.728	1.386	1.292
2011	2.205	1.904	1.736
2012	2.573	2.224	1.960
2013	2.738	2.282	1.911
2014	3.935	3.052	2.468
2015	506	2.926	2.317
2016	-	532	3.571
2017	-	-	477
<b>Total</b>	<b>16.373</b>	<b>16.603</b>	<b>17.568</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são triados, porém, não são julgados prioritariamente por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com um processo distribuído no ano 1993; dois distribuídos em 1998; um em 1999; sete em 2000; quatro em 2001; sete em 2002; cinco em 2003; dezesseis em 2004; dezesseis em 2005; quatorze em 2006; 248 em 2007; 574 em 2008; 941 em 2009; 1.292 em 2010; 1.736 em 2011; e 1.960 em 2012; portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, porém, deveriam sê-lo com maior intensidade. O acervo de conclusos,

distribuídos até fevereiro de 2015, era de 16.373; e 16.603 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 17.568. Em termos globais, verifica-se que, entretanto, está havendo uma pequena redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2014, e aumento, após 2015. Restam poucos feitos anteriores ao ano de 2006. Em geral, quanto mais antigo é o ano de distribuição do acervo de conclusos, menor é a sua quantidade. No entanto, um grande número de conclusos vem se formando, relativo aos processos distribuídos a partir de 2007 (17.495).

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	3
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do TRF da 1ª Região, não há processos do Gabinete liberados para revisão, nem para declaração de voto ou para a lavratura de acórdão, havendo três que aguardam votos-vista, configurando pendência externa.

Todavia, a unidade informou que existe apenas um voto-vista pendente relativo ao processo 0067986-97.2014.4.01.3400. Neste universo, não foi informado pelo gabinete, embora solicitado, se há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, não se apurou a existência de processos conclusos para revisão, nem declaração de voto ou para lavratura de acórdão, havendo um para voto-vista, recomendando-se a movimentação em 60 dias.

Entretanto, a unidade informou que não há processos nessas situações no Gabinete. Neste universo, não foi informado, embora solicitado, se há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei nº 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, não foi informado no questionário ou pelo Gabinete, apesar de solicitado, quanto à atualização e à adequação dos procedimentos.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 84 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 59 físicos e 25 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros pertinentes.

Não houve feitos da lista de inspeção que tramitavam em unidades externas e que não estavam fisicamente disponíveis.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema de acompanhamento e o constante dos processos físicos.

Na listagem, não constaram feitos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar, em 90 dias:

0069286-17.2011.4.01.0000	0000792-33.2013.4.01.4300	0001469-63.2013.4.01.4300
0079323-69.2012.4.01.0000	0003211-67.2010.4.01.3803	0003430-50.2013.4.01.3100
0004805-11.2012.4.01.0000	0062696-36.2012.4.01.3800	0061901-13.2014.4.01.0000
0010524-37.2013.4.01.0000	0011524-09.2012.4.01.0000	0055854-28.2011.4.01.0000
0011524-09.2012.4.01.0000	0054958-82.2011.4.01.0000	0017117-19.2012.4.01.0000
0019547-75.2011.4.01.0000	0021389-75.2011.4.01.3400	0036875-18.2011.4.01.0000
0040518-81.2011.4.01.0000	0045113-60.2010.4.01.0000	0046093-89.2010.4.01.3400
0046094-74.2010.4.01.3400	0050707-84.2012.4.01.0000	0051649-19.2012.4.01.0000
0031919-61.2008.4.01.0000	0082614-68.1998.4.01.0000	0031830-08.2003.4.01.3300
0044114-39.2003.4.01.3400	0070153-64.1998.4.01.0000	00393937220114013300
0047140-28.2011.4.01.3800	0010550-15.2002.4.01.3300	0052711-85.1998.4.01.0000
0016687-96.2005.4.01.3400	0055881-94.2000.4.01.0000	0012298-38.2010.4.01.4000
0026316-65.2003.4.01.3400	0002671-71.2000.4.01.3802	0000127-78.2012.4.01.3903
0038161-84.2009.4.01.3400	0074398-21.1998.4.01.0000	0004951-09.1999.4.01.0000
0004083-26.2002.4.01.0000	0032332-50.2003.4.01.0000	0004843-41.2004.4.01.3803
0041453-17.2004.4.01.3800	0007042-23.2009.4.01.0000	0016526-48.1998.4.01.0000
0008385-88.2008.4.01.0000	0007254-43.2006.4.01.3300	0001698-09.2002.4.01.4300
0016379-11.2001.4.01.3300	0016427-29.2008.4.01.0000	0021226-81.2000.4.01.3400
0017286-45.2008.4.01.0000	0009454-29.1997.4.01.3400	0108493-43.1999.4.01.0000
0021259-03.2002.4.01.3400	0036226-24.2009.4.01.0000	0045936-39.2007.4.01.0000

0009828-85.2001.4.01.3600	0009828-85.2001.4.01.3600	0023109-97.2008.4.01.0000
0005325-72.2007.4.01.4000	0046419-79.2001.4.01.0000	0003157-96.2013.4.01.3803
0002317-20.2012.4.01.3804	0021128-33.2008.4.01.0000	0000880-95.2003.4.01.3500
0000880-95.2003.4.01.3500	0015888-46.2007.4.01.3800	0017101-39.2011.4.01.3900
0000371-38.2006.4.01.3702	0013238-09.2012.4.01.0000	37.2008.4.01.3300
0008505-68.2007.4.01.0000	0001613-15.2008.4.01.3200	0049045-22.2011.4.01.0000
0003430-50.2013.4.01.3100	0003430-50.2013.4.01.3100	0134759-81.2000.4.01.9199
0011524-09.2012.4.01.0000.		

b) providenciar encaminhamento para a Presidência de agravo interno, em 30 dias: 0015980-29.2004.4.01.3800.

c) publicar acórdão, em 30 dias: 0007648-85.2008.4.01.0000;

d) encaminhar ao órgão interno competente, em 30 dias: 00030920620144013500;

e) dar andamento, em 30 dias: 0000332-17.1997.4.01.4200.

Foram identificados processos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual, quais sejam:

0004951-09.1999.4.01.0000	0008505-68.2007.4.01.0000	0013238-37.2008.4.01.3300
0016687-96.2005.4.01.3400	0031919-61.2008.4.01.0000	0070153-64.1998.4.01.0000
0074398-21.1998.4.01.0000	0082614-68.1998.4.01.0000.	

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que inexistente tramitação célere do acervo em geral, havendo muitos feitos da amostragem que estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do montante e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade. Nos últimos doze meses, o acervo passou de 18.466 processos (em março de 2016) a 20.234 (em fevereiro de 2017).

#### 4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:

No que tange à metodologia e às boas práticas da unidade, destaca-se a relativa à triagem inicial dos feitos, onde há uma filtragem dos feitos por matéria e a localização é anotada. Não há separação em escaninhos por matéria.

O Gabinete possui um controle interno estatístico de processos eficiente, desenvolvido pela própria equipe.

Destaca-se, também, a especialização dos servidores por matéria ou fase processual. Estagiários, por vezes, elaboram minutas de processos que envolvem temas

já consolidados. Todos os servidores e terceirizados são bacharéis em Direito, pelo que, em tese, todos estão aptos para elaborar minutas de decisão/voto.

Há metas de trabalho fixadas pelo Desembargador, que sempre determina uma cota de processos por servidor, de acordo com o número que pretende incluir em pauta, que gira em torno de setenta processos por sessão. A fixação de tal meta, portanto, é feita pauta a pauta.

Os servidores são periodicamente avaliados por suas atividades, sendo satisfatório o desempenho.

Há um núcleo de conciliação no Tribunal que requisita ao Gabinete os feitos para tentativa de acordo, assim como, quando há manifestação específica do interesse das partes em conciliar, o próprio Gabinete encaminha os feitos ao núcleo.

Os processos da área de saúde são sempre julgados com prioridade.

A estrutura do Gabinete mostra-se bem organizada, havendo efetivo controle do acervo.

Os advogados são recebidos pelo Desembargador às quintas-feiras, sempre após atendimento prévio pelo servidor destacado para tanto. Não há agendamento em se tratando de questões urgentes.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) O acervo de feitos pendentes de julgamento é grande e, caso seja mantido o histórico de entradas e saídas dos últimos doze meses, não há perspectivas de significativa redução, nem mesmo em longo prazo. Assim, tal qual já destacado na inspeção de 2015, em que pesem os aspectos positivos decorrentes das metodologias de trabalho e das boas práticas adotadas, a situação atual do seu acervo desafia a busca de medidas que propiciem o incremento da produtividade.

b) É expressiva a quantidade de agravos de instrumento (5.373, de acordo com a autoinspeção). Pelas informações que foram coligidas junto ao Gabinete, as decisões monocráticas que concedem ou denegam o efeito suspensivo colimado pela parte agravante, nos casos urgentes, são regularmente proferidas. No entanto, vê-se que, uma vez processados, não são prontamente levados a julgamento pelo Colegiado.

c) Ainda, como igualmente destacado na inspeção anterior, após analisar os processos da listagem desta inspeção, verificou-se ser imperativa a adoção de providências urgentes no que diz respeito à análise dos processos mais antigos e/ou inseridos em metas do CNJ.

d) Assim como as demais unidades inspecionadas, o Gabinete, na sua gestão, enfrenta as dificuldades decorrentes de um sistema de estatística falho.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Dar cumprimento às recomendações lançadas nos feitos inspecionados, bem como às indicadas nos itens 2 e 3.

b) Aplicar as recomendações feitas nos processos listados para os demais do acervo que se encontrem em situação semelhante.

c) Nos últimos doze meses, foram julgados 3.529 processos, de acordo com a estatística do Tribunal. Dentre eles, 1.383 referem-se a julgados por decisão monocrática terminativa, pelo que se conclui que, em média, foram incluídos em cada pauta apenas 45<sup>4</sup> feitos, devendo o Gabinete implantar, com urgência, plano de trabalho para elevar a produtividade, superando a distribuição e reduzindo o montante.

d) Promover o controle específico de feitos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado, procurando inseri-los em pauta, com urgência.

e) Incluir um número maior de processos por pauta de julgamento de sessão.

f) Aumentar o número de servidores atuando na área fim - sobretudo considerando a redução de dois servidores em tal área desde a última inspeção (2015) - e, portanto, elaborando minutas de votos, decisões e despachos.

g) Propiciar, sempre que possível, a participação de servidores em cursos de capacitação, assim incrementando seus conhecimentos e lhes dando motivação.

h) Priorizar o julgamento dos feitos incluídos nas metas do CNJ e dos demais com distribuição mais antiga, bem como as prioridades legais.

i) Identificar os processos incluídos nas metas do CNJ, bem como as prioridades legais, tanto fisicamente - por exemplo, com a fixação de etiquetas -, como no sistema, com a inserção de identificadores, conforme sejam físicos ou virtuais.

j) Encaminhar o julgamento dos feitos contendo agravos legais/regimentais e embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias.

k) Proferir os voto-vista e declarações de voto pendentes em até 60 dias.

l) Apreciar o mérito dos agravos de instrumento antes da prolação da sentença no processos de origem.

---

<sup>4</sup> 3.529 (total de processos julgados) – 1.383 (processos julgados por decisão monocrática terminativa) = 2.146 (processos incluídos em pauta): 12 (meses): 4 (sessões por mês) = 45 processos por sessão, em média.

m) Buscar o constante aprimoramento da gestão do Gabinete, inclusive mediante o conhecimento e compartilhamento de boas práticas, de modo que os bons resultados colhidos por determinado gabinete sejam multiplicados para os demais, bem como por meio da troca de experiência com outros tribunais.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN**

**Especialidade:** Licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

**1.2. Órgãos de atuação:** 6ª Turma, 3ª Seção, Corte Especial e Conselho de Administração

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 12/8/2010

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	13	01	06	03	05	28	06
Inspeção/2017	13	01	05	03	06	28	08

A força de trabalho em exercício não sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com o mesmo número de auxiliares. Houve incremento de dois servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.



## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	19.716
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	21.039
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	17.689
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	18.555
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

*Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.*

*\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.*

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 866 e o de sobrestados manteve-se zerado, de acordo com a estatística do Tribunal.

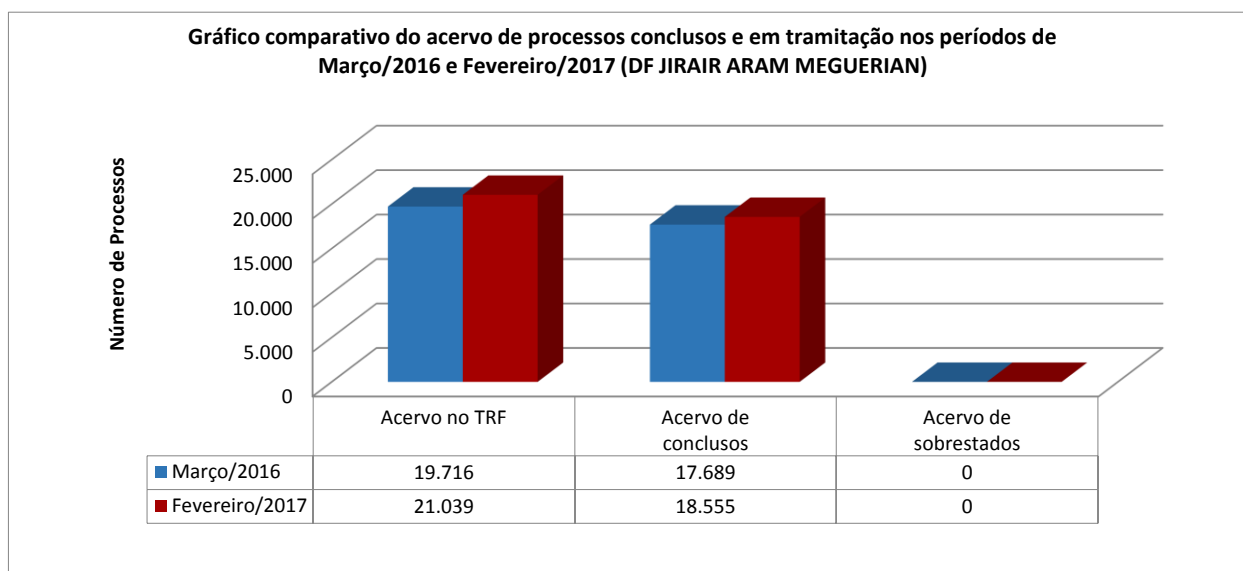
No entanto, o Gabinete, de forma contraditória, informou, em seu questionário, que havia 27 processos sobrestados/suspensos e, durante a inspeção, disse haver 460 feitos nessa situação.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, que a unidade, embora solicitada, não informou as matérias objeto do sobrestamento, tampouco identificou os feitos nessa situação. Não foi informado, ainda, sobre situações relativas à suspensão em virtude de arguição de inconstitucionalidade em tramitação na Corte Especial ou sobrestamento determinados pelo próprio relator.

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 18.555 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 2.319,37 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 1.323 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	4.745
Total de processos julgados*	3.245
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	1.500

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 4.745 e julgamento de 3.245 feitos, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas urgentes para a inversão do fluxo processual, visando à retomada do pleno controle estatístico da unidade.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	1.556
Total de processos julgados em mesa	125
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.564
Total geral de processos julgados*	3.245
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	15%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 3.245 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 4.745; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 125 feitos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.564 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 15%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	375
b. Agravo Legal/Regimental	143

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 375 embargos de declaração e 143 agravos legais/regimentais.

Em relação aos processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado, o Gabinete informou que não tem “*como extrair esses dados do sistema*” do TRF da 1ª Região.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	22
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	16
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	176
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	493
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	731
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	986
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.701
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.779
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.661
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	195
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	89

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 7.565, representando 41% do acervo de conclusos na unidade (18.555).

O número de processos da Meta 6 era 284. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994	1	1	1
1995	2	2	
1996			
1997		1	1
1998	2	3	2
1999	4	4	3
2000	5	4	4
2001	9	8	4
2002	20	16	10
2003	26	21	16
2004	32	19	11
2005	34	25	12
2006	53	42	29
2007	479	408	231
2008	836	736	570
2009	1.157	1.028	825
2010	1.408	1.272	1.127
2011	2.349	2.080	1.866
2012	2.482	2.268	1.974
2013	2.646	2.355	1.878
2014	4.219	3.751	3.028
2015	496	3.226	2.808
2016	-	533	3.695
2017	-	-	460
<b>Total</b>	<b>16.260</b>	<b>17.803</b>	<b>18.555</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são triados, porém, não são julgados prioritariamente por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com um processo distribuído no ano 1994; um em 1997; dois em 1998; três em 1999; quatro distribuídos em 2000; quatro em 2001; dez em 2002; dezesseis em 2003; onze em 2004;

doze em 2005; 29 em 2006; 231 em 2007; 570 em 2008; 825 em 2009; 1.127 em 2010; 1.866 em 2011; e 1.974 em 2012; portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, porém, deveriam sê-lo com maior intensidade. O acervo de conclusos distribuídos até fevereiro de 2015 era de 16.260; e 17.803, em fevereiro de 2016. Atualmente, há 18.555. Em termos globais, verifica-se que, entretanto, está havendo pequena redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2014, e aumento, após 2015. Restam poucos feitos anteriores ao ano de 2006. Em geral, quanto mais antigo é o ano de distribuição do acervo de conclusos, menor é a sua quantidade. No entanto, um grande montante de conclusos vem se formando, relativo aos feitos distribuídos a partir de 2007 (18.462).

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	4
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do Tribunal, constatou-se que não há processos do Gabinete liberados para revisão, para declaração de voto ou para lavratura de acórdão, havendo quatro para votos-vista.

No entanto, a unidade informou que “os processos do gabinete liberados para revisão, mas ainda não pautados pelo revisor, bem como os feitos que aguardam voto-vista e declaração de voto” são os seguintes:

<b>GABINETE DESEMBARGADOR</b>	<b>RELATOR – DESEMB. FED.</b>	<b>PROCESSO</b>
Jirair Aram Meguerian	Kassio Marques (400770)	21408020164010000
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	199835000184326
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	239689320114013400
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	200634000089973
	Kassio Marques (400770)	200834000197723
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	200734000099649

Jirair Aram Meguerian	Kassio Marques (400770)	200834000004926
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	200934000407222
	Néviton Guedes (400780)	83358220154013600
	Kassio Marques (400770)	200434000474585
	Carlos Moreira Alves (401300)	94670320124013400
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	200940000017250
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	199835000173162
	João Batista Moreira (403670)	200835000264020
	Daniel Paes Ribeiro (403650)	200934000381799

Nesse universo, o Gabinete informou que todos os processos aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do Tribunal, dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, não se apurou a existência de conclusos para revisão, nem para declaração de voto ou para a lavratura de acórdão, havendo seis processos para voto-vista.

Sobre os feitos sem movimentação há mais de 30 dias, a unidade, em que pese tal informação ter sido solicitada, esclareceu não ter como prestá-la, porquanto não há “*como extrair esses dados do sistema*”, recomendando-se a movimentação em 60 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei nº 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, a unidade não informou no questionário se está atualizando seus procedimentos (item 4.25).

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 95 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 69 físicos e 26 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros pertinentes.

Não houve feitos da lista de inspeção que tramitavam em unidades externas e que não estavam fisicamente disponíveis.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema de acompanhamento e as constantes dos processos físicos.

Na listagem, não constaram feitos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se julgar, em 90 dias:

0050984-57.1999.4.01.0000	0006958-40.2001.4.01.3900	0023044-54.1998.4.01.0000
0052227-36.1999.4.01.0000	0032456-21.1999.4.01.3800	0006307-09.2008.4.01.3400
0000045-48.2005.4.01.3400	0023267-70.2004.4.01.3500	0015106-60.2002.4.01.3300
0043874-43.2005.4.01.3800	0003919-40.1998.4.01.3803	0022872-56.2001.4.01.3800
0000009-26.2008.4.01.4200	0027470-87.2000.4.01.3800	0003476-21.1999.4.01.3200
0012981-91.2003.4.01.0000	0004863-28.2000.4.01.3300	0047691-59.2011.4.01.0000
0005509-49.2002.4.01.3500	0075662-19.2011.4.01.0000	0006849-75.2005.4.01.4000
0002169-33.2016.4.01.0000	0034050-28.2007.4.01.3400	0004239-86.2009.4.01.4100
0004520-68.2001.4.01.3600	0000411-25.1998.4.01.3500	0009288-10.2001.4.01.3900
0000720-94.2009.4.01.4200	0000807-17.2004.4.01.4300	0003257-28.2006.4.01.3308
0004237-68.2007.4.01.0000	0002451-48.2006.4.01.3904	0006537-47.2006.4.01.3812
0042910-62.2009.4.01.0000	0007042-42.2008.4.01.3400	0057939-55.2009.4.01.0000
0014923-07.2007.4.01.3400	0038391-97.2007.4.01.3400	0003635-30.2006.4.01.4101
0003813-69.1998.4.01.4000	0002918-60.2001.4.01.3400	0028844-92.2000.4.01.0000
0043991-46.2000.4.01.3400	0031338-36.2005.4.01.3400	0097670-10.1999.4.01.0000
0028911-85.2013.4.01.3400	0126517-85.2000.4.01.0000	0002382-23.2009.4.01.3803
0004166-61.2001.4.01.3400	0002553-56.2004.4.01.3802	0000585-09.2000.4.01.4100
0019493-70.2006.4.01.3400	0009617-14.2003.4.01.0000	0006685-19.2004.4.01.0000
0024756-98.2006.4.01.0000	0016384-63.2006.4.01.0000	0017281-91.2006.4.01.0000
0002470-18.2009.4.01.3300	0025511-78.2004.4.01.3400	000194478.2006.4.01.3810
0000260-90.2002.4.01.3800	0000309-03.1998.4.01.3500	0015444-59.2010.4.01.0000
0017572-95.2000.4.01.3300	0012980-09.2003.4.01.0000	0039573-94.2011.4.01.0000
0006005-09.2010.4.01.3400	0008048-05.2009.4.01.3900	0040012-71.2012.4.01.0000
0008408-63.2010.4.01.0000	0008656-87.2005.4.01.3400	0057181-27.2010.4.01.3400
0009415-86.2012.4.01.3600	0011913-62.2010.4.01.0000	0057731-03.2011.4.01.0000
0012920-89.2010.4.01.0000	0014072-75.2010.4.01.0000	0014195-05.2012.4.01.0000
0060725-38.2010.4.01.0000	0016083-77.2010.4.01.0000	0016298-19.2011.4.01.0000
0016702-89.2010.4.01.3400	0019907-44.2010.4.01.0000	0065822-82.2011.4.01.0000
0019957-65.2013.4.01.0000	0024400-30.2011.4.01.0000	0024483-75.2013.4.01.0000
0026680-08.2010.4.01.0000	0028261-53.2013.4.01.0000	0030283-50.2014.4.01.0000
0036511-70.2016.4.01.0000	0020676-85.2006.4.01.3300	0025202-50.2006.4.01.3800.

Foram identificados processos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual, quais sejam:

0006958-40.2001.4.01.3900	0032456-21.1999.4.01.3800	0050984-57.1999.4.01.0000
0052227-36.1999.4.01.0000.		

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que inexistente tramitação célere do acervo em geral, havendo muitos feitos da amostragem que estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade. Nos últimos doze meses, o acervo passou de 19.716 (2016) a 21.039 processos (2017).

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

No que tange à metodologia e às boas práticas da unidade, destaca-se a relativa à triagem inicial dos processos, onde, de acordo com a classificação por matéria do sistema do Tribunal, são separados em escaninhos próprios. O Gabinete não dispõe de sistema próprio de classificação por matéria, adotando, como dito, o do Tribunal.

Destaca-se, também, a especialização dos servidores por matéria ou fase processual. Os feitos com pedidos urgentes a serem analisados são destinados a pessoas específicas.

Há metas de trabalho fixadas pelo Desembargador, que sempre determina uma cota em torno de 12 processos por servidor a cada sessão. Além disso, cobra-se a elaboração de minutas em feitos com matérias urgentes a serem apreciadas.

Os servidores são periodicamente avaliados por suas atividades, tanto quantitativa quanto qualitativamente, sendo satisfatório o desempenho.

Há um núcleo de conciliação no Tribunal que requisita ao Gabinete os processos para tentativa de acordo, assim como, quando há manifestação específica do interesse em conciliar das partes, o próprio gabinete encaminha os feitos ao núcleo.

Os advogados são recebidos pelo Desembargador após a sessão, nos dias em que ocorre e, nos demais dias, são atendidos sempre que possível.



## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) O acervo de feitos pendentes de julgamento é grande e, caso seja mantido o histórico de entradas e saídas dos últimos doze meses, não há perspectivas de significativa redução, nem mesmo em longo prazo. Assim, tal qual já destacado na inspeção de 2015, em que pesem os aspectos positivos decorrentes das metodologias de trabalho do Gabinete e das boas práticas adotadas, a situação atual do seu acervo desafia a busca de medidas que propiciem o incremento da produtividade.

b) É expressiva a quantidade de agravos de instrumento (5.867, de acordo com a autoinspeção). Pelas informações que foram coligidas junto ao Gabinete, as decisões monocráticas que concedem ou denegam o efeito suspensivo colimado pela parte agravante, nos casos urgentes, são regularmente proferidas. No entanto, vê-se que, uma vez processados, os agravos não são prontamente levados a julgamento pelo Colegiado.

c) Ainda, após analisar os feitos da listagem desta inspeção, verificou-se ser imperativa a adoção de providências urgentes no que diz respeito à análise dos processos mais antigos e/ou inseridos em metas do CNJ.

d) Assim como as demais unidades inspecionadas, o gabinete, na sua gestão, enfrenta as dificuldades decorrentes de um sistema de estatística falho.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Dar cumprimento às recomendações lançadas nos feitos inspecionados, bem como às indicadas nos itens 2 e 3.

b) Aplicar as recomendações feitas nos processos listados para os demais do acervo que se encontrem em situação semelhante.

c) Nos últimos doze meses, foram julgados 3.245 processos, de acordo com a estatística do TRF da 1ª Região. Dentre eles, 1.564 referem-se a julgados por decisão monocrática terminativa, pelo que se conclui que, em média, foram incluídos em cada pauta apenas 35<sup>5</sup> processos, devendo o Gabinete implantar, com urgência, plano de trabalho para elevar a produtividade, superando a distribuição e reduzindo o acervo.

---

<sup>5</sup> 3.245 (total de processos julgados) – 1.564 (processos julgados por decisão monocrática terminativa) = 1.681 (processos incluídos em pauta): 12 (meses): 4 (sessões por mês) = 35 processos por sessão, em média.

d) Promover o controle específico de feitos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, procurando inseri-los em pauta, com urgência.

e) Incluir um número maior de processos por pauta de julgamento de sessão.

f) Aumentar o número de servidores atuando na área fim e, portanto, elaborando minutas de votos, decisões e despachos.

g) Propiciar, sempre que possível, a participação de servidores em cursos de capacitação, assim incrementando seus conhecimentos e lhes dando motivação.

h) Priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ e dos demais com distribuição mais antiga, bem como as prioridades legais;

i) Identificar os feitos incluídos nas metas do CNJ, bem como as prioridades legais, tanto fisicamente - por exemplo, com a fixação de etiquetas -, como no sistema, com a inserção de identificadores, conforme se trate de processos físicos ou virtuais.

j) Encaminhar o julgamento dos processos contendo agravos legais/regimentais e embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias.

k) Proferir os votos-vista e declarações de voto pendentes em até 60 dias.

l) Apreciar o mérito dos agravos de instrumento antes da prolação da sentença no processos de origem.

m) Buscar o constante aprimoramento da gestão da unidade, inclusive mediante conhecimento e compartilhamento de boas práticas, de modo que os bons resultados colhidos por determinado gabinete sejam multiplicados para os demais, bem como por meio da troca de experiência com outros tribunais.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 6ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO MARQUES**

**Especialidade:** Licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal KASSIO NUNES MARQUES

**1.2. Órgãos de atuação:** 6ª Turma, 3ª Seção e Corte Especial

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** na 6ª Turma, desde 21/6/2013, e na Corte Especial, desde 7/1/2013.

O Desembargador atua também na Comissão de Regimento Interno, desde 13/11/2014, presidindo-a desde agosto/2016; e no Conselho Pró-Social, como representante dos magistrados ativos, desde janeiro/2015.

No período de cinco anos, o Magistrado requereu remoção interna, em 20/6/2013, da 1ª para a 6ª Turma.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	09	01	06	03	05	24	12
Inspeção/2017	11	01	06	03	04	25	13

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com um auxiliar a mais. Houve incremento de um servidor na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	18.483
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	19.594
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	16.199
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	16.470
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

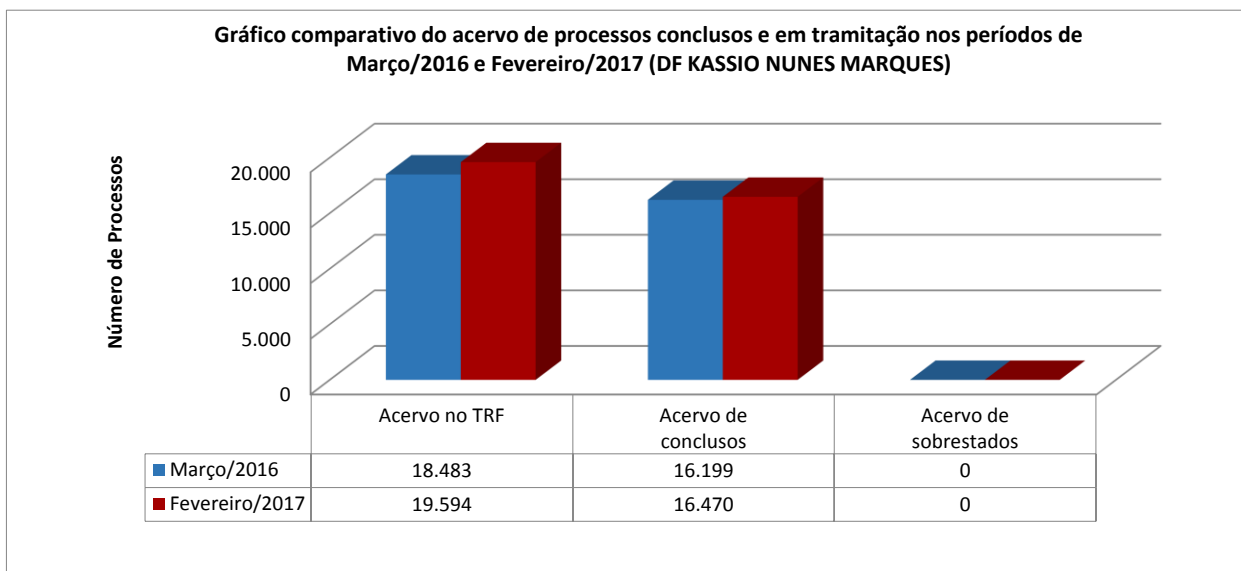
De acordo com a estatística do TRF da 1ª Região, nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 271 e o de sobrestados manteve-se zerado.

Entretanto, o Gabinete informou que, no tocante a feitos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, há 973 processos, envolvendo diversas matérias, sendo a principal: expurgos inflacionários. Não foi informado sobre situações relativas à suspensão em virtude de arguição de inconstitucionalidade em tramitação na Corte Especial ou sobrestamento determinados pelo próprio relator.

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 16.470 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.266,92 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 1.111 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	4.790
Total de processos julgados*	3.979
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	811

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 4.790 feitos e julgamento de 3.979, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	2.173
Total de processos julgados em mesa	432
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.374
Total geral de processos julgados*	3.979
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	17%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 3.979 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 4.790; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 432 feitos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.374 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 17%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	508
b. Agravo Legal/Regimental	85

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 508 embargos de declaração e 85 agravos legais/regimentais.

Em relação aos processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado, o Gabinete informou que não há, no âmbito do Tribunal, como extrair relatório com tal informação.

O acervo da unidade, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	50
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	19
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	304
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	767
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	1.066
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	934
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.512
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.587
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.545
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	283
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	54

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 7.784, representando 47% do acervo de conclusos na unidade (16.470).

O número de processos da Meta 6 era 337. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO MARQUES**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995	1	1	1
1996	1	1	1
1997			
1998	1	1	1
1999	2	1	2
2000	5	4	2
2001	20	18	17
2002	28	24	21
2003	36	29	27
2004	56	57	52
2005	43	36	29
2006	68	60	49
2007	517	454	409
2008	1.120	964	898
2009	1.526	1.326	1.193
2010	1.373	1.172	1.072
2011	2.158	1.896	1.730
2012	2.386	1.977	1.757
2013	2.856	2.076	1.700
2014	3.755	2.788	2.070
2015	515	2.775	2.082
2016	-	502	3.002
2017	-	-	355
<b>Total</b>	<b>16.467</b>	<b>16.162</b>	<b>16.470</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são triados, porém, não são julgados prioritariamente por ordem de antiguidade. Atualmente, a unidade trabalha com um processo distribuído no ano 1995; um em 1996; um em 1998; dois em 1999; dois em 2000; dezessete em 2001; 21 em 2002; 27 em 2003; 52 em 2004; 29 em 2005; 49 em

2006; 409 em 2007; 898 em 2008; 1.193 em 2009; 1.072 em 2010; 1.730 em 2011; e 1.757 em 2012; portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, porém, deveriam sê-lo com maior intensidade. O acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 16.467; e 16.162 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 16.470. Em termos globais, verifica-se que, entretanto, está havendo uma redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2014, e aumento, após 2015. Restam poucos feitos anteriores ao ano de 2006. Em geral, quanto mais antigo é o ano de distribuição do acervo de conclusos, menor é a sua quantidade. No entanto, um grande montante de processos conclusos vem se formando, relativo aos distribuídos a partir de 2007 (16.268).

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do TRF da 1ª Região, não há processos do Gabinete liberados para revisão, nem para declaração de voto e para lavratura de acórdão, havendo um processo para voto-vista, configurando pendência externa.

A unidade não informou se tal processo aguarda providências há mais de 30 dias.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	5
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

De acordo com a estatística do TRF da 1ª Região, dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, não se apurou a existência de processos conclusos para revisão, nem para declaração de voto, havendo cinco para votos-vista e um para lavratura de acórdão.



Na entrevista, entretanto, foi informado existirem apenas dois processos de outros relatores no gabinete para voto-vista, ambos há mais de 30 dias, recomendando-se a movimentação em 60 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei nº 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, o Gabinete informou que “a prioridade é dada através de petição, e-mail ou por telefone, tendo em vista não haver código específico no sistema para este fim”.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 92 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 71 físicos e 21 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Nenhum feito da lista de inspeção estava fisicamente indisponível por tramitar em unidades externas.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, constaram dois processos extraviados: 0028838-61.1995.4.01.0000 e 0001923-82.2013.4.01.3802, e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) julgar, em 90 dias:

0080010-46.2012.4.01.0000	0071364-47.2012.4.01.0000	0068532-41.2012.4.01.0000
0068532-41.2012.4.01.0000	0068430-19.2012.4.01.0000	0009753-25.2014.4.01.0000
0066289-27.2012.4.01.0000	0062484-32.2013.4.01.0000	0014975-03.2016.4.01.0000
0023802-02.2013.4.01.3300	0039601-62.2011.4.01.0000	0026664-34.2013.4.01.3400
0036502-50.2012.4.01.0000	0037074-06.2012.4.01.0000	0038168-23.2011.4.01.0000
0013862-45.2010.4.01.3000	0003060-54.2008.4.01.4100	0005424-19.2010.4.01.4200
0003320-11.2011.4.01.4300	0000559-77.2009.4.01.3200	0052865-59.2010.4.01.3500
0001230-98.2009.4.01.4300	0040609-79.2008.4.01.0000	0036250-40.2005.4.01.3800
0004909-79.2007.4.01.3200	0026471-68.2003.4.01.3400	0015542-45.2009.4.01.3600
0000821-98.2004.4.01.4300	0067564-11.2012.4.01.0000	0003073-26.2007.4.01.3603
0031238-13.2007.4.01.3400	0046024-14.2006.4.01.0000	0011645-13.2007.4.01.0000
0001317-81.2009.4.01.4000	0006271-84.2005.4.01.0000	0006758-44.2002.4.01.3400
0023220-56.2000.4.01.3300	0021627-27.2002.4.01.0000	0033447-96.2000.4.01.3400
0034392-83.2000.4.01.3400	0005452-20.2000.4.01.3300	0006237-78.2007.4.01.3803
0008251-27.2009.4.01.0000	0009470-85.2003.4.01.0000	0026587-84.2006.4.01.0000

215878320094013400	0092458-08.1999.4.01.0000	0046691-15.1997.4.01.0000
0000767-95.2008.4.01.3200	0002527-87.2002.4.01.4300	0057178-44.1997.4.01.0000
0063895-66.2011.4.01.3400	0128357-33.2000.4.01.0000	0004189-93.2000.4.01.3900
0014929-44.1998.4.01.0000	0034015-34.2008.4.01.3400	0036131-91.2009.4.01.0000
0031238-13.2007.4.01.3400	0046313-44.2006.4.01.0000	0031730-69.1997.4.01.0000
0032445-03.2000.4.01.3300	0030100-55.2009.4.01.0000	0026650-36.2002.4.01.3400
0028317-13.2009.4.01.3400	0022831-50.2005.4.01.3800	00246704920054013400
0016430-03.2016.4.01.0000	0070591-02.2012.4.01.0000	0068175-32.2010.4.01.0000
0050859-06.2010.4.01.0000	0048803-20.1998.4.01.0000	0074261-62.2014.4.01.3400
0074261-62.2014.4.01.3400	0001468-67.2010.4.01.3400	0000335-05.2002.4.01.4100
0022110-27.2011.4.01.3400	0013124-41.2007.4.01.0000	0005526-35.2005.4.01.4000
0015688-51.2002.4.01.3400	0041469-80.2008.4.01.0000	0069117-98.2009.4.01.0000
0013124-41.2007.4.01.0000	0022110-27.2011.4.01.3400	

b) lavrar acórdão, em 30 dias:

0006663-19.2013.4.01.3500	0033277-85.2013.4.01.0000	0010140-50.2008.4.01.0000
0006663-19.2013.4.01.3500		

c) juntar certidão de julgamento, em 10 dias: 0006757-89.2013.4.01.4300;

d) publicar decisão/acórdão, em 30 dias:

0056743-45.2012.4.01.0000	0053871-57.2012.4.01.0000	0007491--81.2013.4.01.0000
88.2008.4.01.3500	0054965-98.2016.4.01.0000	0007491-88.2008.4.01.3500
0056743-45.2012.4.01.0000		

e) examinar diligência, em 30 dias: 0000767-95.2008.4.01.3200;

f) cumprir despacho, em 30 dias: 0061912-33.2000.4.01.0000;

g) dar andamento, em 30 dias: 0002667-47.2007.4.01.0000 e 0072545-20.2011.4.01.0000;

h) promover a restauração dos autos, a ser iniciada em 10 dias (não localizados): 0028838-61.1995.4.01.0000 e 0001923-82.2013.4.01.3802;

i) prosseguir com a restauração dos autos, em 30 dias: 0010437-81.2013.4.01.0000.

Foram identificados processos remanescentes da inspeção anterior para acompanhamento na atual, quais sejam:

0000821-98.2004.4.01.4300	0002667-47.2007.4.01.0000	0003073-26.2007.4.01.3603
0026587-84.2006.4.01.0000	0033447-96.2000.4.01.3400	0034392-83.2000.4.01.3400.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que inexistente tramitação célere do acervo em geral, havendo muitos feitos da amostragem que estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade merece atenção, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade. Nos últimos doze meses, o acervo passou de 18.483 processos (2016) a 19.594 (2017).

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

No que tange à metodologia e às boas práticas da unidade, destaca-se a relativa à triagem inicial dos processos, onde há uma filtragem por matéria e a localização do processo é anotada. Há separação em escaninhos por matéria.

Destaca-se, também, a especialização dos servidores por matéria ou fase processual. Cada pessoa que elabora minutas atua em determinada matéria, sendo responsável, inclusive, pela análise das questões urgentes.

Há uma servidora que fica no depósito de processos - localizado fora do Gabinete -, responsável por nova triagem destinada a separar os feitos lá situados com assuntos semelhantes, a fim de agilizar o julgamento.

Há metas de trabalho fixadas pelo Desembargador, que sempre determina uma cota de processos por servidor, de acordo com o número de feitos que pretende incluir em pauta, que, atualmente, alegou girar em torno de 90 feitos por sessão, de acordo com o que foi dito na entrevista. A fixação de tal meta, portanto, é feita pauta a pauta.

Os servidores são periodicamente avaliados por suas atividades, seja quantitativa ou qualitativamente, sendo satisfatório o desempenho.

Há um núcleo de conciliação no Tribunal que requisita ao Gabinete os processos para tentativa de acordo, assim como, quando há manifestação específica do interesse em conciliar das partes, o próprio gabinete encaminha os feitos ao núcleo.

Os advogados são recebidos pelo Desembargador, em regra, duas vezes por semana, sempre após atendimento prévio pelo servidor destacado para tanto.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) O acervo de processos pendentes de julgamento é grande e, caso seja mantido o histórico de entradas e saídas dos últimos doze meses, não há perspectivas de significativa redução, nem mesmo em longo prazo. Assim, tal qual já destacado na inspeção de 2015, em que pesem os aspectos positivos decorrentes das metodologias de trabalho do Gabinete e das boas práticas adotadas, a situação atual do seu acervo desafia a busca de medidas que propiciem o incremento da produtividade.

b) É expressiva a quantidade de agravos de instrumento (4.530, de acordo com a autoinspeção). Pelas informações que foram coligidas junto ao Gabinete, as decisões monocráticas que concedem ou denegam o efeito suspensivo colimado pela parte agravante, nos casos urgentes, são regularmente proferidas. No entanto, vê-se que, uma vez processados, os agravos não são prontamente levados a julgamento pelo colegiado, embora tenha sido dito que procuram levar com rapidez.

c) Ainda, como igualmente destacado na inspeção anterior, após analisar os processos da listagem desta inspeção, verificou-se ser imperativa a adoção de providências urgentes no que diz respeito à análise dos feitos mais antigos e/ou inseridos em metas do CNJ.

d) Assim como as demais unidades inspecionadas, a unidade, na sua gestão, enfrenta as dificuldades decorrentes de um sistema de estatística falho.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Dar cumprimento às recomendações lançadas nos feitos inspecionados, bem como às indicadas nos itens 2 e 3.

b) Aplicar as recomendações feitas nos processos listados para todos os do acervo que se encontrem em situação semelhante.

c) Nos últimos doze meses, foram julgados 3.979 feitos, de acordo com a estatística do Tribunal. Dentre eles, 1.374 referem-se a julgados por decisão monocrática terminativa, pelo que se conclui que, em média, foram incluídos em cada pauta apenas 54<sup>6</sup> processos, devendo o Gabinete implantar, com urgência, plano de trabalho para elevar a produtividade, superando a distribuição e reduzindo o acervo.

---

<sup>6</sup> 3.979 (total de processos julgados) – 1.374 (processos julgados por decisão monocrática terminativa) = 2.605 (processos incluídos em pauta): 12 (meses): 4 (sessões por mês) = 54 processos por sessão, em média.

d) Promover o controle específico de processos com tutela provisória, há mais de 90 dias, e ainda não levados para exame do colegiado, procurando inseri-los em pauta, com urgência.

e) Incluir um número maior de feitos por pauta de julgamento de sessão.

f) Aumentar o número de servidores atuando na área fim e, portanto, elaborando minutas de votos, decisões e despachos.

g) Propiciar, sempre que possível, a participação de servidores em cursos de capacitação, assim incrementando seus conhecimentos e lhes dando motivação.

h) Priorizar o julgamento dos processos incluídos nas metas do CNJ e dos demais com distribuição mais antiga, bem como as prioridades legais.

i) Identificar os feitos incluídos nas metas do CNJ, bem como as prioridades legais, tanto fisicamente - por exemplo, com a fixação de etiquetas -, como no sistema, com a inserção de identificadores, conforme se trate de processos físicos ou virtuais.

j) Encaminhar o julgamento dos processos contendo agravos legais/regimentais e embargos de declaração com conclusão superior a 90 dias.

k) Proferir os votos-vista e declarações de voto pendentes em até 60 dias.

l) Apreciar o mérito dos agravos de instrumento antes da prolação da sentença no processos de origem.

m) Buscar o constante aprimoramento da gestão do Gabinete, inclusive mediante o conhecimento e compartilhamento de boas práticas, de modo que os bons resultados colhidos por determinado gabinete sejam multiplicados para os demais, bem como por meio da troca de experiência com outros tribunais.

## GABINETES INTEGRANTES DA 7ª TURMA

### DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA CATÃO

**Especialidade:** Inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

**1.1. Identificação:** Desembargadora Federal ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES

**1.2. Órgãos de atuação:** 7ª Turma, Presidência da 7ª Turma desde 27/6/2016,

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 27/10/2014

No período de cinco anos, a Magistrada requereu uma remoção interna, para a 7ª Turma da 4ª Seção, em 27/10/2014. Atuou de 2009 a 2014 na 1ª Turma da 1ª Seção e deixou naquele gabinete o acervo de 29.230 processos.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

**1.4.** No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral não foi recebida pela Desembargadora, que se encontrava em licença médica.

O Juiz Federal Eduardo Morais da Rocha, convocado a partir de 6/3/2017, por meio do Ato PRESI 196, de 2/3/2017, recebeu a equipe da Corregedoria-Geral.

#### 1.5. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	08	01	06	03	04	21	13
Inspeção/2017	13	01	04	03	04	25	13

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com quatro auxiliares a mais. Não houve alteração na força de trabalho destinada à atividade-fim composta por treze servidores.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	15.204
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	16.540
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	11.601
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	13.379
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

O Gabinete informou ter controle interno do seu acervo, mas consideramos apenas as estatísticas oficiais, fornecidas pelo Tribunal, diante da necessidade de uniformização dos dados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 1.778.

Não existe registro estatístico de feitos sobrestados. No entanto, a unidade informou possuir 71 sobrestados, submetidos a controle físico.

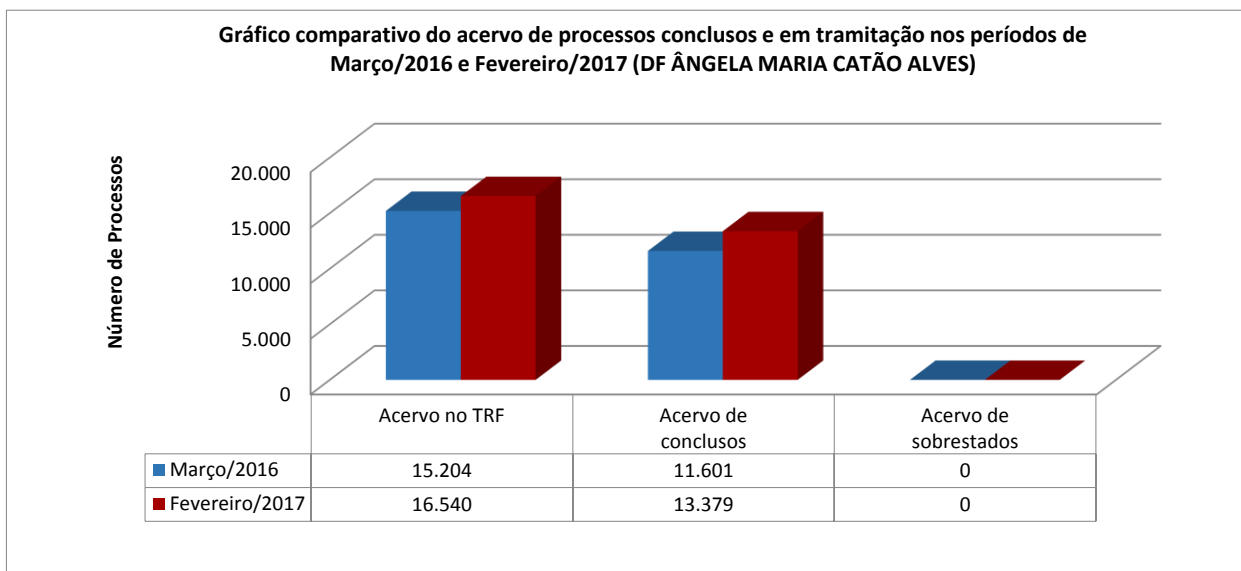
Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, sendo as principais: 31 relativos ao tema da imunidade tributária recíproca relacionada à empresa ocupante de bem público; 37 relacionados a contribuição ao FUNRURAL e três sobre IPI incidente na importação de veículo para uso próprio.

A chefia da Assessoria esclareceu que, devido a problemas no sistema, feitos encaminhados à Coordenadoria de Recursos - COREC e à Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários - ASRET permanecem atribuídos à Relatora. Foi requisitada a regularização pela Assessoria do Gabinete, em 21/3/2017, que solicitou à Informática a atribuição de seis processos à Presidência (0000592-88.2014.4.01.0000, 0010052-36.2013.4.01.0000; 0007093-04.2005.4.01.4000; 0009347-05.1999.4.01.3500 e 0027698-64.2001.4.01.3400).

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 13.379 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.029 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 1.336 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	5.743
Total de processos julgados*	4.214
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	1.529

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 5.743 processos e julgamento de 4.214, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	2.649
Total de processos julgados em mesa	306
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.259
Total geral de processos julgados*	4.214
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	71%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.



Verifica-se que foram julgados 4.214 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 5.743; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 306 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.259 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 71%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	603
b. Agravo Legal/Regimental	183

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 603 embargos de declaração e 183 agravos legais/regimentais.

De acordo com o Gabinete não existe controle de processos com tutela provisória, há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado.

Segundo informação da Assessoria, o acompanhamento é realizado quando da apresentação do recurso, em face da ausência de sistema informatizado.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	2
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	143
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	561
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	609
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	436
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	893
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	891
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.029
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	31
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	12

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 4.564, representando 34,11% do acervo de conclusos na unidade (13.379).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os processos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade estão sendo triados e julgados

por ordem de antiguidade. No entanto, atualmente, a unidade trabalha com feitos distribuídos no ano 2007, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Os feitos da Meta 6 eram 43. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente do número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995		1	1
1996			
1997			
1998			1
1999	2	2	3
2000	1	2	1
2001	2	2	8
2002	2	2	2
2003	2	5	6
2004	6	4	5
2005	1	7	8
2006	6	3	7
2007	249	176	152
2008	861	636	582
2009	886	685	641
2010	687	513	452
2011	1.395	1.058	951
2012	1.359	1.041	972
2013	1.633	1.246	1.134
2014	3.103	2.245	1.914
2015	576	3.069	2.358
2016	-	719	3.519
2017	-	-	662
<b>Total</b>	<b>10.771</b>	<b>11.416</b>	<b>13.379</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os processos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. Em fevereiro de 2015 havia 271 feitos distribuídos entre 1999 e 2007, sendo que atualmente há 192. Também foi verificada redução no número de feitos distribuídos de 2008 a 2012, que em fevereiro de 2015 era de 5.188 e atualmente é de 3.598.

Quanto ao acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 10.771; e 11.416 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 13.379. Em termos globais, não houve diminuição dos conclusos ao longo dos últimos três anos, o que se revela um dado preocupante, devendo o Gabinete adotar providências para inverter o fluxo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	9
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do Gabinete liberados para revisão, porém constam nove feitos que aguardam voto-vista e declaração de voto. Neste universo há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando pendência externa, desde:

Conclusão	Processos
05/8/2015	0031198-94.2008.4.01.3400
25/8/2015	0033312-35.2010.4.01.3400
	0005262-96.2010.4.01.3400
	0002734-55.2011.4.01.3400
	0036073-73.2009.4.01.3400
	0005946-37.2009.4.01.3400
19/7/2016	0003964-56.2013.4.01.3823
27/9/2016	0044981-12.2014.4.01.9199
25/10/2016	0041913-54.2014.4.01.9199

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELADORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	8
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de oito feitos para voto-vista. Neste universo há processos que aguardam providências há mais de 30 dias:

0003032-24.2015.4.01.4300	0004665-70.2015.4.01.4300	0004791-91.2013.4.01.4300
0009130-32.2012.4.01.3200	0016831-96.2012.4.01.3700	0000778-45.2009.4.01.3700
0002635-49.2007.4.01.3813	0001384-93.2007.4.01.3813	

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque: a separação dos feitos considerando-se a data da prolação da sentença em relação ao CPC de 2015; bem assim, os procedimentos de admissibilidade recursal realizados somente quando há pedido de atribuição de efeito suspensivo.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Foram selecionados 124 processos para inspeção, tendo sido acrescido um: 0019611-17.2004.4.01.3400. Do total dos 125 feitos, foram inspecionados 124: 108 físicos e 16 eletrônicos.

Não foi localizado na unidade os autos 0000975-96.2002.4.01.4200, que, segundo informação da unidade, foi recebido por estagiário no Gabinete do Desembargador José Amílcar Machado, em 25/11/2015, porém não foi encontrado, demandando providências de restauração de autos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Todos os feitos solicitados foram disponibilizados para análise, com exceção dos Autos n. 000975-96.2002.4.01.4200, que foi inspecionado com base no respectivo extrato processual. De todo modo, deverá ser incluído pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem revelou a existência de diversos processos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2001 (0024573-52.2001.4.01.3800).

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos, eis que não há registro nos autos de redistribuição, conclusão, pedido de dia para julgamento, inclusão ou exclusão de pauta.

Na listagem, constou um processos extraviados, 0000975-96.2002.4.01.4200, e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) promover seu andamento:

0000778-45.2009.4.01.3700	0026768-45.2007.4.01.3300	0008453-24.2002.4.01.3500
0009130-32.2012.4.01.3200	0015714-45.1999.4.01.3500	0024573-52.2001.4.01.3800

b) julgar no prazo de 30 dias:

0002124-14.2012.4.01.3801	0009130-32.2012.4.01.3200	0016831-96.2012.4.01.3700
0020457-28.2013.4.01.3300	0030665-51-1998.4.01.3800	0031684-50.2015.4.01.0000
0034171-95.2012.4.01.0000	0052817-51.2015.4.01.0000	0059461-68.2010.4.01.3400
0059804-40.2014.4.01.0000	0066645-51.2014.4.01.0000	0069182-10.2011.4.01.3400

c) julgar no prazo de 60 dias:

0000026-02.2007.4.01.3811	0000043-81.2005.4.01.3302	0000168-38.2009.4.01.3801
0039651-73.2010.4.01.9199	0069415-80.2015.4.01.0000	0001201-92.2015.4.01.3700
0001591-07.2007.4.01.4100	0001694-92.2013.4.01.4200	0040166-11.2010.4.01.9199
0064320-69.2015.4.01.0000	0007319-63.2005.4.01.3400	0004887-30.2008.4.01.3800
0007316-96.2006.4.01.3813	0008142-75.2007.4.01.3300	0008739-21.2010.4.01.3500
0010914-63.2007.4.01.3800	0013461-86.2001.4.01.3800	0014287-79.2009.4.01.3300
0014860-79.2007.4.01.3400	0015196-34.2003.4.01.3300	0061131-20.2014.4.01.0000
0032616-36.2005.4.01.3800	0021195-32.2007.4.01.0000	0056780-52.2015.4.01.3400

d) julgar no prazo de 90 dias:

0000109-35.2008.4.01.3309	0000521-94.2007.4.01.3310	0000695-56.2009.4.01.3400
0001075-90.2006.4.01.3301	0001277-12.2012.4.01.3801	0001372-68.2009.4.01.3309
0001935-11.2009.4.01.3811	0002612-18.2002.4.01.3801	0003021-43.2011.4.01.4200
0003298-08.2010.4.01.4002	0004432-58.2010.4.01.4200	0004527-88.2010.4.01.4200
0004995-41.2008.4.01.4000	0006280-80.2010.4.01.4200	0007319-63.2005.4.01.3400
0031684-50.2015.4.01.0000	0014084-49.2011.4.01.3300	0015590-07.2004.4.01.3300
0016264-38.2011.4.01.3300	0020448-03.2012.4.01.3300	0060098-46.2011.4.01.3800
0025522-68.2008.4.01.3400	0036547-83.2005.4.01.3400	0036722-53.2000.4.01.0000
0046425-76.2007.4.01.0000	0058381-98.2012.4.01.3400	

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe boa tramitação do acervo em geral. Todavia, muitos feitos da amostragem

estavam sem movimentação processual há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil. Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Os processos são triados por matéria, observando-se a urgência da prestação jurisdicional, cuja análise é realizada pela Assessoria, como nos casos de pedido de antecipação dos efeitos de tutela judicial, prioridades legais, metas e alegação de perecimento de direito.

A classificação e a separação física de processos são feitas por matérias, segundo tabela de assuntos interna, após são guardados em armários. Atualmente, o Gabinete está realizando trabalho de reclassificação por classes processuais, conforme atribuída na origem.

A especialização de servidores se dá por matéria.

A unidade dispensa tratamento preferencial a feitos com prioridade legal ou que se enquadre em meta do CNJ. São utilizados três relatórios: da data de distribuição no Tribunal, para fins de cumprimento da Meta 2 do CNJ; de prioridades legais, conforme triagem do Gabinete; e de ordem cronológica prevista no CPC de 2015, indicado no sistema do Tribunal.

Registre-se a evolução quanto ao cumprimento da Meta 6, eis que a unidade contava com 96 feitos nessa condição em novembro de 2016, por ocasião da Autoinspeção, evidenciando-se a priorização, cujo trabalho deve ser mantido.

São fixadas pela Desembargadora, juntamente com as chefias da Assessoria e do Gabinete, metas de trabalho para equipes, e não individualmente, tendo em vista a peculiaridade dos temas tributários. A avaliação do desempenho é realizada, semanalmente, por ocasião do envio dos processos à pauta de julgamento das sessões da Turma, que são semanais, buscando-se remeter, no mínimo 200 feitos por semana.

São priorizados ainda os processos adiados e pendentes de julgamento, observada a nova sistemática do CPC de 2015. O Gabinete faz incluir na pauta de julgamento as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais.

A produtividade busca aliar o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, sendo que os feitos distribuídos até 2007 encontram-se separados para fins de priorização.

O atendimento a partes e advogados é realizado no balcão, ressalvadas as peculiaridades nos casos de segredo de justiça. A Desembargadora recebe os advogados as terças e quintas-feiras por ordem de chegada.

São encaminhados ao Gabinete da Conciliação, semanalmente, em média cinco feitos, conforme indicados pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos casos de execução fiscal com valor inferior a R\$ 10.000,00.

No que toca às medidas de contingenciamento, a unidade indica que poderá causar impacto ao andamento dos feitos a redução do número de estagiários, bem assim a manutenção em aberto de duas vagas (FC-02 e FC-03), que não podem ser preenchidas por requisição dentro da 1ª Região.

Foi consignada, ainda, a necessidade de melhoria do atendimento pelo setor de informática, que não logrou oferecer ferramentas de trabalho específicas, já requisitadas pelo Gabinete, tais como os relatórios de: identificação de feitos com partes semelhantes; relação de processos conclusos a mais de 90 dias após concessão de tutela judicial ou liminar; e controle de feitos sobrestados.

Foram cumpridas todas as recomendações das inspeções anteriores e da autoinspeção de 2016.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada.

a) Constatou-se que o Gabinete realizou esforço no sentido de dar impulso a grande parte dos feitos da listagem da Inspeção, os quais se encontravam até então sem andamento regular.

b) Foi observada a manutenção de deficiência detectada na Inspeção de 2015, quanto à ausência de certificação nos autos físicos no que diz respeito à redistribuição, pedido de dia para pauta, inclusão em pauta de julgamento, exclusão da pauta de julgamento ou data de conclusão.

c) Verificou-se que muitos feitos que demandam a manifestação do Ministério Público Federal encontravam-se conclusos para relatório e voto.

d) Foi informada pelo gabinete a existência de 471 conflitos de competência no acervo geral.

e) Evidenciou-se a ausência de sistema para controle informatizado ou físico de processos com liminar, cautelar ou tutela antecipada concedida há mais de 90 dias. Há, aproximadamente, 3.305 agravos de instrumento, dentre os quais não é possível precisar quais se encontram pendentes de julgamento no colegiado. Não existe aferição

sistemática e regular dos agravos internos (CPC 2015) ou agravos legais/regimentais (CPC 1973).

f) Foi notada, também, a ausência de sistema informatizado para fins de controle de autos sobrestados. O Gabinete realiza controle manual, de sorte que não foram indicados feitos sobrestados na estatística, o que dificulta o trabalho de controle e acompanhamento do acervo.

g) Observou-se que foram julgados no período de março/2016 a fevereiro/2017 o total de 4.214 processos, sendo 2.649 julgados por pauta, 306 em mesa, e 1.259 por decisão monocrática terminativa. Exsurge que, considerando-se a realização de 40 sessões de julgamento no interregno, tem-se a média de 74 feitos julgados por sessão.

h) Foram cumpridas todas as recomendações específicas da Inspeção de 2015.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

Recomenda-se:

a) Dar cumprimento às recomendações lançadas nos itens 2 e 3.

b) Priorizar o impulso dos processos da listagem da presente Inspeção, segundo as recomendações nela indicadas.

c) Completar a equipe de servidores com o preenchimento das funções vagas.

d) Prosseguir nas buscas no Gabinete Desembargador José Amílcar Machado por 10 dias, com relação ao feito não localizado na unidade: 0000975-96.2002.4.01.4200. Após, uma vez encontrado, julgar em 30 dias. Caso contrário, instaurar processo de restauração de autos.

e) Proceder a trabalho de triagem dos processos por ocasião da distribuição ao Gabinete, para fins de aferição sistemática e constante de providências de encaminhamento para parecer do Ministério Público Federal.

f) Priorizar metodicamente o julgamento dos processos inseridos na Meta CNJ 2, bem como daqueles envolvendo direitos e interesses coletivos e difusos, Meta CNJ 6.

g) Incrementar o número de processos pautados para as sessões de julgamento.

h) Priorizar o julgamento dos 603 embargos de declaração e dos 183 agravos legais/regimentais.

i) Priorizar o julgamento de 471 conflitos de competência.

j) Adotar critérios sistemáticos de acompanhamento de impulso processual de agravos de instrumento, especialmente daqueles que, dentre os 3.305 identificados no acervo, encontrem-se pendentes de submissão ao colegiado há mais de 90 dias, após juízo de cognição sumária por decisão monocrática.



k) Aplicar as recomendações indicadas nos processos listados por amostragem a todos os do acervo geral que se encontrem em situação semelhante.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO**

**Especialidade:** inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

**1.2. Órgãos de atuação:** 7ª Turma

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 5/2013

No período de cinco anos, o Magistrado requereu uma remoção interna, para a 7ª Turma da 4ª Seção, em março/2013. Atuou no período de abril/2012 a maio/2013 na 6ª Turma da 3ª Seção e deixou naquele Gabinete aproximadamente 13.000 processos.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	12	01	01	03	04	21	11
Inspeção/2017	12	01	00	03	04	20	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com um auxiliar a menos. Houve redução de um servidor na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	23.143
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	23.969
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	19.668
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	19.831
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos cresceu em 163.

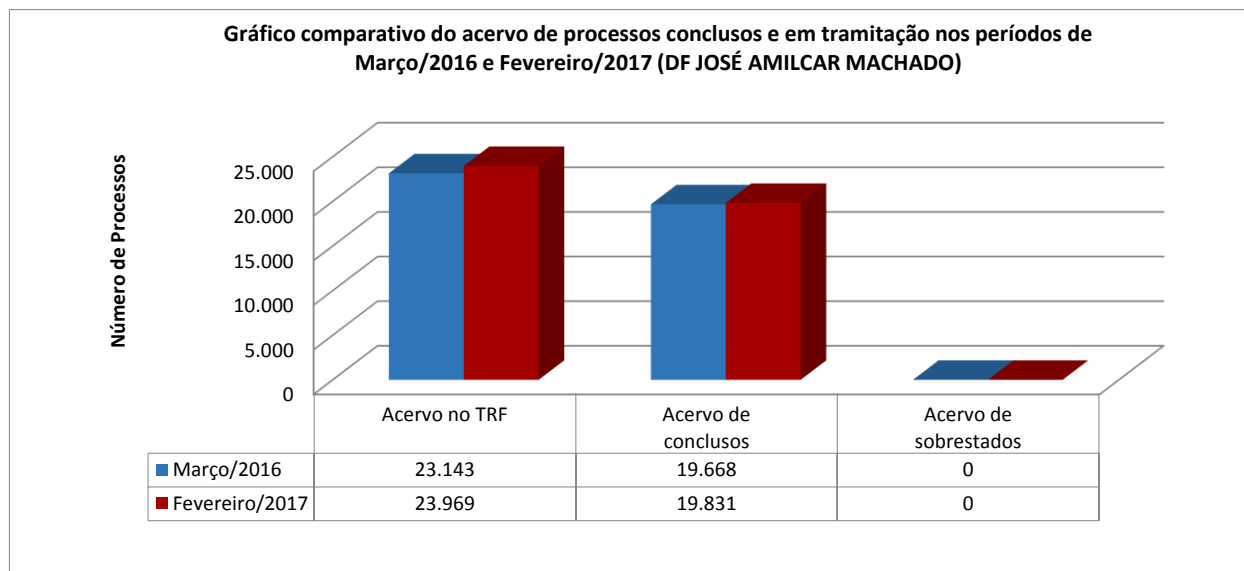
Não existe registro estatístico de feitos sobrestados. No entanto, o Gabinete informou possuir 51, submetidos a controle físico.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, sendo as principais relativas à incidência do IPI na importação de veículo para uso próprio e à contribuição ao FUNRURAL.

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 19.831 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.983 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 826 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de feitos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	5.628
Total de processos julgados*	5.585
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	43

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 5.628 feitos e julgamento de 5.585, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	3.871
Total de processos julgados em mesa	576
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.138
Total geral de processos julgados*	5.585
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	78%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 5.585 processos nos últimos 12 meses, enquanto o de distribuídos foi de 5.628; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 576 feitos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.138 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 78%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	646
b. Agravo Legal/Regimental	137

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 646 embargos de declaração e 137 agravos legais/regimentais.

Atualmente, o Tribunal não dispõe de meios efetivos que precisem o quantitativo, por gabinete, de processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados a exame do colegiado.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	19
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	6
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	502
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	802
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	861
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	782
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.504
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.867
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	2.378
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	48
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	20

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 8.721, representando 43,98% do acervo de conclusos na unidade (19.831).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade estão sendo triados e julgados por ordem de antiguidade. No entanto, a unidade trabalha com processos distribuídos no ano 2007, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.

Os feitos da Meta 6 eram 68. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade existente, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo de processos existentes nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991		1	
1992			1
1993			
1994		1	1
1995		1	
1996	3	2	1
1997	4	1	1
1998	6	3	
1999	5	2	1
2000	28	22	11
2001	34	33	16
2002	22	19	3
2003	26	18	11
2004	40	34	19
2005	41	35	29
2006	59	45	29
2007	716	615	538
2008	1.100	966	866
2009	1.251	1.043	921
2010	1.268	1.119	894
2011	2.366	2.111	1.689
2012	3.007	2.558	2.068
2013	3.811	2.996	2.560
2014	4.211	3.440	2.960
2015	620	3.768	2.860
2016	-	856	3.719
2017	-	-	633
<b>Total</b>	<b>18.618</b>	<b>19.689</b>	<b>19.831</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. Entretanto, o trabalho de priorização dos antigos precisa ser intensificado. Em fevereiro de 2015 havia 971 processos distribuídos entre 1999 e 2007, sendo que atualmente há 657. Também foi verificada redução no número de feitos distribuídos de 2008 a 2012, que em fevereiro de 2015 era de 8.992 e atualmente é de 6.438.

Quanto ao acervo de conclusos, os distribuídos até fevereiro de 2015, era de 18.618; e 19.689 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 19.831. Em termos globais, não

houve diminuição dos conclusos ao longo dos últimos três anos, o que se revela um dado preocupante, devendo o Gabinete adotar providências para inverter o fluxo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	10
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do gabinete liberados para revisão, todavia, dez aguardam voto-vista. Neste universo há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando-se pendência externa, desde:

Conclusão	Processos
17/05/2016	0016607-86.2011.4.01.3800
14/06/2016	2009.39.00.009926-0; 0015432-09.2015.4.013900
19/07/2016	2009.38.00.017753-5;
26/07/2016	2007.32.00.006780-0, 2008.34.00.020379-2, 2008.34.00.026662-5
30/08/2016	0034412-43.2011.4.01.39, 0032637-90.2011.4.01.3900
08/11/2016	0015585-68.2016.4.01.0000

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	2
Recebidos para declaração de voto	1
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de dois processos conclusos para voto-vista e um para declaração de voto. Nessas situações há feitos sem movimentação há mais de 30 dias.

Durante a Inspeção foi proferido o voto no processo 0027269-16.2014.4.01.3700, regularizando-se o andamento. Quanto ao feito 009218-02.2015.4.01.3803, concluso para voto-vista, recomenda-se a movimentação em 60 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque a remessa de feitos ao setor de conciliação.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 180 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 83 físicos e 97 eletrônicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base no respectivo extrato processual. De todo modo, deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção.

A amostragem revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2.000 (0052622-91.2000.4.01.000).

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Julgar em 30 dias:

0000127-50.2012.4.01.0000	0000747-91.2004.4.01.9199	0000997-95.2012.4.01.0000
0002128-03.2015.4.01.0000	0004183-10.2004.4.01.0000	0004440-20.2013.4.01.0000
0004488-79.2000.4.01.3800	0004748-27.2011.4.01.0000	0004811-32.2006.4.01.3814
0007142-70.2012.4.01.0000	0009218-02.2015.4.01.3803	0010288-95.2007.4.01.0000
0010489-14.2012.4.01.0000	0010512-57.2012.4.01.0000	0011427-38.2014.4.01.0000
0019252-33.2014.4.01.0000	0020201-23.2015.4.01.0000	0021433-70.2015.4.01.0000
0021480-15.2013.4.01.0000	0023039-75.2002.4.01.3400	0025711-90.2010.4.01.0000
0027860-83.2015.4.01.0000	0028195-39.2014.4.01.0000	0029038-43.2010.4.01.0000
0029186-83.2012.4.01.0000	0030138-62.2012.4.01.0000	0030404-15.2013.4.01.0000
0033480-86.2009.4.01.0000	0035243-20.2012.4.01.0000	0036704-66.2008.4.01.0000
0039771-63.2013.4.01.0000	0044394-44.2011.4.01.0000	0048064-90.2011.4.01.0000
0051476-63.2010.4.01.0000	0054179-64.2010.4.01.0000	0054333-14.2012.4.01.0000
0054536-10.2011.4.01.0000	0054603-09.2010.4.01.0000	0054746-95.2010.4.01.0000
0056330-66.2011.4.01.0000	0057849-76.2011.4.01.0000	0059801-90.2011.4.01.0000
0059828-73.2011.4.01.0000	0059875-47.2011.4.01.0000	0061044-06.2010.4.01.0000
0066273-10.2011.4.01.0000	0069112-08.2011.4.01.0000	0071469-53.2014.4.01.0000



b) Julgar em 60 dias:

0002287-77.2005.4.01.3400	0002884-80.2005.4.01.3809	0004173-58.2007.4.01.0000
0007876-89.2010.4.01.0000	0007910-89.2000.4.01.3500	0008682-03.2005.4.01.0000
0008973-17.2006.4.01.9199	0009029-22.1999.4.01.3500	0009776-05.2004.4.01.3400
0010044-06.2006.4.01.0000	0012366-82.2000.4.01.3500	0013077-33.1999.4.01.3400
0014434-87.2004.4.01.0000	0014435-21.2004.4.01.3800	0014919-24.2003.4.01.0000
0015258-58.2005.4.01.3800	0017890-39.2004.4.01.3300	0018811-86.2003.4.01.9199
0019950-71.2003.4.01.3800	0020531-25.2003.4.01.3400	0021259-66.2003.4.01.3400
0023307-18.2005.4.01.3500	0023352-58.2006.4.01.3800	0029596-47.1999.4.01.3800
0030319-29.2013.4.01.0000	0030447-39.2010.4.01.3400	0030497-12.2003.4.01.3400
0031963-28.2014.4.01.3700	0032501-61.1999.4.01.3400	0034059-95.2000.4.01.3800
0034079-39.2010.4.01.9199	0034503-91.2004.4.01.9199	0041196-33.2010.4.01.0000
0044608-30.2014.4.01.0000	0047195-62.2000.4.01.3800	0048975-44.2007.4.01.0000
0049263-50.2011.4.01.0000	0049745-81.2000.4.01.0000	0051336-22.2003.4.01.3800
0052622-91.2000.4.01.0000	0059462-53.2010.4.01.3400	0061156-04.2012.4.01.0000
0068558-05.2013.4.01.0000	0076437-97.2012.4.01.0000	0089635-27.2000.4.01.0000
0124679-58.2000.4.01.9199		

c) Julgar em 90 dias:

0002032-50.2009.4.01.3701	0002693-63.2012.4.01.3300	0002716-59.2011.4.01.4200
0002891-32.2010.4.01.3701	0003489-07.2011.4.01.4200	0004082-79.2010.4.01.4100
0004161-15.2011.4.01.4200	0004294-91.2010.4.01.4200	0004490-84.2011.4.01.3502
0006178-47.2008.4.01.4000	0006699-93.2010.4.01.3200	0006775-20.2010.4.01.3200
0007589-48.2010.4.01.4100	0008055-66.2010.4.01.3801	0008318-65.2010.4.01.4200
0009092-88.2010.4.01.3200	0009472-95.2011.4.01.3000	0010909-81.2010.4.01.3300
0013923-93.2012.4.01.3400	0016727-05.2010.4.01.3400	0016920-58.2012.4.01.3300
0018309-13.2010.4.01.3700	0021215-03.2010.4.01.3400	0025341-96.2010.4.01.3400
0026230-50.2010.4.01.3400	0026329-20.2010.4.01.3400	0026331-87.2010.4.01.3400
0027618-76.2010.4.01.3500	0027987-79.2010.4.01.3400	0028053-59.2010.4.01.3400
0028282-19.2010.4.01.3400	0028355-88.2010.4.01.3400	0029097-16.2010.4.01.3400
0029152-64.2010.4.01.3400	0029155-19.2010.4.01.3400	0029372-62.2010.4.01.3400
0029373-47.2010.4.01.3400	0029375-17.2010.4.01.3400	0029422-88.2010.4.01.3400
0030448-24.2010.4.01.3400	0033585-48.2009.4.01.3400	0034750-33.2009.4.01.3400
0035670-07.2009.4.01.3400	0040837-88.2012.4.01.3500	0047045-32.2010.4.01.3800
0050260-16.2010.4.01.3800	0053169-67.2010.4.01.3400	

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe boa tramitação do acervo em geral. Todavia, muitos feitos da amostragem estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do acervo e melhoria do respectivo perfil. Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas sim o crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Os processos são triados de acordo com a matéria, excetuando-se os embargos declaratórios e os agravos regimentais que são separados em função da prioridade de julgamento.

Os feitos ficam localizados no Gabinete e em duas salas no subsolo do prédio. São movimentados de acordo com o sistema de classificação interna da unidade.

A distribuição de atividades entre os servidores observa a capacidade técnica de cada um, bem assim a especialização e a experiência de cada um com relação às matérias.

O planejamento das atividades tem por objetivo atuar nos processos mais antigos e nos com matérias repetitivas, tanto assim que está em prática mutirão interno para acelerar o julgamento de recursos.

São fixadas metas para o Gabinete como um todo. A avaliação de desempenho ocorre de forma periódica: mensal, semestral e anualmente. O controle finalístico é realizado pelo Desembargador.

Realizam-se mutirões sempre que se verifica acúmulo de determinada matéria ou recurso.

São priorizados, sempre que possível, os feitos antigos, com prioridade legal ou incluídos nas metas do CNJ.

O atendimento dos advogados é realizado pelos servidores e pelo Desembargador.

São encaminhados ao gabinete da conciliação os processos de execução fiscal que tratam de discussão de pequeno valor ou sobre honorários advocatícios.

Os processos são separados de acordo com a matéria e julgamento em bloco. Decisões monocráticas finais, quando a matéria se encontra de acordo com a jurisprudência da Corte ou de Corte Superior. Há controle de entrada dos processos recebidos da distribuição, para evitar que matérias já julgadas e com entendimento pacificado sejam deslocadas para os armários, fazendo o encaminhamento diretamente para a pauta.

Foi consignada a dificuldade decorrente do reduzido espaço físico bem como a necessidade de solução de problemas relacionados ao sistema informatizado, tais como a tabela de classificação dos processos por ocasião da distribuição.

Foram cumpridas as recomendações da inspeção anteriores e da autoinspeção de 2016.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) Manutenção de deficiência detectada na Inspeção de 2015 quanto à ausência de certificação nos autos físicos no que diz respeito a redistribuição, pedido de dia para pauta, inclusão em pauta de julgamento, exclusão da pauta de julgamento ou data de conclusão.

b) O Gabinete informou a existência de 487 conflitos de competência no acervo geral.

c) Constatou-se a ausência de sistema para controle de processos com decisão liminar, cautelar ou tutela antecipada concedida há mais de 90 dias. Há, aproximadamente, 7.096 agravos de instrumento, que se encontram pendentes de submissão ao colegiado.

d) Verificou-se a ausência de sistema informatizado para fins de controle de autos sobrestados, sendo realizado manualmente, de sorte que não foram indicados sobrestamentos na estatística, o que dificulta o trabalho de controle e acompanhamento do acervo.

e) Observou-se que foram julgados no período de março/2016 a fevereiro/2017 o total de 5.585 processos, sendo 3.871 julgados por pauta, 576 em mesa e 1.138 por decisão monocrática terminativa. Exsurge que, considerando-se a realização de 40 sessões de julgamento no interregno, tem-se a média de 112 feitos julgados por sessão.

f) Foram verificados os feitos acomodados em duas salas no subsolo, os quais se encontravam identificados, localizados e classificados segundo a matéria. Não obstante foram encontrados feitos sobre matérias idênticas acomodados em salas separadas.

g) Não há pendências quanto às recomendações da Inspeção de 2015.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

Recomenda-se:

a) Dar cumprimento às recomendações lançadas nos itens 2 e 3.

b) Priorizar o impulso dos processos da listagem da presente Inspeção, segundo as recomendações nela indicadas.

c) Priorizar metodicamente o julgamento dos feitos inseridos na Meta 2 do CNJ, bem como daqueles envolvendo direitos e interesses coletivos e difusos, Meta 6 do CNJ.

d) Incrementar o número de processos pautados para as sessões de julgamento.

e) Priorizar o julgamento de 646 embargos de declaração e 137 agravos legais/regimentais.

f) Priorizar o julgamento de 487 conflitos de competência.

g) Proceder à revisão da localização dos feitos acomodados nas duas salas do subsolo do Tribunal, de forma a padronizar a separação por matérias, unindo os feitos com assuntos idênticos.

h) Adotar critérios sistemáticos de acompanhamento de impulso processual de agravos de instrumento, especialmente daqueles que, dentre os 7.096 identificados no acervo, encontrem-se pendentes de submissão ao colegiado há mais de 90 dias, após juízo de cognição sumária por decisão monocrática.

i) Aplicar as recomendações indicadas nos processos listados por amostragem aos demais feitos do acervo geral que se encontrem em situação semelhante.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 7ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSES**

**Especialidade:** inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal HERCULES FAJOSES

**1.2. Órgãos de atuação:** Corte Especial, Conselho de Administração, 4ª Seção e 7ª Turma.

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 5/6/2015.

O ingresso do Magistrado no Tribunal se deu em 3/6/2015.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	09	02	02	03	05	21	09
Inspeção/2017	11	01	03		05	20	14

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com um auxiliar a menos. Houve incremento de cinco servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim composta por 14 servidores.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	14.844
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	16.065
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	10.740
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	12.108
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

*Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.*

*\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.*

O Gabinete informou ter controle interno do seu acervo, mas consideramos apenas as estatísticas oficiais, fornecidas pelo Tribunal, diante da necessidade de uniformização dos dados.

Nos últimos doze meses, o número de processos conclusos cresceu em 1.368.

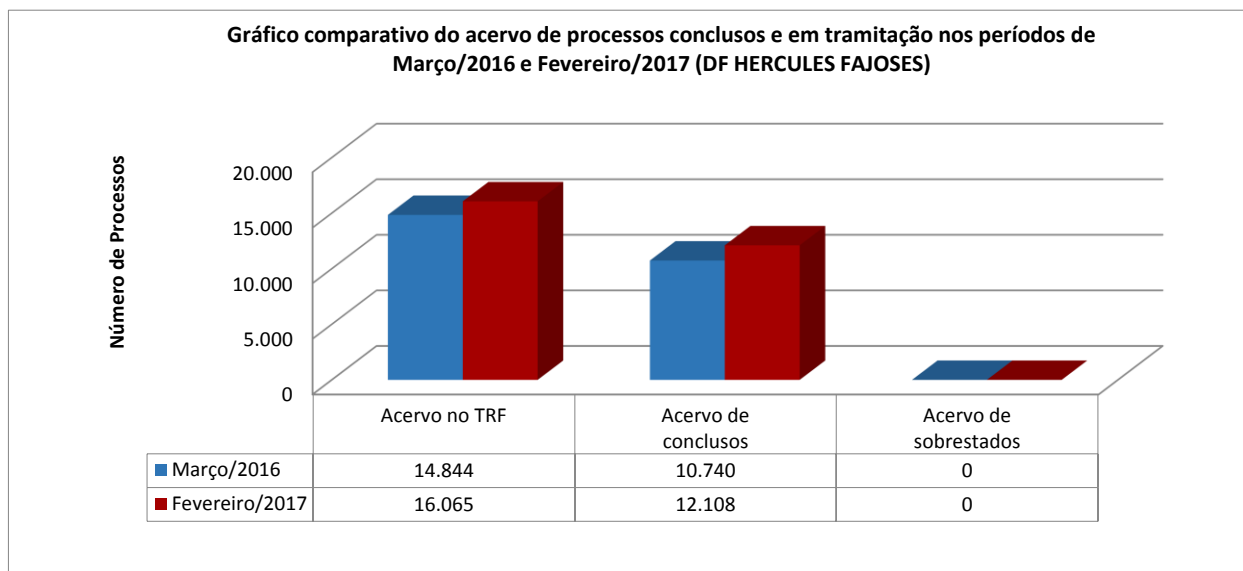
Não existe registro estatístico de feitos sobrestados. No entanto, o gabinete informou que possui 33 submetidos a controle físico.

Importante destacar, no tocante a processos sobrestados, que decorrem de decisão proferida pelo STF/STJ, envolvendo diversas matérias, sendo as principais indicadas: a contribuição ao FUNRURAL; a imunidade de instituição sem fins lucrativos com base no artigo 55 da Lei n. 8.212/1991; a discussão sobre a legalidade do artigo 38 da Lei n. 8.880/1994 que estabeleceu a URV no Plano Real (ADPF 77); e a incidência de IPI sobre importação de veículo para uso próprio.

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 12.108 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 865 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 1.221 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	5.607
Total de processos julgados*	4.545
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	1.062

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 5.607 feitos e julgamento de 4.545, resultando, assim, em aumento do acervo, o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	3.478
Total de processos julgados em mesa	157
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	910
Total geral de processos julgados*	4.545
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	79%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 4.545 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 5.607; ou seja, o número de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 157 feitos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 910 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 79%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	364
b. Agravo Legal/Regimental	191

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 364 embargos de declaração e 191 agravos legais/regimentais.

Não existe controle de processos com tutela provisória há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	13
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	8
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	346
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	414
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	542
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	718
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	712
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	858
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	895
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	19
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	9

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 4.506, representando 37,22% do acervo de conclusos na unidade (12.108).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade estão sendo triados e julgados por ordem de antiguidade. No entanto, atualmente, a unidade trabalha com processos distribuídos no ano 2007, portanto, com mais de cinco anos de tramitação no Tribunal.



O número de feitos da Meta 6 era de 28. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade existente, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

**PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017**

**DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES**

<b>ANOS</b>	<b>FEV./2015</b>	<b>FEV./2016</b>	<b>FEV./2017</b>
1989			
1990	1	1	1
1991			
1992			
1993			
1994	1	1	1
1995			
1996	1	1	1
1997	1	1	1
1998	1		
1999	3	2	2
2000	23	19	21
2001	39	37	34
2002	25	25	21
2003	41	37	35
2004	49	39	36
2005	54	47	39
2006	56	51	45
2007	490	421	379
2008	601	518	473
2009	716	652	599
2010	997	884	797
2011	1.001	874	774
2012	1.229	1.076	944
2013	1.372	1.091	977
2014	2.239	1.613	1.366
2015	389	2.617	1.979
2016	-	692	3.029
2017	-	-	554
<b>Total</b>	<b>9.329</b>	<b>10.699</b>	<b>12.108</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os processos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados. Entretanto, o trabalho de priorização dos antigos precisa ser intensificado. Em fevereiro de 2015 havia 780 feitos distribuídos entre 1999 e 2007, sendo que atualmente há 612, verificando-se singela redução. Da mesma forma o número de processos distribuídos de 2008 a 2012, que em fevereiro de 2015 era de 4.544 e atualmente é de 3.587.

Quanto ao acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 9.329; e 10.699 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 12.108. Em termos globais, não houve diminuição dos feitos conclusos ao longo dos últimos três anos, o que se revela um dado preocupante, devendo o Gabinete adotar providências para inverter o fluxo.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	6
Recebidos para declaração de voto	1
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos liberados para revisão, todavia, seis feitos aguardam voto-vista: 0003032-24.2015.4.01.4300, 0004665-70.2015.4.01.4300, 0004791-91.2013.4.01.4300, 0009130-32.2012.4.01.3200 e 0009218-02.2015.4.01.3803 e um aguarda declaração de voto: 0027269-16.2014.4.01.3700. Nesse universo há feitos que aguardam providências há mais de 30 dias, configurando-se pendência externa.

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	18
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de dezoito conclusos para voto-vista. Nessa situação há feitos sem movimentação há mais de 30 dias. Recomenda-se a movimentação em 60 dias.

Data da conclusão	Processos
25/08/2015	0005946-37.2009.4.01.3600 0036073-73.2009.4.01.3400
10/11/2015	0005501-62.2008.4.01.3500
17/11/2015	0035446-74.2006.4.01.3400
19/1/2016	0029793-27.2011.4.01.3300
5/4/2016	0017725-46.2005.4.01.3400
19/7/2016	0003964-56.2013.4.01.3823
26/7/2016	0006689-54.2007.4.01.3200
30/8/2016	0032637-90.2011.4.01.3900 0034412-43.2011.4.01.3900
31/8/2016	0013599-87.2013.4.01.3200 0060598-46.2014.4.01.3400
27/9/2016	0044981-12.2014.4.01.9199
25/10/2016	0041913-54.2014.4.01.9199
6/12/2016	0004181-63.2006.4.01.3300

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque – identificar a separação dos feitos cujo recurso foi apresentado na vigência do CPC de 1973 e o estabelecimento de ordem cronológica de julgamento, em concomitância com as metas e prioridades legais.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Foram selecionados 141 processos para inspeção, tendo sido acrescido um: 0019611-17.2004.4.01.3400. Do total dos 142 feitos inspecionados, 98 são físicos e 44 eletrônicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Todos os processos solicitados foram disponibilizados para a análise, com exceção dos seguintes:

0001332-27.2011.4.01.3500	julgado em 21/3/2017
0022126-25.2004.4.01.3400 0023945-60.2005.4.01.3400	julgados em 22/3/2017
0022126-25.2004.4.01.3400 0023945-60.2005.4.01.3400	julgados em 22/3/2017
0072737-79.2013.4.01.0000 0069829-20.2011.4.01.000 0069413-18.2012.4.01.0000 0022481-13.2015.01.3800	enviados para 7ª Turma com acórdão

A amostragem revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição, o mais antigo remontando ao ano de 2.000 (0003303-08.2000.4.01.9199).

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos, eis que não há registro nos feitos de redistribuição, conclusão, pedido de dia para julgamento, inclusão ou exclusão de pauta.

Na listagem, não constaram processos extraviados.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Julgar em 30 dias:

0002251-72.2000.4.01.3800	0003547-23.1999.4.01.3200	0000644-87.2000.4.01.3100
0003303-08.2000.4.01.9199	0007028-13.2007.4.01.3200	0000766-41.1989.4.01.3600
0006833-61.1999.4.01.3700	0009379-18.2005.4.01.3300	0013402-12.2002.4.01.3300
0011794-04.2001.4.01.3400	0017221-62.2009.4.01.3800	0005372-09.1998.4.01.3500
0015776-53.2002.4.01.3800	0021433-78.1999.4.01.3800	0016607-86.2011.4.01.3800
0014971-97.2015.4.01.0000	0016887-74.2012.4.01.0000	0017785-87.2012.4.01.0000
0026689-28.2005.4.01.3400	0033284-43.2014.4.01.0000	0039263-83.2014.4.01.0000
0041344-68.2015.4.01.0000	0025600-33.2015.4.01.0000	0051023-29.2014.4.01.0000
0052338-83.2000.4.01.0000		

b) Julgar em 60 dias:

0000146-86.2009.4.01.4001	0000287-51.2007.4.01.0000	0001140-35.2013.4.01.3400
0002629-91.2000.4.01.3100	0005023-09.2013.4.01.3814	0005681-05.2008.4.01.0000
0005770-58.1990.4.01.0000	0006198-39.2001.4.01.3400	0007124-74.2002.4.01.3500
0008209-39.2000.4.01.3800	0010302-79.1998.4.01.3400	0011008-32.2002.4.01.3300
0011498-74.2003.4.01.9199	0016763-43.2002.4.01.0000	0017061-71.2008.4.01.3800
0017391-31.1999.4.01.3300	0018614-34.2013.4.01.0000	0018844-96.2001.4.01.0000
0020174-40.2006.4.01.3400	0020757-23.2005.4.01.3800	0021882-63.1994.4.01.0000
0023716-42.2001.4.01.3400	0025151-83.1999.4.01.3800	0026135-40.1997.4.01.9199
0026373-23.2012.4.01.3900	0028352-36.2010.4.01.3400	0028945-85.1997.4.01.9199
0030730-72.2004.4.01.3400	0030772-29.2010.4.01.0000	0032105-11.2013.4.01.0000
0032257-52.2006.4.01.3800	0032301-15.2003.4.01.3400	0032381-03.2008.4.01.3400
0033276-13.1997.4.01.9199	0048797-56.2011.4.01.0000	0034455-20.2000.4.01.3300

0034891-67.2009.4.01.0000	0038991-36.2007.4.01.0000	0039037-49.2012.4.01.0000
0040084-51.2005.4.01.3800	0041145-13.1996.4.01.0000	0041622-94.2000.4.01.0000
0042113-52.2010.4.01.0000	0043128-12.2007.4.01.9199	0046688-40.2000.4.01.3400
0049838-92.2010.4.01.0000	0051550-20.2010.4.01.0000	0048797-56.2011.4.01.0000
0054222-93.2013.4.01.0000	0054522-45.2009.4.01.9199	0055928-19.2000.4.01.9000
0059012-57.2012.4.01.0000	0063735-12.2008.4.01.9199	0067183-57.1999.4.01.0000
0072277-77.2013.4.01.3400	0115343-79.2000.4.01.0000	0123813-02.2000.4.01.0000
0028038-31.2013.4.01.4000		

c) Julgar em 90 dias:

0000384-68.2005.4.01.3800	0000460-56.2009.4.01.3702	0000752-34.2006.4.01.3803
0000974-91.2013.4.01.3500	0001351-78.2007.4.01.3304	0001965-76.2013.4.01.3400
0002037-72.2009.4.01.3701	0002425-23.2009.4.01.3200	0002452-42.2011.4.01.4200
0002775-37.2002.4.01.3400	0003042-19.2011.4.01.4200	0003293-14.2008.4.01.3304
0003465-76.2011.4.01.4200	0004317-37.2010.4.01.4200	0004404-43.2007.4.01.3700
0005374-60.2013.4.01.3400	0005492-30.2009.4.01.3900	0009829-93.1997.4.01.9199
0017145-06.2011.4.01.3400	0019909-44.2011.4.01.3600	0021050-62.2010.4.01.3300
0031908-51.2007.4.01.3400	0034152-79.2009.4.01.3400	0034458-56.2002.4.01.3800
0035551-84.2011.4.01.3300	0042243-65.2012.4.01.3300	0057318-38.2012.4.01.3000
0058422-65.2012.4.01.3400	0059455-90.2012.4.01.3400	0060499-47.2012.4.01.3400
0060965-41.2012.4.01.3400	0028352-36.2010.4.01.3400	0029404-67.2010.4.01.3400
0033993-78.2005.4.01.3400		0039244-04.2010.4.01.3400

d) Outras providências:

0029330-67.2006.4.01.0000	0069829-20.2011.4.01.0000	0072737-79.2013.4.01.0000
---------------------------	---------------------------	---------------------------

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que existe boa tramitação do acervo em geral. Todavia, muitos feitos da amostragem estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de

gestão dirigida à redução do montante e melhoria do respectivo perfil. Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Os processos são previamente triados para fins de identificar providências específicas, tais como: encaminhamento para parecer do Ministério Público Federal; elaboração de minutas de decisões interlocutórias. Após, são classificados por matéria. Os físicos são submetidos à tabela de deslocamento interno e acomodados em estantes. Os virtuais são separados por assuntos, data e andamento processual nos sistemas GPD e PJe.

Os feitos estão localizados em parte do Gabinete e em sala cedida pela Administração do Tribunal.

A especialização de servidores se dá por matéria.

Os feitos com prioridade legal ou que se enquadrem em meta do CNJ recebem etiqueta própria e são separados em armários específicos. O acompanhamento quantitativo se realiza mediante sistema de estatística, E-Siest, disponibilizado pelo Tribunal, bem assim por meio de planilhas de controle de acervo no Gabinete. Está prevista a realização de mutirão a partir no mês de abril de 2017 objetivando o incremento da produtividade.

O planejamento dos trabalhos é feito por meio de reuniões mensais do Desembargador com a Assessoria, a fim de se identificar medidas visando otimizar o julgamento. São fixadas metas individuais, consideradas as habilidades e a experiência de cada servidor. A avaliação de desempenho é realizada, mensalmente, por meio das estatísticas.

Têm preferência, sempre que possível, os feitos com prioridade legal ou incluídos nas metas do CNJ.

O atendimento dos advogados é realizado com hora marcada semanalmente, ressalvados os casos de urgência declarada pelo advogado, conforme cada caso.

Não são encaminhados feitos ao gabinete da conciliação, tendo em vista a predominância da matéria tributária discutida.

Foi consignada a necessidade de adoção de sistema processual único, que facilitaria a gestão dos feitos, a melhoria das instalações mobiliárias, o incremento da força de trabalho para fazer frente ao constante aumento do acervo.

Existem pendências em relação à Inspeção de 2015, mas o Gabinete faz o acompanhamento dos processos pendentes.

## 5) OBSERVAÇÕES GERAIS:

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) Foi observada a manutenção de deficiência detectada na Inspeção de 2015 quanto à ausência de certificação nos autos físicos no que diz respeito a redistribuição, pedido de dia para pauta, inclusão em pauta de julgamento, exclusão da pauta de julgamento ou data de conclusão.

b) Foi informado sobre a existência de 195 conflitos de competência no acervo geral.

c) Constatou-se a ausência de sistema para controle de processos com decisão liminar, cautelar ou tutela antecipada concedida há mais de 90 dias. Há, aproximadamente, 3.255 agravos de instrumento que se encontram pendentes de submissão ao colegiado.

d) Verificou-se a ausência de sistema informatizado para fins de controle de autos sobrestados, sendo realizado manualmente, de sorte que não foram indicados sobrestamentos na estatística, o que dificulta o trabalho de controle e acompanhamento do acervo.

e) Observou-se que foram julgados no período de março/2016 a fevereiro/2017 o total de 4.545 processos, sendo 3.478 julgados por pauta, 157 em mesa, e 910 por decisão monocrática terminativa. Exsurge que, considerando-se a realização de 40 sessões de julgamento no interregno, tem-se a média de 90 feitos julgados por sessão.

f) Foram verificados os processos acomodados em sala no subsolo, que se encontravam identificados, localizados e classificados conforme a matéria.

g) Estão pendentes de cumprimentos as recomendações da inspeção de 2015 e da autoinspeção em relação a 30 feitos:

00344585620024013800	00339937820054013400	00323810320084013400
00044044320074013700	00013517820074013304	00510232920144010000
00431281220074019199	00255026220034013300	00053640620064014000
00195805520074019199	00235966719994013400	00192259420074010000
00223598619994013500	00262644020014013400	00100027419994013500
00003491620024013800	00284398520024010000	00237138720014013400

00291590320024019199	00671835719994010000	00251518319994013800
00026299120004013100	00014759820064013303	00289458519974019199
00344552020004013300	00033030820004019199	00559281920004019199
01238130220004010000	00523388320004010000	00416229420004010000

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

Recomenda-se:

- a) Dar cumprimento às recomendações lançadas nos itens 2 e 3.
- b) Dispensar tratamento prioritário aos trinta processos objeto das recomendações da Inspeção de 2015 e da Autoinspeção de 2016.
- c) Priorizar o impulso dos processos da listagem da presente Inspeção, de acordo com as recomendações nela indicadas.
- d) Priorizar metodicamente o julgamento dos processos inseridos na Meta 2 do CNJ, bem como daqueles envolvendo direitos e interesses coletivos e difusos, Meta 6 do CNJ.
- e) Incrementar o número de processos pautados para as sessões de julgamento.
- f) Priorizar o julgamento de 364 embargos de declaração e 191 agravos legais/regimentais.
- g) Dar preferência ao julgamento de 195 conflitos de competência.
- h) Adotar critérios sistemáticos de acompanhamento de impulso processual de agravos de instrumento, especialmente daqueles que, dentre os 3.255 identificados no acervo, encontrem-se pendentes de submissão ao colegiado há mais de 90 dias, após juízo de cognição sumária por decisão monocrática.
- i) Aplicar as recomendações indicadas nos processos listados por amostragem aos demais feitos do acervo geral que se encontrem em situação semelhante.



## GABINETES INTEGRANTES DA 8ª TURMA

### DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

**Especialidade:** Inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

**1.2. Órgãos de atuação:** 8ª Turma, 4ª. Seção e Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal (desde 4/9/2013)

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** 25/6/2014

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

#### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	11	00	04	02	06	23	10
Inspeção/2017	10	00	06	03	05	24	11

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com um auxiliar a mais. Houve aumento de um servidor na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	22.611
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	23.173
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	19.272
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	18.842
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

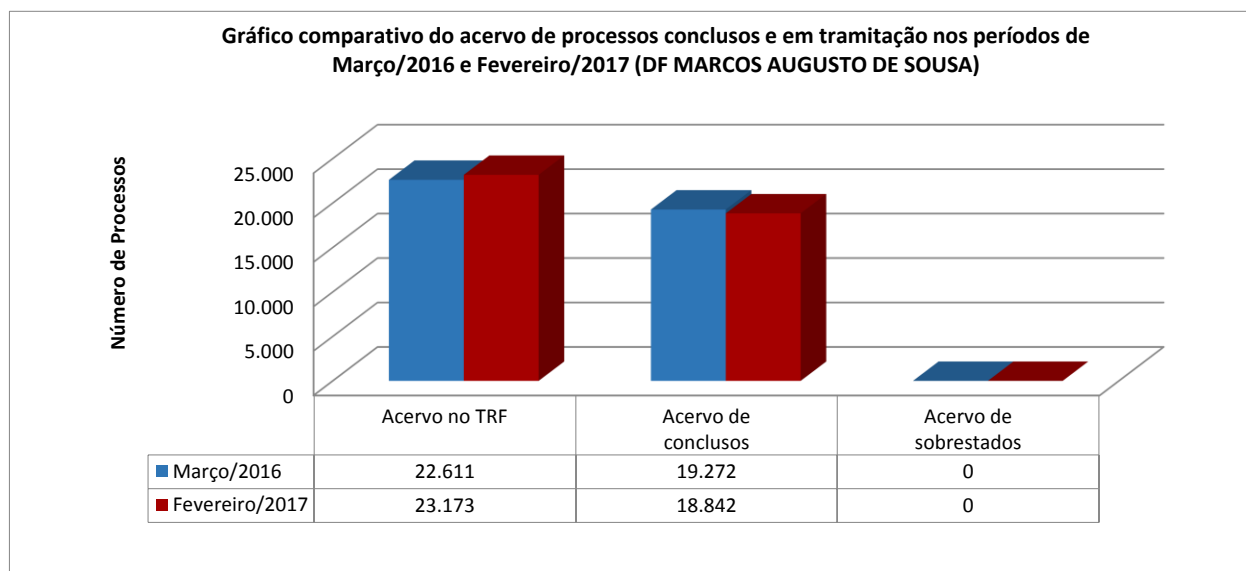
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de processos conclusos diminuiu em 430 e o número de sobrestados foi mantido em zero. Porém, observou-se uma discrepância em relação ao número de processos informado pela unidade ao CJF, em número de 2.

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 18.842 conclusos que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.712 processos por servidor.

Por outro lado, o acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 562 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de feitos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	5.623
Total de processos julgados*	6.358
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	-735

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 5.623 e julgamento de 6.358 feitos, resultando, assim, em redução do acervo, o que merece registro e reconhecimento por parte da Corregedoria como boa prática de gestão processual e administrativa no que se refere ao número de julgamentos/decisões proferidos.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	3.803
Total de processos julgados em mesa	356
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	2.199
Total geral de processos julgados*	6.358
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	85%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Verifica-se que foram julgados 6.358 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 5.623; ou seja, o número de julgados superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 356 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 2.199 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 85%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	404
b. Agravo Legal/Regimental	382

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 404 embargos de declaração e 382 agravos legais/regimentais. Dos embargos declaratórios pendentes de julgamento, há 160 conclusos há mais de 30 dias.

Com base no questionário respondido pela unidade em informação colhida durante a entrevista de inspeção, há vários processos com tutela provisória concedida há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado, mas a unidade não tem controle estatístico de tal dado.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	28
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	13
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	667
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	1.062
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	1.121
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	733
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.642
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.481
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.494
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	84
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	26

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2/2017 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 8.241, representando 44% do acervo de conclusos na unidade (18.842).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são adequadamente triados por ordem de antiguidade. Porém, não se observou uma meta clara relativa ao julgamento prioritário dos processos mais antigos. Paralelamente a isto, observou-se:

- em comparação com a inspeção de 2015, houve redução do acervo de conclusos sem qualquer decisão em processos com distribuição no Tribunal até 2010; e

- que a unidade tem se dedicado e cumprido a meta de julgamento de feitos que superem o número de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

Dos dados acima, pode-se concluir que a unidade tem conjugado esforços equilibrados para cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ.

Atualmente, há vários processos no Gabinete conclusos e distribuídos até 2005, sendo 28 sem decisão/julgamento e 431 no total (conforme tabela adiante). Ou seja, a unidade trabalha com processos distribuídos com mais de dez anos de tramitação no Tribunal.

O número de feitos da Meta 6, em fevereiro/2016, era de 110 processos. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUZA

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992		1	
1993		1	1
1994			
1995	2	1	1
1996	5	5	2
1997	6	7	4
1998	13	12	10
1999	23	21	15
2000	65	57	47
2001	77	76	70
2002	54	50	44
2003	70	68	58
2004	115	104	93
2005	106	96	86
2006	148	138	130
2007	976	907	837
2008	1.539	1.429	1.273
2009	1.739	1.563	1.417
2010	1.584	1.248	1.079
2011	2.940	2.365	2.023
2012	3.021	2.334	1.945
2013	3.008	2.377	1.915
2014	3.720	2.879	2.329
2015	563	2.852	1.891
2016	-	776	2.983
2017	-	-	589
<b>Total</b>	<b>19.774</b>	<b>19.367</b>	<b>18.842</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se, pois, que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, mas poderia haver um planejamento para maior priorização do acervo antigo e a situação da unidade demanda providência nesse sentido.

O acervo de processos conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 19.774; e 19.367 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 18.842 feitos conclusos. Em termos globais, verifica-se a redução desse montante, por ano de distribuição, até o ano de 2015. A maior parte é do ano de 2007 em diante, restando poucos feitos de anos anteriores.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	11
Recebidos para declaração de voto	2
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do Gabinete liberados para revisão, bem como há onze feitos que aguardam voto-vista e duas declarações de voto. Nesse universo há processos que aguardam providências há mais de 30 dias, quais sejam:

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>DATA DA SESSÃO</b>	<b>RECEBIMENTO NO GABINETE DESTINO</b>
00654465720154010000	05/09/2016	30/09/2016
00230624520164010000	05/09/2016	30/09/2016
00989380219994010000	30/01/2017	01/02/2017
00031837620124013400	06/02/2017	10/02/2017

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se pela estatística a inexistência de processo concluso para revisão e para declaração de voto e um para voto-vista, tendo sido informado que não há pedido de vista há mais de 30 dias, no entanto deve ser verificado se já foi proferido voto-vista no seguinte processo 2008.38.02.002672-2, eis que computado pela fase 170400 como pendente desde 31/8/2016.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando seus procedimentos, merecendo destaque a nova demanda relacionada ao juízo de admissibilidade de recursos, a qual

tem determinado a prática de atos que deem oportunidade para regularização do recurso pela parte e controle de cumprimento.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Os 160 feitos selecionados para inspeção foram inspecionados: 140 físicos e 20 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base no respectivo extrato processual e deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção:

0038031-17.2006.4.01.0000	0006912-37.2003.4.01.3300	0000972-58.2007.4.01.0000
0001791-29.1998.4.01.4100	0003107-04.2002.4.01.3400	

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos. Consistem na dissociação de datas de conclusão e falta de termos de redistribuição e conclusão nos autos físicos, devendo a unidade adotar as medidas necessárias para a fiel correlação das fases processuais com aquelas registradas no sistema.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se adotar as seguintes providências, conforme relatório de análise da inspeção:

a) Julgar, no prazo de 30 dias:

a.1 Conflitos de competência conclusos e sem decisão há mais de um ano:

0001722-37.2002.4.01.4300	0055670-67.2014.4.01.0000
0040038-62.2005.4.01.3800	

a.2 Embargos infringentes:

0002147-59.2004.4.01.3600	0021154-64.2004.4.01.3300
0042520-43.2010.4.01.3400	0001774-46.2004.4.01.3400

a.3 Agravos regimentais:

0000113-49.2007.4.01.3813	0012035-80.2007.4.01.0000
0000735-68.2006.4.01.3812	0012051-34.2007.4.01.0000
0001084-76.2007.4.01.3702	0013364-30.2007.4.01.0000
0007522-67.1997.4.01.3800	0014919-82.2007.4.01.0000
0009732-25.2009.4.01.0000	0016026-64.2007.4.01.0000
0037504-65.2006.4.01.0000	0017236-53.2007.4.01.0000
0041053-63.2008.4.01.9199	0019418-12.2007.4.01.0000
0054378-57.2008.4.01.0000	0020771-87.2007.4.01.0000
0009058-78.2004.4.01.3700	0024082-86.2007.4.01.0000
0015800-39.2009.4.01.9199	0026335-47.2007.4.01.0000
0015877-87.2006.4.01.3400	0043486-60.2006.4.01.0000
0019639-04.2011.4.01.9199	0045634-10.2007.4.01.0000
0023293-91.2001.4.01.3300	0008517-82.2007.4.01.0000
0009844-18.2004.4.01.9199	0022229-13.2005.4.01.0000
0015103-18.2011.4.01.4100	0026188-21.2007.4.01.0000
0024291-64.2012.4.01.3400	0031649-76.2004.4.01.0000
0010531-39.2007.4.01.0000	0038839-56.2005.4.01.0000
0026963-36.2007.4.01.0000	0038890-96.2007.4.01.0000
0041172-83.2002.4.01.0000	0040116-39.2007.4.01.0000
0045891-35.2007.4.01.0000	0041096-83.2007.4.01.0000
0004176-13.2007.4.01.0000	0007175-36.2007.4.01.0000
0006166-39.2007.4.01.0000	

a.4 Embargos de declaração:

0000356-22.2008.4.01.3307	0024183-60.1996.4.01.9199
0001161-23.2000.4.01.3802	0025861-47.2005.4.01.0000
0001384-41.1997.4.01.3200	0026279-33.2006.4.01.3400
0001543-95.2008.4.01.3200	0030177-15.2010.4.01.3400
0003028-98.2006.4.01.0000	0030689-03.2007.4.01.3400
0003865-48.2005.4.01.3700	0032973-33.1997.4.01.3400
0005535-76.2004.4.01.3500	0033880-81.2001.4.01.0000



0006268-91.2009.4.01.4300	0037709-50.2013.4.01.0000
0007323-41.2008.4.01.4000	0038763-90.2000.4.01.3400
0008455-28.1996.4.01.0000	0039568-72.2011.4.01.0000
0010487-09.1997.4.01.3900	0039582-08.2001.4.01.0000
0011708-86.2008.4.01.3400	0050119-97.2000.4.01.0000
0018635-34.2009.4.01.3400	0055785-30.2000.4.01.9199
0020496-35.2007.4.01.3300	0060093-41.2012.4.01.0000
0022501-63.1999.4.01.3800	0063112-94.2008.4.01.0000
0022547-88.1998.4.01.9199	0072146-45.1998.4.01.0000
0023293-91.2001.4.01.3300	0093325-98.1999.4.01.0000

b) Julgar, no prazo de 90 dias:

b.1 Recursos ou ações originárias com decisões concessivas de tutelas de urgência ou evidência proferidas pelo desembargador relator há mais de 90 dias:

0059998-74.2013.4.01.0000	0053596-45.2011.4.01.0000
0057349-39.2013.4.01.0000	0058016-88.2014.4.01.0000
0010273-87.2011.4.01.0000	0042293-29.2014.4.01.0000

b.2 Agravos de instrumentos e medidas cautelares sem decisões proferidas desde a conclusão:

0046599-85.2007.4.01.0000	0028439-80.2005.4.01.0000
0009496-73.2009.4.01.0000	0046677-79.2007.4.01.0000
0023262-67.2007.4.01.0000	

b.3 Meta 2/CNJ (até 2016):

0039214-38.1997.4.01.0000	0002552-63.2006.4.01.3200
0022501-63.1999.4.01.3800	0000737-42.2008.4.01.3400
0001254-86.2005.4.01.4100	0004872-95.2007.4.01.3800
0034934-67.2001.4.01.3400	0027828-44.2007.4.01.3400
0016077-70.2001.4.01.3400	0035795-77.2006.4.01.3400
0012024-86.2005.4.01.3600	

b.4 Recursos em ações coletivas. A Meta 6/2017 fixa que 85% dos recursos em ações coletivas em trâmite nos tribunais regionais federais devem ser julgados até 31/12/2017. Os processos abaixo colacionados devem sê-lo em 90 dias, pois também estão incluídos na Meta 2 do ano de 2016 e/ou anos anteriores:

0004471-79.2000.4.01.3400	0021783-28.2010.4.01.3300
0025756-50.2008.4.01.3400	0033577-28.2010.4.01.3500
0026279-96.2007.4.01.3400	0004446-42.2010.4.01.4200
0025474-17.2005.4.01.3400	0010513-95.2010.4.01.3400
0037762-65.2003.4.01.3400	0006949-81.2010.4.01.3700
0030182-76.2006.4.01.3400	0012145-91.2008.4.01.3800
0001461-64.2008.4.01.3200	0008183-98.2010.4.01.3700
0011078-69.2004.4.01.3400	0001213-28.2009.4.01.3309
0010349-65.2008.4.01.3800	0006703-33.2010.4.01.3200
0017457-84.2008.4.01.3400	0035672-74.2009.4.01.3400
0014569-54.2008.4.01.3300	0000364-05.2004.4.01.3900
0002765-09.2006.4.01.3802	0014231-12.2010.4.01.3300
0004863-86.2005.4.01.4000	0000245-98.2009.4.01.3308
0019403-62.2006.4.01.3400	0000172-80.2006.4.01.3810
0033584-63.2009.4.01.3400	0019329-95.2012.4.01.3400
0002258-43.2004.4.01.3600	0005099-67.2007.4.01.4000
0026771-30.2003.4.01.3400	0033583-78.2009.4.01.3400
0035402-84.2008.4.01.3400	0004413-52.2010.4.01.4200
0027882-93.2010.4.01.3500	0004522-66.2010.4.01.4200

c) Julgar, até o final de 2017: 0004346-53.2010.4.01.3306 e 0051254-12.2012.4.01.3400.

d) Julgar em prazo razoável (não integram metas do CNJ): 0001961-51.2005.4.01.3810 e 0014684-57.1993.4.01.9199

e) Remeter os processos que tenham sido requisitados pela Coordenadoria da 8ª Turma para a juntada de petições, tão logo sejam solicitados, o que não tem sempre ocorrido, conforme se constata da movimentação processual:

0001961-51.2005.4.01.3810	0035795-77.2006.4.01.3400
0000737-42.2008.4.01.3400	

f) Julgar, em 30 dias, os embargos de declaração opostos nos autos de n. 0024183-60.1996.4.01.9199. (Observa-se que a apelação interposta pela Fazenda Nacional no processo referido no item 6 foi distribuída em 3/6/1996 e julgada em 14/4/1998. Opostos embargos declaratórios pela apelante, foram julgados em 16/9/2003. Opostos segundos embargos declaratórios, foram julgados em 16/10/2007. Opostos terceiros embargos declaratórios pela Fazenda em 3/12/2007, eles permanecem conclusos desde 14/6/2010. Conclui-se que já transcorreram aproximadamente oito anos para se julgar dois embargos de declaração. Destaque-se que há um recurso de embargos opostos e conclusos há mais de nove anos sem julgamento, o que impõe a prioridade de inclusão em pauta)

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que não existe tramitação célere do acervo em geral, pois muitos feitos da amostragem estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do montante e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

Especificamente em relação à Inspeção realizada em 2015, verifica-se que 9 feitos que constaram daquela inspeção foram novamente incluídos em 2017, quais sejam:

0033880-81.2001.4.01.0000	0034934-67.2001.4.01.3400	0038031-17.2006.4.01.0000
0039214-38.1997.4.01.0000	0041172-83.2002.4.01.0000	0043486-60.2006.4.01.0000
0050119-97.2000.4.01.0000	0055785-30.2000.4.01.9199	0093325-98.1999.4.01.0000.

Dentre tais processos, apenas os seguintes tiveram recomendação daquela inspeção ainda não cumprida pela unidade:

Processo	0033880-81.2001.4.01.0000 F - 202 - Agravo de Instrumento, distribuído em 27/09/2001
Recomendação 2015	Feito com última conclusão em 17/09/2010, após retornar do Superior Tribunal de Justiça, que deu provimento ao recurso especial respectivo. Julgar, em prazo razoável
Observações 2017	Meta CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005 Aguarda exame de embargos de declaração desde 17/09/2010, diante do provimento de recurso especial, pelo qual de anulou anterior acórdão, por ofensa ao art. 535 do CPC
Providência 2017	Julgar em 30 dias ED.

Processo	0043486-60.2006.4.01.0000 F - 202 - Agravo de Instrumento, distribuído em 11/07/2006
Recomendação 2015	Aguarda exame de agravo legal ou regimental desde 08/07/2007. Julgar, em prazo razoável.

Observações 2017	Meta CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006    Agravo Regimental interposto em 04/06/2007 sem intimação da parte agravada para apresentar resposta ao recurso. Conclusos em 08/07/2007. Redistribuição por sucessão em 25/06/2014. Ausência de Termo de Redistribuição. Nova conclusão lançada somente no sistema Juris em 13/08/2014. Dissociação entre o andamento processual e a alimentação do sistema informatizado. Processo inspecionado em 08/2015. Processo sem tramitação há mais de 3 anos, exigindo recomendação específica
Providência 2017	Julgar em 30 dias AgRg

Portanto, deve a unidade adotar as providências atinentes ao cumprimento das recomendações acima.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Na unidade, há triagem inicial dos processos com separação por matéria e natureza da ação ou recurso, dando-se preferência a feitos com prioridade legal, incluídos em metas de desempenho, pedidos de liminar e outros que demandem tratamento mais urgente.

Quanto aos processos enquadrados em metas do CNJ, há tratamento prioritário, mas a unidade precisa seriamente realizar planejamento objetivo de meta de número de julgamentos em tais casos, pois, embora tenha se percebido um esforço para sua redução, ainda assim há processos com distribuição no Tribunal e conclusão muito antiga, inclusive embargos declaratórios interpostos há mais de 5 anos.

Quanto às medidas de conciliação e desistência de recursos, não foi identificada iniciativa específica da unidade, mas o Tribunal possui núcleo de conciliação em que os processos da unidade são incluídos nas conciliações destacadas por temas.

Há priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, e isto deve ser motivo de elogio por boa prática pela unidade. Há apenas um processo com pedido de vista pelo Desembargador titular da unidade e foi informada precisamente a prática de levar o voto-vista à sessão seguinte à do pedido, sendo o referido número um reflexo positivo desse esforço.

Observou-se uma dificuldade da unidade em cumprir os prazos para julgamento (antiguidade de conclusão) em razão da superposição de prioridades legais e de metas.

A fixação de metas de trabalho pelo Desembargador é feita com participação dos servidores e o planejamento que as engloba é decorrente de avaliação periódica de atividades e de desempenho, conforme estatística interna da unidade.

Há gestão de pessoal a fim de equalizar o quantitativo de força de trabalho e de recursos materiais.

O atendimento a advogados com agendamento é feito nas terças-feiras, de modo que para os outros dias restam os atendimentos de urgências ou prioridades.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Os servidores trabalham em espaço físico insuficiente para o tamanho do acervo de processos físicos. Após distribuição, os feitos são enviados à unidade, que faz sua triagem e separa os prioritários de classes e matérias, mantendo na unidade apenas aqueles que têm espaço físico destinado no Gabinete. Os demais feitos são encaminhados ao subsolo do Tribunal, a fim de serem acomodados em depósitos individuais (por unidade) trancados a cadeado, sendo a chave mantida na unidade e acessados no caso de necessidade de localização.

b) A situação, por si só, causa o distanciamento entre servidor e acervo, dificultando inclusive mudanças de metodologia de trabalho que poderiam ser melhor realizadas com contato permanente e mudança de localização dos autos físicos.

c) Além disso, em visita ao depósito de alguns gabinetes no subsolo do Tribunal, observou-se que os processos são acomodados em espaço estreito e abafado, insuficiente para organização por ordem cronológica, sendo vários acomodados em armários com portas que impedem a fácil visualização da organização pelo servidor.

d) A unidade, como parte do todo do Tribunal, necessita de melhor aprimoramento dos dados estatísticos. Há dados que foram solicitados pela inspeção e que foram informados pela unidade como inacessíveis, como o controle de tutelas judiciais provisórias concedidas há mais de 90 dias e não levadas a julgamento, dado imprescindível para organização do trabalho.

e) Há, em concomitância, na unidade, a utilização dos sistemas JURIS (de tramitação de processos físicos), e-Jur (de conteúdo e tramitação de processos digitalizados) e PJ-e, gerando necessidade de organização da unidade para trabalho em 3 sistemas diferenciados.

f) Outrossim, observou-se no Sistema Juris a possibilidade de lançamento de fase com data retroativa. Embora haja campo específico que mantém o registro da data do lançamento da fase, a informação de quando se deu sua inserção no Sistema deveria ficar à mostra na tela principal de movimentação, e não o contrário.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.

b) Estabelecer objetivo controle de prazos para julgamento dos feitos, adotando metas que priorizem o acervo mais antigo.

c) Corrigir discrepâncias entre a movimentação processual e o real estado do feito.

- d) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos regimentais.
- e) Aplicar as recomendações feitas nos feitos listados aos demais do acervo que se encontrem em situação semelhante.
- f) Estabelecer controle de processos com tutelas judiciais provisórias concedidas e ainda não levados a julgamento.
- g) Julgamento, a critério do Desembargador, dos feitos que ainda estejam em trâmite e apensados aos descritos no item 3.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA**

**DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO**

**Especialidade:** Inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO

**1.2. Órgãos de atuação:** 8ª Turma; 4ª Seção; Corte Especial, Núcleo Central de Conciliação, CONDEF – Conselho Deliberativo de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas; e Comissão de Análise de Documentação do Concurso para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região nas vagas destinadas ao quadro de deficientes físicos.

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 1/10/2003

No período de cinco anos, a Magistrada não requereu remoções internas.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral não foi recebida pela Desembargadora, tendo a chefia do Gabinete informado o afastamento por licença médica inferior a 30 dias. Por esta razão, a entrevista de coleta de dados da unidade foi realizada com assessores.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	10	01	04	03	05	23	10
Inspeção/2017	10	01	04	03	04	22	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015, contando, atualmente, com um auxiliar a menos. Não houve alteração na quantidade de servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	19.071
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	20.578
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	16.012
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	15.369
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	15
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	115

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

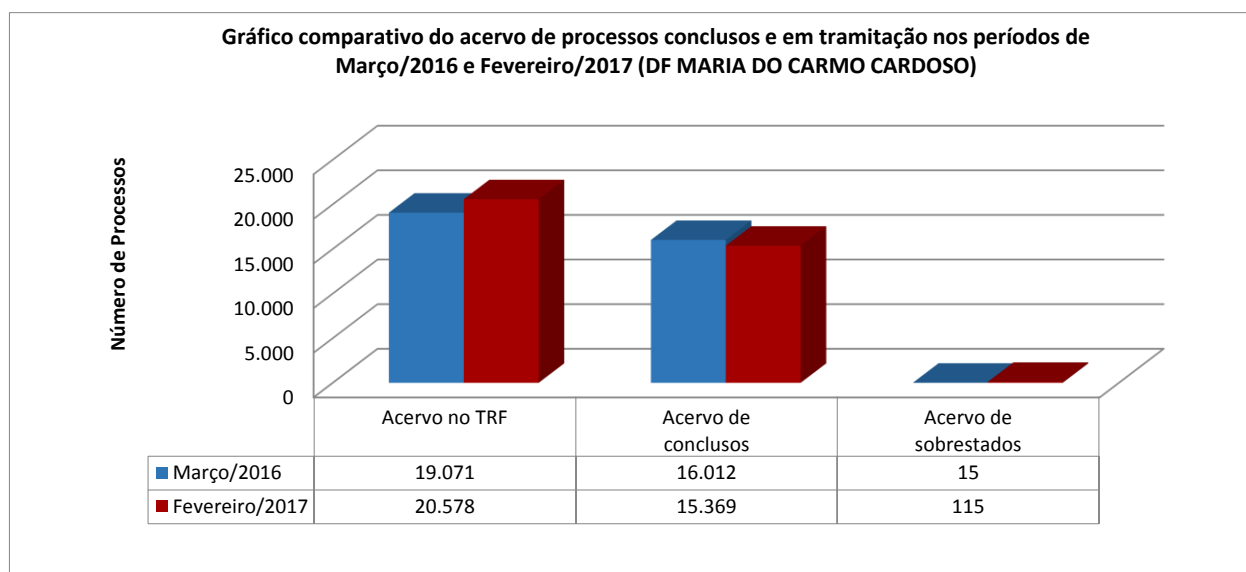
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de conclusos diminuiu em 643 e o de sobrestados subiu em 100. Importante ressaltar que, enquanto o Setor de Estatística informou a quantidade de um total de 115 feitos sobrestados, o controle interno do Gabinete informou a quantidade de 368, sendo todos decorrentes de suspensão por tratarem de matéria em repetitivo ou repercussão geral.

A unidade apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 15.369 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.536 processos por servidor.

O montante em trâmite no Tribunal teve aumento de 1.507 processos.

O histórico estatístico do acervo da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:



<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	5.686
Total de processos julgados*	5.312
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	374

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 5.686 processos e julgamento de 5.312, resultando, assim, em aumento do acervo, o que demanda a adoção de providências para evitar o acúmulo de feitos.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	3.480
Total de processos julgados em mesa	521
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	1.311
Total geral de processos julgados*	5.312
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	51%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 5.312 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 5.686; ou seja, a quantidade de julgados não superou o de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 521 processos em mesa.

Nos últimos doze meses, foram proferidas 1.311 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 51%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	332
b. Agravo Legal/Regimental	208

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento na unidade 332 embargos de declaração e 208 agravos legais/regimentais, dados que foram colhidos e confirmados junto ao setor de estatística do Tribunal. Porém, no questionário de controle interno, a unidade informou dados divergentes, devendo corrigi-los de modo a gerenciar o fluxo de processos de acordo com a realidade.

A unidade informou não ter controle de processos em que fora concedida tutela judicial provisória há mais de 90 dias e que ainda não tenham sido levados para exame do colegiado, embora tenham informado a existência de processos nessa situação.

O acervo do Gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	4
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	557
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	745
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	627
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.270
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	1.387
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	1.372
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	67
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	15

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era 5.962, representando 38,79% do acervo de conclusos na unidade (15.369).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são adequadamente triados e julgados, mas é necessária continuidade na adoção de medida para redução do montante de processos antigos. Atualmente, a unidade trabalha com processos distribuídos no ano 2007, portanto, com mais de oito anos de tramitação no Tribunal.

O número de feitos da Meta 6 era 82. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.

PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992		1	
1993			
1994	2	2	
1995			
1996			1
1997	6	4	3
1998	1	2	
1999	5	4	5
2000	22	17	12
2001	30	23	14
2002	25	16	11
2003	34	29	11
2004	46	44	31
2005	45	37	25
2006	43	33	30
2007	140	101	52
2008	825	749	668
2009	1.083	975	926
2010	1.073	974	835
2011	1.857	1.703	1.507
2012	2.274	2.041	1.715
2013	2.632	2.288	1.695
2014	3.940	3.009	2.244
2015	660	3.158	2.113
2016	-	704	3.142
2017	-	-	329
<b>Total</b>	<b>14.743</b>	<b>15.914</b>	<b>15.369</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os feitos mais recentes estão sendo julgados. O acervo de processos conclusos, distribuídos até fevereiro de 2015, era de 14.743; e 15.914 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 15.369. Em termos globais, verifica-se a redução da quantidade de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2014. A maior parte do acervo é do ano de 2012 em diante. Dessa forma, é necessária uma maior priorização do julgamento de feitos mais antigos.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	1
Recebidos para voto-vista	5
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	0
TOTAL	6

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O sistema de estatística do Tribunal apontou que há um processo da unidade liberado para revisão, mas ainda não pautado pelo revisor, bem como cinco feitos que aguardam voto-vista e nenhuma declaração de voto. Porém, o controle interno do Gabinete apontou para a quantidade de 12 processos com pedido de vista por outro desembargador, dos quais nove há mais de 30 dias. São eles:

PROCESSO	DATA
2007.35.00.003360-3	18.8.2016
2008.38.02.002672-2	08.6.2016
0000888-50.2013.4.01.3200	31.8.2016
0013599-87.2013.4.01.3200	31.8.2016
0041693-97.2013.4.01.3700	20.11.2015
0021191-06.2014.4.01.3700	20.11.2015
0060598-46.2014.4.01.3400	31.8.2016
008109-16.2015.4.01.3200	31.8.2016
0012276-76.2015.4.01.3200	31.8.2016

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	33
Recebidos para declaração de voto	12
Recebidos para lavratura de acórdão	1
TOTAL	46

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade inspecionada quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência, com base na estatística do Tribunal, de 33 processos para voto-vista e doze para declaração de voto. Porém, o controle interno da unidade apresentou extrato do sistema indicando apenas 21 processos com pedido de vista pelo Gabinete, havendo necessidade de regularizar tal divergência no sistema do Tribunal, bem como, em 60 dias, o atraso quanto aos pedidos de vista formulados há mais de 30:

PROCESSO	DATA
0002213-24.20004.01.4200	02/06/2016
0003777-94.2007.4.01.3811	02/06/2016
0000816-82.2010.4.01.3700	22/02/2016
0001295-05.2008.4.01.3500	03/05/2013

0067529-56.2009.4.01.0000	12/07/2016
0007867-15.2010.4.01.3400	29/05/2015
0045265-33.2005.4.01.3800	22/02/2016
0061493-73.2011.4.01.3800	22/02/2016
0053579-72.2012.4.01.0000	05/08/2016
0003485-35.2013.4.01.3800	16/12/2015
0012981-79.2013.4.01.3803	16/12/2015
0048661-54.2014.4.01.0000	09/06/2015

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando seus procedimentos, notadamente quanto à organização de setor específico para exame da admissibilidade recursal. Quanto às demais prioridades, elas são inseridas no sistema depois de identificadas nos autos.

### 3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:

Dos 144 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 112 físicos e 32 eletrônicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base no respectivo extrato processual. De todo modo, os processos deverão ser incluídos pela equipe da Corregedoria-Geral na próxima autoinspeção. Foi o caso dos autos de n. 0043932-38.2012.4.01.3400.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos relacionados a seguir:

0000087-60.2002.4.01.3802	0018493-20.2001.4.01.3300
0000148-55.2004.4.01.9199	0021217-70.2010.4.01.3400
0000801-98.2002.4.01.3000	0021782-43.2010.4.01.3300
0001008-82.2011.4.01.3000	0022565-17.2010.4.01.3500
0001070-33.2003.4.01.9199	0023151-97.2009.4.01.3400
0001361-68.2011.4.01.3309	0027879-02.2000.4.01.3400
0001908-49.1999.4.01.3400	0027885-07.1999.4.01.3800
0002342-40.2010.4.01.3307	0029336-45.2004.4.01.0000

0002342-40.2010.4.01.3307	0029735-06.2006.4.01.0000
0002353-37.2003.4.01.3300	0030539-75.2013.4.01.9199
0002402-97.1998.4.01.3803	0039641-49.2008.4.01.0000
0002758-54.2005.4.01.3801	0046031-30.2011.4.01.0000
0003370-43.2010.4.01.3307	0054904-87.2009.4.01.0000
0003650-41.2006.4.01.3602	0072755-56.2010.4.01.9199
0006997-62.1999.4.01.3300	0128558-73.2000.4.01.9199

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se adotar as seguintes providências, conforme relatório de análise da inspeção:

a) Julgar, no prazo de 30 dias:

a.1 Conflito de competência:

0027833-71.2013.4.01.0000	0034289-71.2012.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

a.2 Embargos de declaração:

0001883-65.2010.4.01.0000	0031617-22.2014.4.01.0000
0003079-27.1997.4.01.0000	0031760-38.2006.4.01.3800
0003489-02.2008.4.01.0000	0036306-04.2013.4.01.3700
0007447-09.2003.4.01.3803	0039442-85.2012.4.01.0000
0027879-02.2000.4.01.3400	0039641-49.2008.4.01.0000
0029336-45.2004.4.01.0000	0075497-98.2013.4.01.0000

a.3 Agravos Regimentais:

0000087-60.2002.4.01.3802	0045399-72.2009.4.01.0000
0003650-41.2006.4.01.3602	0046031-30.2011.4.01.0000
0003738-84.1999.4.01.4100	0047010-60.2009.4.01.0000
0004104-93.2003.4.01.4000	0052663-43.2009.4.01.0000
0006709-50.2004.4.01.3200	0054904-87.2009.4.01.0000
0011097-31.2010.4.01.9199	0055615-29.2008.4.01.0000
0012365-94.2005.4.01.3800	0056668-11.2009.4.01.0000
0012450-14.2008.4.01.3400	0058789-12.2009.4.01.0000
0028558-26.2005.4.01.3400	0059619-75.2009.4.01.0000
0029735-06.2006.4.01.0000	0061878-43.2009.4.01.0000
0031539-04.2009.4.01.0000	0065986-18.2009.4.01.0000
0034865-06.2008.4.01.0000	0066131-74.2009.4.01.0000
0037429-21.2009.4.01.0000	0066555-19.2009.4.01.0000
0041399-58.2011.4.01.0000	0072755-56.2010.4.01.9199
0043564-97.2009.4.01.9199	0073992-14.2009.4.01.0000
0043922-14.2009.4.01.0000	0075699-17.2009.4.01.0000
0044977-97.2009.4.01.0000	

b) julgar, no prazo de 90 dias:

b.1 agravo de instrumento ou cautelar com decisão concessiva há mais de 90 dias:

0002690-51.2011.4.01.0000	0014736-09.2010.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

b.2 Meta 2 (até 2016):

0000148-55.2004.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0001070-33.2003.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0001900-30.1999.4.01.3802	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0001908-49.1999.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0002353-37.2003.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0002402-97.1998.4.01.3803	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0005533-55.1999.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0006416-42.2002.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0006495-80.2000.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0006541-17.2001.4.01.3600	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0006997-62.1999.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0010804-04.2001.4.01.3500	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0011100-91.2004.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0012245-87.2004.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0015131-78.1999.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0017398-67.2005.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0017630-98.2000.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0018493-20.2001.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0033436-38.1998.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0039493-33.2002.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0040602-43.2005.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0108922-24.2000.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0133571-05.2000.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0014574-76.2008.4.01.3300	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005. META 6/2017
0002758-54.2005.4.01.3801	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006
0006044-39.2002.4.01.3900	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006
0006345-31.1998.4.01.3801	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006
0051166-60.1997.4.01.3800	META CNJ: 2/2010, distribuídos em 2006
0033226-30.2011.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. META 6/2017
0033722-06.2004.4.01.3400	META CNJ: 2/2014, distribuídos em 2009. META 6/2017
0006867-03.2008.4.01.3900	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010
0007436-37.1999.4.01.3700	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010
0014736-09.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010
0002690-51.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011
0003353-98.2010.4.01.3309	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011
0015085-75.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011
0027885-07.1999.4.01.3800	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011
0059054-43.2011.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011

0004318-22.2010.4.01.4200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0004431-73.2010.4.01.4200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0004448-12.2010.4.01.4200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0004994-67.2010.4.01.4200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0017032-57.2009.4.01.4100	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0006700-78.2010.4.01.3200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0035671-89.2009.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0002342-40.2010.4.01.3307	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0003370-43.2010.4.01.3307	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0021782-43.2010.4.01.3300	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0026568-29.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0028663-27.2010.4.01.3400	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0042487-62.2010.4.01.3300	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META 6/2017
0000801-98.2002.4.01.3000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. META 6/2017
0001008-82.2011.4.01.3000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. META 6/2017
0003413-98.1997.4.01.3803	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012
0009270-62.2010.4.01.4000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012
0015488-40.1999.4.01.3500	META CNJ: 2/2016, distribuídos até 2012
0022191-54.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012
0022565-17.2010.4.01.3500	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. META 6/2017
0067255-87.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012
0077595-90.2012.4.01.0000	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012

c) julgar, até o final de 2017 (Metas CNJ 2/2017 distribuídos em 2013 e 6/2017):

0001260-65.2010.4.01.3600	0007596-16.2013.4.01.0000
0001361-68.2011.4.01.3309	0021217-70.2010.4.01.3400
0003806-05.2011.4.01.3812	0030539-75.2013.4.01.9199
0003869-39.2011.4.01.3809	0031236-67.2012.4.01.3400
0005227-09.2010.4.01.3701	

d) julgar, em prazo razoável (não incluídos em meta e conclusos há mais de 90 dias):

0001391-87.2012.4.01.3400	0004662-51.2014.4.01.0000
0004152-38.2014.4.01.0000	0023151-97.2009.4.01.3400

e) Apreciar, em 30 dias, a liminar/cautelares/antecipação de tutela:

0018800-57.2013.4.01.0000	0059341-06.2011.4.01.0000
---------------------------	---------------------------

f) Levar a julgamento, em 30 dias, com voto-vista:

f.1 remanescentes da inspeção 2015:

0000260-92.2008.4.01.3311	0046286-85.2011.4.01.0000
---------------------------	---------------------------



g) Decidir, em 10 dias, conforme requerimento nos autos:

g.1 Meta 2 (até 2016):

0039386-42.2009.4.01.3400	Pedido de desistência recursal
---------------------------	--------------------------------

g.2 não incluídos em meta e conclusos há mais de 90 dias:

0002997-53.2013.4.01.4100	Alegação de perda de objeto
---------------------------	-----------------------------

h) Juntar, em 10 dias, relatório e acórdão do julgamento:

h.1 Meta 2 (até 2016):

0006836-53.2002.4.01.0000	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
---------------------------	---

h.2 não incluídos em meta e conclusos há mais de 90 dias:

0043041-27.2015.4.01.0000	0044423-65.2000.4.01.3400
0023077-48.2015.4.01.0000	

i) Publicar, em 10 dias:

i.1 Conflito de competência:

0061640-48.2014.4.01.0000	julgado em 21/02/2017
---------------------------	-----------------------

i.2 Meta 2 (até 2016):

0044056-36.2003.4.01.3400	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0026994-78.2002.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0004132-47.2006.4.01.3809	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007
0011217-75.2000.4.01.0000	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007
0009031-20.2007.4.01.3400	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007. META 6/2017
0025469-34.2010.4.01.0000	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010

j) Aguardar julgamento

j.1 remanescentes da inspeção 2015:

0002789-97.2007.4.01.3900	Incluído na pauta do dia 03/04/2017
---------------------------	-------------------------------------

j.2 não incluídos em meta e conclusos há mais de 90 dias:

0012618-92.1999.4.01.3800	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005	Incluído na pauta do dia 27/03/2017
0128558-73.2000.4.01.9199	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005	Incluído na pauta do dia 27/03/2017
0015638-50.2001.4.01.3500	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008	Incluído na pauta do dia 27/03/2017

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que não existe tramitação célere do acervo em geral; muitos feitos da amostragem estavam sem movimentação há anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do montante e melhoria do respectivo perfil, principalmente no que se refere ao julgamento de ações coletivas.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, apesar de se reconhecer um esforço voltado à redução do acervo antigo. Verifica-se a necessidade de adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

Especificamente em relação à Inspeção realizada em 2015, verifica-se que três processos que constaram daquela inspeção foram novamente incluídos em 2017:

0000260-92.2008.4.01.3311	0002789-97.2007.4.01.3900
0046286-85.2011.4.01.0000	

Em relação ao processo 0000260-92.2008.4.01.3311, recomendou-se em 2015 a movimentação em 60 dias, o que não foi cumprido; o feito continuou sem movimentação (desde 19/3/2015, quando houve pedido de vista). Recomenda-se levar a julgamento, em 30 dias, com voto-vista.

Em relação ao processo 0002789-97.2007.4.01.3900, recomendou-se em 2015 a movimentação em 60 dias, o que foi parcialmente cumprido, contudo, após 60 dias. O feito foi incluído na pauta de julgamento do dia 3/4/2017.

Em relação ao processo 0046286-85.2011.4.01.0000, recomendou-se em 2015 a movimentação em 60 dias, o que não foi cumprido, continuando parado (desde 15/5/2013, quando houve pedido de vista). Recomenda-se levar a julgamento, em 30 dias, com voto-vista.

#### 4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:

Na unidade há triagem inicial dos processos, com separação por matéria e natureza da ação ou recurso, dando-se preferência aos com prioridade legal, incluídos em metas de desempenho, pedidos de liminar e outros que demandem tratamento mais urgente.

Não há tratamento prioritário para os feitos enquadrados em metas do CNJ; a unidade precisa realizar planejamento objetivo de meta de número de julgamentos em tais casos, eis que há processos distribuídos no Tribunal que tramitam há mais de dez anos.

Quanto às medidas de conciliação e desistência de recursos, não foi identificada iniciativa específica da unidade, mas o Tribunal possui núcleo de conciliação em que os processos da unidade são incluídos nas conciliações destacadas por temas.

Observou-se uma dificuldade da unidade em cumprir prazos (antiguidade de conclusão) em razão da superposição de prioridades legais e de metas, já que ela se mantém no cumprimento da meta de julgamentos em número maior do que o de distribuídos.

A fixação de metas de trabalho pela Desembargadora é feita com participação dos servidores e o planejamento que as engloba é decorrente de avaliação periódica de atividades e de desempenho, conforme estatística interna da unidade.

Há gestão de pessoal a fim de equalizar o quantitativo de força de trabalho e de recursos materiais.

O atendimento a advogados, os agendamentos, quando procurados, são feitos todos os dias.

Foi observada na amostra a existência de feitos inspecionados em agosto de 2015 e que continuam com pendência de regularização, conforme item 3.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Os servidores trabalham em espaço físico insuficiente para o tamanho do acervo. Após distribuição, os processos são enviados à unidade, que faz sua triagem e separa os prioritários por classes e matérias, mantendo na unidade apenas aqueles que têm espaço físico destinado no Gabinete. Os demais feitos são encaminhados ao subsolo do Tribunal, a fim de serem acomodados em depósitos individuais (por unidade) trancados a cadeado, sendo a chave mantida na unidade e acessados no caso de necessidade de localização.

b) A situação, por si só, causa o distanciamento entre servidor e acervo, dificultando inclusive mudanças de metodologia de trabalho que poderiam ser melhor realizadas com contato permanente e mudança de localização dos autos físicos.

c) Além disso, em visita ao depósito de alguns gabinetes no subsolo do Tribunal, observou-se que os processos são acomodados no espaço estreito e abafado, insuficiente para organização dos processos por ordem cronológica, sendo vários acomodados em armários com portas que impedem a fácil visualização da organização dos autos pelo servidor.

d) A unidade, como parte do todo do Tribunal, necessita de melhor aprimoramento dos dados estatísticos. Há dados que foram solicitados pela inspeção e que foram informados pela unidade como inacessíveis, como o controle de tutelas judiciais provisórias concedidas há mais de 90 dias e não levadas a julgamento, dado imprescindível para organização do trabalho.

e) Há, em concomitância, na unidade, a utilização dos sistemas Juris (tramitação de processos físicos), e-Jur (conteúdo e tramitação de processos digitalizados) e PJ-e, gerando necessidade de organização da unidade para trabalho em 3 sistemas diferenciados.

f) Outrossim, observou-se no Juris a possibilidade de lançamento de fase com data retroativa. Embora haja campo específico que mantém o registro da data do lançamento da fase, a informação de quando se deu sua inserção no sistema deveria ficar à mostra na tela principal de movimentação, e não o contrário.

g) Observa-se ainda a necessidade de priorizar o julgamento de ações coletivas, acervo antigo e processos de outros gabinetes com pedido de vista.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.

b) Estabelecer controle objetivo de prazos para julgamento, adotando metas que priorizem o acervo mais antigo, notadamente as ações coletivas.

c) Corrigir discrepâncias entre a movimentação processual e o real estado do feito.

d) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos regimentais.

e) Aplicar as recomendações feitas nos feitos listados aos demais do acervo que se encontrem e situação semelhante.

f) Estabelecer controle de processos com tutelas judiciais provisórias concedidas e ainda não levados a julgamento.

g) Adequar o tempo de vista de feitos de outros gabinetes ao prazo legal.

**GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL – 8ª TURMA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA**

**Especialidade:** Inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

**1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Identificação:** Desembargador Federal NOVÉLY VILANOVA DA SILVA REIS

**1.2. Órgãos de atuação:** 8ª Turma e 4ª Seção.

**1.3. Tempo de atuação no acervo:** desde 19/7/2012

No período de cinco anos, o Magistrado não requereu remoções internas.

Não há juízes federais em auxílio ao Gabinete.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Desembargador.

**1.4. Quadro de pessoal:**

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	09	01	05	03	06	24	11
Inspeção/2017	09	01	06	03	05	24	11

A força de trabalho em exercício não sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto de 2015. Não houve alteração de servidores na força de trabalho destinada à atividade-fim.

## 2) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO DO GABINETE*</b>	
Acervo ajustado no TRF (março/2016)**	19.543
Acervo ajustado no TRF (fevereiro/2017)**	21.607
Acervo de conclusos no Gabinete (março/2016)**	16.366
Acervo de conclusos no Gabinete (fevereiro/2017)**	17.136
Acervo de sobrestados no Gabinete (março/2016)	0
Acervo de sobrestados no Gabinete (fevereiro/2017)	0

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Notas: \*Considera as estatísticas da série histórica do acervo vinculado ao gabinete, independente dos magistrados que, no período, ocuparam o gabinete.

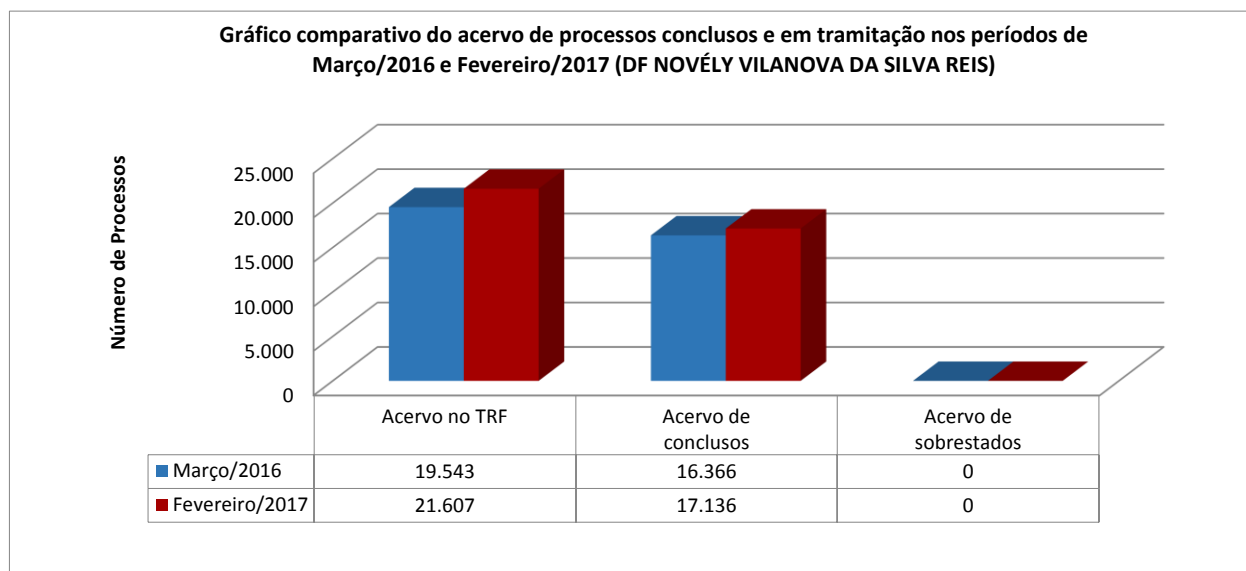
\*\*As estatísticas de acervo ajustado no tribunal e de conclusos no gabinete, vinculadas ao relator, não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Nos últimos doze meses, o acervo de conclusos cresceu em 770 e o de sobrestados permaneceu em zero.

O Gabinete apresentou, em fevereiro/2017, um saldo de feitos em efetiva tramitação de 17.136 conclusos, que, quando cotejado ao número de cargos efetivos alocados em atividade-fim, resultou em 1.557,81 processos por servidor.

O acervo total em trâmite no Tribunal teve aumento de 2.064 processos.

O histórico estatístico do montante da unidade está representado no gráfico seguinte.



Quanto ao fluxo processual, aqui identificado pela diferença entre a entrada e a saída de processos no período objeto da inspeção, tem-se:

<b>FLUXO PROCESSUAL (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos distribuídos	5.678
Total de processos julgados*	3.885
Saldo processual no gabinete (distribuídos - julgados)	1.793

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos julgados – corresponde exclusivamente à soma do número de processos julgados por pauta, em mesa e por decisão monocrática. Não inclui as petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais julgadas.

No período de doze meses, houve distribuição de 5.678 processos e julgamento de 3.885, resultando, assim, em aumento do acervo o que merece atenção e adoção de medidas para a inversão do fluxo processual.

Quanto à produtividade, ressaltam-se os seguintes dados, esclarecendo-se que a referência a “julgados” corresponde à primeira decisão tendente a pôr fim ao processo:

<b>PROCESSOS JULGADOS (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Total de processos julgados por pauta	1.296
Total de processos julgados em mesa	171
Total de processos julgados por decisão monocrática terminativa	2.418
Total geral de processos julgados*	3.885
Grau de recorribilidade em decisões monocráticas** (%)	47%

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Considera somente a primeira decisão no processo para os três tipos de julgados (pauta, mesa, ou monocrática), ou seja, não inclui os incidentes julgados (petições de embargos de declaração e agravos legais/regimentais).

\*\*O grau de recorribilidade em decisões monocráticas é a relação entre as petições de agravos legais/regimentais e embargos de declaração incidentes sobre os processos que foram julgados monocraticamente e o total de decisões monocráticas proferidas pelo respectivo gabinete.

Verifica-se que foram julgados 3.885 processos nos últimos 12 meses, enquanto o volume de distribuídos foi de 5.678; ou seja, a quantidade de julgados não superou a de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

No período em análise, foram julgados 171 processos em mesa e proferidas 2.418 decisões monocráticas terminativas, cujo grau de recorribilidade foi identificado em 47%.

<b>PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO (fevereiro/2017)</b>	
a. Embargos de Declaração	230
b. Agravo Legal/Regimental	258

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem pendentes de julgamento 230 embargos de declaração e 258 agravos legais/regimentais.

Com base no questionário respondido pela unidade e com base em informação colhida durante a entrevista de inspeção, há vários processos com tutela provisória concedida há mais de 90 dias e ainda não levados para exame do colegiado; e a unidade não tem controle estatístico de tal dado.

O acervo do gabinete, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	4
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	1
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	269
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	351
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	388
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	659
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	1.289
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	2.129
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	2.065
META 6/2016* (distribuídos até 2012)	17
META 6/2017* (distribuídos em 2013)	5

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Notas: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Em relação à Meta 2 do CNJ, o número de feitos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, era de 7.155 processos, representando 41,75% do acervo de conclusos na unidade (17.136).

É possível concluir, pelo estado geral do acervo, por ano de distribuição, que os feitos da Meta 2 do CNJ em tramitação na unidade são adequadamente triados por ordem de antiguidade. Porém, não se observou uma meta clara relativa ao julgamento prioritário dos processos mais antigos. Paralelamente a isto, observou-se:

- em comparação com a inspeção de 2015, uma redução, do acervo de conclusos sem qualquer decisão, de processos com distribuição no Tribunal até 2010;

- a unidade não tem cumprido a meta de julgamento de feitos que superem o número de distribuídos (Meta 1 do CNJ).

Dos dados acima, pode-se concluir que a unidade tem conjugado esforços equilibrados para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, embora deva intensificar o esforço para julgamento de processos antigos.

Atualmente, há vários processos, na unidade, conclusos e distribuídos até 2005, sendo quatro sem decisão/julgamento e 37 no total (tabela abaixo). Ou seja, a unidade trabalha com feitos distribuídos com mais de dez anos de tramitação no Tribunal.

O número de feitos da Meta 6, em fevereiro/2017, era de 22. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de processos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

Em complemento, a tabela a seguir apresenta a evolução do acervo nos anos 2015, 2016 e 2017 por ano de distribuição.



PROCESSOS CONCLUSOS NOS GABINETES, POR ANO DE  
DISTRIBUIÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, 2016 E 2017

DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA

ANOS	FEV./2015	FEV./2016	FEV./2017
1989			
1990			
1991			
1992		1	
1993			
1994			1
1995	2	1	1
1996			
1997	1	1	1
1998			
1999			
2000	18	8	6
2001	14	6	5
2002	12	3	4
2003	16	7	5
2004	23	8	9
2005	17	11	6
2006	21	12	8
2007	518	384	288
2008	661	480	387
2009	684	501	416
2010	1.222	910	694
2011	2.107	1.747	1.366
2012	2.990	2.485	2.214
2013	3.160	2.574	2.218
2014	4.067	3.312	2.807
2015	483	3.278	2.541
2016	-	668	3.602
2017	-	-	557
<b>Total</b>	<b>16.016</b>	<b>16.397</b>	<b>17.136</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Divisão de Estatística - DIEST.

Observa-se que tanto os feitos antigos quanto os mais recentes estão sendo julgados, devendo o Gabinete intensificar a dedicação ao julgamento dos mais antigos.

O acervo de conclusos, distribuídos até fevereiro de 2017, era de 16.016; e 16.397 em fevereiro de 2016. Atualmente, há 17.136. Em termos globais, verifica-se a redução do montante de conclusos, por ano de distribuição, até o ano de 2015. A maior parte do acervo é do ano de 2011 em diante.

No que tange aos processos com julgamento iniciado no órgão colegiado, seguem as tabelas com análise dos dados:

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DO GABINETE COM PENDÊNCIA JUNTO A OUTROS RELATORES OU ÓRGÃOS (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	0
Recebidos para voto-vista	21
Recebidos para declaração de voto	10
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Constatou-se que não há processos do Gabinete liberados para revisão, mas há 21 que aguardam voto-vista e dez para declaração de voto. Registra-se, porém, que em 23/3/2017 a unidade forneceu à inspeção lista com os dados numéricos dos processos encaminhados para pedidos de vista por outros gabinetes, todos há mais de 30 dias, quais sejam:

<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>
2000.42.00.002213-3	11/9/2015
2000.42.002213-3	25/9/2015
96.03.00350-3	4/12/2015
2007.38.11.003794-3	6/2/2015
2008.33.11.000259-5	6/3/2015
2007.39.00.002789-0	7/11/2014
2008.39.00.003892-6	29/2/2016
2005.34.00.017312-7	25/7/2016
2008.34.00.010807-6	30/1/2017
2009.01.00.068205-4	29/8/2014
0007867-15.2010.4.01.3400	15/5/2015
0026333-38.2011.4.01.0000	30/1/2017
0053579-72.2012.4.01.0000	1/8/2016
0003485-35.2013.4.01.3800	18/9/2015
0000621-94.2013.4.01.3809	21/3/2014
0012981-79.2013.4.01.380	18/9/2015
0000053-28.2014.4.01.3200	31/8/2016
0010895-22.2014.4.01.3700	15/8/2016
0024921-25.2014.4.01.3700	15/8/2016
0026846-56.2014.4.01.3700	8/8/2016
0031694-86.2014.4.01.3700	1/8/2016
0039674-84.2014.4.01.3700	8/8/2016
0048661-54.2014.4.01.0000	26/9/2014
0051033-73.2014.4.01.0000	20/2/2014
0053010-58.2014.4.01.3700	8/8/2016
0054505-40.2014.4.01.3700	15/8/2016
0061525-82.2014.4.01.3700	8/8/2016
0064028-76.2014.4.01.3700	1/8/2016
004127-46.2015.4.01.3700	8/8/2016
0004838-51.2015.4.01.3700	8/8/2016
0021849-93.2015.4.01.3700	1/8/2016
0039094-12.2015.4.01.3700	1/8/2016
0036099-34.2015.4.01.3700	1/8/2016
0039469-21.2015.4.01.3700	15/8/2016

<b>NÚMERO DE PROCESSOS DE OUTROS RELATORES COM PENDÊNCIA NO GABINETE (fevereiro/2017)</b>	
Recebidos para revisão	1
Recebidos para voto-vista	1
Recebidos para declaração de voto	0
Recebidos para lavratura de acórdão	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Dentre as pendências da unidade, quanto a feitos de outros relatores, apurou-se a existência de um processo concluso para revisão e um para voto-vista, ambos há mais de 30 dias. O Gabinete, apesar de o dado ter sido solicitado mais de uma vez, disse não ter condições de informar a numeração dos referidos feitos (embora tenha sido selecionado para inspeção o Processo n. 0021191-06.2010.4.04.3800, que indica pedido de voto-vista da unidade em 20/11/2015 e conclusão desde 27/11/2015). Recomenda-se, de toda forma, a regularização da situação em razão do prazo legal superado, em 30 dias.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando seus procedimentos, merecendo destaque a nova demanda relacionada ao juízo de admissibilidade de recursos, que tem determinado a prática de atos de oportunidade de regularização do recurso pela parte e controle de cumprimento.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 129 processos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 65 físicos e 64 eletrônicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Todos os feitos selecionados para inspeção estavam disponíveis para análise. Não houve inspeção com base no extrato processual nesta unidade.

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

Não se constatou a existência de conflito de competência pendente de apreciação na unidade.

Da mesma forma, não se verificou agravo de instrumento ou ação cautelar sem qualquer decisão desde a conclusão.

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos, conforme lista abaixo:

- a) Divergência entre a data da conclusão registrada no sistema Juris e nos autos físicos:

0022267-43.2010.4.01.3300	0017135-40.2003.4.01.3400
0004995-52.2010.4.01.4200	0019861-21.2011.4.01.0000
0005572-14.2011.4.01.4000	0028902-65.2009.4.01.3400
0005138-83.2010.4.01.3701	0004437-80.2010.4.01.4200
0007568-72.2010.4.01.4100	0023138-69.2016.4.01.0000
0002469-57.2010.4.01.3701	0000737-06.2007.4.01.3100
0002572-61.2006.4.01.3812	0001287-85.2014.4.01.3801
0002497-55.2006.4.01.3801	0016443-65.2008.4.01.3400
0000488-66.2015.4.01.3814	0017012-74.2014.4.01.3200
0003266-92.2012.4.01.3400	0018963-65.2012.4.01.3300
0001456-26.2006.4.01.3810	0019146-88.2012.4.01.3800
0001966-06.2005.4.01.3800	0019713-65.2011.4.01.3700
0002661-93.2006.4.01.4100	0002115-38.2006.4.01.3809
0002943-29.2007.4.01.9199	

- b) Sobrestamento não registrado no sistema Juris: 0000848-33.2006.4.01.3000

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se a adoção das seguintes providências, conforme relatório de análise da inspeção:

- a) Julgar, no prazo de 30 dias:

a.1 – Embargos de declaração: 0033383-18.2011.4.01.0000 e 0021651-72.2013.4.01.3200

- a.2 – Agravos regimentais:

0037712-39.2012.4.01.0000	0075746-83.2012.4.01.0000
0010849-24.2013.4.01.3100	0079755-88.2012.4.01.0000
0019346-52.1999.4.01.3800	0010850-09.2013.4.01.3100
0034586-10.2014.4.01.0000	0009481-82.2006.4.01.3307
0020415-56.2012.4.01.3900	0060178-80.2009.4.01.9199
0004693-08.2013.4.01.0000	0063947-33.2008.4.01.9199
0009725-91.2013.4.01.0000	0012370-29.2012.4.01.3200
0031267-68.2013.4.01.0000	0001119-74.2013.4.01.0000
0042635-11.2012.4.01.0000	0010239-44.2013.4.01.0000
0044722-03.2013.4.01.0000	0033227-59.2013.4.01.0000

0051966-17.2012.4.01.0000	0037763-50.2012.4.01.0000
0059991-53.2011.4.01.0000	0049078-41.2013.4.01.0000
0065035-19.2012.4.01.0000	0046326-91.2016.4.01.0000
0067715-74.2012.4.01.0000	

b) Julgar, no prazo de 90 dias:

b.1 – Agravos de instrumento ou ações cautelares com decisão concessiva de liminar/tutela há mais de 90 dias:

0008079-12.2014.4.01.0000	0067836-34.2014.4.01.0000
0034807-27.2013.4.01.0000	0025261-50.2010.4.01.0000

b.2 – Meta 2 (até 2016):

0011356-85.2004.4.01.0000	0052591-36.2011.4.01.9199
0059793-50.2000.4.01.9199	0019861-21.2011.4.01.0000
0011647-65.2006.4.01.9199	0045363-59.2011.4.01.0000
0001966-06.2005.4.01.3800	0004437-80.2010.4.01.4200
0016322-69.2006.4.01.3800	0025553-20.2010.4.01.3400
0017135-40.2003.4.01.3400	0028902-65.2009.4.01.3400
0002661-93.2006.4.01.4100	0002719-14.2011.4.01.4200
0002943-29.2007.4.01.9199	0009920-41.2011.4.01.3300
0001456-26.2006.4.01.3810	0009866-73.2010.4.01.3700
0008924-83.2010.4.01.0000	0036963-39.2010.4.01.3800
0014070-08.2010.4.01.0000	0026805-58.2010.4.01.3400
0020166-39.2010.4.01.0000	0035618-06.2012.4.01.3400
0023352-70.2010.4.01.0000	0044194-22.2011.4.01.3400
0025261-50.2010.4.01.0000	0004440-35.2010.4.01.4200
0026339-79.2010.4.01.0000	0028353-21.2010.4.01.3400
0046896-87.2010.4.01.0000	0028661-57.2010.4.01.3400

b.3 – Agravo de instrumento inadmitido com reconsideração da medida não julgado há mais de 90 dias:

0057279-51.2015.4.01.0000	Liminar deferida em 17/11/2015 em pedido de reconsideração
---------------------------	--

c) Julgar até o final de 2017:

c.1 – Meta 6/2017 (recursos em ações coletivas):

0003266-92.2012.4.01.3400	0027990-34.2010.4.01.3400
0017134-74.2011.4.01.3400	

c.2 – Meta 2/2017 (distribuídos até 2013)

0005620-08.2004.4.01.4100	0019698-26.2011.4.01.3400E
0017547-69.2011.4.01.3600	

d) Julgar em prazo razoável (não incluídos em meta e conclusos há mais de 90 dias):

0000737-06.2007.4.01.3100	0018963-65.2012.4.01.3300
0001287-85.2014.4.01.3801	0019146-88.2012.4.01.3800
0002455-94.2011.4.01.4200	0019713-65.2011.4.01.3700
0002663-75.2014.4.01.3100	0024183-98.2013.4.01.3400
0008088-36.2012.4.01.3300	0030312-32.2006.4.01.9199
0009226-43.2010.4.01.4000	0051201-31.2012.4.01.3400
0011151-26.2013.4.01.3400	0058995-06.2012.4.01.3400
0011256-30.2014.4.01.3800	0098590-32.1999.4.01.9199
0016443-65.2008.4.01.3400	0003459-69.2011.4.01.4200
0017012-74.2014.4.01.3200	0020559-68.2014.4.01.3800
0018808-96.2012.4.01.4000	

e) Verificar, em 10 dias, a existência de petição pendente de juntada no processo 0009837-33.2014.4.01.3813, tendo em vista que consta no sistema Juris a remessa à Coordenadoria para juntada de petição, sem registro, no entanto, de juntada da petição n. 4017493. Os demais processos selecionados para inspeção com motivo “11 – Processo com petição pendente de juntada” não indicaram pendência no sistema Juris.

f) Remeter à Coordenadoria da 8ª Turma para cumprimento do despacho prolatado em 17/3/2017 no prazo de 10 dias: 0002115-38.2006.4.01.3809.

g) Anexar decisão de Questão de Ordem apreciada em 25/7/2016 ao processo 0000488-66.2015.4.01.3814 em 10 dias, bem como providenciar a inclusão em pauta de julgamento em prazo razoável.

h) Retificar o andamento no sistema Juris em 10 dias, a fim de que conste a informação relativa ao sobrestamento determinado em 29/04/2010: 0000848-33.2006.4.01.3000

i) Publicar em 10 dias despacho/decisão/acórdão:

0072565-40.2013.4.01.0000	0013666-65.2003.4.01.3600
0033654-27.2011.4.01.0000	0040099-22.2005.4.01.9199
0007476-26.1997.4.01.3300	0033405-03.2007.4.01.3400
0040202-29.2015.4.01.0000	0013583-91.2008.4.01.3400
0040479-45.2015.4.01.0000	

j) Anexar acórdão em 10 dias (julgados):

0052148-61.2016.4.01.0000
0019911-80.2007.4.01.3300
0042281-44.2016.4.01.0000

k) Levar a julgamento, com voto-vista, em 30 dias: 0021191-06.2014.4.01.3700.

l) Providenciar, em 10 dias, a publicação da decisão prolatada em 24/3/2017, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para exame de admissibilidade recursal ou proceder a tal exame: 0035693-84.2007.4.01.9199.

m) Aguardar julgamento (pauta do dia 3/4/2017):

0000221-28.2000.4.01.4200	META CNJ: 2/2009, distribuídos até 2005
0002572-61.2006.4.01.3812	META CNJ: 2/2012, distribuídos em 2007
0002497-55.2006.4.01.3801	META CNJ: 2/2013, distribuídos em 2008
0022267-43.2010.4.01.3300	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2011. META CNJ 6/2017
0004995-52.2010.4.01.4200	META CNJ: 2/2016, distribuídos em 2012. META CNJ 6/2017
0005572-14.2011.4.01.4000	META CNJ: 2/2017, distribuídos em 2013. META CNJ 6/2017
0005138-83.2010.4.01.3701	SEM META
0007249-78.2003.4.01.3800	SEM META
0007568-72.2010.4.01.4100	SEM META
0002469-57.2010.4.01.3701	SEM META

Constatou-se a concessão de liminar no processo 0057279-51.2015.4.01.0000 por decisão monocrática em sede de juízo de retratação em agravo regimental e o julgamento do mesmo agravo regimental em sentido oposto, posteriormente anulado. Há rotinas internas no Gabinete que abrem a possibilidade de um mesmo recurso ser julgado duas vezes, por decisão monocrática e por relatório e voto, podendo gerar inclusive decisões conflitantes. A unidade deve adotar rotinas internas de controle do julgamento do mesmo recurso por decisão monocrática e pelo órgão fracionário.

O Gabinete não tem como regra a remessa imediata de processos solicitados pela Turma para juntada de petições. No caso do processo n. 0031084-85.2009.4.01.3800, a ausência de remessa dos autos em tempo hábil para juntada de petição pendente gerou um atraso na marcha processual, pois a decisão prolatada em 24/3/2017 não considera a regularização da representação processual da apelante noticiada na petição juntada a destempo. Recomenda-se a remessa dos processos para a Coordenadoria da 8ª Turma tão logo sejam solicitados. Quando estiverem pautados, a Turma deve devolver os autos em um prazo de até 24 horas.

Os demais processos da amostra encontram-se em ordem, sem necessidade de adoção de providências.

Em conclusão, no tocante à dinâmica processual da unidade, foi possível constatar que não existe tramitação célere do acervo em geral, pois muitos feitos da amostragem estavam sem movimentação há vários anos, exigindo plano de trabalho ou estratégia de gestão dirigida à redução do montante e melhoria do respectivo perfil.

Em termos de fluxo processual, a situação da unidade é preocupante, pois não se verifica redução, mas, ao contrário, crescimento contínuo do acervo, exigindo a adoção de esforços para reduzir o estoque e o tempo médio de tramitação na unidade.

Contudo, registra-se existência de poucos processos com embargos de declaração conclusos há mais de 90 dias e o andamento uniforme entre as classes, não ocorrendo represamento de ações coletivas.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Na unidade, há triagem inicial dos processos com separação por matéria e natureza da ação ou recurso, dando-se preferência a processos com prioridade legal, incluídos em metas de desempenho, pedidos de liminar e outros que demandem tratamento mais urgente.

Quanto aos feitos enquadrados em metas do CNJ, há tratamento prioritário, mas a unidade precisa seriamente realizar planejamento objetivo de meta de julgamentos em tais casos, pois, embora tenha se percebido um esforço para sua redução, ainda assim há processos com distribuição no Tribunal e conclusão muito antiga, inclusive embargos declaratórios interpostos há mais de um ano.

Quanto às medidas de conciliação e desistência de recursos, não foi identificada iniciativa específica do Gabinete, mas o Tribunal possui núcleo de conciliação em que os processos da unidade são incluídos nas conciliações destacadas por temas.

Há priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, e isto deve ser motivo de elogio por boa prática pela unidade. Há apenas um processo com pedido de vista pelo Desembargador titular da unidade e foi informada precisamente a prática de levar o voto-vista à sessão seguinte à do pedido, sendo o referido número um reflexo positivo desse esforço.

Observou-se dificuldade em cumprir prazos para julgamento (antiguidade de conclusão) em razão da superposição de prioridades legais e de metas.

A fixação de metas de trabalho pelo Desembargador é feita com participação dos servidores e o planejamento que as engloba é decorrente de avaliação periódica de atividades e de desempenho, conforme estatística interna da unidade.



Existe gestão de pessoal a fim de equalizar o quantitativo de força de trabalho e de recursos materiais.

O atendimento a advogados com agendamento é feito nas terças-feiras, de modo que para os outros dias restem os casos de urgências ou prioridades.

Não foi observada na amostra a existência de processos inspecionados em agosto de 2015 e que continuem com pendência de regularização.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Os servidores trabalham em espaço físico insuficiente para o tamanho do acervo de processos físicos. Após distribuição, os feitos são enviados à unidade, que faz sua triagem e separa os processos prioritários de classes e matérias, mantendo na unidade apenas aqueles que têm espaço físico destinado no Gabinete. Os demais processos são encaminhados para o subsolo do Tribunal, a fim de serem acomodados em depósitos individuais (por unidade) trancados a cadeado, sendo a chave mantida na unidade e acessados no caso de necessidade de localização.

b) A situação, por si só, causa o distanciamento entre servidor e acervo, dificultando inclusive mudanças de metodologia de trabalho que poderiam ser melhor realizadas com contato permanente e transferência de localização dos autos físicos.

c) Além disso, em visita ao depósito de alguns gabinetes no subsolo do Tribunal, observou-se que os processos são acomodados no espaço estreito e abafado, insuficiente para organização por ordem cronológica, sendo vários acomodados em armários com portas que impedem a fácil visualização da organização pelo servidor.

d) A unidade, como parte do todo do Tribunal, necessita de melhor aprimoramento dos dados estatísticos. Alguns foram solicitados pela inspeção e informados pela unidade como inacessíveis, como o controle de tutelas judiciais provisórias concedidas há mais de 90 dias e não levadas a julgamento, dado imprescindível para organização do trabalho.

e) Há, em concomitância, na unidade, a utilização dos Sistemas Juris (tramitação de processos físicos), e-Jur (conteúdo e tramitação de processos digitalizados) e PJ-e, gerando necessidade de organização da unidade para trabalho em três sistemas diferenciados.

f) Outrossim, observou-se no Juris a possibilidade de lançamento de fase com data retroativa. Embora haja campo específico que mantém o registro da data do lançamento da fase, a informação de quando se deu sua inserção no sistema deveria ficar à mostra na tela principal de movimentação, e não o contrário.

**6) RECOMENDAÇÕES:**

- a) Cumprir todas as recomendações dos itens 2 e 3.
- b) Estabelecer objetivo controle de prazos para julgamento do acervo mais antigo.
- c) Corrigir discrepâncias entre a movimentação processual e o real estado do feito.
- d) Priorizar o julgamento de embargos de declaração e agravos regimentais.
- e) Aplicar as recomendações feitas nos processos listados aos demais do acervo que se encontrem e situação semelhante.
- f) Instituir controle de processos com tutelas judiciais provisórias concedidas e ainda não levados a julgamento.

## **E. UNIDADES DE PROCESSAMENTO**

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:**

**1.1. Órgão:** Secretaria Judiciária

**1.2. Diretor de Secretaria:** Alexandre José Amaral Ferreira

**1.3. Tempo de atuação:** desde abril de 2014

#### **1.4. Órgãos vinculados:**

SESUD/SECJU – Seção de Suporte Administrativo

NUPJE – Núcleo Regional de Apoio do Processo Judicial Eletrônico - PJe

SEPAR – Seção de Apoio à Parametrização do PJe

SEATU – Seção de Atendimento aos Usuários do PJe

SEPNO – Seção de Pesquisa e Compatibilização Normativa do PJe

CORIP – Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

COREC – Coordenadoria de Recursos

COCSE – Coordenadoria da Corte Especial e das Seções

CTURS – Coordenadorias de Turmas

COTAQ – Coordenadoria de Taquigrafia

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Diretor da Secretaria.

#### **1.5. Quadro de pessoal:**

<b>Quadro de Pessoal</b>	<b>Servidores efetivos</b>	<b>Servidores sem vínculo</b>	<b>Servidores requisitados</b>	<b>Terceirizados</b>	<b>Estagiários</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Servidores em área fim</b>
Inspeção/2017	04	-	-	03	-	07	-

## **2) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE:**

2.1. Coordenar, orientar e uniformizar a execução dos serviços administrativo-judiciários dos órgãos subordinados, quanto à regularização dos atos cartorários e ao exato cumprimento das normas processuais e regimentais pertinentes.

2.2. Manter os desembargadores federais informados sobre o encaminhamento dos assuntos administrativo-judiciários de interesse dos gabinetes.

2.3. Coordenar e fiscalizar o trabalho dos oficiais de justiça.

2.4. Planejar, orientar e acompanhar as atividades relativas ao recebimento, registro, classificação e distribuição dos feitos.

2.5. Planejar, orientar e acompanhar as atividades relativas ao processamento dos feitos e dos recursos interpostos.

2.6. Planejar, orientar e acompanhar as atividades cartorárias dos órgãos julgadores.

2.7. Planejar, orientar e acompanhar as atividades do protocolo descentralizado de petições.

2.8. Planejar e orientar as atividades de apoio aos julgamentos.

2.9. Coordenar o atendimento aos órgãos julgadores no que concerne aos serviços de gravação dos pronunciamentos dos órgãos julgadores e o apanhamento taquigráfico.

2.10. Consolidar e encaminhar ao diretor-geral da Secretaria do TRF1 ou à unidade solicitante os planos de ação, programas de trabalho e relatórios elaborados pelas unidades integrantes da Secretaria.

2.11. Orientar, periodicamente, a verificação nos processos ou petições, a fim de evitar atraso no processamento ou encaminhamento respectivo.

2.12. Manter permanente contato com os desembargadores federais objetivando o aperfeiçoamento das atividades cartorárias.

2.13. Apoiar projetos de conciliação e outros de mesma natureza implementados pelo TRF1.

2.14. Gerir o Sistema de Automação Processual (Juris), promovendo constantemente seu aperfeiçoamento e zelando por sua correta utilização e atualização.

2.15. Gerir a publicação dos atos judiciais no TRF1, zelando pela correta padronização e cumprimento dos prazos.

2.16. Prestar suporte técnico para incremento das atividades das unidades cartorárias.

2.17. Orientar as unidades cartorárias quanto ao envio da publicação eletrônica dos atos judiciais.

- 2.18. Prestar informações determinadas pelo presidente do TRF1.
- 2.19. Pesquisar as alterações normativas mantendo suas unidades subordinadas permanentemente atualizadas quanto aos procedimentos, métodos e ferramentas de trabalho.
- 2.20. Emitir certidões, declarações, atestados e correspondências de competência da Secretaria.
- 2.21. Orientar e acompanhar o serviço de atendimento ao público em geral.
- 2.22. Manter contato com as áreas afins do Poder Judiciário e dos demais poderes da União para intercambiar informações sobre temas afetos aos serviços da área.
- 2.23. Desenvolver novas formas de trabalho para fomentar o incremento da eficiência, da eficácia e da efetividade da unidade.
- 2.24. Colaborar com a implementação do plano estratégico do TRF e o cumprimento de metas, projetos e iniciativas.
- 2.25. Prestar informações pertinentes à unidade para composição de relatórios oficiais, gerenciais e informativos, de caráter permanente ou eventual.
- 2.26. Manter atualizadas as informações dos sistemas informatizados e da rede corporativa na intranet, internet e similares, com dados referentes às atividades desenvolvidas pela área.
- 2.27. Promover a utilização racional dos recursos, observando os princípios da gestão socioambiental e do plano de logística sustentável.
- 2.28. Analisar, controlar e gerenciar o controle eletrônico de frequência dos servidores da unidade, providenciando os necessários ajustes.
- 2.29. Desempenhar outras atribuições afetas à unidade previstas em normas ou delegadas pela autoridade superior.

### **3) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor que se referem à coordenação das atividades cartorárias do TRF1, visando apoiar as atividades dos órgãos julgadores, dinamizar e otimizar a prestação jurisdicional.

b) Atualmente as instalações físicas, o mobiliário e os equipamentos estão em boas condições, a despeito de o prédio ser antigo.

c) Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos. A

propósito, o Tribunal expediu a Resolução PRESI 11, de 17/3/2016 (dispõe sobre medidas e procedimentos urgentes a serem adotadas a partir da entrada em vigor do novo CPC) e a Circular PRESI 195, de 26/9/2016 (dispõe sobre padronização de procedimentos no âmbito do TRF 1ª Região, mormente em relação às intimações pessoais das entidades públicas, nos termos do artigo 183, do novo CPC), as quais a Secretaria Judiciária vem procurando seguir.

d) Diretamente vinculada à Secretaria Judiciária, a Central de Mandados possui quatro Oficiais de Justiça, um dos quais em licença médica e em vias de se aposentar.

e) No relatório de mandados pendentes de devolução, constatou-se que todos haviam sido cumpridos no prazo de sete dias, inexistindo prazo excedido, o que merece destaque por parte da Corregedoria.

f) Foram inspecionados 15 processos eletrônicos inadvertidamente encaminhados à unidade e paralisados desde então, sendo remetidos aos órgãos competentes assim que constatada a situação em razão da inspeção, a evidenciar a necessidade de providências tendentes a evitar que equívocos desta natureza possam ocorrer novamente (remessa à SECJU de processos que nela não deveriam tramitar).

g) Relativamente às recomendações da inspeção anterior, foi informada a melhora das rotinas e execução de tarefas por parte da Coordenadoria da 1ª Turma.

h) No que diz respeito à publicação das decisões e os acórdãos dos processos que correm em segredo de justiça, constatou-se que tem sido procedida com as cautelas legais, divulgando apenas os dispositivos das decisões e dos acórdãos e o número do processo.

i) Também foi solucionada a questão referente à inexistência, no sistema de informática, de previsão de petições dos agravos interpostos contra decisões denegatórias de recursos dirigidos aos tribunais superiores, que vinham sendo cadastradas como se fossem agravos internos.

j) Os tipos abaixo foram incluídos na tabela de petições do Sistema Juris:

<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>
8014	AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DECISÃO DENEGATÓRIA DE RESP/RE
8015	AGRAVO DE DECISÃO DENEGATÓRIA DE RECURSO ESPECIAL
8016	AGRAVO DE DECISÃO DENEGATÓRIA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

k) Por outro lado, em contato com os magistrados e servidores dos demais órgãos do Tribunal, constatou-se ainda que os sistemas processuais adotados na 1ª Região (Juris, e-Jur e PJe) apresentam dificuldades em seu funcionamento, o que atrasa e dificulta a execução do trabalho.

l) Como exemplos de dificuldades encontradas frente ao Sistema PJe, podem ser apontados: (a) problemas com as autuações dos feitos, pois os dados são preenchidos pelos advogados, o que não permite uma padronização de uso de termos e procedimentos – não existe a participação da CORIP nesse momento, o que poderia encurtar em cerca de 15 minutos a análise de cada processo eletrônico que passa pelas mãos do servidor; (b) não há identificação das situações de prevenção neste Sistema, outro grande empecilho para a prestação jurisdicional célere, existindo situações em que a prevenção só foi detectada pela unidade após informação de advogado atuante nos feitos; (c) não há possibilidade de trabalho em lotes, de modo que os processos têm que ser alimentados um a um.

m) Constatou-se, também, que não há instrumento eficiente de comunicação interna entre os servidores, a exemplo do Psi, *software* livre adotado pelo TRF da 4ª Região. O uso de um sistema de comunicação interna (e há várias possibilidades disponíveis), que permita o contato *on-line* imediato e ininterrupto entre todas as pessoas vinculadas ao órgão, sem necessidade de conversa presencial ou mesmo telefonema, diminui distâncias e agiliza muito as atividades.

#### **4) BOAS PRÁTICAS:**

Foi destacada pelo Diretor da Secretaria a aproximação das coordenadorias com a Judiciária pela Resolução/PRESI 600-13, de 7/4/2009, que dispõe sobre a regulamentação e uniformização de procedimentos cartorários no Tribunal. Após a edição do referido ato normativo as coordenadorias, que são subordinadas à Secretaria, vêm procurando, respeitadas obviamente as atribuições dos presidentes de turmas, seguir rotinas semelhantes, para prestar atendimento uniforme a partes, procuradores e público interno.

#### **5) RECOMENDAÇÕES:**

a) Diligenciar junto ao setor de informática para viabilizar a exclusão da caixa de entrada de feitos eletrônicos no órgão, ou instituir filtro a fim de evitar o envio equivocado e a paralisação injustificada de processos.

b) Auxiliar as coordenadorias e turmas no aperfeiçoamento do procedimento de juntada de petições aos processos que estão nos gabinetes, haja vista os problemas constatados, como se percebe, por exemplo, dos relatórios referentes às 5ª e 6ª Coordenadorias.

c) Apresentar sugestão à Presidência para, se for o caso, submeter à Administração do Tribunal proposta para adoção de sistemas processuais eletrônicos compatíveis com a demanda de trabalho, bem como para o desenvolvimento de sistema de comunicação interna.

## COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

**1.1. ÓRGÃO:** Coordenadoria de Registros e Informações Processuais

**1.2. Diretor:** Nelsilia Maria Ladeira Luniere

**1.3. Tempo de atuação:** desde 2010

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Diretor da Coordenadoria.

### 1.4. Quadro de pessoal:

Secretaria de Registros e Informações Processuais	
Servidores efetivos	35
Servidores sem vínculo	-
Servidores requisitados	4
Servidores prestando serviços em outros setores	1
Terceirizados	73
Vagas não ocupadas	-
Estagiários	40
TOTAL	153
Servidores em área fim	39

Foi informado que, dos 73 terceirizados, 42 atuam na digitalização de peças para o Processo Digital (eJur) e que além dos 73 colaboradores que atuam na unidade há outros dez que se encontram cedidos para a Central de Digitalização da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O Diretor de Divisão possui experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas, tanto individuais como gerais, para toda a equipe. Os servidores estão motivados, e participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. Há controle do cumprimento da jornada de trabalho pelo registro eletrônico do Tribunal.

### 2) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE:

2.1. Orientar e acompanhar as atividades relacionadas a recebimento, registro e distribuição de petições e processos;

2.2. Orientar e acompanhar a análise, classificação e autuação;



- 2.3. Supervisionar a distribuição e redistribuição;
- 2.4. Preparar e encaminhar a ata de distribuição a ser publicada, zelando pela padronização e cumprimento dos prazos;
- 2.5. Gerenciar o protocolo descentralizado das seções e subseções judiciárias, oferecendo suporte técnico e operacional;
- 2.6. Orientar e acompanhar o atendimento às partes e ao público em geral.;
- 2.7. Gerenciar o quantitativo de processos a ser distribuídos ordinariamente no Tribunal;
- 2.8. Submeter ao Presidente os feitos que devem ser, eventualmente, distribuídos de forma extraordinária, bem como os que serão devolvidos em razão da remessa equivocada ao Tribunal;
- 2.9. Diligenciar pela regularidade dos processos;
- 2.10. Prestar informações aos desembargadores quanto a pesquisa, classificação e cadastro dos feitos;
- 2.11. Gerenciar o lançamento de informações processuais no sistema informatizado;
- 2.12. Acompanhar e orientar o lançamento de informações processuais no sistema, diligenciando para mantê-lo rigorosamente atualizado;
- 2.13. Supervisionar a correta autuação dos feitos;
- 2.14. Supervisionar o estado de conservação e preservação dos processos físicos;
- 2.15. Supervisionar a qualidade da digitalização dos processos virtuais;
- 2.16. Criar rotinas de aperfeiçoamento das atividades inerentes à coordenadoria.
- 2.17. Presenciar as sessões de distribuições ordinárias e extraordinárias;
- 2.18. Prestar informações aos desembargadores quanto a pesquisa, classificação, cadastro e distribuição dos feitos;
- 2.19. Desenvolver novas formas de trabalho para fomentar o incremento da eficiência, da eficácia e da efetividade da unidade;
- 2.20. Colaborar com a implementação do plano estratégico do Tribunal e o cumprimento de metas, projetos e iniciativas;
- 2.21. Prestar informações pertinentes à unidade para composição de relatórios oficiais, gerenciais e informativos, de caráter permanente ou eventual;
- 2.22. Manter atualizadas as informações dos sistemas informatizados e da rede corporativa na intranet, internet e similares, com dados referentes às atividades desenvolvidas pela área;
- 2.23. Promover a utilização racional dos recursos, observando os princípios da gestão socioambiental e do plano de logística sustentável;

2.24. Analisar, controlar e gerenciar o controle eletrônico de frequência dos servidores da unidade, providenciando os necessários ajustes;

2.25. Desempenhar outras atribuições afetas à unidade previstas em normas ou delegadas pela autoridade superior.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 24 processos selecionados para inspeção, dezesseis foram inspecionados: treze físicos e três eletrônicos.

Os autos físicos, localizados na unidade, estavam identificados, mas alguns não tinham registros processuais pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

Na unidade, verificaram-se discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e o constante dos autos físicos.

Na listagem, não constaram feitos extraviados; e, no acervo geral, não foram apurados extravios sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) proceder à baixa no sistema: 0008979-34.2010.4.01.0000; 0027812-18.2001.4.01.0000;

b) regularizar a fase processual referente à juntada das petições 1441409, 3914912 e 3917761 e dar seguimento ao processo: 0003538-52.2000.4.01.4000;

c) juntar petição aos autos conforme determinação no despacho da fl. 103: 0001783-51.2016.4.01.9199;

d) regularizar a remessa da petição n. 4095647 ao STJ: 0001717-41.2013.4.01.3811;

e) corrigir autuação e devolver autos ao relator: 0008825-26.2009.4.01.3500;

f) dar andamento ao processo, fazendo remessa ao relator juntamente com Embargos Infringentes de n. 0031935-78.2009.4.01.0000: 0014227-49.2008.4.01.0000.

### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) A equipe da Corregedoria foi recebida pela Diretora, que discorreu acerca das atividades desenvolvidas pelo Setor no que se refere a recebimento, protocolo, registro,

classificação e distribuição das petições e processos e informações processuais no Tribunal.

b) Foi informado que a Coordenadoria é dividida em três divisões:

I) DIRAD – Divisão de autuação e distribuição processual, responsável por dirigir e executar as atividades de registro, autuação, numeração, digitalização e distribuição dos feitos originários e em grau de recurso advindos das Justiças Estadual e Federal. Esta, por sua vez, conta com a Central de Digitalização Judicial e as Seções de Cadastro, de Autuação, e de Apoio à Distribuição;

II) DIINF – Divisão de Informações Processuais, que tem por atribuições dirigir e executar as atividades de recebimento das petições para protocolo oficial, dos processos originários e em grau de recurso, bem como de atendimento a usuários e prestação de informações processuais. Conta com a Seção de Pesquisa e Seção de Informações ao usuário.

III) DIANC – Divisão de Análise e Classificação de Feitos, que tem por finalidade dirigir e executar as atividades de análise e classificação dos processos originários e em grau de recurso. Esta Divisão conta com as seguintes Seções: Seção de Execuções Fiscais, Seção de Ações Penais, Seção de Ações Ordinárias, Seção de Processos Originários e Seção de Ações Diversas.

c) No período de março de 2016 a fevereiro de 2017, o setor distribuiu 136.018 processos, entre físicos e eletrônicos:

<b>Quantidade de Processos distribuídos no TRF-1ª Região no sistema JURIS</b>		
Físicos	98477	72,40%
Digitais	37541	27,60%
Total	136018	100%

d) O tempo médio entre o recebimento pelo setor e a distribuição é de três dias; já entre a distribuição e a remessa dos autos ao gabinete é de um dia.

e) De registrar, ainda, que as demandas contra o INSS e contra a CEF que têm sentença de procedência (apelações do INSS e da CEF e, se for o caso, remessas oficiais), são remetidas diretamente, após a distribuição, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – CORIP ao Núcleo Central de Conciliação para fins de tentativa de conciliação, mediante o lançamento de fase específica. Assim, antes mesmo de serem encaminhados ao relator sorteado, os feitos são enviados ao Núcleo de Conciliação, onde têm permanecido por tempo significativo, seja por conta da deficiência estrutural apontada pela equipe de inspeção em relatório próprio, seja em razão de postura atualmente adotada por procuradores da autarquia.

f) A propósito das recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, merecendo destaque:

- Criação de novas classes processuais para fins de classificação dos feitos a serem distribuídos de acordo com as respectivas áreas de competência da Corte;

- Alteração na descrição das peças processuais obrigatórias dos agravos de instrumento, para fins de peticionamento eletrônico, em consonância com as alterações introduzidas pelo art. 1.017 do NCPC;

- Ampliação das anotações de prioridade na tramitação dos feitos quando da autuação, incluindo, além da idade, as seguintes situações: incapaz, doença grave e deficiência física;

- Adaptação de procedimentos de classificação/autuação dos processos de competência originária, em atendimento às disposições do NCPC e do novo Regimento Interno do Tribunal (ex.: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR, art. 977 do NCPC).

g) A equipe da inspeção identificou os seguintes problemas na unidade:

I - A maior parte das pendências na unidade decorria de equívocos no registro dos andamentos processuais, em especial de anotações de baixa.

II - Detectou-se uma petição em processo já digitalizado e encaminhado ao STJ. Foi informado que, nesses casos, de acordo com a Resolução CJF-RES-2013/00237, de 18/3/2013, bem como Portaria PRESI 12/2016, do TRF1, em que pese os autos físicos encontrarem-se no Tribunal, as petições devem ser encaminhadas ao Tribunal Superior, que as escaneia, em seguida anexa ao processo digital e as elimina. No retorno do processo do STJ, é reimpressa para juntada aos autos físicos.

III - O Diretor da COREC registrou a dificuldade que os advogados encontravam, antes da edição da Portaria PRESI n. 12 de janeiro de 2015, para peticionar nos autos quando o processo físico estava acautelado na Coordenadoria de Recursos e tramitava eletronicamente no STJ.

IV - Relatou, ainda, que por vezes o setor se deparava com situação em que o advogado peticionava na origem, pleiteando algo relacionado à execução, ou à habilitação em créditos, e o magistrado de 1º grau, por não estar de posse dos autos, encaminhava a petição para ao Tribunal, que, por sua vez, encaminhava o pedido ao STJ (onde tramitam os autos).

V - Ocorre que, na maior parte das vezes, o respectivo ministro no STJ despacha o pedido sem entrar no mérito, deixando a apreciação ao juízo da execução, que, no entanto, já havia enviado ao TRF a petição protocolada naquele juízo.

VI - Com a edição e entrada em vigência da referida portaria, que determina a baixa dos autos ao 1º grau após a digitalização e envio ao Tribunal Superior, as ocorrências foram significativamente minimizadas, no entanto ainda ocorre tal situação nos casos dos processos com recurso sobrestado por força de repercussão geral ou recurso especial repetitivo.

VII - Outro problema verificado na unidade diz respeito às restrições orçamentárias, especialmente no que diz respeito a impressoras e papel. Foi informado que o Tribunal disponibiliza uma quantidade de impressoras por setor. Ocorre que 60% dos feitos manipulados pelo setor são físicos e muitos chegam ao Tribunal em mídia, devendo ser impressos e numerados. Como há poucas impressoras que numeram, há insuficiência de material na atividade-fim do setor. Igualmente, há necessidade de vários diretores solicitarem papel, pois há restrição do seu consumo.

VIII - De um modo geral, a unidade está em boa situação. Houve significativa redução dos feitos para distribuir com a adoção de um mutirão, que se encerrou em dezembro de 2016, pondo fim ao acúmulo e ao atraso.

IX - Todavia, o que ainda impacta a atuação da unidade de forma razoavelmente negativa é a inexistência de sistemas adequados e padronizados. O processo eletrônico é ainda incipiente e convive com inúmeros problemas, não havendo também sistema interno de comunicação eletrônica, o que facilitaria em muito os trabalhos. A adoção de ferramentas tecnológicas, e em especial de um processo eletrônico eficiente, com ferramentas de movimentação e controle processuais adequados, contribuiria para o aperfeiçoamento e a celeridade dos procedimentos. Exemplificativamente, os feitos que chegam ao Tribunal em mídia ainda são incompatíveis com o PJe.

X - A propósito, em contato com os magistrados e servidores dos demais órgãos do Tribunal, a equipe da Corregedoria constatou que os sistemas processuais adotados na 1ª Região (Juris, e-Jur e PJ) apresentam dificuldades em seu funcionamento, o que atrasa e dificulta procedimentos como triagem, identificação de prevenção e conexão e causa prejuízo à execução do trabalho.

XI - Como exemplos de dificuldades encontradas frente ao sistema processual PJe, podem ser apontados: (a) problemas com as autuações dos feitos, pois os dados são preenchidos pelos advogados, o que por óbvio não permite uma padronização de uso de termos e procedimentos – não existe a participação da CORIP nesse momento, o que poderia encurtar em cerca de quinze minutos a análise de cada processo eletrônico que passa pelas mãos do servidor; (b) não há identificação adequada das situações de prevenção neste sistema eletrônico, outro grande empecilho para a prestação jurisdicional célere, existindo situações em que a prevenção só foi detectada pela unidade após informação do advogado; (c) não há, em regra, possibilidade de trabalho em lotes, de modo que todos os feitos têm que ser alimentados um a um, salvo excepcionalidades em 1º grau de jurisdição.

XII - Constatou-se, também, que não há um instrumento eficiente de comunicação interna entre os servidores, a exemplo do Psi, *software* livre adotado pelo TRF da 4ª Região. O uso de um sistema de comunicação interna (e há várias possibilidades disponíveis), que permita o contato *on-line* imediato e ininterrupto entre todas as pessoas vinculadas ao órgão, sem necessidade de conversa presencial ou mesmo telefonema, diminui distâncias e agiliza muito as atividades.

XIII - Necessidade de criação de um setor específico para expedição de certidões de distribuição e eleitorais, sendo recomendável a criação de um sistema eletrônico para esse fim.

h) Não obstante a constatação de algumas dificuldades na unidade narradas acima, a equipe da Corregedoria apontou como boas práticas no setor:

- criação de relatórios gerenciais, referentes ao recebimento e distribuição de processos na Coordenadoria, o que possibilitou o controle efetivo da quantidade (competência recursal e originária) que entra diariamente no Tribunal, bem como a quantidade distribuída por dia e, ainda, a necessidade de pessoal para o atendimento dessa demanda;

- confecção de relatórios gerenciais de produtividade individual dos servidores que realizam os trabalhos de análise e classificação de feitos, permitindo o estabelecimento de quota mínima de feitos a serem autuados por dia;

- rotina de controle de processos que retornam dos gabinetes para redistribuição e retificação de autuação, com objetivo de *feedback* aos servidores;

- modificação de fluxos de trabalhos, principalmente no que se refere ao recebimento inicial e triagem de feitos, o que torna possível a identificação de diversas situações que indicam inadequação do processo para distribuição no Tribunal (falta de processamento dos recursos interpostos, remessas equivocadas, incompetência da Justiça Federal, etc), recebendo tratamento de devolução por despacho do Presidente ou, de ordem, conforme a situação;

- controle de acesso às rotinas de autuação, com a criação de perfis de usuários diferenciados para servidores, estagiários e prestadores, bem como da retirada de permissão após o desligamento da unidade;

- reuniões periódicas para discussão de problemáticas diárias, que são levadas ao conhecimento da Coordenação e/ou Direção das Divisões, com sugestões para a resolução das mesmas; e

- o nível de relacionamento interpessoal da equipe atingiu tal nível de qualidade que passou a ser também atrativo para lotação e permanência de servidores da unidade, só não repercutindo de forma mais positiva em razão da reduzida quantidade de funções comissionadas.

## **5) RECOMENDAÇÕES:**

- a) Regularizar a situação dos processos mencionados no item 3, alíneas “a” a “f”.
- b) Envidar esforços no sentido de buscar um maior controle no lançamento de fases processuais.
- c) Apresentar sugestão à Secretaria Judiciária para submeter à Administração do Tribunal proposta para:
  - I. disponibilizar impressoras e papel, considerando a proporção de número de processos que tramitam no setor;
  - II. regular o processamento e a apreciação de petições nos casos dos processos com recurso sobrestado por força de Repercussão Geral ou Recurso Especial Repetitivo;
  - III. adotar sistema de processo eletrônico compatível com a demanda de trabalho;
  - IV. desenvolver sistema de comunicação interna; e
  - V. providenciar um setor específico para expedição de certidões de distribuição e eleitorais, sendo recomendável a criação de um sistema eletrônico para esse fim.

## COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL E DAS SEÇÕES

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: Coordenadoria da Corte Especial e das Seções

#### 1.1. Presidentes:

- **Corte Especial:** Des. Federal Hilton Queiroz
- **Primeira Seção:** Des. Federal Jamil de Jesus Oliveira
- **Segunda Seção:** Des. Federal Mário César Ribeiro
- **Terceira Seção:** Des. Federal Souza Prudente
- **Quarta Seção:** Des. Federal José Amilcar Machado

#### 1.2. Coordenadoria: Corte Especial e Seções

#### 1.3. Diretor da Coordenadoria: José Carlos de Oliveira

#### 1.4. Tempo de atuação: desde 10/2/2011

No período da inspeção, a equipe foi recebida pelo Diretor da Coordenadoria.

#### 1.5. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	11	01	01	03	06	22	12
Inspeção/2017	09	02	01	-	08	20	12

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, dois auxiliares a menos. Todavia, não houve alteração do número de servidores na área fim.

O Diretor da Coordenadoria possui experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas, tanto gerais, para toda a equipe (manter em dia a movimentação dos feitos), como individuais (planejamento em conjunto com o servidor que irá desempenhar as atividades, especificando as prioridades e tempo para execução das tarefas). O controle da frequência do servidores é feito mediante ponto eletrônico.



## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA COORDENADORIA:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	1.703
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	2.750

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há, na unidade, 2.750 feitos.

Os processos físicos se encontram localizados em estantes e organizados pelo critério de fases, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo.

Os servidores atuam nos feitos de acordo com a matéria e/ou fase processual.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	6
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	6
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	1
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	7
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	16
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	16
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	18
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	28
META 4/2014 (distribuídos até 31/12/2012)*	0
META 4/2015 (distribuídos em 2013)*	0
META 4/2017 (distribuídos em 2014)*	1
META 6/2016 (distribuídos até 2012)**	0
META 6/2017 (distribuídos em 2013)**	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos cíveis relacionados à improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

No acervo em tramitação na Coordenadoria (2.750 processos), o número de processos da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, era em 98, correspondendo a 3,56%. Em termos gerais, é possível concluir que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são triados e recebem tratamento próprio e preferencial. Não obstante para se chegar a uma conclusão mais precisa a respeito, seria necessário o arrolamento de todos esses processos na amostragem da inspeção para análise individualizada.

Há um processo da Meta 4/2016 do CNJ distribuído até 31/12/2014 e apurado em fevereiro/2017, inexistindo feitos da Meta 6. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade existente, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance das metas.

Quanto à Meta 8/2016 do CJF, há três feitos em andamento, distribuídos até 31/12/2014.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal) - Fevereiro/2017</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	3

*Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região*

*Nota: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014.*

A publicação de acórdãos é feita no prazo médio de onze dias, dentro do prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017 3.431 acórdãos, dentre os 3.431 lavrados pelos gabinetes que compõem os órgãos julgadores. Pode-se afirmar que a Coordenadoria normalmente não apresenta pendências referentemente à publicação de acórdãos. No entanto, foi identificado um processo com acórdão não publicado com excesso de prazo (0030932-92.2003.4.01.3300).

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	3.431
Acórdãos publicados	3.431
Tempo médio de publicação (dias)	11
Publicações em prazo superior a 10 dias	1.403
Pendentes de publicação	0

*Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região*

A Coordenadoria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando 6.797 entre março/2016 e fevereiro/2017 que, somadas aos 3.341 acórdãos, resulta 10.138 publicações no período objeto da inspeção.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	1.455
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	158
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	143
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	57

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Existem 158 processos sobrestados, em razão de decisões do STF/STJ e por decisões de outra natureza, que se encontravam devidamente identificados. O processo sobrestado mais antigo na Coordenadoria é o de n. 1998.43.00.000742-5 (numeração única 7423219984014300/TO), suspenso até a resolução do Incidente de Jurisprudência 1998.36.00.002912-3 (numeração única 0002915-92.1998.4.01.3600)/MT), enviado eletronicamente ao STJ em 15/6/2016.

Foram encontrados, até fevereiro de 2017, 1.455 processos com carga ou vista, nenhum paralisado em razão de prazo em curso para cumprimento de carta de ordem ou precatória, nenhum aguardando cumprimento de mandados de citação e intimação, e nenhum aguardando cumprimento de diligência da parte ou de terceiros e de resposta a ofício. A Coordenadoria demonstrou ter o controle dos prazos nessas fases processuais.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual é de sete dias, o que, diante da realidade atual, revela-se bastante razoável, embora ainda não seja o ideal.

Há 143 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação. A mais antiga pendência é a petição protocolada sob o n. 3795169, desde 7/12/2015 (processo 0064119-77.2015.4.01.0000), cuja justificativa é o fato de estar tramitando na Delegacia da Polícia Federal e Procuradoria Regional da República, em fase de investigação.

A juntada das petições é realizada diariamente. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema processual/planilha.

Existem 57 processos sem movimentação há mais de 90 dias – número não elevado, se considerarmos a realidade atual.

A análise dos dados estatísticos não revelou casos de atrasos injustificados no processamento dos feitos, notadamente nas publicações e juntadas de petições, nem

situações de pendências sem a adoção das devidas providências, revelando um contexto de existência de controles eficientes na unidade.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Em relação aos feitos inspecionados, recomenda-se:

a) Solicitar a devolução dos processos com carga/vista com prazo superior a 60 dias.

b) Priorizar os processos enquadrados nas metas do CNJ.

c) 0047821-10.2015.4.01.0000 – dar andamento, pois se encontra com ofício juntado desde 15/9/2016.

d) 0060454-87.2014.4.01.0000 – dar andamento, tendo em vista que se encontra com decisão transitada em julgado, sem movimentação desde 16/5/2016.

e) 0030932-92.2003.4.01.3300 – proceder à publicação imediata do acórdão referentemente ao julgamento ocorrido em 18/10/2016.

f) 0039487-36.2005.4.01.0000 – certificar quanto ao julgamento da ação rescisória n. 2009.01.00.0712965.

g) 0014345-30.2005.4.01.0000 – encaminhar imediatamente ao gabinete da relatora para prosseguimento.

h) 0071478-20.2011.4.01.0000 – cumprir a determinação contida na decisão da fl. 461.

i) 0045732-14.2015.4.01.0000 - dar imediato prosseguimento.

j) 0024269-21.2012.4.01.0000 - retornar os autos ao gabinete da relatora para exame do pedido formulado pelo MPF na fl. 467;

k) 0025086-56.2010.4.01.0000 - dar prioridade na tramitação, visto que se trata de MS impetrado em 2010.

l) 0006731-08.2004.4.01.0000 - retomar a tramitação do feito, paralisado desde 30/1/2017.

m) 0000239-29.2006.4.01.0000 - retomar a imediata tramitação.

n) 0034542-59.2012.4.01.0000 - retomar a tramitação, tendo em vista que se encontra paralisado desde 19/1/2017.

o) 00591543720074010000 - manter a regularidade do processamento, porquanto se trata de ação penal originária iniciada em 17/12/2007, portanto há quase dez anos, versando sobre crime gravíssimo.

p) 0043957-61.2015.4.01.0000 - certificar quanto ao cumprimento do parcelamento que ensejou a decisão da fl. 53, que determinou a suspensão do feito.

q) 0023107-06.2003.4.01.0000 - retomar o imediato andamento, pois se encontra paralisado desde 17/10/2016.

r) 0052363-08.2014.4.01.0000 - certificar a Coordenadoria a respeito do parcelamento do débito que ensejou a decisão que determinou o sobrestamento do julgamento da ação penal e do prazo prescricional.

s) 0062099-79.2016.4.01.0000 - manter tramitação regular ao feito, em face da antiguidade.

t) 0041632-65.2005.4.01.0000 - processo retornado do STJ, com julgamento de recurso especial. Proceder ao seu regular prosseguimento.

u) 0026113-35.2014.4.01.0000 – diligenciar no sentido de obter informações quanto ao cumprimento da carta de ordem, devido ao tempo decorrido desde sua expedição.

v) 00209758720144010000 - diligenciar no sentido de obter informações quanto ao cumprimento da Carta de Ordem, expedida em 27/01/2016.

w) 0021583-81.1997.4.01.0000 - manter o controle quanto à resposta ao ofício da fl. 466.

x) 0053822-11.2015.4.01.0000 - certificar a Coordenadoria a respeito do parcelamento do débito que ensejou a decisão que determinou o sobrestamento do julgamento.

y) 0020356-65.2011.4.01.0000 - determinar a baixa e certificar o apensamento ao IP 6339872012401000.

A Coordenadoria administra a realização de oito sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 75 ordinárias. Houve cancelamento de cinco sessões no período - todas por determinação dos presidentes dos respectivos órgãos julgadores.

Considerado o volume de processos em trâmite na Coordenadoria e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é satisfatório. Nos feitos inspecionados, não se verificou muitos casos com atrasos significativos e injustificados na tramitação.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos ao novo CPC e priorizando os feitos enquadrados nas disposições dessas leis.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Segundo foi relatado, a unidade está organizada por setores: publicação de acórdãos e controle de prazos; publicação de despachos e controle de prazos; pauta de julgamentos; movimentação processual; e atendimento ao público.

Verificou-se o controle permanente dos prazos, a fim de que os feitos possam tramitar com maior agilidade.

Usam-se meios eletrônicos (e-mail e malote digital) para a comunicação de decisões e o encaminhamento de cartas de ordem/precatória.

Observou-se que a Coordenadoria procura manter em dia a juntada de petições, evitando atrasos significativos na tramitação dos feitos, mantendo controles efetivos para tal finalidade.

Constatou-se a existência de controles efetivos sobre os processos que se encontram fora da unidade.

#### **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) O trabalho é bem organizado e os servidores demonstraram estar motivados, executando as tarefas de modo a conferir tramitação célere aos processos.

b) Segundo o Diretor da Coordenadoria, as Seções e a Corte Especial normalmente conseguem julgar todos os feitos pautados, salvo quando existem sustentações orais em número elevado ou processos com matérias complexas.

c) Não foram observados excessivos casos de demora na publicação dos acórdãos e decisões, tampouco significativos casos de excessos de prazo na permanência de processos fora da unidade, na Procuradoria Regional da República ou em outros órgãos, valendo ressaltar que a Coordenadoria mantém controle permanente desses feitos.

d) As petições, normalmente, são juntadas em curto espaço de tempo (no mesmo dia ou no dia seguinte à entrada), não comprometendo a celeridade dos feitos.

e) Assim como nas demais unidades processantes inspecionadas, verificou-se que a Coordenadoria da Corte Especial e Seções enfrenta dificuldades no desempenho de suas atividades, em especial em face da ineficiência dos sistemas processuais utilizados atualmente.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

a) Se possível juntamente com as demais unidades processantes do Tribunal, a realização de mapeamento das dificuldades enfrentadas diariamente na realização do trabalho das coordenadorias por conta da ineficiência dos sistemas processuais disponíveis, de modo a formalizar objetivamente essas demandas à Administração do TRF 1ª Região (ou ao CJF, se for o caso), por meio de um projeto que atenda às suas necessidades, com soluções tecnológicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

b) adoção dos cuidados necessários no sentido de não deixar de apor datas e rubricas nas juntadas, certificações e demais atos processuais efetuados em autos físicos (carimbos e/ou impressos).

c) prioridade no cumprimento dos apontamentos lançados pela equipe nos feitos inspecionados (item 4), bem como em relação aos demais na mesma condição eventualmente existentes no acervo da unidade.

## COORDENADORIA DE RECURSOS

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

1.1. **ÓRGÃO:** Coordenadoria de Recursos

1.2. **Diretor:** Sérgio Faria Lemos da Fonseca Neto

1.3. **Tempo de atuação:** desde abril/2014

No período da inspeção, a equipe foi recebida pelo Diretor da Coordenadoria.

### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Assessoria de Recursos
Servidores efetivos	12
Servidores sem vínculo	01
Servidores requisitados	04
Servidores prestando serviços em outros setores	00
Terceirizados	19
Vagas não ocupadas	00
Estagiários	20
TOTAL	56
Servidores em área fim	17

O Diretor da Coordenadoria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Apresentou métodos de trabalho modernos e estruturados em inúmeros sistemas de controles internos, assim como base de dados gerenciais próprios.

A principal meta de trabalho da equipe é a manutenção em dia da movimentação dos feitos, com a busca da redução dos tempos médios para a prática dos atos processuais.

Os servidores e demais colaboradores pareceram motivados e engajados no propósito de trabalho estabelecido pela unidade, que atua de forma planejada e organizada.

### 2) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE:

A COREC desempenha as atividades concernentes ao processamento dos feitos em fase do juízo de admissibilidade dos recursos excepcionais, que atualmente está afeto à Presidência e à Vice-Presidência do Tribunal, de forma compartilhada.



### 3) ANÁLISES ESTATÍSTICA, ORGANIZACIONAL E PROCESSUAL:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação (março/2016)	38.114
Processos em tramitação (fevereiro/2017)	47.782

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há, na unidade, 47.782 feitos, sendo 42.059 físicos e 5.723 eletrônicos.

Os processos físicos encontram-se localizados em estantes e organizados em geral pelo critério da fase em que se encontram, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo.

A unidade possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, demonstrando que, entre março/2016 a fevereiro/2017, houve 45.466 publicações.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	1.731
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	35.374
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	325
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	365

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Existem processos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, somando-se 35.374, os quais se encontram devidamente identificados e muito bem organizados em espaço próprio, o que permite fácil localização e célere retomada da tramitação em caso de decisão ou outro motivo que o requeira, não obstante o elevado número.

Foram encontrados, em fevereiro de 2017, 1.731 feitos com carga ou vista. A Coordenadoria demonstrou ter controles internos desses processos, não descuidando do monitoramento do seu retorno.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual é de 15 dias, o que se revela razoável, embora não seja o ideal.

O tempo médio para a juntada de petições é de 30 dias. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema/planilha. A Coordenadoria mantém controles internos das petições, o que permite gerar relatórios de pendências para auxiliar na redução do tempo médio e evitar casos de excesso de prazo.

Em face do grande número de petições protocoladas, há 325 ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação na Coordenadoria, que, segundo relatado, não exorbita do fluxo regular de petições.

Dessas pendências, são excepcionadas oito protocoladas no ano de 2015 (processos 0000308-90.2014.4.01.4103, 0010536-52.1998.4.01.3500, 0050801-22.2008.4.01.9199, 0037513-27.2006.4.01.0000, 0006478-62.2014.4.01.3300, 0022734-77.2005.4.01.3500, 0001859-16.2006.4.01.3900 e 0032033-14.2010.4.01.3400), e duas no ano de 2016 (processos 0023265-80.2002.4.01.3400 e 0044686-43.2013.4.01.3400), excedendo esse prazo regular de juntada por motivos diversos, que fogem ao domínio da Coordenadoria, como por exemplo as petições de feitos conclusos para decisão que não retornam para essa finalidade.

A mais antiga pendência é a petição protocolada sob o n. 3668739, em 19/6/2015 (processo n. 0006478-62.2014.4.01.3300).

Existem, ainda, sete petições protocoladas no ano de 2015 referentes aos seguintes feitos digitais:

0033695-57.2012.4.01.0000	0059452-53.2012.4.01.0000	0030001-17.2011.4.01.0000
0019782-61.2010.4.01.3400	0019781-76.2010.4.01.3400	0019253-26.2011.4.01.3200
0004883-08.2012.4.01.3200.		

Cumpra o registro de que as petições referentes aos processos digitais não foram juntadas aos respectivos autos justificadamente, em face de problemas técnicos de informática, relatados como sendo “necessidade de restauração das petições digitais pendentes de juntada que não constam da listagem JURIS, rotina PRFAR50B”. Essa demanda foi devidamente encaminhada à unidade de Tecnologia da Informação do Tribunal e aguarda solução.

Existem 365 processos paralisados, sem movimentação há mais de 90 dias. O mais antigo encontra-se paralisado desde 7/8/2013 (0080169-57.2010.4.01.0000).

Oportuno registrar, todavia, a existência de 33 feitos nessa condição que não são movimentados porque estão extraviados, mas todos com a respectiva restauração em andamento.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente

Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos ao novo CPC e priorizando os processos enquadrados nas disposições dessas leis.

#### **4) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Dos 77 feitos selecionados para inspeção, todos foram inspecionados: 61 físicos e 16 eletrônicos.

Os processos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

A análise da amostragem não revelou casos de atrasos injustificados no processamento dos feitos, notadamente nas publicações, nem situações de pendências sem a adoção das devidas providências, revelando um contexto de existência de controles eficientes na unidade.

Na listagem, constaram processos extraviados (identificados na relação de apontamentos a seguir); e, no acervo geral, não foram apurados extravios sem restauração, conforme informado pelo Diretor da Coordenadoria.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

- 0000698-85.2012.4.01.3503 - providenciar a juntada da petição.
- 0000900-34.2004.4.01.3700 - priorizar a tramitação, por se tratar de restauração de autos.
- 0001147-58.2004.4.01.4300 - priorizar a tramitação, por se tratar de restauração de autos.
- 0002149-91.2006.4.01.0000 - certificar a COREC o cumprimento da Res/PRESI/SECJU 18 c/c RES/PRESI/SECJU 10/13 quanto ao processo n. 0003587-38.2005.4.01.3800.
- 0002633-49.2011.4.01.4101 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0002698-27.2014.4.01.3814 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0002719-71.2006.4.01.3300 - priorizar tramitação, visto que se trata de restauração de autos.
- 0004012-56.2010.4.01.3811 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.

- 0004316-93.2007.4.01.3800 - monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0004497-48.2007.4.01.0000 - trâmite normal. Arquivar.
- 0007632-52.2013.4.01.3300 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0013545-87.2014.4.01.3200 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0014611-41.2010.4.01.0000 - juntar petição e monitorar julgamento do REsp 1317467 pelo STJ para dar andamento ao feito.
- 0014944-51.2005.4.01.3400 - priorizar a tramitação, por se tratar de restauração de autos e julgar o agravo regimental interposto.
- 0020009-52.1999.4.01.0000 - priorizar a tramitação, por se tratar de ação penal com réu preso.
- 0029507-74.2010.4.01.3400 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0030059-15.2005.4.01.3400 - priorizar a tramitação, por se tratar de restauração de autos e julgar o agravo regimental interposto.
- 0037251-81.2013.4.01.9199 - monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0038659-49.2010.4.01.3400 - juntar petição e manter o trâmite regular do processo.
- 0039260-61.1996.4.01.0000 - priorizar tramitação, visto que se trata de restauração de autos.
- 0044718-17.2010.4.01.3800 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0052164-73.2011.4.01.3400 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0056701-17.2013.4.01.3700 - juntar petição e monitorar julgamento do recurso paradigma pelo STF para dar andamento ao feito.
- 0002171-49.2002.4.01.3700 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0003440-77.2007.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.

- 0005428-36.2007.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0006419-90.2008.4.01.0000 - lançar a fase de baixa processual.
- 0005987-37.2009.4.01.0000 - lançar a fase de baixa processual.
- 0006427-67.2008.4.01.0000 - lançar a fase de baixa processual.
- 0006642-79.2010.4.01.3813 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0007030-33.2005.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0008846-55.2002.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0009794-46.2006.4.01.3500 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0011999-24.1996.4.01.0000 - lançar a fase de baixa processual.
- 0012745-85.2007.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0014255-10.2001.4.01.3800 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0014934-65.2009.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que há agravo regimental não julgado.
- 0019639-63.2005.4.01.0000 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0019763-75.2007.4.01.0000 - lançar a fase de baixa processual.
- 0024553-39.1996.4.01.9199 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0025837-38.2004.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0026070-64.2006.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0028364-65.2001.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.

- 0031215-04.2006.4.01.3400 - priorizar a tramitação, visto que se trata de autos restaurados.
- 0079510-48.2010.4.01.0000 - lançar a fase de baixa processual.
- 0052563-49.2013.4.01.0000 - providenciar juntada de petição pendente.
- 0042706-13.2012.4.01.0000 - priorizar a tramitação do feito, que estava sobrestado, uma vez que o STF apreciou o paradigma que ensejou o sobrestamento.
- 0064807-10.2013.4.01.0000 - monitorar o julgamento do CC 140.664/RJ pelo STJ e retomar a imediata tramitação.
- 0066022-21.2013.4.01.0000 - priorizar a tramitação, em face da antiguidade.
- 0069381-76.2013.4.01.0000 - priorizar a tramitação, em face da antiguidade.
- 0078850-54.2010.4.01.0000 - priorizar a tramitação, em face da antiguidade. Julgar o agravo regimental interposto.
- 0045268-58.2013.4.01.0000 - priorizar a tramitação, em face da antiguidade.

## **5) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Segundo informou o Diretor da Coordenadoria, a estrutura organizacional é dividida em divisões e seções, especializadas de acordo com as diversas atividades concernentes ao processamento dos feitos no âmbito do juízo de admissibilidade dos recursos excepcionais, bem como pela particularidade de algumas classes processuais com tramitação na unidade. Segue o modelo conhecido de divisão de tarefas das secretarias em geral.

Foi relatada como boa prática a existência de controles internos, assim como base de dados gerenciais próprios que auxiliam no planejamento e realização do trabalho, assim como na apuração de resultados.

Destacou-se, ainda, o permanente gerenciamento do acervo em tramitação na COREC, com destaque para a organização dos processos sobrestados, com condição de localização e movimentação imediata em caso de necessidade.

Observou-se, ainda, que a Coordenadoria envida esforços para manter em dia a juntada de petições, evitando atrasos significativos na tramitação dos feitos e mantendo controles efetivos para tal finalidade.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma eficiente, com presteza de informações e adoção das providências pertinentes.

As recomendações das inspeções anteriores foram observadas, tendo contribuído positivamente para o aprimoramento do trabalho.

## **6) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Não obstante o elevado número de processos em tramitação na COREC, observou-se um contexto de boa organização e planejamento do trabalho, com coordenação e supervisão efetivas do seu Diretor, que demonstrou plena capacidade gerencial e ascendência sobre a equipe, o que é fundamental para o bom desenvolvimento de um projeto de trabalho.

b) As atividades estão organizadas e os servidores demonstraram-se motivados, executando as tarefas de modo a conferir tramitação célere aos processos. Os casos de excessos de prazo foram justificados, percebendo-se a existência de preocupação com a celeridade processual.

c) Assim como nas demais unidades processantes inspecionadas, verificou-se que a Coordenadoria de Recursos enfrenta certas dificuldades no desempenho de suas atividades em face da ineficiência dos sistemas processuais de informática utilizados atualmente.

d) As condições físicas da unidade não comprometem o desenvolvimento do trabalho, existindo atualmente espaço suficiente para a acomodação organizada dos processos em tramitação.

## **7) RECOMENDAÇÕES:**

a) Se possível, juntamente com as demais unidades processantes do Tribunal, a realização de um mapeamento das dificuldades enfrentadas diariamente na realização do trabalho das coordenadorias por conta da ineficiência dos sistemas processuais disponíveis, de modo a formalizar objetivamente essas demandas à Administração, por meio de um projeto que atenda às suas necessidades, com soluções tecnológicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

b) o cumprimento com prioridade aos apontamentos lançados nos processos inspecionados (item 3), bem como em relação aos demais em condição semelhante eventualmente existentes no acervo da unidade.

c) Conquanto os casos de atraso na juntada de petições e de feitos paralisados há mais de 90 dias estejam justificados e não dependam exclusivamente de ações da Coordenadoria, recomenda-se a adoção de um regime de tratamento excepcional para eles no sentido de buscar soluções para a sua movimentação em curto espaço de tempo.

## COORDENADORIA DA 1ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** Servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

1.1. **Coordenadoria:** Primeira Turma

1.2. **Diretor da Coordenadoria:** Werickson Costa de Carvalho

**Tempo de atuação:** desde 16/12/2016

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Diretor da Secretaria.

### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	6	-	4	6	11	27	14
Inspeção/2017	12	-	2	5	11	30	12

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, com três auxiliares a mais. Todavia, houve redução de dois servidores na área fim.

O Diretor de Secretaria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Não existe fixação de metas, tanto individuais como gerais. Os servidores estão motivados e participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. O cumprimento da jornada de trabalho é controlado pelo referido diretor.



## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	20.069
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	17.156

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 17.156 processos.

Os processos físicos encontram-se armazenados em armários e organizados por tipo de providência a ser cumprida, com distinção apenas de físicos e digitais, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo. Os servidores atuam nos feitos de acordo com a fase processual do feito (publicação, juntada, remessa, etc.). Desde a última inspeção, verificou-se que a deficiência específica relativa à organização do acervo foi sanada, eis que agora a Coordenadoria conta com mais um espaço de trabalho localizado no 7º andar do Edifício sede II.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	1
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	9
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	27
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	24
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	33
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	77
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	78
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	107
META 6/2016 (distribuídos até 2012)*	5
META 6/2017 (distribuídos em 2013)*	2

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

No acervo em tramitação na Coordenadoria (17.156), havia 356 feitos da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, correspondendo a 2%. Em termos gerais, é possível concluir que são triados e recebem tratamento próprio e preferencial.

O número de feitos da Meta 6 era de 7. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade existente, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

A publicação de acórdãos é feita no prazo médio de 15 dias, fora do prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e

fevereiro/2017 39.710, dentre os 39.714 lavrados pelos gabinetes que compõem a Turma, havendo 5 pendentes de publicação em 28/2/2017.

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	39.714
Acórdãos publicados	39.710
Tempo médio de publicação (dias)	15
Publicações em prazo superior a 10 dias	26.361
Pendentes de publicação	5

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Secretaria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 4.842, o que, somado ao número de acórdãos, resulta no montante de 44.552 publicações no período objeto da inspeção.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	3.472
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	8
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	2.205
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	736

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Existem oito feitos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, somando 17.156 que se encontram devidamente organizados e armazenados.

Foram avistados, em fevereiro de 2017, 3.472 processos com carga ou vista.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, é de 2 a 30 dias, o que se revela adequado.

Há 2.205 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação. A mais antiga pendência é de setembro de 2016, referente ao processo n. 0008934-09.2006.4.01.3803, conforme informado pela Coordenadoria da Turma, segundo controle interno. Todavia, ficou constatada a existência de petições não localizadas e, portanto, não juntadas.

O tempo médio para a juntada é de 12 dias. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema processual/planilha/etc.

No acervo existem 736 feitos sem movimentação há mais de 90 dias na Secretaria. Quanto à data do processo mais antigo que se encontra paralisado sem justa causa, a Turma informou que não dispõe de dados específicos para localização do feito.

Em relação aos processos, recomenda-se:

a) Regularizar em 10 dias:

0001735-18.2015.4.01.3803	0015946-30.2013.4.01.3803	0020167-63.2006.4.01.0000
0020775-34.2011.4.01.3800	0024520-61.2007.4.01.3800	0031260-54.2015.4.01.3800
0034842-87.2014.4.01.3803	0034998-75.2014.4.01.3803	0036518-79.2014.4.01.3800
0036874-65.2014.4.01.3803	0037489-55.2014.4.01.3803	0038709-88.2014.4.01.3803
0038724-57.2014.4.01.3803		

b) Regularizar em 5 dias: 0054660-75.2011.4.01.3400;

c) Solicitar a devolução dos processos com carga/vista com prazo superior a 60 dias (prazo para providências: 10 dias): 0005474-54.2005.4.01.3801;

d) Publicar a decisão no prazo de 10 dias/cumprir Meta 4/2010: 0054914-34.2009.4.01.0000, 0002123-71.2008.4.01.3800, 0044375-72.2010.4.01.0000, 0013862-07.2009.4.01.3800 (decisão no processo apenso), 0051057-04.2014.4.01.0000, 0059214-97.2013.4.01.0000;

e) Regularizar atraso na juntada de documentos/ofícios/mandados (prazo 10 dias): 0002484-85.2012.4.01.3400;

f) Encaminhar ao relator (prazo 10 dias): 0009479-71.2008.4.01.0000;

g) Regularizar em 5 dias: 0018886-42.2014.4.01.9199, 0035464-47.2005.4.01.0000, 0058018-75.2012.4.01.3800.

A Secretaria administra a realização de quatro sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 42 ordinárias e oito extraordinárias. Não houve cancelamento de sessões no período.

Considerado o volume de feitos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é satisfatório considerando o grave déficit de servidores. O montante de pendências na Secretaria é razoável, pois, dos 30 processos inspecionados, 23 encontravam-se com algum atraso na tramitação.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, aplicando

as novas disciplinas do CPC, notadamente as que buscam racionalizar as comunicações processuais.

### **3) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) Os processos recebidos do gabinete são triados após o lançamento da fase de recebimento. Os feitos com despachos ou com decisões são remetidos à Seção de intimações, certidões e expedições para publicação ou outras providências necessárias. A Seção de Publicações, antes de proceder à juntada e à numeração de páginas, confere o inteiro teor do acórdão e a ata da certidão de julgamento dos processos julgados. Os feitos devolvidos por advogados ou entidades públicas são conferidos no ato de recebimento para saber se o processo recebeu protocolo de petição. Nessa hipótese, os autos são encaminhados à Seção de Processamento e Procedimentos Diversos.

b) Como consequência do serviço de triagem, os processos são agrupados por tipo de providência a ser cumprida, não havendo distinção entre as diversas classes de processamento, com distinção – apenas – de processos físicos e digitais em razão da quantidade de movimentação processual.

c) A especialização dos servidores ocorre por fase processual:

I - um é responsável pela inclusão e publicação da pauta de julgamentos;

II - três realizam o processamento dos feitos. São auxiliados por três estagiários e um prestador serviço;

III - um é responsável pela certificação e baixa de processos. É auxiliado por um estagiário;

IV - um tem a atribuição de analisar e remeter os feitos com recursos especiais e extraordinários à COREC;

V - um faz o processamento de feitos digitais. É auxiliado por um estagiário;

VI - um confecciona e confere as atas de julgamento, e as atas de sessão. Além dessas atribuições, auxilia na publicação e conferência de pautas dos processos digitais e físicos. Ele é auxiliado por um estagiário de nível superior;

VII – um é responsável pela publicação e pela intimação do inteiro teor dos acórdãos. É auxiliado por dois estagiários e uma prestadora de serviço;

VIII – um realiza a publicação e a intimação de despachos e decisões e redige as certidões requeridas pelos usuários externos e internos;

IX – um realiza o processamento e o acompanhamento das demais fases (incluindo publicação e baixa) dos processos digitais e do PJe;

X – um (Diretor da Coordenadoria) auxilia, coordena e distribui as atividades acima relacionadas e, ainda, secretaria as sessões de julgamento;

d) quanto ao tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta do CNJ, a prioridade é a diminuição do tempo para o cumprimento de providências determinadas pelo Relator.

e) A priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa depende dos gabinetes dos desembargadores.

f) O controle de prazo para julgamento de feitos está sob a responsabilidade e controle dos gabinetes.

g) Quanto à dinâmica dos atos relativos à sessão, ficam na Coordenadoria somente os feitos em processamento; os em conclusão ficam nos gabinetes. A inclusão de processos em pauta é realizada mediante envio de listas de processos pelos gabinetes em datas previamente estipuladas no cronograma anual de julgamentos, onde está prevista, ainda, a data de publicação das pautas montadas pela junção das remessas dos gabinetes.

h) Até o momento não existem metas de trabalho com participação dos servidores, mas o Coordenador informou que está avaliando a possibilidade de estabelecer.

i) de acordo com o Coordenador, estão em implementação a avaliação periódica mensal de toda a Coordenadoria e a avaliação semanal dos supervisores de cada divisão.

j) A mensuração do desempenho ainda não é realizada por falta de metas de trabalho.

k) Segundo o Coordenador, a produtividade de maneira geral é elevada, o que pode ser conferido pela estatística de publicação de acórdãos entre março de 2016 e fevereiro de 2017, onde foram disponibilizados mais de 39.000 acórdãos e várias decisões e despachos. As metas não foram objeto de estipulação até o momento da inspeção.

l) A gestão de pessoas é realizada pelo Coordenador e pelo Diretor de Divisão. A responsabilidade pelos recursos materiais está a cargo do Coordenador, que informou que o quadro de servidores, atualmente composto de 28 servidores, sofrerá redução porque uma servidora assumirá função comissionada no âmbito da Corte Especial e de Seções do TRF 1ª Região. Destaca-se, também, que a unidade exerce suas atividades em dois locais (2º e 7º andares do Edifício Sede II).

m) O atendimento a advogados é deficitário em razão de falta de pessoal. Os servidores são obrigados a conciliar suas tarefas com o atendimento ao público. Apesar da falta de pessoal, o Coordenador informou que o acesso aos autos por procuradores e por advogados não é inviabilizado.

n) O Coordenador informa que não possui elementos para responder quanto ao acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores.

#### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

- a) O fato de ser dividida em duas salas facilita a organização dos feitos;
- b) Existe organização, com processos guardados em armários e prateleiras identificados;
- c) O volume de entrada de petições é muito grande, mas se verificou que a juntada está praticamente em dia, assim como a publicação;
- d) Não existem metas (individuais e gerais) determinadas;
- e) A divisão de tarefas é diversificada e sistematizada;
- f) O número de servidores no quadro está deficiente;
- g) A quantidade de petições para juntada nos autos reduziu, tendo em vista a realização de mutirão para baixa de processos determinada pela inspeção de 2015;
- h) Há processos que ficam em carga de advogados/outros por tempo desarrazoado;
- i) Existem processos conclusos sem encaminhamento ao desembargador relator;
- j) Há petições não localizadas, apesar de constarem no sistema;
- k) Constataram-se processos sem certidão de conclusão;
- l) O diretor informou sobre a ocorrência de três roubos a caminhões da ECT que continham processos para baixa e execuções de sentenças.

#### **5) RECOMENDAÇÕES:**

a) O desempenho do trabalho seria aprimorado se as duas salas estivessem no mesmo pavimento, uma vez que poderia melhorar o entrosamento da equipe, a movimentação dos processos, o controle do Coordenador e o atendimento ao público.

b) Localização e devido processamento, em 60 dias, das petições ainda não juntadas.

c) Promoção, pelo Tribunal do aumento do número de servidores na unidade, tendo em vista o grande volume de serviço.

d) Proporcionar destaque servidor com atribuição exclusiva para atendimento ao público.

e) Fixação de metas individuais e gerais.

f) Tendo em vista o mutirão de baixa determinado pela Inspeção de 2015, recomenda-se a revisão do que foi eventualmente baixado à origem de forma indevida sem a juntada de petições pendentes, bem como a regularização desses feitos.

g) Aprimoramento do controle do período em que os processos ficam em carga de advogados/outros.

h) Remessa de todos os processos em conclusão aos gabinetes, em 60 dias.

i) Expedição de certidões de conclusão em todos os feitos que serão encaminhados aos gabinetes.

j) Iniciação – e cada Gabinete deve fazer – da restauração, em 180 dias, dos processos extraviados em razão dos roubos a caminhões da ECT.

## COORDENADORIA DA 2ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** servidores públicos civis e militares, exceto quando a matéria estiver prevista na competência de outra seção; benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

#### 1.1. Coordenadoria da 2ª Turma

**1.2. Presidente do Órgão:** Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha.

**Tempo de atuação:** desde fevereiro de 2016.

**1.3. Diretor da Coordenadoria:** Kátia Maria Soares Freire.

**Tempo de atuação:** desde 1989.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pela Diretora da Secretaria.

#### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	06	01	02	05	10	24	09
Inspeção/2017	12	00	00	05	10	27	12

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, com três auxiliares a mais. Houve incremento de três servidores na área fim.

A Diretora de Secretaria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas, tanto individuais como gerais, para toda a equipe. Os servidores participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. Há controle do cumprimento da jornada de trabalho pela referida diretora.



## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	8.221
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	8.828

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 8.828 feitos em tramitação.

Os processos físicos encontram-se armazenados em estantes e organizados de acordo com o andamento a ser dado, como por exemplo, ofícios a serem expedidos, expedientes aguardando publicação e petições a serem juntadas nos autos físicos (separadas por gabinete), prática que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo.

Os servidores atuam nos feitos de acordo com a respectiva fase processual.

A rotina de juntada de petições é deficitária, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

Nos físicos, a coordenadoria da turma requisita os autos aos gabinetes. Esses, por sua vez, não adotam práticas uníssonas de encaminhamento dos autos à Turma. Há atrasos no envio dos processos, pela inexistência de uma rotina de envio diário ou em curto espaço de tempo.

A amostra da inspeção detectou, por exemplo, processo com mais de ano aguardando juntada de petição.

Nos eletrônicos, a dificuldade reside no fato de haver problemas no cadastramento e/ou na digitalização das petições, ocasionando, não raras vezes, a impossibilidade de sua juntada aos autos. Quando isso acontece, o chefe de divisão envia e-mail ao setor de informática, que não tem rotina de pronto atendimento para tais situações, gerando acúmulo na juntada dos documentos aos feitos. Há petições pendentes de juntada nos processos eletrônicos, inclusive há mais de três anos. Em parte destas situações, a Coordenadoria entra diretamente em contato com o peticionante para que reenvie o documento. Vários processos da amostra traziam esta solução.

Restou evidenciado, após confirmação pela Coordenadoria, que, nos processos físicos, em 28/2/2017, havia 1.180 petições aguardando juntada, não separadas por data de protocolo. Não foi possível confirmar quantas petições pendentes de juntada havia nos processos eletrônicos naquela data. Atualmente, existem, segundo dados da Coordenadoria, 352 de processos físicos e 256 de eletrônicos nessa condição, tendo sido a mais antiga protocolada em 1º/3/2017. Estes dados não são os mesmos obtidos pela Corregedoria através do sistema processual.

As dificuldades na rotina de juntada de petições podem ser solucionadas com o aperfeiçoamento e automatização da comunicação entre as unidades envolvidas (gabinetes e seção de procedimentos diversos) e com a criação de um prazo comum a ser observado tanto na solicitação de processos pela Coordenadoria quanto na devolução dos feitos para a efetiva juntada dos documentos pelos gabinetes.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	1
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	25
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	13
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	19
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	24
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	87
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	188
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	168
META 6/2016 (distribuídos até 2012)*	3
META 6/2017 (distribuídos em 2013)*	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

No acervo em tramitação na coordenadoria, havia 8.828 processos, o número de feitos da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, era de 525, correspondendo a 5,95%. Em termos gerais, é possível concluir que os feitos da Meta 2 do CNJ, em tramitação na unidade, são triados e recebem tratamento próprio e preferencial.

Havia sete processos incluídos na Meta 6 tramitando na Coordenadoria.

As publicações de acórdãos são feitas no prazo médio de 10 dias, dentro do estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017 23.492 acórdãos, dentre os 23.504 lavrados pelos gabinetes que compõem a Turma. Havia 12 acórdãos pendentes de publicação em fevereiro/2017.

Há divergência entre a informação prestada pela unidade no que diz respeito ao total de acórdãos publicados (33.008) frente ao constatado no levantamento estatístico a seguir (23.492).

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	23.504
Acórdãos publicados	23.492
Tempo médio de publicação (dias)	10
Publicações em prazo superior a 10 dias	7.176
Pendentes de publicação	12

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Secretaria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 7.511 publicações, o que, somado ao número de acórdãos publicados informado pela unidade, resulta em 40.519 no período objeto da inspeção. Se somado ao total do levantamento estatístico (conforme divergência acima apontada), esse número desce para 31.003.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	3.736
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	1
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	1.321
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	448

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Existe um processo sobrestado, não se podendo precisar a razão. Segundo informações do Gabinete, não há processos sobrestados em razão de decisões do STF/STJ, ou por outros motivos.

Foi registrada pelo sistema processual, em fevereiro de 2017, a existência de 3.736 feitos com carga ou vista. O número é absolutamente divergente do apontado pela Coordenadoria no questionário preenchido para fins de inspeção no sistema, que indica a existência de apenas 127 processos em carga ou com vista em fevereiro de 2017. Os dados do sistema, posicionados para a data de 28/3/2017, apontam para a existência de 1.837 feitos com carga ou vista com a AGU, DPU, PRR, PRF e advogados.

A unidade informou, tendo por base a data de 28/2/2017, haver 163 processos aguardando cumprimento de diligência e de resposta a ofício, sendo que o mais antigo remonta a 14/1/2016, portanto com prazo já vencido. A Secretaria demonstrou que procura manter um controle dos prazos dos processos nessa fase processual.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, é de 48 horas, segundo informações da Coordenadoria.

Os dados da Coordenadoria, informados no questionário do sistema da Corregedoria, posicionados em fevereiro de 2017, indicavam que havia 801 petições ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação e que não havia pendência na juntada de ofícios e outros documentos. Entretanto, após confirmação com a Diretora da unidade, ficou evidenciado que, nos processos físicos, em 28/2/2017, havia 1.180 petições aguardando juntada, não separadas por data de protocolo. Não foi possível confirmar quantas petições pendentes de juntada havia nos processos eletrônicos naquela data. Estes dados não são os mesmos obtidos pela Corregedoria por meio do sistema processual, que apontam para a pendência, também em fevereiro de 2017, da juntada de 1.321 petições/ofícios/documentos.

Atualmente (dados de 28/3/2017), existem, segundo a Diretora da unidade, 352 petições de processos físicos e 256 de eletrônicos pendentes de juntada, tendo sido a mais antiga protocolada em 1º/3/2017.

O tempo médio para a juntada, segundo a Coordenadoria, é de 5 dias, estando a petição regular. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema e planilhas internas da unidade.

No acervo existem 448 processos sem movimentação há mais de 90 dias na Secretaria, dado que diverge do fornecido pela unidade. Segundo as informações prestadas, não há processos paralisados, portanto não se pode precisar qual o feito mais antigo paralisado sem justa causa.

Em relação ao processos, recomenda-se:

a) em até 10 dias:

0000022-51.2014.4.01.3800	pendente de conclusão ao gabinete do Des. Relator dos embargos de declaração interpostos em 10/08/2015. Remeter ao gabinete em 10 dias.
0001221-89.2005.4.01.3100	julgado. Aguarda intimação da PRU e da PRF acerca do acórdão juntado às fls. 5036/5047. Parte autora já intimada. Intimar em 10 dias.
0001545-60.2012.4.01.3803	pendente de juntada do parecer do MPF, por erro no cadastro da petição. Juntar parecer em 10 dias.
0002400-05.2013.4.01.3803	pendente de juntada do recurso especial, por erro no cadastro da petição. Providenciar a juntada do recurso especial em 10 dias e fazer conclusão à COREC.
0002438-15.2012.4.01.3815	acórdão não publicado devido a problemas averiguados no envio eletrônico- Gab/Turma. A intimação da parte ocorreu por meio de ofício com AR, juntado aos autos dia 3/3/2017. Após decurso do prazo para apelante, providenciar a intimação pessoal da PRF.

0002734-39.2013.4.01.3803	pendente de juntada do recurso especial, por erro no cadastro da petição. Juntar petição em 10 dias.
0004151-02.2014.4.01.3800	pendente de juntada do recurso especial, por erro no cadastro da petição. Juntar em 10 dias.
0005245-82.2014.4.01.3800	pendente de juntada do recurso especial, por erro no cadastro da petição. Juntar em 10 dias.
0005916-08.2014.4.01.3800	pendente de juntada do recurso especial, por erro no cadastro da petição. Juntar em 10 dias.
0006613-29.2014.4.01.3800	pendente de juntada do recurso especial, por erro no cadastro da petição. Juntar em 10 dias.
0008429-67.2009.4.01.3300	nos autos consta conclusão com embargos de declaração desde 29/04/2015. No sistema, porém, consta que os embargos de declaração foram julgados em 21/10/2015. Há apenas pendente de julgamento de agravo (Processo 00114678720094013300). Juntar acórdão e publicar em 10 dias.
0016269-33.1992.4.01.0000	foi inspecionado expediente elaborado em razão do desaparecimento dos autos físicos. Não foi iniciada a restauração de autos. Trata-se de apelação em MS já julgada. Conclusos em 19/02/2016. Remeter ao gabinete para análise em 10 dias.
0016897-33.2013.4.01.3800	de acordo com consulta ao sistema JURIS, não há motivo para o processo estar na CTUR2. Retornar os autos para o gabinete do Relator em 48 horas.
0022992-45.2014.4.01.3800	pendente de juntada de agravo legal. Juntar petição em 10 dias.
0023810-67.2012.4.01.9199	retornou ao TRF1 em 09/02/17, para julgamento de recurso de apelação interposto contra a sentença que julgou embargos à execução nos autos. Conclusão ao relator em 10/02/17, lançar fase no sistema processual em 10 dias.
0024376-77.2013.4.01.3800	com tramitação atrasada, especificamente quanto à juntada de embargos de declaração, por erro no cadastro da petição. Juntar em 10 dias.
0027772-11.2007.4.01.3400	certificar trânsito em julgado e baixa em 10 dias.
0043345-60.2014.4.01.0000	ofício expedido em 03/03/2017, aguardando juntada de aviso de recebimento. Fase de expedição de ofício não lançada no sistema. Lançar a respectiva fase em 10 dias.
0044813-08.2014.4.01.3800	pendente de juntada de agravo legal, por erro no cadastro da petição. Juntar em 10 dias.
0055008-54.2014.4.01.9199	iniciou o julgamento na sessão do dia 1/6/2016. Decisão não unânime. Processo encaminhado à sessão da Seção do dia 21/6/2016 para atingir o quórum do art. 942 do CPC/2016. Na sessão do dia 21/6/2016, houve novo julgamento por maioria. A pendência de publicação do acórdão foi justificada pelo fato de o Gabinete do Desembargador Francisco Neves da Cunha

	não ter disponibilizado as notas taquigráficas assinadas do voto vencido. Diligenciar junto ao citado gabinete, para, na sequência providenciar a publicação do acórdão em 10 dias.
0057602-39.2014.4.01.3800	pendente da juntada de embargos de declaração, por erro no cadastro da petição. Juntar em 10 dias.
0063779-87.2012.4.01.3800	pendente da juntada do recurso especial, por erro no cadastro da petição. Juntar petição em 10 dias.

b) em 30 dias:

0011467-87.2009.4.01.3300	Apelação em Impugnação à AJG com agravo pendente de julgamento desde 02/03/2016. Nos autos a conclusão é em 29/04/2015. Remeter ao Gabinete para julgamento do agravo em 30 dias.
---------------------------	---

c) em 90 dias:

0031582-13.2014.4.01.9199	META CNJ: 2/2015, distribuídos em 2010 Julgar em 90 dias.(Processo também inspecionado no Gabinete do Desembargador Francisco Neves da Cunha)
---------------------------	---

A Secretaria administra a realização de quatro sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 42 ordinárias e sete extraordinárias. Houve cancelamento de duas sessões no período, em virtude de ordem do presidente da turma (27/4/2016 e 22/2/2017).

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma, bem como o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é adequado, exigindo, porém, a criação de rotinas mais automatizadas no que se refere à juntada de petições aos autos e à regularização de processos com carga/vista.

Dos 59 processos inspecionados, a grande parte foi recentemente movimentada ou regularizada.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade não teve dificuldade em se adaptar às novas regras. Todavia, na inspeção realizada observaram-se atrasos na juntada de petições, inclusive das protocoladas por partes que gozam de prioridade legal (idosos).

### **3) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

a) A triagem é feita de acordo com a providência a ser adotada pela Coordenadoria, sendo o feito localizado com a divisão responsável por seu cumprimento.

b) Os processos são separados por data, sendo que os mais antigos recebem preferência no atendimento. A separação física ocorre de acordo com a providência a ser tomada pela unidade, a saber: publicações de acórdãos, decisões e despachos, expedição de intimações, certidões, apoio a julgamentos, e procedimentos diversos.

c) Quanto á especialização de servidores por fase processual e planejamento das atividades, são deslocados de suas divisões em apoio àquela com maior demanda, quando necessário.

d) As atividades são distribuídas de acordo com as atribuições de cada supervisão. As metas são estabelecidas conforme a data de recebimento dos autos, de modo que permaneçam o menor tempo possível na Coordenadoria.

e) Ocorre avaliação periódica de resultados mediante elaboração de estatística mensal. Contudo, não há metas periódicas de produtividade para a unidade. Frequentemente, há esforço concentrado entre os servidores da unidade para o auxílio às sessões com prazo exíguo. O controle estatístico é feito pelo Sistema Juris.

f) A equipe trabalha de forma coesa e organizada, sendo que sempre que necessário são realizados mutirões para os quais todos são chamados a participar, demonstrando espírito colaborativo. Há controle do uso do banco de horas pela Coordenadoria. A rotina de registro do ponto dos servidores obriga ao deslocamento até o saguão de entrada do prédio, o que, não raras vezes, resulta em inconsistências relativamente aos horários de almoço e descanso, especialmente quando o servidor opta por não sair da unidade.

g) Em relação ao ambiente de trabalho, foi constatada sua insalubridade. É comum surgirem baratas nas mesas de trabalho, tendo sido noticiada, ainda, pelos servidores, a presença de escorpiões vivos nos banheiros da unidade. O ar condicionado não supre a necessidade do setor, havendo alguns ventiladores portáteis que foram instalados. A copa de uso comum está situada em local inadequado, pois se encontra próxima aos processos físicos. A falta de adequado espaço físico compromete a organização e a limpeza do setor.

h) Os advogados são atendidos pela ordem de chegada no balcão da unidade. Os não constituídos nos autos só obtêm cópia dos processos não sigilosos, sendo que a extração ocorre no próprio Tribunal.

i) Foram observadas as determinações das inspeções anteriores.

#### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações na unidade inspecionada:

a) Dentre os processos inspecionados, não houve registro de autos desaparecidos ou extraviados;

b) Há grande divergência quanto ao volume de processos com petições/documentos a juntar entre os dados do sistema processual e os informados pela Coordenadoria no questionário preenchido para fins de inspeção no sistema da Corregedoria. De toda forma, há quantidade relevante de processos com petições a serem juntadas, que se deve à falta de prazos estabelecidos para envio/devolução pelas unidades envolvidas, bem como à deficiência flagrante do sistema eletrônico, como já ressaltado acima. Dentre os processos inspecionados, houve realização de diligência pela coordenadoria quanto ao único processo com petição extraviada, no intuito de providenciar a juntada de cópia do documento pela parte peticionante;

c) Também existe grande divergência relativamente ao volume de processos em carga ou com vista fora da unidade, entre os dados do sistema processual e os fornecidos pela Coordenadoria pelo questionário supracitado, o que reclama o aperfeiçoamento da rotina de controle e o alinhamento das informações.

#### **5) RECOMENDAÇÕES:**

Recomenda-se:

a) Aperfeiçoamento do sistema informatizado, com a criação de rotinas mais seguras para a juntada de petições eletrônicas. Segundo informações do Diretor da Divisão da Coordenadoria, é fundamental que o sistema eletrônico registre qual petição está sendo juntada na movimentação processual e qual é a parte protocolante, com o objetivo de facilitar a localização e juntada aos autos digitalizados.

b) Aprimoramento do peticionamento eletrônico, inclusive quanto à digitalização das petições físicas. Segundo informações do referido diretor, frequentemente as petições são mal digitalizadas, fato que atrasa ou impossibilita a juntada da peça aos autos. A coordenadoria, diante do problema, tem retrabalho, pois não raras vezes precisa solicitar a peça novamente ao advogado ou peticionante.

c) Criação de dinâmica mais eficiente para a juntada de petições pendentes em processos físicos. A Coordenadoria adota a sistemática de reunir um número mínimo, para só então solicitar os processos aos gabinetes, o que pode causar atraso na tramitação e dificultar o atendimento de preferências legais/CNJ, em especial porque, não raras vezes, os gabinetes demoram a encaminhar os autos para a juntada de petições protocoladas.



d) Aperfeiçoamento da comunicação entre a Coordenadoria e a Divisão de Informática, a fim de reduzir o tempo de retorno sobre os motivos que impedem a juntada das petições com problemas.

e) Incremento no número de servidores da unidade inspecionada, proporcionando celeridade no cumprimento de prazos e, conseqüentemente, no trâmite processual.

f) Realização do registro no sistema processual das movimentações do feito entre os setores e mesas dentro da própria Coordenadoria.

g) Especial atenção ao declarado na autoavaliação da unidade, onde ressaltada a necessidade de computadores novos e modernos e melhoria no sistema de ar condicionado. Além disso, em relação à inspeção *in loco*, maior limpeza e dedetização dos ambientes de trabalho, onde já se registrou, além de baratas, o aparecimento de escorpiões.

h) Regularização do controle dos processos com carga ou vista, diante das divergências identificadas entre os dados do sistema e os registrados no questionário da pela Coordenadoria; recomenda-se, ainda, que seja solicitada a devolução dos processos com carga ou vista em que o prazo de saída dos autos seja superior a 60 dias;

i) Regularização do atraso na juntada de petições, providência ainda pendente em um grande volume de feitos, como anteriormente apontado. Quanto à pendência na juntada em processos conclusos, recomenda-se a comunicação com o gabinete, a fim de viabilizá-la, em especial no processo 200734000152254, mais antiga pendência constatada (desde 6/7/2015).

j) Regularização no controle dos dados sobre petições/documentos a juntar, diante da relevante divergência constatada entre os dados do sistema processual e os números informados pela Coordenadoria no questionário de inspeção.

k) Mantido o registro do ponto, estudo de alternativas para tornar a marcação mais simples.

l) Cumprimento das recomendações lançadas pela equipe nos feitos inspecionados e aplicar aos demais do acervo geral que se encontrem em situação semelhante.

## COORDENADORIA DA 3ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** Matéria penal em geral, Improbidade administrativa e desapropriação.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

1.1. **Coordenadoria:** 3ª Turma

1.2. **Diretora da Coordenadoria:** Dra. Cláudia Mônica Ferreira

1.3. **Tempo de atuação:** desde 1º/6/2006.

### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	9	0	0	-	7	16	9
Inspeção/2017	8	0	0	-	6	14	8

No período da inspeção, a equipe foi recebida pela Diretora da Coordenadoria.

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, dois auxiliares a menos, além da redução de um servidor na área fim.

A Diretora da Coordenadoria possui experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas, tanto gerais, para toda a equipe (manter em dia a movimentação dos processos), como individuais (planejamento feito em conjunto com o servidor que irá desempenhar as atividades, especificando as prioridades e tempo para execução das tarefas). Os servidores mostraram-se motivados e participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados.

### 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	524
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	793

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 793 feitos.

Os processos físicos se encontram localizados em estantes e organizados pelo critério de fases, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo.

Os servidores atuam nos processos de acordo com a matéria e/ou fase processual.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	0
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	0
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	4
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	2
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	2
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	2
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	13
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)*	1
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	3
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	5
META 6/2016 (distribuídos até 2012)**	0
META 6/2017 (distribuídos em 2013)**	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos cíveis relacionados à improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

No acervo em tramitação na Coordenadoria (793), o número de feitos da Meta 2 do CNJ, processos distribuídos até 31/12/2013, apurado em fevereiro/2017, é de 23, correspondendo a 2,9%. Em termos gerais, é possível concluir que são triados e recebem tratamento próprio e preferencial.

São nove os feitos da Meta 4/2016 do CNJ apurados em fevereiro/2017, e não há processos da Meta 6. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade do número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance.

Quanto à Meta 8/2016 do CJF, há dois processos em andamento, distribuídos até 31/12/2014.

<b>METAS CJF (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal) - Fevereiro/2017</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	2

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014.

As publicações de acórdãos são feitas no prazo médio de 10 dias, dentro do prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017 todos os acórdãos lavrados pelos Gabinetes, não havendo pendência de publicação.

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	2.745
Acórdãos publicados	2.745
Tempo médio de publicação (dias)	10
Publicações em prazo superior a 10 dias	641
Pendentes de publicação	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Coordenadoria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 383 publicações, que, somadas aos 2.745 acórdãos, resulta em 3.128 publicações no período objeto da inspeção.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	214
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	8
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	152
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Existem processos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, somando oito feitos, que se encontram devidamente identificados. O processo mais antigo na unidade é o de n. 0015575-05.2008.4.01.0000/MG, desde 13/4/2010, sobrestado por decisão do STF/STJ.

Foram encontrados, até fevereiro de 2017, 214 processos com carga ou vista, dez paralisados em razão de prazo em curso para cumprimento de carta de ordem ou precatória, 164 aguardando cumprimento de mandados de citação e intimação, e 49 que aguardam cumprimento de diligência da parte ou de terceiros e de resposta a ofício. A Coordenadoria demonstrou ter o controle dos prazos dessas fases mediante devido monitoramento.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual é de 10 dias, o que se revela razoável, embora não seja o ideal.

Há 152 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação. A mais antiga pendência é a petição protocola sob o n. 3852190, referente à baixa em diligência desde 29/2/2016.

A juntada das petições é realizada diariamente. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema processual/planilha.

Conquanto na data de corte da mineração de processos para a inspeção houvesse um processo paralisado no acervo da Coordenadoria, sem movimentação há mais de 90 dias, verificou-se que já estava com tramitação regularizada.

A análise da amostragem não revelou casos de atrasos significativos no processamento dos feitos, notadamente nas publicações e juntadas de petições, nem situações de pendências sem a adoção das devidas providências, revelando um contexto de existência de controles eficientes na unidade.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Em relação aos processos, recomenda-se:

- 1) 0008459-74.2011.4.01.3901 - retomar o regular processamento com vistas ao julgamento da apelação interposta.
- 2) 0011328-10.2015.4.01.3500 - remeter conclusos ao relator para despacho;
- 3) 0000540-66.2013.4.01.3803 - processo deverá retornar à DPU para cumprimento do despacho da fl. 333.
- 4) 0034876-08.2013.4.01.3800 - após a juntada do voto-vencido, encaminhar ao relator para prosseguimento.
- 5) 0018691-57.2015.4.01.3400 - retomar a tramitação.
- 6) 0046280-05.2016.4.01.0000 - encaminhar ao MPF, em cumprimento à determinação contida na decisão das fls. 1274-1279.

A Coordenadoria administra a realização de cinco sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 58 ordinárias. Houve cancelamento de oito no período, sendo três delas em face da Portaria 95 da Presidência, que suspendeu os prazos na Justiça Federal da 1ª Região, no período de 28 a 30 de março de 2016, e cinco sessões por falta de quórum.

Considerado o volume de processos em tramitação na Coordenadoria e o número de servidores em atividade, verificou-se que o desempenho é satisfatório. Nos processos inspecionados, não se verificou a existência de atrasos significativos na tramitação.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Segundo informou a Diretora da Coordenadoria, a unidade está organizada por setores: publicação de acórdãos e controle de prazos; publicação de despachos e controle de prazos; pauta de julgamentos; *habeas corpus*; acompanhamento de prazos (ED, REsp/RE) e movimentação; atendimento ao público.

Uma boa prática é o controle manual e diário dos prazos processuais, a fim de que os feitos possam tramitar com maior agilidade.

Outras boas práticas adotadas: uso de meios eletrônicos (e-mail e malote digital) para a comunicação de decisões, assim como encaminhamento de cartas de ordem/precatória, antes mesmo da publicação, do inteiro teor do acórdão, pelo malote digital, às varas de execução penal, nos casos em que houve redução da pena, a fim de instruir os autos de execução.

#### **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Vale o registro dos seguintes aspectos observados na unidade:

a) O trabalho é bem organizado e os servidores demonstraram estar motivados, executando as tarefas de modo a conferir tramitação célere dos processos; .

b) Segundo a Diretora da Coordenadoria, a Turma normalmente consegue julgar todos os feitos pautados, salvo quando existem muitas sustentações orais ou processos com matérias complexas.

c) Não se observou demora na publicação dos acórdãos e decisões. Não foram constatados muitos casos de excessos de prazo na permanência dos autos com a Procuradoria Regional da República, cumprindo ressaltar que a Coordenadoria mantém controle permanente desses processos. As petições são juntadas em curto espaço de tempo, quando não no mesmo dia ou no seguinte à entrada.

d) Assim como nas demais unidades processantes inspecionadas, verificou-se que a Coordenadoria da 3ª Turma enfrenta dificuldades no desempenho de suas atividades por conta da ineficiência dos sistemas processuais utilizados atualmente.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

Recomenda-se:

a) Se possível, juntamente com as demais unidades processantes do Tribunal, a realização de mapeamento das dificuldades enfrentadas diariamente na realização do trabalho das coordenadorias por conta da ineficiência dos sistemas processuais disponíveis, de modo a formalizar objetivamente essas demandas à Administração (e se for o caso, ao CJF), por meio de um projeto que atenda às suas necessidades, com soluções tecnológicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

b) Maior atenção no sentido de não deixar de datar e rubricar as juntadas, certificações e demais atos processuais efetuados nos autos físicos (carimbos e/ou impressos).

c) Prioridade no cumprimento dos apontamentos lançados pela equipe nos processos inspecionados (item 3), bem como em relação aos demais na mesma condição eventualmente existentes no acervo da unidade.

## COORDENADORIA DA 4ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** matéria penal, improbidade administrativa e desapropriação.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

1.1. Coordenadoria: 4ª Turma

1.2. Diretor da Coordenadoria: Lúcia Helena Pires Ferreira de Barros

Tempo de atuação: 10/5/2006

No período da inspeção, a equipe foi recebida pela Diretora da Coordenadoria.

### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	06	-	02	-	06	14	08
Inspeção/2017	06	-	02	03	06	17	08

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, com três auxiliares a mais. Todavia, não houve alteração do número de servidores na área fim.

A Diretora da Coordenadoria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas, tanto gerais, para toda a equipe (manter em dia a movimentação dos processos), como individuais (planejamento feito em conjunto com o servidor que irá desempenhar as atividades, especificando as prioridades e tempo para execução das tarefas). Os servidores mostraram-se motivados e participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. O controle da frequência do servidores é feito mediante ponto eletrônico.



## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	819
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	676

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 676 feitos.

Os processos físicos encontram-se localizados em estantes e organizados pelo critério de fases, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo.

Os servidores atuam nos processos de acordo com a matéria e/ou fase processual.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	0
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	0
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	1
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	2
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	2
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	5
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	9
META 4/2014* (distribuídos até 31/12/2012)*	0
META 4/2015* (distribuídos em 2013)	2
META 4/2017* (distribuídos em 2014)	4
META 6/2016 (distribuídos até 2012)**	0
META 6/2017 (distribuídos em 2013)**	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos cíveis relacionados à improbidade administrativa;

\*\*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;

No acervo em tramitação na Coordenadoria (676 processos), havia 19 da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, correspondendo a 2,81%. Em termos gerais, é possível concluir que são triados e recebem tratamento próprio e preferencial.

Quanto aos feitos da Meta 4/2016 do CNJ, distribuídos até 31/12/2014 e apurados em fevereiro/2017, havia seis, não havendo processos da Meta 6\CNJ. Tendo em vista a relevância das matérias objeto dessas metas, independentemente da quantidade de

feitos existentes, deve-se manter a boa prática de priorização da sua tramitação, a fim de possibilitar o alcance das metas.

Quanto à Meta 8/2016 do CJP, é onze o número de feitos em andamento, distribuídos até 31/12/2014.

Conquanto na data de corte da mineração de processos para a inspeção houvesse dez no acervo da Coordenadoria enquadrados na Meta 8/CJP, verificou-se existirem onze no momento da inspeção.

<b>METAS CJP (aprovadas pelo Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal) - Fevereiro/2017</b>	
META 8 (distribuídos até 31/12/2014)	10

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: Total de ações penais e recursos vinculados aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014.

As publicações de acórdãos são feitas no prazo médio de 10 dias, dentro do estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017 2.219 acórdãos, dentre os 2.219 lavrados pelos gabinetes que compõem a Turma. Não havia acórdãos pendentes de publicação.

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	2.219
Acórdãos publicados	2.219
Tempo médio de publicação (dias)	10
Publicações em prazo superior a 10 dias	850
Pendentes de publicação	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Coordenadoria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 423, que, somadas aos 2.219 acórdãos publicados, resulta 2.642 publicações no período objeto da inspeção.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	154
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	10
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	100
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	17

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Existem processos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, somando 10 feitos, que se encontram devidamente identificados. O processo mais antigo na unidade é o de n. 2006.35.00.001391-0/GO, sobrestado por decisão do STF/STJ.

Foram encontrados, até fevereiro de 2017, 147 processos com carga ou vista, nenhum paralisado em razão de prazo em curso para cumprimento de carta de ordem ou precatória, 37 aguardando cumprimento de mandados de citação e intimação, e 26 aguardando cumprimento de diligência da parte ou de terceiros e de resposta a ofício. A Coordenadoria demonstrou ter o controle dos prazos nessas fases processuais, realizando o devido monitoramento.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual é de 15 dias, o que se revela razoável, embora não seja o ideal.

Há cem petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação. A mais antiga pendência é a protocola sob o n. 76-09.2012.401.3308, desde 14/11/2016.

A juntada das petições é realizada diariamente. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema processual/planilha.

Conquanto na data de corte da mineração de processos para a inspeção houvesse 17 no acervo da Coordenadoria sem movimentação há mais de 90 dias, verificou-se que atualmente existem nove.

A análise da amostragem não revelou casos de atrasos significativos no processamento dos feitos, notadamente nas publicações e juntadas de petições, nem situações de pendências sem a adoção das devidas providências, revelando um contexto de existência de controles eficientes na unidade.

### **3) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA:**

Em relação aos processos inspecionados, recomenda-se:

- a) Solicitar a devolução dos processos com carga/vista com prazo superior a 60 dias.
- b) Priorizar os processos enquadrados nas metas do CNJ.
- c) Priorizar a tramitação do processo 006539-79.2013.4.01.4100, visto tratar-se de recurso distribuído em 20/10/2014 (SER/IP).
- d) Atualizar no sistema a fase processual do processo 0073397-15.2009.4.01.0000;

e) Proceder à retificação da fase processual para baixa definitiva do feito 0000834-58.2002.4.01.3301.

f) Excluir a fase (equivocada) de baixa em diligência no processo 0043192-17.2011.4.01.3400, para que não seja apontado na próxima inspeção.

A Coordenadoria administra a realização de seis sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 62 ordinárias. Houve cancelamento de quatro no período, sendo duas delas em face de determinação do Presidente da 4ª Turma, e duas por necessidade de compor a Turma Regional Previdenciária da Bahia.

Considerando o volume de processos em tramitação na Coordenadoria e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é satisfatório. Nos processos inspecionados, não se verificou a existência de atrasos significativos.

O volume de pendências na Secretaria é baixo, pois, dos dezoito processos inspecionados, apenas um está com atraso na tramitação, paralisado desde 20/10/2014 (0006539-79.2013.4.01.4100).

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC/15, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos de acordo com o novo código de processo civil, bem como priorizando os processos enquadrados nas disposições dessas leis.

#### **4) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

Segundo informou a Diretora da Coordenadoria, a unidade está organizada por setores: publicação de acórdãos e controle de prazos, publicação de despachos e controle de prazos, pauta de julgamentos, habeas corpus, acompanhamento de prazos (ED, REsp/RE) e movimentação, e atendimento ao público.

Uma boa prática relatada e constatada consiste no controle manual e diário dos prazos processuais, a fim de que os feitos possam tramitar com maior agilidade.

Também foi relatado como boa prática o uso de meios eletrônicos (e-mail e malote digital) para a comunicação de decisões e encaminhamento de cartas de ordem/precatória, assim como o envio, antes mesmo da publicação, do inteiro teor do acórdão, pelo malote digital, às varas de execução penal, nos casos em que houve redução da pena, a fim de instruir os autos de execução.

Observou-se, ainda, que a Coordenadoria procura manter em dia a juntada de petições, evitando atrasos significativos na tramitação dos processos, mantendo controles efetivos para tal finalidade.

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) O trabalho é bem organizado e os servidores se demonstraram motivados, executando as tarefas de modo a conferir tramitação célere aos feitos.

b) Segundo a Diretora da Coordenadoria, a Turma normalmente consegue julgar todos os feitos pautados, salvo quando existem muitas sustentações orais ou processos com matérias complexas.

c) Não se observou demora na publicação dos acórdãos e decisões. Não foram constatados muitos casos de excessos de prazo na permanência dos autos com a Procuradoria Regional da República, valendo ressaltar que a Coordenadoria mantém controle permanente desses processos.

d) As petições são juntadas em curto espaço de tempo, quando não no mesmo dia ou no dia seguinte à entrada, não comprometendo a celeridade dos feitos por esse motivo.

e) Assim como nas demais unidades processantes inspecionadas, verificou-se que a Coordenadoria da 4ª Turma enfrenta dificuldades no desempenho de suas atividades, em face da ineficiência dos sistemas processuais utilizados atualmente.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

Recomenda-se à unidade:

a) Juntamente com as demais unidades processantes do Tribunal, a realização de um mapeamento das dificuldades enfrentadas diariamente na realização do trabalho das coordenadorias por conta da ineficiência dos sistemas processuais disponíveis, de modo a formalizar objetivamente essas demandas à Administração do TRF1 (e posteriormente ao CJF, se for o caso), por meio de um projeto que atenda às suas necessidades, com soluções tecnológicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

b) Cuidado no sentido de não deixar de datar e rubricar as juntadas, certificações e demais atos processuais efetuados nos autos físicos (carimbos e/ou impressos).

c) Prioridade no cumprimento dos apontamentos lançados pela equipe nos processos inspecionados (item 3), bem como em relação aos demais na mesma condição eventualmente existentes no acervo da unidade.

## COORDENADORIA DA 5ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** – licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; concursos públicos; contratos; direito ambiental; sucessões e registros públicos; direito das coisas; responsabilidade civil; ensino; nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; constituição, dissolução e liquidação de sociedades; propriedade industrial; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

**1.1. Órgão:** Coordenadoria da 5ª Turma

**1.2. Diretora da Coordenadoria:** Lívia Miranda de Lima Varela

**Tempo de atuação:** desde 7/11/2016

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pela Diretora da Secretaria.

### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	10	0	0	2	9	21	10
Inspeção/2017	10	0	0	2	9	21	10

A força de trabalho em exercício não sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015.

A Diretora de Secretaria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas, as quais de regra são estabelecidas para toda a equipe. Os servidores estão motivados e participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. Há controle do cumprimento da jornada de trabalho mediante ponto eletrônico.

## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	4.831
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	4.024

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 4.024 feitos.

Os processos físicos encontram-se armazenados em prateleiras e organizados pelo critério de fase processual, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo. Os servidores atuam nos feitos de acordo com a respectiva fase processual. Verificou-se deficiência específica no ponto relativo à utilização do Sistema PJe, pois não há possibilidade de alimentar fases em blocos.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	2
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	6
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	6
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	9
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	24
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	14
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	24
META 6/2016 (distribuídos até 2012)*	0
META 6/2017 (distribuídos em 2013)*	2

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

No acervo em tramitação na Coordenadoria (4.024 processos), havia 85 da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, correspondendo a 2,11%. Em termos gerais, é possível concluir que são triados e recebem tratamento próprio e preferencial. Observou-se melhora em relação aos resultados apurados na Inspeção Ordinária de 2015, quando foram apurados 634 feitos, correspondendo a 17,50%.

Os feitos da Meta 6 são dois. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

As publicações de acórdãos são feitas no prazo médio de sete dias, dentro do limite estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017 5.145 acórdãos, dentre os 5.147 lavrados pelos gabinetes que compõem

a Turma. Havia dois acórdãos pendentes de publicação em fevereiro de 2017. Verificou-se boa redução do número de publicações em prazo superior a 10 dias em relação à Inspeção Ordinária de 2015, quando constatado um total de 4.170.

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	5.147
Acórdãos publicados	5.145
Tempo médio de publicação (dias)	7
Publicações em prazo superior a 10 dias	578
Pendentes de publicação	2

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Secretaria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 7.184, o que, somado ao número de acórdãos publicados, resulta em 12.329 publicações no período objeto da inspeção. Em 2015, na inspeção anterior, foi apurado volume de 17.751, o que demonstra que, em princípio, a produção da Turma, responsável pelo fluxo de processos na Coordenadoria, foi menos expressiva.

Quanto ao processamento de feitos na unidade, seguem para análise os seguintes dados:

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	488
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	1.902
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	0
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	0
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	0
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	235
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	46

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Existem processos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, somando 1.902 que se encontram devidamente organizados e armazenados.

Foi informado que desses 1.902 feitos apenas 111 encontram-se em Secretaria e os demais nos respectivos gabinetes dos desembargadores.

Foram avistados, em fevereiro de 2017, 488 processos com carga ou vista. Inexistiam processos paralisados em razão de prazo em curso para cumprimento de mandado, ou precatória, tampouco aguardando cumprimento de diligência e de resposta a ofício. A Secretaria demonstrou ter o controle de prazo nesta fase processual. Apurou-se um processo paralisado em razão de prazo para cumprimento de carta de ordem.



O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, é de um a dois dias, o que se revela adequado.

Há 235 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos autos físicos e digitais em tramitação. As mais antigas pendências são de 11/7/2016, referentes aos feitos 0006699-90.2006.4.01.3311 e 0034739-96.2012.4.01.3400. Constatou-se que muitas petições são referentes a processos que estão nos gabinetes, e a juntada depende da remessa dos autos, o que nem sempre ocorre com rapidez.

O tempo médio para a juntada é bastante variável, pois depende do envio dos autos à Secretaria. Estando em Secretaria, a juntada ocorre na mesma data. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema pertinente.

No acervo existem 46 processos paralisados, sem movimentação há mais de 90 dias na Secretaria. O mais antigo (127513220154013200) encontra-se sem movimentação desde 1º/7/2016, com problema de acesso no GPD. Foi aberto e-sosti, em 8/9/2016, ainda pendente de solução.

Em relação aos processos inspecionados, recomenda-se:

a) Solicitar informações quanto ao cumprimento da Carta de Ordem n. 0000787-02.2012.4.01.3603.

b) Fazer conclusão ao gabinete do desembargador relator: 0052044-50.2008.4.01.0000.

c) Dar andamento, regularizando a fase processual: 0014970-25.2009.4.01.0000.

d) Proceder à conclusão ao gabinete do desembargador relator em relação aos seguintes processos:

0023164-04.2015.4.01.0000	0023300-98.2015.4.01.0000	0047594-39.2014.4.01.3400
---------------------------	---------------------------	---------------------------

A Secretaria administra a realização de quatro sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 41 ordinárias e duas extraordinárias. Houve cancelamento de uma no período, do dia 30/3/2016, tendo em vista o disposto na Portaria Presi 21/2016 e Circular Presi 42/2016.

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é bom. O volume de pendências na Secretaria é baixo, pois, dos 22 processos inspecionados, seis encontravam-se com atraso na tramitação.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, a exemplo do que ocorre no caso de contagem de prazos nas intimações das partes e órgãos públicos. A propósito, o Tribunal expediu a Resolução PRESI 11, de 17/3/2016 (dispõe

sobre medidas e procedimentos urgentes a serem adotadas a partir da entrada em vigor do novo CPC) e a Circular PRESI 195, de 26/9/2016 (dispõe sobre padronização de procedimentos no âmbito do TRF 1ª Região, mormente em relação às intimações pessoais das entidades públicas, nos termos do artigo 183, do novo CPC), as quais a Secretaria Judiciária vem procurando seguir.

### **3) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS**

A coordenadoria está organizada em conformidade com a Portaria Presi 98/2017 (a qual aprova o Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região), que assim definiu a sua estrutura: (a) Seção de Coordenação e Apoio aos Julgamentos; (b) Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos; (c) Seção de Apoio ao Processamento; (d) Seção de Procedimentos Diversos; e (e) Seção de Intimações, Certidões e Expedições Diversas.

A Seção de Coordenação e Apoio aos Julgamentos (SEJUL) executa as atividades inerentes à coordenação e ao apoio ao julgamento dos feitos de competência da Turma. A Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos (DIPOD) dirige e executa as atividades de processamento dos feitos de competência da Turma. A Seção de Apoio ao Processamento (SEAPO) acompanha e efetua os atos de processamento de feitos a partir da distribuição até a baixa definitiva ou subida dos autos, diligenciando pela regularidade procedimental. A Seção de Procedimentos Diversos realiza os processamentos dos recursos interpostos das decisões da Turma, do presidente da Turma e demais desembargadores federais relatores que a compõem. Finalmente, a Seção de Intimações, Certidões e Expedições Diversas realiza as atividades complementares ao processamento dos feitos, relativas à publicação, intimação e fornecimento de certidões.

Todas as sessões de julgamento são secretariadas pela Diretora da Coordenadoria, que é responsável pela conferência e subscrição das conclusões dos autos aos relatores, remessas de autos a outras coordenadorias, certidões, ofícios e mandados.

As questões administrativas são resolvidas pela Diretora da Coordenadoria, que, na sua ausência, é substituída pela Diretora de Divisão.

Quanto à dinâmica de trabalho, ao serem recebidos na Coordenadoria, os autos são triados e, após o cumprimento de eventuais medidas urgentes, como expedição de e-mails e/ou mandados, são direcionados às áreas responsáveis pela execução das demais tarefas (intimações, carga, expedição de certidões, publicações, juntada de petições e demais providências cartorários). São designados armários para os processos físicos e “tarefas” para os processos digitais/eletrônicos, para o cumprimento de cada uma das principais atividades: aguardando publicação, publicados e decurso de prazos;

juntada de petições; remessa aos gabinetes e à PRF/AGU/PRR/DPU/PGFN; análise após o decurso de prazos/trânsito em julgado (conclusão ou baixa à origem ou ao arquivo); aguardar prazo de sobrestamento; e, expedição/juntada de ofícios e mandados. Os processos, em síntese, são mantidos agrupados pela identidade de fases.

Ao serem recebidas na Coordenadoria, as petições são cadastradas e separadas por relator para posterior juntada aos autos. Quando os processos não estão disponíveis na Coordenadoria, são solicitados aos respectivos gabinetes, registrando tal procedimento no sistema, inclusive para processos do sistema GPD. Encaminhados os autos a esta Coordenadoria, as petições são juntadas e se procede à análise. Periodicamente é extraído relatório de petições pendentes de juntada e renova-se a requisição dos feitos aos gabinetes. Excepcionalmente, pode ocorrer de vir uma petição para turma e o processo encontrar-se na COREC, para onde a mesma é remetida e faz-se contato no setor para o seu devido recebimento no sistema.

As atividades são divididas entre os servidores conforme o ato que deve ser cumprido pela Coordenadoria. Processos que tratam de despachos/decisões e/ou juntada de petições são encaminhados aos servidores da DIPOD para o devido cumprimento (comunicações de medidas de urgência por meio de e-mail, tanto para processos físicos como digitais, intimações, publicações, juntada de petições, análises, conclusões e baixas). As questões referentes a julgamento colegiado, tais como, inclusão em pauta, publicação de acórdão, controle de notas taquigráficas, comunicações de antecipações de tutela em julgamento são feitas pelos servidores da DIJUL. Em ambas as divisões, após o recebimento dos autos na CTUR5, procura-se cumprir o prazo de 10 dias para publicação dos atos. De igual forma, preza-se pela imediata baixa dos autos, logo após o trânsito em julgado.

Relativamente à dinâmica dos atos relativos à sessão, foi informado que os gabinetes encaminham à Coordenadoria listas com os números dos processos (físicos e digitais - GPD), que são incluídos nas pautas das sessões de julgamento, conforme o cronograma de pauta, previamente elaborado. Nos termos do que dispõem os artigos 552 do CPC e 186 do Regimento Interno do TRF1, as pautas são publicadas no e-DJF1 e os entes (MPF, PRF1, PRU, Defensoria Pública, BACEN, CADE, Fazenda Nacional) são intimados por mandado.

No que se refere à especialização de servidores, constatou-se que a distribuição de atividades leva em consideração as divisões existentes na Coordenadoria, que atuam sob a supervisão direta dos respectivos diretores. Os diretores de divisão atuam sob a coordenação da Diretora da Coordenadoria. Os critérios de distribuição das atividades relacionam-se às fases processuais. As divisões, contudo, são estruturadas de forma a dar apoio umas às outras sempre que necessário, assegurando a celeridade às atividades na hipótese de alguma divisão sofrer sobrecarga momentânea.

As rotinas são distribuídas considerando as suas particularidades e complexidades. Assim, um servidor pode executar uma ou mais rotinas durante o expediente, porém há

a preocupação no sentido de que mais de uma pessoa saiba executar as diversas rotinas, haja vista a necessidade de substituição nos casos de ausências ou acúmulo de serviços. Há, ainda, o critério de responsabilidade pela função exercida, assim, os supervisores (FC-5) ficam responsáveis pela execução das tarefas a eles atribuídas, bem como pela orientação e acompanhamento dos trabalhos dos demais servidores, prestadores de serviços e estagiários envolvidos nas mesmas tarefas.

Quanto ao tratamento específico para feitos com prioridade legal ou meta CNJ, foi informado que, em regra, os processos inclusos nas metas do CNJ já chegam à Coordenadoria com pedido de prioridade pelos gabinetes. Dessa forma, dispensa-se tratamento diferenciado no cumprimento de ordens, tais como expedição de ofícios, mandados, publicações e remessas, bem como no acompanhamento dos prazos para a rápida conclusão ao relator ou baixa à origem, aos processos tidos como legalmente prioritários e aos casos em que os relatores determinam.

A Coordenadoria não exerce qualquer controle no que toca à priorização quanto ao julgamento de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa, o que fica a critério dos Gabinetes.

Há fixação das metas de trabalho pelo diretor com participação dos servidores. É exigido de cada servidor o cumprimento das tarefas que lhe são afetas, buscando com isso a não acumulação e atraso de serviço. É dada especial atenção às publicações e comunicações processuais, prezando pela rápida análise dos autos, objetivando o correto prosseguimento do processo (conclusão ou baixa). A meta a ser atingida depende do quantitativo que vem dos gabinetes com acórdãos e/ou decisões/despachos.

Também existe um controle periódico de atividades, que se dá no momento em que ocorre a análise dos diversos relatórios (petições pendentes de juntada, processos recebidos na turma sem deslocamento, acórdão/decisão/despacho não publicado etc), gerados periodicamente.

As metas fixadas para a Coordenadoria são pautadas pelo respeito aos prazos de publicação, intimação, juntada de petições, baixas, expedição de certidões, etc., ou seja, manter em dia o serviço, considerando as limitações impostas pelo déficit de servidores e deficiências tecnológicas.

A gestão de pessoal é realizada pela própria Diretora.

Relativamente às férias, são programadas levando-se em consideração a necessidade do trabalho e o interesse dos servidores. É elaborado um cronograma de maneira que não haja suspensão das atividades, ou seja, sempre haverá um servidor apto a executar as tarefas daquele que estará em gozo de férias. Nos períodos de maior demanda, os servidores executam sistema de rodízio anual, ou seja, sempre mantendo um servidor responsável por cada setor, para manter o serviço em funcionamento.

A Coordenadoria não possui nenhum servidor excedente, tampouco servidor sem função comissionada. Para as substituições, em regra, leva-se em consideração as funções exercidas pelo titular e o conhecimento de quem o irá substituir, sendo assim, o CJ-1 substitui o CJ-2. O supervisor que trabalha diretamente com o CJ-1 o substitui, e os FC-3 substituem os FC-5, dentro de cada divisão.

A gestão de recursos materiais é realizada pela Diretora com o auxílio dos terceirizados.

Os advogados e as partes são atendidos no balcão da Coordenadoria, onde podem ter vistas, retirar e entregar os processos, obter esclarecimentos e requerer providências. A consulta aos feitos se dá em conformidade com o disposto no CPC, Estatuto dos Advogados e na Resolução/PRESI 600-13, de 7/4/2009. Quanto aos processos sigilosos, é feita uma minuciosa análise nas procurações e substabelecimentos, objetivando restringir o acesso, exclusivamente, aos advogados cadastrados. Para a retirada dos autos por estagiários ou prepostos, deve ser autorizada pelo advogado constituído, mediante cadastro no sistema informatizado, cujo banco de dados é administrado pela Secretaria Judiciária do Tribunal (SECJU), nos termos da Portaria PRESI/CENAG 121 de 22/7/2013.

Os servidores que atuam no atendimento ao público realizam o acompanhamento para que os autos retirados para cópia sejam devolvidos no mesmo expediente, bem como para que seja cumprido o prazo na hipótese prevista no CPC. No caso de advogados não constituídos, que manifestam interesse em obtenção de cópias, os autos são encaminhados à reprografia oficial do Tribunal por estagiários da Coordenadoria. Nos casos de carga, os servidores do balcão normalmente utilizam a ferramenta e-Siest para averiguação de processos retirados em carga com prazos extrapolados. Este procedimento também é inspecionado pelo Coordenador, por meio de emissão de relatório. Detectada a manutenção de autos em carga além do prazo, ato contínuo é contatado o advogado para solicitar a devolução do processo. Em havendo resistência, o fato é comunicado ao relator, mediante a elaboração de expediente avulso, conforme disposto no Parágrafo 6º, do artigo 40 da Resolução/PRESI 600-13 de 7/4/2009. Em relação às remessas, a Procuradoria Regional da República – 1ª Região (MPF) recolhe os autos diariamente e a PRU, PRF – 1ª Região, DPU e PFN, apenas uma vez semanalmente. Nesses casos, o controle se dá pela fase processual lançada no sistema e os feitos são cobrados.

Foi registrado pela Diretora de Secretaria que o atendimento dispensado aos advogados tem sido objeto de elogios.

Relativamente ao acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores, verificou-se que não há pendências a serem sanadas.

Por fim, como boas práticas, foram apontadas a ajuda mútua entre toda a equipe. Também a adoção de análise criteriosa nos procedimentos de intimações (remessas e

expedição de ofícios), evitando-se intimações desnecessárias, diminuiu em muito o tempo de permanência dos autos na Coordenadoria. Agilizar a confecção das certidões de julgamento, encaminhando-as aos gabinetes, reduziu a quantidade de acórdãos com divergências remetidos à Coordenadoria para publicação. Nos processos digitais, a criação de “marcadores” para evitar reanálises e/ou antecipar procedimentos facilita o controle do acervo de processos digitais (Sistema GPD) na Turma.

#### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) A Coordenadoria está em boa situação, com dinâmica adequada do acervo, o que é digno de registro.

b) As instalações físicas, o mobiliário e os equipamentos não estão em boas condições, havendo necessidade urgente de substituição de cadeiras.

c) Em relação aos processos eletrônicos, constatou-se séria deficiência no Sistema PJe, que não permite trabalho em lotes. Os feitos têm que ser alimentados um a um.

d) Não há instrumento eficiente de comunicação interna entre os servidores, a exemplo do Psi adotado pelo TRF da 4ª Região.

e) Para a juntada de petições em autos localizados nos gabinetes, a Secretaria não tem possibilidade de controlar o prazo, causando, em muitas situações, paralisação indevida do feito.

f) A unidade, em suma, está em boa situação. Houve uma redução de atividade se comparada a situação atual com aquela verificada na última inspeção. O trabalho da Coordenadoria, entretanto, está atrelado à produção dos gabinetes, de modo que essa constatação não implica a conclusão de que o ritmo de trabalho diminuiu, até porque, considerada a realidade de estrutura física, tecnológica e de pessoal a unidade tem boa produtividade.

g) O que impacta a atuação da unidade negativamente é a inexistência de sistemas adequados e padronizados. O processo eletrônico é ainda incipiente e tem muitos problemas, não havendo também sistema interno de comunicação eletrônica, o que facilitaria muito os trabalhos. Certamente a adoção de ferramentas tecnológicas, e em especial de um processo eletrônico eficiente, com ferramentas de movimentação e controle adequados contribuiria muito para o aperfeiçoamento dos trabalhos.

## **5) RECOMENDAÇÕES:**

a) Atentar para as recomendações do item 2 acima, em especial no que toca às providências a serem tomadas nos processos relacionados (alíneas “a” a “d”).

b) Continuar exercendo controle e cobrança dos autos em carga com prazo excedido;

c) Observar o prazo para publicação de acórdãos.

d) Apresentar à Presidência da Turma proposta de aperfeiçoamento do procedimento de juntada de petições aos processos que estão nos gabinetes.

e) Submeter à Administração do Tribunal propostas de: I) adoção de sistema de processo eletrônico compatível com a demanda de trabalho; e II) desenvolvimento de sistema de comunicação interna.

## COORDENADORIA DA 6ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** – licitação, contratos administrativos e atos administrativos em geral não incluídos na competência de outra seção; – concursos públicos; – contratos; – direito ambiental; – sucessões e registros públicos; – direito das coisas; – responsabilidade civil; – ensino; – nacionalidade, inclusive a respectiva opção e naturalização; – constituição, dissolução e liquidação de sociedades; – propriedade industrial; – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

**1.1. Coordenadoria:** Coordenadoria da 6ª Turma

**1.2. Diretora da Coordenadoria:** Vanessa Ferreira dos Santos

**Tempo de atuação:** desde 2006

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pela Diretora da Secretaria.

### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	7	-	1	-	7	15	08
Inspeção/2017	9	-	1	3	9	22	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, com sete auxiliares a mais. Houve incremento de dois servidores na área fim.

A Diretora de Secretaria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existem critérios internos para distribuição de atividades, conforme habilidade e conhecimentos técnicos. Os servidores estão motivados e participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. Há controle do cumprimento da jornada de trabalho pela Diretora, facilitada pelo sistema de ponto eletrônico implantado pelo Tribunal no ano de 2014. Ainda, há rotatividade nos setores,



para que os servidores possam ter noção de todas as atividades que são realizadas na Coordenadoria, o que enseja constante atualização da maneira de trabalhar.

Cada setor possui dois servidores, adotam-se mutirões entre todos da Unidade para atividades internas, como juntada de petições e baixa de processos e, em períodos de férias, há acerto entre os integrantes para revezamento, de maneira que o andamento dos trabalhos não fique prejudicado. Para substituição de funções comissionadas, tem-se como critério trabalhar no mesmo setor e conhecer o trabalho a ser realizado.

## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	2.378
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	3.058

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 3.058 processos.

Os processos físicos encontram-se armazenados em balcões e armários, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo. Os servidores atuam nos processos de acordo com a respectiva fase processual. Verificou-se deficiência específica no ponto relativo à utilização do Sistema “PJe”, pois não há possibilidade de alimentar fases em blocos.

Como forma a dar planejamento às atividades da Unidade, os servidores analisam se as decisões vindas dos gabinetes são urgentes e, em caso positivo, são cumpridas imediatamente; as demais são encaminhadas para o setor que dará cumprimento ao processo. Os feitos remanescentes (vindos da Distribuição, da COREC e de advogados) são analisados e encaminhados ao setor competente.

A Coordenadoria também informou que tem controle interno do seu acervo eletrônico, realizado de maneira visual em relação a prazos de carta de ordem e ofícios, feitos que ficam armazenados em pasta própria no sistema eletrônico “PJe”.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	12
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	20
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	33
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	30
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	47
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	50
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	94
META 6/2016 (distribuídos até 2012)*	12
META 6/2017 (distribuídos em 2013)*	2

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

No acervo em tramitação na Coordenadoria (3.058), o número de feitos da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, era de 286, correspondendo a 9,35%. Em termos gerais, é possível concluir são triados e recebem tratamento próprio e preferencial. Observou-se um aumento em relação à Inspeção Ordinária de 2015, quando se verificou em número de 54, o que correspondia a 2,55%.

Os processos da Meta 6 eram 14. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

As publicações de acórdãos são feitas no prazo médio de 9,55 dias, dentro daquilo estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017 6.154 acórdãos, dentre os 6.156 lavrados pelos gabinetes que compõem a Turma. Havia dois acórdãos pendentes de publicação em 28/2/2017. Verificou-se excelente redução do número de publicações em prazo superior a 10 dias em relação à Inspeção Ordinária de 2015, quando se constatou que o tempo médio para publicação de acórdãos, a contar do julgamento, era de 471 dias.

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	6.156
Acórdãos publicados	6.154
Tempo médio de publicação (dias)	10
Publicações em prazo superior a 10 dias	1.915
Pendentes de publicação	2

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Secretaria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 4.509, o que, somado ao número de acórdãos publicados, resulta no volume de 10.663 no período objeto da inspeção.

A propósito do processamento de feitos na unidade seguem para análise os seguintes dados:

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	748
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	1
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	429
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	20

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Existem processos sobrestados, a maioria em razão de decisão do STF/STJ, porém encontram-se sob a responsabilidade dos gabinetes dos desembargadores integrantes da Turma. Especificamente quanto ao acervo do setor, há um feito que se encontra suspenso.

Foram avistados, em fevereiro de 2017, 748 processos com carga ou vista, nenhum deles paralisado em razão de prazo em curso para cumprimento de mandado, carta de ordem ou precatória ou aguardando cumprimento de diligência e de resposta a ofício. A Secretaria demonstrou ter o controle de prazo nesta fase.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, é de um dia, o que se revela adequado e demonstra controle também nesta fase específica do feito.

Há 429 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação. A mais antiga pendência na data-base de coleta de dados para a inspeção, referente aos autos de n. 53257220074014000, já teve petição juntada, com a conclusão ao gabinete do desembargador. Constatou-se que muitas petições são referentes a processos que estão nos gabinetes, e a juntada depende da remessa dos feitos, o que nem sempre ocorre com rapidez.

O tempo médio para a juntada é de quatro dias. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema eletrônico.

No acervo existem vinte processos paralisados, sem movimentação há mais de 90 dias na Secretaria.

Em relação a processos, recomenda-se:

a) Encaminhar para processamento do recurso especial: 0017871-68.2006.4.01.0000.

b) Proceder à conclusão ao desembargador relator:

0009039-84.2013.4.01.3400	0003282-41.2006.4.01.3502	0023429-98.2009.4.01.3400
023745-92.2010.4.01.0000		

c) Devolver ao gabinete para julgamento de agravo regimental: 0015207-91.2012.4.01.3900.

d) Encaminhar ao Gabinete para julgamento de embargos de declaração: 0021812-88.2004.4.01.3300.

e) Corrigir fase de juntada de agravo regimental para simples petição: 0009807-59.2012.4.01.0000; 0015328-14.2014.4.01.0000.

f) Certificar devolução de cartas de intimação sem cumprimento e fazer conclusão ao Gabinete para despacho: 0044198-98.2016.4.01.0000.

A Secretaria administra a realização, em média, de quatro sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 51 ordinárias e duas extraordinárias (houve cancelamento duas sessões no período).

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma, além do número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é bom. O volume de pendências na Secretaria é baixo, pois, dos 29 processos inspecionados, 10 encontravam-se com atraso na tramitação.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos. O Diretor da Coordenadoria esclareceu que o Presidente da Turma apresentou as alterações que interferem no trabalho e as orientações sobre como proceder adequadamente. Como exemplo, cita-se o caso da contagem de prazos processuais nas intimações das partes e órgãos públicos. A propósito, o Tribunal expediu a Resolução PRESI 11, de 17/3/2016 (dispõe sobre medidas e procedimentos urgentes a serem adotadas a partir da entrada em vigor do novo CPC) e a Circular PRESI 195, de 26/9/2016 (dispõe sobre padronização de procedimentos no âmbito do TRF 1ª Região, mormente em relação às intimações pessoais das entidades públicas, nos termos do artigo 183, do novo CPC), as quais a Secretaria Judiciária vem procurando seguir.

### **3) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

A coordenadoria está organizada de conformidade com a Portaria Presi 98/2017 (aprova o Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região), que assim definiu a sua estrutura: (a) Seção de Coordenação e Apoio aos Julgamentos; (b) Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos; (c) Seção de Apoio ao Processamento; (d) Seção de Procedimentos Diversos; e (e) Seção de Intimações, Certidões e Expedições Diversas.

A Seção de Coordenação e Apoio aos Julgamentos (SEJUL) executa as atividades inerentes à coordenação e ao apoio ao julgamento dos feitos de competência da Turma. A Divisão de Processamento e Procedimentos Diversos (DIPOD) dirige e executa as atividades de processamento dos feitos de competência da Turma. A Seção de Apoio ao Processamento (SEAPO) acompanha e efetua os atos de processamento de feitos a partir da distribuição até a baixa definitiva ou subida dos autos, diligenciando pela regularidade procedimental. A Seção de Procedimentos Diversos realiza os processamentos dos recursos interpostos das decisões da Turma, do presidente da Turma e demais desembargadores relatores que a compõem. Finalmente, a Seção de Intimações, Certidões e Expedições Diversas realiza as atividades complementares ao processamento dos feitos relativas a publicação, intimação e fornecimento de certidões.

As sessões de julgamento são secretariadas pela Diretora da Coordenadoria, que é responsável pela conferência e subscrição das conclusões dos autos aos relatores, remessas de autos a outras coordenadorias, certidões, ofícios e mandados.

Como método de trabalho, a unidade é dividida internamente em setores de atividade, tais como: (i) atendimento ao público; (ii) juntada de petições; e (iii) análise, baixa, publicação e expedição de documento.

A triagem inicial de processos constitui incumbência de dois servidores a cada turno (manhã e tarde), sendo verificado se há alguma medida urgente a ser cumprida de duas em duas horas durante o expediente. Há classificação e separação física de feitos por fase processual, o que serve para a definição das tarefas dos servidores.

Existe tratamento específico e preferencial para feitos com prioridade legal ou meta CNJ, os quais são analisados juntamente com deferimentos/decisões em tutela de urgência, além do que há controle de prazo para julgamento.

Os atos relativos à sessão (inclusão de processo em pauta, remessa de autos ao gabinete e à sessão, etc.) permitem o adequado suporte para julgamento célere dos processos distribuídos no Tribunal.

Ao serem recebidas na Coordenadoria, as petições são cadastradas e separadas por relator para posterior juntada aos autos. Quando estes não estão disponíveis na Coordenadoria, são solicitados aos respectivos gabinetes, registrando tal procedimento no sistema, inclusive para processos do sistema GPD. Encaminhados os autos a esta

Coordenadoria, as petições são juntadas e se procede à análise. Periodicamente é extraído relatório de petições pendentes de juntada e renova-se a requisição dos autos aos gabinetes. Excepcionalmente, pode ocorrer de vir uma petição para turma e o processo encontrar-se na COREC, para onde a mesma é remetida e faz-se contado no setor para o seu recebimento no sistema.

Não são avaliadas e planejadas com rigor as atividades desenvolvidas por cada auxiliar, porém, de posse dos relatórios estatísticos fornecidos pelos Sistemas Juris e e-Siest, geralmente extraídos de dez em dez dias, a Diretora obtém as informações sobre quais setores encontram-se com tarefas atrasadas, para cobrança de produtividade e eventuais mutirões para auxílio às maiores demandas no momento em questão.

Os índices de desempenho/produtividade dos auxiliares são altos, pois todos passam pelos diversos setores de trabalho (divididos por fase processual) e, obtendo noção ampla do que se realiza na unidade como um todo, contribuem para o estabelecimento de novas e benéficas rotinas de trabalho.

A gestão de pessoal e recursos materiais é atribuição da Diretora e de um servidor terceirizado. Já o atendimento a advogados é incumbência de todos na unidade, revelando uma boa imagem da Coordenadoria perante o público externo.

Por fim, constatou-se imediato acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores.

#### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) A Coordenadoria está em boa situação, com dinâmica adequada do acervo, o que é digno de registro.

b) A Coordenadoria da 6ª Turma está localizada em um espaço com janelas vedadas, sem nenhuma iluminação direta, pouca ventilação, tornando inapropriado e até insalubre o ambiente de trabalho.

c) Os servidores mantêm a harmonia e o respeito entre si, contribuindo para o bom andamento das atividades.

d) Os próprios servidores destacam que os sistemas processuais adotados na 1ª Região (Juris, e-Jur e PJe) apresentam dificuldades em seu funcionamento, o que atrasa e dificulta a execução do trabalho.

e) Como exemplos de dificuldades encontradas frente ao Sistema PJe, a Diretora cita (i) problemas com as autuações dos feitos, pois os dados são preenchidos pelos advogados, o que por óbvio não permite uma padronização de uso de termos e procedimentos – não existe a participação da CORIP nesse momento, o que poderia encurtar em cerca de 15 minutos a análise de cada processo eletrônico que passa pelas mãos do servidor da Coordenadoria; (ii) não há identificação das situações de prevenção no sistema, outro grande empecilho para a prestação jurisdicional célere, existindo situações em que só foi detectada pela unidade após informação de advogado atuante nos processos; (iii) não há possibilidade de trabalho em lotes, de modo que todos os feitos têm que ser alimentados um a um.

f) Não há um instrumento eficiente de comunicação interna entre os servidores, a exemplo do Psi adotado pelo TRF da 4ª Região.

g) Para a juntada de petições em processos localizados nos gabinetes, a Secretaria não tem possibilidade de controlar o prazo, causando, em muitas situações, paralisação indevida do feito.

A unidade, em suma, está em boas condições. Houve uma redução de atividade se comparada a situação atual com aquela verificada na última inspeção. O trabalho da Coordenadoria, entretantes, está atrelado à produção dos gabinetes, de modo que essa constatação não implica a conclusão de que o ritmo de trabalho diminuiu, até porque considerada a realidade de estrutura física, tecnológica e de pessoal, a unidade tem boa produtividade.

O que impacta a atuação da unidade negativamente é a inexistência de sistemas adequados e padronizados. O processo eletrônico é ainda incipiente e tem muitos problemas, não havendo também sistema interno de comunicação eletrônica, o que facilitaria muito os trabalhos. Certamente a adoção de ferramentas tecnológicas, e em especial de um processo eletrônico eficiente, com ferramentas de movimentação e controle processuais adequados contribuiria muito para o aperfeiçoamento dos trabalhos.

## **5) RECOMENDAÇÕES:**

a) Atentar para as recomendações do item 2 acima, em especial no que toca às providências a serem tomadas nos processos relacionados (alíneas “a” a “f”).

b) Evitar que os feitos permaneçam paralisados injustificadamente, a exemplo daquele autuado sob o n. 000104-46.2008.4.01.00000.

c) Observar prazos para juntada de petições, em especial naqueles processos que se encontram localizados no órgão.

d) Apresentar à Presidência da Turma:

- proposta para aperfeiçoar o procedimento de juntada de petições aos feitos que estão nos gabinetes;
- se for o caso, submeter à Administração do Tribunal propostas para: (a) adoção de sistema processual eletrônico compatível com a demanda de trabalho; e (b) desenvolvimento de sistema de comunicação interna;
- Criar rotinas/metodologias que evitem o extravio de petições, como ocorreu no caso dos autos de n. 0067134-78.2011.4.01.3400;
- Atentar ao andamento dos feitos eletrônicos, alguns deles injustificadamente paralisados na unidade; e
- Continuar exercendo controle e cobrança dos autos em carga com prazo excedido.



## COORDENADORIA DA 7ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** Inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

**1.1. Coordenadoria:** 7ª Turma

**1.2. Diretor da Coordenadoria:** Antônio Luiz Carvalho Neto

**Tempo de atuação:** desde maio de 2008

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Diretor da Secretaria.

### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	10		01	03	10	24	11
Inspeção/2017	07	01	01	03	08	20	09

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, com quatro auxiliares a menos. Houve, além disso, redução de dois servidores na área fim.

O Diretor de Secretaria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Não existe fixação de metas, tanto individuais como gerais. Os servidores estão motivados e participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. Há controle do cumprimento da jornada de trabalho pelo Diretor da Secretaria.

## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	3.486
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	3.153

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 3.153 feitos.

Os processos físicos encontram-se armazenados em prateleiras e organizados pelo critério da fase de processamento, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo. Os servidores atuam nos feitos de acordo com a respectiva fase processual.

Verificou-se deficiência específica no ponto relativo a juntada de petições, cobrança de cartas precatórias e processos eletrônicos, o que pode ser melhorado mediante remessa pelos Gabinetes com prazo semanal, e não mensal como é feito atualmente. Assim como, no que toca às cartas de ordem e precatórias, afigura-se que a cobrança deve ser realizada em prazos mais curtos do que os praticados, que ocorrem a cada dois meses.

O acervo da unidade quanto às metas do CNJ apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	0
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	4
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	4
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	7
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	23
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	56
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	50
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	39
META 6/2016 (distribuídos até 2012)*	1
META 6/2017 (distribuídos em 2013)*	1

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

No acervo em tramitação na Coordenadoria da 7ª Turma (3.153 processos), 183 eram da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, correspondendo a 5,80%. Em termos gerais, é possível concluir que estes não são triados e não recebem tratamento próprio e preferencial, sendo cumpridos os despachos, expedientes, bem como publicados conjuntamente com os demais.

Eram dois os feitos da Meta 6 . Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade de número de feitos existentes, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.

As publicações de acórdãos são feitas no prazo médio de nove dias, dentro do prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017, 11.680 acórdãos, dentre os 11.684 lavrados pelos gabinetes que compõem a 7ª Turma, havendo quatro pendentes de publicação em fevereiro/2017.

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	11.684
Acórdãos publicados	11.680
Tempo médio de publicação (dias)	9
Publicações em prazo superior a 10 dias	2.753
Pendentes de publicação	4

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Secretaria não possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 4.057 publicações, o que, somado ao número de acórdãos publicados, resulta no montante de 15.737 no período objeto da inspeção.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	842
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	0
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	264
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	16

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Não havia processos sobrestados.

Foram avistados, em fevereiro de 2017, 422 processos com carga ou vista, nenhum paralisado em razão de prazo em curso para cumprimento de mandado, carta de ordem ou precatória e aguardando cumprimento de petições, ofícios e documentos pendentes de juntada. Os prazos já estavam vencidos. A Secretaria demonstrou ter o controle de prazo nesta fase processual.

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, é de dois dias, o que se revela adequado.

Há 264 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação. A mais antiga pendência é de 29/2/2016, referente ao processo 0233007-18.2005.4.01.3500.

O tempo médio para a juntada é de dois dias. A fase processual específica é objeto de controle, que se faz mediante registro no sistema.

No acervo existem dezesseis feitos paralisados, sem movimentação há mais de 90 dias na Secretaria. O mais antigo encontra-se paralisado sem justa causa desde 21/10/2016 (0005829-21.2005.4.01.0000).

Em relação a processos, recomenda-se:

- a) solicitar a devolução de carta precatória aos Juízos *a quo* dos municípios de Ibititá e de Irecê, aguardando o retorno desde 21/10/2016: 0005829-21.2005.4.01.0000.
- b) regularizar atraso na juntada de petição 3852123, de 29/2/2016: 023307-18.2005.4.01.3500.
- c) adotar medidas no sentido de restauração da petição 3750788, de 14/10/2015: 03132-59.2007.4.01.3200.

A Secretaria administra a realização de quatro sessões por mês, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 42 ordinárias e duas extraordinárias. Houve cancelamento de uma sessão no dia 31 de janeiro de 2017, em virtude de ausência de *quorum*.

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é adequado. O volume de pendências na Secretaria é baixo, decorrente principalmente de pendências de outros órgãos.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do Código de Processo Civil, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos, cabendo registrar: a anotação da condição de idoso quando a parte assim se identifica, no balcão ou por petição; são inseridos em pauta de julgamento agravos legais e regimentais e embargos de declaração, bem como votos vista adiados por mais de uma sessão; há intimação das partes para a sessão de julgamento; realiza-se intimação das partes, de ofício, para contrarrazões nos casos de agravo legal; realização de sessões extraordinárias ou aproveitamento do *quorum* da 4ª Sessão para julgamento dos feitos nos termos do disposto pelo artigo 942 do Código de Processo de 2015.

### **3) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

A triagem inicial dos processos é feita por ocasião da remessa dos gabinetes, nas devoluções de carga de advogados e procuradores e quando retornam de diligências. De acordo com a classificação dos autos, é feita a separação para fins de juntada de petição, ofícios ou documentos, publicação de despacho, decisão ou acórdão. Esses processos são localizados via sistema GB e depois alocados nos respectivos escaninhos.

Não há fixação de metas de trabalho pelo Diretor, os trabalhos são executados de acordo com a demanda e as necessidades diárias. Segundo ele, para que não haja acúmulo, os servidores colaboram com as demais divisões, realizando mutirão para juntada de petição e verificação de prazos.

A especialização dos servidores obedece a área de atuação de cada um. Existem cinco supervisões: publicação de acórdão; publicação de decisão monocrática; agravo/cautelar; petições; de julgamento (pauta/certidão).

Há controle do cumprimento da jornada de trabalho pelo Diretor da Secretaria. Por meio do “Forponto”, registro da entrada e da saída no tribunal por sistema de impressão digital, que gera relatórios diários e mensais.

A avaliação das atividades é realizada diariamente, observando-se o atendimento das demandas. O Diretor consignou como grandes problemas a falta de servidores e as licenças para tratamento de saúde.

A Secretaria não faz a separação de feitos em razão de prioridade legal ou Meta do CNJ, apenas os identifica à medida que seja requerido, por petição ou no balcão; tendo em vista que as publicações e julgamentos são feitos em blocos, os prazos são comuns a todos os processos.

A priorização de feitos adiados e pendentes de julgamento em mesa é feita pelos próprios gabinetes, assim como o controle de prazo para julgamento. A Secretaria apenas publica tabela no site do Tribunal objetivando informar a antiguidade dos autos para fins de controle do prazo de julgamento.

Os feitos pautados são colocados em blocos específicos no sistema, de acordo com cronograma elaborado pela Turma, respeitando o prazo de cinco dias para intimação das partes para a sessão de julgamento. Após a inclusão em pauta, é enviada aos gabinetes a respectiva etiqueta para ser colada nos processos indicando sua inclusão em pauta. Os autos permanecem conclusos até o julgamento.

O atendimento de advogados é feito no balcão, por telefone, e, tendo em vista a distância regional, também via e-mail.

Não há pendência da inspeção de 2015.

Não há atrasos decorrentes de serviços da Turma, mas sim da necessidade do envio de autos por outros gabinetes à unidade para juntada de petições e publicação de acórdãos, bem como em relação às cartas de ordem e precatórias sem o cumprimento.

#### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) A secretaria apresentou-se organizada no que toca à organização e localização dos processos físicos nas prateleiras e no sistema.

b) Há 264 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação.

c) Foram inspecionados 23 processos, dos quais três se encontravam com erros nas certificações. Os feitos 0000002-29.2015.4.01.3508 e 0009739-10.2015.4.01.3200 continham erro na data da certidão. O processo 0011043-80.2002.4.01.3400 não apresentou abertura de conclusão.

d) Evidenciou-se, ainda, problema técnico na tramitação digital constando o feito 0000002-29.2015.4.01.3508 na Turma, que não o enxergava no sistema processual.

Verificou-se petição extraviada nos autos 0003132-59.2007.4.01.3200.

#### **5) RECOMENDAÇÕES:**

Em relação aos processos recomenda-se:

a) Juntada imediata de todas as petições, cartas, ofícios e documentos pendentes.

b) Atualização da fase de conclusão no sistema: 0011043-80.2002.4.01.3400.

c) Restauração da petição extraviada: 0003132-59.2007.4.01.3200.

d) Correção da data e verificação se há mais processos na mesma situação: 0000002-29.2015.4.01.3508 e 0009739-10.2015.4.01.3200.

e) Estudo conjunto com o Setor de Informática para elaboração de sistemas voltados a auxiliar os trabalhos.

## COORDENADORIA DA 8ª TURMA

**ESPECIALIDADE:** Inscrição em conselhos profissionais, exercício profissional e respectivas contribuições; impostos; taxas; contribuições de melhoria; contribuições sociais e outras de natureza tributária, exceto as contribuições para o FGTS; empréstimos compulsórios; preços públicos; questões de direito financeiro.

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

1.1. **Coordenadoria:** 8ª Turma

1.2. **Diretor da Coordenadoria:** Jesus Novaes da Silva

**Tempo de atuação:** desde 10/2004.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Diretor da Secretaria.

### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Servidores efetivos	Servidores sem vínculo	Servidores requisitados	Terceirizados	Estagiários	TOTAL	Servidores em área fim
Inspeção/2015	7	1	2	3	8	21	10
Inspeção/2017	10	0	1	3	8	22	10

A força de trabalho em exercício sofreu alterações em relação à existente na inspeção realizada em agosto/2015, contando, atualmente, com um auxiliar a mais.

O Diretor de Secretaria tem experiência administrativa e processual, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas, tanto individuais como gerais, para toda a equipe. Os servidores participam do planejamento, do controle e da avaliação dos resultados. Há controle do cumprimento da jornada de trabalho pelo referido diretor.

## 2) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:

<b>HISTÓRICO ESTATÍSTICO DO ACERVO*</b>	
Processos em tramitação na turma (março/2016)	3.860
Processos em tramitação na turma (fevereiro/2017)	7.503

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*As estatísticas de processos em tramitação localizados na unidade não consideram os processos suspensos e sobrestados.

Há na unidade 7.503 feitos.

Os processos físicos encontram-se armazenados em estantes com prateleiras e organizados pelo critério de fase e assunto, o que repercute positivamente no resultado da gestão do acervo. Os servidores atuam nos feitos de acordo com a respectiva fase processual (próximo ato a ser praticado). Verificou-se deficiência específica no ponto relativo ao controle de prazo de expedientes por vencimento do prazo de cumprimento de expediente (mandado, ofício), eis que o sistema não permite acompanhamento de vencimentos de prazo concedidos em determinações (judiciais ou atos ordinatórios), mas apenas por data de envio. Isso poderia ser melhorado com o aperfeiçoamento do sistema eletrônico de movimentação processual.

O acervo da unidade, quanto às metas do CNJ, apresenta, atualmente, o seguinte perfil:

<b>PERFIL DO ACERVO EM TRAMITAÇÃO NA TURMA – METAS CNJ (fevereiro/2017)</b>	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	3
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	0
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	8
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	5
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	19
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	36
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	89
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	139
META 2/2017 (distribuídos em 2013)	279
META 6/2016 (distribuídos até 2012)*	2
META 6/2017 (distribuídos em 2013)*	0

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nota: \*Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

No acervo em tramitação na Coordenadoria (7.503 processos), o número de feitos da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurados em fevereiro/2017, era de 578, correspondendo a 7,70%. Em termos gerais, é possível concluir que são triados e recebem tratamento próprio e preferencial, sendo o fato de existirem feitos na unidade também decorrente do fluxo deles nos gabinetes que compõem a 8ª Turma.

Havia 2 de feitos da Meta 6. Tendo em vista a relevância da matéria objeto dessa meta, independentemente da quantidade existente, deve-se priorizar a tramitação, a fim de possibilitar o alcance com a máxima brevidade.



As publicações de acórdãos são feitas no prazo médio de 10 dias, dentro do estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram publicados entre março/2016 e fevereiro/2017 9.666, dentre os 9.667 lavrados pelos gabinetes que compõem a Turma. Havia dois acórdãos pendentes de publicação em 28/2/2017.

<b>Publicação de acórdãos (março/2016 a fevereiro/2017)</b>	
Acórdãos lavrados	9.667
Acórdãos publicados	9.666
Tempo médio de publicação (dias)	10
Publicações em prazo superior a 10 dias	3.080
Pendentes de publicação	2

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A Secretaria possui estatística do volume de decisões monocráticas publicadas, mostrando que, entre março/2016 e fevereiro/2017, houve 11.853, o que, somado ao número de acórdãos publicados, resulta em 21.519 no período objeto da inspeção.

<b>Estatísticas</b>	<b>Total de Processos</b>
Processos com carga ou vista (fevereiro/2017)	2.248
Processos sobrestados na Turma (fevereiro/2017)	2
Processos aguardando cumprimento de carta precatória ou de ordem (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência (fevereiro/2017)	-
Processos aguardando cumprimento de mandado de citação ou intimação (fevereiro/2017)	-
Petições, ofícios e documentos pendentes de juntada (fevereiro/2017)	477
Processos sem movimentação há mais de 90 dias	1.133

Fonte: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Dado Indisponível

Não existem processos sobrestados, considerando a data da coleta.

Foram apontados, em fevereiro de 2017, 2.248 feitos com carga ou vista, mas o controle interno da unidade - conforme questionário respondido ao CJF - indica apenas 545, sendo 85 com carga há mais de 30 dias e um com carga há mais de 90 dias, o qual já foi cobrado mais de uma vez ao advogado (Ap 0037644-16.2008.4.01.3400). A cobrança deve ser reiterada em 30 dias, inclusive se o caso for por determinação de busca. A divergência numérica acima foi comunicada, durante a inspeção, ao setor de estatística do Tribunal, tendo sido confirmado que o número correto de processos com carga é de 545, ou seja, o do controle interno da unidade. Devem ser adotadas medidas para regularização do número de apontamentos de processos com carga/vista na estatística do Tribunal.

A tabela acima indica que nenhum processo se encontra paralisado em razão de prazo em curso para cumprimento de mandado, carta de ordem ou precatória; mas o

controle interno da unidade informa que existem 374 feitos aguardando o cumprimento de mandado de citação ou intimação.

Da mesma forma, a tabela indica que nenhum processo aguarda resposta a ofício ou cumprimento de diligência, mas o controle interno da unidade informa que há 256 aguardando resposta, sendo que, destes, há os seguintes aguardando resposta há mais de 60 dias, pelo que a regularização do atraso deve ocorrer em 30 dias:

0048093-67.2016.4.01.0000	0066117-46.2016.4.01.0000	0052120-93.2016.4.01.0000
0062381-88.2014.4.01.0000	0043710-17.2014.4.01.0000	0021514-53.2014.4.01.0000
0025670-16.2016.4.01.0000	0051309-36.2016.4.01.0000	0031394-98.2016.4.01.0000
0026978-87.2016.4.01.0000	0007592-71.2016.4.01.0000	0027625-82.2016.4.01.0000
0039754-22.2016.4.01.0000.		

Em razão do longo prazo transcorrido desde a juntada do AR aos autos acima, deve-se verificar o prazo concedido na decisão judicial/ato ordinatório, procedendo-se à cobrança do cumprimento da determinação. Além disso, a Secretaria deve verificar como controlar o prazo por vencimento daquele concedido no ofício ou para cumprimento da diligência, mediante alimentação do sistema de movimentação processual, já que o controle pela data de remessa do expediente não reflete o atraso do cumprimento.

Observou-se, ainda, processo com baixa à primeira instância para cumprimento de diligência desde o ano de 2001. Nada obstante, posteriormente foram feitas redistribuições e anotações no feito sem qualquer informação anterior ou posterior sobre o retorno dele ao Tribunal para prosseguimento de sua tramitação na segunda instância, pelo que devem ser adotadas as providências necessárias à cobrança do cumprimento da diligência, em 30 dias (Ap 0028129-55.1997.4.01.0000).

O tempo médio para conclusão, após decurso de prazo ou cumprimento de ato processual, é de três dias após a certificação ou juntada do expediente/petição, o que se revela adequado, exigindo apenas aprimoramento no controle da fase específica.

Há 249 petições, ofícios ou documentos ainda pendentes de juntada nos processos físicos e digitais em tramitação, sendo as mais antigas duas petições apresentadas junto ao protocolo descentralizado e que não foram localizadas. A unidade deve abreviar a cobrança de envio das petições na mesma situação, construindo método de trabalho que, após prazo não tão longo, identifique a petição não localizada e oportunize à parte nova apresentação (Ap 06291-78.2011.4.01.3811 e Ap 0020271-91.2012.4.01.3800).

O tempo médio para a juntada é de três dias quando o feito está na unidade, sendo a juntada realizada no processo físico e no sistema eletrônico. Observaram-se, em processos de gabinetes da Coordenadoria, petições de data de protocolo anterior juntadas após o julgamento, mas também se observou a cobrança tempestiva da remessa do processo do gabinete à unidade. Em tais situações, deve a Coordenadoria ter rotina de cobrança do processo à chefia da unidade em que ele se encontra, a fim de evitar nulidades de decisões judiciais ou publicações.

No acervo existem 1.001 processos sem movimentação há mais de 90 dias na Secretaria, sendo os 10 mais antigos os seguintes:

0018098-37.2015.4.01.3300	0035763-66.2015.4.01.3300	0006845-34.2015.4.01.3300
0066302-67.2015.4.01.3800	0012702-61.2015.4.01.3500	0011048-19.2014.4.01.4100
0017140-06.2015.4.01.3800	0034949-09.2015.4.01.3800	0033347-94.2012.4.01.3700
0004488-61.2014.4.01.4100.		

A unidade informa que os feitos acima se encontram com atraso de movimentação desde 16/6/2016 e que todos pela mesma causa: anexação ao processo digital de peça que não está aparecendo nos autos, já tendo sido a falha comunicada à área de TI. Recomenda-se reiterar a cobrança de solução e, sendo o caso, dar nova oportunidade à parte/MPF para apresentação, devendo as providências ser adotadas em 30 dias. De todo modo, 1.001 é uma quantidade muito grande de processos sem movimentação por mais de 90 dias para uma unidade em que o fluxo de processos deve ser célere, em razão da natureza de suas atribuições.

Dentre os processos selecionados para inspeção, foram detectados agravos de instrumento com informação, como última fase do processo, de “Autos eliminados pela Coordenadoria” após traslado de peças para a ação principal. Tais feitos foram inspecionados por extrato, eis que não disponibilizados fisicamente pela unidade, e estão sem informação quanto à baixa no acervo do Tribunal. Recomenda-se que a unidade adote, em 30 dias, providências junto aos núcleos responsáveis pela distribuição e informática do Tribunal, adotando-se a mesma providência para todos os outros feitos na mesma fase:

0016464-61.2005.4.01.0000	0019805-66.2003.4.01.0000	0004490-56.2007.4.01.0000
0005353-51.2003.4.01.0000	0008713-52.2007.4.01.0000	0008987-55.2003.4.01.0000
0016464-61.2005.4.01.0000	0019805-66.2003.4.01.0000	0024965-38.2004.4.01.0000
0033428-03.2003.4.01.0000	0034815-82.2005.4.01.0000	0040216-57.2008.4.01.0000
0041204-83.2005.4.01.0000	0041470-70.2005.4.01.0000	0043875-45.2006.4.01.0000
0057372-92.2007.4.01.0000	0075417-76.2009.4.01.0000	

Foram encontrados na unidade, ainda, dentre os feitos selecionados para inspeção, três com julgamento há mais de 10 dias e sem publicação, a qual deve ser providenciada pela unidade em 10 dias: 0000237-33.2005.4.01.3803, 0002950-21.2008.4.01.3400, e 0027406-96.2008.4.01.3800.

No processo 0042734-78.2012.4.01, a parte agravante precisa ser intimada para fornecer endereço atualizado da parte agravada, em 30 dias, mas a decisão que motivou o agravo regimental já foi reconsiderada. Deve-se adotar prioridade, posto ser o feito incluído na Meta 2/2016 do CNJ e, apesar de se tratar de agravo de instrumento, ainda não foi julgado.

Observou-se, ainda, a prática de alimentação de fase processual com data retroativa, como permite o sistema. Nada obstante haja campo, no sistema Juris, que permite a identificação de quando foi efetivamente lançada a fase retroativa, mister que o lançamento seja feito com data atual, embora com referência à data em que realizada no processo físico. Como exemplo, temos os processos 008273-27.2005.4.01.000 e 0058971-32.2008.4.01.0000.

Em relação aos feitos, recomenda-se a adoção de providências determinadas acima, em 30 dias, salvo as referentes à publicação de decisões/acórdãos, o que deve ser feito em 10 dias.

A Secretaria administra a realização de 3,6 sessões por mês em média por ano, tendo havido, entre março/2016 e fevereiro/2017, 40 ordinárias e cinco extraordinárias. Houve cancelamento de duas sessões no período, em virtude de necessidade de paralisação do sistema de informação processual (dias 21 e 28/3/2016).

Considerado o volume de processos em tramitação na Secretaria e nos órgãos que integram a Turma e o número de servidores em atividade, verifica-se que o desempenho é adequado no tocante ao avanço que se observou em relação ao atingimento da Meta 4/2010 e à rapidez na juntada de petições em processos que se encontram fisicamente na unidade. O volume de pendências na Secretaria é considerável, mas não pode ser classificado como desarrazoado diante do grande volume de processos. É preocupante, porém, o número de feitos paralisados há mais de 90 dias, devendo a unidade providenciar a regularização da situação.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade não está atualizando os seus procedimentos, em razão da natureza da unidade, devendo, porém, ser verificado o tratamento prioritário dos processos de portadores de deficiência quando registrada no sistema a distinção ou verificada pelos autos.

### **3) METODOLOGIA DE TRABALHO E BOAS PRÁTICAS:**

A unidade tem triagem inicial de feitos de acordo com o ato processual a ser praticado (publicação, juntada, expedição de ofício/mandado etc.). Quando do recebimento, há a separação e classificação física, com envio aos setores especializados por fase processual. Há tratamento específico para processos com prioridade legal ou meta CNJ, mas depende do fluxo nos gabinetes. Há dinâmica específica e racional dos atos relativos à sessão (inclusão de processo em pauta, remessa de autos ao gabinete e à sessão, etc.), que ocorre de forma eletrônica na comunicação entre a unidade e os gabinetes. Há fixação das metas de trabalho pelo Diretor com participação dos servidores, mas o controle da celeridade se dá,

primordialmente, em razão do atraso do processo em cada setor da unidade, sendo o planejamento e a avaliação periódica de atividades feita pela análise dos relatórios de desempenho e das metas.

Há gestão de pessoal e recursos materiais, estando a unidade lotada em espaço físico adequado. Porém, observou-se a necessidade de um número maior de computadores, tendo o Diretor relatado a necessidade de organizar alternância do uso de equipamentos pelos servidores.

O atendimento a advogados é diário.

Há acompanhamento das recomendações das inspeções anteriores, devendo ser ressaltado como boa prática o cumprimento, a contar de quando o processo está na unidade, da obrigação de publicação da decisão/acórdão em 10 dias, salvo casos isolados e apontados acima.

#### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

- a) Processos sem movimentação há mais de 90 dias.
- b) Petições pendentes de juntada e protocoladas há mais de 60 dias.
- c) Expedientes pendentes de resposta há mais de 60 dias.
- d) Processos com autos eliminados há mais de três anos mas sem baixa ou movimentação.
- e) Processo com carga/vista há mais de 90 dia.
- f) processos sem publicação em até 10 dias.
- g) Alimentação de fase com data retroativa sem indicação clara, na movimentação do processo, de quando ocorreu efetivamente nos autos físicos.
- h) Registra-se, ainda, que não foi observado descumprimento pela unidade de recomendações gerais da inspeção realizada em 2015, sendo que aquelas não atendidas (a exemplo, a carga para fins de cópia ser realizada pelos gabinetes) foram objeto de estudo e análise pela unidade.

#### **5) RECOMENDAÇÕES:**

Em razão das observações acima, recomenda-se à unidade:

- a) Cumprir as recomendações do item 2 acima, aplicando-as a todos os processos que se encontrem na mesma situação na unidade.

b) Adotar medidas para regularização da divergência do número de apontamentos de processos com carga/vista entre o controle interno da unidade e a estatística do Tribunal, assim como de petições pendentes e expedientes pendentes de cumprimento.

c) Estabelecer método de cobrança mais eficaz para processos que possuem petição pendente de juntada e que estão nos gabinetes.

d) Sintetizar junto ao Tribunal o método de tratamento quanto à baixa dos agravos com autos eliminados, em razão de constarem do acervo de ativos.

e) Instituir controle de movimentação de processos por data da última movimentação, evitando que permaneçam sem movimentação, em qualquer hipótese, por mais de 90 dias.

## F. UNIDADES ESPECIAIS

### COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

#### 1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:

**1.1. Coordenador:** Desembargadora Federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS

**1.2. Tempo de atuação:** desde 4/2016

A Desembargadora acumula as seguintes funções: 1ª Turma e Corte Especial.

Não há juízes federais em auxílio à Coordenadoria.

No período da inspeção, a equipe foi recebida pela Desembargadora-Coordenadora e pelo Secretário Executivo.

#### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Coordenadoria de Juizados Especiais Federais
Servidores efetivos	06
Servidores sem vínculo	-
Servidores requisitados	01
Servidores prestando serviços em outros setores	01
Terceirizados	03
Vagas não ocupadas	-
Estagiários	03
TOTAL	14
Servidores em área fim	06

**1.3.1. Cargos e funções comissionadas em atividade:** sete, assim distribuídas:

ÁREAS	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1
Coordenação dos JEF's	-	01	-	-	04	01	01	-	-

#### 2) ORGANIZAÇÃO, METODOLOGIA E BOAS PRÁTICAS:

A Unidade está organizada em três setores: Secretaria da Turma Regional de Uniformização, Seção de Juizados e de Juizados itinerantes e Seção de Gestão do Conhecimento.

A Coordenação dos Juizados Especiais Federais não é um órgão eminentemente administrativo, nela tramitando processos judiciais referentes a pedidos de uniformização de jurisprudência entre as diversas turmas recursais da Região. A Desembargadora Federal Coordenadora é a Presidente da Turma Regional de Uniformização.

Em relação a esses processos, a Secretaria da Coordenadoria realiza os atos processuais pertinentes.

O controle interno dos expedientes é realizado no Sistema Eletrônico de Informações-SEI.

O atendimento às partes e advogados é feito pelo supervisor do setor competente.

A Meta 10/2010 do CNJ é cumprida pela unidade.

Na Coordenadoria de Juizados Especiais há o estabelecimento de metas de trabalho gerais da unidade, que é a manutenção do regular processamento dos feitos e demais demandas com a maior celeridade possível.

Foram listados três processos para inspeção na unidade, dos quais dois (0006836-56.2008.4.01.3811, 0066136-79.2008.4.01.3800), atualmente encontram-se em situação regular de tramitação, e um (0010342-69.2004.4.01.3200), está sobrestado por força de decisão do STF.

Foi relatado inexistir recomendações pendentes da inspeção anterior.

As turmas recursais previstas na Lei n. 12.665/12 foram todas instaladas, havendo atualmente 25 na 1ª Região.

Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015, que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está atualizando os seus procedimentos conforme o novo CPC e priorizando os processos enquadrados nas disposições dessas leis.

Como boas práticas adotadas na Coordenadoria, relatou-se as seguintes:

### **Fórum Interinstitucional Previdenciário da Primeira Região - Forprev**

Foi instituído no âmbito da 1ª Região o Forprev. A finalidade do evento é promover a democratização do diálogo entre o Poder Judiciário e os demais agentes envolvidos nos processos da Justiça Federal, com o fomento da discussão e apresentação de soluções para problemas relacionados à jurisdição e ao processo administrativo em matéria previdenciária. O objetivo principal da iniciativa é evitar a judicialização das demandas previdenciárias.

As pautas são variadas, com a abordagem de temática de interesse comum: interferência de ofício de magistrados nos contratos de honorários advocatícios; conciliação; humanização e especialização no processamento das ações que envolvem



a saúde dos trabalhadores; processo judicial (interesse de agir e documentos necessários para o ajuizamento); adoção de procedimentos pelos magistrados mediante portarias nos juizados especiais federais; assistência judiciária gratuita (AJG) - flexibilização na apreciação dos pedidos de concessão para ações previdenciárias e afins; entre outros.

As Seccionais do Distrito Federal, Pará e Rondônia já realizaram o fórum. Em abril, será a vez da Seccional do Mato Grosso.

### **Projeto de modernização administrativa das Varas de JEF**

Com anuência das juízas, foi escolhida a Seção Judiciária do Amapá para implantação de um projeto piloto de modernização administrativa das varas de JEF. O projeto visa basicamente alcançar melhoria na prestação jurisdicional mediante emprego de técnicas modernas e da racionalização dos serviços de Secretaria.

Em relação ao processamento dos feitos no microsistema judicial JEF, citamos aspectos importantes: objetividade, uniformidade e desburocratização das rotinas de trabalho como: perícias, audiências e intimações, além do necessário enxugamento das demandas revisionais. Acreditamos que as perícias médicas devem ser muito objetivas, com a utilização de formulários simples, concisos e conclusivos. Quanto às audiências, também devem ser simplificadas e rápidas, dentro de uma sistemática segura, com suporte em ferramentas de avançada tecnologia. A sistemática de intimações também necessita evoluir, com a aplicação de novas tecnologias, a fim de fornecer dinamismo e celeridade.

Além da racionalização e aglutinação de tarefas idênticas de mais de uma vara, que como consequência irá trazer a unificação das secretarias, serão empregadas novas tecnologias e habilidades. Por exemplo, pensa-se na intimação por meio de *whatsapp* e na efetuação do cálculo de liquidação de sentença na própria secretaria processante do JEF.

### **3) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA:**

Em fevereiro de 2017, havia 285 feitos e os sobrestados eram em 192.

No acervo em tramitação na unidade (285), inexistiam processos da Meta 2 do CNJ, distribuídos até 31/12/2013 e apurado em fevereiro/2017.

METAS CNJ - PERFIL DO ACERVO DE CONCLUSOS NO TRF (janeiro/2016)	
META 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005)	
META 2/2010 (distribuídos em 2006)	
META 2/2012 (distribuídos em 2007)	
META 2/2013 (distribuídos em 2008)	
META 2/2014 (distribuídos em 2009)	
META 2/2015 (distribuídos em 2010)	
META 2/2016 (distribuídos em 2011)	
META 2/2016 (distribuídos em 2012)	
META 4/2016* (distribuídos até 31/12/2014)	
META 6/2016** (distribuídos até 2012)	

Fonte: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Notas: \* Total de processos cíveis relacionados a improbidade administrativa;

\*\* Total de processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 ;

A amostragem não revelou a existência de processos sem movimentação desde a distribuição.

No período de março/2016 a fevereiro/2017, foram lavrados 264 acórdãos, todos publicados, observando-se o tempo médio definido pelo CNJ. Não houve processos com prazo excedido de publicação (Meta 4/2010 do CNJ) e, em fevereiro de 2017, havia seis acórdãos pendentes de publicação, mas que não estavam disponíveis para essa finalidade na Coordenadoria.

Não havia excesso de prazo para os processos com carga ou vista, aguardando resposta a ofício ou cumprimento de diligência, com pendência de juntada de petição, ofício ou documento.

As reuniões das turmas de uniformização regionais são realizadas semestralmente, na forma presencial ou por videoconferência, em proporção igual. As reuniões presenciais são realizadas em Brasília/DF, com custo de R\$ 60.000,00.

#### 4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) As impressões colhidas na Coordenadoria dos Juizados Especiais foram as de uma unidade estruturada e organizada, que desempenha suas atividades de forma eficiente. Não se verificou situações de excesso de prazo para a prática dos atos processuais.

b) A equipe de trabalho mostrou-se motivada e as instalações físicas são suficientes para o bom desenvolvimento das atividades.

c) A Coordenadora demonstrou perfil moderno de administração, superando a escassez de recursos sempre com soluções criativas para o bom desenvolvimento do plano de trabalho traçado.

## **5) RECOMENDAÇÕES:**

Recomenda-se a realização de estudo de âmbito nacional sobre as turmas regionais de uniformização, compilando dados estatísticos, apurando a estrutura existente e demais informações pertinentes, de modo a subsidiar uma avaliação a respeito da possibilidade da extinção desses órgãos julgadores na estrutura judicial dos juizados especiais federais em todas as regiões da Justiça Federal.

## **SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA 1ª REGIÃO**

### **1) DADOS FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS:**

**1.1. Coordenação-Geral:** Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO.

**1.2. Tempo de atuação:** desde maio de 2014.

A Desembargadora acumula as funções com o respectivo gabinete jurisdicional.

Há dois juízes federais que compõem a Comissão Técnica e Consultiva de Conciliação (André Prado de Vasconcelos e Dayse Starling Lima Castro), convocados, respectivamente, pelo Ato Presi 1254, de 27/7/2015; e pelo Ato Presi 1386, de 1º/8/2014. Os magistrados exercem gestão/gerência nos projetos de conciliação implementados no Tribunal, preservada a jurisdição nas varas federais onde atuam.

Nas seções judiciárias e em subseções de grandes cidades, há centros judiciários de conciliação, contando cada um desses centros com um magistrado coordenador e outro coordenador-adjunto.

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral não foi recebida pela Desembargadora, que se encontrava em licença-saúde. A Diretora Rosana Monori recebeu a equipe.

O Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região, aprovado pela Portaria Presi 98/2017, dispõe que o Sistema de Conciliação da 1ª Região é composto pelo Núcleo Central de Conciliação (NUCON). A finalidade do NUCON é atender os cidadãos e promover o diálogo entre as partes, visando solucionar conflitos por meio da conciliação nas fases pré-processual e processual, independentemente da natureza, do valor da causa ou da forma de apresentação do litígio e, assim, diminuir o acervo de processos/recursos submetidos a julgamento.

São enumeradas ainda no Regulamento as seguintes competências da unidade:

1. Prestar assessoramento e auxílio ao desembargador federal coordenador do Sistema de Conciliação da 1ª Região.

2. Apoiar a promoção de intercâmbio de informações e de métodos de conciliação, bem assim a integração entre as unidades de conciliação do Tribunal e das seções e subseções judiciárias e os demais órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

3. Auxiliar as diretorias de foro na instalação de unidades e serviços de conciliação seções e subseções judiciárias da 1ª Região.

4. Apoiar e supervisionar a realização de programas de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de conciliadores e mediadores nos métodos consensuais de solução de conflitos, observadas as orientações normativas.

5. Prestar apoio às unidades e serviços de conciliação das seções e subseções judiciárias integrantes da 1ª Região.

6. Mapear as boas práticas e difundi-las nas unidades e serviços de conciliação das seções e subseções judiciárias integrantes da 1ª Região.

7. Realizar estudos, com apoio da área técnica, para inclusão de novas matérias no SistCon.

8. Centralizar as informações sobre a conciliação da 1ª Região e disponibilizar relatório estatístico no portal, por unidade e globalizado, até o 10º dia de cada mês.

9. Implementar os projetos de conciliação no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

10. Atender às partes e ao público em geral.

11. Requisitar às coordenadorias processantes e aos gabinetes os processos nos quais haja possibilidade de conciliação.

12. Remeter processos às unidades e serviços de conciliação das seções e subseções judiciárias integrantes da 1ª Região para a realização de audiências de conciliação na localidade de origem.

13. Promover audiências de conciliação, presenciais ou por videoconferência, em parceria com as unidades de conciliação.

14. Coordenar a juntada de petições, bem como proceder às intimações, publicações e demais atos processantes inerentes à conciliação.

15. Cumprir ou fazer cumprir as determinações exaradas pelo coordenador do SistCon.

16. Certificar nos autos o decurso de prazos recursais e outros atos processuais.

17. Coordenar a baixa dos processos e a sua remessa ao órgão de origem.

18. Remeter os processos aos gabinetes ou turmas, conforme o caso, quando frustrada a conciliação.

19. Atualizar informações processuais no sistema informatizado.

20. Atualizar e disponibilizar, no portal do Tribunal, o cadastro dos conciliadores capacitados e designados para atuar nas diferentes unidades de conciliação da 1ª Região.

21. Divulgar, organizar e arquivar os atos e normas expedidos pelo Coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon.

22. Manter o Portal da conciliação atualizado.

23. Desenvolver novas formas de trabalho para fomentar o incremento da eficiência, da eficácia e da efetividade da unidade.

24. Colaborar com a implementação do plano estratégico do Tribunal e com o cumprimento de metas, projetos e iniciativas.

25. Prestar informações pertinentes à unidade para composição de relatórios oficiais, gerenciais e informativos, de caráter permanente ou eventual.

26. Manter atualizadas as informações dos sistemas informatizados e da rede corporativa na intranet, internet e similares, com dados referentes às atividades desenvolvidas pela área.

27. Promover a utilização racional dos recursos, observando os princípios da gestão socioambiental e do plano de logística sustentável.

28. Analisar, controlar e gerenciar o monitoramento eletrônico de frequência dos servidores da unidade, providenciando os necessários ajustes.

29. Desempenhar outras atribuições afetas à unidade previstas em normas ou delegadas pela autoridade superior.

Citem-se ainda medidas administrativas do Tribunal que incentivam a conciliação como método de solução de conflitos, tais como a Portaria Presi 600-248, de 17/9/2008 - que ampliou o projeto de conciliação nos processos referentes às ações previdenciárias que tramitam em grau de recurso no Tribunal, para nele incluir processos que têm por discussão o deferimento de aposentadoria, pensão e salário-maternidade rurais, Benefício de Prestação Continuada – BCP/LOAS e pedidos revisionais de benefícios urbanos (IRSM, ORTN/OTN), auxílio-doença e aposentadoria por invalidez urbanos e aposentadoria por tempo de contribuição; além da Portaria PRESI 600-468, de 30/11/2006 – que autorizou a extensão do Projeto de Conciliação – Pro-Conci, implantado pela Resolução 100-14 de 25/5/2005, aos processos em tramitação nas seções judiciárias da 1ª Região relativos ao Sistema Financeiro de Habitação.

### 1.3. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Sistema de Conciliação
Servidores efetivos	04
Servidores sem vínculo	-
Servidores requisitados	01
Servidores prestando serviços em outros setores	-
Terceirizados	03
Vagas não ocupadas	-
Estagiários	03
TOTAL	11
Servidores em área fim	08

**1.3.1. Cargos e funções comissionadas em atividade:** três funções gratificadas, assim distribuídas:

ÁREAS	CJ3	CJ2	CJ1	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1
Sistema de Conciliação	-	-	-	1	-	1	1	-	-

## 2) METODOLOGIA E BOAS PRÁTICAS:

A unidade possui um setor único de atividades. Os processos que são recebidos pelo Núcleo advêm (i) diretamente da Distribuição (CORIP), a qual remete à unidade feitos nos quais a Caixa Econômica Federal ou EMGEA constem como apelantes, além dos relativos a benefícios previdenciários e previstos na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) com sentença de procedência; (ii) demandas incluídas no projeto “Quero Conciliar”; e (iii) processos em que uma das partes tenha manifestado interesse em conciliar.

Há diferentes fluxos de movimentação dos processos que chegam à unidade, dependendo da entidade que está envolvida na tentativa de conciliação.

Quando em um dos polos está o INSS, os feitos são distribuídos a um relator e automaticamente remetidos ao NUCON. No Núcleo, os estagiários, em conjunto com servidores da autarquia deslocados ao Tribunal, triam os processos em que haverá maior possibilidade de conciliação. Cerca de 50% dos feitos triados prosseguem no setor, sendo localizados em prateleiras conforme antiguidade, à espera da remessa para o INSS; a outra metade é remetida aos correspondentes gabinetes dos desembargadores relatores para julgamento. A Diretora estima (não há dados estatísticos) que, desses processos que seguem no Núcleo, cerca de 70% obtêm êxito no acordo.

Os processos nos quais a Caixa Econômica é parte geralmente demandam, em sua maioria, a realização de audiência de conciliação. Aqui, destacam-se boas práticas do setor, pois há muitas audiências realizadas por telefone ou por videoconferência, além de eficiente comunicação por e-mail, com resultado bastante positivo. A Diretora informa também que a Caixa atribui a um procurador a incumbência para análise dos feitos remetidos para tentativa de acordo, o que possibilita um número significativo de desistência de recursos. Segundo estima a Diretora (não há dados estatísticos), em cerca de 90% dos casos há acordo.

Prática pioneira do TRF1, iniciada em novembro de 2016, envolve processos nos quais a União - Fazenda Nacional é parte. Há normativa administrativa que permite a desistência de recurso em processos de execução de dívida ativa no valor limite de R\$ 20.000,00, e isso é muito comum, principalmente nos casos em que constatada a prescrição intercorrente. Em suma, o Gabinete faz uma triagem e envia até a sexta-feira as demandas selecionadas ao setor, e o NUCON os remete à PFN toda segunda-feira, recebendo-as de volta, com ou sem proposta de conciliação. A prática revela salutar número de cerca de 90% de acordos nesses processos remetidos pelos gabinetes.

Segundo a dinâmica estabelecida, havendo proposta de acordo pela entidade envolvida, duas servidoras terceirizadas são responsáveis pela comunicação via e-mail entre as partes envolvidas e, também, pela juntada de petições. Inexistindo possibilidade de conciliação, o processo é encaminhado ao respectivo Relator.

Quando a proposta conciliatória é formulada e a parte contrária manifesta concordância, a Diretora do Núcleo, auxiliada por uma servidora efetiva, é responsável pela minuta das decisões de homologação dos acordos.

Em princípio, existe um controle de prazo de 10 dias para cada parte manifestar interesse na conciliação ou no prosseguimento do feito. Entretanto, a Diretora destaca que esse prazo pode ser elástico, até mesmo pelo caráter não judicante da conciliação, o qual impõe maior flexibilidade no trato com os envolvidos na demanda. A prática revela que, em alguns casos, um processo chega a ficar um ou dois meses represado na espera dessa resposta.

Uma das dificuldades que o Núcleo encontra diz respeito ao tempo que o INSS leva para implantar benefício previdenciário/assistencial após a homologação do acordo, pois a implantação ocorre nas agências. Havia um servidor da Autarquia, portando senha global para o sistema de implantação, que atuava em convênio com o Tribunal, dando celeridade a esta fase executiva. Porém, nos últimos tempos essa prática não tem sido adotada e a implantação, diluída pelas agências, implica demora na garantia a um direito já conquistado depois da existência de processo judicial.

Nesse quesito, foi informado que, uma vez exitosa a conciliação, o INSS leva imediatamente em carga os autos para fins de implantação dos benefícios. Contudo, inexistente no Núcleo um controle de prazo para seu cumprimento, tampouco devolução dos autos. A intimação referente à conciliação ocorre apenas por ocasião da devolução do processo.

O Núcleo não dispõe de controle estatístico interno, valendo-se dos controles estatísticos do Tribunal.

O atendimento a advogados, tendo em vista a fase processual de recurso, é realizado, em número pouco expressivo, pela Diretora do Núcleo.

### **3) PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:**

Estatisticamente, verificamos os seguintes números de casos encerrados por conciliação no 2º grau de jurisdição:

Percentual de casos encerrados por conciliação em <b>2015</b>	2.071
Percentual de casos encerrados por conciliação em <b>2016</b>	1.790

Fonte: site do TRF1



Os dados estatísticos mais relevantes para a análise de gestão processual da unidade revelam que, no período de março/2016 a fevereiro/2017, houve entrada de 16.658 feitos, sendo 14.378 via CORIP e 2.280 oriundos dos gabinetes e turmas processantes, inclusive por meio do projeto “quero conciliar”, disponibilizado no *site* do Tribunal. Desses processos, 2.019 foram triados e não submetidos à tentativa de conciliação, por falta de requisitos. Em relação à produtividade, verifica-se que foram realizadas 14.639 tentativas de conciliação, gerando 2.164 acordos homologados, sendo 2.023 no Nucon/TRF1 e 141 nos Cejud’s (audiências realizadas na origem, por meio de videoconferência). Em fevereiro/2017 o havia 24.642 feitos na unidade, sendo 14.378 advindos da CORIP e 16.658 remetidos pelos gabinetes ao Núcleo.

Destaque-se que existem 9.077 processos represados, para análise de possibilidade de acordo, junto à Procuradoria do INSS (a retenção, em grande parte, decorre dos movimentos promovidos pelos Procuradores Federais), o mais antigo dos feitos datando de 16/5/2016.

Compõem o acervo os seguintes feitos inseridos nas metas do CNJ:

Meta 2/2009 (distribuídos até 31/12/2005): 0;

Meta 2/2010 (distribuídos em 2006): 0;

Meta 2/2012 (distribuídos em 2007): 34;

Meta 2/2013 (distribuídos em 2008): 65;

Meta 2/2014 (distribuídos em 2009): 106; e

Meta 2/2015 (distribuídos em 2010): 240.

#### **4) ANÁLISE DE PROCESSOS DA AMOSTRA**

Dos 80 processos selecionados para inspeção, 75 foram inspecionados, todos físicos.

Os autos físicos localizados na unidade estavam identificados e com registros processuais pertinentes.

Os feitos que tramitavam em unidades externas e os que não estavam fisicamente disponíveis foram inspecionados com base no respectivo extrato processual.

A amostragem revelou a existência da maior parte dos processos sem movimentação desde a chegada na unidade, o mais antigo remontando ao ano de 2013.

Na unidade, não se verificaram discrepâncias entre as informações da base de dados do sistema processual de acompanhamento e as constantes dos autos físicos.

Na listagem, não constaram processos extraviados e no acervo geral não foram apurados processos extraviados sem restauração.

Em relação aos processos listados, recomenda-se:

a) Devolver ao gabinete do desembargador relator:

0000180-30.2010.4.01.3806	0005750-19.2012.4.01.3000	0000192-55.2007.4.01.3804
0069530-14.2009.4.01.0000	0040439-42.2011.4.01.3900	0073674-06.2014.4.01.9199
0056147-73.2013.4.01.3800	0023700-63.2002.4.01.3300	0026714-55.2015.4.01.9199
0057424-97.2011.4.01.9199	0040206-22.2013.4.01.3400	0003406-77.2013.4.01.3308
0003406-77.2013.4.01.3308	0004285-46.2007.4.01.3809	0004510-34.1995.4.01.3600
0011147-23.2011.4.01.9199	0010807-45.2012.4.01.9199	0010843-82.2015.4.01.9199
0004691-59.2010.4.01.3810	0004626-78.2007.4.01.3807	0010843-82.2015.4.01.9199
0010807-45.2012.4.01.9199		

b) Encaminhar à origem para andamento:

0005883-20.2014.4.01.9199	0038729-90.2014.4.01.9199	0027859-83.2014.4.01.9199
0029648-20.2014.4.01.9199		

c) Juntar proposta de acordo e expedir e-mail à parte contrária para manifestação em 10 dias: 0068318-35.2011.4.01.9199 e 0002313-25.2012.4.01.3305.

d) Dar andamento, com intimação da parte contrária para manifestar-se sobre proposta de acordo: 0059902-13.2010.4.01.3800.

e) Homologar acordo, intimar partes, aguardar trânsito em julgado e remeter à origem:

0047444-24.2014.4.01.9199	0022348-75.2012.4.01.9199	0026038-15.2012.4.01.9199
0071098-74.2013.4.01.9199	0066359-24.2014.4.01.9199	0013012-47.2012.4.01.9199
0019000-49.2012.4.01.9199		

f) Dar andamento, para verificar se a parte autora recebe ou não o benefício objeto da ação: 0060137-40.2014.4.01.9199.

g) Expedir e-mail à parte contrária em 10 dias, manifestando concordância ou não com a proposta de acordo:

0052124-55.2011.4.01.3800	0056249-03.2010.4.01.3800	0036806-95.2012.4.01.3800
0026540-80.2014.4.01.9199	0019638-58.2008.4.01.3400	0001597-95.2008.4.01.3803
0013923-57.2012.4.01.3800	0001747-94.2008.4.01.3700	0011718-28.2012.4.01.4100

h) Proceder à imediata intimação da parte contrária para resposta quanto à proposta de acordo, além da expedição de ofício ao advogado: 0032639-51.2010.4.01.3300.

i) Encaminhar autos à coordenadoria processante para o controle do prazo e posterior remessa ao relator: 0057307-04.2014.4.01.9199.

j) Lançar no sistema processual fase de juntada de petição e analisar manifestação da parte concordando com a proposta de acordo: 0026406-82.2016.4.01.9199.

k) Expedir mandado de intimação por oficial de justiça quanto à proposta de acordo: 0023678-39.2014.4.01.9199.

l) Reiterar intimação da parte autora para se manifestar acerca da proposta de acordo, que aguarda resposta desde 24/11/2015: 0018408-34.2014.4.01.9199.

m) Proceder à intimação da parte autora, tendo em vista possibilidade de acordo em audiência de conciliação: 0007577-26.2012.4.01.3304.

n) Tomar providências para restituição dos autos, inclusive mandado de busca e apreensão se necessário: 0022746-22-2012.4.01.9199 e 0008427-24.2006.4.01.3811.

o) Dar andamento:

0041164-37.2014.4.01.9199	0043903-80.2014.4.01.9199	0047027-71.2014.4.01.9199
---------------------------	---------------------------	---------------------------

## **5) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

A título de apontamentos específicos, a equipe apurou as seguintes situações existentes na unidade inspecionada:

a) Existem apelações em mandado de segurança e agravos de instrumento, alguns referentes a decisões interlocutórias, tratando-se, pois, de feitos em que descabida, em princípio, tentativa de conciliação.

b) Há processos de Meta 2 na conciliação aos quais não se deu a devida prioridade.

c) Após homologação dos acordos, o processo segue tramitando no Tribunal em vez de baixar à origem, o que gera atraso no fluxo e acumulação desnecessária de feitos na unidade, em prejuízo da apreciação dos casos pendentes.

d) Especificamente em relação aos processos em que o INSS é parte, os autos são imediatamente remetidos à Autarquia após o acordo para fins de implantação dos benefícios. Apenas no retorno há intimação às partes da decisão homologatória da conciliação.

e) Longo tempo entre a apresentação da proposta de acordo pelo INSS e a homologação, a exemplo do processo 0071098-74.2013.4.01.9199.

f) Longo período entre recebimento na conciliação e remessa ao INSS para verificar possibilidade de acordo, a exemplo dos processos 0071695-09.2014.4.01.9199 e 0073967-73.2014.4.01.9199.

g) Como já observado em inspeção anterior, a estrutura de pessoal do órgão é insuficiente para dar conta da demanda. O Tribunal optou por encaminhar diretamente para o NUCON, após a distribuição, os processos de natureza previdenciária e aqueles movidos contra a CEF, quando a sentença for de procedência. Trata-se de opção válida feita pela Corte, a qual, entretanto, deve ser acompanhada pela criação de uma estrutura compatível, sob pena de inviabilizar o setor. Necessário, pois, seja dispensada atenção especial ao NUCON, com disponibilização de local e equipamentos adequados e, principalmente, lotação compatível com as atribuições a ele cometidas. Se isso não for feito, talvez seja recomendável modificar os critérios de remessa de processo ao NUCON, pois a via da conciliação, que se destina a agilizar a solução de litígios, se não for promovida de forma expedita, acaba por se prestar, contraditoriamente, a causar maiores delongas à tramitação dos processos.

h) Como demonstrado pelos dados estatísticos acima apresentados, houve entrada de 16.658 processos; desses, 2.019 foram triados e não submetidos à tentativa de conciliação, por falta de requisitos. Dos 14.639 feitos em que tentada a conciliação, foram realizados 2.164 acordos. O índice de acordos não foi expressivo, a demonstrar que a triagem, provavelmente pela carência de pessoal, não foi realizada de forma apropriada.

i) Ademais, em fevereiro/2017 havia 24.642 processos na unidade, número expressivo que demonstra ser a situação merecedora de reavaliação.

j) Apesar dos esforços da equipe, se o sistema de conciliação não funcionar adequadamente, acaba atuando como mais um gargalo na prestação jurisdicional, gerando atraso adicional a processos, notadamente os de natureza previdenciária, que, não alcançado acordo, ainda poderão ter que aguardar longo tempo nos gabinetes.

k) Tudo isso está a indicar que o sistema de conciliação do TRF 1ª Região necessita de estudos conducentes a um aperfeiçoamento no que toca à estrutura e ao fluxo de trabalho e, talvez, à sua própria concepção.

l) Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 - Estatuto do Deficiente Físico, foi observado que a unidade está desenvolvendo, em conjunto com a área de TI do Tribunal, sistema de agendamento eletrônico para audiências de conciliação no primeiro grau de jurisdição. Trata-se de utilidade em via de ser implantada no âmbito das seções e subseções da 1ª Região.

## **6) RECOMENDAÇÕES:**

- a) Cumprir as determinações constantes no item 4 supra, alíneas “a” a “o”.
- b) Dar especial atenção aos processos de Meta 2, pois a prioridade não fica prejudicada pelo fato de estar o processo no NUCON.
- c) Aperfeiçoar sistema para verificação de cumprimento do acordo, após a existência de decisão homologatória, principalmente nas demandas que envolvem o INSS.
- d) Exercer maior controle no prazo de devolução dos processos aos quais é dada carga.
- e) Monitorar melhor os processos recebidos no NUCON, uma vez que em muitos casos, como mandados de segurança e agravos de instrumento, salvo hipóteses excepcionais, é descabida a tentativa de solução pela via conciliatória.
- f) Proceder à imediata intimação das partes acerca dos acordos homologados, inclusive daqueles em que há determinação para implantação de benefício. Ocorrido o trânsito em julgado, deve ser providenciada a baixa, pois cabem ao juízo de 1º grau as medidas necessárias à fiscalização do cumprimento do que foi homologado. A demora na intimação e a permanência do feito no NUCON após o trânsito em julgado, por melhores que sejam as intenções, acabam atrasando a estabilização da decisão homologatória e as providências que necessariamente deverão ser tomadas no 1º grau de jurisdição, como, por exemplo, a expedição de requisição de pagamento. Ademais, o Núcleo, que tem estrutura reduzida, acaba assumindo atribuições que podem e devem ser realizadas no 1º grau de jurisdição, que já tem de ordinário a tarefa de fazer cumprir as sentenças/acórdãos transitados em julgado.
- g) Postular junto à Administração da Corte o aumento da lotação do NUCON, haja vista a deficiência constatada, ou, se for o caso, propor a alteração dos critérios de remessa de processos ao órgão, pois a demanda é incompatível com a estrutura existente, e o encaminhamento de todos os processos contra o INSS e a CEF que tenham sentença de procedência, mantida a situação atual, está criando um gargalo na tramitação e dificultando a adequada atuação do sistema de conciliação.

## **ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

### **1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:** Esmaf

**1.1. Diretor:** Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Tempo de atuação:** abril/2016

**1.2. Secretária Executiva:** Raquel Lopes Jorge, desde abril/2016

**1.3. Quadro de pessoal:** sete servidores, dois estagiários de nível médio e um prestador de serviço.

**1.4. Cargos e funções comissionadas em atividade:** um CJ-02, quatro FC-05, um FC-03 e um FC-02

### **2) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE:**

As principais atividades da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região - Esmaf são:

- a) promover atividades de ensino e pesquisa;
- b) realizar, diretamente ou por convênio com instituições públicas e privadas, cursos regulares de preparação, formação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados;
- c) participar, na forma regimental, da comissão examinadora do concurso para ingresso na magistratura federal;
- d) providenciar a edição de trabalho de interesse jurídico, inclusive as teses dos magistrados afastados para capacitação;
- e) manter intercâmbio com a Enfam, com o CEJ e com as demais escolas de magistratura; e
- f) promover, no cumprimento das suas finalidades institucionais, encontros, seminários, simpósios, palestras e painéis.

### **3) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- a) A unidade foi visitada para levantamento e registro de dados gerais, sem listagem de feitos para inspeção ou controle processual.
- b) A equipe da Corregedoria foi recebida pelos servidores da Esmaf.

c) Foi relatado que a maior dificuldade enfrentada atualmente pela Escola é de ordem financeira, agravada em face das dimensões geográficas da Região, que incrementam sobremaneira os custos para a realização das atividades.

d) Também foi relatada a dificuldade de acesso à *internet*, que compromete a realização de cursos no formato Ensino a Distância (EAD) atualmente, mas que se trata de demanda em vias de ser solucionada.

e) As instalações físicas são excelentes, proporcionando plenas condições para a realização do trabalho.

#### **4) RECOMENDAÇÕES:**

a) Intensificar a troca de experiências e boas práticas com as escolas das outras regiões, assim como formar novas parcerias com o propósito de ampliar e aprimorar o programa de aperfeiçoamento de magistrados.

b) Adotar medidas para intensificar a realização de cursos no formato EAD, sempre que possível, de modo a racionalizar custos e facilitar a participação do público alvo.

c) Ampliar a utilização do sistema de videoconferência para a realização de eventos promovidos pela Escola, bem como para reuniões da sua diretoria e servidores.

## COORDENADORIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

**1.1. ÓRGÃO:** Coordenadoria de Execução Judicial

**1.2. Diretor:** Hilton Vieira Coelho

**1.3. Tempo de atuação:** desde 3 de fevereiro de 2017

No período da inspeção, a equipe da Corregedoria-Geral foi recebida pelo Diretor de Divisão.

### 1.4. Quadro de pessoal:

Quadro de Pessoal	Secretaria de Precatórios
Servidores efetivos	15
Servidores sem vínculo	-
Servidores requisitados	02
Servidores prestando serviços em outros setores	-
Terceirizados	02
Vagas não ocupadas	21
Estagiários	02
TOTAL	23
Servidores em área fim	06

O Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial tem experiência administrativa e processual, pois embora esteja no cargo há pouco tempo, atua no órgão desde 1998, exercendo liderança sobre a equipe. Existe fixação de metas para toda a equipe, que é vencer a distribuição mensalmente. Os servidores estão motivados, e participam da avaliação dos resultados. Há controle do cumprimento da jornada mediante ponto eletrônico.

### 2) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA UNIDADE:

Coordenar as atividades relativas a cálculos judiciais e pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), orientar essas atividades nas respectivas seções e subseções judiciárias e prestar apoio jurídico, técnico e administrativo especializado aos magistrados sobre cálculos judiciais em processos submetidos à apreciação do TRF 1ª Região.

Dentre outras, podem ser destacadas as seguintes atribuições da unidade:



- coordenar e orientar o recebimento, o processamento e todos os procedimentos necessários ao pagamento de precatórios e de RPVs;
- atuar como gestora do sistema de processamento eletrônico das requisições de pagamento desenvolvido pela área de tecnologia da informação;
- coordenar a expedição eletrônica dos precatórios e requisições de pequeno valor pela Justiça Federal da 1ª Região;
- coordenar e fiscalizar o controle dos precatórios extraorçamentários de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual, Distrital e Municipal, bem como dos conselhos de fiscalização profissional e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;
- orientar e coordenar a elaboração de cálculos de custas judiciais;
- acompanhar os registros de precatórios e RPVs, a elaboração das listas de processos e a relação de beneficiários no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) para posterior pagamento pela área competente;
- elaborar proposta orçamentária dos precatórios;
- comunicar ao juízo de origem a disponibilidade de recursos para pagamento de precatórios e RPVs;
- coordenar a elaboração:
  - I. do banco de dados dos precatórios autuados, cadastrados e processados até 1º de julho e o encaminhamento anual à área de planejamento e orçamento do Tribunal para inclusão na proposta orçamentária para pagamento no ano subsequente;
  - II. do banco de dados das RPVs, remetendo-o à área de planejamento e orçamento do Tribunal dentro do prazo estabelecido. 16; e
  - III. de relatórios gerenciais mensais e anuais sobre as RPVs e os precatórios da União e das entidades federais, individualizados por beneficiário e por natureza da despesa, bem como sua remessa à Advocacia-Geral da União e às entidades federais.

A estrutura da Coordenadoria de Execução Judicial é a seguinte:

A) Seção de apoio à Execução Judicial, subordinada diretamente ao respectivo diretor e comandada por um supervisor, tem por atribuições prestar apoio técnico, jurídico e administrativo especializado, bem como elaborar estudos e preparar informações e expedientes da coordenadoria.

B) Divisão de Processamento de Requisições de Pagamento, comandada por um diretor, tem por atribuições dirigir e executar as atividades relativas à análise, processamento e registro das requisições de pagamento.

b1) Subordinada à Divisão de Processamento de Requisições de Pagamento há a Seção de Cadastramento e Processamento, comandada por um supervisor, cujas atribuições são autuar, registrar e distribuir as requisições de pagamento.

b2) Subordinada também à Divisão de Processamento de Requisições de Pagamento há a Seção de Análise de Requisições de pagamento, comandada por um supervisor, cujas atribuições são receber as requisições de pagamento e zelar pela observância da ordem cronológica de recebimento para efeitos de autuação e processamento.

C) Divisão de Cálculos Judiciais, comandada por um diretor, tem por atribuições dirigir e executar as atividades relativas a cálculos processuais e procedimentos aplicáveis nos pagamentos de débitos judiciais contra a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

C1) Subordinada à Divisão de Cálculos Judiciais há a Seção de Controle de Pagamento, comandada por um supervisor, cujas atribuições são conferir, classificar e preparar os precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) para pagamento.

C2) Subordinada também à Divisão de Cálculos Judiciais há a Seção de Cálculos Judiciais, comandada por um supervisor, cujas atribuições são prestar apoio técnico especializado em cálculos judiciais solicitados pelos desembargadores e juízes auxiliares.

### **3) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) A unidade foi visitada para levantamento e registro de dados gerais, com listagem de feitos para inspeção ou controle processual.

b) A equipe da Corregedoria foi recebida pelo Diretor, que discorreu sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor, essencialmente voltadas ao processamento de requisições de pagamento e elaboração de cálculos diversos.

c) A Coordenadoria está organizada em duas divisões para o desempenho de suas atribuições. A Divisão de Processamento de Requisições de Pagamento, que recebe tais expedientes, procedendo à sua análise, cadastramento, conferência e eventuais correções, de modo a viabilizar a inscrição no orçamento e o pagamento; e a Divisão de Cálculos Judiciais, responsável pela elaboração de cálculos e pareceres diversos solicitados pelos magistrados.

d) Conforme dados atualizados em 21/3/2017, havia 57.253 requisições em trâmite na unidade, bem como 16 processos para elaboração de cálculos. Além desses, é aberto um expediente administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por mês referente às requisições de pagamento. O uso do SEI possibilita controle eletrônico das requisições, agilizando sobremaneira as tarefas do setor. Segundo se apurou, não há atrasos nas atividades, estando as requisições em trânsito aguardando os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos pela Constituição Federal.

e) Os dados estatísticos apresentados na tabela abaixo revelam que, no período de março/2016 a fevereiro/2017, foram distribuídas 277.690 RPVs e pagas 277.151. No mesmo período, foram distribuídos 14.078 precatórios.

RPVs	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	01/17	02/17	TOTAL
PROCESSADAS	21.817	22.465	23.907	29.113	10.671	34.354	25.840	21.024	27.052	18.926	16.533	25.988	277.690
PAGAS	21.770	22.432	23.854	29.053	10.636	34.279	25.782	20.988	27.009	18.898	16.513	25.937	277.151

PRECATÓRIOS	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	01/17	02/17	TOTAL
PROCESSADOS	454	766	978	6.422	2.155	-	-	130	965	845	262	610	13.587
PAGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	12.765	998	-	-	13.763

f) O valor pago a título de RPVs e Precatórios, no período de março/2016 a fevereiro/2017, atingiu o montante de R\$ 7.385.944.881,52 - sendo R\$ 2.857.429.043,09 em RPVs e R\$ 4.528.515.838,43 em Precatórios. No ano de 2016 os pagamentos ocorreram em novembro (alimentar) e dezembro (comum) de 2016. Esses pagamentos contemplaram os precatórios processados de 2/7/2014 a 1º/7/2015.

g) A unidade informou que o pagamento está integralmente informatizado. No que toca à Justiça Estadual, as requisições de pagamento expedidas no exercício da competência delegada são remetidas fisicamente em formulário impresso, via correio. Chegando ao Tribunal são impressas, conferidas e incluídas no sistema informatizado de precatórios.

h) De acordo com as informações colhidas, não há atraso no pagamento de precatórios. Eventuais problemas são pontuais, envolvendo requisições de pagamentos dirigidas a estados e municípios, pois aquelas direcionadas à União e respectivos entes descentralizados são pagos nos prazos previstos pela Constituição Federal.

i) Os precatórios estão sendo atualizados pelo Sistema de Atualização de Cálculos, programa desenvolvido especialmente para as requisições de pagamento, o qual é alimentado mês a mês pelo Diretor com os índices oficiais aplicáveis.

j) Tendo em vista as recentes alterações legislativas, a exemplo do CPC, da Lei n. 13.140/2015 – que trata da mediação, e da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto do Deficiente

Físico, foi observado que não houve repercussões significativas nas atividades da unidade.

k) A Coordenadoria está em excelente situação, com dinâmica adequada do acervo, o que é digno de registro.

l) Atualmente as instalações físicas, o mobiliário e os equipamentos estão em boas condições, e houve, segundo o Diretor, mudança física que incrementou a produção do setor.

m) Quanto às boas práticas, foi apontado que atualmente há um sistema eletrônico (Sistema de Precatórios) da 1ª Região bastante eficiente e célere para o desempenho das atribuições da unidade.

n) Também se pôde observar, dentre as práticas adotadas pela Coordenadoria, o cultivo de um clima organizacional que procura manter todos os colaboradores motivados e participantes de um esforço coletivo em prol do melhor desempenho das atividades, o que se reflete na baixa rotatividade de funcionários.

o) Finalmente, foi apontada como boa prática a utilização do Sistema de Precatórios e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o desempenho das atividades e para controle e expedição de comunicações diversas referentes aos pagamentos de precatórios e RPVs, o que tornou os procedimentos muito mais seguros e céleres. Também passou a ser adotada a comunicação via e-mail com as varas estaduais, evitando utilização desnecessária de meios físicos e dinamizando as atividades.

#### **4) RECOMENDAÇÕES:**

Não foram constatados problemas na Coordenadoria de Execução Judicial, sendo o desempenho digno de elogio por parte da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, recomendando-se apenas a manutenção dos esforços na busca do contínuo aperfeiçoamento dos trabalhos.

## **SISTEMAS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

Durante o período de inspeção, foram realizadas reuniões e visitas às áreas judiciárias e de tecnologia da informação para colher informações a respeito dos procedimentos referentes aos sistemas judiciais adotados pelos usuários.

As providências oriundas da inspeção anterior tiveram seu cumprimento avaliado, e o exame nos sistemas judiciais eletrônicos seguiram as seguintes vertentes:

**Distribuição Processual:** análise dos sistemas e rotinas de trabalho adotados na distribuição processual no âmbito do Tribunal, tanto para os processos físicos quanto para os que tramitam de forma eletrônica. Foram realizados testes dos sistemas e entrevistas com os servidores.

**Processo Eletrônico:** análise macro dos sistemas de processo eletrônico no âmbito do Tribunal. A atividade vistoriou os procedimentos de protocolo, autuação, classificação, distribuição, conclusão, registro de andamentos e publicações.

A Justiça Federal da 1ª Região inclui 100 localidades, incluindo as utilizadas pelo TRF 1ª Região, quatorze seções judiciárias e 83 subseções judiciárias. Tais localidades são interligadas por uma rede de comunicação de longa distância (Rede WAN), que representa a infraestrutura de comunicação necessária para o funcionamento de todos os serviços, tais como correio eletrônico, acesso à Internet, Intranet, sistemas administrativos e judiciais, serviços de armazenamento de arquivos, dentre outros.

O acesso à internet na Justiça Federal da 1ª Região é centralizado em Brasília, no TRF 1ª Região, mediante circuitos redundantes de 300 Mbps cada.

Os sistemas que suportam as atividades da Justiça Federal de 1ª grau são gerenciados a partir do TRF 1ª Região, conforme informações obtidas junto ao órgão técnico competente.

O parque de equipamentos e os sistemas que viabilizam as atividades de mais de 20.000 usuários em 155 sistemas e aplicações informatizadas na Justiça Federal da 1ª Região é suportado por 203 funcionários, sendo 145 servidores do quadro e 58 estagiários, além das empresas prestadoras de serviços de tecnologia da informação contratadas pelo Tribunal.

## 1) ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES CONSTANTES DA ÚLTIMA INSPEÇÃO E PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Na inspeção determinada pela portaria CJF-POR-2015/00235, foram efetuadas as recomendações abaixo reproduzidas, cujos procedimentos foram verificados, conforme exposto a seguir.

a) *imediate revisão dos acessos aos sistemas judiciais, retirando qualquer credencial cadastrada de forma genérica:*

Não atendida. Segundo o técnico, há um usuário genérico cadastrado em cada seção judiciária, cuja identificação e a senha são de conhecimento de alguns servidores da CORIP. Este usuário genérico é utilizado para eventuais correções do cadastro na origem. Da forma como está implementada, esta solução não permite recuperar quem efetivamente efetuou alterações nos dados.

b) *imediate revisão de controle de prevenção vinculado aos sistemas de processo judicial, seja eletrônico ou físico:*

Não atendida.

c) *correção nas mensagens do sistema de autuação para que os operadores possam efetivamente confiar nos controles instalados:*

Não atendida.

d) *correção nas marcações de prioridade, indicando claramente o tipo requerido e que seja permitido aos gabinetes de desembargadores administrar tais marcações:*

Atendida.

e) *implementação imediata de funcionalidade que controle a emissão de liminares e a devida vinculação com as decisões colegiadas, e que ofereçam ferramentas estatísticas:*

Não atendida.

f) *Revisão dos procedimentos e funcionalidades dos sistemas judiciais para emissão automática de certidões negativas pela internet, administradas pelas próprias varas:*

Não atendida.

g) *Priorização no treinamento dos usuários internos do Tribunal no processo judicial eletrônico, a fim de garantir sua efetividade no 2º grau:*

Atendida.

h) *Priorização da utilização do PJe na sua totalidade, ou seja, aproveitando todas as suas funcionalidades de troca de votos antecipadamente, o julgamento eletrônico, a*

*publicação eletrônica e as integrações necessárias com os sistemas judiciais de tribunais superiores:*

*Em andamento, o cronograma de implantação está sendo cumprido, contudo, segundo a Portaria /PRESI/CENAG 190 DE 10/5/2010, art. 3º, “O Processo Digital de 2º grau se restringirá às ações originárias, incluindo-se os agravos, e aos processos julgados em 1º grau que já estejam com tramitação digital, sem prejuízo dos recursos que já foram digitalizados”.*

## **2) SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL**

O Tribunal opera com o sistema Juris, responsável pelo gerenciamento de todos os processos físicos que correm na Corte. Esse sistema, embora estável, emprega plataforma tecnológica defasada. O Juris integra os processos físicos e os eletrônicos do e-Jur. O recebimento de processo pelo e-Jus foi suspenso em função da implantação do Protocolo Judicial Eletrônico - PJe.

O Tribunal opera com o sistema de peticionamento eletrônico Eproc, com acesso pela rede mundial de computadores e vinculado ao sistema Juris, cuja a utilização é regulada pela portaria Portaria/PRESI/SECJU 103 de 19/3/2012.

## **3) O PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DO TRF 1ª REGIÃO**

O Tribunal opera com sistema de processo eletrônico PJe, que criou o comitê gestor, e da Portaria 22, de 27 de novembro de 2014, que instituiu o sistema de processo eletrônico para as 1ª e 2ª Instâncias nas seguintes classes:

I – no 1º grau de jurisdição: mandado de segurança individual e coletivo cível; ação monitória;

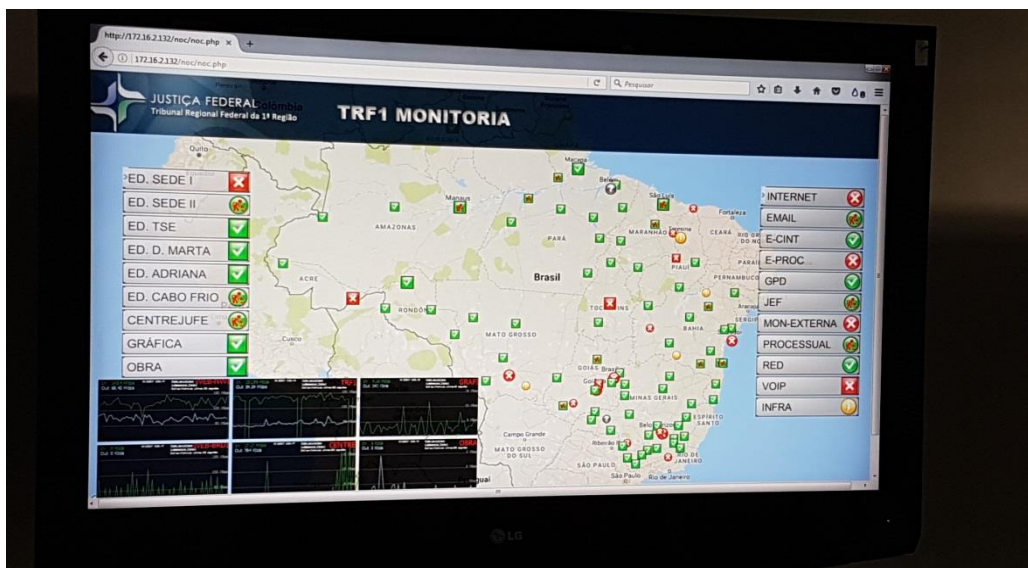
II – no 2º grau de jurisdição: apelação e agravo de instrumento em processos que tramitem no PJe em 1º grau de jurisdição; mandado de segurança individual e coletivo cível sujeito à competência originária do Tribunal.

A Resolução Presi 17 de 13/5/2015 expandiu o rol de classes distribuídas no 2º grau de jurisdição. O Cronograma de Implantação (Cronograma de Implantação PJe) está sendo cumprido. O treinamento dos usuários internos tem sido fomentado, com êxito, tendo sido notada melhoria no desempenho e na maior estabilidade do sistema.

## **4) INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A área de infraestrutura de redes está minimamente equacionada para atender às unidades da Justiça Federal da 1ª Região. Há um Centro de Monitoramento de Rede,

situado no prédio do Tribunal, que reage prontamente a qualquer incidente nas conexões de rede ou nos servidores que suportam os sistemas e as videoaudiências que chegam a totalizar mais de 100 por dia.



O Data Center dispõe dos sistemas de monitoramento de ambiente necessários para a manutenção dos serviços de tecnologia da informação.

Pode ser verificado, nas atas das duas últimas reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, que existem ações em andamento para a aprovação do Modelo de Governança de TI da Justiça Federal da 1ª Região, que contribuirá para identificar as carências, oportunidades de melhoria e novas oportunidades de exploração da TI para a melhoria da prestação jurisdicional. Contudo, nas visitas e entrevistas com usuários e técnicos da informática, notou-se que ainda há carências na Governança de TI, identificou-se uma baixa integração entre os profissionais de TI e os usuários finais nos processos decisórios de Governança de TI.

## 5) RECOMENDAÇÕES:

a) Permanecem as recomendações não atendidas na inspeção de 2015.

b) Sugere-se a criação de grupos de discussão mistos, formados por usuários finais e técnicos de TI, estratificados por áreas de atuação e/ou sistemas, com mediadores que encaminhem propostas ao CGTI no que se refere à adoção, implantação e atualização de sistemas. De acordo com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução n. 211 de 15/12/2015 do CNJ.

c) Alinhamento do quadro permanente de servidores de tecnologia da informação do órgão com o disposto no art. 13 § 1º da Resolução n. 211 de 15/12/2015.



d) Especial atenção às falhas apontadas nos testes de distribuição, notadamente na possibilidade de exclusão de relatores impedidos após a distribuição.

e) Maior transparência nos parâmetros de distribuição, fazendo constar nas atas e termos de distribuição, assim como nas consultas processuais disponíveis na Internet.

f) Maior transparência também nas consultas dos históricos de alteração de informações - logs relevantes para a distribuição e certidões.

g) Implantação de um serviço de logs:

Em computação, log de dados é uma expressão utilizada para descrever o processo de registro de eventos relevantes num sistema computacional. Esse registro pode ser utilizado para restabelecer o estado original de um sistema ou para que um administrador conheça o seu comportamento no passado. Um arquivo de log pode ser utilizado para auditoria e diagnóstico de problemas em sistemas computacionais.

Ademais, os logs possuem grande importância para o Direito da Tecnologia da Informação. A possibilidade de identificar a autoria de ações no ambiente virtual, permitindo a responsabilização dos autores, só é possível por meio da análise de logs, que também podem ser entendidos como provas digitais.

## **6) CONCLUSÃO**

A extensão do território, a quantidade de usuários e equipamentos de informática, as dificuldades de comunicação e logísticas e as diferenças socioeconômicas das unidades membro do Tribunal Regional Federal da 1ª Região adicionam extrema complexidade para a gestão dos serviços de tecnologia da informação. Somem-se a estes fatores as diferentes tecnologias empregadas nas justiças comuns dos estados e uma equipe diminuta à frente dos enormes desafios impostos pela atual demanda por justiça da sociedade e temos um cenário da situação enfrentada pelos técnicos da área de tecnologia de informação do TRF 1ª Região.

Diante desse cenário, a adoção de processos de Governança de Tecnologia da Informação e os demais macroprocessos descritos na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituída pela Resolução n. 211 de 15/12/2015, mormente no que se refere ao quadro de pessoal, merecem especial atenção para a melhoria da prestação de serviços de Tecnologia da Informação no Tribunal e a conseqüente melhoria na prestação jurisdicional.

## **COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - CORIP**

Subordinada à Secretaria Judiciária, compete à CORIP coordenar as atividades relativas ao recebimento, protocolo, registro, classificação e distribuição das petições e processos e às informações processuais no TRF 1ª Região.

Os processos em grau de recurso e os processos originários, assim como suas petições incidentais são recebidos, protocolados, analisados, distribuídos se for o caso, e encaminhados às unidades processantes a partir da CORIP.

### **1) PROCESSOS ORIUNDOS DA JUSTIÇA ESTADUAL - JE**

As peças e processos oriundos da Justiça Estadual - JE chegam pelo correio com guias que são conferidas. Faz-se a triagem primária para verificar se o destino está correto ou se há erro material, logo após coloca-se a capa nos processos, que são pré-autuados com o nome das partes e o número originário e com o número atribuído no Tribunal. Os feitos retornados da JE com diligências ou recursos especiais são encaminhados à Coordenadoria de Recursos – COREC ou às turmas, conforme o caso. Muitos processos chegam em mídia eletrônica (CDs, DVDs) e precisam ser materializados, autuados e encaminhados para a análise. Muitas vezes estas mídias vêm corrompidas impedindo a materialização do processo, nestes casos solicita-se, via e-mail ou ofício, nova remessa. Alguns estados mandam apenas um link de onde são baixados os documentos, para posterior materialização e análise.

### **2) PROCESSOS ORIUNDOS DA JUSTIÇA FEDERAL – JF**

As peças e processos oriundos da Justiça Federal chegam pelo correio com guias emitidas pelo sistema do 1º grau que são conferidas. Faz-se a triagem primária para verificar se o destino está correto ou se há erro material, logo após coloca-se a capa; os feitos então são pré-autuados com nome das partes, número originário e o número recebido no Tribunal. Há pouca integração entre os sistemas de 1º e 2º graus, de sorte que poucas informações são aproveitadas, exigindo digitação excessiva e retrabalho. Alguns processos retornados da JF ficam apartados para uma análise mais detalhada por parte do supervisor. São colocados em escaninhos e posteriormente analisados. Nesse setor verificaram-se feitos parados há mais de 30 dias. Não pode ser informado quantos se encontravam naquela situação nem mesmo qual o mais antigo, pois os feitos não estavam dispostos em ordem cronológica de chegada. Estima-se que havia pelo menos 150 ações aguardando a análise mais acurada, na sua maioria com remessa datada até 15 dias.

### **3) PROCESSOS ORIGINÁRIOS**

Os feitos originários físicos e suas petições incidentais podem ser protocolados fisicamente na Divisão de Informações Processuais – DIINF. Todas as petições recebidas passam por uma triagem prévia para elidir eventuais erros materiais e verificar se o processo ainda se encontra no Tribunal, a seguir são cadastradas, analisadas seus dados são complementados nos sistema. Tais informações podem ser aproveitadas na distribuição.

No Protocolo Descentralizado (as petições podem ser entregues em qualquer ponto de presença da Justiça Federal da 1ª Região); pelo Protocolo Postal (petições entregues por meio de convênio com os correios) ou pelo e-Proc, sistema de peticionamento eletrônico do TRF 1ª Região, e também pelo Malote Digital. Faz-se a triagem primária para verificar se o destino está correto ou se há erro material, logo após coloca-se a capa nos processos, que são pré-autuados com nome das partes e número do processo originário e com o número recebido no Tribunal. Há pouca integração entre os sistemas de 1º e 2º grau, de sorte que poucas informações são aproveitadas, exigindo digitação excessiva e retrabalho.

### **4) PETIÇÕES INCIDENTAIS**

São recebidas no protocolo da DIIF cerca de 800 petições por dia. Passam por triagem inicial, são cadastradas em sistema próprio, suas informações são complementadas e é gerada guia de remessa às coordenadorias. Nas coordenadorias a guia é conferida e o recebimento feito manualmente sem qualquer registro nos sistemas. Ao retornar a guia é digitalizada e armazenada em pastas de rede organizadas cronologicamente por unidade processante. O lançamento referente à tramitação da petição no sistema ocorrerá somente quando da efetiva juntada ao processo, o que faz com que tais informações fiquem fora do sistema, sendo impossível o seu rastreamento até que ela seja juntada ao feito. Tal fato impede o gerenciamento do documento a ser juntados, prejudica a transparência das informações sobre a tramitação de documentos processuais e pode causar perda de petições.

### **5) PETICIONAMENTO CRUZADO**

Necessário registrar que todos os meios de protocolo são aceitos para peticionamento em processo físicos e eletrônicos, seja e-Jur ou PJe, independentemente da natureza eletrônica ou física do processo. Em síntese, não há vedação para métodos opostos de protocolamento sejam encaminhados aos feitos.

Há casos de peticionamento em processos eletrônicos com documentos impressos e o contrário também pode ocorrer, gerando confusão e onerando sobremaneira os funcionários da CORIP que precisam portar os documentos para a real natureza do

processo, ora digitalizando petições em papel para juntar em feitos eletrônicos, ora imprimindo petições entregues digitalizadas para juntar em processos físicos.

Essa prática é tratada como sendo o *peticionamento cruzado*, conforme nominado pelos próprios servidores da CORIP. Todavia, essa fragilidade ocorre à revelia da Portaria/PRESI/SECJU 103 de 19/3/2012.

Foi relatado que os procuradores das partes distribuem *habeas corpus* no processo eletrônico (classe vetada pela referida portaria, e bloqueada no sistema) indicando, ao sistema, tratar-se de *habeas data*, mesmo assim o protocolo é considerado válido e a ação é processada; Petições que deveriam ser postadas Peticionamento Eletrônico são recebidas fisicamente nos protocolos descentralizados; Os ofícios suscitando conflito de competência que deveriam ser encaminhados via peticionamento eletrônico são remetidos de diversas formas: via malote digital, em formato físico e até mesmo pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, destinado a processos administrativos.

Foi constatada *in loco* a grande quantidade de petições para serem digitalizadas e juntadas nos processos eletrônicos.

A desobediência às normas do protocolo de petições, regulado pela Portaria/PRESI/SECJU 103 de 19/3/2012, desorganiza o trabalho, dificulta a execução das tarefas sob a atribuição da CORIP e onera os servidores com atividades demoradas e desnecessariamente penosas. São utilizados cerca de seis funcionários por dia apenas para digitalização de petições recebidas em papel as quais deveriam ter sido protocolizadas eletronicamente. Um dos reflexos destes desvios é o tempo de permanência das ações protocoladas na CORIP, bem como o aumento do prazo de retenção de processos a serem digitalizados para envio ao Superior Tribunal de Justiça. Que pode ser de até 30 dias:

Além disso, os documentos digitalizados precisam ser mantidos sob guarda até a sua retirada pelas partes ou que decorra o prazo para eliminação.



Figura 1 - Petições para digitalização



Figura 2 - Processos aguardando digitalização



Figura 3 - petições digitalizadas aguardando retirada

## 6) AUTUAÇÃO E ANÁLISE DE PREVENÇÃO

A autuação é complementada manualmente já que o sistema Juris não aproveita os dados da 1ª instância. A análise de prevenção é realizada a partir da pesquisa do número do processo originário nas bases do 2º grau. Inicialmente faz-se uma busca na 1ª instância para verificar os feitos conexos ao principal. A seguir aciona-se a pesquisa de prevenção para o recurso a ser distribuído.

A usabilidade da rotina de prevenção precisa ser melhorada, pois o sistema impõe ao usuário diversos passos desnecessários, obrigando-o a copiar e colar o número do processo em vários campos e passar por pelo menos três telas diferentes. Muitas informações lançadas já constam no sistema e são passíveis de ser automaticamente recuperadas. A falta destas funcionalidades causa retrabalho excessivo e possibilidade de erro humano. Cerca de 600 processos são analisados ao dia por 19 servidores do quadro, 9 colaboradores terceirizados e 14 estagiários.

## **7) DISTRIBUIÇÃO**

A distribuição ordinária ocorre automaticamente em horários previamente programados no sistema (no intervalo de uma hora a partir da 9h), sem a interferência humana. Raramente ocorrem distribuições urgentes fora desses horários.

Os parâmetros lançados no sistema que norteiam a distribuição não estão disponíveis para consulta aos usuários. O Processo 0054142-27.2016.4.01.0000, por exemplo, foi distribuído por sorteio com um impedimento, cujas informações, no entanto, não estão disponíveis na consulta pela Internet.

## **8) FRAGILIDADE NA ROTINA DE PREPARAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO**

Nos testes dos programas de distribuição, simulou-se a distribuição do processo 0012835-59.2017.4.01.0000 por sorteio como o impedimento do Desembargador Federal Souza Prudente, contudo essa informação não aparece na ata de distribuição publicada, ficando restrita à etiqueta de autuação do processo. Foi simulada uma distribuição por sorteio com impedimento de dois desembargadores, preparado o processo e informados os relatores impedidos, procedeu-se à distribuição por sorteio. Os relatores impedidos não constaram da ata ou do termo de distribuição, ato contínuo comandou-se a exclusão dos impedidos. O sistema alertou que esta operação não poderia ser executada, como era de se esperar, visto que o processo já havia sido distribuído, contudo, confirmada a exclusão, a operação foi efetivada, evidenciando vulnerabilidade grave e falta de transparência na inclusão e alteração de dados relevantes para distribuição do feito. Ainda que o log do sistema tenha registrado esta operação, assim como a identificação do servidor que a comandou, não é permitida a visualização aos usuários ou aos jurisdicionados na consulta disponível na Internet, prejudicando a transparência dos registros processuais.

Foi solicitado um relatório (Relatório Inspeção CJF 2017 - Registros alterados 2016) de todos os processos que tiveram suas informações de partes ou de impedimentos alteradas após a distribuição, a partir do ano de 2016. Foram encontrados: 269 impedimentos excluídos; 15 impedimentos atualizados; 1452 partes autoras alteradas, sendo cerca de 50% em requisições de pequeno valor e precatórios. Nenhuma dessas alterações pode ser verificada nas informações disponíveis na consulta processual pela Internet.

## **9) CERTIDÕES**

As certidões disponíveis para emissão na página do Tribunal não incluem diversos tipos ação. Estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau

de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de feitos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau, não podem ser emitidas para processos crime com mais de um réu e abrangem apenas uma seção judiciária de cada vez. Para as certidões com fins eleitorais é necessário fazer uma busca manual no PJe, pois sua base não está integrada na rotina de certidões.

## **10) CONCLUSÃO**

O Tribunal recebe, em grau de recurso ou originariamente, processos e petições físicos e eletrônicos oriundos dos mais diversos sistemas utilizados no seu âmbito de atuação. Essa realidade configura fator de complicação visto que a região é composta por 14 estados da Federação em diferentes níveis de desenvolvimento. Além disso, as unidades da CORIP estão fisicamente distribuídas em vários locais, até mesmo em prédios diferentes o que pode agravar a situação dada a enorme quantidade de feitos e petições sob suas atribuições que transitam nas dependências da unidade. Some-se a esse quadro o fato de os sistemas não serem integrados entre si e a existência do peticionamento cruzado.

Em que pese ter-se encontrado alguns (poucos) processos sem o devido tratamento há mais de 30 dias, tal situação é pontual e não se verifica de forma generalizada. É de causar espécie o fato de os procedimentos da CORIP não estarem explicitamente documentados. Os funcionários utilizam o conhecimento tácito para se desincumbirem de suas tarefas, exigindo a consulta a servidores mais experientes para tratarem de casos menos corriqueiros ou mais complicados. Outro ponto a ser considerado é o grande número de colaboradores terceirizados e estagiários que desempenham as tarefas de análise e preparação dos processos para distribuição: dos 42 trabalhadores daquela área apenas 19 são do quadro do Tribunal. As atividades que compreendem a distribuição dos processos e emissão de certidões não devem ser executadas por trabalhadores que não pertencem ao quadro.

De todo o modo, devido ao grau de especialização e ao comprometimento dos servidores da CORIP não foram encontrados problemas destoantes daquela realidade laboral.

## **11) RECOMENDAÇÕES**

Além das recomendações sugeridas nas inspeções de 2013 e 2015, ainda não implementadas, reforçamos a necessidade de:

a) Organizar os processos e petições que transitam nas dependências da CORIP em ordem cronológica para evitar que alguma peça fique sem tratamento por tempo prolongado.

b) Criar fluxograma de procedimentos da CORIP, documentar os procedimentos executados e as normas aplicáveis, disseminar o conhecimento tácito de forma explícita entre os funcionários da unidade e responsáveis pelo protocolo descentralizado.

c) Fazer valer a Portaria/PRESI/SECJU n. 103 de 19/3/2012, desenvolvendo ações informativas para o público interno e externo e adotando medidas eficazes para coibir o peticionamento cruzado.

d) Delegar somente aos servidores do quadro as tarefas relevantes para a distribuição de processos e emissão de certidões.

e) Criar relatórios e procedimentos ordinários e periódicos para a auditoria da distribuição.

f) Analisar as informações constantes no Relatório de Inspeção CJF 2017 - Registros alterados 2016, com vistas ao levantamento de eventuais distorções na distribuição. Atentar para a quantidade de exclusões de impedimento após a distribuição por sorteio e a alteração de partes em processos de requisição de pagamento.

g) Fazer gestão junto ao Comitê Gestor de Informática para:

(1) Melhorar a transparência nas informações cadastrais e suas alterações relevantes para fins de distribuição, prevenção, emissão de certidões, requisições de pequeno valor e precatórios, com o objetivo de manter o histórico de alterações e movimentações a disposição dos usuários internos e do público em geral, de fácil acesso e em linguagem compreensível. Devem ser mantidos os valores dos registros anteriores e todas as suas modificações em ordem cronológica, bem como os responsáveis, datas e equipamentos utilizados para proceder às alterações.

(2) Eliminar todas as possibilidades de exclusão de dados relevantes nos processos.

(3) Melhorar a integração dos dados do 1º e 2º graus, mormente no processo eletrônico.



(4) avaliar a pertinência de implementar melhorias nas rotinas de análise e prevenção de distribuição, tornando-as o mais automatizadas possível, minimizando de forma drástica a intervenção humana.

(5) Quanto ao PJe, tendo em vista as críticas informadas por servidores e magistrados perante a equipe da Corregedoria-Geral, ficará a critério do Desembargador Presidente do Tribunal a opção por manter a situação atual, aguardar a versão 2.0 (que se encontra em teste para homologação no âmbito do TJ/MG e TJ/DF) ou substituir o sistema atual pelo e-proc (em uso pelo TRF da 4ª Região), conforme facultou a Presidente do CNJ, Ministra Carmen Lúcia, na sessão ordinária n. 252ª.

h) Providenciar emissão de certidões confiáveis a partir da Internet, mesmo para os feitos com mais de uma parte, considerando todas as partes e processos da Justiça Federal da 1ª Região.

## ESTATÍSTICA

A Assessoria de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – ASEST, utilizando-se de toda a sistemática aplicada para realização dos trabalhos de inspeção, e da coleta e tratamento dos mais variados tipos de dados fornecidos pela Divisão de Estatística – DIEST do TRF da 1ª Região, concentrou esforços na identificação de possíveis dificuldades enfrentadas pela unidade e nas boas práticas existentes e relacionadas à gestão da informação.

Na etapa preparatória da inspeção, a Assessoria realizou, para fins de seleção dos processos a serem auditados, análise de toda a base processual em tramitação no Tribunal, por meio de metodologia própria que leva em consideração informações conjugadas, tais como: número do processo, datas da última movimentação, da distribuição e da conclusão, e descrição de fases e da classe processual. Esse trabalho preliminar permitiu perceber que, nos últimos dois anos, houve significativa evolução dos mecanismos de coleta dos dados, permitindo ao Tribunal gerar séries históricas com maior consistência, tanto por relator quando por gabinete.

No entanto e conforme visto na inspeção anterior, ainda persistem a desconfiança na qualidade dos dados. Gabinetes e turmas processantes reportaram às equipes de inspeção erros nos dados extraídos do Sistema Processual - SIAPRO e apresentaram, por meio de controles internos, as informações que consideravam corretas. Tanto os dados apresentados pelo setor de estatística quanto aqueles informados pelas unidades foram devidamente registrados nos relatórios individualizados de cada equipe. A DIEST entende que as inconsistências apresentadas pelas unidades estão associadas, em parte, ao não lançamento correto das movimentações no sistema processual. É comum verificar unidades recorrendo a controles estatísticos internos para amenizar tal situação.

A partir da inspeção de 2015 percebe-se grande evolução na aplicação da ferramenta de *Business Intelligence* como recurso estratégico para gestão dos dados e geração de relatórios inteligentes para controle estatístico do acervo. No entanto, para continuar esse trabalho de aperfeiçoamento da ferramenta, a DIEST precisa do apoio conjunto e continuado da Secretaria Judiciária e da Secretaria de Tecnologia da Informação para superar as barreiras relacionadas a temas que estão além da sua competência ou do seu poder de decisão.

### **1) AMBIENTE DE TRABALHO, BOAS PRÁTICAS E DIFICULDADES IDENTIFICADAS PELA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA.**

A Divisão de Estatística e Gestão Estratégica está implantada no Tribunal em conformidade com a Resolução CNJ 49/2007, que dispõe sobre a organização dos

Setores de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário.<sup>7</sup> A DIEST é subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (SECGE), que por sua vez está vinculada à Diretoria Geral (DIGES).

Cabe à DIEST dirigir e executar as atividades relativas à obtenção, centralização e tratamento dos dados processuais do Tribunal e das seções e subseções judiciárias, visando divulgar as atividades jurisdicionais da 1ª Região e subsidiar a gestão de processos. Para atingir tais atribuições, apresenta ampla competência, tais como:

- atuar como órgão central para fornecimento das estatísticas processuais do tribunal, seções e subseções judiciárias a entidades internas e externas;
- coordenar o levantamento, processamento e tratamento dos dados processuais disponíveis no sistema de acompanhamento processual de 1ª e 2ª instâncias;
- manter contato com as varas, no sentido de fazer as adequações dos dados no sistema de controle processual;
- acompanhar a emissão dos relatórios consolidados das informações recebidas;
- providenciar o envio mensal dos boletins às unidades do Tribunal, seções e subseções judiciárias;
- auxiliar outras unidades no estudo de tarefas ou procedimentos que, direta ou indiretamente, apresentem reflexos em dados estatísticos;
- manter organizados e atualizados os documentos da unidade, em suporte eletrônico ou em papel;
- desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas.

Segundo o Diretor da Divisão de Estatística, o ambiente de trabalho é bom e a equipe é comprometida com a qualidade da prestação das informações estatísticas.

A ferramenta de Business Intelligence - BI (e-Siest), em franco desenvolvimento, é um exemplo de boas práticas do setor e que demonstra o compromisso do grupo com a celeridade na coleta dos dados, com a consistência das estatísticas fornecidas e com

---

<sup>7</sup> Art. 1º Os órgãos do Poder Judiciário relacionados no art. 92 incisos II ao VII da Constituição Federativa do Brasil devem organizar em sua estrutura unidade administrativa competente para elaboração de estatística e plano de gestão estratégica do Tribunal.

[...]

Art. 2º O núcleo de estatística e gestão estratégica, subordinado ao Presidente ou Corregedor do Tribunal, deve subsidiar o processo decisório dos magistrados conforme princípios estritamente profissionais, científicos e éticos.

§ 1º O núcleo de estatística e gestão estratégica do Tribunal, sob a supervisão do Presidente ou Corregedor do Tribunal, enviará dados para o Conselho Nacional de Justiça quando solicitados, a fim de instruir ações de política judiciária nacional.

[...]

a gestão do TRF 1ª Região. A Divisão tem cumprido suas atribuições, visto que nos últimos dois anos houve evolução na produção e disponibilização às unidades do Tribunal de diferentes tipos de relatórios estruturados que podem contribuir nos trabalhos de gestão e no processo de tomada de decisão.

Conforme verificado na inspeção anterior, a ferramenta ainda não é utilizada por todos os setores do Tribunal. Por um lado, pela resistência natural à mudança, e por outro, pela insegurança na utilização de dados que são gerados a partir de um sistema que ainda acumula problemas relacionados aos lançamentos das movimentações processuais.

Apesar dos esforços envidados pela Divisão de Estatística no sentido de melhorar a consistência dos dados, é fato notório que os problemas do sistema de acompanhamento processual, como falta de encadeamento entre algumas fases e falta de alimentação das movimentações no SIAPRO, representam, ainda hoje, um grande entrave na coleta e consolidação de dados confiáveis. No decorrer da inspeção muitas equipes foram questionadas por parte de turmas e gabinetes quanto à consistência das estatísticas apresentadas. As informações são desconstruídas, fazendo com que a confiança, principalmente no SIAPRO, fique comprometida.

Apesar da evolução observada no processamento dos dados e na geração de relatórios estruturados, o TRF 1ª Região ainda não solucionou antigas demandas remanescentes das inspeções de 2011, 2013 e 2015 relacionadas às estatísticas de processos com tutela provisória e ainda não levados para exame do colegiado, bem como os processos conclusos para exame da tutela provisória. A DIEST não consegue, a partir do SIAPRO, identificar tais processos e, por conseguinte gerar qualquer tipo de estatística. Essa situação ocorre porque o sistema processual não identifica, no ato da distribuição do feito, a existência ou não do pedido da tutela provisória.

## **2) ATUAIS SISTEMAS UTILIZADOS PARA LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

As estatísticas de 1º grau são armazenadas em dois tipos de repositórios: Banco de dados Oracle e MS-Access.

Para manipulação desses repositórios são utilizadas como instrumento de extração e geração de relatórios as ferramentas a seguir:

- Forms6i/Report em banco de dados Oracle de cada seção e subseção judiciária para produção dos Boletins Estatísticos;
- Visual Basic para produção do “BOLETIEX” com programação desenvolvida pela DIEST;

- JEF Virtual;
- Transparência em Números, sistema desenvolvido pela Corregedoria do CJF;
- JURIS; e
- E-Siest – *Business Intelligence*.

Quanto ao Provimento n. 2, de 22 de junho de 2009, da CGJF, denominado pelo Tribunal de “Transparência em Números”, observou-se que todas as publicações foram cumpridas em sua totalidade. Os relatórios de 1º e 2º grau foram disponibilizados no portal do Tribunal. Portanto, até a data desta inspeção não foram constatados erros.

### **3) RECOMENDAÇÃO:**

Firmar grupo permanente de trabalho com representantes das áreas judiciária, de tecnologia, planejamento estratégico e estatística com o objetivo de solucionar os principais apontamentos identificados, além de outros não previstos, necessários para a elaboração de estatísticas confiáveis e convergentes com os interesses dos gabinetes e demais unidades.

#### Apontamentos Identificados:

- 1) ausência de mecanismos no sistema processual que permitam coletar as estatísticas de processos com tutela provisória e ainda não levados para exame do colegiado, bem como os processos conclusos para exame da tutela provisória;
- 2) divergência entre as estatísticas apuradas pelas unidades julgadoras e a Divisão de Estatística;
- 3) falta de comunicação entre área fim e área meio com o objetivo de ratificar as estatísticas produzidas;
- 4) pouca disseminação ou utilização da ferramenta de relatórios inteligentes – *Business Intelligence*;
- 5) falta de modelos de relatórios que permitam a comparação entre unidades julgadoras; e
- 6) dificuldade na identificação dos parâmetros ou fases necessárias para coleta dos dados nas bases do Sistema de Acompanhamento Processual, por vezes devida a problemas de infraestrutura de TI.

## **G. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO**

Os trabalhos da inspeção foram encerrados às 11 horas do dia 29/3/2017, conforme ata lavrada, sendo elaborado posteriormente o presente Relatório.

Enviados os relatórios às unidades inspecionadas, o acompanhamento dos prazos para o atendimento das recomendações deverá ser realizado pela própria Secretaria da Corregedoria-Geral, de modo que, uma vez certificado o transcurso dos prazos, deverá relacionar e certificar nos autos as unidades que responderam, procedendo à sua imediata remessa ao juiz auxiliar da Corregedoria-Geral para análise e manifestação, de maneira a verificar se as recomendações foram devidamente atendidas e se as unidades prestaram os esclarecimentos devidos.

O art. 74 do Regimento Interno do CJF é interpretado, historicamente, por este Conselho da Justiça Federal como uma faculdade do Corregedor-Geral, de modo que a manifestação das respectivas autoridades, prevista em seu parágrafo único, ocorrerá de forma diferida, nos termos do parágrafo anterior.

Registro meus agradecimentos e cumprimentos a todos que colaboraram para a realização dos trabalhos de inspeção e para a apresentação deste Relatório, tanto aos integrantes da equipe da Corregedoria-Geral, como aos membros e servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

É o relatório.

  
Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**  
Corregedor-Geral da Justiça Federal

## H. ANEXOS

### CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PJe

#### 1ª Etapa:

Implantação no TRF da 1ª Região e nas 14 seções judiciárias e respectivas subseções nas classes citadas a seguir:

LOCALIDADE	DATA DA IMPLANTAÇÃO	CLASSES
SJDF	5/12/2014	a) mandado de segurança individual e coletivo; b) ação monitória;
TRF1	5/12/2014	a) apelação e agravo de instrumento em processos que tramitem no PJe em 1º grau de jurisdição; b) mandado de segurança individual e coletivo sujeito à competência originária do Tribunal; Os incidentes dos processos que tramitem no PJe serão distribuídos no mesmo sistema. Os processos distribuídos anteriormente à implantação do PJe continuarão sendo processados nos respectivos sistemas até que haja viabilidade técnica para gradativa migração para o PJe.
SJGO	20/8/2015	Idem
SJTO	17/9/2015	Idem
SJRR	1/10/2015	Idem
SJMA	15/10/2015	Idem
SJAC	12/11/2015	Idem
SJRO	26/11/2015	Idem
SJAP	3/12/2015	Idem
SJAM	28/1/2016	Idem
SJMT	11/4/2016	Idem
SJPI	16/5/2016	Idem
SJPA	13/6/2015	Idem
SJBA	19/9/2016	Idem
SJMG	5/12/2016	Idem

2ª Etapa:

Expansão das classes citadas a seguir para as localidades descritas na tabela.

SEÇÃO JUDICIÁRIA	LOCALIDADE	DATA DE EXPANSÃO	CLASSES
Roraima	Boa Vista	21/nov/2016	Todos os novos processos das classes processuais cíveis, exceto as execuções fiscais, as execuções de título extrajudicial e processos de competência dos juizados especiais federais.  Os novos processos das classes cíveis de competência das varas especializadas em execução fiscal também serão processados pelo PJe.
Amapá	Macapá	6/mar/2017	Idem
Acre	Rio Branco	13/mar/2017	Idem
Amazonas	Manaus	20/mar/2017	Idem
Tocantins	Palmas Araguaína Gurupi	3/abr/2017	Idem
Rondônia	Porto Velho Guajará-Mirim Ji-Paraná Vilhena	10/abr/2017	Idem
Maranhão	São Luís Caxias Bacabal Balsas Imperatriz	24/abr/2017	Idem

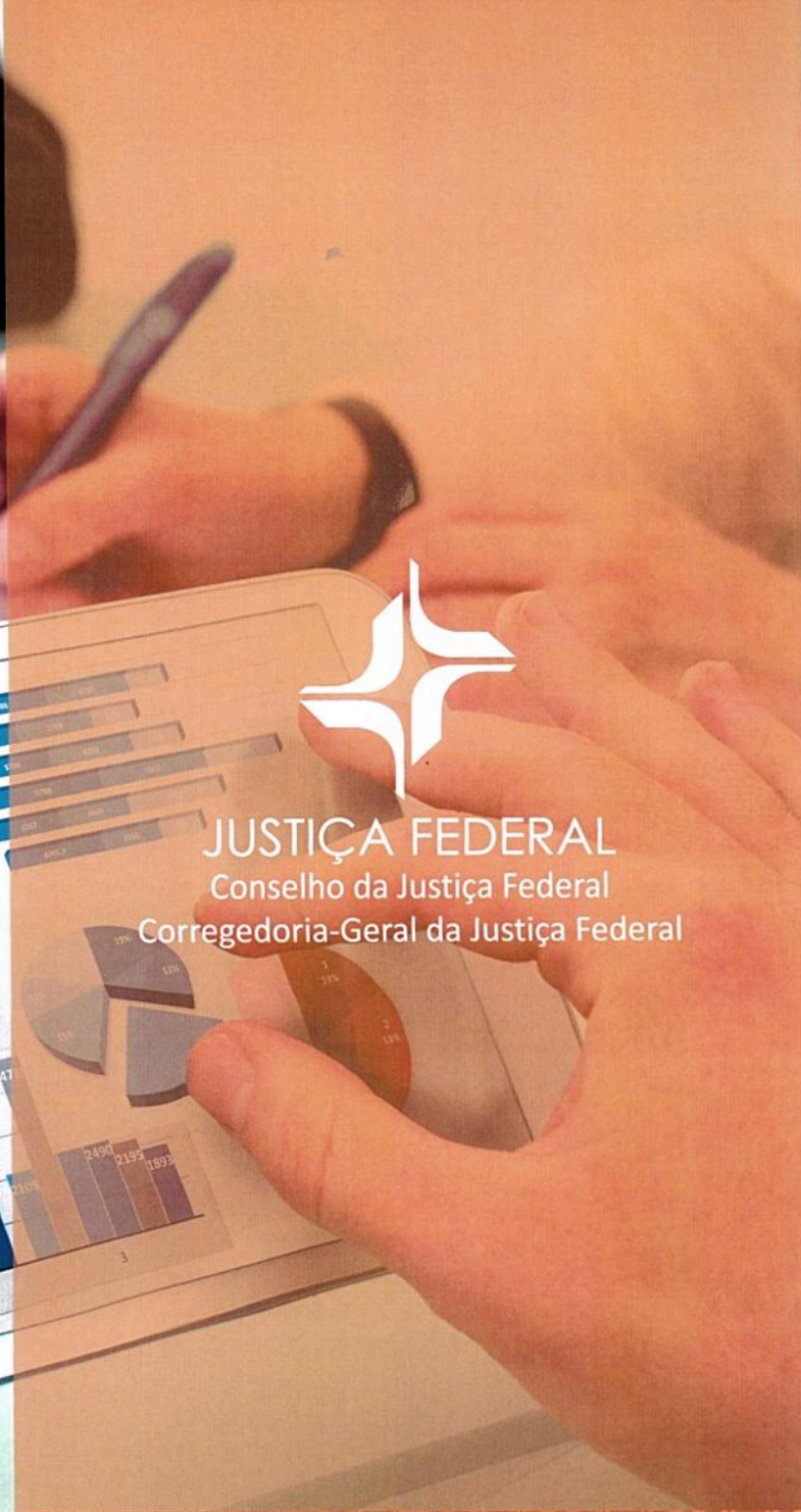
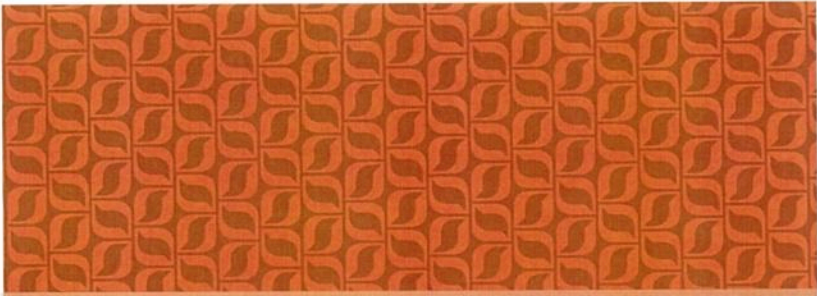


3ª Etapa:

Previsão para expansão nas demais classes cíveis no PJe:

PI	TERESINA	8/5/2017
	FLORIANO	
MT	CUIABÁ	
	CÁCERES	
	RONDONÓPOLIS	
	SINOP	
PA	BELÉM	
	ALTAMIRA	
	CASTANHAL	
	MARABÁ	
	SANTARÉM	
GO	GOIÂNIA	
	ANÁPOLIS	
	APARECIDA DE GOIÂNIA	
	ITUMBIARA	
	LUZIÂNIA	
	RIO VERDE	
	URUAÇU	

DF	BRASÍLIA II - JFDF	
BA	SALVADOR	22/5/2017
	ALAGOINHAS	
	EUNÁPOLIS	
	FEIRA DE SANTANA	
	GUANAMBI	
	ILHÉUS	
	ITABUNA	
	TEIXEIRA DE FREITAS	
	MG	
CONTAGEM		
DIVINÓPOLIS		
GOVERNADOR VALADARES		
IPATINGA		
ITUIUTABA		
JUIZ DE FORA		
LAVRAS		
MONTES CLAROS		
PARACATU		
PASSOS		
PATOS DE MINAS		
POÇOS DE CALDAS		
POUSO ALEGRE		
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		
SETE LAGOAS		
TEÓFILO OTONI		
UBERABA		
UBERLÂNDIA		
UNAI		



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal  
Corregedoria-Geral da Justiça Federal